DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL. ORDEM E PROGRESSO.

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 108 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.732, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 103:752$701, para installação de *staffs* electricos nas estações de Guaxupé e outras, dos ramaes de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 30 de abril findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Brasil-Estados Unidos da America.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Commissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço de Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.732 — DE 4 DE MAIO DE 1929

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 103:752$701, *para installação de "staffs" electricos nas estações de Guaxupé e outras, dos ramaes de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 322/S, de 26 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para installação de *staffs* electricos nas estações do Guaxupé, Guaranesia, Catito, Itaguassú, Monte-Santo, V. Carvalhaes, Arary, Papir, Ipomeia e S. Sebastião do Paraizo, dos ramaes de Tuyuty a Passos e de Guaxupé a Biguatinga, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.

Paragrapho unico. A acquisição dos apparelhos necessarios, nos termos do citado parecer da Inspectoria Federal das Estradas, deverá ser feita mediante concurrencia, em que figurem especificações circumstanciadas e identicas aos dos apparelhos já adquiridos, e as respectivas despezas, até o maximo da importancia de 103:752$701 (cento e tres contos setecentos e cincoenta e dous mil setecentos e um réis), depois de comprovadas em regular tomada de contas, deverão ser escripturada na conta do producto das taxas addicionaes.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 8 do corrente, foram promovidos por merecimento:

A official de 1ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional o de 2ª, Manoel Sebastião Rodrigues;

A aprendiz de 2ª classe do quadro amovivel da officina de composição da Imprensa Nacional, o de 3ª, José de Sá Borges;

A official de 3ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o de 4ª, Nicanor Vieira de Azevedo;

A official de 2ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o de 3ª, Nelson Pereira Guimarães.

— Por outros de igual data, foram promovidos por antiguidade:

A official de 4ª classe da officina de composição da Imprensa Nacional, o aprendiz de 1ª, Nelson Monteiro;

A aprendiz de 1ª classe, do quadro amovivel da officina de composição da Imprensa Nacional, o de 2ª, José Miranda;

A correio do Thesouro Nacional, o servente Hilario Joaquim Gonçalves.

— Ainda por outro de igual data, foi promovido a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Parahyba, o do interior do mesmo Estado, José do Carmo e Silva.

— Por outro de igual data, foram nomeados:

José Lima e Silva de Affonseca para exercer, em commissão, o cargo de fiscal da Inspectoria Geral de Bancos em Santos, Estado de São Paulo;

Agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, o ex-agente fiscal do referido imposto no interior do Estado de Pernambuco, Abel Fenelon Alves da Costa;

Sylvino Olavo da Costa, para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba;

O 4° official da extincta Directoria de Contabilidade do Ministerio da Marinha, Rodolpho Ribeiro Pinheiro, 4° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á vista do resolvido no processo n. 22.758, deste anno;

Quarto escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, o 2° official aduaneiro, extincto, da Alfandega de Belém, João Gualberto Pereira;

Continuo do Thesouro Nacional o correio Quirino Cunha.

— Ainda por decreto de 8 do corrente, foram nomeados:

Deoclecio Vieira Wanderley, collector das rendas federaes em Saude, Estado da Bahia;

D. A. S. P.
N.º 477 DATA 10/5/29

Miguelino Kersting, escrivão da Collectoria das rendas federaes em Triumpho, Estado do Rio Grande do Sul;

Manoel Clodomiro Gatto, escrivão da collectoria das rendas federaes em Iguape, Estado de São Paulo;

Luiz Ferrari, collector das rendas federaes em Itapetininga, Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data foram nomeados, a pedido e por permuta:

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Milton Rodrigues de Carvalho, para identico logar no Estado do Espirito Santo;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Antonio Gomes Pereira de Araujo, para identico logar no Estado da Parahyba.

— Ainda por outros de igual data foram exonerados:

O collector da 1ª collectoria das rendas federaes em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Joaquim José Antunes;

O escrivão da collectoria das rendas federaes em Iguape, Estado de São Paulo, João Bonifacio da Silva;

O collector das rendas federaes em Itapetininga, Estado de São Paulo, Fraterno de Mello Almada.

— Por outros ainda de igual data foram declarados sem effeito os actos pelos quaes foram nomeados Leonel Luiz Teixeira e Albino Arruda, respectivamente, collector e escrivão da collectoria das rendas federaes em São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, por não haverem os mesmos prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por outro de igual data foi apontado, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 1º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, Manoel Lobo Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 6 do corrente, foi nomeada D. Maria Olympia de Figueiredo Fomenta para o logar de inspectora de Alumnas do Instituto Nacional de Musica.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 30 de abril de 1929 foram nomeados Mabel Machado Sampaio e Candido Liberato Corrêa para exercerem o cargo de serventes da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores do Serviço de Povoamento; Antonio Ramos para exercer o cargo de guarda vigilante do Patronato Agricola "Affonso Penna", do Serviço de Povoamento no Estado da Bahia.

— Foi exonerado, por abandono de emprego, Levindo Ferreira Guimarães, do cargo de ajudante de Estação Aerologica de segunda classe, da Directoria de Meteorologia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Dia 7 de maio de 1929

Por portarias desta data, foram concedidos tres mezes, em prorogação, para tratamento de saude, ao capitão medico da Policia Militar do Districto Federal Dr. Eduardo Ferreira de Barros, e nomeado José Marrote para exercer, interinamente, o cargo de commissario da Policia do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Wilfredo Rossoulieres.

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1929

Verissimo José da Motta, pedindo cancellamento de nota. — O peticionario não carece de cancellamento, visto não ter sido denunciado pela promotoria publica.

João Evangelista de Mello, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

Waldemar de Almeida, pedindo carteira de identidade. — Deferido.

— Eurico Viriato de Souza, pedindo folha corrida e carteira de identidade. — Deferido.

— Por portarias de 8 do corrente foi exonerada Anna Bezerra do logar de guarda de 1ª classe do Instituto de Psychopathologia de Assistencia e Psychopathas e designada Julia Lopes para exercer, como contractada, as mesmas funcções; foi transferida a 2ª enfermeira Alice de Souza Passos, do Instituto de Psychopathologia para o Hospital Nacional de Psychopathas; foi nomeada Sebastiana Marques da Silva, como contractada, 2ª enfermeira do Instituto de Psychopathologia de Assistencia a Psychopathas; foram concedidos a Armando Hugo Milano, guarda de 3ª classe do Hospital Nacional de Psychopathas, tres mezes de licença, para tratamento de saude; foi nomeado o escrevente juramentado Vital Bacellar para substituir o escrivão do 2º Officio da 2ª Vara de Orphãos, Guilherme de Souza Barbosa, durante as férias regulamentares.

Directoria do Interior

Por portarias de 8 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Trindade Moreira, natural de Portugal, nascido a 27 de março de 1906, filho de Elyseu Trindade Moreira e de Carolina Netta Moreira, solteiro, residente nesta capital;

Antonio Fontes, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1905, filho de Moysés Caetano Fontes e de Blandina Candida Fontes, solteiro e residente nesta capital;

Ignacio Baptista da Silva, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1907, filho do Francisco Baptista da Silva e de Philomena de Jesus, solteiro e residente nesta capital;

Manoel Gomes Ferreira, natural de Portugal, nascido a 13 de abril de 1905, filho de Bernardo José Gomes Ferreira e de Maria Gonçalves Torres, solteiro e residente nesta capital;

Reynaldo da Silva Luz, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1901, filho de Antonio Passos da Luz e de Maria José da Silva Luz, casado e residente nesta capital.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de maio de 1929

Kepler de Castro Neves, pedindo matricula no 1º anno da Escola Polytechnica da Universidade, sem o exame de preparatorio de Historia Natural. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao Sr. inspector do Gymnasio Mineiro de Barbacena:

N. 1.018 — Accusando o recebimento das cópias das actas relativas ao concurso para provimento da cadeira de portuguez.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina do Paraná:

N. 1.019 — Accusando recebimento dos editaes abrindo inscripção para concurso ás cadeiras vagas.

— Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.025 — Communicando que o professor Dr. Eduardo de Moraes fica á disposição do Ministerio da Justiça, por 30 dias, a contar de 17 de abril ultimo, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.034 — Solicitando providencias sobre o extravio de um diploma remettido para São Paulo sob o registro numero 2.870.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado da Bahia:

N. 1.038 — Restituindo o processo de gratificação addicional concedida ao Dr. Alvaro de Campos Carvalho, professor da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao Sr. director do Instituto de Surdos Mudos:

N. 1.026 — Communicando que o senhor ministro da Justiça autorizou a internação do menor Joaquim Baptista de Araujo.

Requerimento despachado

Astolpho Leão Borges, pedindo a designação de uma banca especial para prestar exame de algebra, unico exame de que depende para ser promovido ao 4º anno. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

José Martins Gomide, Ivan Ismael e José Hoche Ximenez Filho, Osmar Luiz da Fonseca, José Augusto Fernandes

Leão e Henrique Pasqualitte Martins, pedindo a expedição de certitificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Requerimentos despachados

Asylo Annexo ao Collegio de Santa Clara de Itampacury, Estado de Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1928. — Os documentos enviados não se acham devidamente sellados, sendo necessario que a religiosa assigna declare ter recebido o material respectivo; os documentos deverão vir sempre por intermedio do Presidente do Estado, acompanhados de requerimento devidamente sellado.

Hospital de Misericordia de Caldas, Estado de Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1928. — As contas não podem ser acceitas por isso que sommam 2:770$, quando a subvenção correspondente ao exercicio anterior foi de 3:750$000.

Santa Casa de Misericordia de Diamantina, Estado de Minas Geraes, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — Indeferido, visto não estar passado recibo pelo fornecedor na factura referente á acquisição de drogas, na importancia de 980$000.

Primeira Secção

Additamento ao expediente do dia 2 de maio de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.613 — Solicitou-se emittir parecer sobre a legalidade da abertura de credito especial de 4:322$563, para pamento da pensão devida a Diva Barroso Figueira, viuva do 2º official da Armada Civil, Viriato Barroso Figueira.

N. 1.614 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte do credito de 5:000$000, para pagamento da quota da subvenção de 1929 ao Instituto de Protecção á Infancia daquelle Estado.

N. 1.612 — Solicitou-se reconsideração da decisão proferida em sessão de 9 de abril ultimo que recusou registro á importancia de 1:100$000, para pagamento de alugueis de casas para delegacias policiaes ao Dr. Joaquim Mauricio de Mello e outros, uma vez fosse satisfeita a exigencia desse Tribunal.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.611 — Solicitou-se pagamento pelo Thesouro Nacional á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 415$233, de fornecimento feito ao Instituto Nacional de Surdos Mudos em novembro e dezembro de 1928.

N. 1.610 — Solicitou-se a transferencia de credito distribuido ao Thesouro Nacional constante da relação que acompanhou o aviso n. 207, de 19 de abril de 1929, da importancia de réis 1:000$000 para pagamento do soldo devido ao 2º tenente reformado da Policia Militar, Luiz Figueiredo, de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 1.609 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte, do credito de 10:000$000, para pagamento da subvenção que compete, em 1928, ao Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia, daquelle Estado.

N. 1.608 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Rio de Janeiro Tramway Light & Power Cº Ltd., da importancia de 578$500, de fornecimento de energia electrica á Bibliotheca Nacional, em janeiro de 1923.

N. 1.607 — Solicitou-se a acquisição de uma cambial de 3.910 francos, para pagamento a Louis Blanchard, Paris, pela compra de uma machina para o calculo de cimento armado, necessaria aos serviços do Escriptorio de Obras deste ministerio.

N. 1.606 — Transmittiu-se, visto tratar-se de assumpto da alçada desse ministerio, o processo em que o doutor João Virgolino de Alencar pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 722$222, relativamente ao ordenado que deixou de receber em dezembro de 1924, na qualidade de juiz de direito da Comarca de Senna Madureira, no Acre.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.623 — Communicou-se que o director da Colonia Correcional de Dois Rios fica autorizado a requisitar á Estrada de Ferro Central do Brasil passagens e transportes para o serviço daquella colonia, no corrente anno.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.622 — Solicitaram-se providencias, nos termos da circular deste ministerio n. 174, de 17 de janeiro ultimo, no sentido de serem as despezas limitadas aos duodecimos das verbas por que correm os gastos desse juizo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.621 — Declarou-se que os attestados relativos á occupação das casas pelas delegacias de policia devem ser passados, nas contas dos respectivos alugeis, pelo secretario geral dessa repartição.

Segunda Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.619 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a oito funccionarios deste ministerio, da importancia total de 2:490$000, de substituições effectuadas na Directoria do Interior desta Secretaria de Estado, em abril ultimo.

— Ao 2º procurador da Republica na Secção do Districto Federal:

N. 1.620 — Communicou-se que foi solicitado ao Tribunal de Contas o deposito, nos cofres dos Depositos Publicos, da importancia de 31:680$000, para a desapropriação do predio da rua de S. Christovão n. 406, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira e Antonio Lourenço de Lima.

Primeira secção

Actos do Sr. director geral:

Ao zelador da Casa de Ruy Barbosa:

N. 1.377 — Restituiram-se as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, enviadas com o officio n. 32, de 26 de abril ultimo, afim de ser attestado nas mesmas o respectivo fornecimento.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.378 — Solicitaram-se providencias no sentido de que as segundas vias da folha da commissão de catalogação sejam enviadas com officio distincto.

— Ao director da Colonia Correccional de Dous Rios:

N. 1.379 — Communicou-se ter sido scientificado o chefe de policia de que se concedeu autorização para essa directoria requisitar á Estrada de Ferro Central do Brasil passagens e transportes para o serviço dessa colonia.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.380 — Communicou-se ter o senhor ministro autorizado nesta data o director da Colonia Correccional de Dous Rios a requisitar a essa estrada passagens e transportes para o serviço da referida colonia no corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.381 — Declarou-se que o processo remettido com o officio n. 1, de 17 de janeiro ultimo, é duplicata do que veiu com officio dessa delegacia de numero 308, de 22 de dezembro de 1928, o que constitue infracção do disposto na circular do Ministerio da Fazenda n. 28, de 11 de julho de 1892.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.375 — N. 7, por conta da verba 24ª.

N. 1.376 — Ns. 25 e 26, por conta da verba 25ª.

Segunda secção

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.374 — Transmittiu-se, para o respectivo pagamento, a folha do pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral relativa ao mez de abril findo.

Requerimento despachado

Arthur José da Silva, tenente-coronel reformado da Policia Militar, pedindo certidão de pagamento de sello da sua patente. — Deferido.

Segunda secção

Expediente do dia 4 de maio de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.626 — De 3:218$950, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos ao Juizo de Menores do Districto Federal, em abril findo.

N. 1.627 — De 3:954$, a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos ao Juizo de Alistamento Eleitoral, em abril findo.

N. 1.628 — De 9:369$500, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em março ultimo.

N. 1.629 — De 549$108, a dous credores, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Instituto Medico Legal, em março ultimo.

N. 1.630 — De 684$, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de pas-

sagens concedidas á requisição da Policia do Districto Federal, em março ultimo.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.631 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa realizada para acquisição de diversos artigos, durante o corrente anno, para que vigore sómente quanto aos artigos que não constarem dos contractos feitos na Secretaria de Estado deste ministerio, em virtude de concurrencia publica.

— Ao director da Casa de Detenção do Districto Federal:

N. 1.632 — Declarou-se ter sido approvada a concurrencia administrativa, cujos documentos foram remettidos com o officio n. 598, de 19 de abril findo, para acquisição de artigos não contractados, durante o corrente anno.

— Ao director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 1.624 — Communicou-se ter concedido autorização para a construcção do accrescimo ao Instituto de Neurobiologia, destinado a uma enfermaria para pequeno numero de doentes, tendo nesta data providenciado junto ao Conselho Administrativo dos Patrimonios a cargo deste ministerio, para que o saldo de 13:000$ da indemnização paga pela Prefeitura do Districto Federal seja destinado á necessaria despeza, devendo a differença de 24:800$ correr por conta do patrimonio dessa assistencia.

— Ao presidente do conselho administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio:

N. 1.625 — Communicou-se ter resolvido attender á solicitação do director geral da Assistencia a Psychopathas no sentido de ser construido mais um accrescimo no edificio do Instituto de Neurobiologia, cuja despeza importa em 37:800$, dos quaes 13:000$ por conta do saldo da indemnização da Prefeitura do Districto Federal, recolhido aos cofres desse conselho e os restantes 24:800$ por conta do patrimonio da Assistencia a Psychopathas.

N. 1.633 — Transmittiram-se as plantas e especificações relativas ás obras de accrescimo de 6 cellulas e 2 enfermarias no edificio do Manicomio Judiciario

— Por portaria desta data, o Sr. ministro designou o 2º official Pedro do Amaral Palet para exercer, interinamente, o cargo de 1º official durante o impedimento do effectivo bacharel Mario Marques Lisboa, em commissão no gabinete.

Requerimentos despachados

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento da importancia de 567$400, de passagens de barca e transporte de bagagens, concedidos á secretaria da Policia do Districto Federal, em maio e dezembro de 1924. — Dirija-se á thesouraria da Repartição de Policia.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas de gaz e luz do Hospital Nacional de Alienados e do Dispensario Gaffré & Guinle, de junho a dezembro de 1923. — As contas de gaz de novembro e dezembro de 1923, respectivamente, nas importancias de 5:022$297 e 1:775$922 foram o pagamento solicitado ao Ministerio da Fazenda com o aviso numero 3.635, de 8 de outubro de 1925.

— Ao governador do Territorio do Acre expediu-se o seguinte telegramma:

Attendendo a que augmento vencimento concedido decreto 18.588, de 28 janeiro ultimo não attinge pessoal recebe creditos globaes communico-vos fins convenientes que credito destinado pagamento pessoal administração Acre foi augmentado razão trinta por cento na proposta orçamentaria para 1930, afim occorrer augmento vencimentos pessoal constante quadro organizado por esse governo approvado por este ministerio conforme aviso 279, 25 janeiro ultimo.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.387 — Solicitou-se informar si na relação de "restos a pagar" dessa repartição, figura a importancia de 441$, de que é credora a Companhia Leiteria Leopoldinense, de fornecimento á Casa de Correcção, em setembro de 1925.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 1.384 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento da importancia de 1:980$500, de fornecimento a essa repartição de luz electrica em 1921.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.385 — Restituiu-se a folha do doutor Aristides Marques da Cunha, solicitando-se seja mencionado na mesma o periodo a que se refere a gratificação e para rectificação do processo de deducção da despeza.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 1.386 — Transmittiu-se, para informar a respeito do fundamento da respectiva decisão, cópia do officio numero 562 do Tribunal de Contas, communicando haver recusado registro á despeza constante do pedido n. 18, empenho n. 2, extrahido por conta do credito da sub-consignação n. 8 da verba dessa repartição.

— Ao contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.387 — N. 4, por conta da verba 11.

N. 1.388 — N. 24, por conta da verba 13.

N. 1.389 — Ns. 256 a 261, 266 a 291, 293 a 311, por conta da verba 15.

N. 1.390 — Ns. 26 e 27, por conta da verba 15.

N. 1.391 — N. 22, por conta da verba 15.

— Ao engenheiro chefe do escriptorio de obras deste ministerio:

N. 1.382 — Communicou-se ter attendido á solicitação do director geral da Assistencia a Psychopathas no sentido de ser construido mais um accrescimo no edificio do Instituto de Neurobiologia, cuja despeza importa em réis 37:806$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 6 de maio de 1929

Communicou-se:

Ao secretario geral, director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.672 a 1.674 — Que por despacho do dia 4 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições de Costa & Mattos, Adelino Marques Sampaio e Dr. Pedro Paranaguá, relevando multas.

N. 1.675 — Que o Dr. director despacho de 19 de abril ultimo, rin a petição de Antonio Maia, pedrelevação de multa.

Ao director da Receita Publica Thesouro Nacional:

N. 1.676 — Que foram cancelladas a multas impostas pela Inspectoria do Serviços de Prophylaxia, na importanci de 100$ cada uma, lavradas contra: Lev Cardoso (duas multas), José Carrega Seraphim Carneiro Pereira (tres mul tas) e Alfredo Pereira, por terem apresentado a esta directoria os respectivo attestados de vaccinação.

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.677 — Que ficou sem effeito, po ter havido preterições de formalidade no processo de multa imposta pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia na importancia de 500$, lavrado contra Stella de Carvalho.

— Solicitaram-se:

Ao secretario geral:

N. 1.671 — Providencias no sentido de ser feito ao fiscal de 1ª classe Henrique Luiz Teixeira Campos o adeantamento de 2:400$, por conta da sub-consignação n. 91, para occorrer ás despezas de prompto pagamento desta directoria referentes ao primeiro e ao segundo trimestres do corrente exercicio.

— Remetteram-se:

Ao director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.664 — A relação dos navios que atracam ao Cáes do Porto e que teem carteiras ou as teem em más condições.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Sociedade Industrial de Ladrilho A., 1.642-1.296. — São concedidos dias.

Additamento ao expediente de 4 de maio de 1929

Restituiram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.643 — Uma carta acompanhando um recorte do jornal chileno "Mercurio" com referencias elogiosas Departamento e especialmente á directoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios.

Ao secretario geral:

N. 1.662 — Tres vias pro-forma factura n. 49.103, da Casa Ferportancia de 176$ 80 forne a esta directoria pela com

Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.661—As communicações de multas impostas por esta directoria, de numeros 140 e 148, inclusive.

Requerimento despachado

Terceiro Districto Sanitario:

José Maria Pinto Junior (3.717). — Será relevada a multa si forem satisfeitas as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 90 dias.

Dia 7

Communicou-se:

Ao secretario geral, director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.679 a 1.682 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas:

De 1:000$ a João Machado da Rocha, estabelecido á travessa Marietta n. 18, por infracção do art. 861, paragrapho unico;

De 600$ a J. Martins, estabelecido á avenida Salvador de Sá n. 51, por infracção do art. 776;

De 200$ a João de Moura, estabelecido á rua Miguel de Paiva n. 4, por infracção do art. 761, lettra H;

De 100$ a Maria A. de Jesus, estabelecida á rua Barros n. 41, por infracção do art. 878 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 1.683 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional multou em 200$ a V. Miraglia, encontrado á rua do Rezende n. 104, por infracção do artigo 1.092, § 1º, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José André Duarte (1.152-1.036). — Indeferido.

Primeiro Districto Sanitario:

Manoel Jacintho Nogueira da Gama (1.807). — Deferido, de accordo com o parecer.

Peixoto & Comp. (1.217). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1929

Madureira:

N. 659 — Ricardo da Silva Ferreira. — Dirija-se á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, visto tratar-se de officinas.

Dia 29

Paquetá:

N. 672 — Alfredo Ribeiro dos Santos. — Concedo 60 dias.

N. 673 — João Antunes. — Concedo 60 dias.

Madureira:

Dia 2 de maio de 1929

N. 688 — Sebastião Baptista de Oliveira. — Concedo 30 dias.

N. 689 — João Francisco da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 690 — Luiz Gomes Gimenez. — Concedo 60 dias.

N. 695 — Leocadio Cardoso de Oliveira. — Concedo 90 dias.

Campo Grande:

N. 587 — Vicente Alves de Carvalho. — Concedo 60 dias.

N. 693 — José Aggripino de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Bangú:

N. 708 — Ludovido Vieira. — Concedo 60 dias.

Madureira:

Dia 4

N. 397 — Djalma Brasil. — Deferido.

N. 713 — Manoel Dias de Carvalho. — Concedo 30 dias.

N. 714 — Francisco Lauriano da Costa. — Deferido.

N. 715 — Severiano Sergio. — Concedo 60 dias.

Bangú:

N. 463 — Luiz da Rosa Lima. — Concedo 60 dias.

Campo Grande:

N. 2.070 — Manoel Rodrigues. — Registre-se.

Penha:

Dia 6

N. 2.673 — Doglio Manfredo. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Relação dos diplomas registrados durante o mez de abril de 1929:

Medicos:

Francisco Fernandes de Aguiar Filho.
José Marinho Barroso Feijó.
Placido Rocha.
Helena Nassif Daher.
Annibal Viriato de Azevedo.
Severino Pereira de Rezende.
Jaeder Albergaria.
Bruno Pedro Zander.
José Coriolano de Carvalho Silva.
Arthur de Mendonça Chaves.
André Murad.
José Lacerda Franco.
Rodolpho Pereira dos Santos.
Aristobolo Cardoso Gomes.
Gersino de Avila.
Agnaldo Ribeiro Miranda.
Fernando Augusto Paulino Soares de Souza.
Jorge Eduardo de Souza Bandeira.
Hermes dos Santos Pimentel.
Helvecio dos Santos Pimentel.
Raymundo João Gauduro.
Raul Ferreira Valls.
Leopoldino Vicente Guerra.
Augusto Barbosa de Oliveira.
João Kfoury.
Eduardo Pinto de Vasconcellos Filho.
Vicente de Modena.
José Nicola Milêo.
Francisco de Menezes Mendes da Rocha.
Paschoal Pellini.
Adão de Souza Nogueira.
Wladimir de Toledo Piza.
Manoel Borges Valladão.
Herschil Schechtenam.
Nelson Machado Vieira Cavalcante.
Felippe de Mello.
Cyro Lopes Domingues.
Aldo Januzzi.
Raul Alvares Florence.
Jazara Suege Abdo.
Sebastião Mesquita de Carvalho.
Haroldo Candido de Oliveira.
Stoessel Garcia de Freitas.
Aguinaldo de Magalhães d'Avila.
Athos Teixeira.
Waldemar Gomes Baptista.
Luiz Gomes Passo.
João Vidal da Cunha.
Ary de Oliveira.
Leonel Tavares Miranda de Albuquerque.
Antenor Gomes de Mattos.
Dentistas:
Luiz Pimentel.
Plinio de Oliveira Muylaert.
Antonio Jardim Junqueira.
Maria Naime Helal.
Nelson de Oliveira Muylaert.
Elias Kfoury.
Ayres Augusto Pinto Corrêa.
Antonio Pinto Vallada.
Christiano Eugenio Ferraz.
Adonis Silva.
Roberto Cullmmam.
Pharmaceuticos:
Osóas Soares Teixeira.
Gerardo Mayella Bijos.
Alfredo Ferreira da Silva.
João Evangelista da Silva.
Sebastião Corrêa Borges.
Stella Cintra Warne.
José de Lucca Filho.
Alberto Franco do Amaral.
Agostinho Marciano de Oliveira.
Celeste da Matta Bacellar.
Tancredo Camacho Ventania.
José Victorio de Farias.
Francisco Antonio de Siqueira.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 7 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 1.740 — S. Somer. — Deferido, guia n. 589.

N. 1.914 — S. Somer. — Deferido.

N. 1.976 — J. Oliveira & Alves. — Deferido.

N. 1.927 — Joaquim Vieira Britto. — Póde funccionar.

N. 1.954 — Everardo Fernandes Eiras. — Póde funccionar.

N. 1.970 — J. Martins. — Isole a communicação com o domicilio.

N. 1.982 — Jeane Roussell. — Póde funccionar.

N. 1.998 — A Rebello Irmãos & Companhia. — Certifique-se.

N. 2.000 — Joaquim Affonso dos Santos. — Certifique-se.

Productos condemnados em analyses fiscaes do Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios (annulladas as analyses prévias de ns. 3.244, 10.202, 10.040, 1.682 e 2.079):

Manteigas:

"Leão do Norte", "Deleitosa" e "Esbelta", fabricação de Eduardo Ferreira Lobo á rua Benedicto Hypolito n. 43.

"Sonia", fabricação de Marti Pacheco & Comp., á rua Frei Caneca n. 152, materia gorda extranha.

"Dragão", fabricação de Prista & Companhia, á rua São Pedro n. 240, materia gorda extranha.

Ministerio das Relações Exteriores

Brasil — Estados Unidos da America

IV

PRINCIPAES MERCADORIAS EXPORTADAS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA

(Dados da Directoria de Estatistica Commercial)

Café (em saccas de 60 kilos)

Anno	Saccas	Contos de réis
1913	4.914.730	225.113
1923	7.439.360	1.113.728
1924	6.966.511	1.457.114
1925	7.017.107	1.535.926
1926	7.466.336	1.304.809
1927	7.946.202	1.399.530
1928 (6 mezes)	3.686.726	779.136

Borracha (seringa)

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	16.506	67.299
1923	9.933	43.762
1924	12.630	44.008
1925	13.850	116.992
1926	12.511	57.929
1927	13.881	59.977
1928 (6 mezes)	4.931	16.800

Cacáo

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	10.051	8.063
1923	39.366	56.140
1924	33.564	48.023
1925	33.103	51.166
1926	40.418	68.345
1927	44.022	109.446
1928 (6 mezes)	12.252	27.646

Castanha do Pará

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	1.799	1.799
1923	14.144	8.061
1924	21.259	9.244
1925	8.680	4.331
1926	18.512	7.457
1927	9.192	7.796
1928 (6 mezes)	8.218	6.216

Cêra de carnaúba

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	941	1.588
1923	2.134	7.001
1924	1.986	6.700
1925	1.981	7.532
1926	2.196	9.035
1927	2.767	12.677
1928 (6 mezes)	1.559	6.513

Couros

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	1.164	1.844
1923	6.499	0.907
1924	1.579	2.665
1925	799	944
1926	53	107
1927	3.758	8.348
1928 (6 mezes)	4.412	12.147

Pelles

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	3.373	8.455
1923	3.675	45.302
1924	2.486	26.223
1925	2.838	28.361
1926	3.122	27.672
1927	4.064	41.393
1928 (6 mezes)	1.579	17.578

Manganez

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	59.400	1.321
1923	189.700	21.370
1924	114.207	13.145
1925	253.327	23.303
1926	292.187	23.058
1927	161.183	14.131
1928 (6 mezes)	97.250	9.494

PRINCIPAES MERCADORIAS DE PROCEDENCIA NORTE-AMERICANA IMPORTADAS PELO BRASIL

Automoveis

Anno	Unidades	Contos de réis
1913	814	2.459
1923	12.681	49.306
1924	23.273	82.274
1925	39.996	147.750
1926	31.996	114.419
1927	28.463	139.097
1928	—	—

Gazolina

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	28.667	7.634
1923	45.923	43.680
1924	77.250	56.640
1925	116.394	79.241
1926	120.704	65.834
1927	113.860	72.212
1928	—	—

Kerozene

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	105.203	14.222
1923	67.608	41.211
1924	78.206	44.240
1925	85.258	41.238
1926	78.679	35.201
1927	89.182	45.769
1928	—	—

Farinha de trigo

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	—	12.191
1923	43.025	33.388
1924	60.196	45.136
1925	63.616	58.920
1926	112.173	78.842
1927	87.409	67.976
1928	—	—

Papel de imprensa

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	110	60
1923	345	812
1924	158	277
1925	156	311
1926	199	273
1927	114	160
1928	—	—

Carvão

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	274.799	6.660
1923	277.308	26.906
1924	765.564	58.700
1925	631.295	44.278
1926	1.085.071	70.025
1927	580.354	55.863
1928	—	—

Cimento

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	50.624	2.364
1923	4.116	763
1924	1.848	743
1925	2.467	810
1926	2.154	679
1927	2.471	907
1928	—	—

Arame farpado

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	15.287	2.779
1923	10.836	9.796
1924	28.933	22.548
1925	15.024	10.567
1926	6.122	3.344
1927	8.757	7.372
1928	—	—

Locomotivas

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	9.204	7.019
1923	1.577	4.919
1925	6.231	20.909
1926	5.484	19.141
1927	6.656	29.398
1928	1.202	5.771

Carros para estradas de Ferro

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	25.318	8.398
1923	442	671
1925	3.401	4.375
1926	1.123	2.137
1927	2.828	6.032
1928	1.898	8.620

Eixos, rodas e pertences para carros

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	2.107	731
1923	717	1.556
1925	1.208	2.533
1926	7.689	8.648
1927	401	803
1928	1.258	1.725

Apparelhos para electricidade e illuminação

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	2.943	4.931
1923	1.047	12.515
1925	1.928	22.004
1926	2.131	17.039
1927	2.462	21.833
1928	2.915	25.942

Machinas de escrever e accessorios

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	76	886
1923	118	3.830
1925	229	6.780
1926	228	5.704
1927	255	7.204
1928	254	7.975

Fitas para cinematographo

Anno	Kilos	Contos de réis
1913	577	36
	Toneladas	
1923	25	5.402
1925	23	3.386
1926	33	4.086
1927	34	4.424
1928	38	3.423

Peças para construcções civis

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	3.144	1.905
1923	418	430
1925	1.194	1.117
1926	1.951	1.784
1927	2.280	2.058
1928	2.266	2.344

Dynamos e geradores electricos

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	372	515
1923	452	2.533
1925	641	3.851
1926	461	2.641
1927	610	3.983
1928	336	2.314

Bombas hydraulicas e accessorios

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	376	391
1923	124	830
1925	152	815
1926	191	838
1927	175	950
1928	238	1.461

Arados

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	674	249
1923	257	565
1925	809	1.767
1926	356	606
1927	173	355
1928	440	889

Machinas não especificadas para lavoura

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	993	708
1923	—	—
1925	763	2.036
1926	344	807
1927	185	531
1928	380	1.031

Guindastes

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	266	181
1923	119	466
1925	507	1.670
1926	277	755
1927	68	263
1928	897	4.348

Balanças

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	212	178
1923	19	125
1925	77	443
1926	92	369
1927	79	532
1928	171	477

Apparelhos photographicos

Anno	Toneladas	Contos de réis
1913	25	230
1923	90	2.695
1925	55	1.403
1926	47	1.141
1927	13	477
1928	15	532

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular 23 — Em 7 de maio de 1929.

Em additamento á circular n. 17, de de março ultimo, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas federaes que independe das formalidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, §§ 3° e 4°, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, o despacho, mediante pagamento de 10 % dos impostos aduaneiros, de todo o material rodante de tracção, inclusive os accessorios, a que se refere o art. 1° da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, por ser especifica essa taxa de 10 %; cabendo, entretanto, aos mesmos inspectores e administradores, exigir a prova de que as respectivas emprezas são, de facto, concessionarias do Governo da União, Estados e municipios, nos serviços de transporte, discriminados no mencionado art. 1° da lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Por titulos de 8 do corrente, foram nomeados: Arthur Francisco Leite, remador da Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Estado de Alagôas; Jorge Moura da Rocha, servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por titulos de igual data, foram designados: o aprendiz de 1ª classe da Casa da Moeda, Cesar Machado da Silva, para exercer o cargo de praticante de 2ª classe, em commissão da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piauhy; o praticante, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Januario Fonseca Sobrinho, para exercer identico cargo da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Uruguayana; o praticante, em commissão, da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Uruguayana, Franklin Pinto Lobo, para exercer identico cargo da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ainda por titulos da mesma data, foram exonerados, a pedido, Manoel Fontenelle, do logar de despachante aduaneiro da firma Albuquerque & Comp., junto á Mesa de Rendas de Camocim, Estado do Ceará; Honorino Primes, do logar de despachante aduaneiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro de igual data, foi exonerado o fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Bartholomeu Fagundes, por haver sido nomeado para emprego estadoal no interior do mesmo Estado.

— Por portarias de 8 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 180 dias, nos termos do art. 8° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro do aviso *Jovita Silva*, da Alfandega de Manáos, João Alves da Silva;

De seis mezes, de accordo com o mesmo dispositivo, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição da Imprensa Nacional, Hilda Rangel;

De seis mezes, na fórma do art. 17 do citado decreto, ao fiel de armazem da Alfandega da Parahyba, Saturnino Ferreira da Silva Machado.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 22 — Declarando haver autorizado a Imprensa Nacional a entregar ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio uma pia para photographia, pertencente ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal", destinada aos trabalhos de adaptação que estão sendo feitos em dependencias do antigo Arsenal de Guerra, para a installação do Serviço do Algodão. (Processo n. 16.483, de 1929.)

N. 23 — Declarando que importou em 4:935$, a cambial emittida pelo Banco do Brasil, equivalente á quantia de 15.000 francos, destinada ao pagamento de despezas com a experimentação nos methodos modernos de distallação em baixa temperatura, na França, do carvão de pedra nacional. (Processo numero 15.324, de 1929.)

N. 24 — Declarando que importou em £ 1.343-1-0, a cambial emittida pelo Banco do Brasil, equivalente á quantia de 54:792$200, papel, para pagamento de despezas de custeio do Escriptorio de Fiscalização dos Serviços de Immigração no Estrangeiro, e solicitando providencias afim de que seja pedido directamente ao Tribunal de Contas o registro da despeza de que se trata. (Processo n. 19.708, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 31 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, da quantia de 190$ á Rede de Viação Sul Mineira, proveniente de telegrammas transmittidos, em 1924, á requisição do Ministerio da Guerra, e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despeza, por insufficiencia de saldo na parcella de 202:672$700, constante da relação que acompanhou o decreto numero 5.420, de 4 de janeiro daquelle anno. (Processo n. 64.711, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 48 — Restituindo o processo referente ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do anno passado, da quantia de 911$400 a The Amazon River Steam Navigation Company, Limited, proveniente de uma passagem fornecida em novembro de 1925, ao bacharel José de Castro Monte, promotor publico da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre; e declarando que o Tribunal de Contas recusou registro á alludida despeza, por impropriedade de classificação da mesma no n. 13 da relação que acompanhou o decreto n. 5.420, de 4 de janeiro daquelle mesmo anno, visto que em virtude do decreto legislativo n. 5.190 A, a que se refere o n. 13 citado, foi aberto pelo decreto n. 18.017, de 12 de dezembro de 1927, o respectivo credito e por onde já tem sido effe-

n. 57.635, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 23 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do anno passado, da quantia de 5:767$026 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz ao Ministerio da Marinha, em 1918, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despeza, por estar prescripta a divida. (Processo numero 57.637, de 1928.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 — Communicando haver resolvido, por despacho de 26 de abril ultimo, mandar incluir o nome do Sr. Ruhem Harfield na folha do pessoal da Directoria de Estatistica Commercial, incumbido da organização da estatistica de cabotagem. (Processo n. 16.838, de 1929.)

—Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que á vista do que ficou apurado e consta do processo n. 22.895, deste anno, resolvi dispensar, a bem do serviço publico, o Sr. Francisco da Silva Teixeira, das funcções de chefe de secção do Imposto de Rendas nos Estados da Republica, para que fôra designado por portaria n. 278, de 13 de dezembro de 1927.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 76 — Solicitando providenciar no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no dia 11 do corrente, ás 13 horas, o official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, José Martins da Veiga Junior, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude, para aposentadoria. (Processo n. 22.665, de 1929.)

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 112 — Communicando que o senhor ministro, por despacho de 26 de abril ultimo, resolveu mandar incluir o nome do Sr. Rubem Harfield na folha do pessoal da Directoria de Estatistica Commercial, incumbido da organização da estatistica de cabotagem. (Processo n. 16.838, de 1929.)

Identico sob n. 19, ao Sr. director da Estatistica Commercial.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 21 — Solicitando providencias no sentido de comparecer á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, no dia 11 do corrente, ás 13 horas, o continuo da Caixa de Amortização, Quirino José de Amorim, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude para aposentadoria. (Processo n. 22.665 de 1929.)

— Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 20 — Solicitando providencias no sentido de ser inspeccionado de saude, 3° escripturario da Delegacia Fiscal e Minas Geraes, Dirceu Dantas Duarte, que requereu tres mezes de licença, para seu tratamento. (Processo n. 21.0[illegible] de 1929.)

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 20 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 18.352, de 15 de agosto de 1928, o processo relativo ao requerimento em que a New York Life Insurance Company, pede a cassação da autorização que lhe foi concedida para funccionar no paiz. (Processo numero 61.395, de 1927.)

N. 21 — Restituindo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril ultimo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros La Atlantica, com séde em Buenos Aires, pede approvação da reforma dos seus estatutos. (Processo n. 17.443, de 1929.)

N. 22 — Remettendo o titulo que nomeia o bacharel João Alfredo de Mendonça, para exercer, interinamente, o logar de delegado regional na 2ª Delegacia da Inspectoria de Seguros, com séde em São Luiz, no Estado do Maranhão.

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 12 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que ficou apurado e consta do processo n. 22.895, deste anno, por acto de hoje, resolveu dispensar, a bem do serviço publico, o Sr. Francisco da Silva Teixeira, das funcções de chefe de secção do imposto de renda nos Estados da Republica, para que fôra designado por portaria n. 278, de 13 de dezembro de 1927.

Outrosim, resolveu ainda S. Ex., em face do referido processo, recommendar a essa delegacia que dispense, com igual nota, o auxiliar Mario Rocha.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 69 — Em solução ao assumpto constante da ultima parte do vosso telegramma n. 154, de 27 de março ultimo, no qual consultaes a quem compete organizar o processo de tomada de contas do thesoureiro da Administração dos Correios desse Estado, José Faria Gesta, responsavel, por um alcance verificado na mesma repartição, declaro-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril proximo findo, que não existe disposição de lei que haja retirado das delegacias fiscaes a competencia para organização de tomada de contas dos responsaveis por dinheiros publicos, tendo, porém, ficado resolvido, pela decisão do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 10 de junho de 1926, que as tomadas de contas anteriores a 1923 devem ser examinadas pelas commissões especiaes, presididas nos Estados pelo chefe da delegação daquelle tribunal, sempre que se referirem a responsaveis pertencentes a repartições suppridas pelas delegacias fiscaes; ao passo que as tomadas de contas do exercicio de 1923, e dos posteriores e das referentes á gestão, abrangendo periodo anterior a 1923, relativas aos mesmos responsaveis, devem ser organizadas nas delegacias fiscaes e examinadas ou informadas pelas delegações, que as remetterão ao Tribunal de Contas, para julgamento.

Requerimentos despachado

Alfredo Chaves, pedindo certidão. — Como requer.

D. Delphina Augusta dos Santos Barachio, pedindo certidão. — Certifique-se.

D. Alzira Camara Cruz, pedindo certidão. — Satisfaça a exigencia do parecer, declarando o fim a que destina a certidão.

D. Maria Fialho de Murinelly, pedindo certidão. — Complete, com revalidação, o sello da petição inicial.

D. Anna Lopes Malheiros, pedindo certidão. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Belmiro Rodrigues & Comp., pedindo certidão. — Provem os requerentes que teem acção em juizo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1929

Antonio Fernandes dos Santos, concessionario da Linha Electrica de Carris de Campo Grande a Guaratiba, pedindo transferencia de material importado com isenção de direitos. — O requerente deve vir por intermedio da Prefeitura do Districto Federal. (Processo n. 14.457, de 1929.)

Dia 30

Corrêa Ribeiro & Comp., interpondo recurso de multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. — De accôrdo cmo o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso. (Processo numero 2.151, de 1929.)

Dia 4 de maio de 1929

Companhia Ford Industrial do Brasil, Pará, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Indeferido, por não se enquadrar na lettra *a*, do art. 3º, do decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1.925, revigorado pelo art. 1º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Processo n. 5.241, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 48 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo o telegramma da Delegacia Fiscal em Pernambuco, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes de Barreiros, naquelle Estado, tendo se verificado exactidão nos valores existentes em cofre, bem como a escripturação. Verificado um saldo de 29:862$705, superior á fiança da respectiva collectoria, foi immediatamente providenciado, afim de ser o mesmo recolhido aos cofres daquella delegacia fiscal e posta em pratica providencia, afim de evitar que factos identicos se reproduzam.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 144 — Cabe-me communicar-vos, que, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 4.621, de 21 de outubro de 1927, o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 de janeiro do corrente anno, concedeu a isenção da taxa de consumo d'agua para o predio da avenida Mello Mattos n. 34, onde funcciona o Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. (Processo n. 39.216, de 1928.)

N. 145 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 30, de 2 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.679, do anno findo, incluso vos remetto uma cópia, devidamente authenticada, do termo de aforamento lavrado a favor de José Pires Portella, em 5 de janeiro de 1889, (Processo n. 11.679, de 1928.)

N. 146 — Afim de ser satisfeita a exigencia constante do despacho desta directoria, exarado ás fls. 12 verso, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.261, do corrente anno. (Processo n. 21.261, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 616 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a S. A. Central Electrica Rio Claro, em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 20.622, deste anno, por despacho de 7 do corrente mez, defiro o pedido da requerente, para, de accôrdo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, conceder reducção de direitos de importação para o material constante dos itens 1 e 2 da 1ª via da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 509, de 16 de abril findo, a essa alfandega. (Processo n. 20.622, de 1929.)

N. 617 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Estrada de Ferro e Agricola de Santa Barbara, proprietaria de uma usina de fabricar assucar e alcool, situada no municipio do mesmo nome, em petição encaminhada com o officio n. 239, de 13 de março ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 13.015, deste anno, concedeu, por despacho de 27 de abril findo, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, na fórma da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da inclusa 1ª via da relação composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material essse importado e destinado ao serviço da referida usina. (Processo n. 19.749, de 1929.)

N. 618 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o pedido de reconsideração da Companhia Telephonica Brasileira do despacho que deu logar á ordem n. 587, de 14 de novembro do anno passado, a essa alfandega, por despacho de 24 de abril findo, deferiu o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 2.656, de 1929, para conceder á supplicante, reducção de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927 para o material constante dos itens 3 a 4 da 1ª via da relação que acompanhou a citada ordem n. 587.

(Processo n. 2.656, de 1929.)

N. 619 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio n. 3.329, de 11 de abril findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 18.880, deste anno, por despacho de 26 do referido mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e

anhia Telephonica Brasileira.
rocesso n. 18.880, de 1929.)

620 — Em additamento á ordem directoria n. 523, de 18 de abril o, communico-vos, para os devidos que fica sem effeito a exclusão feita via da relação que acompanhou a a ordem constante do item n. 3, ou tres caixas com 825 kilos, conten-9.862 metros de fio de cobre n. 14 , isolado com algodão, borracha e para linhas á terra.

rocesso n. 15.897, de 1929.)

Sr. inspector da Alfandega do Rio aneiro:

394 — Communico-vos que o seministro da Fazenda, attendendo ao solicitou a Société de Sucreries Brémes pelo requerimento protocollado hesouro Nacional sob n. 19.642, de , por despacho de 26 do mez findo, edeu isenção de direitos de impor-, de accordo com o § 36 do art. 2º Disposições Preliminares da Tarifa, ndo 5% de expediente, nos termos ltima parte do art. 5º das citadas iminares, mediante assignatura de ó de responsabilidade pelo prazo de dias, para o material constante da ia da inclusa relação, que vae devi-ente carimbada e authenticada pela ub-directoria deste directoria e des-do ao fabrico de assucar da reque-e.

Processo n. 19.642, de 1929.)

395 — Communico-vos que o seministro da Fazenda, tendo em vis-requerimento protocollado no The-o Nacional sob o n. 9.372, deste , em que a General Electric S. A. , de accordo com o art. 2º, §29 das iminares da Tarifa, isenção de di-s de importação para o material anto da 1ª via da inclusa relação, vae devidamente carimbada e au-ticada pela 1ª sub-directoria desta toria, formando um equipamento pleto para a installação de raios X, inado a doação ao Hospital dos Es-geiros, desta Capital, em data de 12 narço ultimo, proferiu o seguinte acho:

Deferido, mediante termo de respon-lidade, por 60 dias, para prova do ado, que deverá consistir na com-icação do Hospital dos Estrangeiros, a cidade, a este ministerio, do rece-nto, por doação, dos volumes em ço, formando um equipamento com-o para a installação de raios X."

Processo n. 9.372, de 1929.)

396 — Communico-vos que o se-ministro da Fazenda, tendo pre-e o requerimento encaminhado com sso officio n. 422, de 23 de março no, fichado no Thesouro Nacional o n. 14.754, deste anno, em que a a desta praça Scheitlin & Comp. re-e do acto dessa inspectoria que lhe u a restituição pedida de parte do sto de consumo pago pela guia nu-25.303, do anno passado, relativa-e ao tecido de algodão branco, la-o pela seda, de mais de 40 até 100 mas por metro quadrado, despa-o pela nota n. 56.885, de 1928, pro-, em data de 13 de abril findo, o acho seguinte:

e accordo com o parecer, nego pro-nto ao recurso, para manter a de-rrerrida."

parecer que emitti e com o qual ndeu o Sr. ministro foi o seguinte:

vista do que informou o Sr. in-or da Alfandega do Rio de Janeiro, fls. 8, desse processo, sou de parecer que se negue provimento ao recurso interposto, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

(Processo n. 14.754, de 1929.)

N. 397 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Dolabella, Portella & Comp., pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 20.038, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de accôrdo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado ao fabrico de assucar da requerente. (Processo n. 20.038, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 99 — Passo ás vossas mãos, sob o n. 5.334, da serie E.X., uma certidão de divida, em nome de Borges Carvalho & Comp., multa imposta pela Recebedoria do Districto Federal, no valor de 2:000$000.

N. 100 — Para que esta Directoria possa solucionar o requerimento em que Luiz Marcondes de Andrade Figueira pede permissão para pagar amigavelmente a divida de taxa de penna d'agua pelo predio da rua Pedro de Carvalho n. 144, relativa ao exercicio de 1923, cuja certidão, de n. 6.567, serie E.U., foi remettida a essa Procuradoria para a respectiva cobrança, rogo-vos dignes providenciar no sentido de serem prestadas as necessarias informações a respeito do referido pedido. (Processo numero 11.358, de 1929.)

N. 101 — Rogo vossas providencias no sentido de serem archivados os processos iniciados pelas certidões numeros 7.265 serie E.U., 8.567 serie E.V. e 2.164 serie E.X., extrahidas em nome de Antonio Pereira Amorim as duas primeiras e de Francisco J. Prestes a ultima, provenientes de dividas da taxa de penna d'agua pelo predio da rua Braulio Cordeiro n. 183, nos exercicios de 1923 e 1925, visto terem sido as mesmas dividas annulladas pela Recebedoria do Districto Federal, conforme communicação constante do seu officio numero 628, de 19 de março proximo findo. (Processo n. 14.255, de 1929.)

N. 102 — Solicito as vossas providencias no sentido de que seja cancellada a divida de taxa de penna d'agua constante da certidão n. 6.335, serie E.U., em nome de Alfredo da Costa Leal, pelo predio da rua Major Avila n. 91, á vista do que expõe o Sr. director da Recebedoria do Districto Federal em officio n. 1.556, de 12 de setembro de 1928. (Processo n. 46.372, de 1928.)

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 67 — Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins que, attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 4.621, de 21 de outubro de 1927, o Sr. ministro da Fazenda resolveu, por despacho de 8 de janeiro do corrente anno, conceder a isenção da taxa de consumo d'agua para o predio da Avenida Mello Mattos n. 34, onde funcciona o Recolhimento Infantil Arthur Bernardes. (Processo n. 39.216, de 1928.)

N. 68 — Attendendo á solicitação feita pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, em officio n. 476, de 4 de outubro de 1927, no sentido de ser dada baixa nas dividas da taxa de agua por hydrometro, pelo predio da rua das Laranjeiras n. 180, em nome da Maternidade do Rio de Janeiro, levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins que, por despacho de S. Ex., o Sr. ministro da Fazenda, de 17 de fevereiro de 1922, foi concedida á referida Maternidade a isenção da mencionada taxa. (Processo (52.644) 15.805, de 1928.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 98 — Remettendo-vos, incluso, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 18.671, deste anno, rogo vossas ordens no sentido de ser informado a respeito.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 25 — Para o fim indicado na informação de fls. 26 verso, da 2ª Subdirectoria, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 20.408, deste anno. (Processo numero 30.408, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 43 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 190, de 15 de março ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 14.862, deste anno, em que Severino Lapenda, agricultor e proprietario do engenho "Terra Vermelha", situado no municipio de Nazareth, nesse Estado, solicita reconsideração do acto contido na ordem n. 183, de 5 de outubro do anno findo, desta Directoria a essa Delegacia Fiscal, que negou isenção de direitos, para o material despachado pela nota n. 1.576, de 28 de janeiro de 1928, e destinado ao alludido engenho, em data de 13 de abril proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, mantenho o despacho anterior."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O pedido de reconsideração não tem fundamento.

Conforme o processo junto, fichado sob n. 15.840, do anno passado, ficou demonstrado que o pedido de isenção de direitos só foi dirigido mui posteriormente ao pagamento desses direitos; occorrendo assim a hypothese da circular n. 16, de 6 de março de 1901.

O facto de haver endereçado pedido á Alfandega não justifica, porque era a Alfandega incompetente para conceder o favor de isenção.

Assim, não vejo motivo para a reconsideração.

A superior autoridade, porém, resolverá como melhor entender." (Processo n. 14.862, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 23 — Em officio n. 1.513, de 13 de agosto do anno passado, recorrestes, *ex-officio*, da decisão pela qual julgastes nullo o processo originado pela representação do 2º escripturario dessa repartição, Raymundo Procença, sobre o excesso de prazo para o recolhimento da taxa de fiscalização do Club de Relogios, de Augusto Marzioni & Compa-

rahia, referente ao 1º semestre daquelle anno.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 25 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com os pareceres, retro exarados, mantenho, por seus fundamentos, a decisão recorrida, negando, assim, provimento ao recurso, *ex-officio*".

O parecer do Sr. superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O Sr. delegado fiscal no Estado do Pará, recorre, *ex-officio*, para o senhor ministro da Fazenda, do acto pelo qual julgou nullo o presente processo, pela falta insanavel que apresenta.

A falta a que se refere é, conforme se vê da decisão recorrida, a de auto de infracção que, nos termos do artigo 42 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, servisse de base a contravenção a que se refere a representação, que não póde substituir o referido auto.

Accresce, que, a rigor, a firma representada não incorreu na pena do artigo 47, n. 2, do regulamento acima citado por isso que, tal numero desse artigo, prescreve: "Os devidamente autorizados, mas que deixarem de recolher as contribuições legaes"..., etc., — e que não é propriamente o caso da firma em questão, que expontaneamente, voluntariamente, se apresentou a recolher a respectiva quóta de fiscalização.

Isto posto, de accôrdo com a decisão recorrida, excepção feita da citação (decerto por equivoco) do artigo 20, paragrapho unico, em vez da do art. 6º, paragrapho unico, do preceituado regulamento, visto tratar-se de club de mercadorias e não da distribuição de premios por sorteio a titulo de reclame, — salvo melhor juizo, penso dever ser negado provimento ao presente recurso, *ex-officio*, e mantida a decisão recorrida, por seus fundamentos."

O parecer que emitti e com o qual tambem concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"De accôrdo com o parécer do senhor superintendente da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias, entendo que se deve negar provimento ao recurso, *ex-officio*, para ser mantida a decisão de folhas."

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 21 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, em data de 18 de abril ultimo, resolveu conceder a prorogação de sessenta (60) dias de prazo para que o collector federal em Propriá, nesse Estado, João Fernandes de Moraes Brito, reforce a sua fiança (Processo n. 9.410, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 9 — Afim de ser cumprida a determinação do despacho desta directoria, exarado ás folhas 65, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 13.445, deste anno (Processo n. 13.445, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 73 — Incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.307, deste anno, afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação de fls. 8v/9, da 2ª Sub-directoria (Processo n. 21.307, de 1929).

N. 74 — Para o fim indicado na informação de fls. 14, verso, da segunda Sub-directoria, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.732, deste anno (Processo n. 19.732, de 1929).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 134 — Incluso vos transmitto os documentos de fls. 1 a 10, que deixaram de acompanhar a ordem desta directoria n. 118, de 16 de abril findo, os quaes poderão ser entregues ao Banco Italo Belga, mediante o respectivo recibo. (Processo n. 21.045, de 1929.)

N. 135 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o vespertino "A Epoca", em telegramma sem numero fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.926, deste anno, autorizou, por despacho de 7 do corrente, mediante as cautelas necessarias, a tomar emprestado do jornal "Diario Official", (60) sessenta bobinas de papel.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 226, de 8 deste mez. (Processo n. 21.926, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 41 — Afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado ás fls. 42, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.939, do corrente anno. (Processo n. 19.939, de 1929.)

N. 42 — Para o fim indicado na informação de fls. 23 verso(da 1ª Sub-Directoria, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.022, do anno findo. (Processo numero 55.022, de 1928.)

N. 43 — Afim de ser satisfeita a exigencia constante da informação de fls. 21 verso, da 1ª Sub-Directoria, incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 19.932, deste anno. (Processo n. 19.932, de 1929.)

N. 44 — Incluso vos devolvo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 54.913, do anno findo, para o fim indicado na informação de fls. 23 verso, da 1ª Sub-Directoria. (Processo numero 54.913, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 24 — Requisito-vos, uma amostra da mercadoria, a que se refere a consulta constante do vosso telegramma numero 117, de 23 de abril ultimo. (Processo n. 20.704, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 116 — Em solução á consulta que formulastes pelo telegramma n. 90, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 11.307, deste anno, relativamente á isenção da taxa de expediente para os materiaes importados livres de direitos pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo telegramma, em data de 23 do mez proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Deferido de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, exarado no processo de natureza identica n. 41.111, de 1928, com qual este ministerio resolveu o caso em estudo."

O parecer do Sr. Dr. consultor da Fazenda, a que allude o Sr. ministro, foi publicado no "Diario Official" de 28 do mez anterior, que se contém na ordem desta directoria n. 111, ao Sr. delegado fiscal nesse Estado. (Processo numero 11.307, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 16 — Communico-vos que, o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em aviso P/922, de 29 de abril findo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 22.200, deste anno, autorizou, por despacho de 30 do mesmo mez o reembarque de dous kilometros de trilhos e trinta vagões vindos da Allemanha pelo vapor *Paraná*, e destinados ás obras de melhoramento do porto de Itajahy, das quaes é contractante a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, para aquelle porto, em cuja mesa de rendas deverá ser conferido aquelle material e pagos os respectivos direitos aduaneiros.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 215, de 2 do corrente mez. (Processo n. 22.200, de 1929.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marca e preço do producto da fabrica de perfumaria, de propriedade de A. Carvalho & Comp., sita á rua Calçada do Bomfim n. 99, Estado da Bahia. — *Abdenago Alves*.

Tabella das mercadorias e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria, de propriedade de A. Carvalho & Comp., sita á rua Calçada do Bomfim n. 99, Estado da Bahia:

Juamil, duzia, 10$000.

Bahia, 5 de abril de 1929. — *A. Carvalho & Comp.*

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagôas:

N. 53 — Communicando haver incorrido em prescripção quinquennal a divida de 300$000, de que era credôra dona Elvira Lins Mascarenhas.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 86 — Remettendo os titulos das pensionistas DD. Maria Thereza de Jesus Fortunato e Joanna da Silva Fortunato.

N. 87 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Eliza Gonçalves Bananeira e outros.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 123 — Devolvendo, apostillados, os titulos da pensionista D. Edith Bastos do Amaral.

N. 124 — Communicando a approvação do abono de pensão provisoria á D. Idalina Falcão da Silva Lopes.

N. 125 — Concedendo o credito de 1:000$000, para attender ao pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 86 — Devolvendo o processo relativo á reversão de pensão de montepio das menores Icléa, Neyde e Maria Esther.

N. 87 — Devolvendo, apostillados, os titulos da pensionista D. Maria Eponina Maramaldo.

N. 88 — Respondendo ao officio numero 371, de 6 de agosto de 1928, referente ao montepio pretendido por DD. Eliza Bezerril Correia Lima e Francisca Bezerril Correia Fontenelle.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 71 — Devolvendo o processo referente á pensão provisoria de D. Antonia Josephina Pires Lins Oliveira.

N. 82 — Devolvendo o processo relativo ás pensões provisorias pretendidas por D. Thereza Feverita do Valle Guimarães Carvalho.

N. 73 — Devolvendo o processo referente ao montepio de D. Evelvina da Silva Cruz Diniz.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 63 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competir á D. Escolastica Martins; e concedendo o credito de 2:160$00, para o pagamento das mesmas pensões, no corrente anno.

N. 64 — Concedendo o credito de 6:750$000, para pagamento á José Gregorio Pereira.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 138 — Remettendo a guia numero 197, de 26 de abril findo, passada a favor de Affonso Herculano da Costa Britto Junior.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 98 — Concedendo o credito de 2:000$000, para pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 59 — Devolvendo o processo referente á reversão pretendida por D. Maria Augusta Soares de Pinho.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 144 — Concedendo o credito de 1:362$000, para pagamento a Dalmacio Alves de Senna.

N. 145 — Concedendo o credito de 1:000$, para attender ao pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

Ao delegado fiscal no Piauhy:

N. 58 — Devolvendo o processo referente ás pensões provisorias pretendidas por DD. Carmorina, Nathercia e Bemvinda Leite.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 164 — Remettendo a guia numero 8, de 20 de fevereiro ultimo, passada pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, a favor de Zamini Moraes.

N. 165 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Horacio de Azevedo Faro e Araujo, e concedendo o credito de 2:739$666, para o pagamento dos mesmos, no corrente anno.

N. 166 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de DD. Catharina Galzareth Vieira de Lemos e Maria da Conceição Vieira de Lemos.

N. 167 — Devolvendo o processo relativo á habilitação das pensões de montepio e meio soldo de D. Olga Camarim Costa.

N. 168 — Concedendo o credito de 2:000$000, para attender ao pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 92 — Devolvendo o processo referente á habilitação ás pensões de montepio e meio soldo de D. Aida Deulos Carpes.

N. 93 — Concedendo o credito de 1:000$000, para attender ao pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 143 — Remettendo quatro titulos declaratorios das pensões de montepio que competem á dona Aristotelina Cabral e outras, e concedendo o credito de 1:133$280, para o pagamento das mesmas pensões, no corrente anno.

N. 144 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de percentagens a menos retiradas, pretendido por José Frijone Figueiredo.

N. 145 — Concedendo o credito de 6:000$000, para attender ao pagamento de diversas despezas da Inspectoria de Vigilancia Sanitaria Vegetal.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 112 — Devolvendo o processo referente a pagamento de cambial a American Bank Note Company.

— Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 888 — Remettendo o processo referente á approvação do abono da pensão provisoria á D. Idalina Falcão da Silva Lopes.

N. 389 — Remettendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 9:274$381, a J. V. Leite.

— Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 390 — Concedendo o credito de 137$795, para pagamento a Thales de Azevedo Villas Bôas.

N. 391 — Concedendo o credito de 172$230, para pagamento a Joaquim Ferreira de Mello.

N. 392 — Concedendo o credito de 165$578, para pagamento a José Daudt Fabricio.

N. 393 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Maria do Carmo Albuquerque Carvalho e outra.

N. 394 — Concedendo o credito de 92$234, para pagamento a Antonio Gonçalves Cardoso.

N. 395 — Concedendo o credito de 137$789, para pagamento a Affonso Rodrigues Filho.

N. 396 — Concedendo o credito de 161$125, para pagamento a Luiz Felippe de Albuquerque.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 393 — Remettendo o processo referente á pensão concedida á D. Julia Iglesias de Figueiredo.

N. 398 — Devolvendo o processo referente á habilitação á pensão de montepio de D. Luiza Salles de Azevedo Sodré.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 27 — Solicitando informes sobre pagamento de contribuições para o montepio a que estava sujeito Tobias de Lacerda Martins Moscoso.

N. 28 — Solicitando informes sobre pagamento de contribuições para o montepio a que estava sujeito Childerico Paranhos Pederneiras.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Parnahyba — Piauhy:

N. 102 — Respondendo ao telegramma de 10 de abril findo.

— Ao director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 104 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 110, de 4 deste mez, da importancia de 2:522$500.

— Ao Sr. A. José Thompson Motta:

N. 105 — Accusando e agradecendo a communicação de exercicio.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Francisco Duarte e Silva, pedindo aforamento de um terreno á rua do Aqueducto, em Santa Thereza. — Indeferido. (Processo n. 14.900, de 1929.)

Erico Alves Salgado, pedindo um aforamento nos terrenos denominados invernada do Corpo de Bombeiros, em Olaria. — De accordo com os pareceres, mantenho o despacho anterior.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Alberto de Castro Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Alberto de Castro Neves. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de João Manoel de Oliveira. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500$, a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 800$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Luiz Pantaleão. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 1:000$, a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 700$, a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Octavio Teixeira Pimenta. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Eduardo Armando de Oliveira. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de José Luiz de Moura. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Carlos Ferreira da Costa. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Antonio Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor do Dr. Antonio Augusto Pinto Machado. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.304 — Armando de Oliveira e Castro. — Proceda-se á inscripção nos termos propostos. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

Precatorios:

Juizo da Setima Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor do Dr. Pedro Limoeiro Junior. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Americo José Jambeiro. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 363$, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400$, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 600$, a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300$, a favor de João Roma. — Idem.

Auto n. 54, de 1927, contra Azevedo Torres & Comp. — Das informações capituladas no auto de fls. a que está devidamente comprovada, é a do artigo 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, tendo em vista a doutrina constante da ordem da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 245, publicado no *Diario Official* de 12 de maio de 1923.

Assim, julgo procedente o referido auto e, de accôrdo com o parecer, imponho a Azevedo Torres & Comp. a multa de 600$, minimo da pena comminada no art. 53, citado.

Intime-se, para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto, dentro de 15 dias na fórma do art. 229 do citado decreto.

De conformidade com o disposto na circular n. 23, de 9 de abril de 1926, recorro deste meu despacho, para a instancia superior.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de maio de 1929

Requerimentos:

Sem numero, Emilio A. Fernandes. — Processe-se á collecta de fls. 2, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer, resalvando-se o direito de terceiro e da Fazenda Nacional, de haver qualquer divida anterior existente, si posteriormente ficou provado que occorreu successão.

N. 21.899, João das Neves Ayres. — Transfira-se em face das informações e parceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e mais a do art. 219, § 1°, lettra *b*, do regulamento em vigor, do imposto de consumo.

N. 5.744, A. L. de Carvalho & Comp. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 414, Manoel Joaquim Ramos. — Transfira-se, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, e a do art. 19, §. 1°, lettra *a*, do regulamento de consumo em vigor, 15 % sobre os emolumentos de registro.

N. 22.186, M. Martins de Almeida. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 8.686, Silvino S. de Oliveira. — Idem.

N. 1.286, J. M. Vidal. — Idem.

N. 789, Oberg & Moreira. — Idem.

N. 5.266, Illidio Augusto Bairrinhos. — Idem.

N. 6.017, Domingos Fernandes de Carvalho. — Annote-se, cancellando-se as certidões indicadas, nos termos da informação, de accôrdo com o parecer, juntado-se ao processo. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 6.877, Manoel Joaquim Rodrigues. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 6.936, Carmen de Oliveira e Amalia Fernandes de Oliveira. — Transfira-se em face da informação e parecer.

Sem numero, Raul Gavinha. — Proceda-se pelo modo proposto na informação, de accôrdo com o parecer, fazendo-se a inscripção indicada, e annotando-se a baixa do 2° semestre do corrente exercicio em nome de J. Vizeu.

N. 20.597, J. Martins Sendim. — Estando attendida a reclamação, archive-se o processo, em face da informação e parecer.

N. 6.310, M. Carvalho & Lages. — Em face da informação e parecer, indeferido.

N. 19.671, José Nobre Madeira Fagundes. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 20.473, Viuva J. de Lucena. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 18.878, Maria Teixeira Soares. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se, em termos, á Directoria da Receita.

Notificações:

N. 208 — Yolanda Nico e Julia Nico, São Luiz Gonzaga n. 16. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 291 — A. C. Carvalho & Comp., Nuva Claudio n. 327-A — Idem.

N. 274 — Silva Prado Figueredo & Comp., Vieira da Silva n. 12. — Idem.

N. 209 — A. Chaloub, S. Luiz Gonzaga n. 48. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos do registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 210 — Custodio José de Aguiar, S. Luiz Gonzaga n. 92. — Idem.

N. 266 — José Maria Martins, avenida dos Democraticos n. 2. — Idem.

N. 78 Antunes & Fernandes, Acre numero 14. — Idem.

N. 272 — Manoel Braz, Souza Barros n. 75. — Idem.

N. 268 — Antonio Januario Moreira, Costa Lobo n. 2. — Idem.

N. 267 — Braga & Sueiro, praça das Nações n. 96 (Bomsuccesso). — Idem.

N. 176 — Oswaldo Reis, Conselheiro Magalhães Castro n. 199. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 76 — Bernardo Rezende & Comp., Buenos Aires n. 212. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 246 — Eugenio Kelleur, Ourives n. 51. — Idem.

N. 188 — Gallo & Pitta, Republica do Perú ns. 58-60. — Multa de 150$, mais a importancia de 140$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 112 — Abdulatif & Fasch, Buenos Aires n. 344. — Idem.

N. 109 — Arnaldo Arsen, Buenos Aires n. 221. — Multa de 150$, mais a importancia de 100$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 74 — Silva Leite & Comp., Buenos Aires n. 184. — Idem.

N. 81 — F. R. de Figueiredo, Republica do Perú n. 7. — Idem.

N. 147 — Ritta & Comp., Mariz e Barros n. 141. — Idem.

N. 67 — Luiz Machado Mendes, Rosario n. 75. — Idem.

N. 182 — Almeida Silva & Sá, Frei Caneca n. 234. — Idem.

N. 225 — Ramiro Garcia Gomes, Line Teixeira n. 240. — Multa de 150$, mais a importancia de 150$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 273 — Companhia Mercantil Brasileira, Souza n. 166. — Multa de 150$, mais a importancia de 500$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 171 — M. G. Gonçalves & Comp., praça do Engenho Novo n. 38. — Multa de 150$, mais a importancia de 163$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 199 — Carvalho da Motta & Pinto, Monsenhor Amorim n. 17. — Idem.

N. 177 — Martiniano José de Carvalho, praça do Engenho Novo n. 10. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 226 — Nicolau Milick, Magalhães Castro n. 193. — Idem.

N. 290 — Zacharias Lima Ribeiro, Viuva Claudio n. 325. — Idem.

N. 289 — Arthur Rodrigues Lage, Claudio n. 335. — Idem.

N. 170 — Esteves & Corrêa, S. Luiz Gonzaga n. 272. — Multa de 150$, mais a importancia de 157$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 287 — E. Docummon & Simões, praça 15 de Novembro n. 3. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 286 — E. Docummon & Simões — Praça 15 de Novembro n. 27 — Multa de 150$, mais a importancia de 135$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 145 — Ibrahim Haddad — Mattoso n. 49. — Idem.

N. 288 — Luiz Camacho — Chapp numero 9 — Multa de 150$ e mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 285 — Santos Fontes & Comp. — Pharoux n. 14 — Multa de 150$ e mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 204 — Fares Caran — Luiz Gonzaga n. 98. — Idem.

N. 61 — Abilio Gomes & Comp. — Ourives n. 97 — Multa de 150$ e mais a importancia de 560$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 58 — Julio Spiegel — Ourives numero 115 — Multa de 150$ e mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 59 — Engelke & Comp. Ltd. — Ourives n. 52. — Idem.

N. 60 — A. Estacio de Faria — Ourives n 87. — Idem.
N. 64 — M. Boaventura & Comp. — Ourives n. 32. — Idem.
N. 283 — Isaac Gudel — Clapp n. 3 — Multa de 150$ e mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.
N. 132 — Sondahl & Comp. Ltd. — Carmo n. 47 — Multa de 150$ e mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.
N. 148 — Francisco Gil Fernandes — Mariz e Barros n. 67. — Idem.
N. 164 — F. Durand & Comp. — São José n. 81. — Idem.
N. 250 — Alexandre & Machado — Gonçalves Dias n. 60 — Multa de 150$ e mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.
N. 82 — J. Bastos — S. Christovão n. 657. — Idem.
N. 83 — Almeida de Souza Zgambato. — Idem.
N. 146 — A. J. Fernandes — Barão de Iguatemy n. 80. — Idem.
N. 75 — Paiva Pinto & Comp. — Buenos Aires n. 220. — Idem.
N. 140 — Alfredo Pinheiro — Mattoso n. 114. — Idem.
N. 62 — Monteiro Irmão & Comp. — Praça Tiradentes n. 87. — Idem.
N. 125 — Waldemar Vasconcellos — Republica do Peru' n. 45. — Idem.
N. 183 — José Madia Ribeiro — Frei Caneca n. 565. — Idem.
N. 141 — Carlos de Andrade & Comp. — Coronel Figueira de Mello ns. 1 e 3. — Idem.

N. 149 — S. Pinto & Irmão — Rua Mariz e Barros n. 65. — Idem.
N. 70 — José Domingos de Andrade — Ourives n. 75 — Multa de 150$ e mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.
N. 71 — Bruno & Pepe — Ourives n. 62. — Idem.
N. 72 — Comp. Godo Bussan do Brasil S. A. — General Camara n. 213. — Idem.
N. 144 — Clemente Alves & Comp. — Mariz e Barros n. 79. — Idem.

N. 143 — Humberto Mendes de Abreu — Mariz e Barros n. 145. — Idem.
N. 142 — Urbano de Carvalho — Avenida Lauro Muller n. 96. — Idem.
N. 55 — A. M. Queiroz & Comp. — Republica do Peru' n. 70. — Idem.
N. 63 — A. Barroso & Comp. — Carioca n. 12. — Idem.
N. 79 — Jorge Bicolau Abduck — Carioca n. 26. — Idem.
N. 80 — Huehterg & Chalfeu — Praça Tiradentes n. 70. — Idem.
N. 174 — Manoel José da Costa — Frei Caneca n. 262. — Idem.

N. 185 — Celso Rodrigues Salgado — Frei Caneca n. 138. — Idem.
N. 187 — Severino José da Cruz — Frei Caneca n. 208. — Idem.
N. 284 — Antonio de Almeida, rua Clapp n. 5. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 119 — J. G. Freitas, rua Leandro Martins n. 58. — Idem.
N. 65 — Heraclito Dias, rua da Carioca n. 8. — Idem.
N. 205 — Antonio Rodrigues Duarte, rua S. Luiz Gonzaga n. 46. — Idem.

N. 207 — Antonio Rodrigues Duarte, rua S. Luiz Gonzaga n. 46. — Idem.
N. 206 — Vicente Augerani, rua S. Luiz Gonzaga n. 48. — Idem.
N. 167 — Z. de Araujo, rua Chile n. 29. — Idem.
N. 260 — F. Gorgot & Comp. Ltda., rua da Carioca n. 41. — Multa de 150$, mais a importancia de 600$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 293 — J. Frazão & Comp., rua dos Ourives n. 115. — Multa de 150$, mais a importancia de 450$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 175 — J. Pinto da Silva, rua da Estrella n. 34. — Multa de 150$, mais a importancia de 145$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 85 — Manoel Felix Pereira, avenida Lauro Müller n. 44. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 249 — B. Bugge, rua dos Ourives n. 67. — Multa de 150$, mais a importancia de 300$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 247 — Comp. Gilette Safety Razor do Brasil, rua dos Ourives n. 52. — Idem.
N. 251 — Alexandre Turnaer, rua dos Ourives n. 103. — Idem.

N. 292 — Souza Lobo & Comp., rua dos Ourives n. 106. — Idem.
N. 111 — Agnaldo Cabral & Comp., rua Buenos Aires n. 77. — Idem.
N. 107 — Abreu de Souza & Comp., rua Buenos Aires n. 283. — Idem.
N. 184 — Manoel Martins Diniz, rua Frei Caneca n. 418. — Idem.
N. 181 — Figueiredo Caminha & Comp., rua Republica do Perú n. 15. — Multa de 150$, mais a importancia de 500$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 86 — Arthur Passos & Comp., avenida Lauro Müller n. 46. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 54 — A. M. Queiroz & Comp., rua Republica do Perú n. 70. — Idem.
N. 186 — Joaquim Moreira Ventura, rua dos Coqueiros n. 9. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 233 — Manoel José Pereira, rua D. Lino Teixeira n. 102. — Multa de 150$, mais a importancia de 157$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 234 — Antonio Augusto de Souza, rua Conde de Porto Alegre n. 5. — Multa de 150$, mais a importancia de 125$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 261 — José Vicente da Costa, avenida dos Democraticos n. 8. — Multa de 150$, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 227 — Sylvio Rodrigues da Costa, rua Conde de Porto Alegre n. 33. — Multa de 150$, mais a importancia de 135$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 168 — Alexandre Antonio Caldas, S. José n. 32. — Multa de 150$, mais a importancia de 120$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 169 — Alexandre Antonio Caldas, rua S. José n. 32. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
N. 464 — Boris Caster, rua Paulo Barreto n. 84. — Idem.

Certidões:

N. 347 — Manoel Ferreira Coelho. — Certifique-se o que constar.

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 8 de maio de 1929

Ao Sr. B. Amorim:

N. 179 — Portaria de 7 deste mez.

Encaminhados á Secção do Expediente:

N. 4.489 — Francisco de Paula Gubassi.
N. 272 — Companhia Armazens Geraes Trapiche Ypiranga.

A' Sub-contadoria:

N. 176 — Portaria de 6 de maio.
N. 175 — Portaria da mesma data.

A' 13ª Sub-directoria:

N. 257 — Antonio M. Costa.
N. 2.636 — Jayme M. de Freitas.

Ao Sr. Nilton Bastos:

N. 7.002 — A. Thun.
N. 7.004 — A. Thun.

Ao archivo:

N. 4.664 — Gilda Arena Giffoni.
N. 5.064 — Faris Bunahum e Rachid Bunahum.
N. 4.258 — Andréa Mendes Pereira dos Santos.
N. 10.734 — Joaquim Gonçalves Cruzeiro.
N. 23.005 — Dr. João Felippe Pereira e Candido Leixol Ficalho.
N. 5.249 — Vicente Durante.
N. 5.558 — Carlos Marcellino da Silva.
N. 6.579 — Herminio José Pereira.
N. 4.475 — Francisco Antunes de Oliveira Guimarães.
N. 4.685 — Visconde de Moraes.
N. 329 — Annibal Thiago.
N. 2.494 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares.
N. 2.767 — Arnaldo dos Santos.
N. 1.566 — Joaquim Nunes Baratá.
N. 1.518 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares.
N. 21.072 — Luiz de Carvalho e outro.

Companhia Silex, S. A. e seus directores — Rua da Alfandega n. 5. — Intimem-se por via postal para allegar o que entenderem a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis, findo o qual, volte o processo ao lançador do districto, devidamente informado pelo encarregado do livro da porta.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

N. 37 — Solicitando informações.

— Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 38 — Communicando haver designado o bacharel João Lyra Filho, para prestar esclarecimentos sobre o preen-

chimento de declarações de renda, por parte dos Srs. deputados federaes.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 40 — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Fernando Marques de Souza.

— Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:

N. 51 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 675 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra os contribuintes Byngton & Comp.

Ns. 676/77 — Idem, idem, contra os contribuintes: Companhia Industrial e Mercantil (Casa Fracalanza) e Alvaro Rollemberg Bhering.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

Ns. 678/80 — Idem, idem, contra os contribuintes: Banco do Brasil em Uberaba, Lamartine Diniz Carneiro e Ovidio Nogueira Gomes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 681 — Transmittindo officios numeros 678|79|80, acima indicados.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Nitheroy:

N. 682 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Manoel Machado Portella de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 683 — Transmittindo officio numero 682, acima indicado.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 684 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra a contribuinte Mme. Clemente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 685 — Restituindo processo de lançamento "ex-officio", intentado pela secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal, contra D. Rita de Andrade e Silva, e prestando informações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Officio n. 379 — Solicitando providencias no sentido de ser remettido a esta repartição o processo referente á multa imposta á firma Misael Tavares, domiciliada na cidade de Ilhéos, no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Francisco Dias da Costa — Em 6 de maio de 1929 — requerendo autorização para vender o saque n. 22.882 e 32.406 ao Banco Nacional Ultramarino. — Deferido.

Arnaldo Dias Pães & Comp. — Em 19 de abril de 1929. — Junte certificado do exercicio anterior, concernente ao pagamento do imposto sobre a renda.

Custodia Rodrigues de Magalhães — Em 6 de maio de 1929. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1929

Officios expedidos:

N. 1.284 — Ao Sr. commandante da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal em Baptista das Neves, respondendo o officio numero 234, de 16 de abril ultimo.

N. 1.285 — Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas, pedindo devolução da nota de empenho n. 43.

N. 1.286 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando o custo de uma encommenda.

Ns. 1.287 e 1.288 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando documentos de receita e despeza e folhas de pagamento de séstas e serões e serviços extraordinarios verificados em março ultimo.

N. 1.289 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Josué Guedes de Mello.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

3:030$ ao 2º tenente do Exercito de 2ª Linha Antonio de Paula Miranda (aviso numero 624).

1:325$806 ao 2º tenente da 1ª classe da reserva da 1ª Linha do Exercito Antonio Duarte Pinto Ribeiro (aviso n. 625).

2:225$806 ao 1º tenente do Exercito de 2ª Linha João de Souza Dias (aviso numero 626).

3:000$ ao 1º tenente do Exercito de 2ª Linha João de Souza Dias (aviso n. 627).

1:000$ ao 1º tenente reformado Manoel Umbelino de Britto (aviso n. 628).

300$ ao 1º tenente do Exercito de 2ª Linha Manoel Olintho de Magalhães (aviso n. 629).

1:224$715 á D. Anna Ferreira de Aquino (aviso n. 630).

230$ ao soldado Aureliano de Souza (aviso n. 631).

225$ ao 2º sargento Antonio Feijó Pereira (aviso n. 632).

5:472$ ao marechal reformado Felippe Schmidt (aviso n. 633).

920$ ao capitão Uriel Sergio Cardim (aviso n. 634).

Submettendo á sua consideração os papeis em que D. Maria Amelia Eloy Cabral pede certidão do titulo de meio soldo que recebe (aviso n. 635).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição dos seguintes creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados:

Pernambuco, por conta da verba 13ª — Classes inactivas — Consignação pessoal — Praças — 2 — Para pagamento de novas reformas etc., 2:302$142, destinado ao pagamento dos vencimentos a que tem direito o 2º sargento reformado Eleuterio Dornellas de Almeida Catanho (aviso n. 130).

São Paulo, por conta da verba 6ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material — Material permanente — 2 Obras de fortificação etc., 20:000$, á disposição do general Hastimphilo de Moura, commandante da 2ª Região Militar, destinado ao pagamento das despezas com as obras para a installação do esquadrão de cavallaria e Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, em Quitaúna (aviso n. 131).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento de Adalberto da Silva Guimarães, pedindo mandar entregal-a ao interessado, depois de pago o respectivo sello na importancia de 20$500.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmittindo para os effeitos do regulamento do sello, o requerimento, ao qual acompanham quatro certidões, de Americano da Silva Mello e D. Mathilde da Silva Mello, residentes em Taubaté, pedindo pagamento de quantia devida ao pae dos requerentes e bem assim do quantitativo para as despezas do funeral.

Commissão de Promoções

ACTA DA 12ª SESSÃO

Presidencia do senhor general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal

Aos vinte e tres dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente senhor general de divisão Alexandre Henrique Vieira Leal, senhores generaes de divisão João Nepomuceno da Costa e Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona e Sebastião Ivo Soares, o senhor general presidente abriu a sessão. o senhor general de brigada Nicolau Antonio da Silva não compareceu a essa sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão, e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Passando-se ao expediente, este constou dos seguintes requerimentos remettidos pelo senhor ministro á Commissão de Promoções: do 1º tenente da arma de artilharia Tasso de Oliveira Tinoco, pedindo promoção ao posto de capitão em resarcimento de preterição; do capitão da arma de aviação Vasco Alves Secco, pedindo constar do decreto de sua promoção ter sido promovido em resarcimento de preterição. O senhor general presidente, de accôrdo com a escala, designou para relatarem os pareceres os senhores generaes José Fernandes Leite de Castro, do primeiro requerimento, e João Nepomuceno da Costa, do segundo requerimento. Em seguida a commissão, tomando conhecimento das vagas abertas no Corpo de Saude, com a reforma do coronel medico Dr. Francisco Pereira da Silva Reis, por decreto de onze do corrente mez de abril, passou a votar em primeiro escrutinio, para o preenchimento das vagas de tenente-coronel e major, por merecimento, nos seguintes nomes: Para tenente-coronel medico, os majores medicos Justiniano da Rocha Marinho, com tres votos; Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, com dous votos; José Antonio Cajazeira, Antonio Arruda Vallim, Boaventura de Almeida Dias, Murillo de Souza Campos e Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, com um voto cada um; para major, os capitães medicos Joaquim Freire Fontainha

-us votos; Dario Ferreira de Virgilio Ovidio Pereira da Cos-z de Lima Bittencourt, Armando a Meirelles, Manoel Arthur Dan-e, Galdino Ferreira Martins, Au-avares de Souza Vaz e Paulino os, com um voto cada um. O se-eneral presidente, de accôrdo com a, nomeou a sub-commissão con-a dos senhores generaes medico bastião Ivo Soares, como relator: ernandes Leite de Castro e João uceno da Costa, para estudarem idições de merecimento dos offi-votados. A commissão, tendo em os relatorios apresentados e lidos senhor general Estanislau Vieira lona, passou a votar em segundo tinio, para escolha de dous capi-intendentes do quadro extincto, pa-mpletarem a lista para a promo-por merecimento, ao posto de ma-ntendente de 2ª classe. Na apura-oi constatado o seguinte resultado: major intendente, os capitães in-ntes Cornelio de Moraes Queiroz e igildo Aréco, com tres votos cada e Adolpho Pereira Maia, com dous . Apurada essa votação, a commis-organizou e submetteu á conside-o do senhor ministro da Guerra a lista proposta: Proposta n. 17 — o de Intendentes (extincto). A vaga major intendente de 2ª classe, aberta a reforma do major Antonio Fe-simo de Abreu, do extincto Corpo intendentes, por decreto de 11 do nte mez, compete ao principio de cimento, apresentando a commis-a seguinte lista: capitão intendente Luiz Pereira Filho, capitão inten-e Cornelio de Moraes Queiroz, ca-intendente Leovigildo Aréco. O eiro vem da lista anterior. Da pro-ão acima resulta uma vaga de ca-intendente de 3ª classe, que com-ao 1º tenente intendente de 4ª clas-eonidio Nunes de Andrade. A vaga 1º tenente intendente de 4ª classe, rrente da promoção acima, com-ao 1º tenente intendente de 4ª clas-rmando Augusto de Abranches, que rteu á 1ª classe do Exercito por de-de 7 de março proximo findo. E nada mais houvesse a tratar, o or general presidente encerrou a o, lavrando eu, major Floriano Go-da Cruz, secretario interino, a pre-acta, que vae assignada por todos enhores generaes presentes. — *Ale-re Henrique Vieira Leal*, general ivisão. — General *João Nepomuce-a Costa*. — General de divisão *Octa-de Azeredo Coutinho*. — General de da *José Fernandes Leite de Castro*. General *Estanislau Vieira Pamplo-Dr. Sebastião Ivo Soares*, general rigada. Confere com o original. *Flo-o Gomes de Cruz*, major secretario.

nisterio da Viação e Obras Publicas

ctoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1929

leos:

Tribunal de Contas:

314 — Pedindo providencias afim de ja annullada a distribuição da quan-24:000$000, feita ao Thesouro Na-cional, por conta do credito em apolices aberto pelo decreto n. 14.951, de 17 de agosto de 1921, conforme requisição deste ministerio em aviso n. 2.868, de 8 de setembro de 1921 e registro deste Tribunal em sessão de 19 de outubro do mesmo anno, afim de ficar a referida quantia «em ser» para attender aos pagamentos decorrentes do termo de accôrpo assignado entre o Governo e The Great Western of Brasil Railway Company Limited, a 13 de novembro de 1926, que tambem vigorou o credito citado.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 315—Conta de Heraclito & Comp., na importancia de 351$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concurrencia permanente. (Verba 14ª. n. 11 — empenhos numeros 27, 74 e 85).

N. 316 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia total de 2:649$105, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concorrencias permanentes ns. I e V. (Verba 14ª, n. 6—empenhos ns. 90, 93, 47 e 34).

N. 317 — Contas de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 3:967$200 e de The Texas Company (South America), Ltd., na de 829$920, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, mediante concurrencia permanente n. 1. (Verba 14ª, n. 10 — empenhos numeros. 52 e 5).

N. 318 — Conta de Francisco Leal & Comp., na importancia de 9:137$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com o respectivo contracto (verba 14ª n. 10, empenho 13).

N. 319 — Folha na importancia de 735$, de diarias por serviços fóra das respectivas sédes, a que fizeram jús, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, os chefes de trem da Estrada de Ferro Therezopolis, nella mencionados (verba 14ª n. 4 empenho 6).

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 526 — Transmittindo cópia authentica do termo de ajuste definitivo relativo á doação de captação d'agua e servidão perpetua de passagem nos respectivos terrenos, situados no logar denominado Bananeiras, municipio de Queluz, Estado de Minas Geraes, que faz a Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, solicita providencias afim de que, na Directoria do Patrimonio Nacional, seja lavrada a escriptura respectiva, com a apresentação pela doadora de todos os documentos e titulos, além dos que se acham annexos, de modo a tornar sempre boa, firme e valiosa a mencionada doação.

N. 527 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Manoel Gargano, operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 606$346, correspondente a salarios e augmento provisorio, que deixou de receber nos mezes de setembro a dezembro de 1924, fevereiro e março de 1925, quando licenciado, de accôrdo com a portaria deste ministerio, de 23 de julho de 1926.

Acompanha o processo uma procuração outorgada ao Sr. Luiz Caetano Ferreira.

N. 528 — Transmittindo processo relativo á doação de um terreno situado em Valença, Estado do Rio de Janeiro, feita á Estrada de Ferro Central por Francisco Thaumaturgo de Faria e sua mulher, solicita providencias afim de que, na Directoria do Patrimonio Nacional, seja ultimado referido processo, lavrando-se a escriptura respectiva, de accôrdo com os documentos apresentados que se acham annexos, de modo a tornar sempre bôa, firme e valiosa a doação de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

D a 7 de maio de 1929

Officios:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 731—Para que possa ser requisitada a restituição, por conta da verba do Ministerio da Fazenda «Reposição e Restituição», da quantia de 41$ ao amanuense dessa Directoria, Gilberto Neves de Oliveira, conforme officio n. 573/E/2ª., de 21 de março ultimo, devolve o requerimento daquelle funccionario, afim de ser exarada no mesmo a declaração de que foi feita a necessaria annotação em folha de pagamento respectiva e devida classificação naquella verba.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 729—Communicando que o Sr. Ministro autorisou essa repartição a, nos termos da letra b) do art. 245 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir, pelo preço total de 227:297$800, os materiaes «Baudot Grunenwald», de fabricação de J. Carpentier, de Paris constantes da relação que acompanhou o officio n. 1.040, de 13 de abril proximo passado.

—A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 732—Communicando que o Sr. ministro autorisou a esta Estrada, de accôrdo com o disposto no art. 51, letra b) do Codigo de Contabilidade Publica, adquirir, pelo preço total de 41:420$, os materiaes a que se refere o officio n. 200, de 8 de abril ultimo, cujo fornecimento foi proposto por «Imperial Rand Company (Brasil).

A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 727 — Em referencia ao officio numero 167/V, de 9 de abril proximo passado, communica que o Sr. ministro approvou a concurrencia publica n. 15, realizada nessa estrada para fornecimento de ferro e aço; e bem assim a minuta do contracto a ser celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, recommendando, porém, seja levada em consideração a proposta de Hirt & Comp. e incluidos os seus preços na quadro comparativo.

N. 728 — Em referencia ao assumpto constante do officio n. 194/V, de 17 de abril ultimo, consulta si os fornecedores do anno passado cumpriram seus fornecimentos.

A' Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 730 — Em referencia ao officio numero 129, de 17 de abril ultimo, communica que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concurrencia publica para reparação de eixos de uma locomotiva de cremalheira.

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 728 — Em referencia ao officio numero C/542, de 21 de março ultimo, restitue as contas de The Leopoldina Railwry Company Limited, na importancia total de 122$600, visto ser insufficiente o saldo do empenho por onde deve correr a despeza.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Guerra:

N. 56—Restituindo a esse ministerio o papel que acompanhou o aviso n. 90, de 12 de dezembro ultimo, tenho a honra de passar

ás mãos de V. Ex. cópia das informações prestadas pelos Inspectoria Federal das Estradas e de Navegação, sobre o pedido da firma Dias Garcia & Comp. formulado no requerimento que se acha junto áquelle aviso.

Reitero a V Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

—Sr. delegado fiscal do Dhesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 84—Em resposta ao vosso officio numero 103, de 1 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretenção de José Cardoso Rocha de possuir por aforamento, o terreno de marinha situado no logar denominado Campo de Fóra, nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.133, de 26 do mez findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não se achar o alludido terreno situado dentro da zona das obras de melhoramento do porto de Laguna.

N. 85 — Em resposta ao vosso officio numero 111, de 1 de fevereiro ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Luiz Gonza a Valente de possuir, por aforamento, o terreno de marinha situado no logar denominado XIII de Maio, na cidade de Florianopolis, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.134, de 25 do mez findo, não convem a este ministerio a concessão do aforamento de que se trata, por se achar o referido terreno localizado dentro da zona abrangida pelas obras do porto de Florianopolis.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 86 — Em resposta ao officio n. 24, de 8 de março ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Alfredo Feitosa, de possuir, por aforamento, a ilha do Urubú, na bahia de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o parecer da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, constante do officio n. 4.136, de 25 do mez proximo findo, não convém a este ministerio a concessão do arrendamento de que se trata, por estar situada a citada ilha do Urubú nas proximidades do canal de accesso ao porto, e, portanto, dentro da zona abrangida pelas obras de melhoramentos do porto de Victoria, approvadas pelo decreto n. 16.730, de 31 de dezembro de 1924, alinea 10, letra c.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de maio de 1929

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 2.131, de 26 de março ultimo, exarou no requerimento em que Vinha Fernandes & Comp. propõem arrendar, nas condições estabelecidas para o arrendamento concedido á S. A. Paiol Moreira, um terreno com 3.000,m2, sito á praia de São Christovão, o seguinte despacho.—Deferido, submettendo a Inspectoria de Portos á approvação deste ministerio a minuta do termo.

— Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 40 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 7 do corrente publicou a portaria, datada do dia 4 de te mez, que autoriza o abatimento de 10 % sobre as tarifas em vigor na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para o assucar commum, despachado em vagão completo, nas estações de Porto Alegre, Rio Grande Central, Rio Grande Maritima, Pelotas e Pelotas Fluvial. quando destinado ás linhas de Cacequy e Uruguayana, e ramal de Quarahy.

—Sr. inspector federal das Estradas:

N. 100 — Communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* dos dias 2 e 7 deste mez publicou os decretos ns. 18.733, de 26 de abril e 4 de maio do corrente anno, os quaes approvaram, respectivamente, os orçamentos para acquisição de material de abastecimento dagua e de 30 jogos de freios automaticos e 28 ligações para os mesmos, destinados á Estrada de Ferro Santa Catharina.

Devolvo a essa inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam os vossos officios ns. 28/ de 271/S, de 10 de janeiro e 30 de março Se 1928.

N. 101 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 7 do corrente publicou a portaria datada do dia 4 deste mez, que autoriza o abatimento de 10 %, sobre as tarifas em vigor na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para o assucar commum, despachado em vagão completo, nas estações de Porto Alegre, Rio Grande Central, Rio Grande Maritima, Pelotas e Pelotas Fluvial, quando destinado ás linhas de Cacequy a Uruguayana e ramal de Quarahy.

Requerimento despachado

J. Quaresma e outros, moradores e proprietarios nas adjacencias da Ilha do Cajú, pedem providencias no sentido de ser evitado o armazenamento de inflammaveis e explosivos na referida ilha. — Tendo sido cassada pelo Ministerio da Fazenda, a concessão dada a Alberto Cruz Santos para depositar inflammaveis na Ilha do Cajú, ficou resolvido satisfatoriamente o assumpto.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1929

Alberti & Stadler, propondo fornecimento dos automoveis de linha "Austro-Daimler". — Não convém, tendo em vista o estado da verba.

Sebastião Innocencio da Silva, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Eme Costa & Comp. — Applique-se aos requerentes uma multa proporcional ao material não fornecido e annotem-se as faltas nos fornecimentos em 1928 para, em caso de reincidencia no corrente anno, ser applicada a pena de suspensão de idoneidade.

A. Barros & Comp., Limitada. — Deferido, annote a Intendencia as faltas verificadas nos fornecimentos no anno proximo findo para, em caso de reincidencia no corrente anno, ser applicada a pena de suspensão de idoneidade.

Bento Neves de Oliveira, pedindo rectificação no nome. — Deferido, tendo em vista a justificação produzida e o parecer da secretaria.

Vicente de Paula Garcia, pedindo readmissão. — Indeferido.

Antonio Moreira Fontes, pedindo transferencia. — Indeferido.

Araujo Bacelar & Comp. — Indeferido, á vista da informação da Contadoria.

José Caetano Machado Filho, pedindo permuta. — Indeferido, em face das informações.

Julieta Martins Teixeira, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Manoel Antonio de Farias, pedindo transferencia. — Não ha vaga.

Antonio Cavalo, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Companhia Fornecedora de Materiaes, pedindo restituição de apolices. — Restituam-se.

Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, pedindo restituição da importancia de 1:184$500. — Restitua-se de 1:184$500, conforme parecer da Contadoria.

Van Erven & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Trajano Marcondes & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Pinto Guimarães & Comp., pedindo restituição de apolices. — Restitua-se, tendo em vista o parecer da secretaria.

Mathias Augusto David, pedindo restituição da caução de 1:000$000. — Restitua-se.

Carlinda Machado Cruz, Maria Nazareth de Oliveira, Leonor Navarro Mattos de Oliveira, Francisco de Oliveira Perdigão, Delfino Antonio da Costa, pedindo certidão. — Certifique-se.

Corrêa da Costa & Comp., reclamando a importancia de 292$900. — Restitua-se a quantia de 292$800, conforme parecer da Contadoria.

Sebastião Prado, reclamando a importancia de 80$700. — Restitua-se a quantia de 80$800, conforme parecer da Contadoria.

Ribeiro Parada & Comp., reclamando a importancia de 1:210$600. — Restitua-se a quantia de 363$100, conforme parecer da Contadoria.

Lemos & Irmão, reclamando a importancia de 65$000. — Restitua-se a quantia de 72$, conforme parecer da Contadoria.

José Ribeiro Penna, reclamando a importancia de 248$800. — Restitua-se a quantia de 233$500, conforme parecer da Contadoria.

Peixoto & Comp., reclamando a importancia de $. — Restitua-se a quantia de 45$000, conforme parecer da Contadoria.—

José Murtinho, reclamando a importancia de 70$600. — Restitua-se a quantia de 65$600, conforme parecer da Contadoria.

Francisco Rodrigues & Comp., reclamando a importancia de 14$700. — Archive-se, tendo em vista a quantia insignificante a restituir ($200).

E. Thibau & Comp., reclamando a importancia de 277$800. — Archive-se, tendo em vista a quantia insignificante a restituir ($100).

A. Baptista Junior, reclamando a importancia de 92$000. — A' vista do parecer da Contadoria, nada ha que restituir.

Alvaro Baptista Martins, reclamando a importancia de 381$300. — Restitua-se a quantia de 394$600, conforme parecer da Contadoria.

Romão Pompeu, Naeib Abrahão Belém, Scheitlin & Comp. — Compareçam á secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 132 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias urgentes, no sentido de serem suppridos de agua os viveiros que a Estação de Pomicultura de Deodoro acaba de installar em Ricardo Albuquerque.

A necessidade dessa providencia tanto mais se impõe quanto a entrada do inverno, que já se annuncia, trará como consequencia um periodo de sec a de todo prejudicial aos referidos viveiros.

De accôrdo com as informações que me vêm de ser prestadas pela Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, não ha muito essa questão foi objecto de estudo, consoante determinação de V. Ex., da Inspectoria de Aguas que, designando um engenheiro, verificou a possibilidade do fornecimento de uma derivação da caixa lá existente, em cano de 3/4 de pollegada, dia e noite, julgada suficiente pela propria direcção do estabelecimento.

Acontece, porém, que um embaraço irremovivel, no momento, não permitte seja executada a referida installação, por isso que se faz mistér a construcção de um deposito de cerca de cincoenta mil litros, obra essa que terá de ser realizada em concurrencia publica, á falta de um adeantamento que permitta o seu custeio, o que não comporta a premencia de tempo.

A' vista do exposto, suggeriria a V. Ex. canalização, pela Inspectoria de Aguas, até o limite dos terrenos da Estação de Pomicultura, distancia relativamente pequena, onde se collocaria um registro, tornando-se, deste modo, facil áquella estação, a qual dispõe de canos para uma installação propria, fazer a distribuição de agua pelos referidos viveiros.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Dia 8

Sr. ministro da Agricultura e Trabalho da Republica de Nicaragua:

N. 133 — Em additamento ao meu aviso n. 87, de 27 de março ultimo, tenho a honra de remetter a V. Ex. um volume contendo regulamentos e disposições pelos quaes se regem diversas repartições deste ministerio, ficando assim satisfeito o pedido de V. Ex. contido no aviso n. 100, de 7 de fevereiro do corrente anno:

Valho-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha.

N. 134 — Afim do que V. Ex. se digne manifestar-se a respeito, tenho a honra de remetter, por cópia que a este acompanha, o teôr do officio n. 3.830, de 22 de abril proximo findo, da Directoria de Meteorologia, encarecendo a necessidade de cooperação mais intima entre os postos radiotelegraphicos officiaes sob a jurisdicção desse ministerio e os serviços meteorologicos da União.

Valho-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 135—Afim de que V. Ex. se digne manifestar-se a respeito, tenho a honra de remetter, pela copia que a este acompanha, o teôr do officio n. 3.830, de 22 de abril proximo findo, da Directoria de Meteorologia, encarecendo a necessidade de cooperação mais intima entre os postos radiotelegraphicos officiaes sob a jurisdicção desse ministerio e os serviços meteorologicos do União.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Identicos a Guerra 136.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 137—Accuso o recebimento do aviso LA/99, de 22 de abril proximo passado, com o qual V. Ex. se dignou remetter copia de um telegramma da Embaixada do Brasil em Roma, relativa a conferencia de Protecção ás plantas, o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1929

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 890—Em solução ao vosso officio numero 390, de 24 de abril proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento do alumno do 5º anno da Faculdade de Medicina, da Universidade do Rio de Janeiro, Manoel Thomaz da Fonseca, pedindo matricular-no terceiro anno do curso de medicos veterinarios dessa Escola, obrigando-se a prestar no fim do anno, os exames das 7ª e 20ª cadeiras, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro deferiu o pedido nos termos da informação, devendo portanto, o referido alumno apresentar certificado de matricula no 5º anno da Faculdade de Medicina e bem assim prestar exames das 7ª e 20ª cadeiras acima alludidas antes do terceiro anno desta Escola.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Avisos de 6 de maio de 1929, assignados pelo Sr. ministro.

Foram os seguintes: designando a professora do Patronato Agricola «Dioz» Feijó», do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Dulce de Loudes Whately para, sem outras vantagens, além dos seus vencimentos, servir no de «Monção», do mesmo serviço; dispensando Dalila Paiva de Mou a Serra, professora do Patronato Agricola «Visconde de Mauá», da commissão que vinha exercendo no Patronato Agricola «Monção», afim de reassumir o exercicio do seu cargo, e declarando ao director geral do alludido serviço a designação e dispensa feitas.

Requerimentos despachados

João Leopoldo Moreira da Rocha, pedindo dispensa da commissão que vem exercendo ha dous annos proximos no cargo de director do Posto Zootechnico de Pinheiro.—Aguarde solução do concurso.

Jefferson Urbano Rodrigues, pedindo effectivação no cargo que vem exercendo ha mais de sete annos na Inspectoria Agricola do 7º Districto. — Não comportando nomeação effectiva o cargo de distribuidor de plantas e sementes das inspectorias agricolas, ex-vi do paragrapho unico do art. 75 do regulamento do Serviço.—Indefere-se.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1929

Officios:

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 547 — Junto vos remetto a portaria de 4 do corrente mez, pela qual foi concedida a Beatriz Furtado de Mendonça, professora contratada dessa escola, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, a contar de 1 de abril do corrente anno, conforme requereu.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 548—Communico vos para os devidos fins, que, por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida a Beatriz Furtado de Mendonça, professora contratada da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o artigo 8º do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de abril do corrente anno, conforme requereu.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 549 — Junto vos restituo o processo concernente ao recurso interposto por Georg Bochrer, Fritz Bochrer e Henrique Bochrer, do despacho dessa directoria geral que indeferiu seu pedido de privilegio para «um apparelho para movimentar o relogio do taximetro por intermedio do eixo do velocimetro, a ser adoptado em qualquer automovel», que encaminhastes com o officio numero 83, de 15 de janeiro ultimo, visto terem os recorrentes resolvido abandonar o pedido, segundo communica o secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria, no officio cuja cópia vos envio acompanhada da que remetteu o referido secretario, contendo a declaração dos recorrentes.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE HORTICULTURA E SEGUNDA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE LEITE E DERIVADOS

REGULAMENTO GERAL

Art. 1.º Sob os auspicios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e delegação do mesmo á Sociedade Nacional de Agricultura, será levada a effeito nesta cidade do Rio de Janeiro, de 28 de setembro a 15 de outubro do corrente anno de 1929, em local a ser determinado, a realização da Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados e a Primeira Exposição Nacional de Horticultura.

Paragrapho unico. Entende-se por horticultura — palavra aqui tomada em seu sentido lato — tudo quanto diz respeito á floricultura (flores), pomicultura (fructas) e hortaliceultura (verduras) e a architectura paisagista ou traçado e conservação dos parques e jardins, a exemplo do que occorre nas melhores exposições do genero, alhures realizadas.

Art. 2.º Para effectivar o referido certamen, serão constituidas duas commissões, uma organizadora e outra technico-executiva, tanto uma como outra presidida pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e secretariadas pelo secretario geral da mesma sociedade.

Art. 3.º A grande commissão organizadora será formada não sómente pelos membros administrativos da mesma sociedade como por outros seus elementos de destaque e, bem assim, por pessoas notaveis ou interessadas nos propositos das mesmas exposições.

Art. 4.º A commissão technico-executiva, além dos elementos acima citados, será composta de dous directores technicos, dous technicos especialistas, cada um em um dos motivos das exposições, e dous secretarios dos directores technicos.

Art. 5.º Serão directores da commissão technico-executiva, respectivamente, os directores geraes dos Serviços de Industria Pastoril e de Inspecção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 6.º Os demais membros da commissão technico-executiva serão escolhidos dentro do corpo de funccionarios dos dous serviços ou, por convite, a profissionaes de reconhecida competencia.

Art. 7.º As sub-commissões serão organizadas com membros da commissão organizadora ou elementos a ella extranhos, mas terão sempre como secretario um dos secretarios da commissão technico-executiva ou um de seus auxiliares eventuaes.

Art. 8.º As sub-commissões serão constituidas, no minimo, por tres membros, inclusive o secretario, podendo ter maior numero de membros, conforme os fins a que se destinarem.

Art. 9.º A propaganda, a inscripção, a recepção local e a expedição de amostras e productos, bem assim tudo mais que se relacione com as exposições, ficarão, nos Estados, a cargo dos delegados do Serviço de Industria Pastoril, dos inspectores de Leite e Derivados do mesmo Serviço e dos inspectores agricolas do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Paragrapho unico. Nos Estados em que houver inspector de leite e derivados as attribuições acima ao mesmo caberão e, si não fôr elle o delegado, terá, no desempenho das alludidas attribuições, a inteira collaboração deste, á excepção do Estado do Paraná, onde na inspector, mas onde taes attribuições serão directamente commettidas ao delegado do serviço no Estado, ficando o respectivo inspector de leite e derivados com acção no Estado de Santa Catharina, sómente.

Art. 10. Serão admittidos ás exposições todos os artigos da producção ou industria nacionaes e, bem assim, os productos estrangeiros que não tenham similar na industria ou producção nacionaes.

Paragrapho unico. Os productos estrangeiros que tenham similares no paiz, mas apresentem manufacturas ou selecção diversas, poderão ser admittidos á Exposição com declaração bem clara da origem.

Art. 11. Serão admittidos como expositores os cultivadores e os criadores em geral, as firmas commerciaes e industriaes especialistas em um dos ramos da horticultura ou productos da industria de lacticinios, (desde que o productor ou industrial não seja directamente expositor), os estabelecimentos officiaes ou particulares de ensino ou de pesquizas ligados á horticultura ou á industria de lacticinios, assim como os particulares cujos productos forem dignos de ser expostos, a juizo da commissão technico-executiva.

Paragrapho unico. Os estabelecimentos officiaes de ensino ou de pesquizas ligados directamente á horticultura ou á industria de lacticinios, assim como as firmas commerciaes não productoras do material, producto natural ou industrial, com similar na industria nacional, sómente poderão concorrer aos premios instituidos em categoria especial.

Art. 12. Para ser admittido como expositor e ter direito de participar dos concursos, é preciso requerer inscripção em formularios especiaes, todos feitos em duplicata, nos quaes serão dadas todas as informações relativas ao artigo a expôr.

Paragrapho unico. Todo o expositor, encherá tantos formularios, sempre em duplicata, quantos os artigos com que pretende concorrer.

Art. 13. Em todo pedido de inscripção, cuja remessa fôr feita pelo correio, será, em primeiro logar, expedido o original e, depois, a duplicata ou segunda via, devendo sempre a correspondencia vir sob registro postal.

Art. 14. De cada producto natural ou industrial enviará cada expositor tres exemplares no minimo, á exposição.

Paragrapho unico. Exceptuar-se-hão da disposição acima, salvo disposições especiaes do catalogo, os vasilhames ou recipientes, os machinismos agrarios, as machinas industriaes para lacticinios, as ferramentas, os queijos de grandes proporções, as raridades e tudo mais que, apenas com a remessa de um exemplar, demonstre o expositor os fins que tem em vista.

Art. 15. Por effeito da assignatura e entrega do pedido de inscripção o expositor contrahe a obrigação de se conformar com todas as disposições regulamentares, regimentaes e com todas as decisões emanadas da commissão technico-executiva das exposições.

Art. 16. Os expositores são totalmente responsaveis pelas declarações no acto da inscripção e as que lhes forem solicitadas posteriormente e, caso se prove terem sido erradas ou falsas, perderão elles o direito aos premios instituidos, podendo, em casos excepcionaes, ser eliminados do certamen pela commissão technico-executiva.

Art. 17. Os pedidos de inscripção deverão ser feitos directamente ou encaminhados á Sociedade Nacional de Agricultura, na Capital Federal, cuja secretaria se encarregará de seu relacionamento e os entregará á commissão technico-executiva para o respectivo estudo e bôa classificação, dentro dos competentes programmas.

Art. 18. As inscripções nos Estados tomadas por funccionarios do Ministerio da Agricultura serão encaminhadas por intermedio da sua respectiva Directoria Geral, na Capital Federal e por esta entregue á Sociedade Nacional de Agricultura para que sejam relacionadas e restituidas á commissão technico-executiva para os fins do art. 17.

Art. 19. Cada expositor, para sua garantia, receberá, no acto da inscripção, feita dentro dos periodos regulamentares, um certificado, acompanhado de um exemplar do presente regulamento.

Paragrapho unico. Terminado o prazo para as inscripções, todo pedido recebido será considerado nullo.

Art. 20. O prazo dos pedidos de inscripção para a Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados provenientes de Matto Grosso, Goyaz e do Amazonas a Parahyba terminará *trinta dias* antes da abertura do certamen; o dos pedidos de inscripção de Pernambuco a Espirito Santo e de Paraná a Rio Grande do Sul, terminará vinte dias antes; e finalmente o dos pedidos de inscripções de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro quinze dias antes. O prazo de inscripção na Capital terminará doze dias antes.

Art. 21. Os prazos para inscripção na Primeira Exposição Nacional de Horticultura ficarão fixados assim: até trinta de julho para os expositores que necessitarem de mais de cinco metros quadrados de espaço terreo ou dous metros quadrados de parede; até trinta de agosto para os expositores que necessitarem de espaço até as dimensões acima especificadas; até 20 de setembro, para os expositores de flores cortadas.

Art. 22. Todos os artigos a expôr deverão estar nesta Capital e ter dado entrada no recinto até dez dias antes da abertura da exposição, salvo aquelles que, por sua facil deterioração ou perda de seu valor representativo, a juizo da commissão technico-executiva, tiverem prazo marcado para a entrega, alguns até com dia e hora.

Art. 23. A commissão technico-executiva reserva a si o pleno direito de recusar os artigos que não julgar dignos de figurarem no certamen.

Art. 24. Ao expositor caberá a obrigação da emballagem do producto a expôr afim de ser transportado, tanto na vinda como depois de lhe ser o mesmo entregue no encerramento da exposição, esforçando-se a commissão technico-executiva, dentro do possivel, pela conservação do material de emballagem, no mais perfeito estado.

Art. 25. Todo expositor deverá ter nesta capital um representante que assistirá ao recebimento dos productos enviados e os receberá, uma vez terminado o certamen.

Paragrapho unico. Si o expositor não designar representante nesta Capital, a commissão technico-executiva, por um de seus membros, relacionará o conteúdo dos volumes recebidos e a Sociedade Nacional de Agricultura fará expedir uma cópia da relação ao expositor.

Art. 26. Todo transporte em grandes distancias por estradas de ferro, por via fluvial ou maritima, será feito por intermedio da commissão technico-executiva, desde que lhe venham consignados os volumes, incumbindo-se ella da retirada destes das estações ou em seus pontos de desembarque e do respectivo transporte urbano até o recinto da exposição.

Art. 27. Igualmente se incumbirá a mesma commissão technico-executiva do transporte dos volumes, com os productos que foram expostos até o ponto de despacho para retorno, uma vez encerrado o certamen e emballados os productos a conta do respectivo expositor ou seu representante nesta Capital.

Art. 28. Aos productos que até oito dias depois de encerrado o certamen, não tiverem sido emballados, nem reclamados, a commissão technico-executiva dará o destino que julgar mais acertado.

Art. 29. Toda representação estadoal que merecer especial importancia e exigir cuidados especiaes, durante o seu transporte até esta capital, será acompanhada por pessoa que tenha os precisos conhecimentos capazes de ministrar aos productos os cuidados necessarios, afim de que cheguem a destino nas melhores condições possiveis, desde que tambem os expositores se sujeitem a fazer as expedições pelo mesmo meio de transporte e em conjuncto.

Art. 30. A distribuição e collocação dos productos no recinto obedecerão, quanto possivel, á ordem do respectivo programma, razão por que serão todos os artigos a expor préviamente classificados.

Art. 31. A distribuição e collocação dos productos no recinto pertencerão exclusivamente á commissão technico-executiva, excepto no caso de installação particular do expositor, cujo plano tiver sido por ella préviamente approvado.

Art. 32. Quanto á preferencia de local para os expositores no recinto, serão dentro dos respectivos programmas, collocados os artigos pela ordem numerica das inscripções, sendo contemplados nos melhores logares os primeiros inscriptos.

Art. 33. Os rotulos em cartazes que acompanharem os productos a expor serão escriptos ou impressos em caracteres bem legiveis e terão no verso a classificação e o numero de ordem da inscripção e mais informes que a commissão technico-executiva julgar necessarios.

Art. 34. A commissão technico-executiva reserva-se o direito de substituir os cartazes fornecidos pelos expositores desde que o seu aspecto ou dimensões estiverem fora do criterio estabelecido ou prejudicar possam o brilho do certamen.

Art. 35. Nenhum producto poderá ser retirado do recinto durante o tempo em que a mesma estiver aberta, salvo autorização da commissão technico executiva e mediante guia fornecida por um de seus membros.

Art. 36. Nenhum artigo poderá ser tocado ou substituido durante o correr do certamen sem que o expositar perca o direito de concorrer aos premios correspondentes.

Art. 37. A commissão technico-executiva terá o direito de fazer retirar do recinto da exposição todo producto que, prejudicar possa, de qualquer forma, o brilho do certamen.

Art. 38. Os productos adulteraveis expostos por firmas commerciaes para concurso poderão, pelas mesmas, ser retirados do recinto, mediante guia fornecida por um dos membros da commissão technico-executiva, a partir da noite correspondente ao dia em que taes productos tiverem sido submettidos a concurso e julgamento.

Art. 39. A' Sociedade Nacional de Agricultura, por si e pelas commissões organizadora e technica-executiva, nenhuma responsabilidade caberá pelos estragos, accidentaes ou naturaes, pelas faltas, por perda ou extravio, verificados antes, durante e depois do certamen, nos productos e material exposto, compromettendo-se, entretanto, a commissão technico-executiva a dar-lhes os cuidados necessarios e a maior vigilancia, emquanto os mesmos lhe estiverem entregues;

Art. 40. Aos expositores que mais se distinguirem, serão distribuidos, de accôrdo com as classificações alcançadas pelo artigo exposto, premios honorificos, constituidos por diplomas de medalhas de ouro, prata, bronze, etc., por dinheiro, por utensilios e por objectos de arte.

Art. 41. A Sociedade Nacional de Agricultura constituirá concursos artisticos com premios, como estimulo aos artistas profissionaes e amadores, nacionaes ou estrangeiros, que aos mesmos se inscreverem e terão por motivos as artes floraes e decorativas, bem assim a propaganda scientifica e a educação popular.

Art. 42. Opportunamente serão organizadas as disposições para o regimento interno da exposição.

Art. 43. Salvo casos excepcionaes das condições peculiares de productos, todo expositor terá direito, gratuitamente, a um espaço até cinco metros quadrados no recinto em terreo e a dous metros quadrados em parede, pagando, entretanto, sempre, a taxa de 30$ por mais metro quadrado ou fracção excedente que occupar no recinto.

Art. 44. A entrada no recinto será permittida ao publico de 13 ás 23 horas mediante pagamento de 1$, sendo gratuita para os menores, até sete annos.

Art. 45. As escolas, asylos, recolhimentos, collegios, etc., que préviamente solicitarem permissão, terão entrada gratuita, como meio de disseminação de conhecimentos aos respectivos educandos.

Art. 46. Mediante prova de sua qualidade, terão igualmente entrada gratuita no recinto, os expositores, os membros das commissões e sub-commissões das exposições, os representantes da imprensa devidamente autorizados e os funccionarios em serviço.

Art. 47. Constituirão renda da exposição não sómente o producto das entradas no recinto, annuncios, as taxas prévistas no art. 43, etc., como tudo mais que fôr apurado sob a rubrica de renda eventual.

Art. 48. Aos expositores é facultado o direito de com os productos com que concorrerem, enviar pequenas amostras para distribuição gratuita entre os visitantes, cabendo aos guardas do recinto fazel-a em horas préviamente determinadas.

Art. 49. Poderão tambem ser distribuidos, a quem interessar, catalogos de estabelecimentos commerciaes ou industriaes, postos á disposição do publico pelos respectivos expositores.

Art. 50. Tendo o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio delegado á Sociedade Nacional de Agricultura a realização das presentes exposições, esta entrega á commissão technico-executiva plena liberdade para prompta solução de todas as questões que surjam antes, durante e depois do certamen, questões estas não prévistas no presente regulamento, bem como os casos aqui omissos, na certeza de que taes resoluções terão sempre em mira o interesse social e o progresso nacional.

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE HORTICULTURA

(Flôres, Fructas, Hortaliças e Architectura Paisagista)

(28 de setembro a 15 de outubro de 1929)

Presidente — Dr. Ildefonso Simões Lopes, Deputado Federal e presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.

Secretario geral — Dr. Heitor Beltrão, secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura.

COMMISSÃO TECHNICO-EXECUTIVA

Director geral — Dr. Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Director technico — Dr. Arsene Puttemans, chefe do Laboratorio Central de Exame e Fiscalização de Sementes, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Secretario — Dr. Antonio de Arruda Camara, ajudante de 1ª classe da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

PROGRAMMA DOS CONCURSOS

A repartição dos productos no recinto da exposição, assim como a organização dos concursos, obedecerão á seguinte classificação.

Divisão I — Floricultura, plantas e arvores ornamentaes.

(Concursos 1 a 219)

Divisão II — Pomicultura.

(Concursos 220 a 269)

Divisão III — Hortalicicultura (verduras, plantas de tempero e medicinaes.

(Concursos 270 a 350)

Divisão IV — Arthitectura-paisagista.

(Concursos 349 a 393)

Divisão V — Material horticola, sementes, adubos, etc.

(Concursos 394 a 481)

Divisão VI — Conservação, acondicionamento e transporte dos productos.

(Concuros 482 a 546)

Divisão VII — Productos industriaes ou caseiros nacionaes (geleias, conserva, bebidas, etc.)

(Concursos 547 a 636)

Divisão VIII — Combate ás pragas e doenças horticolas.

(Concursos 637 a 674)

Divisão IX — Sciencias, ensino e vulgarisação horticolas.

(Concursos 675 a 736)

Divisão X — Estatistica e commercio.

Para os productos ou trabalhos não especificados na presente relação, poderão ser organizados concursos annexos.

A relação dos premios attribuidos aos varios concursos será feita em publicação especial.

DIVISÃO I

Floricultura, plantas e arvores ornamentaes

SECÇÃO I — ARTE FLORAL

GRUPO A — CONJUNCTOS

(Concursos 1 a 9)

1° concurso — Conjuncto mais artistico de flores e plantas ornamentaes, associadas ou não a outros elementos decorativos, como sejam: pergolas, assentos, vasos, aquarios, etc. (superficie: até 50 m. q.)

2° concurso — A mais bella jardineira de plantas enraizadas, floridas ou não, para interior da habitações e varandas (dimensões maximas, sem as plantas: 1,50 x 0,30 m.). No julgamento, serão tomadas em consideração a escolha racional das plantas e a duração provavel do effeito decorativo.

3° concurso — A mais bella jardineira de plantas enraizadas para o exterior (peitoril de bungalow, etc.), logar batido pelo sol (dimensões maximas, 1,50 x 0,50 m.). O aspecto do recipiente, nesse concurso, não será tomado em consideração.

4° concurso — Semelhante ao 3° concurso, porém destinado a logar sombreado.

5° concurso — Ornamentação floral luxuosa para mesa de jantar de 10 talheres, comportando quaesquer generos de flores e folhagem. (A roupa de mesa e a louça ficarão a cargo do expositor, sendo, porém, permittida a collocação de cartazes de reclamo, discretos, das lojas de roupas e de louça que prestarem, desta fórma, a sua contribuição.)

6° concurso — Ornamentação floral para mesa de jantar de seis talheres, utilizando apenas flores communs nos jardins, folhagem e fructas nacionaes ou estrangeiras.

7° concurso — O mais artistico canteiro decorativo para jardim, plantas enraizadas floridas para situação assoalhada (superficie maxima, 10 m. q.).

8° concurso — Semelhante ao precedente, para exposição sombreada.

9° concurso — Semelhante ao 7°, porém exclusivamente com plantas de folhagem ornamental e plantas floridas annuaes.

(Os canteiros referentes aos 7°, 8° e 9° concursos, serão localizados em meio de gramados, os quaes ficam a cargo da Commissão Executiva.)

GRUPO B — RAMALHETES, CESTAS, COROAS, ETC.

(A composição e gosto artistico sempre superará o tamanho e abundancia de material floral.)

(Concursos 10 a 17)

Destinados aos profissionaes com loja no centro da cidade

10° concurso — O mais artistico e luxuoso bouquet (dimensões maximas: 0,70 x 0,70 m.).

11° concurso — Conjuncto de 5 ramalhetes variados, porém compostos com flores identicas; (dimensões maximas: 0,50 x 0,50 m.).

12° concurso — Tres bouquets diversos de flores e folhagem vivas que se conservarem por mais tempo em vaso, com areia molhada, (dimensões maximas: 0,50 x 0,50 m.).

13° concurso — A mais bella corôa de flores para nupcias (dimensões maximas: 1,50 x 2,00 m.).

14° concurso — A mais bella corôa de flores para finados (dimensões maximas: 1,50 x 2,00 m.).

15° concurso — Corôa de flores, fructas e folhagens seccas, tingidas ou não (dimensões maximas: 1,50 x 2,00 m.).

16° concurso — Para a mais artistica cesta de flores naturaes (dimensões maximas do conjuncto: 1,50 x 1,50 x x 2,00 m. de alt.).

17° concurso — Para a mais linda cesta de flores e fructas combinadas (dimensões maximas: 1,00 x 0,80 e 1,00 de alt.).

(Concursos 18 a 24)

Destinados aos profissionaes, com banca nos mercados da Cidade

18° concurso — O mais artistico bouquet (dimensões maximas: 0,70 x 0,70 m.).

19° concurso — O conjuncto de tres ramalhetes variados, porém, compostos com material identico (dimensões maximas: 0,50 x 0,50 m.).

20° concurso — A mais bella palma de flores e folhagem (dimensões maximas: 1,20 x 0,30 m.).

21° concurso — A mais linda corôa de flores e folhagem (dimensões maximas: 1,00 x 0.80 x 1.00 m. alt.).

22° concurso — A mais bella cesta de flores e folhagem montadas em arame ou não (dimensões maximas: 1,00 x x 0,80 x 1,00 m. alt.).

23° concurso — Semelhante a precedente, porém, com hastes naturaes (sem arame), considerando-se a maior duração.

24° concurso — A mais bella cesta de flores e fructos combinados (dimensões maximas: 1,00 x 0,80 x 1,00 m. alt.).

(Concursos 25 e 26)

Destinados a amadores

(Senhoras e senhoritas da nossa sociedade.)

25° concurso — O mais lindo bouquet, confeccionado pelas concurrentes, por occasião do concurso, á vista do jury com flores fornecidas pela Commissão Executiva. A utilização de parte do material é facultativa, a belleza superará o tamanho.

26° concurso — Igual ao precedente, porém, com flores trazidas pelas concurrentes (as flores raras ou de luxo, orchidéas, etc., não serão admittidas; o tamanho maximo será: 0,30 x 0,30 m.).

SECÇÃO II — FLORES CORTADAS

GRUPO A — ORCHIDÉAS (FALSOS PARASITAS)

(Uma a tres hastes de cada especie ou variedade.)

(Concursos 27 a 36)

27° concurso — A mais variada collecção de flores proprias para bouquet.

28° concurso — A mais bella collecção de 12 especies ou variedades nacionaes.

29° concurso — A mais bella collecção de especies ou variedades exoticas.

30° concurso — A mais bella collecção de hybridos.

31° concurso — O mais bello hybrido obtido no Brasil.

32° — concurso — O melhor exemplar de *Cattleya labiata* — Warneri. Hort.

33° concurso — A mais bella flôr de *Laelia purpurata*, Lindl.

34° — concurso — O maior cacho de *Oncidium Sarcodes*, Lindl.

35° concurso — O mais bello exemplar de *Dendrobium nobile*, Lindl.

36° concurso — A mais bella flor de outras especies ou variedades.

GRUPO B — CRAVOS DA INDIA (*Dianthus Caryophyllus* L.)

(Cinco flores ou hastes de cada variedade, excepto nos concursos 42, 43 e 44 em que não ha limite)

(Concursos 37 a 44).

37° concurso — A mais variada collecção em typos bem distinctos.

38° concurso — O mais lindo conjuncto de 12 variedades.
39° concurso — A mais linda collecção de 6 variedades unicolores.
40° concurso — A maior e mais perfeita flôr de qualquer variedade.
41° concurso — O mais bello hybrido obtido no Brasil.
42° concurso — O lote mais deslumbrante de uma só variedade branca.
43° concurso — Semelhante ao precedente, porém, com uma só variedade vermelha.
44° concurso — Semelhante ao 42°, com uma só variedade, amarellada ou côr de salmão.

GRUPO C — ROSAS (*Rosa* spp. e hybridos)

(Tres flores ou hastes de cada variedade, excepto para os concursos em que não ha limite).

(Concursos 45 a 56)

45° concurso — A mais numerosa collecção de especies e variedades bem distinctas, denominadas nas respectivas etiquetas.
46° concurso — Collecção de 10 variedades, entre as mais apropriadas ao clima tropical, ou sub-tropical.
47° concurso — Semelhante ao precedente, porém, para clima temperado.
48° concurso — A mais interessante collecção de variedades obtidas no paiz.
49° concurso — A mais linda flor de qualquer variedade branca.
50° concurso — Idem cor-de-rosa.
51° concurso — Idem vermelho escuro.
52° concurso — Idem amarella ou crême.
53° concurso — Idem côr-de-salmão.
54° concurso — O mais bonito lote (numero de flores indeterminado da variedade "Frau Karl Druschki".
55° concurso — Idem da variedade "Sachsengruss".
56° concurso — Idem uma só variedade de flôres em cachos, typo "Crimson Rambler".

GRUPO D — DAHLIA (*Dahlia variabilis* DC.)

(Tres hastes de cada variedade, excepto para os concursos relativos a lotes).

(Concursos 57 a 67)

57° concurso — A mais numerosa collecção de variedades distinctas.
58° concurso — A mais bella collecção de 6 variedades de grandes flores dupla (typo antigo).
59° concurso — Idem, porém, de flores pequenas (Dahlia Pompon ou Lilliput).
60° concurso — A mais bella selecção de 6 variedades do typo Cactus, unicolor.
61° concurso — A mais bella selecção de 6 variedades do typo Nymphea.
62° concurso — Idem, para o typo Chrysanthemo (Chrysandalhia).
63° concurso — Idem, com grandes flores simples, typo Dahlia Corolla.
64° concurso — A maior e mais perfeita flor de qualquer variedade.
65° concurso — O lote mais distincto de uma só variedade, côr de salmão, ouro ou fogo.
66° concurso — Idem, com uma só variedade vermelha ou purpura.
67° concurso — Idem, com uma só variedade de flor rajada.

GRUPO E — PALMA-DE-SANTA-RITA (*Gladiolus Gandavensis*, Hort.)

(Tres palmas de cada variedade, excepto no 72° concurso para o qual não ha limite)

(Concursos 68 a 72)

68° concurso — A mais numerosa collecção de variedades distinctas.
69° concurso — A mais bella collecção de 6 variedades unicolores.
70° concurso — A mais bella collecção de 6 variedades do typo Lemonei, de grandes maculas.
71° concurso — A palma mais notavel pelo tamanho e belleza, de qualquer variedade.
72° concurso — O mais bello lote em variedades de côres variadas.

GRUPO F — CHRYSANTHEMO-DO-JAPÃO (*Chrysanthemum indicum* DC.)

(Tres a seis flores de cada variedade, excepto para o concurso 76°, em que não ha limite.

(Concursos 73 a 76)

73° concurso — A mais variada collecção.
74° concurso — A mais notavel collecção de 6 variedades de flores grandes.
75° concurso — A maior e mais linda flor de qualquer variedade.
76° concurso — O melhor lote de uma só variedade.

GRUPO G — OUTRAS ESPECIES FLORIDAS

(Tres a seis flores ou hastes de cada variedade)

(Concursos 77 a 90)

77° concurso — A mais bella collecção de Camellia (admittem-se flores montadas em arame).
78° concurso — A mais bella collecção de Hortensia (*Hydrangea hortensis*, Schmidt).
79° concurso — A mais bella collecção de Phlox perennes (*Phlox decussata*, Hort.).
80° concurso — A mais bella collecção de Margarida-do-Transvaal (*Gerbera Jamesomi*, Bolus).
81° concurso — A mais distincta collecção de *Aster*, spp.
82° concurso — Idem de Bocca-de-Leão (*Antirrhinum majus* L.).
83° concurso — O mais bello lote de Violetas de cheiro (*Viola odorata* L.), ou de Parme (*Viola parmensis*, Hort.).
84° concurso — Idem de Malmequeres (*Calandula officinalis* L.).
85° concurso — Idem de Margaridão branco de hastes compridas (*Leucanthemum* hybr., typo "Shasta Daisies."
86° concurso — Idem de Sempre-vivas (*Helichrysum bracteatum* Pers.).
87° concurso — Idem de Saudades (*Scabiosa atropurpurea*, L.).
88° concurso — Idem de Angelicas (*Polyanthus tuberosa*, L.).
89° concurso — Idem de Clivia.
90° concurso — Idem de Watsonia (*W. meriana*, K.).

SECÇÃO II — PLANTAS ANNUAES FLORIDAS

(Tres a seis exemplares em vasinhos de cada especie)

GRUPO UNICO — (Concursos 91 a 101)

91° concurso — A mais variada collecção de especies.
92° concurso — A mais bella collecção de Amores-perfeitos (*Viola tricolor* L.).
93° concurso — Idem de Rainha-Margaridas (*Callistephus sinensis*, Necs.).
94° concurso — Idem de Phlox annuaes (*Phlox Drummondii*, Hook).
95° concurso — Idem de Goivos (*Matthiola annua*, D. C.).
96° concurso — Idem de *Petunia hybr.*
97° concurso — Idem de *Zinnia elegans*, Jacq.
98° concurso — Idem de Bolsa-de-pastor (*Calceolaria herbacea*, Hort.).
99° concurso — Idem de Crista-de-Gallo (*Celosia cristata*, L.).
100° concurso — Idem de Botão-de-seda (*Rhodanthe Manglesii*, Lindl.).
-01° a 104° concursos — Idem não especificados, porém, do mesmo grupo.

SECÇÃO III — PLANTAS VIVAZES OU PERENNES

Um a tres especimens de cada especie ou variedade, salvo indicação contraria).

GRUPO A — ORCHIDEAS (FALSAS PARASITAS)

(Concursos 105 a 119)

105° concurso — A mais variada collecção, em geral, devidamente etiquetada.
106. concurso — A mais bella collecção de especies nacionaes.
107° concurso — A mais bella collecção de especies exoticas.
108° concurso — A melhor collecção de *Cattleya*, spp.
109° concurso — Idem de *Laelia*, spp.
110° concurso — Idem de *Oncidium*, spp.
111° concurso — Idem de *Epidendrum*, spp.

112° concurso — Idem de *Cattleya* hybridos.
113° concurso — O mais lindo pé de *Laelia purpurata*, Lindl.
114° concurso — Idem de *Dendrobium nobile*, Lindl.
115° concurso — Idem de *Sobralia macrantha*, Lindl.
116° concurso — O mais florido pé de *Oncidium Sarcodes*, Lindl.
117° concurso — O mais bello exemplar de *Vanda*, spp.
118° concurso — O mais notavel exemplar de *Stanhopea*, spp.
119° concurso — O bello hybrido florido obtido no Brasil.
120° concurso — Sementeiras germinadas de 3 a 6 mezes em tubos de cultura esterilizadas.
121° concurso — 25 plantas de sementes com seis mezes a um anno nos seus respectivos vasos.
122° concurso — Semelhante ao precedente com plantas de 2 a 3 annos.
123° concurso — O mais notavel pé de Baunilha (*Vanilla*, spp.

GRUPO B — PLANTAS FLORIFERAS DE BULBO, RHYZOMA OU RAIZ CARNUDA

(Uma a tres plantas de cada especie ou variedade em vasos ou garrafas)

(Concursos 124° a 131°)

124° concurso — A mais variada collecção de especies nacionaes floridas ou não.
125° concurso — Idem de especies exoticas.
126° concurso — A mais rica collecção de *Begonia tuberosa* hybridos.
127° concurso — Ao mais perfeito pé florido de *Begonia tuberosa*.
128° concurso — A mais rica collecção de Gloxinia (*Sinningia Speciosa*, Hiern).
129° concurso — O mais perfeito exemplar florido de Gloxinia.
130° concurso — A mais interessante variedade de Lirio (*Lilium*, spp.
131° concurso — A mais bella collecção de *Canna indica*, L.

GRUPO C — PLANTAS HERBACEAS DE FOLHAGEM ORNAMENTAL

(Uma a tres plantas em vasos)

(Concursos 132 a 144)

132° concurso — A mais rica collecção em numero de especies e variedades.
133° concurso — A mais bella collecção de Tinhorões (*Caladium bicolor*, Vent.).
134° concurso — O mais lindo especimen de qualquer variedade de Tinhorão.
135° concurso — O mais curioso Tinhorão anão.
136° concurso — O mais bello conjuncto de variedades de Coleos-de-Java (*Coleus Blumei*, Benth.).
137° concurso — O Coleo-de-Java mais notavel pelo tamanho e exquisitice da folhagem.
138° concurso — A mais rica collecção de Begonia de folhagem ornamental.
139° concurso — A mais completa collecção de *Begonia Rex*, Puiz.
140° concurso — A *Begonia Rex* de folhas mais desenvolvidas.
141° concurso — A variedade de *Begonia Rex* mais exquisita pelo desenho e coloração.
142° concurso — A mais bella collecção de *Maranta* spp. e *Anthurium* spp.
143° concurso — O mais bello especimen de *Maranta* pela raridade ou tamanho.
144° concurso — Os mais bonitos *Sonerila margaritacea*, Lindl. e suas variedades.

GRUPO D — PÉTOS (SAMAMBAIAS)

(Uma a tres plantas de cada especie ou variedade)

(Concursos 146 a 152)

146° concurso — A mais variada collecção.
147° concurso — O mais bello conjunto de avencas (*Adianthum* spp.) cada especie ou variedade nos seus respectivos vasos e devidamente etiquetada.
148° concurso — O mais bonito exemplar de avenca miuda (*Adianthum cuneatum*, Langsd. et Fischer).
149° concurso — O mais lindo *Adiantum Tenerum*, Swartz var. *Farleyense*, Moore.
150° concurso — A mais variada collecção de *Nephrolepis* spp.
151° concurso — A mais linda *Nephrolepis Withmani*, Barows.
152° concurso — O especimen mais notavel de féto arborescente.

GRUPO E — PLANTAS GORDAS OU CACTIFORMES

(Uma a tres plantas de cada especie ou variedade devidamente *etiquetadas*)

(Concursos 153 a 160)

153° concurso — A mais variada collecção.
154° concurso — Collecção de Cactaceas nacionaes terrestres.
155° concurso — A mais bella collecção de *Rhipsalis*.
156° concurso — A mais curiosa collecção de plantas gordas anãs.
157° concurso — A mais curiosa e original planta gorda.
158° concurso — O mais bello conjuncto de *Epiphyllum* spp. e hybridos.
159° concurso — O maior exemplar de *Epiphyllum truncatum* ou outros.
160° concurso — A mais bella Cactacea de porte globoso (Coração de maçã).

GRUPO F — PLANTAS PARA LAGOS E AQUARIOS

(Os aquarios e peixes indispensaveis serão fornecidos pelos concurrentes)

(Concursos 161 a 163)

161° concurso — A mais rica collecção de plantas aquaticas.
162° concurso — A mais bella collecção de plantas fluctuantes.
163° concurso — A mais exquisita collecção de plantas aquaticas brasileiras, proprias para aquarios.

GRUPO G — PLANTAS DIVERSAS

que não figuram em outros grupos

(Um a tres especimens de cada especie ou variedade)

(Concursos 164 a 172)

164° concurso — O mais bello conjuncto de Gravatás (Bromeliaceas).
165° concurso — A mais bella collecção de Geranio (*Pelargonium zonale*, Will).
166° concurso — O mais bello especimen de Geranio.
167° concurso — A mais variada collecção de Geranio-hera (*Pelargonium peltatum*, Ait.).
168° concurso — A mais linda corbelha suspensa plantada de Geranio-hera.
169° concurso — Os mais bellos *Anthurium Scherzerianum*, Schott, floridos.
170° concurso — O mais bello Heliotropio (*Heliotropium peruvianum*, L.).
171° concurso — Os mais bonitos *Shelizia*.
172° concurso — A collecção mais curiosa ou interessante de qualquer planta não mencionada nos outros grupos.

SECÇÃO IV — PLANTAS TREPADEIRAS OU SARMENTOSAS

(menos roseiras)

(Um a tres exemplares em vasos ou latas)

(Concursos 173 a 179)

173° concurso — A melhor collecção de especies e variedades floridas ou não.
174° concurso — A mais bella collecção de trepadeiras nacionaes.
175° concurso — O mais bello conjuncto de trepadeiras de folhagem ornamental.
176° concurso — As seis mais lindas trepadeiras perennes para caramanchões ou latadas.
177° concurso — As seis melhores trepadeiras floriferas ou não para guarnecer muralhas.
178° concurso — A mais rara ou curiosa trapadeira nacional.
179° concurso — A mais rara ou curiosa trepadeira exotica.

SECÇÃO V — PLANTAS LENHOSAS (ARVORES E ARBUSTOS)

GRUPO A — ARBUSTOS FLORIFEROS

De pequeno porte, até 2m,50 de alt., excepto as roseiras

(Uma a tres plantas em vasos ou latas)

(Concursos 180 a 187)

180° concurso — A mais rica collecção de arbustos para massiços ou plantas isoladas.

181° concurso — As dez especies de floração maisbella.
182° concurso — Idem de época de floração mais duradoura.
183° concurso — As dez especies que melhor florescem nos logares sombreados.
184° concurso — A mais bonita collecção de Azaléas (*Rhododendron indicum*, Sw. floridas.
185° concurso — Idem de Hortensias (*Hydrangea hortensis*, Schmidt) floridas.
186° concurso — A mais bonita collecção de Camélia florida.
187° concurso — Idem de *Hydrangea paniculata, Sieel)*.

GRUPO B — ARBUSTOS DE FOLHAGEM ORNAMENTAL

(Um a tres especimens em vasos ou latas)
(Concursos 188 a 193)

188° concurso — A mais rica collecção de folhagem escura (purpura, vermelho, roxo, etc.).
189° concurso — Idem de folhagem claro (amarello, branco, côr de rosa, etc.).
190° concurso — A mais completa collecção de Croton (*Codiceum* spp. e hybridos).
191° concurso — O mais bello exemplar de Croton.
192° concurso — A mais rica collecção de *Dracaena* spp. ou *Cordyline* spp.
193° concurso — O mais lindo *Phyllantus* côr de rosa (*Ph. nirosusvar. roseo-pictus*, Hort.

GRUPO C — ARVORES FLORIFERAS E DE SOMBRA

(Um a tres exemplares em vasos ou latas)
(Concursos 194 a 198

194° concurso — A mais completa collecção de arvores floriferas, com ou sem flôres.
195° concurso — A mais bella collecção de arvores de folhagem ornamental.
196° concurso — As 10 especies mais apropriadas ás plantações de vias publicas urbanas em clima tropical.
197° concurso — Idem, para clima temperado (morros e sul do paiz).
198° concurso — As 10 maiores arvores de sombra.

GRUPO D — ARBUSTOS E ARVORES PODADAS

(Bolas, pyramides, etc., para ornamentação de varandas e jardins de estylo symetrico).

(Um ou dous pares de cada especie ou variedade)
(Concursos 199 a 205)

99° concurso — O mais berro par de *Ficus benjamina L.*
200° concurso — Idem de Buxo (*Buxus*, spp.).
201° concurso — Idem de Louro (*Laurus nobilis* L.).
202° concurso — Idem de Cyprestes e outras Coniferas.
203° concurso — Idem de Bambú (*Arundinaria Falconeri*, Benth — *Bambusa gracilis* Hort.).
204° concurso — Idem de *Caliandra Tweedy*, Benth
205° concurso — Idem de qualquer especie.

GRUPO E — CONIFERAS

(Um ou dous exemplares de cada especie)
(Concursos 206 a 210)

206° concurso — A mais variada collecção.
207° concurso — O mais bello par de Coniferas de grande porte, em tinas.
208° concurso — O typo mais perfeito de *Araucaria excelsa* R. Br., para sala ou varanda (altura maxima 0,50m.).
209° concurso — A mais exquisita Conifera anã, em vaso (typo japonez).
210° concurso — Os mais bellos Coniferas, de especies acima não especificadas.

GRUPO F — PALMEIRAS

(Um a tres exemplares em vasos ou tinas)
(Concursos 211 a 219)

211° concurso — A mais variada collecção.
212° concurso — As seis especies mais recommendaveis para salas e varandas.
213° concurso — As especies mais apropriadas á exportação.
214° concurso — O mais lindo Pati ou Coqueirinho (*Cocos Weddelliana*, Wendl.) com estipe além de um metro de altura.
215° concurso — A mais bella soqueira de Pati, colhida por processo cultural, de tres a quatro annos de idade.
216° concurso — O mais bonito par de areca-bambú (*Chrysalidocarpus lutescens*, Wendl.).
217° concurso — O mais bello par de *Rhapis flabelliformis*, Ait.
218° concurso — Idem de *Latania Commersoni*, Mart. (*L. Borbonica*, Lam.).
219° concurso — O mais lindo exemplar de *Phoenix Roebelenii*, O' Brien.

DIVISÃO II

Pomicultura

SECÇÃO I — FRUCTAS COLHIDAS NO PAIZ

Sendo a nossa primavera pobre em variedades de fructas e procurando obedecer á orientação pratica seguida, aqui, nos concursos, deixou-se de mencionar as fructas "Fóra de estação". Todavia, si, mercê, do acaso ou de processos culturaes e de conservação especiaes, houver expositores de mangas, abacates, tangerinas, uvas, pecegos, etc., organizar-se-hão concursos annexos com os seus respectivos premios.

(Concurso especial)

220° concurso — A mais variada collecção de fructas, colhida nas propriedades do expositor.

GRUPO A — AGRUMES ("CITRUS SPP.")
(Até doze fructas de cada especie ou variedade

(Concursos 221 a 228)

221° concurso — A maior collecção de fructas de Agrumes.
222° concurso — A mais bella collecção de variedades de laranjas (*Citrus aurantium*, Risso).
223° concurso — A mais interessante collecção de limões (*Citrus limonum*, Risso).
224° concurso — A mais bella collecção de grape-fruit (*Citrus decumana*, L.)
225° concurso — A mais bella amostra de laranja de umbigo (Bahia).
226° concurso — O mais bello lote de laranja-pêra.
227° concurso — A mais volumosa e perfeita cidra (*Citrus medica*, L.)
228° concurso — As mais bellas laranjas-azedas (*Citrus Bigaradia*, Risso).

GRUPO B — BANANAS

(Pelo menos uma duzia de fructas de cada especie ou variedade e preferivelmente um cacho inteiro).

(Concursos 229 a 234)

229° concurso — A mais variada collecção.
230° concurso — O mais bello cacho de banana da China ou "Nanica" ou "italiana", ou "anã" (*Musa Sinensis*, Sweet).
231° concurso — As mais bellas bananas "Maçã" (*Musa Sapientum*, L.)
232° concurso — O mais lindo cacho de banana "Ouro".
233° concurso — Idem de banana "Prata".
234° concurso — As mais volumosas "bananas da terra" ou "São Thomé (*Musa paradisiaca*, L.)

GRUPO C — ANANAZ (*Ananassa sativa*, Lindl)

(6 fructas de cada variedade)

(Concursos 235 a 239)

235° concurso — Os mais perfeitos abacaxis (*Ananassa sativa*, var. *pyramidalis*).
236° concurso — O mais bello exemplar de qualquer variedade.
237° concurso —O mais bonito lote de ananaz amarello.
238° concurso — Idem, de ananaz vermelho.

GRUPO D — MORANGOS (*Fragaria vesca*, L.)

(Cestinhas com 12 fructas pelo menos)

(Concursos 239 a 241)

239° concurso — A mais interessante collecção.
240° concurso — Os mais notaveis exemplares de qualquer variedade.
241° concurso — As mais volumosas fructas da variedade "La...".

GRUPO E — MELÕES — (*Cucumis Melo*, L.)

(Um a tres exemplares de cada variedade, as fructas serão abertas pela Commissão julgadora)

(Concursos 242 a 245)

242° concurso — A mais bella e variada collecção.
243° concurso — O mais perfumado e lindo melão "Cantaloup".
244° concurso — O maior exemplar de qualquer variedade.
245° concurso — O mais bonito lote de fructas da mesma variedade.

GRUPO F. — FRUCTAS DIVERSAS

(Concursos 246 a 249)

246° concurso — O mais bello lote de mamão (*Carica Papaya*, L.)
247° concurso — A maior fructa de mamão-melão.
248° concurso — O melhor lote de sapoti (*Achris Sapota*, L.)
249° concurso — O mais curioso lote de fructas brasileiras sylvestres.
250 a 252° concurso — Não especificados.

SECÇÃO II — FRUCTAS IMPORTADAS

GRUPO A — CAIXAS INTEIRAS

(Tal qual são fornecidas ao commercio de retalho, com variedade e procedencia indicadas)

(Concursos 253 a 258)

Reservados exclusivamente aos importadores

253° concurso — A mais variada collecção.
254° concurso — A mais bella collecção de maçãs.
265° concurso — A mais bella collecção de péras.
256° concurso — As mais bellas uvas brancas.
257° concurso — Idem, pretas.
258° concurso — Idem de ameixas "Rainha-Claudia".

GRUPO B — APRESENTAÇÃO DE FRUCTAS EXOTICAS

Com etiquetagem, indicando o nome technico da variedade

Reservado ao commercio de retalho

(Concursos 259 a 263)

259° concurso — O mais lindo sortimento de variedades distinctas, isto é, concurso de mostruarios.
260° concurso — Os mais bellos exemplares de peras de qualquer variedade.
261° concurso — Os mais bellos exemplares de maçãs.
262° concurso — Os mais bellos pecegos.
263° concurso — O mais bello cacho de uvas, de qualquer variedade.

SECÇÃO III — ARVORES FRUCTIFERAS ENRAIZADAS

GRUPO UNICO

(Uma a tres plantas de cada variedade, desde que seja possivel distinguir morphologicamente as variedades da mesma especie).

(Concursos 264 a 269)

264° concurso — A mais bella collecção de agrumes (larangas, etc).
265° concurso — O mais bonito lote de 12 pés de larangas enxertadas, da mesma variedade, proprias para a plantação.
266° concurso — O mais lindo par de larangeiras fructificadas, em tinas.
267° concurso — A mais bella collecção de 12 mangueiras enxertadas.
268° concurso — A muda de pereira mais bem formada, com 3 annos de edade.
269° concurso — A mais bella collecção de arvores fructiferas sylvestres.

DIVISA) III

Hortalicicultura

Verduras colhidas no paiz. Seis exemplares de cada variedade, não se tratando de lote

SECÇÃO I — HORTALIÇAS HERBACEAS

(ou seja, cultivadas pelas suas folhas)

GRUPO A — ALFACES E CHICOREAS

(Concursos 270 a 280)

270° concurso — A mais variada collecção de alfaces e chicoreas.
271° concurso — Os seis mais bellos lotes de alface repolhuda em seis variedades diversas.
272° concurso — A mais volumosa cabeça de alface-repolhuda.
273° concurso — A variedade de alface repolhuda de cabeça mais tenra.
274° concurso — O lote mais notavel de alface-romana.
275° concurso — O mais notavel exemplar de alface-romana.
276° concurso — Os seis mais bonitos lotes de chicoreas e almeirões de variedades diversas.
277° concurso — O mais bello lote de chicorea-frisada, esbranquiçada.
278° concurso — A cabeça mais volumosa e perfeita de chicorea-frisada, esbranquiçada.
279° concurso — A chicorea-escarola de maior diametro e peso.
280° concurso — O mais bello lote de chicorea-de-Bruxellas" (*Witloof*).

GRUPO B — REPOLHOS E COUVES

(Concursos 281 a 290)

281° concurso — A mais variada collecção.
282° concurso — Os seis melhores lotes de repolhos em variedades diversas.
283° concurso — O mais bello lote de repolho-quintal ou de S. Diniz.
284° concurso — A cabeça de repolho-roxo de maior densidade.
285° concurso — Os mais bellos lotes de repolho-crespo ou de Milão.
286° concurso — O melhor lote de couve-de-Bruxellas.
287° concurso — Idem, de couve-tronchuda.
288° concurso — Idem, de couve-manteiga.
289° concurso — Idem, de couve-flor.
290° concurso — A cabeça de couve-flor mais notavel.

GRUPO C. — DIVERSOS

(Concursos 291 a 296)

291° concurso — Os mais bellos lotes de celga.
292° concurso — Idem, de aipos esbranquiçados.
293° concurso — Idem, de alho-porro.
294° concurso — Idem, de agrião.
295 concurso — Idem, de salsa.
296° concurso — Idem, de espargos.

SECÇÃO II — HORTALIÇAS BULBOSAS E TUBEROSAS

GRUPO A — CEBOLAS E ALHOS

(Concursos 297 a 302)

297° concurso — A mais variada collecção.
298° concurso — O mais bello lote de cebola chata amarella das Canarias.
299° concurso — O mais beilo lote de cebola vermelha de Teneriffe.
300° concurso — O mais bello lote de cebola pequena branca para conserva.
301° concurso — O mais bello lote de echalota japoneza.
302° concurso — O mais bello lote de alho.

GRUPO B — RAIZES TUBEROSAS DOS CLIMAS TEMPERADOS

(Concursos 303 a 317)

303° concurso — A mais bella collecção de rabanetes e rabanos.
304° concurso — O mais bello lote le rabanete roseo de ponta branca.
305° concurso — O mais notavel lote de rabanete vermelho redondo.
306° concurso — O mais interessante lote de rabanete comprido branco ou vermelho.

307° Concurso — Idem de Rabano preto.
308° Concurso — A melhor collecção de variedades de cenouras.
309° Concurso — O mais lindo lote de cenoura curta-temporão.
310° Concurso — Idem de cenoura semi-comprida.
311° Concurso — Idem de cenoura comprida.
312° Concurso — A melhor collecção de nabos.
313° Concurso — O mais bello lote de Nabo branco-chato.
314° Concurso — Idem de Nabo branco-das-virtudes, semi-comprido.
315° Concurso — Idem de Nabo japonez do "Daikon".
316° Concurso — Idem de Baterraba vermelha, para salada.
317° Concurso — Os melhores molhos de Sersifim. (*Tragopogon porrifolius*, L).

GRUPO C — RAIZES TUBEROSAS DE CLIMA QUENTE

(Concursos 318 a 327)

318° Concurso — A mais variada collecção de Batata-doce.
319° Concurso — O mais bello lote de Batata-doce americana.
320° Concurso — A mais bonita penca de Batata-doce americana (as raizes soltas não serão contadas).
321° Concurso — A mais volumosa Batata-doce de qualquer variedade.
322° Concurso — O mais bello lote de Aipim.
323° Concurso — Idem de Mangarito (*Caladium sagittifolium*, Vent).
324° Concurso — Idem de Inhame (*Collocasia antiquorum*, Schott).
325° Concurso — Idem de Cará (*Dioscorea batatas, D. C. e D. heptaneura*, Vell).
326° Concurso — Idem de Salsa-mandioca (*Aracacha xanthorrhiza*, Bauer).

SECÇÃO III — HORTALIÇAS DE FLORES, FRUCTOS OU SEMENTES COMMESTIVEIS

GRUPO A — DA FAMILIA DAS LEGUMINOSAS

(Concursos 327 a 334)

327° Concurso — A mais variada collecção em geral.
328° Concurso — A mais variada collecção de Feijões (em vagens verdes).
329° Concurso — O mais bello lote de Feijão-flajolé.
330° Concurso — Idem de Feijão de corda (*Dolichos sesquipedalis*, L).
331° Concurso — Idem de Hervilhas petit-pois.
332° Concurso — Idem de Hervilha torta.
333° Concurso — Idem de Faveira do campo ou Fava italiana (*Vicia Faba*, L).
334° Concurso — Idem de Grão de bico (*Cicer arietinum*, L).

GRUPO B — DE OUTRAS FAMILIAS BOTANICAS

(Concursos 335 a 343)

335° Concurso — A mais bella collecção de Beringela.
336° Concurso — O mais bello lote de Beringela de qualquer variedade.
337° Concurso — A mais bella collecção de Tomate.
338° Concurso — Os tomates mais volumosos e perfeitos.
339° Concurso — O mais bello lote de Alcaxofra.
340° Concurso — Idem de Pimenta ou Pimentão.
341° Concurso — Idem de Pepino comprido.
342° Concurso — Idem de Aboboras.
343° Concurso — Idem de Pepino "Cornichon", para conserva.

SECÇÃO IV — PLANTAS DE TEMPERO E MEDICINAES

(Concursos 344 a 346)

GRUPO A — PLANTAS DE TEMPERO

344° Concursos — A mais rica collecção.

GRUPO B — PLANTAS MEDICINAES

345° Concurso — A mais bella collecção, em exemplares cortados.
346° Concurso — Idem, com plantas em vasos (enraizadas).

SECÇÃO V — APRESENTAÇÃO DOS PRODUCTOS

Preferivelmente em cestas de vime, conicas, especiaes, com capacidade maxima para 50 litros.

(Concursos 347 e 348)

Reservados aos negociantes com banca nos mercados do Rio de Janeiro

347° Concurso — O melhor conjuncto de hortaliças diversas.
348° Concurso — Os melhores lotes de hortaliças por categorias (vagens, tomates, repolhos, etc.).

DIVISÃO IV

Architectura paisagista

SECÇÃO I — PARQUES, JARDINS, ETC.

(Plantas, "maquettes", photographias, etc.)

GRUPO A — PARQUES E JARDINS PUBLICOS

(Ou de grandes instituições particulares)

(Concursos 349 a 357)

349° concurso — Grande parque de estylo paisagista (ou inglez, ou natural), superficie além de 5 hectares.
350° concurso — Grande jardim ou "square" de estylo symetrico (ou classico, ou francez).
351° concurso — Perpetuo jardim (menos 1 de hectare), para pequena cidade do interior.
352° concurso — Parque esportivo, com stadio, tennis, etc. (dimensão maxima 6 hectares).
353° concurso — Villa ajardinada (cité jardin).
354° concurso — Jardim de exposição.
355° concurso — Traçado de uma escola de horticultura.
356° concurso — Idem de um viveiro municipal.
357° concurso — Roseiral ou collecção de roseiras (superficie maxima 30 x 50 m.)

GRUPO B — PARQUES E JARDINS PARTICULARES

(Concursos 358 a 361)

358° concurso — Grande propriedade rural com parque á ingleza, jardim á franceza, campo de tennis, horta, pomar, etc. (superficie superior a 3 hectares).
359° concurso — Propriedade rural média (ménos de 3 hectares).
360° concurso — Jardim de residencia urbana, estylo paisagista ou mixto (superficie ajardinada até 500 m.).
361° concurso — Pequenos jardins urbanos ornamentaes, entre rua e residencia (10 m. larg. x 6 m. de fundo, entrada lateral).
364° concurso — Pequeno jardim de amador-collecionador, combinado para plantas saxateis, aquaticas, epiphyias, etc.
365° concurso — Jardim suspenso (terreço de arranha-céo, etc.).
366° concurso — Campo de tennis, duplo, emmoldurado de vegetação (superficie maxima 50 x 50 m.).
367° concurso — Parque agricola.
368° concurso — Aformoseamento da fazenda.
369° concurso — Traçado de uma horta-moderna

SECÇÃO II — PROJECTOS DE PLANTAÇÃO

A denominação scientifica dos vegetaes obrigatoria, deverá, o quanto possivel, ser acompanhada do nome vernaculo, nas listas de plantas, a numeração corresponderá á da planta de execução que a deverá acompanhar.

(Concursos 370 a 377)

370° concurso — Detalhes da plantação para grande parque de estylo paisagista ou mixto, em região tropical ou subtropical.
371° concurso — Idem para região temperada (região de maior altitude ou sul do paiz).
372° concurso — Idem para jardim symetrico publico de região tropical ou subtropical (incluindo a composição detalhada dos canteiros).
373° concurso — Idem para jardim particular á beira-mar (de qualquer estylo, porém, indicando a localização geographica).
374° concurso — Projecto de plantação de praça publica não ajardinada (100m. x 100m) região tropical ou subtropical.
375° concurso — Idem para região temperada.
376° concurso — Projecto de plantação de estrada de rodagem rural ou inter-urbano.
377° concurso — Idem para avenida urbana de beira-mar (30m. de largura).

SECÇÃO III — ACCESSORIOS DE UTILIDADE OU DE ADORNO

GRUPO A — PLANTAS, PHOTOGRAPHIAS, ETC.

(Concursos 378 a 387)

378° concurso — Portico para parque.
379° concurso — Caramanchão rustico para pequeno jardim.
380° concurso — Pergola com porticos e balaustrada.
381° concurso — Ponte rustica para lagôa.
382° concurso — Muros ou muralhas enfeitadas.
383° concurso — Estufa ornamental.
384° concurso — Tanque e aquario.
385° concurso — Banco de jardim, estylo colonial.
386° concurso — Idem, de estylo classico.
387° concurso — Vasos e outros adornos.

GRUPO B — AMOSTRAS (CERAMICAS, ETC.)

(Concursos 388 a 393)

388° concurso — Vasos ornamentaes.
389° concurso — Balaustradas.
390° concurso — Bancos e assentos diversos.
391° concurso — Viveiros para passaros.
392° concurso — Cercas e beiradas artisticas, de ferro fundido, etc., para jardins publicos.
393° concurso — Tanque ou aquario de alvenaria.

DIVISÃO V

Material horticola, sementes, adubos, etc.

SECÇÃO I — MATERIAL HORTICOLA

GRUPO A — TRABALHO DO SÓLO

(Concursos 394 a 399)

394° concurso — A mais variada collecção de instrumentos ou apparelhos.
395° concurso — A melhor pá de jardineiro (com cabo).
396° concurso — O melhor ancinho para trabalho da terra.
397° concurso — Idem para serviços de limpeza.
398° concurso — A melhor enxada leve, para senhoras, fabricação nacional.
399° concurso — O melhor instrumento para o cultivo do sólo em chacaras e jardins.

GRUPO B — INSTRUMENTOS E APPARELHOS PARA SEMENTEIRA, PLANTAÇÃO E TRANSPLANTAÇÃO

(Concursos 400 a 403)

400° concurso — A melhor semeadeira mecanica para chacaras e jardins.
401° concurso — A melhor transplantadeira.
402° concurso — O melhor instrumento para abrir buracos de plantação.
403° concurso — Reguas e accessorios para localização e plantação de arvores.

GRUPO C — INSTRUMENTOS PARA PÓDA, ENXERTIA E COLHEITA

(Concursos 404 a 411)

404° concurso — A mais variada e completa collecção.
405° concurso — A melhor tesóura de jardineiro.
406° concurso — Ao melhor podão de cabo comprido.
407° concurso — Ao melhor serrote para pomar.
408° concurso — Ao melhor apparelho de enxertar videiras.
409° concurso — Ao melhor alfange para gramados.
410° concurso — Cefadeira mecanica para gramados.
411° concurso — A melhor colhedeira de fructas.

GRUPO D — MATERIAL E PROCESSOS DE MARCAÇÃO

(Concursos 412 e 416)

412° concurso — A mais variada collecção de etiquetas, taboletas e marca-côres.
413° concurso — A etiqueta ou taboleta de madeira mais pratica, para fincar no sólo (grande formato).
414° concurso — A melhor etiqueta para amadores.
415° concurso — A melhor taboleta permanente, para collecção, jardins botanicos, escolas technicas, etc.
416° concurso — A melhor etiquetagem para vasos.

GRUPO E — MATERIAL DE ABRIGO OU DE PRESERVAÇÃO

(Concursos 417 a 420)

417° concurso — Os melhores saccos para abrigar as fructas.
418° concurso — Os melhores abrigos para plantas isoladas recem-transplantadas.
419° concurso — Dispositivos de sombreamento, latadas, lona, etc., para sementeiras.
420° concurso — As cintas metalidas melhores apropriadas para arvores recem-plantadas nas vias publicas, etc.

GRUPO F — MATERIAL PARA DRENAGEM E IRRIGAÇÃO

(Concursos 421 a 431)

421° concurso — Os melhores canhos de barro para drenagem subterraneo (industria nacional).
422° concurso — Ferramentas especiaes para o trabalho de drenagem.
423° concurso — O melhor e mais pratico regador, para chacaras, (capacidade 18 a 20 litros).
424° concurso — Idem para particulares, de 5 a 10 litros.
425° concurso — Idem, para estufins.
426° concurso — O melhor borrifador para sementeiras finas.
427° concurso — O melhor dispositivo para irrigação mecanica de hortas, por aspersão.
428° concurso — O melhor apparelho para irrigação automatica de jardins particulares.
429° concurso — O melhor dispositivo para irrigação automatico de grandes gramados.
430° concurso — O melhor esguicho para aspersão com grande pressão.
431° concurso — Os melhores canhos de borracha e accessorios metallicos para irrigação.

GRUPO G — RECIPIENTES PARA PLANTAS

(Concursos 432 a 436)

432° concurso — Caixões para sementeiras.
433° concurso — Idem, para transplantação e transporte.
434° concurso — O recipiente mais economico para o cultivo e transplante de mudas pequenas.
435° concurso — Os melhores vasos para cultivo de plantas.
436° concurso — A melhor tina para cultivo de planta, em varandas ou jardins symetricos (capacidade minima, 125 litros).

SECÇÃO II — CAIXILHOS E ESTUFAS ENVIDRAÇADAS.

(Os projectos, plantas e photographias serão expostos na IV Divisão)

(Concursos 437 a 441)

437° concurso — O caixilho mais pratico e economico.
438° concurso — Systema de coberta envidraçada movediça.
439° concurso — Estufa para plantas de sombra.
440° concurso — Idem, para multiplicação.
441° concurso — Idem, para viticultura.

O material de combate ás pragas e doenças acha-se incluido na VIII^{a} Divisão. (Luta contra as pragas e doenças.)

SECÇÃO III — SEMENTES

GRUPO A — COLLECÇÕES DE SEMENTES

(Só serão consideradas as sementes morphologicamente differenciaveis, assim, as variedades de couve e de repolho formam apenas uma unidade na contagem)

(Concursos 442 a 447)

442° concurso — A mais variada collecção de sementes.
443° concurso — A mais bella collecção de sementes de flores.
444° concurso — Idem, de sementes de hortaliças.
445° concurso — Idem, de palmeiras ornamentaes.
446° concurso — Idem, de coniferas.
447° concurso — A mais bella collecção de sementes de feijões, — *Phaseolus vulgaris* e especies affins

GRUPO B — PODER GERMINATIVO

Nos concursos de germinação esta será realizada pelo Laboratorio Central de Ensaios de Sementes ao qual deverão as amostras ser remettidas pelo menos 8 dias antes da abertura da Exposição. As sementes germinadas serão expedidas sob os cuidados do referido Laboratorio.

(Concursos 448 a 459)

448° concurso — O melhor conjuncto de germinação em 15 especies (não variedades) de hortaliças.

449° concurso — A melhor germinação de sementes de couve.
450° concurso — Idem, de alface e almeirão.
451° concurso — Idem, de tomate e pimentão.
452° concurso — Idem, de cenoura.
453° concurso — Idem, de beterraba e celga.
454° concursos — Idem, de ervilha torta.
455° concursos — Idem, de pepino ou melão.
456° concurso — Idem, de aipo.
457° concurso — Idem, de cebola.
458° concurso — Idem, de espinafre-de-todo-anno (*Spinacia oleracea*, L.)
459° concurso — Idem, de sersifim e escorçonario.

GRUPO C — APPARELHOS DE BENEFICIAMENTO E DE EXAME

(Concursos 460 a 465)

460° concurso — O melhor separador de sementes para horticultura, movido a braço ou electricidade.
461° concurso — Jogos de peneiras para sementes.
462° concurso — Apparelhos de repartição ou de pesagem automica para sementes.
463° concurso — O melhor germinador para particular.
464° concurso — Germinador para sementes finas.
465° concurso — Germinador para sementes volumosas (favas, feijão, etc).

SECÇÃO IV — ADUBOS, ETC.

(A procedencia, o preço, a composição chimica deverão ser indicados para os adubos chimicos ou industriaes).

GRUPO A — ADUBOS CHIMICOS E INDUSTRIAES

(Concursos 466 a 471)

466° concurso — A melhor collecção de adubos chimicos, industriaes e catalicos.
467° concurso — A melhor collecção de adubos nacionaes, exposta pelo fabricante.
468° concurso — Plano de experiencias de adubação em Pomares.
469° concurso — Idem em hortas.
470° concurso — Detalhes da adubação economica em uma horta (esterco, adubos e roteamento).
471° concurso — Effeitos de adubação (productos, plantas vivas, photographias, etc.)

GRUPO B — ESTRUMES, TERRAS E COMPOSTOS

(Concursos 472 a 477)

472° concurso — O melhor typo de estrumeira para o campo.
473° concurso — Idem, para arrabaldes de grandes cidades.
474° concurso — Idem, de estrumeira simples economica.
475° concurso — O melhor typo de fossas ou cubas para composto.
476° concurso — O melhor composto para fetos, begonias, etc.).
477° concurso — O melhor composto para orchidéas.

GRUPO C — APPARELHOS PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DOS ADUBOS

(Concursos 478 a 481

478° concurso — Apparelhos para moer ou triturar adubos.
479° concurso — Idem, para distribuição dos adubos pulverulentos.
480° concurso — Idem, para os adubos liquidos.
481° concurso — Idem, para o esterco e composto.

DIVISÃO VI

Conservação, acondicionamento e transporte dos productos

(Serão acceitos, tambem, graphicos, desenhos, etc.)

SECÇÃO I — CONSERVAÇÃO DOS PRODUCTOS

GRUPO A — PRODUCTOS FRESCOS

(Concursos 482 a 492)

482° concurso — Os melhores dispositivos para conservação das flores cortadas.
483° concurso — Idem, para sementes miudas.
484° concurso — Idem, para sementes grandas (feijões, ervilhas, etc.
485° concurso — Idem, para bulhos e tuberculos.
486° concurso — Idem, para legumes (espargos, alcachofra, etc.).
487° concurso — Idem, para fructas.
488° concurso — O melhor dispositivo e material de conservação e amadurecimento da banana.
489° concurso — Idem, para melões.
490° concurso — O melhor dispositivo para camaras de conservação e amadurecimentos das fructas.
491° concurso — Os melhores antisepticos para conservação das fructas.
492° concurso — Não especificado.

GRUPO B — DESSECAÇÃO DAS FRUCTAS E LEGUMES

(Concursos 493 a 497)

493° concurso — Apparelhamento para seccagem ao ar livre e ao sol.
494° concurso — O melhor seccador pelo ar quente, para pequenos productos.
495° concurso — O melhor evaporador de fructas e legumes, para pequeno productor.
496° concurso — Idem, para grandes emprezas.
497° concurso — Não especificado.

GRUPO C — CONSERVAÇÃO PELO CALOR OU COZIMENTO

(Concursos 498 a 505)

498° concurso — Apparelhamento para descascar, descaroçar, cortar, etc., as fructas destinadas a seccagem ou cozimento.
499° concurso — Apparelhamento para conservas caseiras pelo methodo Appert (banho-maria, esterilisador, autoclave, etc.).
500° concurso — Idem, para industria.
501° concurso — Os melhores recipientes para conservas.
502° concurso — O melhor systema de fechamento para boccaes de vidro.
503° concurso — Idem, para latas.
504° concurso — Machinismos para fabrico de recipientes metallicos, pequena industria.
505° concurso — Não especificado.

GRUPO D — CONSERVAÇÃO PELO FRIO ARTIFICIAL

(Concursos 506 a 510)

506° concurso — A geladeira mais pratica para pequenos productores.
507° concurso — Melhor dispositivo para camara frigorifica de pequeno productor.
508° concurso — Idem, para grande productor ou associações de productores.
509° concurso — Installação economica de pequena camara de conservação (20m2 exposto e -|- 4° C).
510° concurso — Idem para producção de cerca 50 K de gelo horario ou 6.000 frigorias em camara de conservação.

SECÇÃO II — ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DOS PRODUCTOS

GRUPO A — FLORES, PLANTAS E ARVORES

(Concursos 511 a 521)

511° concurso — Emballagem para expedição de flores cortadas em geral.
512° concurso — Idem, para Orchidéas e outras flores frageis.
513° concurso — Idem, de mudas enraizadas: craveiros, dahlias, etc.
514° concurso — Idem, para arvores e arbustos com folhas e terrão.
515° concurso — Idem, para mudas desfolhadas e raizes nuas.
516° concurso — Idem, para Epiphytas destinada a exportação.
517° concurso — Idem, para mudas de palmeiras para exportação.
518° concurso — Idem, para sementes de conservação difficil (palmeiras, fructeiras, etc.).
519° concurso — Idem, para fetos arborescentes.
520° concurso — Idem para o transporte de arvores de grande dimensões (plantação de vias publicas).
521° concurso — Não especificado.

GRUPO B — FRUCTAS (AGRUMES)

(Concursos 522 a 529

522° concurso — O melhor acondicionamento para o transporte de laranjas nos mercados internos.
523° concurso — Caixas para embalagem de laranjas destinadas á exportação.
524° concurso — O melhor lote de agrumes encaixotados para exportação (considerando-se a classificação em typos, belleza dos fructos e perfeição do encaixotamento).
525° concurso — Idem, para laranjas de 77 mm. de diametro (minimo de tres caixas cheias e devidamente fechadas, duas serão abertas pelo jury).

526° concurso — Installação completa para o beneficiamento e embalagem da laranja (3.000 caixas diarias).
527° concurso — Idem, para particulares ou pequenas associações productoras (cerca de 300 caixas diarias).
528° concurso — Machinas e dispositivos especiaes para lavagem, seccagem, polimento, escolha e separação das laranjas, fechamento das caixas, etc.
529° concurso — Prova de pericia e rapidez na embalagem manual das laranjas, executada á vista do jury, com material fornecido pela Commissão Executiva.

GRUPO C — OUTRAS FRUCTAS

(Concursos 530 a 535)

530° concurso — A melhor apresentação de morangos em caixas, fructos escolhidos.
531° concurso — O melhor acondicionamento de morangos para expedição por estrada de ferro.
532° concurso — A melhor emballagem para exportação de abacaxis.
533° concurso — Idem, para bananas.
534° concurso — Idem, para mangas e abacates.
535° concurso — Não especificado.
536° concurso — Não especificado.

GRUPO D — LEGUMES

(Concursos 536 a 540)

537° concurso — Os melhores typos de cestas, balaios, caixas, etc., para expedição e apresentação dos productos.
538° concurso — A melhor emballagem ou accommodação para transporte de hortaliças sensiveis ao murchamento (alfaces, espinafre, vagens, etc.).
539° concurso — O melhor acondicionamento para transporte de tomates.
540° concurso — Idem, de couve-flor.

GRUPO E — MEIOS DE TRANSPORTE

(Concursos 541 a 545)

541° concurso — Typos de carros melhores adaptados ao transporte dos productos horticolas: flores, fructas e legumes.
542° concurso — Typos de carros automoveis especiaes, para o transporte dos productos refrigerados até a estação de estrada de ferro.
543° concurso — Typos de vagões forrados de material calorifugo para transporte dos productos da horticultura.
544° concurso — Typos de vagões frigorificos para o mesmo fim.
545° concurso — Typo de vagão mixto (carro bagageiro com pequena camara frigorifica).
546° concurso — Não especificado.
547° concurso — Idem.

DIVISÃO VII

Productos industriaes ou caseiros nacionaes

SECÇÃO I — FRUCTAS

GRUPO A — FRUCTAS SECCAS NATURAES

(Concursos 548 a 553)

548° concurso — Fructas seccas nacionaes: Côcos, castanhas do Pará, cajú (castanha).
549° concurso — Fructas exoticas produzidas no paiz: Nozes, castanha européa ou japoneza, amendoas, etc.
550° concurso — Passas nacionaes.
551° concurso — Bananas — passa.
552° concurso — Passa de pecego.
553° concurso — Farinha de banana.

GRUPO B — DOCES, GELÉAS E MASSAS

(Concursos 554 á 567)

554° concurso — O melhor sortimento.
555° concurso — Geleia de morango.
556° concurso — Idem, de marmelo.
557° concurso — Idem, de banana.
558° concurso — Marmelada.
559° concurso — Pecegada.
560° concurso — Goiabada.
561° concurso — Batata doce.
562° concurso — Laranjada.
563° concurso — Massas de burity.
564° concurso — Massas de muricy.
565° concurso — Massas de pecego.
566° concurso — Idem, não especificado.
567° concurso — Idem, não especificado.

GRUPO C — FRUCTAS EM CALDA

(Concursos 568 a 574)

568° concurso — O mais bello e interessante conjuncto.
569° concurso — Laranjas amargas.
570° concurso — Abacaxi.
571° concurso — Cupuassú.
572° concurso — Figo.

GRUPO D — FRUCTAS CRYSTALIZADAS

(Concursos 573 a 578)

573° concurso — O mais bello e variado conjuncto.
574° concurso — Abacaxi.
575° concurso — Laranja.
576° concurso — Figo.
577° concurso — Cajú.
578° concurso — Jaca, etc.

SECÇÃO II — CONSERVAS DE LEGUMES

(Concursos 579 a 588)

579° concurso — O mais bello lote de conservas de legumes.
580° concurso — Conserva de couve-flor.
581° concurso — Conserva de palmito.
582° concurso — Idem de vagens.
583° concurso — Idem de pimenta e pimentão.
584° concurso — Idem de pepino-cornichom.
585° concurso — Idem de ervilhas.
586° concurso — Idem de repolho fermentado (Sauerkraut).
587° concurso — Idem, não especificado.
588° concurso — Idem.

SECÇÃO III — BEBIDAS (exclusivamente nacionaes)

GRUPO A — BEBIDAS NÃO FERMENTADAS (de origem vegetal)

(Concursos 589 a 597)

589° concurso — Xarope de limão.
590° concurso — Idem de tamarindo.
591° concurso — Idem de cajú.
592° concurso — Idem, de guaraná.
593° concurso — Succo de uvá.
594° a 597° concursos — Não especificados.

GRUPO B — LICORES (de origem vegetal)

(Concursos 598 a 600)

598° concurso — O mais bello sortimento.
599° concurso — Licor de genipappo.
600° concurso — Não especificado.

GRUPO C — VINHOS DE UVA NATURAL

Exigir-se-ha certificado de analyse official, sendo recusados os productos com menos de 9°5 de alcool; mais de 1,80 de acidez volatil e menos de 22 grs. de extracto secco.

(Concursos 601 a 605)

601° concurso — Vinho tinto commum de uva Isabel.
602° concurso — Vinho branco de uva Isabel e Martha.
603° concurso — Vinho tinto Barbera.
604° concurso — Vinho branco de uvas brancas européas.
605° concurso — Vinho espumante, typo "Champagne".

GRUPO D — VINHOS DE OUTRAS FRUCTAS

(Concursos 606 a 612)

606° concurso — O mais interessante sortimento.
607° concurso — Vinho de laranja.
608° concurso — Idem de abacaxi.
609° concurso — Idem de genipappo.
610° concurso — Idem de tucum e outras palmeiras.
611° concurso — Idem de cajú.
612° concurso — Não especificado.

GRUPO E — VINAGRE DE FRUCTAS

(Concursos 613 a 615)

613° concurso — Vinagre de uvas, tinto.
614° concurso — Idem branco.
615° concurso — Idem de outras fructas.

SECÇÃO IV — PERFUMES, ESSENCIAS E LOÇÕES

GRUPO A — PRODUCTOS MANUFACTURADOS

Apenas serão admittidos os productos nacionaes fabricados com vegetaes ou partes de vegetaes cultivados ou explorados para esse fim no paiz.

(Concursos 616 a 621)

616° concurso — O mais interessante conjuncto.
617° concurso — Essencia de capim limão.
618° concurso — Idem de giesta (*Genista sp.*),

619° concurso — Idem, de flor de laranjeira.
620° concurso — Loções para cabeça.
621° concurso — Productos não especificados.

GRUPO B — APPARELHAMENTO PARA EXTRACÇÃO DOS PERFUMES NATURAES — PEQUENA INDUSTRIA

(Concursos 622 e 623)

622° concurso — Materias extractivas.
623° concurso — Machinas e utensilios para extracção e distillação.

SECÇÃO V — HERVAS MEDICINAES E PREPARADOS PHARMACEUTICOS DA MESMA ORIGEM

GRUPO A — ESPECIMENS DE PLANTAS NACIONAES usadas na therapeutica popular (herbarios)

(Concursos 624 a 627)

624° concurso — A mais interessante collecção de plantas medicinaes seccas.
625° concurso — As dez mais importantes plantas medicinaes nacionaes.
626° concurso — Os mais bellos lotes de productos vegetaes naturaes para exportação.
627° concurso — Ao producto mais interessante da nossa flora.

GRUPO B — PREPARADOS PHARMACEUTICOS

Exclusivamente preparados com principios activos e fundamentaes extrahidos da nossa flora ou cultivada no paiz.

(Concursos 628 a 636)

628° concurso — O mais bello conjuncto apresentado pelo producter.
629° concurso — Tonicos e fortificantes.
630° concurso — Xaropes e pastilhas para affecções do apparelho respiratorio.
631° concurso — Balsamos e lenitivos.
632° concurso — Purgativos e laxativos.
633° concurso — Diureticos.
634° concurso — Sudorificos, antifebris.
635° concurso — Antisyphiliticos.
636° concurso — Especificos dermatologicos

DIVISÃO VIII

Combate aos inimigos e doenças das plantas horticolas

SECÇÃO I — MAMMIFEROS E PASSAROS

(Concursos 637 a 640)

637° concurso — Productos toxicos para os pequenos roedores.
638° concurso — Germens epizooticos contra roedores.
639° concurso — Armadilhas para pequenos vertebrados.
640° concurso — Espantalhos para passaros.
641° concurso — Arapucas e outros apparelhos de capturas.
642° concurso — Preservação das culturas, abrigos temporarios: redes, etc.
643° concurso — Preservação dos passaros insectivores, ninhos artificiaes, etc.

SECÇÃO II — INSECTICIDAS

(Concursos 644 a 649)

644° concurso — O melhor sortimento de productos insecticidas.
645° concurso — Insecticidas pulverulentos.
646° concurso — Insecticidas liquidos.
647° concurso — Idem asphixiantes (emulsões).
648° concurso — Idem gazosos.
649° concurso — Formicidas.

SECÇÃO III — ANTICRYPTOGAMICOS — FUNGICIDAS

(Concursos 650 a 656)

650° concurso — A mais interessante collecção de anticryptogamicos.
651° concurso — Fungicidas pulverulentas.
652° concurso — Idem liquidos.
653° concurso — Preparados mixtos (insecticidas e fungicidas) pulverulentos.
654° concurso — Idem liquidos.
655° concurso — Unguentos e massas para as chagas das arvores.
656° concurso — Não especificado.

SECÇÃO IV — APPARELHAMENTO

GRUPO A — ENXOFRADEIRAS E PULVERISADORES

(Concursos 657 a 667)

657° concurso — O melhor sortimento de apparelhos.
658° concurso — Enxofradeira manual de pequena capacidade para amador de plantas.
659° concurso — Enxofradeira dorsal para pequena lavoura.
660° concurso — Enxofradeira sobre rodas para vinhedos, etc.
661° concurso — Pulverisador economico (folha de Flandres ou zinco) manual, de pequena capacidade.
662° concurso — Pulverisador manual de metal inoxydavel.
663° concurso — Pulverisador dorsal; pressão para durante a pulverisação.
664° concurso — Idem de compressão inicial por bomba, independente ou não.
665° concurso — Pulverisador sobre rodas, de grande capacidade.
666° concurso — Pulverisador de grande pressão e alcance para pomares.
667° concurso — O melhor bico para pulverisador.

GRUPO B — OUTROS APPARELHOS DE COMBATE

(Concursos 668 a 671)

668° concurso — Processos de isolamento das plantas contra os seus inimigos (cintas, recipientes circulares, etc.).
669° concurso — Espantalhos, armadilhas, etc.
670° concurso — Machinas de matar formigas.
671° concurso — Pequena camara de expurgo para sementes.
672° concurso — Dispositivo para camara de expurgo para plantas, tubereulos, etc. (modelos reduzidos, plantas, etc.).
673° concurso — Apparelhamento para applicação de gaz cyanhydrico.
674° concurso — Idem para o espurgo no vacuo.

DIVISÃO IX

Sciencias, ensino e vulgarisação horticolas

SECÇÃO I — BOTANICA SYSTEMATICA

GRUPO A — COLLECÇÃO DE PLANTAS SECCAS (HERBARIOS)

(Concursos 675 a 681)

675° concurso — Collecção de plantas usadas na arte floral.
676° concurso — Idem de Orchideas sómente.
677° concurso — Idem de arbustos usados nos parques e jardins.
678° concurso — Idem, de plantas de tempero.
679° concurso — Idem, de plantas medicinaes.
680° concurso — Idem de plantas sylvestres herbaceas susceptiveis de serem utilizadas nos parques e jardins.
681° concurso — Idem de arbustos.

GRUPO B — PHYTOPATHOLOGIA

a) Collecção de especimens seccos ou em bocaes

(Concursos 682 a 685)

682° concurso — Collecção de doenças das plantas ornamentaes.
683° concurso — Idem, de arvores fructiferas.
684° concurso — Idem, de hortaliças.

b) Em exemplares vivos (verdes)

685° concurso — A collecção mais interessante

GRUPO C — ENTOMOLOGIA HORTICOLA

a) Especimens mortos acompanhados, se possivel, das plantas hospedadoras seccas

(Concursos 686 a 690)

686° concurso — Insectos nocivos ás plantas de jardins.
687° concurso — Idem das arvores fructiferas.
688° concurso — Idem, das hortaliças.
689° concurso — Insectos uteis, entomophagos.

b) Especimens vivos engaiolados (Insectorium)

690° concurso — As collecções ou especimens mais interessantes.

SECÇÃO II — ENSINO E VULGARIZAÇÃO HORTICOLAS

GRUPO A — QUADROS E MAPPAS ILLUSTRADOS

(Concursos 691 a 699)

691° concurso — Quadros demonstrativos das operações culturaes.
692° concurso — Idem, dos systemas de drenagem.
693° concurso — Idem, de irrigação.
694° concurso — Idem, da multiplicação dos vegetaes.
695° concurso — Quadro geral da classificação botanica; grandes divisões.
696° concurso — Idem, para os insectos.

697° concurso — Quadro de pragas e doenças vegetaes de determinada planta ou grupo de plantas.

698° concurso — O quadro mais explicito das leis de Mendel.

697° concurso — Quadro dos processos de melhoramento das plantas horticolas.

GRUPO B — PLANTAS ORNAMENTAES

(Concursos 700 a 703)

700° concurso — Quadros das principaes flores dos jardins.

701° concurso — Calendario das operações culturaes nos parques e jardins.

702° concurso — Calendario das épocas de floração e fructificação das principaes plantas herbaceas ou semi-lenhosas cultivadas nos nossos jardins, isso nas diversas regiões do paiz.

703° concurso — Idem, para as arvores de flores ou fructas ornamentaes.

GRUPO C — POMICULTURA

(Concursos 704 a 711)

704° concurso — Quadros das melhores variedades de fructas nacionaes.

705° concurso — Idem, das fructas exoticas.

706° concurso — A melhor collecção de fructas naturaes em bocaes.

707° concurso — Modelos de fructos artificiaes com fim pedagogico.

708° concurso — Quadro demonstrativo dos systemas de enxertia.

709° concurso — Idem dos systemas de póda.

710° concurso — Calendario das operações realizadas nos pomares.

711° concurso — Calendario das épocas de maturação ou colheitas das fructas nas diversas zonas do paiz.

GRUPO D — HORTICULTURA

(Concursos 712 a 715)

712° concurso — Quadros das varias categorias de hortaliças.

713° concurso — Modelos de hortaliças em cera, papelão, etc.

714° concurso — Calendario das operações realizadas na horta, nas diversas regiões do paiz.

715° concurso — Idem, da época da colheita das diversas hortaliças, nas differentes regiões do paiz.

GRUPO E — PROJECÇÕES LUMINOSAS

(Concursos 716 a 718)

716° concurso — A melhor série de dispositivos commentados sobre um assumpto de horticultura pratica.

717° concurso — O melhor film horticola educativo.

718° concurso — O melhor film nacional sobre horticultura em geral.

GRUPO F — DEMONSTRAÇÕES PRATICAS NO RECINTO DA EXPOSIÇÃO, APROVEITANDO O APPARELHAMENTO E O MATERIAL EXPOSTO

SECÇÃO III — PUBLICAÇÕES HORTICOLAS

GRUPO A — LIVROS E FOLHETOS

(Concursos 719 a 730)

719° concurso — O melhor conjuncto de obras nacionaes ou estrangeiras tratando de assumptos horticolas.

720° concurso — Idem, de obras nacionaes.

721° concurso — O melhor compendio escolar de horticultura nacional.

722° concurso — O melhor trabalho nacional sobre pomicultura.

723° concurso — Idem, sobre horticultura.

724° concurso — Idem, sobre a cultura das plantas ornamentaes.

725° concurso — Idem, sobre architectura paisagista.

726° concurso — Idem, sobre utilização industrial ou domestica dos productos horticolas.

727° concurso — Monographias brasileiras sobre culturas horticolas especiaes.

728° concurso — Os melhores catalogos de estabelecimentos nacionaes de horticultura.

729° concurso — A melhor ou mais completa bibliographia horticola nacional e estrangeira.

730° concurso — Não especificado.

GRUPO B — PERIODICOS NÃO ESPECIALIZADOS

(Collecção completa, annuaes e numeros avulsos)

(Concursos 731 a 734)

731° concurso — O periodico nacional que apresentar melhores edições consagradas á horticultura, na accepção do presente programma.

732° concurso — O periodico de maior efficiencia no paiz, em questões horticolas, considerando-se valor technico, antiguidade e importancia da tiragem.

733° concurso — O periodico de maior valor technico nas questões horticolas.

734° concurso — O periodico mais fartamente e melhor illustrado sobre questões horticolas.

GRUPO C — PERIODICOS NÃO ESPECIALIZADOS QUE MANTENHAM SECÇÕES DE HORTICULTURA

735° concurso — A secção de maior valor technico.

GRUPO D — A HORTICULTURA NAS SECÇÕES DA IMPRENSA DIARIA, CONSIDERANDO-SE APENAS AS PUBLICAÇÕES DO CORRENTE ANNO

(Concursos 736 e 737)

736° concurso — A secção melhor illustrada.

737° concurso — A secção de maior valor technico nas questões horticolas.

DIVISÃO X

Estatistica e commercio

Receber-se-ha com o maior interesse toda e qualquer contribuição impressa ou dactylographada sobre os assumptos abaixo enumerados.

Para cada um delles haverá premios, aos quaes poderão concorrer os autores das memorias, mappas, etc., desde que os remettam antes do dia 1 de setembro á sub-commissão technica encarregada de examinal-os.

Os premios constarão de Diplomas de Honra, mencionando o trabalho apresentado e, para os trabalhos dactylographados, da sua impressão, pela Sociedade Nacional de Agricultura, e a entrega aos seus autores de 200 exemplares.

Eis repartidos em cinco secções os assumptos referidos:

SECÇÃO I — REGIÕES E CONDIÇÕES DA PRODUCÇÃO HORTICOLA NO BRASIL

1° — Memorias sobre as regiões e meios de producção horticola de um Estado ou Zona, esclarecendo sobre a natureza, numero, localização, importancia, producção, systema de exploração dos estabelecimentos horticolas (lojas de flores e sementes, chacaras, pomares, etc.), que concorrem para o abastecimento dos mercados e informando sobre impostos e methodos de trabalho, mão de obra (nacionalidade, sexo, salarios, horas de trabalho, etc)., dominantes nesses explorações.

2° — Idem, em relação a uma cidade e seus arrebaldes, de população superior a 100.000 habitantes.

3° — Idem para centros de menor população.
4° — Mappas geral e regionaes da producção horticola no Brasil.

SECÇÃO II — MERCADOS BRASILEIROS

5° — Memoria sobre os mercados de um Estado ou região do paiz, indicando detalhadamente, mez por mez, a natureza os productos horticolas e affins que nelles apparecem, relacionando as variedades de flôres, de fructas e legumes com a quantidade, preço, procedencias e destino dos mesmos.
6° — Idem para cidade e seus arrabaldes de mais de 60.000 habitantes.
7° — Idem para centros de menor população.

SECÇÃO III — TRANSPORTES E FRETES

8° — Estatistica do movimento dos productos horticolas em uma das estradas de ferro do paiz (podendo ser tambem penas em um trecho da mesma) indicando detalhamente a natureza, quantidades (peso ou volume) estações de destino ou e origem, a demora normal da viagem, o frete, a natureza da mbalagem (sacco, balaio, caixa, etc.), typo normal de vações, etc.
9° — Idem nas linhas de navegação maritimas ou fluiaes.
10° — Idem nas estradas de rodagem, esclarecendo sobre s transportes e fretes interurbanos segundo os vehiculos, systema de tracção, natureza e conservação das estradas, etc.

SECÇÃO IV — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

A — IMPORTAÇÃO

11° — Contribuições sobre a importação dos adubos, su origem, preço, destino, etc.
12° — Idem para drogas e productos empregados em horticultura — (Insecticidas, fungicidas, etc.)
13° — Idem sobre a importação das sementes horticolas.
14° — Idem sobre a importação de fructas exoticas.
15° — Idem de conservas de fructas e legumes.

B — EXPORTAÇÃO

16° — Memoria sobre a nossa exportação de plantas e sementes.
17° — Idem de laranjas, grape-fruit e limões.
18° — Idem de outras fructas.
19° — Idem dos productos industriaes derivados da horticultura.
20° — Idem de plantas medicinaes ou seus productos.

SECÇÃO V — ESTATISTICA E COMMERCIO MUNDIAL

21° — Memoria sobre o commercio das fructas tropicaes no estrangeiro.
22° — Idem sobre a producção comparada dos diversos paizes relativamente a horticultura e que possa interessar ao Brasil.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de maio e 29 de abril de 1929 e 6 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade.	Quantidade Em 6-5-29	Em 29-4-29	Em 6-5-28
Assucar, sacco	121.552	145.765	396.558
Arroz, sacco	75.694	79.101	89.287
Farinha de mandioca, sacco	32.841	36.566	44.607
Farinha de trigo, sacco	25.341	34.638	57.436
Feijão, sacco	82.011	80.914	38.984
Milho, sacco	36.838	38.522	28.201
Banha, caixa	22.406	20.023	24.746
Algodão, fardo	13.775	14.461	13.293

Sendo 61.301 de assucar branco, 1.900 de mascavinho, 14.302 de mascavo e 44.049 de não especificado em descarga.

Em 6 de maio de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 3 de maio de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 3	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo	—	651
Arroz, sacco	4.375	5.294
Assucar, sacco	2.400	19.946
Azeite de oliveira, caixa	—	75
Bacalhão, kilo	87.640	—
Banha, kilo	102.900	—
Batatas, kilo	252.197	593.450
Carne de porco salgada, kilo	21.186	33.488
Carne secca e xarque, fardo	2.164	3.409
Cebolas, kilo	79.862	—
Farinha de mandioca, sacco	1.311	1.711
Farinha de milho, kilo	1.152	1.589
Feijão, sacco	435	638
Leite condensado, caixa	300	—
Manteiga, kilo	36.289	59.081
Milho, sacco	4.345	6.584
Peixes conservados, kilo	500	—
Sabão, kilo	—	5.130
Sal, kilo	168.000	—
Sebo, kilo	37.200	49.497
Toucinho, kilo	7.506	—
Trigo em grão, kilo	—	2.989.984

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento agricolas, em 7 de maio de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 6 de maio de 1929

Officios:

Ao director geral de Agricultura:
N. 749 — Remettendo-lhe o resumo dos trabalhos realizados por este serviço no exercicio de 1928.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 754 — Pedindo providencias sobre a mudança da actual Estação de «Wenceslau Braz» para dentro das terras da Estação Experimental do Algodão em Sete Lagôas.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:
N. 755 — Informando-lhe que o regulamento deste serviço não admitte a substituição do auxiliar technico, pelo chefe de culturas.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:
N. 757 — Communicando-lhe que o Sr. ministro resolveu que ao escripturario José Caribé da Rocha seja applicada a sancção do § 1° do art. 14 do regulamento baixado com o decreto n. 14 633, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:
N. 758 — Communicando-lhe que esta superintendencia já providenciou no sentido de ser collocado o circuito com chave ligado directamente ao medidor da bomba existente na parte terrea do edificio da antiga Revista do Supremo Tribunal.

— Ao administrador, interino, da Fazenda de S. de Cearotá:
N. 759 — Communicando-lhe que, de accôrdo com a circular n. 40, de 15 de janeiro do corrente anno, o pagamento das diarias vencidas pelo administrador Orestes Monteiro deverá ser requisitado pela Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, cabendo a essa fazenda, para esse effeito, dar fiel cumprimento ás disposições da citada circular.

Ao chefe do Serviço de Classificação no Estado do Maranhão:
N. 760 — Informa sobre a classificação do algodão brasileiro em paizes estrangeiros.

—Aos Srs. Vita & Irmãos, Timbó—Bahia:

N. 761 — Communicando-lhe que a superintendencia o ficiou ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia, ordenado a remessa, para essa firma, dos 10 saccos de sementes solicitados.

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 762 — Autorisando a mandar para a firma Vita & Irmãos, em Timbó, 10 saccos de sementes de algodão.

— Ao Sr. ministro:

N. 763 — Sobre o novo accôrdo a ser feito com o Governo do Pará para a execução dos Serviços do Algodão naquelle Estado.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 764 — Tendo a Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte recusado registro ás folhas de pagamento do pessoal variavel da Fazenda de Sementes de Jundiahy, por falta de communicação do Ministerio de ter sido a respectiva relação approvada pelo Sr. ministro, pedem-se providencias a respeito.

— Ao agente da Estação de D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 765 a 768 — Pedindo-lhe providencias, afim de que seja entregue ao encarregado dos despachos desta Superintendencia, Innocencio Vieira Santos, seis volumes e 12 caixotes contendo mudas de amoreira, vindos da Estação de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de março de 1929

Athos da Silveira Ramos.—Deferido.
Edmundo Janot.—Idem.
Mario de Araujo Marques.—Idem.
Francisco Augusto de Abreu Gomes.—Idem.
Jayme Guimarães Fernandes. — Certifique se o que constar.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.—Idem.
Ary de Carvalho Ramos.—Deferido.
Waldyr de Abreu e Silva.—Idem.
Anna de Moraes Carvalho.—Certifique-se o que constar.
Olivero Henry Leonardos.—Idem.
Annibal Molina.—Deferido.
Nair Eugenia Lobo. — Certifique-se o que constar.
José Barroso.—Deferido.

Dia 27

Manoel Maia Gomes.—Deferido.
Amaury de Castro Caminha.—Idem.
Luiz de Oliveira Grain. — Certifique-se o que constar.
Raymundo Democrito Silva. — Deferido como requer.
Aggêo da Silva Freire.—Certifique-se.
Olivero Henry Leonardos.—Deferido.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.—Idem.
Annibal Molina.—Idem.
Floriano Daltro Ramos.—Idem.
Jayme Guimarães Fernandes.—Idem.
Francisco Domicio de Azevedo. — Certifique-se.
José Maria Sance. — Deferido, certifique-se.
Coriolano Pereira José da Silva.—Deferido.
Jefferson Firth Rangel.—Deferido.
Marcelo de Menezes. — Deferido como requer.
Mario Assumpção Madeira de Amorim.—Certifique-se o que constar.
Justiniano da Cunha Machado Filho.—Deferido nos termos do art. 68.
Oscar Petersen. — Matricule-se no primeiro anno.
Antonio Corrêa de Araujo. — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Alvaro Vieira da Silva. — Deferido como requer.
Iris de Abreu Martins.—Idem.
Ivo Vianna de Azevedo.—Deferido.
Romolo Cavina.—Idem.
Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.—Certifique-se o que constar.
Tranquilino Avelino de Freitas Junior.—Deferido.
Luiz de Oliveira Grain.—Deferido.
Aggêo da Silva Freire.—Idem.
Alberto Oakim. — Deferido como requer.
João Baptista de Medella e Silva. — Certifique-se o que constar.
Romolo Cavina.—Idem.
Manoel Maia Gomes.—Deferido.
Paulo Encracia de Oliveira.—Idem.
Livio da Rocha Werneck.—Certifique-se o que constar.

Dia 30

Benjamin Cabello Bidart.—Deferido.
Waldemar Palma Lima. — Deferido como requer.
João Baptista de Medella e Silva.—Deferido.
Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.—Deferido.
Nearco Martini. — Certifique-se o que constar.
Demetrio Masson Jacques.—Deferido.
Gelcyra Cardoso Bittencourt. — Certifique-se o que constar.
Romolo Cavina.—Deferido.
Marcello de Menezes. — Deferido como requer.
Milton Frojaz de Araujo Coutinho. — Deferido como requer.
José Maria Sance.—Idem.
Crescentino Martins de Carvalho.—Certifique se o que constar.
Gelcyra Cardoso Bittencourt. — Deferido como requer.
Nair Eugenia Lobo. — Deferido como requer.
Leopoldo Gonçalves Bastos. — Certifique-se o que constar.
Alvaro Leão de Carvalho da Silva. — Deferido.
Romeu Pace.—Idem.
Gustavo Collaço Fernandes Veras.—Idem.
Nelson Martins Ferreira.—Certifique-se o que constar.
Mario Duprat Pinto.—Idem.
Joaquim Laurentino Medeiros. — Certifique-se.
Cleonice Pimenta Alves.—Deferido como requer.
Abelardo Drumond Lobo.—Idem.
Mario Assumpção Madeira de Amorim.—Deferido.
Leon Monteiro Wilwerth.—Deferido.
Livio da Rocha Werneck.—Idem.
Sylvio Teixeira de Godoy.—Certifique-se.
Cleonice Pimenta Alves.—Certifique-se.
José Oriano Menescal Netto. — Deferido.
Léon Monteiro Wilwerth.—Deferido como requer.
Joaquim Laurentino de Medeiros.—Idem.
Antonio Corrêa de Araujo.—Certifique-se.
Linneu Ibayara Gonçalves.—Certifique-se o que constar.
Cincinato Rory Gonçalves.—Idem.
Linneu Ibayara Gonçalves.—Deferido.
Cincinano Rory Gonçalves.—Idem.
Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.—Certifique-se.
Romeo Pace.—Deferido
Nelson Martins Ferreira.—Idem.
Crescentino Martins de Carvalho.—Idem.
Demetrio Masson Jacques.—Idem.
Nearco Martini.—Idem.
Leopoldo Gonçalves Bastos.—Idem.
Arnaldo Henrique da Silveira Feijó.—Idem.
Alfredo de Castro.—Idem.
Milton Forjaz de Araujo Coutinho.—Certifique se o que constar.
Milton Forjaz de Araujo Coutinho. — Deferido.
Mario Duprat Pinto.—Idem.
Irenio Ramos Barbosa. — Idem, como requer.
Francisco Augusto de Abreu Gomes.—Certifique-se.
Sylvio Teixeira de Godoy.—Deferido.
João Baptista de Medella e Silva. — Deferido.
Jorge Coutinho Aguirre. — Certifique-se o que constar.
Jorge Coutinho Aguirre.—Deferido.
Jalmirêz Guimarães Gomes. — Certifique-se e que constar.
Jalmirêz Guimarães Gomes.—Deferido.
Dinah Quartim Vianna. — Certifique-se o que constar.
Dinah Quartim Vianna.—Deferido.
Anna de Moraes Carvalho.—Deferido.
Antonio Fernandes de Medeiros. — Idem.
Glauco Vareza.—Deferido.

Dia 1 de abril de 1929

Agostinho Lombardo.—Deferido.
Alvarino José da Fonseca.—Idem.
José Wanderley Lima. — Certifique-se o que coustar.
Ary de Carvalho Ramos.—Idem.

Dia 3

Lacerte Fernandes Barreto. — Certifique-se o que constar.
Nelson Bandeira de Mello.—Idem.
Alvaro Eduardo de Basto.—Idem.
Yvens Freitas de Souza.—Idem.
Moyses Xavier de Araujo.—Idem.
Thadeu Maia de Carvalho. — Certifique-se.
Thadeu Maia de Carvalho.—Deferido.
Epitacio Timbauba da Silva. — Deferido.
Alexandre Witkowski.—Deferido.

Dia 4

José Barreto Mesquita. — Certifique-se o que constar.
Anthero Mesquita Lopes.—Idem.
Ary de Carvalho Ramos.—Deferido.
David de Aquino.—Certifique-se.

Dia 5

Fariolando da Silva Rosa. — Certifique-se o que constar.

Dia 8

Flavio Laranja.—Deferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimeutos despachados

Dia 7 de maio de 1929

Casa Arens, Sociedade Anonyma Industrial, Lafayette C. P. Cintra, Holt & Company, Inc., Domingos Stoduto, Luiz de Araujo, A. M. Pinto & Comp., Wright Layman & Umney Limited, e Industrias Reunidas Alpha Limitada. — Lavre-se o termo.

Bernardino Ribeiro de Carvalho. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

J. P. Bemberg Aktiedgesellschaft.—Junte-se ao processo e lavre-se o termo.

Suerdieck & Comp. (5 requerimentos), e Machado & Madeiros. — Publique se a descripção.

Raposo Lapenne & Cazaux (opp. aos pedidos de registro das marcas depositados sob os ns. 13.675 e 14.026 pela S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo) Remington Typewriter Company (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 13.639 por Lima & Lopes), Pierre Reny (opp. ao pedido de registro da marca deposit.do sob o n. 13.683 por Jacintho Severino da Costa Magalhães), Ciriaco Gonzalez (3 requerimentos), Eridano Esteves (2 requerimentos), Sabá & Miguel David, Manoel Moreira Rato & Comp., Compagnie Générale Des Tabacs, Moreira, Kamps & Comp., The J. B. Ford Company, Sociedade Brasileira Importadora Ltd., Claudemiro Suzart Carneiro, Walter Mildner, Delmas & Comp, American Gas Machine Company.—Junte-se ao processo.

Companhia Antarctica Paulista (2 requerimentos), Edgard de Oliveira Lima e Stolf & Comp. Limitada. — Dê-se vista.

J. Rademaker, Mauricio de Lima Barbosa, Guimarães, Freitas & Comp. Limitada, Manoel Moreira Rato & Comp., Apicio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, Lycurgo Cruz e Edgard de Oliveira Lima. —Dê-se certidão.

Eurico de Paula Gontijo. — Apresente novas descripções da marca na fórma regulamentar declarando ser a mesma para artigos do seu commercio de Hotel, e fazendo a classificação nas classes 41, 42 e 43, de accôrdo com a secção.

Lebrinha Teixeira & Comp. — Annote-se a transferencia.

Dr. Rufino Motta. — Prove a transferencia para Bastos & Motta e legalise o instrumento de distracto.

Mario da Silva Monteiro. — Preliminarmente pague a devida, taxa e legalise o documento que offerece.

Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello, para o edital publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral Rodolpho Kaltner afim de completar o sello em um documento de juntada referente a sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Bucchegges.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929 dos seguintes interessados:

William Sharp Hargreaves, Camillo Pigeard (dous requerimentos), Torquato Gonçalves Lamarão, João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida, e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Guizzo, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nielsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlooze Vennootschap Holland Ventiel, Irvins Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood Jan, Frederik Jannink, Frederico Capronin Rafael Herrera Vegas e Marcellino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societé Electro—Metallurgique Française, Vickers Limited (quatro requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (dous requerimtos), Cie. des Forges et Aciéries de la Marine et d'Homécourt (dous requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurgerger Metall & Kackierwarenfabrik Vorm. Gerbruder Bing Aktiengeselischaft, Socied de Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Réubig e Otto M. Seemann, e Charles Denniston Burney.

Pedido de privileg o:

(Com a audieneia do representante do Ministerio Publico).

Luiz Angel Ciruelos Diez, para um novo apparelho para contrahir momentaneamente o diametro de um aro metallico de rodas de vehiculos automoveis e restaural-o á sua grandeza original». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiencia do representante do Ministe io Publ co).

J. Monteiro da Silva & Comp., da marca «Flora Medicinal», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

J. Monteiro da Silva & Comp., da marca «Seiva Medicinal», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se:

John & James Buchaman, Limited, da marca «Old Original», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

S. A. Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca «Sol Levante», para distinguir artigos das classes 1 a 50, lettras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*. *i* e *j*, excepto a classe 3. — Registre-se, de accôrdo com o parecer da secção.

S. A. Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, da marca «Sol Nascente», para distinguir artigos das classes 1 a 50, lettras *a*, *b*, *c*, *d*, *e*, *f*, *g*, *h*, *i* e *j*., excepto a classe 3. — Registre-se.

Daruich & Irmão, da marca «Cognac Voronophe», para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido, á vista do parecer do representante do Ministerio Publico.

Companhia Icecream do Brasil S. A., da marca «Cib», para distinguir artigos da classe 41; — Indeferido. Imita as marcas ns. 33.004 e a que consta do processo numero 7.769/26.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma nova caixa para o transporte de ovos», para a qual pediu privilegio Lafayette C. P. Cintra (deposito n. 6.697, de 7 de maio de 1929):

Uma nova caixa para o transporte de ovos, caracterizada pelo facto dos taboleiros, em que se prendem os ovos a transportar, apresentarem supportes para os ovos, constituidos, cada um, por um arame dobrado e revirado de modo a apresentar uma pequena parte recta e horizontal na base, com cerca de dous centimetros de comprimento, duas pequenas partes rectas e verticaes, com cerca de 18 millimetros de comprimento, e dous grupos de duas espiras de mola espiral, tendo a espira maior e interna um diametro um pouco menor do que o diametro maior de um ovo de tamanho médio, encontrando-se, finalmente, de preferencia, os dous grupos de espiras de mola espiral, não parallelamente um defronte do outro, mas sim lateralmente um pouco mais afastado um do outro; tudo substancialmente como descripto e representado, a titulo de exemplo, no desenho annexo.

Pontos caracteristicos da invenção de um processo para o tratamento molhado de seda artificial em fórma de meada», para a qual pediu privilegio J. P. Bemberg Aktiengeselischaft (deposito n. 6.698, de 7 de maio de 1929):

1, um processo para o tratamento molhado de seda artificial em fórma de meada, caracterizado pelo facto das meadas, constituidas por enrolamento em cruz, serem submettidas á acção de liquidos de tratamento convenientemente circulatorios.

2, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da seda artificial ser tratada sem estar torcida ou ligeiramente torcida.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, sob n. B 137.492 VII/29i, em 19 de maio de 1928.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Bernardino Ribeiro de Carvalho, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 14.203, de 7 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Alpha», escripta entre aspas e sobre uma linha horizontal, para distinguir cereaes em geral do seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, tabuletas e poderá variar em côres e dimensões. Classe 4.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro Holt & Company, Inc., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.204, de 7 de maio de 1929):

Consiste nas palavras «Castilla Mills» encimando os dizeres «196 XXX Family Flour».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir farinhas de trigo e de outras quaes quaidades, incluidas na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Domingos Stoduto, destinada a artigos das classes 23, 31, 32, 35 e 38 (deposito n. 14.205, de 7 de maio de 1929):

Consiste em um desenho de fórma oval, tendo no centro a representação de uma peça de casemira, desenrolando-se, ladeada pelas lettras «D e S» e contornando o desenho de fórma oval, le-se na parte superior «Colosso das casemiras» e na parte inferior o nome «Domingos Stoduto». Entre o desenho da peça de casemira e o nome «Domingos Stoduto», estão as palavras «Marca registrada»,

A marca, que póde variar em typos de lettras, côres e dimensões serve para distinguir tecidos de algodão em peça, no classe 23, fios de lã ou de pello, na classe 32, artigos de vestuario, na classe 35, papel (excepto papel de forrar casa), papel de escrever e de encadernação, na classe 38, de commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Luiz de Araujo, destinada a artigos da classe 11, (deposito n. 14.205, de 7 de maio de 1929):

Consiste na palavra de fantazia «Kaief».

A marca, que pode variar em typos de lettras, côres e dimensões serve para distinguir limas e grosas de aço, na classe 11 do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro A. M. Pinto & Comp., destinada a artigos das classes 23 e 26, (deposito numero 14.207, de 7 de maio de 1929):

Consiste na representação de um pinto pousado no bico de uma roch»

A marca, que pode variar em côres e dimensões serve para distinguir tecidos de algodão em peça, na classe 23 e tecidos de linho, de canhamo e de juta, na classe 26, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Wright, Layman & Umney Limited, destinada a artigos da classe 48, (deposito n. 13.208, de 7 de maio de 1929):

Consiste na denominação caracteristica «Wright's» lendo-se logo acima, as palavras «Coal tar soap» e tendo abaixo uma elipse encerrando uma jarreteira elliptica, na qual se lêem as palavras caracteristicas «Perseverando Vinces».

Dentro da jarreteira vê-se um monogramma composto das lettras «WVW», tendo por baixo as abreviaturas & Cº.

Por cima da jarreteira acham-se as palavras «Sapo Carbolis» e por baixo a palavra «Detergens».

A marca, que pode variar de typos de lettras, côres e disposições de côres serve para distinguir sabonete (sabão perfumado) na classe 48, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro a firma Industrias Reunidas Al ha Limitada, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 14.209, de 7 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Estegomyl», escripta em diagonal, tendo acima os dizeres: combate aos mosquitos e abaixo: insecticida.

A marca pode variar de côres é dimensões e se virá para distinguir productos da classe 2.

Descripção da marca para que pediram registro Machado & Medeiros, destinada a artigos das classes 15 e 16 (deposito n. 68, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, a 11 de abril de 1929):

Consiste em um quadrilatero tendo como limite uma recta formada por traços verticaes e interiormente outra recta pontuada. No plano assim descripto lêm-se em posição horizontal, os palavras «O'aria Landi», que constituem o nome da presente marca. Abaixo destes dizeres estão as indicações: «Pará -Belém». Ao centro do quadrilatero entre os dizeres está uma pequena linha recta fina pontuada.

A marca servirá para distinguir telhas, tijólos, ladrilhos e demais artigos de ceramica do fabrico e commercio dos depositantes. Classes 15 e 16.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Companhia, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 109, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 1 de abril de 1929):

Consiste em uma chapa tendo no alto as lettras «A U G» e abaixo a palavra «Suerdieck».

A marca servirá para distinguir fumo de exportação e commercio dos depositantes. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 110, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia a 1 de abril de 1929):

Consiste em uma chapa tento no alto o seguinte: H & A e abaixo destas letras e acima da palavra «Suerdieck», ha dous desenhos separados por uma estrella.

A marca, servirá para distinguir o fumo de exportação e commercio dos depositantes e poderá variar de tamanho e cores. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Comp., destinada a artigos da classe 44 (Deposito n. 111, effectuado na Junta Commercial no Estado da Bahia, a 1 de abril de 1929):

Consiste na palavra «Westphalia», escripta em linha recta; sob esta ha dous enfeites separados por uma estrella e abaixo disto a indicação: «S. Felix».

A marca, servirá para distinguir o fumo da exportação e do commercio dos depositantes e poderá variar de tamanho e cores. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 112 effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 1 de abril de 1929):

Consiste em uma chapa tendo no alto as letras—A W S e abaixo destas a palavra «Suerdieck, separadas por um enfeite separado por uma estrella.

A marca, servirá para distinguir o fumo da exportação dos depositantes e poderá variar de tamanho e cores. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Suerdieck & Comp., destinada a artigos da classe 44 (Deposito n. 113, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 1 de abril de 1929):

Consiste em uma chapa tendo no alto, em forma circular, o seguinte nome: F. G. V. Mello e abaixo, separada por um enfeite ha a indicação: «Cruz das Almas».

A marca, servirá para distinguir o fumo da exportação dos depositantes e poderá variar de tamanho e de cores. Classe 44.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 2 de maio de 1929

Officios:

N. 7.337 — Ao Sr. conselheiro Dr. Rodolpho Fernandes de Macedo.—Reclamando o processo n. C. S. C. I. R. 543.

Dia 4

N. 7.338—Ao Sr. A. Wanteuil.—Pedindo informações para o processo n. C. S. C. I. R. 621.

N. 7.339 — Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira.— Accusando o recebimento de sua carta de 30 de abril proximo passado e communicando ter providenciado sobre o pedido constante da mesma.

N. 7.340 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional.—Remettendo novamente pareceres a publicar.

Dia 6

N. 7.341 — Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho.—Reclamando o processo n. C. S. C. I. R. 588.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 1.098—Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Flauzino Vianna e recorrida a firma J. Ferraz de Oliveira & Comp.:

Considerando que a data da admissão do recorrente consta da caderneta e da ficha junto ao processo;

Considerando que data da demissão está declarada na defesa da recorrida a fls. 4;

Considerando que a não legalização da caderneta é uma falta de recorrida, que não póde valer contra o direito do recorrente que cumpriu o que determinava a lei:

Considerando que os prejuizos allegados pela recorrida, não podem ser resarcidos com lesão de direito dos empregados;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1928,—*Ataulpho*, presidente,—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.192—Visto e relatado o presente recurso, em que é recorrente Angelo Cavalheiro Vidal e recorrido Augusto Ribeiro de Almeida:

Considerando que o recorrente, apresentando sua caderneta devidamente legalizada, provou ter prestado serviços ao recorrido, de 30 de julho de 1927 a 13 de setembro de 1928, fazendo assim, jús ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que é improcedente a defesa de fls. 5, apresentada pelo recorrido, por já ser doutrina firmada por este Conselho que, a firma successora, desde que conserve os empregados da anterior, assume a obrigação de dar-lhes as férias a que fizeram jús, contado o tempo de serviço na firma succedida, porquanto a successão não importa em interrupção do periodo legal prescripto pelo art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.426, de 30 outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso, para o fim de condemnar a pagar ao recorrente a importancia correspondente a 15 dias de trabalho, de accôrdo com o disposto no art. 10, do regulamento já referido.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.—*Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.216—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Cochet e recorrido Carlos Mayer:

Considerando que o recorrente apresen sua caderneta devidamente legalizada, tende trabalhado para o recorrido desde 8 de setembro de 1925 até 22 de setembro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias:

Considerando que as allegações do recorrido a fls. 5, não estão provadas e estão em contradicção com a caderneta do recorrente;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Gustavo Francisco Lisboa*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.217—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eliaz Martins Cosme e recorrida Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 19 de janeiro de 1922 até 25 de setembro de 1928 fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 4 para apresentar defesa, foi revel:

Accordam os membros do Cónselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro ds 1928. — *Ataulpho*, presidente.— *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.227 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Augusto Charbel e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 20 de abril de 1927 até 3 de agosto de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada, como consta a fls. 4 para apresentar defesa, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.233 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel João de Oliveira e recorrida Casa Arens S. A.:

Considerando que o recorrente com o attestado de fls. 3 provou o seu direito ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 4 para apresentar defesa, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1928.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.245 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Guilherme Pfisterer e recorrida a firma M. A. Abrunhosa & Comp.:

Considerando que o recorrente provou o seu direito ao goso das férias;

Considerando que a recorrida não provou as faltas allegadas que attribuiu ao recorrente em sua defesa de fls. 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1928.— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.250 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Joaquim de Freitas e recorrida Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 8 de novembro de 1923 até 31 de julho de 1926, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida não provou as suas allegações de fls. 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.301 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Valentim Vella e recorrida Companhia Guanabara:

Considerando que o recorrente tem direito ás ferias, uma vez que trabalhou mais de um anno no estabelecimento, pouco importando, conforme já resolveu este conselho, a mudança em sua direcção;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro d 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.310 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Ferreira e recorrida a firma J. Barrocas & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 8 de junho de 1927 até 26 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida em suas allegações de defesa de fls. 5 não provou o allegado;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.493, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Franciseo Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.311 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João da Cruz e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 2 de março de 1924 até 16 de outubro de 1923, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que não havendo elemento sufficiente para concluir que o numero de ordem dos livros da recorrida corresponde de facto ao recorrente e tendo este provado seu tempo de serviço;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente—*Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.312 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Braz Lopes e recorrido J. C. Oliveira:

Considerando que o recorrente provou o allegado em sua petição de fls. 2;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de janeiro, 22 de dezembro de 1928.— *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.319 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Henriques e recorrida Companhia Constructora Nacional S. A.:

Considerando que está provado dos autos o direito do recorrente ao que allega na petição inicial de fls. 2;

Considerando que a recorrente tendo sido notificada para apresentar defesa como consta a fls. 5, nada allegou em seu favor;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemna. a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente.— *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.322—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Joaquim Lima e recorrida Companhia Federal de Fundição:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 19 de setembro de 1927 até 17 de setembro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 3 para apresentar defesa, foi revel:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente.— *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.324 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Raphael Teixeira Gomes e recorrida Fabrica de Biscoitos Aymoré, Limitada:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 13 de março de 1927 até 20 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que não havendo elemento sufficiente para concluir que o numero de ordem dos livros da recorrida corresponda de facto ao recorrente e tendo este provado o seu tempo de serviço:

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Ataulpho*, presidente — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.331—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Florentino Emilio Frederico Galhardo e recorrido José Penedo:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para o recorrido desde 1 de novembro de 1926 até 15 de setembro de 1928, fazendo assim jús ao goso das ferias;

Considerando que as faltas indicadas pelo recorrido em sua defesa de fls. 5 atribuidas ao recorrente, não estão provadas com a certidão da secretaria;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1929.—*Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente, *J. Leonet de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.361—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Maria e recorrido L. Martins:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para o recorrido desde 24 de outubro de 1925 até 15 de outubro de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que pela caderneta e pela propria defesa do recorrido está provado o direito do recorrente ou 15 dias de férias, pois as faltas dadas no serviço foram em periodo anterior a outubro de 1927;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929.—*Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 de maio de 1929:

Foi concedido, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão de corveta Luiz Alves de Oliveira Bello, para tratamento de saude, um anno de licença, correspondente ao periodo de 26 de abril de 1902 a 25 de abril de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 8:

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 21, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao machinista das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Fausto de Faro Rollemberg, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

De conformidade com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao aprendiz de 1ª classe da officina de carapinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Raymundo Nonato da Costa, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Licença ao ex-marinheiro nacional, invalido, asylado, Joaquim José Ferreira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.522 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 1.469, de 2 do corrente, aposentando o mestre da officina de obras civis da secção de canteiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos documentos referentes ao assumpto.

N. 1.523 — Tenho á honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia do decreto n. 1.470, de 2 do mez em curso, aposentando o operario de 1ª classe da officina de trabalhos estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Maronha dos Santos, acompanhada dos documentos referentes ao assumpto.

N. 1.524 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a cópia, annexa, do decreto numero 1.468, de 2 do corrente, aposentando Delphino José de Barros, no cargo de foguista da casa da força do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos documentos referentes ao assumpto.

N. 1.536 — Tendo a Directoria de Fazenda deste ministerio, procedido á diligencia de que tratou a Directoria da Despeza Publica em seu officio n. 117, de 2 de fevereiro do corrente anno, solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao 1º sargento auxiliar especialista submarinista, Alvaro Pereira, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", desse ministerio, a importancia de 42$, ouro, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido sargento, no periodo de outubro de 1927 a abril de 1928, conforme consta do processo que a este acompanha, ficando sem effeito o officio n. 5.499, de 27 de novembro ultimo, em que tratei desse assumpto.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.529 — Devendo seguir em commissão para os Estados Unidos da America do Norte, com escalas, o rebocador "D. N. O. G.", solicito a V. Ex. providencias no sentido de serem concedidas franquias telegraphica e postal ao respectivo commandante, capitão-tenente Oscar Barbosa Lima, nos portos do norte da Republica.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.530 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, os ex-terceiros sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionaes: 10005-AE-CA, Dionysio Mario Rego e 4936-AE-MA, Raul Felix André de Oliveira e o ex-marinheiro nacional 7631-SE-3ª classe, Oswaldo Luiz da Silva, visto terem sido pela respectiva junta de saude julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.520 — Accuso o recebimento do officio acima referenciado, no qual V. Ex. communica haver esse Tribunal recusado registro ao contracto celebrado entre este ministerio e as Industrias Reunidas Caneco S. A., para execução de obras no rebocador "Carioca".

A' vista das informações que acompanham o processo annexo, prestadas a respeito, pela Directoria de Fazenda da Marinha, solicito os bons officios de V. Ex. no sentido de ser reconsiderada por esse Tribunal, a decisão sobre o caso, tomada em sessão de 12 de abril ultimo.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.533 — De 2:503$730 a José Luiz da Silva.

N. 1.534 — De 136$900 a Dias Garcia & Comp.

N. 1.535 — De 11:900$ a José da Silva & Comp.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Pedindo os seguintes pagamentos:

N. 1.521 — De 19:450$270 a Oliveira Irmãos, Limitada.

N. 1.537 — De 7:600$ a Valentim F. Bouças.

Requerimentos despachados

Colt's Patent Fire Arms Manufacturing Co. — Não convém a proposta. (Req. 1929.)

Segundo-tenente commissionado Oscar Loyola Gonçalves da Silva. — Não póde ser attendido. (Req. de 1929.)

Sociedade Anonyma White Martins. — Indeferido. (Req. de 17 de abril de 1929.)

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 31ª — SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares

Rectificação

Processo relatado pelo Sr. auditor doutor Thompson Flores:

De tomada de contas:

N. 17.440, de Antonio Cesar Gasparini, escrivão da Collectoria Federal em Santa Thereza, no Estado do Espirito Santo, de 1 de agosto de 1921 a 22 de maio de 1924.

O Tribunal julgou o responsavel em debito pela importancia de 1:107$886, do alcance apurado, mais os juros da móra devidos, e mandou lavrar nesse sentido o competente accordão condemnatorio, e não quite como por engano sahiu publicado no *Diario Official* de 10 de março ultimo, ás folhas 5.971.

N. 35 — SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE MARÇO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares

Rectificação

Relatado pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processo de tomada de contas:

N. 19.130, de Amadeu Sebastião de Lima, ex-collector das rendas federaes em Joanopolis, no Estado de São Paulo, de 15 de setembro de 1923 a 17 de abril de 1924.—O Tribunal julgou o responsavel em credito

pela importancia de 793$190, mandando nesse sentido lavrar o devido accordão, e não quite como por engano sahiu publicado no *Diario Official*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

RETIFICAÇÃO DE CONTRACTOS

Declara-se em tempo, para os devidos fins, que nos contractos sob numeros 39, 40 e 41, celebrados entre este ministerio e as firmas M. Ventura & Companhia; Lutz, Ferrando & Companhia Limitada e Casa Lohner S. A., para fornecimento do grupo 24 — Utensilios para laboratorios", — durante o corrente anno, publicados no *Diario Official* de 7 de maio corrente, a folhas 10.524, e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Contracto n. 39 — M. Ventura & Companhia:

Art. 47. Buretas Gay Lussac de 10cc., uma, etc., e não Buretas Gay Lussac de 100cc., como foi publicado.

Art. 63. Calice com pé e bico para ensaio. 60 cc., e não Calice com pé e bico para ensaio, 600 cc., como consta da relação.

Art. 286. Vidro com rolha esmeril, de côr, etc. é do preço de vinte e nove mil e quatrocentos réis, como está escripto por extenso e não como foi reproduzido em algarismos.

Contracto n. 40 — Lutz, Ferrando & Companhia Limitada:

O artigo que se segue ao de numero 196, tem o n. 217, e não como está publicado.

Contracto n. 41 — Casa Lohner, S. A.:

Art. 211. Potes de louça branca com tampa, de 15 grammas, cento, vinte e sete mil réis (27$000), e não como está escripto.

Art. 212. Potes de louça branca com tampa, de 30 grammas, cento, quarenta e dous mil réis (42$000) e não como foi publicado.

Directoria da Contabilidade, em 8 de maio de 1929. — *Pereira Junior*, director-geral.

Escriptorio de Obras

Termo de contracto, celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com F. Roma & Comp., para diversos trabalhos a serem realizados no Juizo de Alistamento Eleitoral

Aos oito dias do mez de maio de 1929, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso numero 1.602, de 30 de abril de 1929, compareceu a firma F. Roma & Comp., representada por Frederico Roma, e estabelecida á rua de São Pedro n. 325, e declarou que, para os diversos trabalhos a serem realizados no Juizo de Alistamento Eleitoral, assignam o presente contracto resultante de concurrencia publica, aberta de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 82, de 9 de abril a pags. 8.269 e 8.270, e aviso no dia 10 do mesmo mez, a pags. 8.341 e em dias subsequentes, tendo sido a proposta recebida, publicada integralmente no *Diario Official* n. 95, de 24 de abril, a pags. 15 e 16 (supplemento), juntamente com a acta de recebimento e abertura de propostas, tendo a obrigação os contractantes de executar os diversos trabalhos no Juizo de Alistamento Eleitoral, de accôrdo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

1ª condição — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

2ª condição — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço, de qualquer empregado ou operario que embaraçarem a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos, ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

3ª condição — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes no decurso do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

4ª condição — As despezas com a execução do presente contracto, na importancia de 18:450$000, correrão por conta da sub-consignação n. 1 — "Conservação, accrescimos, reparos, etc.", da verba 25 — "Obras", do vigente exercicio, onde foi feito o empenho da despeza.

5ª condição — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 45 dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

6ª condição — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

7ª condição — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmittidos por escripto e só por esta fórma produzirão effeito.

8ª condição — Os contractantes, conforme determina a condição 5ª do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 500$000, em dinheiro, conforme o recibo do Thesouro Nacional n. 1.076/1.013, que responderá por todas as faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultada ao engenheiro chefe a imposição de outras multas, por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vae assignado pelo engenheiro chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 38$000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*. — *F. Roma & Comp.* Testemunhas: *Luiz Neves* e *Phydias da Costa Ramos*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

Do vigesimo sexto livro de contractos de material desta Directoria de folhas trinta e sete verso a quarenta e um consta o seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e a S. A. de Construcções Navaes, para execução de obras no navio mineiro *Maria do Couto*.

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e nove, exarado na continuação do officio numero dezoito, de dous de fevereiro do corrente anno, do presidente da Commissão de Concurrencias, approvando a concurrencia publica, realizada no dia vinte e nove de janeiro proximo findo, conforme publicações no *Diario Official*, de dez e trinta e um de janeiro ultimo, e, do exarado no presente contracto approvando-o, contractou com a S. A. de Construcções Navaes a execução das obras de que necessita o navio-mineiro *Maria do Couto*, de accôrdo com a sua proposta acceita pela commissão de concurrencia acima citada e sob as seguintes condições:

Primeira — A S. A. de Construcções Navaes, d'ora em diante denominada contractante, se obriga a executar o seguinte: Especificações das obras necessarias ao navio-mineiro *Maria do Couto* — costado; (um, substiutir no costado a BE as seguintes chapas: C, numeros dous, nove e dez; D, numeros nove, onze, doze e treze; E, numeros tres, quatro e sete; (dous) substituir a BB as seguintes chapas: B, numeros sete, oito e nove; C, numeros dous, sete e nove; D, numeros nove, onze, doze e treze; E, numeros dous, tres, quatro e sete. Convés — (tres) substituir todo chapeamento do leque da pôpa; (quatro) substituir seis metros de chapas da calha de BB a ré; (cinco) reparar as quatro portinholas da borda falsa em ambos os bordos; coberta de marinheiros: (seis) substituir cinco metros de cantoneira das escoas em ambos os bordos; (sete) substituir dez cavernas com as respectivas invertidas, com tres metros e cincoenta centimetros cada uma; (oito) substituir o chapeamento da antepara estanque, que divide a coberta com a carvoeira transversal: tanque d'agua — (nove) substituir as chapas lateraes e das cabeceiras do tanque; (dez) substituir as quatro tampas e os respectivos parafusos (estojos) das entradas do tanque; (onze) substituir tres cantoneiras junto ao chpaeamento do tanque d'aguada, que serve de estay do barrote do convés da coberta; carvoeiras longitudinaes: (doze) collocar quatorze metros de roda-pé, sendo oito metros na carvoeira de BE e seis metros na de BB; (treze) reparar as portas das carvoeiras; (quatorze) substituir tres estays e quatro braks das carvoeiras; (quinze) substituir a cantoneira do tôpo de ré da antepára da carvoeira de BE; (dezeseis) collocar um metro e cincoenta centimetros, de chapas roda-

pé, na antepara de ré da carvoeira de BE; machinas: (dezesete) substituir dez cavernas e dez invertidas, sendo cinco a BB e cinco a BE; (dezoito) substituir cinco metros de cantoneira da escôa de BB; paiol da amarra: (dezenove) substituir seis chapas das pastilhas triangulares das cavernas do paiol e substituir seis pedaços de cavernas na extensão de tres metros cada uma, praça d'armas: (vinte) substituir sete metros e trinta centimetros de chapa do tecto do corredor do mancal da oscora e bem assim as respectivas cantoneiras; (vinte e um) substituir um metro e quarenta e dous centimetros de chapa do tecto do collector da helice; (vinte e dous) tapar com solda as bexigas de corrozões do chapeamento do fundo, bem como substituir os rebites que estão estragados.

Segunda — Todas as despezas com ferramentas, transportes de pessoal e material e outros serviços exigidos para execução das obras, e bem assim todas as avarias ou estragos que o contractante produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, serão por sua conta, obrigando-se ainda a desmanchar e refazer á sua custa, todos os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeita mão de obrá, forem regeitados.

Terceira — Todo o material empregado nas obras será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero do trabalho a que se destinar.

Quarta — O Arsenal de Marinha do Riò de Janeiro fornecerá chapas, cantoneiras e rebites.

Quinta — O prazo para a entrega do navio prompto e acceito é de cento e vinte dias uteis.

Sexta — A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Directoria de Engenharia Naval e, no caso de divergencia entre a contractante e o fiscal, será o caso submettido á decisão do Exmo. senhor ministro da Marinha.

Setima — Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar adoptado no local dos trabalhos.

Oitava — Dique ou carreira e bem assim lubrificantes e combustivel para experiencias serão por conta da contractante.

Nona — A contractante fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização, e a outra de dez por cento, para garantir a fiel execução do presente contracto e de onde serão descontadas as multas.

Decima — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do presente contracto, será a contractante passivel de uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra, imposta pela fiscalização e com recurso para o Exmo. senhor ministro da Marinha. No caso de reincidencia, será a contractante novamente multada em cinco por cento sobre o valor total da obra e rescindido o presente contracto.

Decima primeira — Receberá a contractante pelas obras a importancia total de cento e cinco contos e quatrocentos mil réis, sendo o pagamento feito em duas prestações: a primeira, quando os trabalhos executados corresponderem á metade da obra, e a segunda, quando o navio estiver prompto e acceito, tudo a juizo da fiscalização, que tambem dará a habilitação ao pagamento.

Decima segunda — A despeza decorrente do presente contracto, correrá á conta verba, vinte e seis — Renovação e reparos do material fluctuante, consignação Material de consumo, sub-consignação dous, do artigo quarto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Decima terceira — O ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o presente contracto em qualquer occasião que se verificar que a contractante deixou de cumprir qualquer clausula do presente contracto, ou que lhe veiu a faltar competencia technica, idoneidade profissional e capacidade financeira, salvo os casos de força maior, taes como gréves, guerras, epidemias, revoluções, incendios, fallencia e naufragio.

Decima quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos cujas causas sejam motivadas pela contractante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Decima quinta — A contractante fica sujeita á todas ás disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento.

Decima sexta — A residencia legal da contractante é nesta Capital, bem como o fóro geral é legal.

Decima setima — Pagará do sello em estampilhas federaes de accôrdo com o decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis a quantia de duzentos e doze mil réis. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda da Marinha lavrar o presente termo de contracto, de accôrdo com os decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e seu regulamento, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com a contractante, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda da Marinha, lavrei o presente termo, que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, oito de maio de mil novecentos e vinte e nove. — Damião Pinto da Silva, director geral. — Lafayette Gomes Ribeiro, presidente, e como testemunhas: Mario Alves da Rocha Paranhos e Arnaldo de Andrade. Estavam collocadas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de duzentos e doze mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentou os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha como tendo feito e depositado como cauções o seguinte: como caução de um por cento para attender ás despezas da fiscalização, a quantia de um conto e cincoenta e quatro mil réis, em moeda corrente, e como caução de dez por cento, para garantia do presente contracto, a quantia de dez contos quinhentos e quarenta mil réis, representados por onze apolices da divida publica federal ao portador, do valor de um conto de réis cada uma, de accôrdo com a clausula nona deste contracto. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme. *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere. *José Casemiro Lones*, auxiliar.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

Termo de additamento ao contracto lavrado com Valentim F. Bouças, em quatro de março findo e publicado no *Diario Official* de oito do mesmo mez, para organização e execução dos serviços de balanços, pelo methodo Hollerith, referentes ao corrente anno e de accôrdo com o despacho do senhor ministro da Guerra, de vinte e tres de abril corrente, exarado a folhas quinze do processo da informação numero mil cento e vinte e seis, de dous deste mez, da Primeira Sub-Directoria desta Contabilidade.

A' vista da recusa de registro, pelo Tribunal de Contas, do referido contracto, compareceu Valentim F. Bouças, por seu representante legal, a esta Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, aos trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove, e perante o senhor coronel director geral, ambos abaixo assignados, com duas testemunhas, accordou em que as clausulas nona e decima segunda tenham a redacção seguinte, e que, portanto, substituam as de igual numeração do alludido contracto: Nona — Pela execução dos trabalhos estipulados nas clausulas primeira e decima, o contractante receberá no Thesouro Nacional a quantia de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600$), somma dos doze balanços á razão de tres contos e tresentos mil réis (3:300$), pagamento esse que alli lhe será feito parcialmente, após apresentação de cada balanço a esta Directoria Geral de Contabilidade, sendo que o ultimo, relativo ao mez de dezembro, cujo trabalho é feito e apresentado no mez de janeiro do anno vindouro, será pago á conta do exercicio de mil novecentos e trinta, orçamento então vigente, segundo prescreve o artigo oitavo do decreto numero cinco mil seiscentos e vinte e tres, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Decima segunda — Este contracto é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, e a sua despeza, no total de trinta e nove contos e seiscentos mil réis, correrá á conta da verba primeira — Administração Central, consignação Material, e sub-consignação Diversas despezas, n. 11 — Para attender, etc., do orçamento vigente, até a somma de trinta e seis contos e tresentos mil réis (36:300$), relativa aos balanços de ja-

neiro a novembro deste anno, e do empenho já devidamente feito sob numero dez, a primeiro de março ultimo; e a de tres contos e tresentos mil réis, relativa ao mez de dezembro, correrá á conta da verba, consignação e sub-consignação correspondentes, do orçamento do exercicio de mil novecentos e trinta, fazendo-se, então, o prévio empenho e deducção da respectiva despeza. E, para constar, eu, Roma do Lago, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, lavrei o presente termo de additamento, que vae assignado pelo senhor coronel director geral, pelo representante legal do contractante e por duas testemunhas. E eu, Augusto Elysio de Souza, major, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, o subscrevo. Acha-se collada uma estampilha federal no valor de dous mil réis, assim inutilizada: Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove, em algarismos sobre a estampilha e assignatura: *Eduardo C. Duque Estrada de Barros*, escripta parte no papel e parte na estampilha, trinta, quatro, vinte e nove; mais abaixo se acha: Por procuração, *Arthur Thomaz Coelho;* como testemunhas: *Cicero Costard*, major. — *Arthur Gomes da Silveira.* Confere com o original, que foi lavrado no livro especial que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Em trinta de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *Jeronymo Braz das Trinas*, sub-director.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, com quem despachou, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Sr. Presidente da Republica mandou apresentar cumprimentos ao Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio, pelo Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado-Maior.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. conego Benedicto Marinho, que foi agradecer ao Chefe do Estado, o telegramma de pezames que lhe dirigiu por motivo do fallecimento de sua genitora.

— No Palacio do Cattete tambem estiveram hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Senador Arnolfo Azevedo; Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia, e Dr. Leão Teixeira, presidente do Banco do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencia, o Sr. Dr. Manoel Duarte, presidente do Estado do Rio de Janeiro.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Chefe do Estado, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Florentino Avidos, Adolpho Gordo, e deputados Joaquim de Salles, Gracchó Cardoso, Daniel Carneiro, Manoel Theophilo, Augusto de Lima, Marcondes Filho, Ataliba Leonel, Francisco Valladares

O Sr. Presidente da Republica continúa a receber de todos os pontos do paiz telegrammas, cartas e cartões de congratulações por motivo da sua mensagem enviada ao Congresso Nacional, por occasião da abertura do seus trabalhos, entre os quaes, os dos Srs. Roberto Simonsen, Dr. Heitor Penteado, vice-presidente de São Paulo; deputado Joaquim Salles. Dr. Pinto Lima, Dr. Carlos Costa, Dr. Oswaldo Barbosa, Dr. Alencar Piedade, directoria da Companhia de Loterias Nacionaes, Dr. Alcebiades Delamare, intendente municipal Carreiro de Oliveira, Oswaldo Loureiro pela revista Industria e Commercio, tenente-coronel Jorge Americano, Dr. Eduardo Monte; de São Paulo, dos Srs. Raul Sá Pinto, deputado Rebouças de Carvalho, J. S. Teixeira, Wallace Simonsen, Julio Bierrembach, veneravel pela Loja Maçonica Perseverança Terceira; Alfredo Machado, pela Cmara Municipal de Pindamonhangaba; João Padilha e Camargo, pelo directorio politico de Sorocaba; Dias Sobrinho, de Curityba; Agostinho Medice, de Parahyba do Sul; Julio Bello, de Recife; desembargador Loreto, de Ouro Fino; Henrique Whitaker de Oliveira, de Santos; Dr. Octavio Costa, de São Paulo; F. Rodrigues Conceição, de Piracicaba; Dr. Aniceto de Medeiros Corrêa juiz de direito da 3ª Vara de Nitheroy; A. M. Fontes Junior, de São Paulo; João de Assis Lopes Martins, Adéodato de Andrade Botelho.

Ao Chefe do Estado foram endereçados os seguintes telegrammas:

Porto Alegre — Queira V. Ex. acceitar calorosas felicitações pela mensagem que apresentou ao Congresso, cujo texto vulgarizado pela imprensa causou excellente impressão, maximé partes referentes estabilização valor moeda, saldo orçamentario, brilhantes realizações programma Governo traçado V. Ex., restauração finanças e reerguimento economico nacional. Attenciosas saudações. — *Getulio Vargas.*

Maranhão — Queira V. Ex. acceitar minhas calorosas felicitações pela brilhante mensagem enviada ao Congresso Nacional, cujo resumo aqui publicado despertou os mais lisongeiros commentarios de quantos se interessam pelo engrandecimento de nossa patria. Attenciosas saudações. — *Magalhães Almeida.*

Victoria — Cumpro o dever de apresentar a V. Ex. calorosas congratulações pela notavel mensagem dirigida ao Congresso Nacional e na qual V. Ex. dá conta á Nação da portentosa obra realizada em mais de dous annos de Governo que promove a prosperidade do Brasil, consolidando-lhe o credito, com as finanças restauradas em regimen de grandes saldos orçamentarios, assegurando ordem publica, com a garantia de todos os direitos, amparando as poderosas forças economicas do paiz. Attenciosas saudações.—*Aristeu Aguiar*, presidente do Estado.

São Paulo — Acompanho grande maioria da nação no applauso terceira mensagem que, confirmando espectativa quem conhecia vossa clara visão pratica, longa experiencia Governo, consigna resultado lucida politica para conquista bôa moeda, equilibrio orçamentario, defesa economica nacional, perfeita ordem publica, elementos fundamentaes da prosperidade nossa patria, dirigida pelo vosso vigilante civismo inflexivel espirito justiça. — *Pires do Rio*, prefeito de S. Paulo.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 9, as seguintes folhas do setimo dia util:

Apontados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventuarios do Culto Catholico — Abonos Provisorios a Pensionistas.

Nota — Os pagamentos anteriormente são expressamente prohibidos. As pessôas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Telegraphos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapary, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6.

Car Harpeck, para Santos, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6.

Halm, para Hamburgo, recebendo impressos até as 5 horas e cartas para o exterior até as 6.

C. Aladio, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1|2 e com porte duplo até as 6.

Orita, para São Vicente, Lisbôa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 4 horas e cartas para o exterior até as 5.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	—	$330
Sobre Italia	—	$442
Sobre Allemanha	—	2$004
Sobre Portugal	—	$385
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1$173
Sobre Hespanha	—	1$226
Sobre Suissa	—	1$626
Sobre Suecia	—	2$263
Sobre Noruega	—	2$258
Sobre Dinamarca	—	2$257
Sobre Syria e Palestina	—	$330
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250

Sobre Nova York	—	8$439
Sobre Montevidéo	—	8$370
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$573
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3$394
Sobre Japão (yen)	—	3$810
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$192

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	42$000
Libras (papel)	41$400
Dollars (papel)	8$500
Escudos (papel)	$405

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	798$000
Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	780$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	798$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	759$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, port.	750$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	983$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	1:962$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (terceira emissão)	960$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	164$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	160$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	155$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	182$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	180$000
Banco dos Funccionarios Publicos	63$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	210$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	226$000
Banco do Brasil	462$000
Companhia Docas de Santos, nom.	342$000
Companhia Docas de Santos, port.	353$000
Debentures Companhia Docas de Santos	165$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 8 de maio de 1929	374:337$826	332:899$646	707:237$472
De 8 de maio de 1928	310:534$367	294:336$181	604:870$548
Differença para mais em 1929	63:803$459	38:563$465	102:366$924
Mensal:			
De 2 a 8 de maio de 1929	1.611:437$251	2.632:476$662	4.243:913$913
De 2 a 8 de maio de 1928	1.217:525$692	1.291:658$251	2.509:183$943
Differença para mais em 1929	393:911$559	1.340:818$411	1.734:729$970
Annual:			
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1929	30.666:049$314	39.295:222$775	69.961:272$089
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1928	25.306:180$051	32.675:818$512	57.981:998$563
Differença para mais em 1929	5.359:869$263	6.619:404$263	11.979:273$526

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:		
De 2 a 8 de maio de 1929:		
Em ouro	7.359:433$925	
Em papel	2.632:476$662	9.991:910$587
De 2 a 7 de maio de 1928:		
Em ouro	5.560:439$835	
Em papel	1.291:658$251	6.852:098$086
Differença para mais em 1929		3.139:812$491
Annual:		
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1929:		
Em ouro	140.051:847$217	
Em papel	39.295:222$775	179.347:069$992
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1928:		
Em ouro	115.573:324$292	
Em papel	32.675:818$512	148.249:142$804
Differença para mais em 1929		31.097:927$188

Segunda secção, 8 de maio de 1929. — O chefe, *Hildebrando N. de Barcellos*. — O escripturario, *Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior*.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 7 de maio de 1929	2.829:142$983
Arrecadada em 8 de maio de 1929	836:325$240
	3.665:468$223
Em igual periodo de 1928	3.680:425$659
Differença para menos em 1929	14:957$436
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de maio de 1929	76.359:847$946
Em igual periodo de 1928	76.268:091$942
Differença para mais em 1929	91:756$004

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Exercicio de 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do senhor coronel commandante chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado ás paginas ns. 9.773 e 9.774 do *Diario Official* de 28 de abril proximo passado, relativo á concurrencia publica n. 6, a realizar-se neste Corpo para acquisição de mangueiras e outros materiaes.

Capital Federal, em 6 de maio de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos*, tenente-coronel director do Material.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e paragraphos 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 20 de maio do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição *quarta* deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando o julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 29 de abril de 1929. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes.*

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	5$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	3$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	40$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	5$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	12$000
Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma	120$000
Bomba para limpeza de tanque de gazolina "T" n. 1, uma	100$000
Couro para embrayagem, diversas medidas, um	5$000
Cajados para capota, um	5$000
Copos de graxa, ns. 4 e 6, um	3$000
Chaveta, uma	2$500
Calço de borracha, um	1$500
Castanha para o gerador, uma	12$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, Nash, um	$500
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	6$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	4$000
Cylindro do freio da roda de Chrysler, um	115$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	115$000
Cubo para roda de madeiro de Chrysler, um	150$000
Caixa de direcção de Chrysler, uma	100$000
Cano de descarga, de Chrysler, um	50$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	94$000
Esphera de aço, completas, caixa	4$500
Escova para roda de arame, uma	5$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	50$000
Esphera para tubo trazeiro, uma	$500
Esphera para barra de direcção, uma	$500
Eixo de direcção, um	150$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha ré, uma	55$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	270$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	18$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, em latas de 1 kilo, lata	6$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, uma	35$000
Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma	15$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma	100$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	100$000
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um	400$000
Fechadura para porta de automovel, de 75 mm. x x 75 mm., uma	45$000
Feltro para o carter, igual ao modelo, um	4$000
Feltro para ponta do carter, um	2$000
Feltro para rollamento da bengala de Chrysler, um	1$500
Filtro para ar, de Chrysler, um	88$000
Filtro para oleo, de Chrysler, um	62$000
Garfo para engate da embrayagem, um	15$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	25$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	8$000
Haste com esphera para accelerador de mão, uma	10$000
Haste com esphera para accelerador de pé, uma	18$500
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	1$000
Indicador completo para gazolina, um	18$000
Imantação de magneto, uma	128500
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um	22$000
Jumellos trazeiros, para molas trazeiras, um	8$000
Junta para o bloco do carter de auto-americano, uma	3$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	2$500
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	3$500
Jumello da mola, de carro Chrysler, um	9$000
Kola de borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	4$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	10$000
Leque para direcção de Chrysler, um	150$000
Mola de aço, uma	5$000
Manetta para accelerador de Chrysler, uma	15$000
Mola espiral de Chrysler, uma	3$000
Mola para transmissão de Chrysler, uma	5$000
Mancal do eixo de manivela de Chrysler, um	40$000
Parafuso com porca e chapa para roda de madeira typo 62, um	4$500
Pino para a manga, um	8$000
Pino para a barra de direcção, um	9$500
Peça Plactor, igual ao modelo, uma	240$000
Pino para o joelho, um	5$800
Pino para o pistão, um	4$800
Pino para as mangas, com bucha, um	15$000
Palheta para a bomba de circulação, uma	55$000
Pino para a barra de direcção n. 55.145 (Nash), um	13$000
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	4$600
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	6$000
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 6-8 volts, um	5$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 12-16 volts, um	8$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 6-8 volts, um	5$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 12-16 volts, um	8$000
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Nash uma	5$000
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2$800
Porca do ajuste do differencial de Chrysler, uma	60$000

Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um . . . . . 140$000
Pharol para Chrysler, um . . . . . 160$000
Peça Fiat n. 62.341, uma . . . . . 200$000
Peça Fiat n. 65.475, uma . . . . . 1$500
Peça Fiat n. 78.519, uma . . . . . 3$200
Peça Fiat n. 80.648, uma . . . . . 36$000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma. 45$000
Radiador de Chrysler, um . . . . . 750$000
Roda de madeira para Chrysler, uma . . . . . 400$000
Supporte especial para lanterna de autos, um . . . 12$500
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um . . . . 4$500
Saia dianteira para Chrysler, uma . . . . . 50$000
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma. 77$000
Syphão para sucção de gazolina, um . . . . . 80$000
Tambor para roda trazeira, um . . . . . 55$000
Tubo de borracha, para installação, metro . . . . . 5$000
Tampa para distribuição, uma . . . . . 35$000
Tomada de corrente para autos europeus, uma . . 3$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma . . . . . 5$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma . . . . . 6$000
Thermostato de Chrysler, um . . . . . 95$000
Tambor para freio de pé hydraulico, um . . . . . 75$000
Tampa para distribuição de Chrysler, uma . . . . . 145$000
Tampa para o bloco do cylindro de Chrysler, uma. . . . . 195$000
Vidro para pharol, qualquer medida, um . . . . . 5$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma . . . . . 4$000
Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um. . . . . 5$000
Ventilador para Chrysler, um . . . . . 16$500
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma. . . . . 8$000
Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um . . . . . 260$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Aldrabas de metal, sortidas, kilo . . . . . 34$000
Apparelho "Welfra", para tupia, constando de pino com cinco fresas (para molduras pequenas e grandes, encaixes, fendas e espigas), um. . . . . 590$000
Bedame óco com broca de 5/16", um . . . . . 48$000
Bedame óco com broca de 3/8", um . . . . . 54$000
Bedame óco com broca de 7/16", um . . . . . 57$000
Bedame óco com broca de 1/2", um . . . . . 59$000
Bedame óco com broca de 5/8", um . . . . . 62$000
Corrente para machina de furar, de 5/16", uma 240$000
Corrente para machina de furar, de 3/8", uma . . 250$000
Corrente para machina de furar, de 7/16", uma. 260$000
Corrente para machina de furar, de 1/2", uma. 335$000
Corrente para machina de furar, de 5/8", uma. 360$000
Escapula de aço, para cano, de 1", uma $550
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma $700
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma . . . . 32$500
Escudo de ferro esmaltado, com as armas da Republica e dizeres diversos, em côres, igual ao modelo, um. . . . . 95$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", uma . . 15$000
Grampos de ferro "Sargent" n. 22, um . . . . . 26$000
Manetas iguaes á amostra, uma . . . . . 5$500
Mangueira de borracha, com arame, até tres centimetros de diametro, metro . . . . . 5$000
Parafuso de metal, de 1 1/4" x 10", kilo . . . . . 19$500
Syphão de chumbo de 1", um . . . . . 7$000
Syphão de chumbo de 1 1/4", um . . . . . 9$000
Supporte de metal, para páo de bandeira, um . . 8$000
Sello de chumbo para taximetros, kilo . . . . . 4$000
Torneira de manivela de 3/4", uma . . . . . 11$000
Taxa de bomba de 3/4", uma $025
Taxa de bomba de 5/8", uma $025
Taxa de bomba de 1/2", uma $025
Tela metallica de dous millimetros de malha, metro. . . . . 35$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma 45$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma . . . . . 58$000

GRUPO III — ELECTRICIDADE

Classificação — Unidade — Preço de base

Box recto de ferro, de 3", um . . . . . 12$000
Cabo de cobre de 3 mm. de grossura, metro . . . 2$500
Caixa para contacto de porta de elevador, uma . . 34$000
Escova para o ralais dos andares, uma . . . . . 7$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Camisa de força, typo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma . . . . . 70$000
Fio de algodão para calafate, kilo . . . . . 3$300
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro . . . . . 4$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tinta de alluminium "Wagoline Zorck", kilo . . . . 20$000

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Telha Ludolff, milheiro . . . . . 520$000

GRUPO VIII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Taboa de cedro de 1 1/2 x 0,40, metro . . . . . 5$500

GRUPO IX — OLEOS E LUBRIFICANTES

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata . . . . . 50$000
Oleo Mobiloil BB., em latas de 18 litros, lata . . . . 50$000

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Livro com 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um . . . . . 54$800

GRUPO XXI — CONCERTO DE AUTOMOVEIS

Classificação — Por concerto — Preço de base

Auto Fiat n. 12:

Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpedo do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de aluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminum . . . . . 1:600$000

Auto Fiat n. 13:

Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpedo do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminum . . . . . :600$000

GRUPO XXIII — PUBLICAÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

Publicação dos Archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculo, igual ao modelo, fasciculo 5$000

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um . . . . . 260$000

GRUPO XXIV — PINTURA EM AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto Internacional n. 5

Pintura a Duco, sendo a carrosserie externamente de côr azul escuro, tendo nos lados em letras com fundo de ouro, os dizeres: "Assistencia Policial"; o torpedo em côr preta juntamente com os guardas-lama e os chassis em vermelho; a parte interna envernizada a pincel incluindo-se tambem os respectivos bancos, os encostos em azul escuro, um. . . . . 1:200$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Rio Viação S. A.	12	Omnibus....	29	Abril	1929	Art. 248 L.	Proprietario.
E. B. Auto Omnibus	19	»	»	»	»	» »	Prop. (2 partes).
Light and Power	90	»	»	»	»	» »	Proprietario.
Idem	104	»	»	»	»	» »	»
Idem	117	»	»	»	»	» »	»
Idem	120	»	»	»	»	» »	»
Esperança A. Viação	161	»	»	»	»	» »	»
Idem	164	»	»	»	»	» »	»
Viação Imperio	170	»	»	»	»	» »	»
Idem	174	»	»	»	»	» »	»
E. N. A. Viação	194	»	»	»	»	» »	»
Light and Power	264	»	»	»	»	» 2 2/81	»
E. B. Auto Omnibus	291	»	»	»	»	» 248 L.	»
F. Machado	305	»	»	»	»	» »	»
E. B. Auto Omnibus	309	»	»	»	»	» »	»
Viação Metropolitana	339	»	»	»	»	» »	»
Idem	340	»	»	»	»	» »	»
Lino & Comp.	380	Carga	»	»	»	» 79/81	»
F. Passos & Comp.	841	»	»	»	»	» 248 L.	»
A. C. Loureiro	877	»	»	»	»	» 79.	»
M. Souza & Comp.	887	»	»	»	»	» »	»
G. Silva..	1.164	»	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Lopes Sá & Comp.	1.338	»	»	»	»	» 79.	Proprietario.
Cervejaria Victorio	1.348	»	»	»	»	» 84.	»
A. S. Ferreira	1.402	»	»	»	»	» 79.	Motorista.
M. V. Lima	1.589	»	»	»	»	» 248 L.	»
Companhia Viação e Obras	1.722	»	»	»	»	» 84.	Proprietario.
W. V. Oliveira	1.726	»	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Vieira Mattos	1.803	»	»	»	»	» 252/81	Proprietario.
J. S. Godinho	2.521	»	»	»	»	» 81	»
A. J. Lima	2.705	»	»	»	»	» 248 L.	»
D. Garcia & Comp.	3.722	»	»	»	»	» 81	»
A. F. Pinto	4.293	»	»	»	»	» 79.	Motorista.
L. A. Carvalho	4.632	»	»	»	»	» 248 L.	»
Mattos & Tavares	4.815	»	»	»	»	» 144.	Proprietario.
P. F. Santos	4 853	»	»	»	»	» »	Motorista.
P. R. Campos	4	Passageiro	»	»	»	» 81.	Proprietario.
E. Commercial S. Christovão	28	Experiencia	»	»	»	» 144.	»
D. C. Pessanha	44	»	»	»	»	» 79.	Motorista.
A. C. Rocha	191	Passageiros	»	»	»	» 252/81	»
F. B. Martins	315	»	»	»	»	» 2.8 L.	»
J. F. Jesus	433	»	»	»	»	» »	»
A. L. M. Oliveira	461	»	»	»	»	» 102.	»
J. Leal	870	»	»	»	»	» 81.	Proprietario.
T. F. Azevedo	895	»	»	»	»	» »	»
S. Chichisola	932	»	»	»	»	» 102.	Motorista.
E. Gomes	974	»	»	»	»	» 144.	»
B. Araujo	1 072	»	»	»	»	» 79.	Proprietario.
J. R. Gonzalez	1.154	»	»	»	»	» 248 L.	»
A. J. Pinheiro	1.390	»	»	»	»	» 102/248.	Prop. (2 partes).
M. G. Landeira	1.479	»	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.
A. Ferreira	1.521	»	»	»	»	» 95.	»
O. A. Queiroz	1.553	»	»	»	»	» 10./81.	Motorista.
B. C. Campbell	1.574	»	»	»	»	» 248 E.	»
Auto Mercantil Brasileira	1.681	»	»	»	»	» »	Proprietario.
O. S. Carvalho	1.753	»	»	»	»	» »	»
P. J. Sant'Anna	1.776	»	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
A. M. Damas	1.840	»	»	»	»	» »	»
J. B. Neves	1.918	»	»	»	»	» 102.	»
Studebaker	1.980	»	»	»	»	» 100.	Proprietario.
W. A. Ferreira	2.212	»	»	»	»	» 79.	Motorista.
A. G. Lerandeira	2.536	»	»	»	»	» 248 E.	»
A. S. Ribeiro	2.587	»	»	»	»	» »	»
E. F. Chagas	2.617	»	»	»	»	» »	Proprietario.
A. F. Rocha	2.645	»	»	»	»	» »	»
H. M. Costa	2.833	»	»	»	»	» 84.	»
E. Augusto	2.936	»	»	»	»	» 82/81	Motorista.
Mestre & Blatgé	3.124	»	»	»	»	» 248 E.	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
R. C. Fineck	3.210	Auto passg.	96	Abril	1929	Art. 102	Motorista.
A. Ludolph Filho	3.355	» »	»	»	»	» 79	»
J. S. Cruz	3.459	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. B. Niemeyer	3.506	» »	»	»	»	» 159	Motorista.
A. Lisboa	3.724	» »	»	»	»	» 102 /81/284 L	2 partes, Mot.
M. A. Souza	3.848	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. F. Carreira	3.469	» »	»	»	»	» 102/257	»
E. A. Mello	3.982	» »	»	»	»	» 248 L	»
G. Almada	4.140	» »	»	»	»	» »	»
O. C. Lucena	4.307	» »	»	»	»	» 159	»
A. B. Rodrigues	4.413	» »	»	»	»	» 144	»
A. M. Veiga	4.656	» »	»	»	»	» »	»
J. Azulay	4.793	» »	»	»	»	» 248 L	2 partes, prop.
J. B, Carvalho	4.715	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
G. Vidal	5.249	» »	»	»	»	» »	Motorista.
C. P. Reis	5.429	» »	»	»	»	» 79	»
F. Silva	5.479	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
D. Caldas	5.643	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. Urgal	5.843	» »	»	»	»	» »	»
S. Medeiros	5.936	» »	»	»	»	» 102	»
B. N. Virgilio	6.409	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Salles	6.538	» »	»	»	»	» 79/81	Motorista.
F. S. Braga	6.586	» »	»	»	»	» 79	»
J. F. Lopes	6.862	» »	»	»	»	» 102	»
F. A. D. Machado	6.975	» »	»	»	»	» 144	»
H. F. Silva	6.156	» »	»	»	»	» 248 E	»
F. Magalhães & Comp	7.183	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
H. P. S. Dumont	7.189	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Martins	7.322	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. F. Sanches	8.759	» »	»	»	»	» »	»
H. G. Barreto Junior	8.807	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
E. Sobral	8.838	» »	»	»	»	» »	»
O. Rosa	8.889	» »	»	»	»	» 102/257	Motorista.
A. Segreto Sobrinho	8.988	» »	»	»	»	» 102	»
L. C. M. Estevão	9.132	» »	»	»	»	» 79/81	Mot., 2 partes.
Studebacker do Brasil	9.160	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. G. Sá	9.306	» »	»	»	»	» »	Motorista.
M. S. Castro	9.422	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
E. S. Menezes	9.449	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
E. Abranches	9.467	» »	»	»	»	» 79	»
B. Nicola	9.532	» »	»	»	»	» 85	»
A. Bragança	9.541	» »	»	»	»	» 248 L	»
G. Gonçalves	9.750	» »	»	»	»	» 79	»
M. Martins	9.765	» »	»	»	»	» 87/81	Proprietario.
J. Parra	9.868	» »	»	»	»	» 248 L	»
M. Santos	9.915	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
G. M. Branco	9.987	» »	»	»	»	» 248 E	2 partes, mot.
R. Campista	10.042	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Cardoso	10.105	» »	»	»	»	» »	»
G. L. Be nardes	10.182	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
M. Vieitas	10.199	» »	»	»	»	» 248 L	»
M. Donadio	10.343	» »	»	»	»	» 144	Motorista
J. N. Perpetuo	10.414	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. F. P. Jordão	10.460	» »	»	»	»	» 252/81	»
D. B, O. Mattos	10.476	» »	»	»	»	» 95	Proprietarrio.
H. Dantas	10.815	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. G. Sant'Anna	10.836	» »	»	»	»	» »	»
J. S. Brandão Filho	10.932	» »	»	»	»	» »	»
O. S. Moraes	10.994	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
A. Campos	11.258	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
C. Valle Junior	11.311	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. S. Vieira	11.728	» »	»	»	»	» »	Motorista.
C. C. Pereira	13.004	» »	»	»	»	» 248 L	»

Observações—A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de maio de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Rio Viação, S. A.	13	Auto Omnib.	30	Abril	1929	Arts. 252 e 81	Proprietario.
Idem	16	» »	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	43	» »	»	»	»	» »	»
Idem	100	» »	»	»	»	» »	»
Idem	101	» »	»	»	»	» »	»
Idem	104	» »	»	»	»	» »	»
Idem	112	» »	»	»	»	» 81	»
Idem	114	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem	123	» »	»	»	»	» »	»
Viação Guanabara	125	» »	»	»	»	» 252-81	»
Diab Irmão & Comp	146	» »	»	»	»	» 248 E	»
Viação Imperio	173	» »	»	»	»	» 248 L	Prop. (2 partes).
E. N. A. Viação Ltd	189	» »	»	»	»	» »	»
Idem	198	» »	»	»	»	» »	»
Idem	263	» »	»	»	»	» 81	»
E. Brasileira Auto Omnibus	267	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem	292	» »	»	»	»	» 144	»
Light and Power	311	» »	»	»	»	» 248 E	»
A. F. Moreira	13	» carga.	»	»	»	» 81	Motorista.
R. Sobral	29	» »	»	»	»	» 92	»
E. C. Almeida	383	» »	»	»	»	» 248 L	»
C. Hanseatica	392	» »	»	»	»	» »	Proprietario
Idem	400	» »	»	»	»	» »	»
H. Itoltz	546	» »	»	»	»	» 85	»
S. P, Rosa	609	» »	»	»	»	» 79 82	Motorista.
Standard Oil	762	» »	»	»	»	» 79	»
Idem	770	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
E. P. Maciel	1.047	» »	»	»	»	» 248 L	»
D. R. Nascimento	1.153	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Light and Power	1.398	» »	»	»	»	» 84	Proprietario.
E. Sucupira	1.666	» »	»	»	»	» 79	Motorista.
M. S. Barbosa	1.585	» »	»	»	»	» »	»
J. Fernandes	1,664	» »	»	»	»	» 81	»
Pestana & Comp	1.817	» »	»	»	»	» 79	»
A. Prestes & Comp	1.858/59	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista. (2 ps.)
Armazens Frigoreficos	2.327	» »	»	»	»	» »	»
J. Fernandes	2.673	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. Brasil & Comp	2.697	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
O. Vieira & Comp	2.755	» »	»	»	»	» 248 L	»
F. M. Arantes Junior	2.902	» »	»	»	»	» »	Motorista.
M. N. Garcia	3.116	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
J. Mil Homens	3.174	» »	»	»	»	» »	»
M. S. Marsa	3.589	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
R. F. Villarinho	3 663	» »	»	»	»	» 14	»
A. Azevedo Cunha	3.884	» »	»	»	»	s 248 L	»
A. C taldo	3.985	» »	»	»	»	» 92	»
J. Penedo & Comp	4 094	» »	»	»	»	» 84	Proprietario.
C. C. Brahma	4.116	» »	»	»	»	» 144	»
Rezende & Santos	4.330	» »	»	»	»	» 81	»
M. Ribeiro	4.435	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
S. A. Gaz	4.451	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
C5 Brumvisch & Comp	4.582	» »	»	»	»	» 84	»
S. P. Nascimento	4.588	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. O. Netto	4.612	» »	»	»	»	» 79	»
M. Mendonça	23	Experiencia.	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. Gentil Filho	39	» »	»	»	»	» »	»
F. Coimbra & Comp	120	» »	»	»	»	» »	»
N. P. Raposo	—	» passag.	»	»	»	» 106	Motorista.
M. J. Coelho	129	Motorista...	»	»	»	» 141	»
A. Balock	222	» passag.	»	»	»	» 102	»
J. Libanio	233	» »	»	»	»	» 248 L	»
F. G. Lemos	269	» »	28	-	»	» 95	Proprietario.
S. Salama	411	» »	»	»	»	» »	»
C. A. Rigel	420	» »	»	»	»	» 144	»
C. Costa	423	» »	»	»	»	» 100	»
A. L. Silva	437	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
C. Industrial Metalurgica	490	» »	»	»	»	» 144	»
I. Silva	493	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. D. Marques	574	Passageiro	30	Abril	1929	Art. 248 L	Motorista.
A. D. Portella	803	»	»	»	»	» 144	Proprietario.
D. F. Cantinho	854	»	»	»	»	» »	Motorista.
F. Coimbra & Comp	871	»	»	»	»	» »	Proprietario.
A. J. G. Silva	1.186	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. N. Ferrão	1.293	»	»	»	»	» »	»
Joaquim Dias	1.379	»	»	»	»	» »	Proprietario.
J. O. F. Lohman	1.713	»	»	»	»	» 144	Motorista.
A. J. M. Porto	1.839	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. A. Mello	2.285	»	»	»	»	» »	»
A. Hutt	2.540	»	»	»	»	» 79/81	»
J. P. Souza	2.702	»	»	»	»	» 243 L	Motorista.
S. Zeitone	2.938	»	»	»	»	» »	»
A. Costa	2.940	»	»	»	»	» »	Prop. 2 partes.
I. Corrêa	3.015	»	»	»	»	» 144	Motorista.
D. Silva & Irmão	3.017	»	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
J. F. Antunes	3.051	»	»	»	»	» 87	Motorista.
E. T. Costa	3.266	»	»	»	»	» 102	»
I. L. Sala	3.503	»	»	»	»	» 248 L	»
J. A. Santos	3 691	»	»	»	»	» 100	»
A. A. Estrada	3.697	»	»	»	»	» 248 L	»
M. L. Gomes	3.763	»	»	»	»	» 100	»
J. M. Sanches	4.035	»	»	»	»	» 102	Prop. 2 partes.
F. A. Reis	4.105	»	»	»	»	» 144	»
M. G. Peres	4.168	»	»	»	»	» »	Motorista.
A. Gomes	4.451	»	»	»	»	» 104	»
J. L. Burlamaqui	4.467	»	»	»	»	» 102	»
J. R. Junqueira	4.653	»	»	»	»	» »	Proprietario.
A. A. Cernadilla	4.648	»	»	»	»	» »	Motorista.
A. A. Luzes	4.790	»	»	»	»	» »	»
T. A. Teixeira	4.813	»	»	»	»	» 248 L	»
C. Gonçalves	4.836	»	»	»	»	» »	»
J. J. de Andrade	4.937	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. R. Macia	5.074	»	»	»	»	» 93	»
C. Gluckliard	5.213	»	»	»	»	» 248 L	»
G. Vidal	5.249	»	»	»	»	» 144-159	Motorista.
M. Maia	5.444	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
I. Rodrigues	6.000	»	»	»	»	» 144	»
J. J. Proença	6.138	»	»	»	»	» »	Motorista.
L. T. Carvalho	6.213	»	»	»	»	» 257	»
A. Herterg	6.364	»	»	»	»	» 141	Proprietario.
J. S. Mesquita	6.417	»	»	»	»	» »	(2 partes) Mot.
R. Galvão	6.439	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Sanis	6.538	»	»	»	»	» »	»
A. R. Pessoa	6 870	»	»	»	»	» 88	»
G. B. Martins	6.920	»	»	»	»	» 248 E	»
L. Oliveira	6.930	»	»	»	»	» »	»
D. F. Silva	6.967	»	»	»	»	» »	»
F. G. Gonçalves	6.933	»	»	»	»	» —	Proprietario.
D. Abreu & Comp	6 997	»	»	»	»	» 248 L	»
A. Barbosa	7.032	»	»	»	»	» »	»
O. A. Gil	7.121	»	»	»	»	» »	Motorista
A. Sangen tti	7.149	»	»	»	»	» »	»
A. Mesquita	7.191	»	7	»	»	» »	»
L. Paulino	7.308	»	»	»	»	» »	»
L. R. F. Silva	7 508	»	»	»	»	» »	»
F. B. Moura	7.958	»	»	»	»	» 102 e 257	»
M. Rambo	8.057	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
D. Ragi Eús	8.205	»	»	»	»	» 248 L	»
F. R. Cruz	8.240	»	»	»	»	» 98	Motorista.
J. Pinto	8 313	»	»	»	»	» 248 L e 220	»
J. B. Padilha	8.352	»	»	»	»	» »	»
W. P. Mendes	8.657	»	»	»	»	» 100	»
P. C. Couto	8 791	»	»	»	»	» 144	»
J. M. Almeida	8.879	»	»	»	»	» 144 e 159	»
R. Battistelli	8.898	»	»	»	»	» 248 L	»
G. S. Pinto	9.004	»	»	»	»	» »	»
J. Pinto	9.134	»	»	»	»	» »	»
A. S. Souza	9.202	»	»	»	»	» »	»
A. C elho	9.360	»	»	»	»	» 95	Proprietario.
L. L. V. Lemos	9.380	»	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. Galvão	9.612	»	»	»	»	» »	Proprietario.
A. M. Vasconcellos	9.671	»	»	»	»	» 79	Motorista.
G. Silva	9.808	»	»	»	»	» 102 e 81	»
A. F. Correa	9.850	»	»	»	»	» 248 L	Proprietario.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. D. Ferreira	9.866	Passageiro	30	Abril	1929	Art. 144	Motorista.
J. L. P. P. Martins	10.302	»	»	»	»	» »	»
A. M. Silva	10.385	»	»	»	»	» 248 L	»
H. Barcellos & Comp	10.391	»	»	»	»	=	Proprietario.
J. P. Miranda	10.405	»	»	»	»	=	»
M. A. D. Targe	10.407	»	»	»	»	» 144	Motorista.
C. D. B. Monteiro	10.411	»	»	»	»	» 248 L	»
G. R. Peixinho	10.443	»	»	»	»	» »	Proprietario.
R. W. C. Castro	10.470	»	»	»	»	» »	Motorista.
F. A. Teixeira	10.475	»	»	»	»	» »	»
R. Octavio Filho	10.497	»	»	»	»	» 100	Proprietario.
B. Oliveira	10.742	»	»	»	»	» 248 L	» (2 partes).
Q. B. Neto	10.761	»	»	»	»	» 144	Motorista.
T. M. Rocha Junior	19.772	»	»	»	»	» »	»
F. J. Barros	10 802	»	»	»	»	» »	»
L. F. Macnado	10 825	»	»	»	»	» 4	»
M. Gonçalves	11.016	»	»	»	»	» 82	»
R. F. Valle	11.058	»	»	»	»	» 248 L	»
S. E. G. Pereira	11.200	»	»	»	»	» 144	»
E. M. Mendes	11.333	»	»	»	»	» 102	Proprietario.
O. Soares & Comp.	11.641	»	»	»	»	» 81	»
J. B. Santos	11.777	»	»	»	»	» 144	Motorista.
J. O. Luiz	13.731	»	»	»	»	» 248 L	»

Observações

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de maio de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

INSPECTORIA DE HEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas:

Segundo Rodrigues, Nicanor Fernandes Portugal, Ubiratan de Castro Mesquita, José Alves de Oliveira, Pedro Macri, Henrique dos Santos, Thomaz Dias Moreira, João Theophilo da Silva, Adhemar Gallo e Atahualpa Alves Calceira.

Prova regulamentar e pratica — Oswaldo Brandão de Souza Barros e José Joaquim Ribeiro de Vasconcellos.

Prova regulamentar — José Miguel de Castro e Antonio Martins Palamo.

Turma supplementar — Henrique João Alves, José da Cunha Alegre, José da Costa Moura, Felippe Hafem e Zacharias Teixeira.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 horas:

Celio Gonzaga Vieira da Silva, João de Assumpção, Joaquim Antonio Leite de Castro, Antonio Castello, Luiz Alves Pereira, João Pereira da Silva, Antonio Carbone Filho, José Lacerda Guimarães, João Lopes dos Santos e Joaquim Pereira Bessa Antunes.

Prova regulamentar e pratica — Manoel d'Azevedo.

Prova pratica — Antonio Alexandre dos Santos.

Prova regulamentar — José Rodrigues e Fortunato José Rodrigues.

Turma supplementar — Julio Fernandes, Antonio João de Almeida, Nestor José de Oliveira Coutinho, Guilherme Augusto de Barros e Mario Nenhans Muniz.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de maio de 1929. — Pelo inspector geral, *Carlos França*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, previno aos candidatos ao concurso para provimento do cargo de commissario de policia, abaixo declarados, que devem se apresentar, diariamente, até o dia 14 do corrente, no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, afim de receberem a carteira de identidade e folha corrida, documentos estes necessarios á sua inscripção no referido concurso: Carlos Guilherme Pinheiro, Odilon Castro e Silva, Alvaro Gurgel de Alencar Filho, Herminio da Silva Nunes, Hosannah Ferreira Chaves, Oswaldo Ribeiro Carrilho, Arnaud Pereira da Fonseca, Octavio Victor do Espirito Santo, Nelson do Brasil Gomes e Adamastor Dias de Pinho.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 7 de maio de 1929. — *Damaso de Proença Gomes*, secretario geral.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente, fica intimado o pharmaceutico Armando Carvalho Rocha, encontrado á rua Escobar n. 66, para depositar no Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento, a importancia de quinhentos mil réis (500$000), multa que lhe foi imposta por esta inspectoria, de accôrdo com o art. 248 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, findo o qual, será processado no juizo competente.

Capital Federal, 8 de maio de 1929. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official. Visto. — Pelo inspector, Dr. *Cordeiro de Farias*.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Devidamente autorizado e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá proposta até ás 14 horas do dia 24 de maio corrente, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual durante o anno de 1929, de accôrdo com os artigos 757 e 758 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — Os proponentes pedindo inscripção apresentarão, para julgamento da sua idoneidade até ás 15 horas do dia 22 do corrente mez, em original ou em publica fórma, o seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando o capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de negociantes matriculados na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de Imposto sobre a Renda do ultimo anno, Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — Os concurrentes considerados idoneos, receberão guia expedida pela Secção de Contabilidade afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de réis 500$000 para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados na fórma do art. 762 do Codigo de Contabilidade da União, até o dia 23 do corrente, ás 14 horas.

4ª — As propostas apresentadas a este Almoxarifado Geral, em virtude deste edital, serão feitas em duas vias, com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entre-linhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não conseguindo inscripção os concurrentes que não apresentarem o recibo do Thesouro Nacional.

5ª — Os artigos adquiridos por este Departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despezas por conta do fornecedor á excepção dos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido que serão entregues no ponto de embarque.

6ª — Os artigos a que se refere o presente edital, e que deverão ser de primeira qualidade, são relativos aos seguintes grupos:

Ferragens — Lubrificantes — Tintas — Louças — Electricidade — Moveis — Fazendas — Colchoaria — Expediente — Material de Laboratorio — Drogas — Couro e correaria — Madeira e material para construcção — Photographia — Accessorios de automoveis — Artigos de fundição — Concertos em machinas, motores, lanchas e apparelhos.

Almoxarifado Geral, 6 de maio de 1929. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO MATERIAL EM 1929

Tendo sido publicado com incorrecções o quadro definitivo da concurrencia publica para fornecimento de material a esta administração, no corrente ánno, faço publico, para conhecimento dos interessados, que devem ser rectificados para os dizeres e preços abaixo os seguintes artigos:

Grupo para ferragens:

Onde se lê: Gadophenol em latas de um kilo, um.

Leia-se: Gadophenol em latas de um litro, lata.

Onde se lê: Oleo fino "Sapolin" em latas de 250 grammas, um.

Leia-se: Observações — Não apresentaram preços na concurrencia publica de 1929.

Onde se lê: Placa de ferro esmaltado de 0,50 x 0,36 com os dizeres "Agencia do Correio", uma.

Leia-se: Placa de ferro esmaltado de 0,50 x 0,30 com os dizeres "Agencia do Correio", uma.

Onde se lê: Sabonete nacional "Hanitz ou Hellios" primeira qualidade, em barras de 250 grammas, sortidos; barra.

Leia-se: Sabonete nacional "Kanitz ou Helios", primeira qualidade, em barras de 250 grammas, sortidos, duzia.

Grupo para papelaria:

Onde se lê: Colchetes para papeis "The Hobrues Roo" ns. 1 a 3, sortidos, caixa. Salgado Guimarães & Comp. Ltd., 3$ e Villas Bôas & Comp., 3$000.

Leia-se: Colchetes para papeis "The Holms Boot" ns. 1 a 3, sortidos, caixa. Salgado Guimarães & Comp. Ltd., 3$300 e Villas Bôas & Comp., 3$100.

Onde se lê: Esponjeira de louça com esponja, uma, Salgado Guimarães & Comp. Ltd., 4$000.

Leia-se: Salgado Guimarães & Comp., Limitada. 4$900.

Onde se lê: Gomma arabica liquida "Sardinha" em vidros de 125 grammas, duzia, Cardinale & Comp., 32$000.

Leia-se: Cardinale & Comp., 22$300.

Onde se lê: Lapis tinta "Radium" A. W. Faber n. 8.500, duzia, A. Placido Marques & Comp. 9$000.

Leia-se: A. Placido Marques & Companhia, 9$800.

Onde se lê: Lapis de côr "Johann Faber n. 4.733 — Zoder, duzia.

Leia-se: Lapis de côr "Johann Faber n. 4.733 — Zoder, duzia.

Onde se lê: Papel mata-borrão "Banck" 100 libras, formato 50 x 60 resma de 500 folhas, uma. Preço em 1928, 24$000.

Leia-se: Preço em 1928, 224$000.

Onde se lê: Papel para cartas "Royal" apergaminhado, timbrado, caixa com 50 folhas e enveloppes, caixa, J. G. Pereira & Comp., 15$000.

Leia-se: J. G. Pereira & Companhia 15$500.

Onde se lê: Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa. Preço em 1928, 5$000.

Leia-se: Preço em 1928, 5$500.

Onde se lê: Tympanos de metal, com pé, altos, automaticos, um. Andrade & Figueira, 24$000.

Leia-se: Andrade & Figueira, 24$800.

Onde se lê: Visto. M. B. Lima, contador.

Leia-se: Visto. M. S. Lima, contador.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de estação Eloy de Almeida Couto a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao Gabinete da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, á rua Bento Ribeiro numero 57, afim de prestar informações relativas ao processo da reclamação numero 16.745.

(Processo. 7-Fº|929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

De ordem da directoria, convido Dona Zulmira Monteiro de Oliveira a retirar da estação de D. Clara, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, o mostruario com todos os seus pertences, ali collocado por effeito da concessão de que foi objecto o termo n. 102, de 5 de dezembro de 1925, cassado por despacho da directoria, de 17 de setembro de 1928, sob pena de, findo aquelle prazo, serem taes objectos enviados á Maritima, afim de se proceder ao necessario leilão. (P. 126-163-29).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de maio de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO XIV

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA ACQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSUMO ORDINARIO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

De ordem do Sr. director, communico que por terem sido alterados pelos respectivos fornecedores os preços constantes das concurrencias permanentes realizadas em 20 de dezembro de 1928 e 8 de fevereiro deste anno, se acha aberta neste almoxarifado até ao dia 17 do corrente, a inscripção para o fornecimento a esta estrada, dos materiaes constantes da relação abaixo, vigorando para a sobredita concurrencia, as condições estabelecidas nos editaes de concurrencias publicados, respectivamente, nos *Diario Official*, de 8 de dezembro do anno proximo passado e 26 de janeiro ultimo, salvo quanto á caução estabelecida na clausula 3ª dos sobreditos editaes e que serão dispensados os que já a fizeram para as sobreditas concurrencias numeros I e V, e de 500$ (quinhentos mil réis) para os demais.

Relação do material a que se refere a presente concurrencia

1. Algarismos de metal para assentos dos bancos collecção de quarenta e dous numeros, collecção.
2. Arame de ferro galvanizado, kilo.
3. Arame de cobre, kilo.
4. Acido muriatico, litro.
5. Alcatrão typo fino, kilo.
6. Balmazes de cobre, kilo.
7. Borracha em lençol de 1|16", kilo.
8. Idem, idem, de 1|8", kilo.
9. Idem, idem, de 1|2", kilo.
10. Idem, idem, de 3|4", kilo
11. Idem, idem, de 1|4", kilo.
12. Barbante em chicóte, kilo.
13. Balmazes de latão, kilo.
14. Carbureto de 7 x 15, procedente de Palmyra, kilo.

14 A. Carbureto de 7 x 15, procedente de Friburgo, kilo.

15. Cobre para fundição, kilo.
16. Cano de chumbo, kilo.
17. Calha de ferro zincado de 14", kilo.
18. Corda chumbada numero 9, metro.
19. Cera virgem, kilo.
20. Mangueira de lona e borracha de arame trançado por dentro de 3", metro.
21. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.

22. Sôda caustica, kilo.
23. Tubo de cobre de 3/8", kilo.
24. Torcida para lampeão belga, metro.
25. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
26. Zinco para fundição, kilo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *Ahrodl Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150M,0 DE TUBULAÇÃO FLUCTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÊ" E NECESSARIOS RESPECTIVOS

Faço publico que, no dia 23 de maio de 1929, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas, para fornecimento do material acima referido, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 1 de maio corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

RECTIFICAÇÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULAÇÃO FLUCTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÊ", E ACCESSORIOS RESPECTIVOS

Faço publico, para os devidos fins, que no edital publicado no *Diario Official* de 1º do corrente, em sua primeira parte, onde se lê: no dia 15 de maio do corrente anno" leia-se" no dia 23 de maio do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro chefe.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diario Official* de 19 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, ás instimações de ns. 2 a 14 (serie H), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rainaes internos, sob pena de nullas regulamentares.

Rua Paysandú n. 17, Baroneza Salgado Zenha.

Rua Paysandú n. 107, Antonia C. Nunes Machado.

Rua Paysandú n. 123, Raul Lopes de Freitas.

Rua Paysandú n. 141, Agra de Mello Reis.

Rua Paysandú n. 155, Eugenia Vital Leite Ribeiro.

Rua Paysandú n. 163, Adelaide da Costa Rabello Leão.

Rua Paysandú n. 175, Damiana Pedroza Joppert.

Rua Paysandú n. 183, Damiana Pedroza Joppert.

Rua Paysandú n. 86, Anna Virginia Marques Muniz.

Avenida Oswaldo Cruz n. 87, Alvaro de Freitas Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Henrique Ribeiro Bastos, rua Capitão ns. 35, 37, 39, casas I a IV, 97$060.

Adelino Dias Marques, rua Lino Teixeira ns. 99 e 101, 35$640.

Ottilia de Pinho Najos, rua Domingos Freire n. 136, 4$892.

Maria Vieira Ribeiro, rua Conselheiro Ferraz n. 174, 9$434.

Francisco T. Miraglia, rua D. Romana n. 168, 67$285.

Manoel Antonio Dias, rua C n. 23 (Villa Macedo), 7$158.

Carlos Malheiro Machado, rua Alice n. 26, 14$917.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua K n. 64 (Penha), 5$886.

Manoel Garcia, rua Dous n. 26, 7$258.

José de Souza, rua Major Conrado numero 59, 9$434.

Augusto Martins Junior, rua Major Conrado n. 43, 9$434.

Guilhermina F. da Costa, rua Porto Carrero n. 57 3$502.

Francisco da Costa Silva, rua H n. 33 (Villa Santa Cecilia), 9$085.

Cesar Onofre, Estrada Rio Petropolis, n. 33, 11$910.

Manoel Fialho de Assumpção, rua M n. 45 (Penha), 7$023.

Adamastor O. Pereira, rua Panamá n. 6, 9$453.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 38 (Penha), 5$886.

José Rodrigues Gonçalves, travessa Pinto n. 31, 9$945.

Companhia Brasileira de Terrenos, Avenida dos Democraticos n. 1.720, 14$526.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 40 (Penha) (4$981.

João Francisco Regis, Estrada do Engenho da Pedra n. 159, 9$025.

Virgilio Olympio Marins, rua Tambahú n. 46, 15$017.

Adolpho B. Sampaio, rua Marcilio numero 46, 9$945.

José Joaquim de Azevedo, rua Ururahy n. 140, 19$895.

Agenor R. G. dos Santos, rua Cambuhy n. 10, 7$158.

Manoel Pereira dos Santos, rua Alice de Freitas n. 33, 9$545.

João B. A. Lopes e outro, rua Quixadá ns. 14 e 16, 15$962.

Luiz de Azevedo & Comp., rua A n. 32 (Penha), 10$946.

Eugenio Geraldino de Mello, rua A n. 19 Penha, 6$174.

José Bernardo, Av. Camara n. 72, 2$620.

João Gonçalves, Av. Camara n. 70, 2$620.

Joaquim Gomes da Costa, rua Ennes Filho n. 99, 4$763.

Fernando Zagalis, Est. Mon.º Felix n. 427, 7$158.

Aristeu de A. Azevedo, rua Teixeira da Costa n. 58, 10$750.

José Moreira, rua Oito n. 19 (Ramos), 9$434.

Adelino Tavares, Av. Automovel Club n. 1.565, 10$750.

José Santoro, rua Sete n. 71, 4$552.

Proprietario, Campo S. Christovão n. 142, 4$520.

Proprietario, rua Fonseca Lima n. 57, casa III, 10$059.

Proprietario, rua Bella S. João n. 376, 21$415.

Proprietario, rua Alegria n. 30, 4$520.

Proprietario, rua Campos Salles n. 32, 19$129.

Carlos Alberto Guillon, rua Viuva Claudio n. 247, 9$597.

Proprietario, rua General Bruce numero 192, 17$779.

Dr. Sylvio de Abreu, travessa S. Vicente de Paula n. 31, 16$815.

Laurindo R. P. Cunha, rua Abdon Melanen n. 10, 19$924.

Proprietario, rua D. Anna Guimarães n. 12, 3$707.

Visconde de Soccorro, praia do Cajú n. 21, 7$150.

Visconde de Soccorro, praia do Cajú n. 23, 7$150.

Peixoto Compia, rua S. Luiz Gonzaga n. 55, 3$575.

Companhia do Gaz, rua Bella de São João n. 58, 19$739.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 768, 44$352.

Francisco Borda Junior, rua S. Luiz Gonzaga n. 666, 258$778.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 282, 8$077.

Proprietario, praia do Retiro Saudoso n. 60, 3$230.

José da Motta, praia do Retiro Saudoso n. 283, 9$910.

Proprietario, travessa Turf-Club numero 13, 8$077.

Stella Leudeuman, rua Dias da Silva n. 29, 18$940.

Manoel Nogueira de Souza, travessa Santa Catharina n. 7, 23$248.

Proprietario, rua S. Luiz Gonzaga n. 109, 3$575.

Proprietario, rua Senador Furtado n. 137, casa XII, 4$013.

Companhia Anglo-Mexican, rua Haddock Lobo n. 320, 13$829.

Maria Rodrigues França, rua S. Luiz Gonzaga n. 58, 13$829.

Francisco de O. S. Gerber, rua Senador Vergueiro n. 170, 10$695.

Aracy A. S. Fraissard, rua Fernandes Guimarães n. 85, 7$158.

Light and Power C. Ltd., rua São Clemente n. 397, 32$185.

E. E. Empreiteiros, ladeira dos Tabajaras n. 32, 15$837.

Light and Power C., Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 209, 34$131.

Vicente S. de Albuquerque, Av. Pasteur n. 184, 18$394.

E. Lafayette Siqueira, Av. Linneu de P. Machado n. 13, 16$671.

Light and Power C., Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 205, 30$592.

Alvera Pinto Barbosa, rua Sorocaba n. 192, 35$121.

Viuva Franklin Sampaio, rua Maxtá n. 244, 26$991.

F. Martins, rua S. Clemente n. 355, 17$351.

José Mendes Simões, rua Copacabana n. 581, 9$876.
E. S. Leatreidade, rua da Passagem n. 188, 12$942.
Cassiano & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 359, 32$058.
Eliza Souto de Oliveira, travessa João Affonso n. 56, 9$945.
Carlos Augusto Salgado, rua S. Clemente n. 427, 18$515.
Alfredo da Costa Palmeira, rua Copacabana n. 609, 9$545.
Anestorio de Souza, rua Doze n. 17 (Andarahy), 12$880.
Anna Rosa, rua Itabaiana n. 89, 7$158.
João Augusto Martins, rua Ambrozina n. 2, 13$250.
Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro n. 203, 6$440.
Manoel Brandão, Av. 28 de Setembro n. 199, 6$440.
Maria José B. Pinho, rua Conde de Bomfim n. 230, 10$350.
Sylvio Martins Teixeira, rua Alvaro ns. 2 a 16, 19$090.
Olympio Marques da Silva, rua Caçapava n. 39 A, 14$715.
Abilio Nunes da Silva, rua Torres Homem n. 368, 4$772.

Avelino Torres, Av. 28 de Setembro n. 188, 9$660.
Frederico do Couto Junior, rua Catramby n. 7, 112$700.
Proprietario, rua Desembargador Izidro n. 43, 45$770.
Proprietario, rua Pereira Nunes numero 30, 35$362.
Proprietario, rua São Miguel n. 60, 24$207.
Proprietario, Estrada Velha da Tijuca n. 43, 17$825.
Light and Power C.°, Ltd., praia de Botafogo, proximo á rua Marquez de Abrantes, 196$776.
Noemia A. C. Maduro, rua Felippe Camarão n. 49, 9$545.
Amelia G. Gomes, Av. 28 de Setembro n. 259, 5$030.

Abdon de A. Monte Alegre, rua Hypolito da Costa n. 58, 11$931.
Antonio C. G. da Paz, rua Marechal Joffre n. 119, 15$090.
Pedro Cantisano, rua Maxwell n. 86, casas I e II, 22$073.
Felicissimo dos Santos Reis, rua Visconde de Pirajá n. 212, 28$064.
Oriolando Bove, rua Hermenzila numero 14, 58$597.
Alberto de Castro Menezes, rua Hermenzilia n. 11, 37$897.
Edgard de Oliveira Lima, Av. Delphim Moreira n. 732, 11$931.
Silverio A. Pires, rua Garcia d'Avila n. 115, 33$036.
Affonso L. Guimarães, ladeira dos Tabajaras n. 10 A, 19$090.
Galdino José Borges, rua Arnaldo Quintella n. 63, 4$772.
Fernando C. Castello Branco, rua Farani n. 41, 50$038.

Maria J. de S. Brito, travessa João Affonso n. 21, 29$302.
Proprietario, rua Maria Quiteria numero 52, 20$542.
Cezar Formanti, rua Aristides Spinola n. 28, 94$035.
João Mayenhofen, rua 4 de Setembro n. 128, 29$617.
Proprietario, rua Farani n. 53, 65$217.
Izabel Maria do Amaral, rua Prudente de Moraes n. 121, 46$598.
José da Silva (procurador), rua Voluntarios da Patria n. 99, 80$965.
Dionysio Heitor, rua Dias Ferreira n. 239, 16$948.

Joaquim dos Santos, rua Bambina numero 22, 15$869.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 a 383 (série D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Zulmira n. 130, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 128, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 126, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 2, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 5, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 8, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 10, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 11, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 13, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 118, casa 14, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 116, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 1, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 3, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 7, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 9, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 13, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 11, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 15, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 18, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 16, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 12, Tobias Nunes Machado.
Rua D. Zulmira n. 112, casa 10, Tobias Nunes Machado.
Rua Torres Homem n. 9, Maria America dos Reis Pereira.
Rua Torres Homem n. 21, Manoel da Costa Guimarães.
Rua Torres Homem n. 25, Gil Gomes.
Rua Torres Homem n. 29, Gil Gomes.
Rua Torres Homem n. 105, casa 2, Mario Nazareth.
Rua Torres Homem n. 105, casa 3, Mario Nazareth.
Rua Araujo Leitão n. 152, Heldriades dos Santos e outros.
Rua Torres Homem n. 121, Geraldo Coelho da Costa e outro.
Rua Torres Homem n. 157, casa II, Alfredo Eloy.
Rua Torres Hmem n. 157, casa III, Alfredo Eloy.
Rua Torres Homem n. 157, casa VIII, Alfredo Eloy.
Rua Torres Homem n. 181, casa II, Amancio M. Motta.
Rua Torres Homem n. 181, casa III, Amancio M. Motta.
Rua Torres Homem n. 181, casa VII, Amancio M. Motta.
Rua Torres Homem n. 183, Amancio M. Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929, *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Herminio Augusto Lucio, rua do Riachuelo n. 404, 168$521.
Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Barroso n. 135, casa XI, 21$127.
Capitão Maria, rua Barão da Torre n. 105-A, 6.130.
Vasconcellos (procurador), rua Souza Lima n. 40, 58$004.
Proprietario, rua Jardim Botanico n. 851, 163$898.
João M. Tosta Junior, rua Anna Leonida n. 65, 11$044.
Anselmo Gomes de Oliveira, rua Zeferino Costa n. 182, 11$344.
Ermelinda da Silva Bastos, rua Lemos de Brito n. 36, 9$545.
Joaquim Reis, rua Lemos de Brito n. 120, 4$772.
Albina G. Barroso Alves, rua Sá numero 166, 9$050.
Manoel Castello Branco, rua Villela Tavares n. 49, 60$289.
Manoel Ramos Botelho, rua Almeida Reis n. 10, 8$153.
Ernesto Alves de Almeida, rua Mucio Teixeira n. 24, 5$202.
Joaquim Antonio da Silva, rua Assis Carneiro n. 455, 7$508.
José Rodrigues da Silva, rua Maria Deolinda n. 40, 7$508.
Durval Corrêa de Sá Filho, rua Peçanha da Silva n. 139, 10$105.
Proprietario, rua Dias da Cruz numero 139, 10$105.

Proprietario, rua Hermengarda n. 42, 2$406.
Proprietario, avenida Automvel Club n. 145, 4$911.
Proprietario, avenida Automvel Club n 2.421, 4$911.
Empreiteiros F. Assis Basilio & Companhia, rua Mendes Aguiar n. 49, réis 16$373.
Francisco da Silva Graça, estrada de Santa Cruz n. 132, 11$267.
Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 139, 13$291.
Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 1.141, 12$808.
Antonio Guimarães, becco do Ribeiro n. 20, 9$501.
mingos Lopes n. 187, 18$327.
Amelia Gomes de Mattos, rua Do-
Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 193, 18$327.
Costa Nunes, estrada Marechal Rangel n. 58, 23$893.

Antonio Thiago da Fonseca, largo de Petroplis n. 4, 10$807.
Caetano José da S. Santiago, rua Visconde de Sepetiba n. 33, 10$807.
Empreiteiro Cavalcante Junqueira, praça Barão de Taquara n. 43, 19$546.
Januario de Souza Lameiro, estrada Pau Ferro n. 108, 10$807.
Francisco Fontes Furtado, estrada da Covanca n. 137, 11$290.
Augusto F. de Carvalho, rua Thomazia Barreto n. 72, 12$370.

Manoel Silva Penedo, rua Candido Benicio n. 538, casas VII a XII, 15$050.
João de Medeiros Tavares, estrada Henrique de Mello n. 26-A, 12$888.
Donato Oquindo, rua Maria José numero 150, 11$773.
Daniel de Almeida, becco João Pereira n. 47, 12$233.

Domingos Rodrigues de Araujo, rua A n. 66 (Villa Boa Vista), 9$545.
Bernardino Teixeira Moura, rua Francisco n. 43, 9$545.
Carolina S. Rebocho, rua João Vicente n. 22, 10$062.
Beatriz de Moraes, estrada Intendente Magalhães n. 13, 10$062.
Joaquim I. de Figueiredo, rua Maria José n. 138, 10$062.
Ramon Anas, rua Corde Linhares numero 42, 10$062.
Ildefonso Neiva, travessa Fernandes Marinho n. 17, 10$062.
Benigno de Lima Campos, rua Capitão Macieira n .61, 10$062.
Associação E. Baptista, rua Domingos Lopes n. 172, 12$314.
Umbelina A. Camaz, estrada da Freguezia n. 820, 25$089.
Manoel Ignacio da Silva, rua Anna Telles n. 129, casas II a V, 24$604.
Maria P. Fernandes, travessa Isabel n. 23, 12$888.
Seraphim Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 29, casas I e II, 33$224.
José Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, 18$765.
Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 30, 20$375.

Henrique de Gonzaga Borges, estrada Henrique de Mello n. 67, 12$888 .
Maria Rosa Meirelles, rua Santa Isabel n. 170, casa I, 9$545.
Julia A. dos Santos Cardoso, rua João Vicente n. 491-A, 23$000.
Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290-A, 13$340.
Alfresolina Drudon, rua Alia n. 24, 14$939.
Elvira Gamboa, rua Araruama n. 84, 10$062.
Rosario do Nascimento, rua Jurema n. 47, 10$062.
Faustina de Jesus Silva, estrada do Rio do A n. 2-A, 7$158.
Mario Bastos, rua Alagoas n. 21, 11$931.
Laurindo Pereira Ramos, rua Coronel Fortes n. 5, 26$680.
Mario Alves Ferreira, estrada do Cabuçu' n. 34, 35$650.
Francisco Souto Ribeiro, rua Emilia Ribeiro ns. 117 e 117-A, 19$090.
Hercilio Galvão, rua Jeronymo Motta n. 70, 10$062.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Afra Mendonça Pinheiro, proprietario do predio n. 269 da Avenida Maracanã, a pagar em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 45$, relativa ao volume d'agua consumida na contrucção do alludido predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Coelho, rua Ramiro Magalhães ns. 75, 77, 79, 80 e 83, 194$025.
Oscar Sampaio, rua Galdino Pimentel n. 22, 10$245.

Eugenio Bordinhão, rua Vaz Toledo n. 240, 9$891.
José Francisco A. Silva, rua do Souto ns. 109, 111, 113, 12$031.
Antonio Heitor Gendiroba, rua Botafogo n. 80, 7$738.

Nestor de Oliveira, rua Margarida de Andrade n. 51, 12$280.
Alvaro Teixeira Sobrinho, rua Farneze n. 80, 12$056.

Verissimo G. de Miranda, rua Carneo Netto n. 218, 81$512.
Mocam Jabicú, rua Lino Teixeira numero 62, 45$910.
Manoel Marques Soares, rua Lino Teixeira ns. 93, 95 e 97, 160$120.

Proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 176, 2$835.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 9, 12$141.

City Improvements C° Ltd., rua Barão de Mesquita n. e/f 52, 13$800.
Proprietario, rua Araripe Junior numero 62, 4$542.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 49, 2$385.
Proprietario, rua Maria Amalia numero 50, 2$385.
Proprietario, rua Bom Pastor numero 28, 37$720.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 98, 37$260.
Proprietario, rua Senador Soares numero 71, 40$780.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 320, 2$385.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 504, 20385.
Proprietario, rua Araujo Lima numero 16, 13$586.
Proprietario, rua B. S. Francisco Filho n. 90, 2$385.

Proprietario, rua Farias de Britto n. 20, 7$357.
Société Anonyme du Gaz de, rua B. de Mesquita, e/f 821, 24$146.

Proprietario, rua Antonio de Paula n. 9, 20385.
Proprietario, rua Maxwell n. 164-A, 24$150.

Proprietario, rua Bella Vista n. 45, 2$385.
Henrique Bastos, rua Capitão Felix n. 9, 3$575.
Manoel Alves da Cruz, rua Chaves Faria n. 32, 3$575.
Raphael Bederico, rua Coronel Cabrita n. 16, 4$038.

Companhia do Gaz, avenida Democraticos e/f 550, 556, 18$505.
Raphael Tobias, rua Barão de Ubá n. 120, 18$195.
Companhia do Gaz, rua Campos Salles e/f 48, 61$331.
Companhia do Gaz, rua Dr. Sattamini e/f 201, 16$379.

Proprietario, rua Bomfim n. 174, 17$779.
Abilio João Rodrigues, rua S. Januario n. 103, 15$438.
Antonio Vaz Pedro, rua Catalão numero 19. 5$413.

Proprietario, rua Matto Grosso numero 92, 5$988.
Joaquim Pinto Ferreira, rua Vigario Moral n. 16, 9$252.
Francisco Bittencourt, rua Senador Alencar n. 41, 17$958.
José Prado Peixoto, avenida Paulo e Souza n. 144, 64$282.
Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 56, 13$392.
Aristides Lopes Vieira, rua Marechal Aguiar n. 30, 11$003.
Francisco Capanema, praia de São Christovão n. 17, 36$276.
Jesmina Augusta Bernardes, rua São Luiz Gonzaga n. 247, 7$662.
Vera Diederick, rua General Gurjão n. 147, 21$201.
Vera Diederick, rua General Gurjão n. 149, 24$576.
Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 17$920.
Dr. Jeronimo Tantas, rua Candido Benicio n. 63, 11$089.
José Ribeiro Pinto, rua Candido Benicio n. 11, 17$960.
José Pereira, rua Conselheiro Junqueira n. 66, 11$887.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 391 a 404 (série A) e 405 a 409 (série A), expedidas por esta Inspectoria para concertos de Pannaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Antonio Alexandrino n. 173, Joaquim Alves Ferreira.
Rua Antonio Alexandrino n. 171, Joaquim Alves Ferreira.
Rua Antonio Alexandrino n. 165, Amim Monassa.
Rua Antonio Alexandrino n. 159, Octaviano José Cruz.

Rua Antonio Alexandrino n. 149, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 147, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa I, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 145, casa II, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 143, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 141, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 139, Maria Luiza Gurgel Amaral Peixoto.
Rua Antonio Alexandrino n. 135, Fernando Figueiredo.
Rua Antonio Alexandrino n. 127, Albano Pereira Silva Fernandes.
Rua Antonio Alexandrino n. 125, Albano Pereira Silva Fernandes.
Rua Antonio Alexandrino n. 113, Amelia Soares de Medeiros.
Rua Antonio Alexandrino n. 107, João Falcão.

Rua Antonio Alexandrino n. 87, Maria Carolina Machado Queiroz.
Rua Antonio Alexandrino n. 59, Grocesso Martiniano A. Rosa.
Rua Antonio Alexandrino n. 47, Joaquim Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 6 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os Srs. João Eugenio do Prado e Augusto Colombo Gomes, fiadores da ex-agente do Correio de Alfenas, no Estado de Minas Geraes, D. Herminia de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem os cofres publicos a quantia de 984$515, alcance verificado no processo de tomada de contas da referida ex-agente, relativo ao periodo de 20 de fevereiro de 1917 a 14 de dezembro de 1919, e cujo pagamento foi a mesma agente condemnada por accórdão de 9 de novembro de 1927, sob pela de ser feita a necessaria cobrança executiva.

O alcance provém de:

300$000, de saldo a menos recolhido em 1919;

248$700, de responsabilidade imposta pela portaria n. 212, de 29 de dezembro de 1919, relativa ao vale postal n. 121;

202$300, de responsabilidade imposta pela portaria n. 79, de 5 de maio de 1920, relativa ao vale postal n. 80 e taras;

150$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 663, de 9 de junho de 1920;

100$000, de responsabilidade imposta pela portaria n. 215, de 16 de novembro de 1920, relativa ao vale postal n. 788.

1:061$000

A deduzir:

16$485, de saldo a favor da responsavel.

984$515 Total.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 8 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros e o Sr. Rodrigo Nery da Costa, fiador do ex-agente do Correio de "Imbituva", no Estado do Paraná, Juvenal Manoel do Nascimento, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 945$240, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 14 de abril a 15 de outubro de 1919, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado por accordão de 14 de dezembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel e consequente cobrança executiva.

O alcance provem de:

100$000, de sellos ordinarios não encontrados na agencia;

36$000, de sellos officiaes não encontrados na agencia;

809$240, de renda não recolhida.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 7 de maio de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que a Sra. D. Laura Pereira Travassos requereu por aforamento o terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Japubyba", em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes caracteristicos:

Mede de frente 1.743 metros approximadamente, fronteiro a sua propriedade; confina ao Norte com o terreno de marinha fronteiro á propriedade de Manoel Antonio Rodrigues da Silva, e ao Sul tambem, com a impetrante e ao Oéste com o mar.

Todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, deverão apresentar protestos nesta directoria, provando-os com documentos dentro do prazo de 30 dias, a contar da tada da primeira publicação deste; sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 8.625/929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 29 de abril de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (3.878)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

O delegado geral do Imposto sobre a Renda torna publico que no dia 1 *de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativos ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo.

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$ durante o anno proximo passado.

São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$000 a 5.000$000.

Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funccionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accôrdo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim, as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as de-

ducções das despezas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuaes e as sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonymas estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuaes, sociedades em commandita, em nome collectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonymas, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficientes estabelecidos no art. 57, § 4°, do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1°, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquelle attinja a importancia superior a 6:000$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na fórmula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effeitos da declaração de renda, a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado, incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem sre entregues por uma das fórmas seguintes:

a) pessoalmente;

b) pelo correio;

c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diario Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da De-

legacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil, e o credito da importancia do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela fórma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades.

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % si não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra si a primeira quota não fôr paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. J. Pires.
Avelino de Paula & Comp.
A. Borges & Comp.
Alberto Ferreira.
Avelino Souza Magalhães.
Antonio Ferreira Jones.
Adolpho van Gelder.
Antonio Mathias Magalhães.
Antonio Baptista Mendonça Filho.
Antonio Ribas Alves dos Santos.
Abedel Massei Hajjat.
Antonio Manoel Lopes.
Bernardo Paes Magalhães.
Braz Lauria.
Constantino Teixeira Gomes.
Damaso dos Santos Souza.
Dirceu Ferreira da Silva.
Edith Lafebvre.
Francisco Caetano Santos.
Fontenelle da Silveira Santos.
Felix Azevedo dos Santos.
Francisco Ferreira Carvalho.
Gaspar José de Souza Reis.
Guilherme Freitas.
Guilhermina das Dôres Chaves.
Hugo Bolikofer.
José Capitulino Freire Carneiro.
José Marques Corrêa.
Joaquim Rodrigues Torres.
José Rodrigues de Carvalho.
João Magalhães Freire Gomes.
José Medeiros de Oliveira.
José Mathias.
Jorge Hajjat.
José Pereira Pinheiro.
José Corrêa Vieira.
Joaquim Pinto dos Reis.
José Joaquim Oliveira Junior.
José Fernandes da Cunha.
José Fernandes Lopes.

José Ferreira da Cunha.
José Corrêa de Lucena.
Kaj Ostenfeld.
Kalle Aapro.
Karl Bottger.
Luiz Alves da Silva
Luiza da Silva.
Lucio de Toledo Maia
Ladario de Carvalho.
Modesto D. Lago.
Moacyr Barbosa Soares
Maria Eugenia de Souza.
Manoel Gonçalves Esteves.
Mario Augusto Ramos Costa
Moise Isaac Esses.
Nicolau J. Chame.
Oscar Clark Moss.
Octavio de Oliveira Pedrosa
Quirino Rodrigues Dias.
Romeu Augusto Guimarães
Rogerio Coelho Matheus.
Sylvio Moreira Lemos.
S. A. Machado.
Salvador Tufari.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem da Inspectoria desta alfandega se faz sciente, aos donos ou consignatarios das mercadorias abaixo relacionadas, e que se encontram nos armazens ns.: 3, 4, 16 e 18 do Cáes do Porto, que deverão, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, providenciar os respectivos despachos e consequente retirada, sob pena de, findo este, serem as mesmas vendidas em leilão.

ARMAZEM N. 3

AAC: sobre o n. 3.515: Duas caixas ns. 1 e 2, tecidos, despacho entrou manifesto, Abilio Corrêa & Comp.
(Vapor "Elzasier", de 1 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.717.)
Casa Magalhães: Uma caixa n. 14.449, vidros polidos, despacho n. 142.619, de 1928, Magalhães Monteiro & Comp.
(Idem.)
GK: Quarenta caixas ns. 44 a 83, vidros para vidraças á American Express
(Idem.)
Incp.
SFR: Duas caixas ns. 81.497 e 81.498, vidros polidos, despacho de Simões Feliciano da Rocha.
(Idem.)
BDC: Duas caixas ns. 251 a 252, despacho de Bastos Dias & Comp.
(Vapor "Gaasterland", de 18 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.628.)
Kosmos, dentro de um circulo: Uma caixa n. 5.762, despacho de Lucius Keller.
(Idem.)
LSC: Quarenta barricas ns. 40.999 a 41.038, salitre impuro, em pó, despacho de Levy Santos & Comp.
(Idem.)
STPM: Uma caixa n. 3.181, vidiaria, despacho de Borges Canelli & Comp.
(Idem.)
Sem marca: Cem kilos de folhas de Flandres a granel (Vapor "Silvarus", de 31 de março de 1924 — Manifesto n. 412.)
Sem marca: Dous amarrados, juncções sem numeros, não constando do manifesto.
(Vapor "Dalny", de 9 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 1.734.)
Sem marca: Dous engradados sem numeros, não constam do manifesto.
(Vapor "Commandante Alcidio", de 18 de março de 1927 — Manifesto numero 412.)
Sem marca: Um sacco sem numero, não consta do manifesto.
(Vapor "San Francisco", de 3 de outubro de 1928 — Manifesto n. 1.738.)
SF: Um pacote n. 3, não consta.
(Vapor "Pacific", de 30 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.288.)
Sem marca: Dous mil setecentos e seis kilos de chapas a granel, não constam do manifesto.
(Vapor "Cubberson", de 21 de fevereiro de 1927.)
Sem marca: Tres mil quatrocentos e setenta e tres kilos de chapa a granel.
(Vapor "Dunrobin", de 8 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 244.)

Volumes de vapores ignorados descarregados para o armazem n. 2, do Cáes do Porto e removidos para o armazem n. 3. (Ignora-se conteúdo e consignatario.)
Balby: Um amarrado, cobre sem numero.
MC dentro de um losango: Uma chapa, sem numero.
Sem marca: Uma chapa sem numero.
Sem marca: Cinco barras ferro, sem numero.
Sem marca: Quatro amarrados chapas, sem numero.
Sem marca: Onze amarrados ferro, sem numeros.
CMB: Um amarrado ferro, n. 6.
Sem marca: Seiscentos e oitenta e oito folhas Flandres, a granel.
Longovica: Um amarrado chapas, sem numeros.
MLC: Vinte e quatro amarrados ferro, sem numeros.
Sem marca: Cinco trilhos sem numeros.
Sem marca: Dezeseis chapas, sem numeros.
Sem marca: Uma barra chumbo, sem numero.
Sem marca: Seis barras de aço, sem numeros.
Sem marca: Quarenta e cinco barras de ferro, sem numeros.
Sem marca: Dezesete amarrados chapas, sem numeros.
Sem marca: Um amarrado tubos, sem numero.
Sem marca: Trese tubos sem numeros.
Sem marca: Noventa amarrados ferro, sem numeros.
Sem marca: Um amarrado juncções, sem numero.
Sem marca: Quinze cantoneiras, sem numeros.
Sem marca: Duzentos e trinta e dous vergalhões, sem numeros.
JR: Uma chapa, sem numero.
HRS: Uma chapa, sem numero.

ARMAZEM N. 4

W. S. C.: Vinte caixas ns. a 20, contendo machados, notificar Walter Schmidt & Comp.

(Vapor "Manchimane Prince", de 15 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.820.)
C. H. N.: Um fardo n. 3.067, a Carlos H. Nembarts.
(Vapor "Cap Nord", de 17 de outubro de 1928. Manifesto n. 1.837.)
E. S. C.: Um fardo n. 650, a E. Sathe & Comp. (Idem.)
K. L. H. R.: Tres caixas ns. 1.803 a 1.805, á ordem. (Idem.)
L. G. N.: 22 fardos ns. 13.365|58, á ordem. (Idem.)
O. W.: Duas caixas ns. 37 e 38, á ordem. (Idem.)
VICTOR: Duas caixas ns. 7.280 e 7.281, á ordem. (Idem.)
J. M.: Quatro engradados, sem numeros, á ordem. (Idem.)

ARMAZEM N. 16

ALGOVIA dentro de um quadrado: Tres encapados e uma caixa ns. 49 a 52, tranças de canhamo e de palha; despacho n. 48.768, de 1929, para o volume n. 552, Algoria Fabrica Nacional de Chapéos.
(Vapor "Kanagawa Maru", de 4 de junho de 1928. Manifesto n. 990.)
N. 495 dentro de um triangulo, contra marca C. C.: Uma caixa n. 1.486, piano cauda; despacho n. 49.261, de 1929, Casa Mercedes Ltd.
(Vapor "Sierra Morena", de 23 de maio de 1928. Manifesto n. 931.)
H: Uma caixa n. 1.328, material de reclame a Costa Lucena & Comp.
(Vapor "Bayern", de 24 de maio de 1928. Manifesto n. 930.)
B. H.: Um tambor n. 63.001, chlorureto de magnesio, á ordem.
(Vapor "Baden", de 25 de abril de 1929. Manifesto n. 759.)
M. M. A. H.: Uma caixa n. 21, impressor, á ordem.
(Vapor "Werra", de 2 de abril de 1928. Manifesto n. 597.)
E. P. sobre Emilio Polo: Uma caixa sem numero, papel de estanho, a Emilio Polo.
(Vapor "Mendoza", de 13 de março de 1928. Manifesto n. 482.)
J. F. S.: Uma caixa n. 13, annuncios, á ordem.
(Vapor. "Highland Lecha", de 13 de março de 1928. Manifesto n. 476.)
T. sobre G.: Tres caixas ns. 761 a 763, material para soldar e "Thormiel" para carreles, á ordem.
(Vapor "Antonio Delphino", de 9 de março de 1928. Manifesto n. 453.)
C. N. E.: Uma caixa n. 11, material de radio, a Companhia Nacional de Electricidade.
(Vapor "Voltaire", de 5 de março de 1928. Manifesto n. 415.)
Sociedade Dinamarqueza Ltd. Bello Horizonte: Uma caixa sem numero, material de reclame, á mesma. (Idem.)
R. S.: Uma caixa n. 2.882, catalogos a Ricardo Schaller.
(Vapor "Holm", de 22 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 344.)
A. A. C.: 10 pacotes ns. 1 a 10 e uma caixa n. 11, papel para toilet e grampos de aço, a Tiberto d'Almeida & Comp.
(Vapor "American Legion", de 11 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 267.)
R. sobre O.: Duas caixas ns. 22.207 e 22.208, productos chimicos, a Garcia Lima & Comp.

(Vapor" Sierra Ventana", de 9 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 261.)
B. E. dentro de um losango; Uma caixa n. 1, material electrico, a Wilson Joans & Comp.

(Vapor "Arandora", de 3 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 216.)
ALGORIA dentro de um quadrado: Duas caixas ns. 43 e 45, tranças de canhamo; despacho, entrou manifesto, Algovia Fabrica de Chapéos.
(Vapor "Wakasa Maru", de 14 de janeiro de 1928. Manifesto n. 84.)

DAVIDSON PULLEN & COMP.: Uma caixa sem numero, gachetas de arbestos, a Davidson Pullen.
(Vapor "Pan America", de 13 de janeiro de 1928. Manifesto n. 71.)
P. R. A.: Uma caixa n. 1, material de reclame, a Paulo R. Arruda. (Idem.)
T. L. W. & C.: Uma caixa n. 220, material de reclame, a T. L. Wright. (Idem.)
P. E.: Uma caixa n. 55, não consta do manifesto.
(Vapor "Ceylan", de 2 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 37.)
M. dentro de um losango: Uma caixa n. 4, penas, á ordem, despacho numero 64.319, de 1928, Antonio Bruno.
(Vapor "Highland Pride", de 4 de janeiro de 1928. Manifesto n.. 17.)
M. H.: Quatro caixas ns. 6.161|6.163 e 616, obras de vidro e de folha, á ordem.
(Vapor "Raul Soares", de 21 de julho de 1928. Manifesto n. 1.275.)
R. C.: Duas caixas ns. 16 e 19, ferragens, a Rauche & Comp. (Idem.)
R. A. — 21: Onze caixas ou fardos ns. 14 a 24, á ordem. (Idem.)
CASA CARLOS GOMES: Uma caixa sem numero, gramophones, a ordem, despacho n. 100.811, de 1928, Roberto Dowatt & Comp.
(Vapor "Weser", de 16 de julho de 1928. Manifesto n. 1.236.)
N. 509 dentro de um losango, contra marca C. N. N. C.: Uma caixa n. 1, partes de machinas, despacho C. C. Nacional Navegação Costeira.
(Idem.)
J. N. I. C.: Tres caixas ns. 480 a 482, tecidos, despacho n. 54.106, de 1929 — Jase Namas Irmão.
(Vapor *Euvee*, de 10 de julho de 1928.)
S. P.: Cinco caixas ns. 294 a 298, amostras de graça aos medicos, a Leys & Pierre.
(Idem.)
Villela: Duas caixas ns. 745 e 746, impressos ao Dr. Mendes Villela.
(Idem.)
A B C — Sobre L. W.: Sete caixas ns. 5.000/6, bronzes, vidros communs e porcellanas a Adriano de Brito & Comp.
(Vapor *Jamaique*, de 3 de julho de 1928 — Manifesto n. 1.177.)
G. G. A. S.: Uma caixa n. 10.695, escovas para dentes a Gustavo G. A. Silva.
(Idem.)
J. A. L. F., 6.272: Cinco caixas numeros 1 a 5, não constando manifesto.
(Idem.)
M. L. A.: Uma caixa n. 13, films cinematographicos a Leon Abran.
(Idem.)

N. 687 dentro de um losango, contra marca C. N. N. C.: Nove caixas numeros 1 a 9, peças de machinas a Companhia Nacional de Navegação Costeira.
(Idem.)

ARMAZEM N. 18 — BAGAGEM

Sem marca: Um amarrado numero de ordem 182.
(Vapor *Napoli*, de 25 de setembro de 1923.)
Rosi de Martinio: Um pacote numero de ordem 423.
(Vapor *Giulio Cesare*, de 6 de janeiro de 1924.)
Borges: Uma chapelleira numero de ordem 650.
(Vapor *Gelria*, de 6 de outubro de 1924.)
A. H.: Uma caixa n. 1.026, e numero de ordem 623.
(Vapor *Zeelandia*, de 22 de junho de 1924.)
Emilia R. Almeida: Uma mala numero de ordem 535.
(Vapor *Hogarth*, de 16 de maio de 1924.)
A G — 16: Uma caixa n. 506, numero de ordem 574.
(Vapor *Teutonia*, de 21 de fevereiro de 1924.)
Alfredo Gentenbergen: Uma caixa numero 934, numero de ordem 575.
(Idem.)
B. N. E. 2.027: Uma caixa numero 1.013, numero de ordem 576.
(Idem.)
Sem marca: Um sacco numero de ordem 464.
(Vapor *Bayern*, de 28 de março de 1924.)
Sem marca: Um encapado numero de ordem 514.
(Vapor *Mendoza*, de 26 de abril de 1924.)
Rudolf: Uma cesta numero de ordem 486.
(Vapor *Baden*, de 15 de março de 1924.)
Antonieta Valtz: Um amarrado cadeira, numero de ordem 668.
(Vapor *Madeira*, de 5 de setembro de 1924.)
Enéas Giuseppe: Quatro caixas numeros 756 a 759.
(Vapor *Taormina*, de 7 de dezembro de 1924.)
J. J. S.: Uma mala numero de ordem 767.
(Vapor *Cap Polonio*, de 22 de novembro de 1924.)
F. Hermann: Uma caixa numero de ordem 794.
(Vapor *Sierra Ventana*, de 18 de janeiro de 1925.)
Alfredo Augusto Mendonça: Uma caixa numero de ordem 798.
(Vapor *Ruy Barbosa*, de 25 de janeiro de 1925.)
Maria Augusta: Uma caixa numero de ordem 799.
(Vapor *Werra*, de 25 de janeiro de 1925.)
B. Neale: Uma caixa e tres malas ns. 887, 878, 874 e 888; e numeros de ordem 808 a 811.
(Vapor *Arlanza*, de 21 de março de 1925.)
Dufet: Uma caixa numero de ordem 833.
(Vapor *Formose*, de 6 de outubro de 1924.)
Sem marca: Uma caixa numero de ordem 887.
(Vapor *Cap Polonio*, de 1 de junho de 1925.)
Sem marca: Uma caixa numero de ordem 904.
(Vapor *Lutetia*, de 8 de agosto de 1925.)
Sem marca: Uma caixa n. C 46 e numero de ordem 905.
(Vapor *Avon*, de 8 de agosto de 1925.)
Sem marca: Uma mala numero de ordem 911.
(Vapor *Desna*, de 12 de agosto de 1925.)
Rayon Battl: Uma caixa numero de ordem 956.
(Vapor *Pan America*, de 15 de janeiro de 1926.)
Vasib Janier: Um sacco numero de ordem 1.002.
(Vapor *Cap Norte*, de 8 de fevereiro de 1926.)
B. T.: Um sacco numero de ordem 1.003.
(Idem.)
João Paes Silvestre: Uma maleta numero de ordem 1.041.
(Vapor ignorado.)
Wayplery: Uma maleta numero de ordem 1.042.)
(Idem.)
Sem marca: Uma cesta e dous saccos numeros de ordem 1.043 a 1.045.
(Idem.)
R. Reinard: Uma caixa numero de ordem 1.047.
(Vapor *Amigny*, de 15 de setembro de 1925.)
José Pereira: Uma caixa numero de ordem 1.049.
(Vapor *Holdic*, de 1 de maio de 1926.)
Jean Prendy Brank: Uma mala numero de ordem 1.096.
(Vapor *General Belgrano*, de 19 de Janeiro de 1926.)
Dr. Pestana da Silva: Uma caixa numero 9.115, e numero de ordem 1.097.
(Vapor *Gelria*, de 27 de abril de 1926.)
Paul Wenderlick: Uma caixa numero 4.687 e numero de ordem 1.108.
(Vapor *Santarém*, de 21 de junho de 1926.)
J. L. C.: Uma caixa numero de ordem 1.118.
(Vapor *Ruy Barbosa*, de 31 de agosto de 1926.)
Manoel Raymundo do Nascimento: Uma maleta numero de ordem 1.150.
(Vapor *Amarante*, data ignorada.)
J. R. de Barros: Uma mala numero de ordem 1.127.
(Vapor *Conte Verde*, de 1 de setembro de 1926.)
Alfandega do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1929. — *Geminiano Wanderley*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3—Dia 27 de abril de 1929.
Vapor inglez «Sonier», atracado em 27 de abril de 1929:
1 encapado, I&Co n. 1.509, pesando 32 kilos, roto.
68 rolos de arame liso, Casa Sano, avariada8
2 caixas, APB, idem.
3 ditas, Casa Magalhães. idem.
17 dita, SS&C, idem.
Armazem n. 3—Dia 27 de abril de 1929.
Vapor hollandez «Rynland», atracado em 17 de abril de 1929:
9 caixas, AMC, avariadas.
23 ditas, Casa Magalhães. idem.
16 ditas, Casa Cruz, idem.
4 ditas, JCMC, idem.
5 ditas, JMC, idem.
32 ditas, Casa Claudino, idem.
3 ditas, Casa Bello Horizonte, idem.
Armazem n. 5—Dia 27 de abril de 1929.
Navio japonez «Shogland», atracado em 24 de abril de 1929:
1 engradado, AAC, n. 3.922, pesando 20 kilos, rotos.
1 dito, MCC, n. 3.306, pesando 14 kilos; idem.

1 dito, MPC, sem numero, pesando 12 kilos, idem.
1 caixa, Gaveau, n. 85.836, pesando 360 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 85.783, pesando 370 kilos, idem.
1 dita, SAC, n. 186.139, pesando 373 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 186.513, pesando 381 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 186.539, pesando 377 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 186.272, pesando 368 kilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 27 de Abril de 1929:
Navio inglez «Leighton», atracado em 21 de abril de 1929:
1 caixa, AFF, n. 480, pesando 108 kilos, repregada.
50 amarrados de louça, Hime, avariados.
50 peças de louça, idem, idem.

Armazem n. 7 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 25 de abril de 1929:
1 caixa, AMC—2519, n. 4, avariada
1 dita, Carol, n. 84723, pesando 103 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 84724, pesando 90 kilos, idem.
30 ditas, JTC, avariadas.
1 dita, LOT, n. 4274, idem.
1 dita, idem, n. 4348, idem.
1 dita, S&C, n. 2, pesando 228 kilos, repregada;
1 dita, SR&C, n. 11, pesando 14 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio nacional «Joazeiro», atracado em 24 de abril de 1929:
2 caixas, ABC, ns. 33/10, pesando 21 e 20 kilos, repregadas.
1 barrica, EBC, n. 5, pesando 96 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio allemão «Steigernald», atracado em 22 de abril de 1929:
1 caixa. A e C, n. 4028, avariada.
1 dita, AEG, n. 248105, idem.
1 dita, 278, n. 2, pesando 470 kilos, repregada.
1 dita, Touro, n. 7167, avariada.
1 dita, idem, n. 5757, pesando 90 kilos, repregada.
1 dita, TJ, n. 5388, pesando 136 kilos, idem.
1 dita, VS, n. 5, pesando 176 kilos, idem.

Armazem n. 27 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio «William A. Mc. Tenney», atracado em 25 de abril de 1929:
1 caixa, Hime, n. 17, pesando 155 kilos, avariada.
1 dita, IC—Rio—RB, n. 324101, pesando 12 kilos, repregada.
30 amarrados, AFC, avariados.
25 ditos, Cofre, idem.
1 caixa, DPR—R9, n. 2, pesando 25 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio inglez «Aulona», atracado em 26 de abril de 1929:
1 caixa, G 1671—B&C, n. 9309/5, pesando 155 kilos, repregada.
1 dita, LF, n. 3270 pesando 182 kilos,

Armazem n. 18 — Dia 27 de abril de 1929:
Navio francez «Valdivia», atracado em 26 de abril de 1929:
1 caixa, AIC, n. 64, pesando 55 kilos, repregada.
1 dita, ANC, n. 740, pesando 40 kilos, avariada.
1 dita, MV, n. 710, pesando 46 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 711, pesando 32 kilos, idem.
1 dita. VR, n. 116, pesando 117 kilos, idem.

Armazem Externo B — Dia 27 de abril de 1929:
Navio allemão «Steigerswald»:
2 caixas, TBC, ns. 90/87, pesando 43/41 kilos, repregadas.
12 ditas, idem, ns. 85/55, pesando 41/25 kilos, idem.
12 quintos, ABR&I, vasando.

Armazem externo C — Dia 27 de abril de 1929—Navio francez «Lipari»—Atracado em 26 de abril de 1929:
1 caixa, CHP, n. 6, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, CC, n. 27, 49, 17, pesando 37, 37, 37 kilos, avariadas.
1 dita, idem, n. 6, pesando 37 kilos, idem.
2 ditas, CMC, n. 48, 103, pesando 13, 19 kilos, idem.
3 ditas, Figueiredo, n. 18 87 94, pesando 17, 14, 18, repregadas e avariadas.
3 ditas, M, n. 12, 10, 207, pesando 17, 24, 27, idem idem.
3 ditas, M, n. 145, 106, 29, pesando 28, 16, 25 kilos, idem idem.
2 ditas, M, n. 44, 135, pesando 28, 29 kilos, idem.
2 ditas, M, n. 115, 62, pesando 29, 29 kilos, avariadas.
3 ditas, NSC, n. 912, 336, 120, pesando 23, 17, 17 kilos, idem.
3 ditas, idem, n. 414, 236, 683, pesando 6, 10, 18 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, n. 638, 1 , 3 , pesando 16, 15, 15 kilos, idem idem3
3 ditas, idem, n. 621, 25, 73, pesando 16, 15. 15 kilos, idem idem
3 ditas, idem, n. 442, 325, 273, pesando 14, 15, 15 kilos, idem idem.
2 ditas, idem, n. 36, 335, pesando 15, 15 kilos, idem idem.
4 ditas, P, n. 6, 25, 8 13, pesando 29, 29, 25, 24 kilos, idem idem.
2 ditas, RCC, n. 34, 90, pesando 13, 24 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 29 kilos, avariada.
1 dita, SBC, n. 64, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, TBC, n. 70, 4, 40, pesando 17, 18, 17 kilos, idem idem.
1 dita, VMC, n. 88, pesando 19 kilos, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — O escripturario, *Loureiro*. Visto, — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação dos alistados de 1922

Paulo Alves de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita), etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel da Avenida Pedro II (S. Christovão), acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar este edital na porta principal do edificio em que funcciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Archivo da Marinha), e publicar por tres vezes no *Diario Official*.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1929. E eu, capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, na falta de secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente, e capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Classe de 1908

Abselão Pinto de Oliveira.
Acilio Leandro Romariz.
Adelino da Silva Areas.
Affonso de Albuquerque Nascimento.
Affonso Monteiro Bentim.
Alberto Gomes Gonçalves.
Alcides Soares Campos.
Alcino Ribeiro Monteiro.
Alfredo Monteiro de Moraes.
Algemiro Gonçalves Xavier Moura.
Amplo João Fernandes Martins.
Aluizio Vaz de Araujo.
Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto.
Americo Duran Bellera.
Angelino Leite de Medeiros.
Antonio Borges, filho de Antonio Borges.
Antonio Fernandes da Paz.
Antonio Ferreira Goulart.
Antonio João Chaves.
Antonio de Meirelles, filho de Judith de Meirelles.
Antonio Pires.
Antonio Rangel de Souza.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio Santhiago, filho de Francisco Santhiago.
Antonio da Silva Lopes.
Antonio Soares da Silva.
Argemiro Pereira, filho de Belmiro Pereira.
Arnaldo Florel.
Arnobio Alexandrino da Purificação.
Arthur Ferreira Canovas.
Arthur Moreira Leite.
Augusto Saraiva Corrêa.
Benedicto Marques Moreira.
Benedicto Peçanha.
Braz Pereira, filho de Delphina Pereira.
Candido Caetano de Freitas.
Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno.
Carlos Duarte de Oliveira.
Carlos Fausto de Souza.
Carlos Fernandes da Paz.
Carlos Ferreira Alves.
Carlos Mendes de Oliveira.
Claudio dos Santos Esteves.
Claudionor de Jesus.
Claudionor Rossi.
Claudionor de Souza Loubo.
Constantino Duque Estrada Reis.
David da Silva Ferreira.
Djalma Fernandes de Souza.
Dorarisio dos Santos.
Domingos Dias Cabral.
Durval Martins do Nascimento.
Durval Martins da Silva.
Edgard Gomes de Miranda.
Edmundo Joaquim dos Santos.
Epaminindas de Faria Peixoto.
Ernesto Augusto da Silva.
Ernesto Lopes Ramos.
Euzebio Francisco de Lima.
Felinto dos Santos.
Fernando da Silva Guimarães.
Firmino José de Carvalho.
Firmo Pereira da Silva.
Floriano Ferreira Braga.
Floriano Leite.
Francisco Constantino, filho de Alberto Constantino.

Francisco Lourenço, filho de Romão Lourenço.
Francisco de Paula.
Gaspar Ferreira do Amaral.
George de Oliveira Paredes.
Geremias Alves de Moura.
Guilhermino de Assis Pereira.
Gustavo Antonio dos Santos.
Henrique da Costa Brito.
Henrique Ferreira de Moraes.
Hernani Pereira da Silva.
Homero de Sant'Anna.
Jayme Brandão.
Jayme Pedro de Alcantara.
Jayme Vieira de Araujo.
João de Andrade, filho de Henrique de Andrade.
João de Deus da Rocha Silveira.
João José da Silva.
João Ramos de Jesus.
João Rodrigues de Faria.
Joaquim de Almeida Pinto
Joaquim Augusto Lopes.
Joaquim Dias do Amaral.
Joaquim Caldas Xexéo.
Joaquim Costa, filho de José Joaquim da Costa.
Joaquim Rocha de Freitas.
Joaquim dos Santos Barboza.
José Antonio Innocente.
José Benedicto Logarini.
José Carlos Maia Junior.
José Corrêa de Souza.
José da Costa Simões.
José Dias da Silva.
José Ferreira do Couto.
José Ferreira de Moura.
José Joaquim da Silva e Sá.
José Paulo de Magalhães.
José Rodrigues Angelino.
José Rodrigues Teixeira.
José de Sá, filho de Joaquim da Silva Sá.
José da Silva Barrozo.
Julio de Oliveira Mello.
Lacrte Lopes Cordeiro.
Lucio Ferreira do Valle.
Luiz Gonzaga Souza.
Manoel Gesteso Chamoza.
Manoel Gomes Ribeiro.
Manoel Marinho dos Santos.
Manoel Monteiro, filho de Caetano Monteiro.
Manoel Peixoto de Oliveira.
Manoel Pires da Silva.
Manoel Rodrigues da Rocha.
Manoel da Silva Ferreira.
Marcellino Guilherme de Jesus.
Mario Alberto de Souza.
Mario Guimarães.
Mario Vieira Soares.
Mauricio Alves da Silva.
Moacyr do Couto Solino.
Nelson Ferreira da Silva.
Nelson de Souza Monteiro.
Nicolau Forasteiro.
Nilton da Silva Tosta.
Olivio Simplicio de Mello.
Orlandino Gaspar.
Orlando Augusto Gonçalves.
Orlando Polli, filho de Amadeu Polli.
Orlando Soares de Almeida.
Orlando Souza Lemos.
Osmar Alves da Silva.
Oswaldo Peixoto Dutton.
Oswaldo Pereira de Mello.
Paulo Lopes de Freitas.
Pedro Fernandes da Silva.
Piedade de Jesus.
Raphael Bello, filho de Vicente Bello.
Reginaldo da Silva Reis.
Romualdo da Trindade.
Rubem Cardoso de Azevedo
Rubem José Alves de Oliveira.
Rumilio Gomes de Araujo.
Salvador dos Santos Silva.
Sebastião José Bessa.
Sebastião Rodrigues Lima.
Seneriano Ferreira do Nascimento.
Thomé dos Santos, filho de José dos Santos.
Tupy de Araujo Borges.
Umbelino Francisco Dionysio.
Victorino Novo Fernandes.
Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
Waldemar Caminha da Silva.
Waldemar Cardados Rodrigues.
Waldemar Ferreira.
Waldemar Leoncio da Silva.
Waldemar Pereira Cardoso.
Waldemiro Alves Lobão.

Classe de 1907

Abel da Rocha, filho de Manoel da Rocha.
Accacio Paes dos Santos.
Adelino Joaquim dos Santos.
Adolpho Joaquim Ruas.
Adriano Alonso.
Affonso, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
Affonso Henrique de Souza.
Affonso Pereira da Silva.
Alayr Sá Carvalho.
Alberto Gonçalves Vieira.
Alberto Nunes, filho de José Nunes.
Alberto Rodrigues.
Alberto Tavares.
Albino Gomes de Agonia.
Alcino de Figueiredo.
Alcides Florindo Rodrigues da Rosa.
Alfredo Gomes, filho de Felippe Gomes.
Alonso Moreira, filho de Candido Moreira.
Altamiro B. de Barros.
Alvaro, filho de Salvador Antonio da Costa.
Alvaro Augusto Alves.
Alvaro Pinto da Silva.
Angelo Bruno, filho de Miguel Bruno.
Annibal Augusto Pezado.
Annibal Costa, filho de Domingos da Costa.
Antenor Dias Guimarães.
Antonio Belleza de Vasconcellos.
Antonio Cunha Freire.
Antonio Gonçalves da Cruz.
Antonio Lacerda.
Antonio Lino.
Antonio Manoel Silva.
Antonio Martins Sampaio
Antonio Soares Alencar.
Antonio de Souza Paschoal.
Antony Oracy.
Arganil G. Lopes.
Aristides Meleiro.
Arlindo Gaulter de Souza.
Armando Camargo.
Armando Porto Pinho.
Armindo Tavares da Costa.
Arnaldo, filho de Arthur Fernandes Lima.
Arnaldo Sgarbi Moreira.
Ary Christiano Silva.
Augusto Carlos Monteiro.
Augusto Simões.
Avelino Amaro.
Avelino Rodrigues Netto.
Bedy Nunes Nogueira da Gama.
Belmiro Dias dos Santos.
Candido Gonçalves.
Carlos Augusto Ribeiro.
Carlos Fernandes.
Carlos Pacheco Salgado.
Carlos Placido, filho de Pedro Placido.
Cyro Nóva Carrijo.
Cyro Silva Pereira.
David de Abreu.
David Gomes dos Santos.
Daniel Ferreira Vaz.
Daniel Silva, filho de Justino Silva.
Dante Molisani, filho de Jacintho Molisani.
De' Rubem, filho de Guilherme Machado da Silva.
Decio Coelho Mello.
Didimo Lopes da Cruz.
Djalma C. Coelho.
Domingos Novôa, filho de Geraldo Novôa.
Edgard Menezes.
Edhemar dos Santos Pereira.
Edmundo Capucchini, filho de Atilio Capucchini.
Edson Mitrano, filho de Paschoal Mitrano.
Eduardo Monteiro de Barros.
Emilio Cataldo, filho de Cataldo Kemi
Enéas Leal Lima.
Ernesto Salgado Peres.
Ernesto Veiga, filho de Evaristo Veiga
Euzebio Ignacio de Azevedo.
Felippe Lopes Conde.
Fernando Julio Ramalho.
Floriano Ferreira.
Francisco Euclydes de Arruda.
Francisco de Faria Carvalho.
Francisco Gonçalves Cintes.
Francisco Martins da Silva.
Francisco Meruzzi, filho de Julio Meruzzi.
Francisco do Nascimento Badejo.
Francisco Soares, filho de Paulino Soares.
Francisco Teixeira Manso.
Geraldo Ferreira Soares.
Germano Henriques, filho de Adelino Henriques.
Guilherme Pinto Cardeano.
Jacintho da Cruz.
Jaquel Pacheco, filho de Jaquel Pacheco.
Jayme, filho de Henrique Lopes da Silva.
Jayme Vieira.
Jeronymo José da Silva
João Augusto Rodrigues.
João Baptista da Costa.
João Ferreira da Matta.
João Freitas da Silva.
João José dos Santos.
João Leite Cunha.
João Moysés da Silva.
João Pereira, filho de Anna Pereira.
João Pereira dos Santos.
Joaquim Alves Barbosa.
Joaquim C. Soutinho.
Joaquim Menezes de Souza.
Jonnas Passos Soares.
Jorge, filho de Leonardo Paulo de Faria.
José, filho de Francisco José Loureiro.
José, filho de Januario Gonçalves.
José Alexandrino Pereira.
José Barbosa da Rocha.
José Barros da Silva.
José Bernardino, filho de João José
José Campos.
José Drummond da Costa e Silva.
José Duarte Macario.
José Gonçalves, filho de Camillo Gonçalves.
José Horta Mattos.
José Idalino da Silva.
José Leite Ribeiro.
José Manoel de Jesus.
José Pinto Guedes.
José dos Santos Capella.
José da Silva, filho de Moysés da Silva
José da Silva Cezar.
José Teixeira Filho.
José Terroti, filho de Clemente Terroti.
Julio Diogo dos Santos.

Ladislau Paiva.
Lauriano Simões, filho de Manoel Simões.
Lauro Lopes de Sant'Anna.
Lucio Gomes.
Luiz Augusto.
Luiz Gonzaga Magalhães.
Luiz José dos Santos.
Luiz Ribeiro.
Luiz Siqueira de Mesquita.
Manoel, filho de Joaquim da Silva.
Manoel Alvarez.
Manoel Carneiro Gomes.
Manoel João Viveiros.
Manoel Joaquim de Oliveira
Manoel de Oliveira.
Marcellino Villela.
Mario Cardoso da Silva.
Mario da Cunha.
Mario Rodrigues da Silva.
Nelson da Silva Gondomar
Nelson Soares da Cunha.
Newton Caldellas Fayardo.
Octacilio Fernandes.
Octavio Amarante, filho de Ernesto Amarante.
Octavio Antonio de Lemos.
Octavio Antonio da Rosa.
Octavio Bovino Filho.
Octavio Pinato, filho de Pedro Pinato.
Olavo Pereira.
Orlando Ribeiro Seabra.
Oscar de Oliveira Lemos.
Osmar Marques da Rocha.
Oswaldo Biliano.
Oswaldo Bonzoumel.
Oswaldo Cesar de Mello.
Oswaldo F. dos Santos.
Oswaldo Formentini.
Oswaldo da Silva Tojal.
Oswaldo Siqueira.
Oswaldo Teixeira Santos.
Ozirio Oliveira Cunha.
Pedro de Castro.
Porcino Silva, filho de Agostinho Silva.
Ranulpho Miranda.
Raymundo Silva.
Roberto Rosa de Freitas.
Rubens Martins da Cunha.
Rubem Moreira Ventura.
Salvador Bonsanto.
Saul Soares Lima.
Sebastião Mendes dos Santos.
Sebastião Sergio Barbosa.
Sylvio Califrei, filho de José Califrei.
Sylvio Costa.
Sylvio Pimenta Coutinho.
Urbano Martins Guimarães.
Victor Reynaldo, filho de Casemiro Lucrak.
Virgilio da Costa, filho de Firmo da Costa.
Waldemar, filho de Arthur de Siqueira Santos.
Waldemar, filho de Maria Catharina Gomes.
Waldemar José Marques.
Waldemar Sobrinho Cabral.
Waldemiro Garcia da Rosa.
Waldemiro Velludo.
Walter José Custodio.
Waton Duarte Rosalvos.

Classe de 1906

Agenor Vianna Carneiro.
Alencar Amaral.
Americo Rolla.
Antonio Braz da Silva.
Carlos de Andrade.
Edgard Ferreira Silva.
Elias Cunhas.
Euclydes de Moraes.
Francisco Rufino de Aguiar Filho.
Francisco Tavares dos Santos
Francisco Tobar.
Gonçalo José de Souza.
Heraldo Nunes de Barros.
Horayldo Ribeiro de Azambuja.
José Ferreira.
José M. de Oliveira
José Moraes Contreira.
Luiz Gonçalves da Costa.
Luiz Gonçalves da Gloria.
Manoel Mariano Umile Galhardi.
Nestor Costa Carvalho.
Oscar Soares Arruda.
Raul Vicente Rey.
Renato Ferreira de Mello.
Waldemar Coelho de Moura.

Classe de 1905

Alexandre Roque Pereira
Alvaro de Azevedo Silva.
Antenor Oliveira da Silva.
Asterio Cordeiro Paranhos.
Cincinato Gonçalves Martins.
Francisco Longo.
Henrique Armarole.
Honorato Ferreira.
Jarbas Silva Machado.
João Moreira.
José E. Pereira.
José Lady de Mello.
José Novaes.
José Oswaldo de Souza
Juvenal Ayres da Silva.
Lufrido dos Santos Caetano.
Mozart Campos Oliveira.
Nestor Rodrigues de Souza
Oswaldo Angelo.
Oswaldo Antunes.
Oswaldo Gonçalves.
Oswaldo Ramos de Oliveira.
Pedro Florentino da Costa
Romeu Sophia.
Walter Affonso Cruz.

Classe de 1904

Antonio de Azevedo Silva.
Antonio Paes de Pontes.
Antonio Rodrigues Marcello.
Braulio de Souza.
Carlos Farinha do Espirito Santo.
Celestino da Silva Dias.
Ernani Tavares de Souza
Fausto Souza Queiro.
Floriano Rizzo.
Manoel Pereira Braga.
Manoel Simões Coelho.
Nathanael Goebel.
Oscar Geminiano de Souza.

Classe de 1903

Acilio de Carvalho Dantas.
Adolpho Gomes de Figueiredo.
Antonio Alipio Cabral.
Antonio Lopes de Gusmão
Antonio Maia.
Ary da Costa Amorim.
Augusto Romualdo de Jesus.
Darly Marques Braga.
Francisco Bentes de Oliveira.
Francisco de Paula Reis Junior.
Henrique Vieira.
Herval Tinoco.
João Zagari Molgani.
José Ferreira dos Santos.
Lourival Bastos de Carvalho.
Luiz Baltar Vaz da Costa.
Maurillo Tavares de Souza
Octavio Barbosa.
Pericles da Cunha Bastos.
Tranquilino Damião da Paz.

Classe de 1902

Alfredo Justino Garcia.
Armando Capponi.
Emygdio Queiroz.
Ernani Baptista.
Francisco Antonio Monteiro.
Gaspar Augusto Gomes Pimenta.
João Baptista dos Santos
José Aguilar.
José Dias Ladeira.
José Domingues Junior.
Santilio Ramos.
Servulo da Paixão.

Classe de 1901

Alvaro da Silva Pinheiro.
Augusto de Azevedo Silva.
Cleotides Pinto de Castro.
Domingos Francisco Pinto
Francisco Benió.
João Baptista Junior.
João Rodrigues de Aquino.
Joaquim de Oliveira.
Moacyr R. da Silva.
Tony Cesar de Oliveira.

Classe de 1900

Antonio Nunes.
Armando Olinto Ferrari.
Armando Rodrigues Lima.
Claudemiro dos Santos Guimarães.
Elias Lopes de Araujo.
Heitor Camara.
Jeronymo Silva Cunha.
João Barbosa da Silva.
Mario de Souza Rangel.
Rufino Ferreira de Moraes

Classe de 1899

Alberto Augusto Loureiro.
Alfredo Honorato.
Candido Pereira.
Elgnen Silva.
Horacio de Carvalho Silva
João Corrêa de Araujo.
Jeronymo Thomé.
Manoel Silva Braga.
Orlando Pereira.

Relação nominal dos cidadão da classe de 1908, que, por terem nascido no periodo de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, de accordo com o paragrapho unico do artigo 89, do regulamento do serviço militar:

Adelio Antonio Martins.
Alberico Senna.
Alberto Dias de Carvalho.
Alfredo Serra de Mello Rollemberg.
Alvaro Brasiliense dos Santos.
Alvaro Corrêa.
Alvaro Dias da Costa Sobrinho.
Alvaro Ferreira.
Alvaro Teixeira de Queiroz.
Amadeu Torres Carvalho.
Antonio Brilhante.
Antonio Duran Cotta.
Antonio Firmo Teixeira Machado.
Antonio Fuina.
Antonio José da Silva.
Antonio Martins Moninas.
Antonio Nogueira.
Antonio de Oliveira.
Antonio Ricardo.
Antonio Vieira.
Avelino Gonçalves Barreiros
Benigno Noboa.
Braziliano Sinimbú de Hermann.
Claudionor Motta.
Clemente Pedro de Lima.
Duarte Veiga da Costa.
Edgard de Souza.
Elisardo Antonio Corrêas.
Ernesto Alves Camara.
Eudoxio de Souza.
Eurides Telles de Menezes
Evaristo Gomes da Cunha.
Exclosizo Feliz de Carvalho
Francisco Moreira.
Francisco Muniz da Silva.
Francisco Peres Rodrigues.

Francisco dos Santos Almeida.
Guarany José de Sant'Anna.
Guarino da Conceição.
Heitor de Castro.
Henrique Rodrigues.
Henrique Teixeira.
Hidelbrando de Sant'Anna.
Hugo Lauria.
Indio Brasil de Carvalho.
Jayme de Araujo.
Jayme Ferreira Alves.
João Baptista Gouvêa de Almeida.
João Baptista Linhares.
João Baptista Pinto.
João do Couto.
João Francisco de Oliveira.
João Garcia.
João Gomes.
João Pinto Fernandes.
João da Purificação Azevedo.
João de Souza Monteiro.
João Vieira da Silva.
Joaquim Taveira.
Jorge Martins Rios.
Jorge Rodrigues Marcellos.
José Alonso dos Santos.
José Alves Cardoso Ferreira.
José Antonio Paes.
José Carvano.
José Couceiro Serapio.
José Dutra da Silva.
José Fernandes Junior.
José Ferreira Guimarães Junior.
José Krisner de Almeida.
José de Souza Rocha.
José Teixeira de Souza.
Justino Moreira Lagos.
Lauriano Gonzales.
Levi Fausto de Souza.
Luiz Antonio Fernandes.
Manoel Bernardino.
Manoel Gonçalves.
Manoel Jordão J. Toris.
Manoel Marques da Silva Novo.
Manoel da Silva.
Marianno da Silva.
Mario Azambuja Ayres.
Moacyr Candido Martins Pereira.
Moacyr de Carvalho.
Newton Duarte Rosalvos.
Niel de Souza Villar.
Octavio Mariano dos Reis.
Orlando Dias de Oliveira Santos.
Oswaldo Lopes de Oliveira.
Paulino Antonio Corrêa.
Paulo Pereira Guedes.
Ramiro dos Santos.
Sebastião Augusto Gomes Pimenta.
Valentim Figueiredo.
Victor Manoel Ximenes.
Waldemar, filho de João Antonio Cardoso.
Waldemar Fernandes Gomes.
Wilken Ferreira Miranda.

Exercito de 2ª Linha

Classe de 1898

Amadeu Maria.
Antonio Maura Galhardi.
Augusto Perret Filho.
Ismael da Cunha Couto.
José Severino.
Nabôr Francisco de Oliveira.
Nagib Nunes.
Paulino Ferreira da Silva.
Prasildo Alves.
Raymundo Nonato Cavalcante.
Targino de Mello.
Telmo Vieira Marques.

Classe de 1897

Carlos Bragança.
Ivo Bastos.
Joaquim Gald.
Manoel Jacintho Meirelles.
Rodolpho Cerqueira Lima.
Saterro dos Santos.
Waldemiro de Oliveira Leitão.

Classe de 1896

Abelardo Valle Lopes.
Balbino José de Carvalho.
Euclydes Gomes da Rocha.
Joaquim Baptista.
Joaquim Vieira Conde.
José Candido.
José Joaquim Costa.
Manoel Avelino de Lima.
Mario Olympio de Vasconcellos.
Pedro Alonso Lemos.
Rufino José da Costa.

Classe de 1893

Alfredo Viegas.
Antonio Maria Bello.
Arikerne Augusto de Almeida.
João Paulo.
José Amaro Alves.
Justiniano Reis.
Leonel Walker.
Manáu José Luz Junior.
Pedro Claudino.

Classe de 1894

Adalberto Fabiano Pimentel.
Alvaro Ferreira.
Bichara Raphael.
João de Souza Barreto.
Luiz Rocha Dantas.
Manoel Francisco da Silva.
Mario Teixeira Gomes.
Olegario Rodrigues de Araujo.
Pedro Marvino Pereira.
Vicente Pinto Cavalcante.

Classe de 1893

José Nunes.
Manoel Moreira Costa.

Classe de 1892

Amancio Cardozo.
Antonio Alves de Araujo.
Argemiro Bruno Costa.
Ernestino do Valle.
José de Lima Tavares.
José Rufino da Silva.
Raul Mourão de Araujo.

Classe de 1891

Alcino Nascimento.
Alipio Collares Cintra.
Antonio José Gaudino.
João Mendes dos Santos.
Luiz Anelli.

Classe de 1890

Belmiro Delle Vianna.
Benevenuto Teixeira Pinto.
Cesario Lopes Moreira.
Manoel José Baptista.

Classe de 1889

Benigno Pimenta.
Henrique Lobo.
João Amarante.
José de Oliveira Costa.
Manoel de Almeida Cruz.
Sizinio Thiago Avelino.

Classe de 1888

Joaquim Augusto Nunes.

Classe de 1887

Tancredo Nogueira de Carvalho.

Classe de 1886

Aristides Ferreira.
Eurico Mariano.
Francisco Maceió.

Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Paulo Alves de Carvalho*, presidente, capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ).

Publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão na Capital Federal, no antigo quartel da 3ª companhia de metralhadoras, na avenida D. Pedro II, em São Christovão, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no largo do Curral Falso, na praça da avenida da Areia Branca, Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicar no *Diario Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (art. 67 e paragrapho unico). E eu, Francisco Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado militar, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 1º tenente *Francisco José Monteiro Chaves*.

Santa Cruz, Districto Federal, 2 de maio de 1929. — *P. Cintra*.

Classe de 1908

1. Agostinho Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira e Laudelina Maria da Conceição.
2. Alberto Mario Dorbação, filho de João Mario Dorbação e Regina Laroza Dorbação.
4. Almerindo Alves, filho de João Alves Telles e Ottilia Alves Borges.
5. Altamir Pereira de Castro, filho de Domingos Pereira de Castro e Maria Eugenia de Castro.
7. Anchises da Rocha Casseres, filho de Calixto da Rocha Casseres e Adelina Vianna de Casseres.
8. Antonio, filho de Antonio Baptista de Araujo e Laudelina Cyrillo da Fonseca Araujo.
14. Aristides da Silva Gomes, filho de Joaquim da Silva Gomes e Emilia de Vasconcellos Gomes.
16. Arnaldo Candido da Rosa, filho de Candido Antonio Rosa e Francisca José da Rosa.
17. Arnaldo de Barros Pereira, filho de Alvaro Fontes Pereira e Arlinda de Barros Pereira.
18. Ascyoli de Moraes Pinto, filho de Augusto de Moraes Pinto e Julia de Jesus Pinto.
19. Athaliba, filho de Arlindo Pereira Leite e Esmeraldina Mendes Leite.

20. Benedicto José Faleiro, filho de Lourenço José Faleiro e Dolores Faleiro de Oliveira.
22. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva e Maria Carolina da Silva.
24. Christiano Luiz da Silva, filho de Victalino Luiz da Silva e Antonia Maria da Conceição.
24. Claudionor, filho de João Baptista de Azevedo e Maria Rosa de Oliveira Marques.
25. Didimo José Nunes, filho de Antonio José Nunes e Elysiaria Lopes Nunes.
26. Emiliano Alves da Fonseca, filho de Argemiro Alves da Fonseca e Olinda de Souza Rosa.
27. Emir, filho de Aristides do Nascimento e Maria Rezendá do Nascimento.
28. Fernando, filho de Fernando Baptista Guimarães e Beatriz de Sá Guimarães.
29. Floristão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello e de Maria de Oliveira Rocha.
30. Francisco, filho de José Cazares Munhoz e Benedicta Emiliana da Conceição.
31. Francisco Nunes, filho de João Nunes e Antonia Rosa Nunes.
33. Hermagaro Felix de Almeida, filho de Alipio Felix de Almeida e Maria Antonia Carvalho.
34. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Francisca Aurora de Barros Silva.
35. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza e Aurelia Lage de Souza.
39. João, filho de Maria Coutinho.
41. João do Amaral Filho, filho de João do Amaral e Maria Tiburcia da Silva.
42. João Duarte de Moraes e Baptistina Rosa da Silva Moraes.
43. Jorge Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e Maria Moreira do Patrocinio.
44. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte e Dorcelina Pereira Duarte.
45. José Ribeiro de Carvalho Filho, filho de José Ribeiro e Freidelix Maria da Conceição.
48. Leoncio, filho de Antonio Gonçalves de Mattos.
49. Manoel Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Euvelina Emilia de Sá.
51. Manoel José Cardia, filho de Martinho José Cardia e Leopoldina Telles de Farias.
52. Manoel Severiano Moreira Filho, filho de Manoel Severiano Moreira e Alice Paulina de Souza.
53. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho e Emilia Tiburcia de Azevedo.
54. Manoel Walter Lobo, filho de Avelino Lobo Frazão e Emilia de Castro Frazão.
55. Mario de Albuquerque Lima, filho de Joaquim de Souza Lima e Francisca Martins de Lima.
57. Miguel, filho de Salme Miguel Tusfus e Ademal Cali Julião.
58. Moacyr, filho de Rita Maria da Conceição.
59. Moacyr Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Euvelina Emilia de Sá.
60. Nelson, filho de Maria Augusta da Conceição.
61. Nicomedes Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
62. Obede de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Porcina Joaquina dos Santos.
64. Oscar, filho de Alvaro Ferraz Fernandes e Antonietta de Oliveira Fernandes.
65. Rubem, filho de Manoel Francisco Martins e Celestino Garcia Matthias.
66. Salvador, filho de Margarida da Conceição.
68. Sebastião, filho de Manoel José Gomes de Arruda e Maria de Freitas Arruda.
69. Sebastião Ignacio Loredo, filho de Valentim Ignacio Loredo e Veronica de Oliveira e Souza.
70. Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Eulalia de Sant'Anna.
73. Venesiano, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e Leonisio Francisco de Oliveira.

Classe de 1908

Nascidos de 1 de maio a 15 de julho, que serão alistados pela junta de revisão.

3. Alcides, filho de Jeronymo Francisco Pinto e Arminda Francisca de Oliveira.
6. Alvaro, filho de Sebastiana Maria Alves Teixeira.
9. Antonio, filho de Perciliana Rosa de Jesus.
10. Antonio Alves Macedo, filho de Eurico Alves de Macedo.
11. Antonio Belmiro dos Santos, filho de Josino Belmiro dos Santos e Guilhermina Rosa dos Santos.
12. Antonio da Rocha Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares e Augusta da Rocha Tavares.
13. Antonio Ferreira Lyra, filho de Lerino Ferreira Lyra e Flausina Moreira da Silva.
15. Arlindo, filho de José Manoel da Costa e Candida Luiza da Costa.
21. Capitulino de Mattos, filho de Manoel José de Mattos e Francellina Maria Siqueira.
32. Henrique Braga, filho de Reginaldo Braga e Emilia Braga.
36. Thydio Coelho da Silva, filho de Frederico Barbosa de Brito e Idalina Epiphania da Conceição.
37. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Phylomena Maria Ferreira.
38. Itacelcio Monteiro de Souza, filho de Honorato Castodio de Souza e Luiza Monteiro.
40. João Antonio Moreira, filho de João Antonio Moreira e Vordelix Alves Netto.
46. José Telles, filho de Alfredo José Telles e Laudelina Maria Telles.
47. Juvenal Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e Euphrasina Ribeiro da Costa.
50. Manoel Horacio Gomes, filho de Horacio Gomes e Paula Maria da Conceição.
56. Mario Santiago Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes e Renata Fernandes.
63. Oliveiros Xavier, filho de Antonio Braga Xavier e Mercedes Carlos Xavier.
67. Sebastião, filho de Antonio Serino de Oliveira e Maria de Jesus Oliveira.
71. Sylvio Pagy, filho de Antonio Pagy e Maria Nunes Pagy.
72. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Rosalina Maria da Conceição.
74. Walter Teixeira de Abreu, filho de José Teixeira de Abreu e Albertina Teixeira dos Santos.

Classe de 1907

1. Adelermo Albino de Oliveira, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca de Oliveira.
2. Agenor José do Nascimento, filho de Theodoro José do Nascimento e Corindra Maria de Brito.
3. Alaim Moreira Leite, filho de João Moreira e Anatil Leite.
4. Alcides Ignacio de Almeida, filho de Alvaro Ignacio de Almeida e Agueda Francisco Lemos.
5. Aldemar José da Silva, filho de Alberto José da Silva e Amelia Maria da Silva.
6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
7. Anacleto, filho de Antonio Ramos e Orminda Gonçalves.
8. Antonio, filho de Antonio da Costa Mello e Elvira Medeiros da Silva.
9. Ario da Silva, filho de Conrado Antonio da Silva e Geraldina Maria da Conceição.
10. Aurino Pereira Guarany, filho de Fidelis Pereira Guarany e Antonia Pereira Guarany.
11. Benedicto dos Santos, filho de Frederico dos Santos e Theodora dos Santos.
12. Bento Bernardo da Silva, filho de Militão Bernardo da Silva e Thereza Fernandes Machado.
13. Candido, filho de Francisco Antonio Soares e Bernardina Maria Soares.
14. Carlos Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Maria Emilia Teixeira.
15. Demetrio Dias Pimentel, filho de Agostinho José Pimentel e Antonia Luiza de Oliveira.
16. Diogo de Abreu Sardinha, filho de Joaquim de Abreu Sardinha e Adelina Maria Lacerda.
17. Elias Nicolau Hailho, filho de Nicolau Gabriel e Rachide Gabriel.
18. Eudilio Joaquim Nunes, filho de Enzebio Fernandes Machado e Rita Josephina Nunes.
19. Felippe Pellegrino da Paixão, filho de Estevam José Pellegrino e Marcolina Maria Pellegrino.
20. Felippe Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e Isabel de Sá.
21. Francisco José Nunes, filho de José Joaquim Nunes e Virginia Maria da Conceição.
22. Geraldo Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos e Graciliana Maria da Conceição.
23. Henrique, filho de Arthur José de Magalhães e Maria Magalhães.
24. Hyppolito Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva e Armanda Ignacia da Silva.
25. Ilidelrando, filho de Arthur Gonçalves Pereira e Amalia Joseli Pereira.
26. Irineu Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado e Dimprina Augusta Machado.
27. Jairo Orphir Dubrazil Thyago, filho de Monel Theophilo Thyago e Ermezinda da Rocha Thyago.
28. Jeronymo, filho de Leonor do Espirito Santo.

29. João de Leivas Pinto, filho de Laurentino Pinto Filho e Francisca Pinto da Silva.
30. João Evangelista dos Santos, filho de Saturnino Evangelista dos Santos e Brasilina Maria da Conceição.
31. João Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna Maia e Alzira Gomes.
32. Joaquim Lino Madeira, filho de Manoel José Fructuoso e Maria Joaquina de Sant'Anna.
33. José de Oliveira, filho de Antonio Oliveira e Emilia Maria da Conceição.
34. José Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage e Avelina Rosa de Jesus.
35. Lucindo, filho de Alfredo de Almeida Corrêa e Lucinda da Silva Corrêa.
36. Luiz, filho de Lucinda da Silva.
37. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira e Maria da Conceição Teixeira.
38. Manoel, filho de Hyzidra Maria da Conceição.
39. Manoel, filho de Joaquina Ephigenia.
40. Manoel, filho de Porphiria Maria de Almeida.
41. Manoel Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
42. Manoel da Cruz de Oliveira, filho lho de Pedro Coutinho de Oliveira e Cassiana Maria da Conceição.
43. Manoel da Silva Pinho, filho de Manoel da Silva Pinho e Carlota de Oliveira Soares.
44. Manoel Pereira de Mattos, filho de Lourenço Luiz Pereira de Mattos e Irene Pereira de Mattos.
45. Manoel Pinto da Silva, filho de Benedicto da Silva e Alice Pinto da Silva.
46. Marcellino Lumina de Macedo, filho de Luminato Joaquim de Macedo e Auta Maria de Jesus Macedo.
47. Marino Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima e Josephina Gama.
48. Nelson Rego Barros, filho de Damaso do Rego Barros e Almerinda Maria Barros.
49. Newton Soares, filho de Manoel Beraldo Nunan e Dallila Soares.
50. Octacilio Francisco de Almeida, filho de Albino Francisco de Almeida e Bemvinda Maria Claudiana.
51. Sebastião Costa, filho de Balthazar Costa e Carolina Costa.
52. Sebastião Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Senna.
53. Serapião, filho de Joaquim Sabino da Costa e Luiza Maria da Conceição.
54. Trajano do Nascimento Silva, filho de Trajano José da Silva e Joanna Maria da Conceição.
55. Vicente Siqueira, filho de Theodora Francisca Siqueira.
cisca Siqueira.

Classe de 1906

1. Antonio Luiz da Silva, filho de Jovelino Cruz da Silva e Benedicta Silva.
2. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herminio Ferreira e Martha Ferreira.
3. Ignacio Antonio, filho de Ignacio Netto e aCndida Maria da Conceição.
4. Oswaldo Siqueira Santos, filho de Emygdio Siqueira Santos e Herminia de Oliveira Santos.
5. Querino Maximo Rosa, filho de Alfredo José Rosa e Violante Rosa da Conceição.

Classe de 1905

1. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira.
2. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso dos Santos e Maria Florencia da Conceição.
3. José Gonçalves, filho de Eleoterio e Bernardina Gonçalves.

Classe de 1904

1. José Archanjo Machado de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão e Nelsina Machado de de Alarcão.
2. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa e Bernardina Ferreira Bessa.

Classe de 1904

1. Elpidio Accacio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim e Maria Teixeira de Amorim.

Classe de 1902

1. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Marianna Conceição.

Classe de 1900

1. Euclydes Mendes, filho de Hermogenes Teixeira Mendes e Anna Francisca Andrade.
Reserva da segunda linha

Classe de 1899

1. Benjamin da Costa Oliveira, filho de Manoel da Costa Oliveira e Marinha Rosa de Oliveira.

Classe de 1898

Leonel Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim e Brasilina Pinto de Amorim.

Sebastião José de Araujo, filho de Carlos José de Araujo e Marcellina de Araujo.

Classe de 1897

Benedicto Alves Sobrinho, filho de Belmiro Alves e Maria Benedicta Conceição.

Classe de 1896

Carlos de Pinho Moreira, filho de Joaquim de Pinho Beiramar e Custodia Maria Pinho.

Classe de 1893

Dyonisio Ignacio da Silva, filho de Antonio Ignacio Silva e Maria José da Conceição.

José Assumpção, filho de João Ernesto e Maria Rosa.

Seraphim Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira e Angelina da Silva Moutinho.

Classe de 1892

Joaquim Rodrigues, filho de Raphael Rodrigues e Rita Ignacia.

Josino Thomaz da Silva, filho de Manoel Maria e Vicencia da Silva.

Classe de 1891

Guilherme Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva e Engracia Maria da Conceição.

Classe de 1890

Fernando Barbosa, filho de Bernardo Barbosa e Bernardina Modesto.

Classe de 1888

Manoel Domingos Valladão, filho de Domingos Caetano Valladão e Jardelina Maria da Conceição.

Oscar Ramos Cavalcante, filho de Angelo Ramos Cavalcante e Antonia Maria Ramos.

Classe de 1887

Benedicto José dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Clara Maria da Conceição.

Classe de 1885

Gaston Assis de Oliveira, filho de Eudoxio Aureliano de Oliveira.

João Antonio Moreira, filho de José de Souza e Francisco da Cruz.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de maio de 1929. — *Pedro Olyntho C. Cintra.*

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto no periodo de 22 a 30 de abril do corrente anno de 1929:

Classe de 1908

1. Accacio, filho de Benedicto Jardim Sant'Anna.
2. Americo, filho de Joaquim Simões Barreirinhos.
3. Antonio, filho de Antonio Pereira.
4. Amadeu, filho de Arminda Duarte.
5. Antonio, filho de Rosario Ferreira Azevedo.
6. Armando, filho de Leonardo Netto.
7. Armando, filho de Vicente Gentil.
8. Edgard Oliveira Santos.
9. Ezio, filho de Jayme Ribeiro de Carvalho.
10. Eduardo, filho de Manoel Ferreira da Fonseca.
11. Esmanio, filho de Antonio Martins da Costa Guimarães.
12. Felinto, filho de Dario Alves de Souza.
13. Floriano Peixoto.
14. Francisco Ambrozio.
15. Hermogenes, filho de Alfredo Ferreira Brasil.
16. Herval, filho de João Leopoldo do Nascimento.
17. Francisco, filho de Francisco Martinelli.
18. Francisco, filho de Gaspar Ferreira da Silva.
19. Gilberto Soares.
20. João Antonio Pacheco.
21. João Francisco da Costa.
22. José, filho de Luiza Veronica Rosario.
23. Joaquim, filho de Alberto Fernandes Massa.
24. Joaquim, filho de Antonio Ferreira.
25. José, filho de João Caetano.
26. José, filho de Armindo Mendes.
27. José, filho de José Tiberio Alves Barreto.
28. José, filho de Manoel Alves.
29. Manoel M. dos Santos.
30. Manoel, filho de Diniz Antonio Ramos.

31. Mario, filho de José Trota.
32. Nilton, filho de Henrique de Souza Marques.
33. Paschoal, filho de José Nicolau.
34. Pedro Alcantara.
35. Salvador, filho de Paulino dos Santos Silva.
36. Samuel, filho de Tiburcio Valeriano da Silva.
37. Santos Salerno.
38. Veriano, filho de Anna Jorge da Silva.
39. Waldemiro, filho de João Ferreira da Silva.

17. Francisco, filho de Francisco Martinelli.
18. Francisco, filho de Gaspar Ferreira da Silva.
19. Gilberto Soares.
20. João Antonio Pacheco.
21. João Francisco Costa.
22. José, filho de Luiza Veronica Rosario.
23. Joaquim, filho de Alberto Fernandes Massa.
24. Joaquim, filho de Antonio Ferreira.
25. José, filho de João Caetano.
26. José, filho de Armindo Mendes.
27. José, filho de José Tiberio Alves Barreto.
28. José, filho de Manoel Alves.
29. Manoel M. dos Santos.
30. Manoel, filho de Diniz Antonio Ramos.
31. Mario, filho de José Trota.
32. Nilton, filho de Henrique de Souza Marques.
33. Paschoal, filho de José Nicolau.
34. Pedro Alcantara.
35. Salvador, filho de Paulina dos Santos Silva.
36. Samuel, filho de Tiburcio Valeriano da Silva.
37. Santo Salerno.
38. Waldomiro, filho de João Ferreira da Silva.
39. Veriano, filho de Anna Jorge da Silva.

Classe de 1907

40. Eurides Martins de Azevedo.
41. José Lacerda.
42. Nascimento da Silva.

Classe de 1904

42. Fernandes Soares Oliveira.

Classe de 1903

43. Edmundo Seraphim Cunha.
44. Oswaldo Silva.

Classe de 1902

45. Antonio Cardoso Madeira.
46. Walter de Carvalho.

Classe de 1901

46. José Lessa de Medeiros.
47. Antonio Caruso.

Classe de 1900

48. Ramiro Gonçalves.

Classe de 1898

49. Adriano Alves Guimarães.

Classe de 1896

50. Carlos Erasmo.

Classe de 1895

51. Deocleciano Vianna.

Classe de 1894

52. Joel Nunes da Silveira.

Classe de 1893

53. José Soares Cardoso.

Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Arthur Lignçul*, presidente. — Capitão, *Virgilio V. Sampaio*, delegado militar. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

PRIMEIRO DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 1º G. A. P.

Classe de 1905

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação — Observações

1. 2. 33. Alfredo de Almeida Corrêa Leite de Artigão, natural do Rio Grande do Sul.
2. 3. 30. Antonio, filho de Francisco Gonçalves Valerio, natural do Districto Federal.
3. 4. 43. Antonio Cid Domingos, idem.
4. 5. 35. Aristides, filho de Aristides Mendes de Oliveira, idem.
5. 10. 38. Candido, filho de Gentil Gonçalves Lopes, idem.
6. 14. 37. Eloy, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, idem.
7. 15. 36. Francisco Telles de Arruda, natural do Estado do Ceará.
8. 18. 41. Jacy Souza Lima, natural do Estado de Minas.
9. 23. 44. Manoel Carvalho de Souza Pontes, natural do Estado de Pernambuco.
10. 24. 32. Marcello Julio de Britto Ceve, natural do Districto Federal.
11. 25. 46. Marino, filho de Candido Pereira da Silva, idem.
12. 32. 45. Oswaldo Montanino, natural do Estado de São Paulo.

Classe de 1904

13. 3. 42. Pedro, filho de Luiz da Silva e Oliveira, natural do Districto Federal.
14. 4. 43. Deicola Neves, natural do Estado da Bahia.
15. 5. 42. Emilio Homem Marinho, natural do Districto Federal.
16. 7. 39. José Maria Pereira, idem.
17. 8. 40. Jorge Nicoláo Velloso, natural do Estado do Maranhão.
18. 9. 45. Leopoldo Damazio Sant'Anna, natural do Estado do Rio.
19. 10. 41. Max Möller, natural de Blumenau — Santa Catharina.

Classe de 1903

20. 2. 93. Antonio Lopes, natural do Estado do Rio.
21. 6. 95. Joaquim L. Freitas, natural do Estado do Paraná.

Classe de 1902

22. 7. 94. José Correia, natural do Estado de S. Paulo.
23. 1. 415. Asperides de Souza França, natural do Districto Federal.
24. 3. 413. José Penalva Santos, natural de Campos — Estado do Rio.

Classe de 1901

25. 1. 213. Arthur Iberê Lemos, natural de Belém — Estado do Pará.

Classe de 1900

27. 2. 350. José Mendes Fontes, natural de Barbacena.
28. 3. 351. Manoel Maria Paes, natural da cidade do Rio de Janeiro.

SEGUNDO DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro, foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 11 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 1º R. C. D.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Observações

1. 1. 265. Abel Fernandes, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

2. 5. 214. Adaucto José da Rocha Silveira, natural do Districto Federal.
3. 8. 268. Agenor João Carneiro, idem.
4. 11. 225. Alberto Pinto Fernandes, idem.
5. 13. 206. Alcides de Carvalho, idem.
6. 15. 208. Alipio de Almeida, natural do Estado de Sergipe.
7. 17. 220. Alvaro Bernardo dos Santos, natural do Districto Federal.
8. 19. 221. Alvaro José da Costa, idem.
9. 26. 264. Antonio Ferreira de Castro, idem.
10. 27. 219. Antonio Ferreira Lima, natural do Estado de Sergipe.
11. 29. 238. Antonio Gaspar, natural do Districto Federal.
12. 31. 213. Antonio Lopes Pereira, idem.

13. 33. 227. Antonio Penna, natural do Estado do Rio.
14. 34. 266. Antonio Pinto, natural do Districto Federal.
15. 43. 252. Arnaldo Rebello Martins, idem
16. 47. 241. Aryno Muniz Jatahy, idem
17. 52. 244. Carlos Donadi, idem
18. 54. 205. Carlos Martins Nogueira, idem.
19. 58. 199. Darilio da Rosa Lemos, idem.
20. 62. 272. Durval Linhares, idem.
21. 65. 260. Elias Pires Gomes, idem.
22. 67. 255. Emygdio Luiz da Costa, natural do Estado de Pernambuco.
23. 69. 203. Fernando da Silva Ramos, natural do Districto Federal.
24. 70. 207. Fioravantti Santoro, idem.
25. 71. 276. Fortunato Francisco Bastos, idem.
26. 75. 200. Francisco Rodrigues Alvares, idem
27. 80. 271. Helvecio Francisco Dias, natural do Estado do Rio.
28. 81. 269. Herculano Ornellas da Silva, natural do Districto Federal.
29. 82. 262. Hercule Giliberti, idem.
31. 86. 251. Humberto de Andrade Antunes, idem.
32. 87. 259. Humberto Olivé Rodrigues, natural de Pelotas.
33. 91. 210. João Millão, natural do Districto Federal.
34. 92. 232. Joaquim Corrêa Leite, idem.
35. 94. 273. Joaquim Nathalio Gonçalves Guimarães, idem.
36. 95. 196. Joaquim Rodrigues Pereira, idem.
37. 97. 197. Joaquim Vidal Soares, idem.
38. 98. 223. Jorge Francisco Gonçalves, idem.
39. 100. 245. José de Almeida e Silva, idem.
40. 101. 212. José Antunes Dias de Abreu, idem.
41. 103. 217. José Francisco Costa, idem.
42. 106. 239. José Joaquim Pereira, idem.
43. 109. 270. José Moreira da Costa, idem.
44. 112. 275. José Vieira Miranda, idem.
45. 114. 274. João Rodrigues Villela, idem.
46. 117. 201. Lino Manoel dos Reis, idem.
47. 118. 233. Manoel Affonso de Souza, idem
48. 119. 236. Manoel de Deus Rosario, idem.
49. 120. 237. Manoel Fernandes Gomes, idem.
50. 125. 209. Manoel Sobrino Cabral, naturalidade ignorada.
51. 126. 228. Martinho do Nascimento Lima, natural do Districto Federal.
52. 129. 254. Orlando da Silva Falcão, idem.

Classe de 1905

53. 132. 253. Oswaldo Pereira dos Santos, natural do Districto Federal.
54. 133. 247. Paschoal Augusto dos Santos, idem.
55. 135. 243. Pedro Alves Carvalho, natural do Estado de Minas.
56. 136. 240. Pedro Machado dos Santos, natural de Campos.
57. 139. 267. Roberto Tendt, natural do Districto Federal.
58. 144. 231. Sebastião Pereira de Souza, idem.
59. 146. 211. Sebastião Vieira de Lima, idem.
60. 147. 277. Secundino Alves, idem.
61. 149. 248. Severo Benevenuto, idem.
62. 150. 263. Sylvio Carneiro Gomes, idem.
63. 152. 215. Ulysses Paula Costa, idem.
64. 153. 204. Waldemiro Antonio de Lemos, idem.
65. 154. 246. Waldemar Conde, idem.
66. 155. 222. Waldemar da Silva, idem.
67. 156. 235. Waldemiro Francisco Gomes, idem.

Classe de 1904

68. 4. 315. Antonio Marcelino de Freitas, natural do Estado do Paraná.
69. 7. 318. Basilio Bonson, natural do Estado do Rio.
70. 8. 338. Carlos Licio de Jesus, natural do Districto Federal.
71. 14. 316. Expedito Vianna Collares, natural do Estado do Ceará.
72. 15. 325. Faustino Martins Campos, natural do Districto Federal.
73. 16. 336. Helvecio Francisco Dias, natural do Estado do Rio.
74. 17. 311. Homero Garcia Bastos, naturalidade ignorada.
75. 24. 331. Juvenal Fernandes, natural do Districto Federal.
76. 27. 339. Luiz Simões, natural do Districto Federal.
77. 31. 312. Manoel Veiga, natural do Estado do Rio.
78. 32. 319. Mario Fernandes da Silva, idem.
79. 33. 328. Miguel Romulo Castari, natural do Estado de Minas.
80. 39. 333. Waldemar Cerqueira de Sant'Anna, natural do Estado da Bahia.

Classe de 1903

81. 1. 501. Abelardo de Barros, natural do Estado de Alagôas.
82. 2. 510. Antonio da Rocha, naturalidade ignorada.
83. 4. 505. Augusto Gonçalves Silva, natural do Districto Federal.
84. 5. 488. Carlindo de Oliveira, natural do Estado de Minas.
85. 6. 502. Elpidio Francisco da Silva, natural do Estado de São Paulo.
86. 10. 507. Francisco José Ferreira, natural do Districto Federal.
87. 13. 513. Isco da Silva Andrade, natural do Estado da Bahia.
88. 19. 496. Manoel Victor B. Oliveira, natural do Districto Federal.
89. 22. 497. Omar Monteiro Torres, natural do Estado de Pernambuco.
90. 23. 509. Oscar Manoel Mathias, natural do Estado de Minas.
91. 24. 508. Oscar Tavares Nunes, natural do Estado de Pernambuco.
92. 3. 1.470. Alvaro Santos Mendonça, naturalidade ignorada.

Classe de 1902

93. 4. 1.477. Antonio de Freitas, natural do Districto Federal.
94. 6. 1.472. Aristides Silva, natural do Estado do Rio.
95. 7. 1.462. Aurelio José Ferreira, natural do Estado de Minas.
96. 11. 1.467. Claudio Destri, natural do Districto Federal.
97. 13. 1.479. Dyonisio Alves Pereira, naturalidade ignorada.
98. 14. 1.464. Edgar Pedro dos Santos, natural do Estado da Bahia.
99. 15. 1.482. Feliciano Almeida, naturalidade ignorada.
100. 16. 1.476. Francisco Almeida Dutra, natural do Estado de Minas.
101. 18. 1.480. Joaquim Ferreira Poeta, natural do Districto Federal.
102. 21. 1.475. Manoel Ferreira Silva, natural do Estado de Minas.
103. 22. 1.481. Manoel Gonçalves Leite, natuarl do Districto Federal.
104. 23. 1.463. Manoel Goulart, naturalidade ignorada.
105. 24. 1.471. Mario Paula de Mendonça, natural do Districto Federal.
106. 26. 1.478. Oscar Emerson Falcão, naturalidade ignorada.
107. 27. 1.474. Pindaro Brasil, natural do Estado de Minas.

Classe de 1901

108. 4. 764. Arthur Guimarães, natural do Estado da Parahyba.
109. 5. 776. Benedicto Dias, natural do Estado da Bahia.
110. 8. 777. Ezequiel Almeida, natural do Districto Federal.
111. 10. 772. João Damasceno Silva Araujo, idem.
112. 13. 759. Lucio Francisco, idem.
113. 15. 773. Manoel Nunes Castanheira, idem.
114. 16. 762. Manoel Oliveira, idem.
115. 18. 761. Orlando Augusto de Freitas, natural do Estado de Minas.
116. 22. 765. Waldomiro Lopes Castro, natural do Estado do Rio.

Classe de 1900

117. 1. 954. Almiro Gastão, natural do Estado de São Paulo.
118. 2. 957. Alfredo Joaquim Fernandes, natural do Estado do Rio.
119. 5. 950. Arlindo de Araujo Braga, natural do Districto Federal.
120. 10. 964. Francisco Pereira, idem.
121. 13. 949. Henrique José Dias, natural do Estado do Rio.
122. 15. 965. Izalino Christiano, naturalidade ignorada.

123. 18. 966. José A. Francisco Gonçalves, natural do Estado de Minas.
124. 17. 963. João Alves Filho, natural do Districto Federal.
125. 18. 942. João Gomes, idem.
126. 23. 959. Luiz Ferreira, natural do Estado do Rio.
127. 24. 944. Luiz dos Santos Baptista, natural do Estado de Minas.
128. 26. 943. Mario Alexandre de Souza, natural do Estado do Rio.
129. 29. 951. Oswaldo de Araujo Bezerra, natural do Estado de Alagôas.
130. 31. 941. Rodolpho Molim, natural do Districto Federal.
131. 32. 956. Samuel Ferreira de Carvalho, natural de São Paulo.
132. 35. 961. Victalino José Ignacio, natural do Estado de Minas.

TERCEIRO DISTRICTO — 1º R. C. D.

Classe de 1905

1. 1. 129. Abraham Melen, natural do Districto Federal.
2. 2. 148. Accacio, filho de Margarido Santos Loureiro, idem.
3. 8. 167. Alvaro, filho de Antonio da Silva, idem.
4. 9. 170. Alvaro, filho de Manoel José Vieira da Costa, natural do Districto Federal.
5. 11. 132. Antonio, filho de Emilio Bley Osso, idem.
6. 16. 135. Arthur, filho de José Macedo, idem.
7. 23. 113. Carlos, filho de Alberto Freitas Guimarães, idem.
8. 24. 131. Cesar, filho de Cesar Augusto Cordeiro, idem.
9. 27. 126. Edelmiro, filho de Bento Gonzalo Lopez, idem.
9a. 29. 128. Elias, filho de Felippe Elias.
10. 31. 134. Estevão Seidl, natural do Estado de São Paulo.
11. 32. 166. Estevam, filho de Estevam Vital, natural do Districto Federal.
12. 33. 139. Euclydes, filho de José Paes de Vasconcellos, idem.
13. 34. 157. Frederico, filho de Alfredo d'Avila, idem.
14. 35. 162. Geremaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá, idem.
15. 36. 168. Gustavo, filho de Luiz Augusto Pereira, idem.
16. 38. 140. Joaquim Mendes, idem.
17. 39. 165. Joaquim, filho de Estevam Antonio de Oliveira, idem.
18. 40. 151. João de Lemos, idem.
19. 41. 147. João, filho de José Monteiro Rabello, idem.
20. 42. 145. João, filho de Gersue Donadel, idem.
21. 49. 155. Lourenço, filho de Lourenço Calucci, idem.
22. 52. 132. Manoel Ferraz, idem.
23. 53. 156. Manoel Nunes, natural do Estado do Rio.
24. 55. 141. Manoel, filho de Frederico Ciriquitelle, natural do Districto Federal.
25. 59. 171. Mario, filho de Henrique Maurano, idem.

Classe de 1905

26. 63. 127. Nelson Guerra Peixe, natural do Estado do Rio.
27. 64. 136. Octavio Corrêa, natural do Estado de Sergipe.
28. 66. 149. Orlando, filho de Miguel Alexandre, natural do Districto Federal.
29. 70. 154. Paulo, filho de Anacleto Alves de Souza, idem.
30. 71. 142. Raphael, filho de Luiz Guida, idem.
31. 75. 138. Sabino, filho de Sabino José dos Santos, idem.
32. 79. 150. Theophilo, filho de Antonio Abdu, idem.

Classe de 1904

33. 1. 155 Antonio Zacarias Manja, natural do Estado do Rio.
34. 3. 156. Felicio Lanaro, natural do Estado de São Paulo.
35. 5. 154. Waldemar Monteiro, natural de Cabedello Parahyba.

Classe de 1903

36. 1. 315. Agnaldo de Oliveira, natural da Capital Federal.
37. 2. 310. Arthur Vieira Mendonça, natural do Estado do Rio.
38. 3. 317. Benedicto Felix, idem.
39. 4. 311. Edmundo Salgado Thomaz Pereira, natural do Estado de Minas.
40. 5. 312. Jair Cardoso, idem.
41. 6. 307. Joaquim Pereira Ribeiro, natural do Districto Federal.
42. 7. 316. Jorge Reis, idem.
43. 8. 306. José Augusto de Sant'Anna, natural do Estado de Minas.
44. 9. 318. José Peracio Alves, idem.
45. 12. 305. Reynaldo Silva, natural do Districto Federal.
46. 14. 313. Sebastião Ferreira Rocha, natural do Estado de Minas Geraes — Ubá.

Classe de 1902

47. 15. 308. Vicente Ferreira Sacramento, natural do Estado de Sergipe.
48. 1. 679. Arthur Guimarães, natural do Estado de Minas.
49. 3. 681. Cosme da Silva Lima, natural do Estado da Bahia.
50. 4. 684. Ernani Sucupira, natural do Districto Federal.
51. 6. 682. João Barroso Pereira, idem.
52. 7. 678. Manoel Apollo Corrêa Araujo, natural do Estado de Pernambuco.
53. 8. 683. Mariano Francisco, natural do Estado do Rio.
54. 9. 677. Waldemar A. de Magalhães, natural de Macahé — Estado do Rio.

Classe de 1901

55. 1. 500. Antonio Raymundo, natural de Angra dos Reis — Estado do Rio.
56. 3. 495. Eyonisio Lopes, natural do Estado do Rio — Nitheroy.
57. 4. 494. Edgard Cattier, natural do Estado do Rio — Itaguahy.
58. 6. 496. José Albuquerque Accioly, natural de Bebedouro — Estado de Alagôas.
59. 7. 499. Jovino Cosme, natural da Barra do Piraby.
60. 9. 501. Sebastião Castro Lima, natural do Estado de Minas — Cataguazes.

Classe de 1900

61. 1. 493. Anisio Gomes da Silva, natural do Estado de Pernambuco.
62. 2. 492. Anisio Quintanilha, natural do Estado do Rio.
63. 3. 497. Antonio Mendes da Silva, natural do Districto Federal.
66. 6. 494. Jorge Gonçalves, natural de Palmyra — Estado de Minas.
67. 7. 496. Olivio Cesar Silva, natural de Guarará, Minas.
68. 8. 495. Theodoro dos Santos, natural

4º DISTRICTO

Continuação do 1º R. C. D.

Classe de 1905

1. 2. 133. Affonso, filho de Jacob Cavalheiro, natural do Districto Federal.
2. 4. 125. Alberto, filho de David Paulo de Almeida, idem.
3. 7. 159. Alberto, filho de Manoel Nunes Moreira, idem.
4. 13. 184. Alvaro, filho de Alvaro de Souza Moreira Filho, idem.
5. 16. 149. Alvaro, filho de João Nunes Gomes Duarte, idem.
6. 19. 157. Alvaro Luiz Pereira, idem.
7. 23. 123. Americo, filho de Maria José do Nascimento, idem.
8. 30. 127. Antonio, filho de Manoel da Motta Macedo, idem.
9. 34. 124. Armando, filho de José Rodrigues de Almeida, naturalidade ignorada.
10. 36. 179. Arthur, filho de Augusto de Abrantes, natural do Districto Federal.
11. 40. 194. Ayr, filho de Angelino Hostelis Pinheiro, idem.

12. 42. 178. Carlos, filho de Carmine Lauria, idem.
13. 43. 188. Carlos, filho de Giovanni Martuano, idem.
14. 44. 165. Carlos, filho de José Laudo-dei, idem.
15. 45. 193. Carlos, filho de Manuel Joaquim Carneiro de Moraes, idem.
16. 46. 150. Carlos, filho de Salustiano José Lopes da Silva, idem.
17. 47. 151. Carlos, filho de Waldemiro de Araujo Leite, idem.
18. 49. 158. David, filho de Francisco Lopes Baptista, idem.
19. 50. 153. Deusdedit Baptista da Costa, natural do Estado do Piauhy.
20. 51. 172. Djalma, filho de Antonio Bernardo da Silva, natural do Districto Federal.
21. 58. 163. Feliciano, filho de Felesmina Ferreira Marques, naturalidade ignorada.
22. 61. 121. Fioravante, filho de Miguel Cristopharo, natural do Districto Federal.
23. 64. 185. Gastão, filho de Pedro Pereira da Silva, idem.
24. 72. 138. Humberto, filho de Guiseppe Fazzio, idem.
25. 74. 141. Izidoro Oliveira Guimarães, idem.
26. 75. 1 me, filho de Alexandre Ferreira, idem.
27. 81. 181 ão, filho de Domingos Magliano, idem.
28. 85. 154 o, filho de Luis Vasconcellos, idem.
29. 86. 140 o, filho de Manoel de Souza Fontes, idem.
30. 87. 14 o, filho de Pio Nepomuceno de Camargo, idem.
31. 88. 18 o, filho de Thristiono da Costa Monteiro Junior, idem.
32. 89. 161 o Augusto Meirelles, natural do Estado da Parahyba.
33. 93. 119 quim, filho de Casemiro Pereira, natural do Districto Federal.
34. 97. 11 , filho de Antonio Gonçalves, idem.
35. 98. 1 filho de Antonio Pereira Campos, idem.
36. 99. 111 filho de Arthur Soares de Souza, idem.
37. 102. 1 filho de Domingos Monteiro, idem.
38. 104. 11 filho de Francisco Barbedo Serrano, idem.
39. 105. 1 filho de Horacio da Silveira Dias.
40. 107. 1 filho de Manuel Pinto Romualdo, idem.
41. 110. 11 Leopoldino de Farias, natural do Estado de Pernambuco.
42. 111 1 Rebouças Chiacchio, natural do Estado da Bahia.
43. 114. 1 lino, filho de Josino Gomes da Motta, naturalidade ignorada.
44. 115 12 no, filho de Cezar de Brito Portos, natural do Districto Federal.
45. 116. 1 noldo, filho de Manoel Simões Ferreira da Costa, idem.
46. 117. 1 anio Obô Nunes dos Santos, idem.
47. 119. 1 Lupton, filho de Arthur Fernandes Monteiro, idem.
48. 122. 1 anuel, filho de David Pereira Diniz, idem.
49. 124. 177 anuel, filho de Guilhermina Maria de Jesus, idem.
50. 127. 1 Manoel, filho de Luiz Bernardo Gonçalves, idem.
51. 138. 136. Moacyr, filho de Florisbella Magalhães, idem.
52. 142. 1 Nelson, filho de Carlos da Silva, idem.
53. 146. 156. Olindo, filho de Alfredo Gomes Monteiro, idem.
54. 149. 190. Orlando, filho de José Macedo Portugal, idem.
55. 157. 164. Romulo, filho de Eslota Guiseppe Garibaldi, idem.
56. 158. 155. Salvador, filho de Leonardo Pito, idem.
57. 159. 116. Sebastião, filho de Antonio Camacho Rodrigues, idem.
58. 164. 1 Victorio Emmanuel, idem.
59. 165. 1 Waldemar, filho de Benedicta dos Santos, idem.
60. 167. 1 Wilkemiro, filho de Pedro de Sousa, naturalidade ignorada.

Classe de 1904

61. 1. 616. Arthur Mendonça Lopes, natural do Estado do Ceará.
62. 3. 617. José de Aguiar, natural do Estado de São Paulo.
63. 4. 609. José Bévilaqua, natural do Estado do Ceará.
65. 5. 613. José Gomes Loureiro, natural do Districto Federal.
66. 6. 611. José de Moura Filho, natural do Estado da Parahyba do Norte.
67. 7. 619. Manoel Pacheco Almeida, natural do Districto Federal.
68. 8. 607. Maurillo Duarte Nunes, idem.
69. 9. 608. Nelson Pernasetti, idem.
70. 10. 618. Paulo Saldanha da Gama Brito, idem.
71. 12. 613. Pedro Leão dos Santos, natural de Alagôas.
72. 13. 615. Walter de Azevedo, natural de Minas Geraes.

Classe de 1903

73. 1. 654. Agenor Barbosa, naturalidade ignorada.
74. 2. 646. Alberto da Silva Goulart, natural do Estado do Rio.
75. 4. 652. Francisco Giliberti, naturalidade — brasileiro.
76. 5. 651. João Ferreira Bittencourt, natural do Districto Federal.
77. 7. 647. José Sarão Mausor, natural de Minas Geraes.
78. 9. 653. Oscar de Souza, natural do Estado do Rio.
79. 11. 655. Ranegildo Delminio, natural de São Paulo.

Classe de 1902

80. 1. 1.327. Adaucto Freire de Andrade, natural do Estado da Parahyba.
81. 2. 1.332. Adherbar de Paula Solles, natural do Estado do Ceará.
82. 3. 1.334. Americo Vieira de Azevedo Coutinho, natural do Districto Federal.
83. 4. 1.330. Antonio Augusto Coelho, natural do Districto Federal.
84. 6. 1.328. José Dario Vieira, idem.
85. 7. 1.333. Joaquim Francisco da Silva, natural do Estado do Rio.
86. 8. 1.329. Marcos José Monteiro, naturalidade ignorada.
87. 9. 1.335. Moacyr Carneiro Leão, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

88. 1. 1.063. Eladio de Souza Aranha, natural do Estado do Paraná.
89. 2. 1.059. Eurico Corrêa Salgado, natural do Districto Federal.
90. 6. 1.061. José Soares, idem.
91. 7. 1.065. Mario da Silveira Gonçalves, idem.

Classes de 1900

92. 2. 923. Aldemiro Soares, natural do Estado do Rio de Janeiro.
93. 3. 922. Amaro de Souza, natural do Rio Grande do Norte.
94. 5. 924. Felisberto Vilardi, naturalidade ignorada.
95. 6. 921. João Baptista, natural do Districto Federal.

5º DISTRICTO — 1ª R. C. D

Classe de 1905

1. 2. 361. Abelardo, filho de Manoel Pereira Rebêllo Braga, natural do Districto Federal.
2. 3. 398. Adhemar, filho de Tobias Pinaculo da Cunha, idem.
3. 6. 302. Agostinho Franz Roger, idem.
4. 7. 321. Agostinho, filho de Manoel Figueiredo, idem.
5. 8. 333. Alaur, filho de José Alonso Domingues, idem.
6. 9. 329. Alberto Costa, idem.
7. 11. 349. Alfredo Guimarães Dahlheim, idem.
8. 12. 376. Alfredo, filho de Moysés Cardoso Arnaud, idem.
9. 17. 377. Alvaro, filho de Francisco Antonio de Almeida, idem.

10. 18. 363. Alvaro, filho de Joaquim Avelino da Silva, idem.
11. 19. 384. Alvaro, filho de José Demarco, idem.
12. 21. 310. Amadeu Luiz Lattario, idem.
13. 23. 394. Americo, filho de Arthur Ferreira da Costa e Silva, idem.
14. 30. 366. Antonio, filho de Luiz Jiombarbo, idem.
15. 31. 380. Antonio, filho de Maria Augusta da Silva, idem.
16. 35. 348. Arlindo, filho de Antonio Pereira dos Santos, idem.
17. 42. 351. Augusto Sampaio Espinola, idem.
18. 44. 313. Basilio, filho de José da Costa Carneiro, idem.
19. 47. 345. Brivaldo, filho de Henrique Rodrigues, idem.
20. 51. 334. Carlos, filho de Joaquim Alves da Silva, idem.
21. 53. 336. Carlos, filho de Vicente Rufino, idem.
22. 54. 397. D'Artagnan, filho de Manoel Tavora da Costa Porto, idem.
23. 56. 381. Domingos, filho de Antonio José Pimenta, idem.
24. 58. 347. Edgard, filho de Marina Gomes da Silva. idem.
25. 59. 373. Elapho, filho de Pedro d'Araujo Costa, idem.
26. 60. 382. Elias Cohen, idem.
27. 65. 399. Floriano, filho de Joaquim Carneiro de Mesquita, idem.
28. 66. 342. Francisco Orlando, idem.
29. 67. 335. Francisco, filho de Eduardo Vieira Diniz, idem.
30. 71. 400. Gabriel, filho de Alfredo de Oliveira Carvalho, idem.
31. 72. 320. Gentil, filho de Anacleto Dias, idem.
32. 73. 357. Gentil, filho de José Guardenho Torres, idem.
33. 74. 354. Giovanni Francisco Orofino, idem.
34. 75. 314. Graciano, filho de Severino Galliato, idem.
35. 76. 370. Henrique, filho de Arthur Alvaro Barbosa, idem.
36. 78. 371. Hugo, filho de Oreste Buzzi, idem.
37. 79. 395. Ignacio, filho de Manoel João Correia de Oliveira, idem.
38. 80. 339. Irineu, filho de Onofre Marcelino da Silva, idem.
39. 85. 356. João Baptista Cardoso, natural do Estado do Rio.
40. 88. 346. João, filho de João Alvares, natural do Districto Federal.
41. 90. 327. João, filho de José Bento, idem.
42. 94. 318. João, filho de Primo da Rocha Silva, idem.
43. 95. 337. João, filho de Salvador Galhano, idem.
44. 97. 383. Joaquim, filho de Antonio da Silva Carvalho, idem.
45. 99. 367. Joaquim, filho de Manoel Pereira de Castro, idem.
46. 100. 352. José Alves, natural do Estado de Alagôas.
47. 103. 317. José Rosa Gomes, natural do Estado do Rio.
48. 106. 353. José, filho de Antonio Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
49. 111. 362. José, filho de Guiseppe Gagliastro, idem.
50. 112. 324. José, filho de Jeronymo Gonçalves, idem.
51. 113. 358. José, filho de João Ribeiro de Souza, idem.
52. 116. 344. José, filho de Justo Landeira Fernandes, idem.
53. 117. 393. José, filho de Lino Peres Otero, idem.
54. 120. 305. Julio, filho de Guilhermina Maria da Gloria, idem.
55. 124. 307. Julio, filho de Julio Francisco de Souza, idem.
56. 123. 316. Luciano Palmieri, idem.
57. 124. 309. Luiz Mariano Maitos, idem.
58. 125. 359. Luiz, filho de Antonio Losso, idem.
59. 128. 375. Luiz, filho de Manoel Francisco, idem.
60. 130. 808. Luiz, filho de Ricardo da Silveira Menezes, idem.
61. 131. 822. Manoel Alves Filho, idem.
62. 132. 372. Manoel Antonio Gouveia, natural do Estado do Rio.
63. 133. 341. Manoel Pereira Bittencourt, natural do Districto Federal.
64. 136. 323. Manoel, filho de Anna Maria, idem.
65. 138. 343. Manoel, filho de Manoel José de Carvalho, idem.
66. 139. 315. Manoel, filho de Manoel José do Espirito Santo, idem.
67. 140. 340. Manoel, filho de Manoel Pereira da Luz, idem.
68. 146. 355. Mario, filho de Antonio Mendes Tavares, idem.
69. 148. 364. Mario, filho de Manoel Guilherme de Souza, idem.
70. 150. 303. Natal Salvador Seraphim, idem.
71. 153. 360. Nelson, filho de Franklin Evangelista Clemente, idem.
72. 157. 369. Octavio, filho de Tiberio Ferreira Lemos, idem.
73. 158. 379. Paschoal, filho de José Montalione, idem.
74. 160. 391. Pedro Mendes, natural do Estado de Sergipe.

Classe de 1905

75. 61. 331. Pedro, filho de Pedro Martinez, natural do Districto Federal.
76. 163. 374. Ponciano, filho de Manoel Dias Ribeiro Junior, idem.
77. 167. 304. Raul, filho de José de Souza Bastos, idem.
78. 172. 396. Sainclair, filho de Antonio da Fonseca Monteiro, idem.
79. 174. 311. Theophilo, filho de Julio Mariano de Oliveira, idem.
80. 175. 365. Umberto, filho de Affonso Fernandes de Moura, idem.
81. 176. 385. Victor, filho de João Caputo, idem.
82. 178. 386. Waldemar, filho de Erico Pereira Rocha, idem.

Classe de 1904

83. 1. 651. Alberico do Carmo, natural do Estado de Alagôas.
84. 2. 653. Anezio Luiz de Oliveira, natural do Estado do Rio.
85. 3. 650. João Rodrigues dos Santos, natural do Estado de Minas Geraes.
86. 5. 648. Manoel Lopes Ferreira, natural do Estado do Rio.
87. 6. 652. Otilio Rodrigues, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

88. 1. 953. Aldrovando Gomes Netto, natural do Estado do Rio.
89. 2. 950. Antonio Aggripino de Souza, natural do Estado de Pernambuco.
90. 3. 944. Armindo Dias, natural do Districto Federal.
91. 4. 945. Benedicto Fernandes Costa, natural do Estado de Minas Geraes.
92. 6. 948. Henrique Trinckquel, natural do Districto Federal.
93. 9. 954. João da Silva, idem.
94. 10. 941. José Ferreira, idem.
95. 11. 951. Luciano dos Santos, natural do Estado de São Paulo.
96. 12. 947. Manoel Santos Pinto, natural do Estado do Pará.
97. 14. 946. Oswaldo Peres Guttiere, natural do Districto Federal.
98. 15. 952. Sebastião Magalhães Baptista, natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

99. 3. 226. Fernando Paiva, natural do Estado da Parahyba do Norte.
100. 4. 224. João Peres, natural do Estado de São Paulo.
101. 6. 222. Luiz Frederico Wyatt, natural do Estado do Espirito Santo.

Classe de 1901

102. 1. 364. Alfredo Dias, natural do Districto Federal.
103. 2. 365. Almirio Marques, natural do Estado do Estado do Rio.

104. 3. 363. Henrique Rosas, natural do Estado de Minas Geraes.
105. 4. 368. José Ovidio dos Santos Souza, natural do Estado da Bahia.
106. 5. 362. José Procopio, natural do Estado de Minas Geraes.
107. 6. 367. José Sabino, idem.

Classe de 1900

108. 4. 691. Francisco Magalhães, natural do Districto Federal.
112. 12. 685. Santos Fernandes Peres, natural do Districto Federal.
113. 13. 684. Sebastião José Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
114. 14. 694. Severino Herminio da Silva, natural do Estado da Parahyba.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados *insubmissos* de accôrdo com o artigo 111 do R. S. M., e se achavam designados para servir na 1ª F. S. D.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Observações

Classe de 1900

115. 2. 695. Anthenor Valladão, natural de Victoria — Espirito

6º DISTRICTO

Continuação dos designados para o 1º G. A. P.:

Classe de 1905

1. 1. 226. Achilles de Almeida Cruz, natural do Estado do Maranhão.
2. 8. 204. Alfredo, filho de Antonio dos Santos Moraes, natural do Districto Federal.
3. 9. 259. Alfredo, filho de Francisco Fasulo, idem.
4. 10. 260. Alvaro, filho de Manoel de Almeida, idem.
5. 11. 237. Alvaro Perlingerio, natural de Campos — Estado do Rio.
6. 15. 225. Alvaro, filho de Manoel Joaquim Peres, natural do Districto Federal.
7. 17. 222. Anacleto, filho de Anacleto Ferreira de Castro, idem.
8. 18. 205. Angelo, filho de Vicente Ricciardi, idem.
9. 22. 256. Antonio, filho de Domingos da Silva, idem.
10. 24. 199. Antonio, filho de Gaudencio Manoel Granja, idem.
11. 25. 213. Antonio, filho de Angelo D'Amico, idem.
12. 28. 208. Antonio de Padua, idem.
13. 31. 253. Armando Magalhães, idem.
14. 33. 216. Augusto Honorio de Campos, idem.
15. 34. 248. Axel Kjaer, idem.
16. 36. 192. Braulio, filho de José Pontes, idem.
17. 38. 221. Carlos, filho de Waldemiro de Araujo Leite, idem.
18. 41. 233. Durval, filho de Christovão Gonçalves dos Santos, idem.
19. 43. 214. Eduardo, filho de José Pereira, idem.
20. 46. 193. Ernesto, filho de André Nunes, idem.
21. 48. 211. Ezequiel, filho de Laurenço Placido Campozana, idem.
22. 49. 201. Evilasio, filho de Augusto Macedo, idem.
23. 52. 239. Francisco, filho de Albino da Rocha Tristão, idem.
24. 58. 195. Henrique, filho de José Carlos, idem.
25. 59. 200. Horacio, filho de Francisco Xavier Chaves, idem.
26. 60. 224. Horacio, filho de Eduardo Sacchi, idem.
27. 62. 223. Januario de Hollanda Cavalcanti, idem.
28. 64. 240. Jayme, filho de Fausto Leite Guimarães, idem.
29. 65. 236. Jeronymo, filho de Manoel Vilna, idem.
30. 66. 202. João Augusto, idem.
31. 67. 203. João, filho de Manoel da Costa Arrieira, idem.
32. 70. 219. João, filho de Francisco de Souza, idem.
33. 72. 244. Joaquim Garcia, idem.
34. 73. 249. Joaquim Thomaz, idem.
35. 80. 230. José Soares, natural do Estado de Minas.
36. 82. 217. José, filho de Antonio Pereira Soares, natural do Districto Federal.
37. 83. 255. José, filho de Antonio Dias Barcellos, idem.
38. 85. 215. José, filho de Jean Baptista, idem.
39. 86. 245. José, filho de João Maria Dias, idem.
40. 93. 246. Lauro, filho de Olegario dos Passos, idem.
41. 99. 250. Luiz de Medeiros Guarany, natural do Estado de Alagôas.
42. 105. 228. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Pinho, natural do Districto Federal.
43. 108. 258. Mario, filho de Anna Barbosa, idem.
44. 109. 227. Mario, filho de Manoel Alves Xavier, idem.
45. 110. 257. Mario, filho de Raniero Marra, idem.
46. 112. 254. Marco Tulio, idem.
47. 113. 220. Mauro, filho de Francisco Hidalgo, idem.
48. 118. 261. Moacyr, filho de Manoel José da Silva, idem.
49. 121. 209. Nicolau, filho de Thimotheo Ferreira, idem.
50. 122. 206. Newton, filho de José Meirelles Alves Moreira, idem.
51. 129. 194. Oswaldo Lopes Lima, idem.
52. 135. 212. Oswaldo, filho de Rodrigo Claudio da Maia, idem.
53. 137. 238. Otto Ebringer, natural do Estado do Rio.
54. 138. 198. Paulo de Freitas Henriques, natural do Districto Federal.
55. 149. 207. Thomaz, filho de Nicolau Felippe, idem.

Classe de 1904

56. 3. 194. Clino Luiz Gonzaga, natural do Estado do Rio.
57. 5. 189. Horacio Corrêa da Silva, naturalidade ignorada.
58. 6. 197. Ivo Baptista, natural do Districto Federal.
59. 8. 195. José Ferreira do Nascimento, idem.
60. 10. 186. Joaquim Theodoro de Faria, natural do Estado de Matto Grosso.

Classe de 1904

61. 15. 193. Nicacio Villar Filho, natural do Districto Federal.
62. 17. 18. Pedro Torres, natural do Estado da Bahia.
63. 18. 182. Rubens Ferraz, natural do Estado do Rio.

Classe de 1903

64. 4. 172. José Araujo Oliveira, naturalidade ignorada.
65. 5. 175. José Machado Gomes, natural do Districto Federal.
66. 11. 174. Wenceslau de Albuquerque Cavalcanti, natural do Estado de Alagôas.

Classe de 1902

67. 2. 557. Floriano de Souza, natural do Districto Federal.
68. 4. 559. Jayme Lopes de Almeida, natural do Estado do Rio Grande do Norte.
69. 5. 555. João Antonio da Silva, natural do Estado do Rio.
70. 6. 564. João da Silva Leal, natural do Districto Federal.
71. 7. 563. Joaquim Verissimo, natural do Estado de Minas.
72. 8. 558. Juvenal Silva, natural do Districto Federal.
73. 9. 565. Marçal Rocha, natural do Estado do Rio.
74. 12. 562. Plinio da Silva Costa, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

75. 2. 386. Alexandre Amorelli, natural do Estado de Minas.
76. 5. 395. Dioracy Votupoca Sydoro Nascimento, natural do Estado do Rio Grande do Sul.
77. 6. 385. Francisco José dos Santos, natural do Estado do Rio.
78. 7. 388. Gabriel Giannoni, natural do Estado de São Paulo.
79. 10. 396. Lourenço de Almeida Prado, idem.
80. 11. 397. Orlando Saldanha, natural do Districto Federal.

Classe de 1900

81. 2. 408. Eugenio José da Silva, natural do Districto Federal.
82. 3. 407. Herman Nascimento Pinto, naturalidade ignorada.

83. 5. 401. João Campos de Castro, natural do Estado de Minas.
84. 6. 404. João Teixeira da Silva, natural do Estado do Rio.
85. 8. 409. Luiz Marcellino de Souza, natural do Districto Federal.
86. 11. 405. Rubilá Guilherme Baptista, idem.
87. 12. 403. Zacharias da Silva Leal, idem.

Continuação do 6° Districto e dos designados para a 1ª F. S. D.

Classe de 1905

88. 3. 191. Adalberto, filho de Francisco Nunes Cordeiro, natural do Districto Federal.
89. 7. 188. Alfredo, filho de José Manoel Pinto de Lima, idem.
90. 53. 187. Frederick, filho de Arthur Frederick Pecey, idem.
91. 55. 181. Gentil, filho de Luiz Santoro, idem.
92. 56. 185. Hans Guther, idem.
93. 77. 186. José Gonçalves, idem.
94. 88. 189. José, filho de Laurentina dos Santos Lima, idem.
95. 90. 182. Julio, filho de Geraldo Henrique Dick, idem.
96. 103. 190. Manoel Valentim, idem.
97. 116. 184. Miguel, filho de João Alves Leite Bastos, idem.
98. 136. 183. Oswaldino, filho de Filisbina Maria de Souza, idem.

SETIMO DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accordo com o art. 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 3° R. I.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Observações

Classe de 1905

1. 2. 722. Adolpho Esrael, natural do Estado do Rio de Janeiro.
2. 3. 694. Affonso, filho de Manoel Francisco de Carvalho, natural do Districto Federal.
3. 6. 615. Alberto, filho de Adão Zeno Berdião Martins, idem.
4. 7. 672. Alberto, filho de Candida Benedicta, idem.
5. 10. 629. Alberto, filho de João da Silveira Cardoso, idem.
6. 17. 664. Alfredo, filho de Arminda Souto Lavelo, idem.
7. 21. 610. Alvaro, filho de Eduarda Carolina, idem.
8. 25. 642. Alvaro, filho de Romana Guimarães, idem.
9. 32. 620. Anacleto, filho de Leopoldo Martins da Silva, idem.
10. 35. 679. Annibal, filho de Maria da Encarnação, idem.
11. 36. 635. Annibal Teixeira, idem.
12. 37. 680. Antonio, filho de Agostinho Borasal, idem.
13. 38. 621. Antonio, filho de Antonio da Costa, idem.
14. 39. 599. Antonio, filho de Antonio Luiz de Aguiar, idem.
15. 42. 581. Antonio, filho de Emilio Valdemar Holl, idem.
16. 43. 612. Antonio, filho de Francisco Venancio de Araujo, idem.
17. 45. 673. Antonio, filho de Maria Izabel Rodrigues, idem.
18. 49. 566. Arlindo, filho de Alipio Rodrigues, idem.
19. 52. 608. Arthur, filho de João Faria Filho, idem.
20. 58. 593. Aureo, filho de Abilio de Góes, idem.
21. 59. 560. Balthazar, filho de Antonio Luiz Campanha, idem.
22. 59. 638. Carlos, filho de Antonio Joaquim Guerra Maia, idem.
23. 64. 691. Carlos da Purificação Guayanaz, natural do Estado do Maranhão.
24. 65. 702. Cezar, filho de Brazilina da Silva, natural do Districto Federal.
25. 66. 571. Cezar, filho de Clemente Amora Vicente, idem.
26. 67. 655. Cezar, filho de Evangelina Chrispim Miranda, idem.
27. 71. 653. Domenicio Menezes de Figueiredo, natural do Estado do Rio.
28. 76. 721. Eduardo, filho de Bochid Machefem, natural do Districto Federal.
29. 77. 644. Elmeraldo, filho de Hercilia Martins, idem.
30. 79. 678. Epaminondas, filho de Epaminondas de Alcantara, idem.
31. 84. 684. Fernando de Almeida Lopes, idem.
32. 89. 585. Francisco, filho de Izabel Maria Feliciana, idem.
33. 90. 714. Francisco, filho de José Gonçalves Miranda, idem.
34. 91. 628. Francisco, filho de Josephina da Conceição, idem.
35. 92. 587. Francisco, filho de Margarida Lucia da Silva, idem.
36. 99. 597. Frederico, filho de Cezar Thesá, idem.
37. 101. 643. Frederico Tessari de Moraes, idem.
38. 102. 670. Gabriel, filho de Ermelinda Fagundes Fonseca, idem.
39. 103. 718. Gastão, filho de Henrique Ferreira Alegria, idem.
40. 105. 616. Godofredo, filho de José da Silveira Azeredo, idem.
41. 107. 579. Gustavo, filho de Arthur Dutra de Andrade, idem.
42. 112. 711. Henrique, filho de Arthur Augusto de Souza, idem.
43. 117. 569. Ignacio, filho de Christina Barbosa do Canto, idem.
44. 118. 557. Ignacio Frederico, idem.
45. 121. 676. Ivo, filho de Arthur Luiz da Costa, idem.
46. 123. 712. Jacinto, filho de Amalia Cerqueira Vasques, idem.
47. 124. 693. Jayme, filho de Julieta de Azevedo, idem.
48. 128. 656. João, filho de João Victorio Paula Guimarães, idem.
49. 129. 630. João, filho de Laudelina da Silva, idem.
50. 130. 609. João, filho de Luiz Cardoso de Oliveira, dem.
51. 132. 716. João, filho de Manoel Cardoso Botelho, idem.
52. 133. 690. João, filho de Manoel Taye, idem.
53. 141. 682. João de Oliveira Costa, idem.
54. 143. 709. João de Souza Mello Junior, natural do Estado do Rio.
55. 144. 588. João Teixeira, natural do Districto Federal.
56. 147. 617. Joaquim, filho do Joaquim Antonio Vieira, idem.
57. 149. 668. Joaquim, filho de Manoel Cardoso Tostes, idem.
58. 158. 634. José, filho de Felismina Izabel, idem.
59. 160. 688. José, filho de Henrique José Leoncio, idem.

Classe de 1905

60. 161. 683. José, filho de Joaquim Ferreira, natural do Districto Federal.
61. 162. 719. José, filho de José Ferreira, idem.
62. 165. 564. José, filho de José Muniz, idem.
63. 169. 604. José, filho de Manoel Diniz Garcia, idem.
64. 171. 696. José, filho de Rita Lopes da Conceição, idem.
65. 173. 697. José Alcino, idem.
66. 176. 681. José Ferreira de Oliveira, idem.
67. 180. 637. José Joaquim, idem.
68. 181. 645. José Justino dos Santos, naturalidade, brasileiro.
69. 182. 618. José Luiz, natural do Districto Federal.
70. 187. 592. Julio Pereira Gonçalves, idem.
71. 189. 639. Leandro, filho de Leandro Felix Caetano, idem.
72. 193. 600. Lucio, filho de Eurico Dias de Almeida, idem.
73. 194. 689. Luiz, filho de Angelo di Tota, idem.
74. 198. 713. Luiz Henrique, idem.
75. 200. 591. Manoel, filho de Carlos José da Motta, idem.
76. 202. 554. Manoel, filho de José Montetro, idem.
77. 206. 717. Manoel, filho de Manoel Pereira de Andrade, idem.
78. 207. 633. Manoel, filho de Noemia Ribeiro, idem.
79. 208. 572. Manoel, filho de Salvador Branco Fernandes, idem.
80. 212. 658. Marinho, filho de Joaquim Marques Pinto de Souza, idem.
81. 213. 710. Marinoni, filho de Francisco Jeremias dos Santos, idem.
82. 214. 659. Mario, filho de Adelia Duprat, idem.
83. 216. 578. Mario, filho de Maria de Jesus Manso, idem.

84. 217. 698. Mario, filho de Maria dos Santos, idem.
85. 219. 699. Mario Tourasse, natural do Estado de São Paulo.
86. 222. 724. Miguel Sarelli, natural do Districto Federal.
87. 223. 594. Moysés, filho de Rita Maria Isabel da Conceição, idem.
88. 225. 720. Nazario, filho de Catharina Maria de Jesus, idem.
89. 227. 707. Nicolau Alberto Foisch, natural do Estado do Rio de Janeiro.
90. 231. 627. Octavio, filho de João Sigalos Salcedo, natural do Districto Federal.
91. 234. 624. Onofre, filho de Joaquim Manoel da Costa, idem.
92. 236. 703. Orlando, filho de Guilhermina Madeira, idem.
93. 247. 559. Oswaldo, filho de Alvaro Pinheiro Sampaio, idem.
94. 248. 705. Oswaldo, filho de Antonio Freitas Leitão, idem.
95. 250. 626. Oswaldo, filho de Barbara dos Santos, idem.
96. 253. 661. Oswaldo, filho de João da Fonte Filho, idem.
97. 255. 602. Oswaldo, filho de Matheus Ferreira Nunes, idem.
98. 257. 614. Paschoal, filho de Francisco Guaragne, idem.
99. 263. 667. Paulo Pereira, natural do Estado do Pará.
100. 269. 686. Petronillo, filho de Manoel Gomes, natural do Districto Federal.
101. 270 582. Ponsiano, filho de Amaro Antonio de Souza Dona, idem.
102. 271. 636. Raul, filho de Annibal Lopes Ferreira, idem.
103. 272. 586. Raul, filho de Nadia de Souza, idem.
104. 274. 700. Raul Loyola, natural do Estado do Paraná.
105. 276. 598. Reginaldo, filho de Antonio Joaquim de Lima, natural do Districto Federal.
106. 280. 617. Richard Gobert, idem.
107. 291. 562. Sebastião, filho de Reginaldo Luiz Ramos, idem.
108. 29. 555. Sylvio, filho de Anna Marques, idem.
109. 301. 671. Valdemar, filho de José Vasques, idem.
110. 304. 577. Victorino, filho de Victorino de Souza e Silva, idem.
111. 306. 573. Waldemar, filho de João Albino do Amaral, idem.
113. 308. 663. Waldemar, filho de Joaquim Fernandes da Costa Braga, idem.
114. 309. 641. Waldemar, filho de Julia Ferreira da Silva, idem.
115. 311. 701. Waldemiro, filho de Joaquim Silverio de Andrade, idem.

Classe de 1904

116. 1. 704. Adriano Luiz Netto, idem.
117. 2. 714. Americo Pereira Lima, natural do Estado de São Paulo.
118. 5. 698. Augusto Felix, natural do Estado do Rio.
119. 7. 709. Carlos Ramos Figueiredo, natural do Estado de São Paulo.
120. 9. 710. Custodio Vicente Ferreira, natural do Districto Federal.
121. 10. 707. Darcy Leite Pereira, natural do Estado de São Paulo.
122. 11. 701. Elpidio de Souza Braga, natural do Estado do Rio de Janeiro.
123. 14. 702. Guilherme Augusto de Azevedo, natural do Districto Federal.
124. 16. 694. João Oliveira Costa, idem.
125. 20. 715. José da Silva, natural do Estado do Paraná.
126. 23. 717. Lidio Henrique Meyers, natural do Estado da Bahia.
127. 27. 721. Octavio Augusto Lins Martins, natural do Estado de Pernambuco.
128. 29. 711. Otto de Carvalho Braga, natural do Estado de São Paulo.

Classe de 1903

129. 4. 564. Antonio José Rodrigues, natural do Districto Federal.
130. 7. 551. Astrogildo Barreiros, natural do Estado do Par
131. 10. 557. Eduardo Carvalhaes, natural do Estado de Minas.
132. 13. 563. Francisco de Azevedo Marinho, natural do Estado do Rio de Janeiro.
133. 14. 566. Francisco Teixeira, natural do Districto Federal.
134. 16. 545. João Avaloni, idem.
135. 17. 553. João M. da Fonseca, natural do Estado do Rio.
136. 19. 547. Jorge Luis Feijó, natural do Districto Federal.
137. 20. 542. José de Azevedo Silva, idem.
138. 22. 556. Manoel Gonçalves, idem.
139. 24. 560. Odelino Porto Araujo, natural do Estado do Rio.
140. 27. 549. Raymundo Pires da Silva, natural do Districto Federal.
141. 29. 559. Sylvino Torres Rolim, idem.
142. 30. 550. Sylvio Pereira Soares, idem.

Classe de 1902

143. 1. 1.340. Altamiro de Oliveira Passos, natural do Estado do Rio de Janeiro.
144. 3. 1.336. Arlindo Alves, natural do Districto Federal.

Classe de 1902

145. 5. 1.355. Ary Monteiro Amarante, natural do Estado do Rio de Janeiro.
146. 6. 1.346. Assis Scaffa, natural do Estado de Matto Grosso.
147. 10. 1.333. Crispe Fillipaldi, natural do Districto Federal.
148. 12. 1.358. Everardo Luiz Lopes, idem.
149. 13. 1.362. Fernando Goulart, idem
150. 14. 1.354. Francisco Manoel Garcia, natural do Estado de Pernambuco.
151. 15. 1.331. João Gualberto, natural do Estado de Minas.
152. 16. 1.347. João Moura, natural do Estado de Matto Grosso.
153. 18. 1.353. José Pereira dos Reis, natural do Districto Federal.
154. 20. 1.351. Luiz Puissegur Ferreira da Costa, idem.
155. 23. 1.338. Mario Neves Ferreira, idem.
156. 24. 1.357. Mario Vieira da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
157. 26. 1.337. Onofre de Souza, naturalidade ignorada.
158. 27. 1.341. Pedro Fernando da Cruz, idem.
159. 29. 1.350. Raymundo P. Silva, natural do Estado do Pará.
160. 31. 1.360. Ruben Rodrigues Coelho, natural do Estado de Alagôas.
161. 32. 1.356. Sebastião Manoel de Jesus, naturalidade ignorada.

Classe de 1901

162. 1. 302. Adelino Modesto da Cruz, natural do Estado do Rio.
163. 2. 298. Benedicto de Souza, natural do Estado de São Paulo.
164. 5. 299. Eugenio Cardoso Pires, natural do Districto Federal.
165. 10. 297. Gaspar Luiz de Alvarenga, idem.
166. 11. 304. Horacio Ferreira Pinto, idem.

Classe de 1901

167. 12. 285. Jayme Martins Teixeira, natural do Districto Federal.
168. 14. 291. João Pereira Netto, idem.
169. 15. 282. José Cabral de Menezes, idem
170. 16. 287. José Claudio da Silva, idem.
171. 17. 286. Juvencio Mariz de Lyra, natural do Estado de Pernambuco.
172. 21. 284. Natalio Cambeim, natural do Estado de Alagoas.
173. 23. 303. Octaviano Macario Nascimento, natural do Estado do Rio.
174. 26. 301. Saturnino Barbosa de Souza, natural do Districto Federal.

Classe de 1900

175. 36. 885. Wilson Mentes de Vasconcellos, idem.

8° DISTRICTO

Continuação do 3° R. I.

Classe de 1905

1. 2. 306. Acyrolis, filho de João Pereira da Silva, natural do Districto Federal.

2. 6. 355. Alberto, filho de Alberto José do Couto, idem.
3. 8. 307. Alfredo, filho de Alfredo Gomes da Silva, idem.
4. 14. 330. Alvaro Novaes Pinheiro, natural do Estado da Bahia.
5. 20. 347. Americo, filho de Amalia Florzina da Conceição, natural do Districto Federal.
6. 29. 370. Antonio, filho de Albino Francisco Gomes, idem.
7. 46. 356. Augusto, filho de Thomaz Machado Barcellos, idem.
8. 50. 308. Carlos Martins de Oliveira, idem.
9. 51. 329. Carlos, filho de José Salvador, idem.
10. 59. 331. Edgard, filho de Americo Luiz Vianna, idem.
11. 70. 330. Edgard, filho de Manoel Alves de Oliveira Sá, natural do Districto Federal.
12. 68. 359. Eurico Carlos Oliveira, natural do Estado da Bahia.
13. 72. 325. Firmino Pereira de Araujo, idem.
14. 75. 313. Francelin Gomes, natural do Estado de Minas.
15. 84. 362. Germano, filho de José da Silva, natural do Districto Federal.
16. 89. 353. Josué, filho de Josué Effe, idem.
17. 92. 316. João Ferreira Filho, idem.
18. 96. 354. Joaquim, filho de Alfredo Pinheiro, idem.
19. 104. 345. José Alexine (gemeo), idem.
20. 109. 310. José, filho de João Baptista Cardoso, idem.
21. 110. 303. José, filho de José Coutinho de Lima e Moura, idem.
22. 121. 335. Juvenal, filho de Aurora Ferreira de Oliveira, idem.
23. 123. 346. Leonardo, filho de Candido Antonio do Nascimento, idem.
24. 130. 336. Luiz, filho de Rodolpho Duraens Pacheco, idem.
25. 133. 322. Manoel dos Santos, idem.
26. 142. 339. Manoel, filho de Valeria Maria Barreto idem.
27. 14. 315. Mario, filho de João Silveira Rodrigues, idem.
28. 145. 366. Mario, filho de Manoel Brun Barbosa, idem.
29. 146. 351. Mario Mesquita de Brito, natural do Estado de Minas Geraes.
30. 151. 338. Narcizo, filho de José João Turco, natural do Districto Federal.
31. 163. 318. Oswaldo, filho de João Ramon Franco Ferreira, idem.
32. 174. 343. Renato, filho de Sara Cardoso Ramalho, natural do Districto Federal.
33. 179. 304. Santiago, filho de José Cordeiro, idem.
34. 181. 309. Sebastião José Raymundo, natural do Estado do Rio.
35. 184. 374. Sylvio, filho de José Machado Coelho, natural do Districto Federal.
36. 188. 337. Thomaz Dias Moreira, natural do Estado do Rio.
37. 191. 348. Victor, filho de Eduardo Rodrigues Campos, natural do Districto Federal.
38. 193. 317. Victor Manhães, idem.
39. 195. 344. Waldemar, filho de João Augusto Pereira, idem.
40. 196. 371. Waldemiro, filho de Adelia Augusta Abrantes, idem.

Continuação do 8º Districto

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o artigo 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 2º G. A. C.

Numero de Ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Filiação — Observações

Classe de 1905

41. 15. 398. Alvaro, filho de Antonio de Carvalho Junqueira, natural do Districto Federal.
42. 24. 405. Angenor, filho de Antonio da Silva, idem.
43. 26. 411. Angenor, filho de Olimpio de Souza Brito, idem.
44. 28. 378. Anselmo, filho de Anselmo de Almeida Figueiredo, natural do Districto Federal.
45. 48. 391. Calisto, filho de Manoel Paixão do Nascimento, idem.
46. 49. 395. Carlos, filho de Affonso Dias Braga, idem.
47. 54. 409. Celestino, filho de João de Souza e Silva Labão, idem.
48. 57. 396. Dario Ferreira Carneiro, idem.
49. 58. 382. Dionisio, filho de Corina da Silva, idem.
50. 62. 407. Erasmo, filho de Henrique Alberto da Rocha, idem.
51. 63. 389. Erasmo, filho de Maria da Conceição, idem.
52. 67. 369. Eugenio José de Freitas, idem.
53. 71. 390. Felix, filho de José Barboza, idem.
54. 74. 402. Floriano, filho de Annibal Pinto, idem.
55. 78. 392. Francisco Paulo, idem.
56. 80. 401. Francisco, filho de Maria da Conceição de Jesus Machado, idem.
57. 107. 380. José Bezerra, idem.
58. 111. 397. José, filho de José da Silva Fernandes, idem.
59. 131. 394. Manoel, filho de Alfredo Julio Rodrigues, idem.
60. 134. 381. Manoel, filho de Guilherme Caetano Thomaz, idem.
61. 139. 367. Manoel, filho de Manoel Soares Martins, idem.
62. 161. 404. Oscar, filho de Joaquim da Silva Barros, idem.
63. 164. 384. Ouripedes, filho de José de Oliveira e Silva, idem.
64. 167. 388. Pedro Albertino de Oliveira, natural do Estado de Minas.
65. 171. 374. Reynaldo, filho de José Vicente dos Santos, natural do Districto Federal.
66. 172. 377. Reynaldo, filho de Virginio Antunes da Silva, idem.
67. 180. 387. Saturnino, filho de Juvenal Manoel da Silva, idem.
68. 182. 383. Serafim, filho de José Luiz, idem.
69. 187. 370. Thiese da Silva Costa, natural do Estado do Rio.
70. 189. 412. Thomé, filho de Francisco Vieira dos Santos, natural do Districto Federal.
71. 190. 373. Ulysses, filho de Belisario José dos Santos, idem.
72. 198. 410. Wolfandos Ladisláu, idem.
73. 199. 400. Zacharias, filho de Zacharia Moreira Padrão, idem.

Classe de 1904

74. 2. 504. Antenor Antonio da Motta, natural do Estado do Rio.
76. 3. 501. Antonio Pereira da Silva, idem.
77. 4. 507. José de Oliveira, natural do Districto Federal.
78. 5. 505. Manoel de Souza Werneck, idem.
79. 6. 502. Orpheu Tupinambá da Rocha, natural de Belem, Estado do Pará.
80. 7. 503. Oswaldo Rocha Camargo, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

81. 2. 531. Israel Chagas, natural do Estado do Rio.
82. 3. 527. Leonidio Alves da Silva, idem.

Classe de 1902

83. 4. 909. Theophilo da Silva Maia, idem.

Classe de 109.

84. 1. 430. Alfredo Venancio dos Reis, idem.
85. 2. 425. Antonio Costa, natural do Districto Federal.
86. 7. 429. João Rosa Guimarães, natural do Estado da Bahia.
87. 8. 428. José Rosa da Silva, natural do Estado do Rio.

Classe de 1905

1. 2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva, natural do Districto Federal.
2. 4. 230. Alberto Ferreira da Silva, idem.
3. 5. 237. Alberto Franco, natural do Estado do Rio.
4. 7. 254. Alvaro, filho de Innocencia de Oliveira, natural do Districto Federal.
5. 9. 220. Alvaro de Araujo Sá, natural do Districto Federal.
6. 14. 250. Antonio dos Reis, idem.
7. 19. 213. Bernardino Ribeiro, natural do Estado do Rio.
8. 20. 235. Carlos, filho de Abrahão Antonio Gomes, natural do Districto Federal.
9. 27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, idem.
10. 40. 241. Gaspar Augusto Bordone, idem.
11. 41. 223. Gedeão, filho de Octaviano Maximino da Trindade, idem.
12. 45. 236. Hugo Gonçalves Brito, idem.
13. 52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva, idem.
14. 53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz, idem.
15. 55. 212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior, idem.
16. 56. 262. João de Freitas, natural do Estado do Rio.
17. 63. 216. Jolm Joseph Gallagher, natural do Districto Federal.
18. 67. 203. José, filho de Manoel Araguez, idem.
19. 70. 252. José, filho de Ottilio Rosa, idem.
20. 77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares, idem.
21. 78. 259. Leocadio da Silva, idem.
22. 83. 208. Luiz, filho de Ernesto Walter, idem.
23. 84. 229. Luiz, filho de Maria Baptista, idem.
24. 88. 225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira, natural do Districto Federal.
25. 93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva, idem.
26. 95. 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa, idem.
27. 96. 256. Miguel Peres, idem.
28. 100. 209. Olavo Fragoso, natural do Estado da Bahia.
29. 103. 242. Oswaldo, filho de Tedisco Antonio do Nascimento, natural do Districto Federal.
30. 110. 227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis, idem.
31. 111. 218. Romulo, filho de José Lopes, idem.
32. 114. 240. Salvador, filho de João Galhano, idem.
33. 115. 268. Sebastião José, idem.
34. 117. 214. Sylvio de Azevedo, idem.
35. 120. 210. Waldemar, filho de Alzira Rosa, idem.
36. 124. 267. Walter, filho de Raul Coelho da Silva, idem.
37. 125. 238. Wilfrod, filho de Levi Calvert, idem.

Classe de 1904

38. 1. 241. Agenor Coelho da Silva, natural do Estado do Rio.
39. 2. 228. Alfredo de Miranda, natural do Districto Federal.
40. 3. 235. Alvaro José Marins, natural do Estado do Rio.
41. 4. 243. Antonio Vidal, idem.
42. 7. 240. Benedicto Silva, idem.
43. 10. 236. Eloy Alves da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
44. 11. 237. Felix Toja Martinez, natural do Districto Federal.
45. 12. 245. Fluduardo Cunha, idem.
46. 17. 232. José de Souza Reis Filho, idem.
47. 18. 244. Majid Belem, natural do Estado do Rio.
48. 20. 239. Pedro Milani, idem.

Classe de 1903

49. 21. 229. Sandoval Cardoso, idem.
50. 3. 265. Antonio Sebastião, idem.
51. 4. 263. Carlos Sirio da Silva, natural do Districto Federal.

Continuação do 9º Districto e dos designados para o 1º R.C.D.

Classe de 1903

52. 5. 270. Juvenal Luciano da Silva, natural do Estado de São Paulo.
52a. 1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa, natural do Districto Federal.
53. 8. 272. Manoel André de Souza, natural do Estado do Rio.
54. 9. 267. Manoel Marins, idem.
55. 11. 273. Pedro Dutra, natural do Districto Federal.
56. 13. 269. Waldemar dos Santos Lopes, idem

Classe de 1902

57. 1. 549. Agenor Ferreira Cortez, natural do Estado do Rio.
58. 4. 545. Augusto Barbosa da Silva, idem.
59. 5. 548. Benedicto Vasconcellos, natural do Districto Federal.
60. 9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, idem.
61. 10. 546. Jayme Martins, idem.
62. 12. 544. José Fernandes Guimarães, idem.
63. 16. 543. Manoel Alves da Silva, natural do Estado de Minas Geraes.
64. 17. 539. Manoel Bittencourth, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

65. 2. 367. Antonio Luiz, natural do Estado do Piauhy.
66. 4. 355. Cypriano Mendes, natural do Estado do Rio.
67. 6. 359. Floro Luiz da Silva, natural do Districto Federal.
68. 9. 362. Luiz Lopes, naturalidade ignorada.
69. 10. 364. Manoel Soares, natural do Estado do Rio.
70. 12. 357. Martiniano Silva, natural do Districto Federal.
71. 13. 360. Procopio Augusto Souza, idem.
72. 3. 298. Carlos Luiz Lopes, idem.

Classe de 1900

10º Districto — Continuação dos designados para o 1º G.A.P.

Classe de 1905

1. 1. 334. Abel Natividade, natural do Districto Federal.
2. 4. 384. Adhemar, filho de Eduardo Pereira dos Santos Lara, idem.
3. 10. 322. Agostinho Marotti, idem.
4. 11. 315. Alberto, filho de João de Jesus Anselmo, idem.
5. 12. 356. Alberto, filho de Domenico Crichigno, idem.
6. 25. 370. Alvaro Teixeira dos Santos, idem.
7. 26. 304. Amandio Santos Balthazar, idem.
8. 28. 357. Americo, filho de João Lopes da Silva, idem.
9. 30. 394. Angenor de Carvalho, natural do Estado do Rio.
10. 36. 330. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
11. 43. 329. Arthur, filho de Francisco José Pacheco, idem.
12. 44. 328. Arthur, filho de Manoel Francisco, idem.
13. 46. 333. Ayres, filho de José Marques, idem.
14. 49. 338. Brasiliano, filho de David Pinto de Almeida, idem.
15. 51. 342. Carlos, filho de Joaquim Perpetuo, idem.
16. 52. 236. Carlos Augusto, natural do Districto Federal.
18. 58. 311. Dario, filho de Dario Ferreira Carneiro, idem.
19. 60. 319. Dermeval, filho de José Ramos Martins, idem.
20. 62. 391. Dionysio, filho de Tobias da Costa e Sá, idem.
21. 64. 388. Eduardo, filho de Manoel França, idem.
22. 65. 489. Eduardo, filho de Arthur Regis, idem.
23. 67. 369. Emmanuel Lessa, natural do Estado do Rio.
24. 70. 343. Euclydes de Oliveira, natural do Districto Federal.
25. 74. 350. Fernando, filho de Manoel de Souza, idem.
26. 75. 313. Floriano, filho de Antonio Lopes de Souza, idem.
27. 76. 348. Florio, filho de Arminda Soares, idem.
28. 84. 380. Francisco Pereira de Lima, natural do Estado de Pernambuco.
29. 86. 332. Guilhermino, filho de Seraphim de Almeida, natural do Districto Federal.
30. 87. 355. Gustavo, filho de Antonio da Silva, idem.
31. 88. 318. Gustavo Pires Cardon, idem.
32. 91. 323. Jayme, filho de João Augusto do Nascimento, idem.
33. 92. 376. Jayme, filho de Victorino Teixeira Fernandes, idem.

34. 93. 347. Jayme Moreira de Oliveira, idem.
35. 95. 324. João, filho de Santo Sobero, idem.
36. 97. 365. João Baptista de Macedo, natural do Estado de Sergipe.
37. 99. 393. João da Costa e Silva, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

38. 101. 302. João Gabriel de Lima, natural do Districto Federal.
39. 102. 390. João Pavolino, idem.
40. 104. 374. Joaquim Antonio de Oliveira Filho, idem.
41. 107. 378. José, filho de Luiz Antonio do Nascimento, idem.
42. 108. 309. José, filho de José Antonio de Oliveira, idem.
43. 111. 377. José, filho de Manoel Alves da Cruz, idem.
44. 112. 381. José, filho de José Rocha da Silva, idem.
45. 116. 372. José, filho de Miguel José, idem.
46. 117. 320. José Averso, idem.
47. 121. 386. Laurentino dos Santos, idem.
48. 125. 339. Luiz Blaso Junior, idem.
49. 127. 363. Lydio dos Santos, idem.
50. 129. 310. Manoel, filho de José Martinho, idem.
51. 131. 367. Manoel, filho de Francisco Coelho D'Ornellas.
52. 133. 325. Manoel, filho de Manoel Gaudino da Silva, idem.
53. 134. 317. Manoel, filho de Domingos Gonçalves Thiago Otero, idem.
54. 139. 382. Manoel Joaquim, idem.
55. 141. 306. Mario, filho de Manoel da Silva Vianna, idem.
56. 144. 349. Maximino, filho de Corina Augusta, idem.
57. 145. 387. Naphtaly, filho de Miguel de Avila Caranta, idem.
58. 147. 368. Norival Francisco Mendes, idem.
59. 149. 314. Octavio Segreto, natural do Estado de São Paulo.
60. 151. 385. Olympio, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
61. 153. 395. Orlando, filho de Ambrosina Moreira da Rocha, natural do Districto Federal.
62. 154. 361. Orlando Bortolo, idem.
63. 156. 379. Oscar de Oliveira, idem.
65. 157. 305. Oswaldo, filho de Manoel Pereira Garcia, idem.
66. 159. 396. Ovidio Antonio dos Santos, idem.
67. 160. 364. Pedro, filho de Manoel da Rocha, idem.
68. 162. 298. Pedro Pereira da Silva, natural do Estado do Rio.
69. 163. 331. Pedro Sebastião da Silva, natural do Districto Federal.
70. 164. 301. Petronio, filho de Reynaldo Mamede Antunes, idem.
71. 165. 351. Raul, filho de Delphim de Castro Neves, idem.
72. 169. 373. Salvador Barboto, idem.
73. 170. 299. Santo Chianelli, idem.
74. 171. 316. Saul Tavares, natural do Estado de Minas Geraes.
75. 172. 344. Saverio Santo Angelo, natural do Districto Federal.
76. 174. 337. Sebastião Marques Poliano, natural do Estado do Rio.
77. 175. 300. Septimiro, filho de José Mardarino, natural do Districto Federal.
78. 178. 321. Umberto Copolillo, idem.
79. 179. 294. Valentim, filho de Francisco Luiz de Souza, idem.
80. 180. 345. Vicente Orlando, idem.
81. 181. 296. Virgilio da Silva Balthazar, naturalidade ignorada.
82. 182. 346. Vito Donato Spagnuolo, natural do Districto Federal.
83. 188. 295. Walmiro, filho de José Gomes da Silva, idem.

Classe de 1904

84. 1. 68. Alfredo José Antunes, natural do Districto Federal.
86. 3. 71. Eusebio Marques, natural do Estado de Minas Geraes.
87. 5. 73. Gustavo Pacheco Rolim, idem.
88. 6. 65. João Vieira, idem.
89. 7. 69. Manoel Francisco de Mello, natural do Districto Federal.
90. 10. 67. Oswaldo, filho de Narciso Ribeiro de Castro, idem.
92. 12. 70. Sylvio Lanno, idem.
93. 13. 72. Victalino de Azevedo Moreno, idem.

Classe de 1903

94. 2. 473. Antonio Ferraivulo, idem.
95. 4. 476. Antonio Miguel da Silva, natural do Estado de Sergipe.
96. 6. 472. Pedro Severiano do Nascimento, natural do Estado da Bahia.

Classe de 1902

97. 2. 950. Benedicto Barbosa, natural do Estado do Rio.

Classee de 1901

98. 2. 503. Guilherme Pedro Fernandes, idem.

Classe de 1900

99. 1. 547. Euclides Calixto, idem.
100. 2. 548. José Rosas, natural do Districto Federal.
101. 3. 552. José da Silva Corrêa, natural do Estado de Pernambuco.
102. 5. 550. Manoel Canto de Oliveira, natural do Estado de Minas.
103. 6. 551. Manoel Figueira, natural do Districto Federal.
104. 9. 546. Valentino Theophilo dos Santos, natural do Estado de Alagôas

11° DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o artigo 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 1° R. A. M.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação — Observações

Classe de 1905

1. 1. 490. Abel de Jesus Esteves, natural do Districto Federal.
2. 2. 516. Adalberto, filho de Alberto Caetano Rodrigues, idem.
3. 3. 570. Adaiz Mariano da Silva, natural do Estado do Rio.
4. 13. 623. Alberto Pereira Cardoso, natural do Districto Federal.
5. 14. 561. Alberto Tavares, idem.
6. 20. 553. Alfredo Alves Gomes, idem.
7. 22. 505. Alfredo Laurindo dos Santos, natural do do Estado de Sergipe.
8. 24. 564. Alipio, filho de José Alves da Costa, natural do Districto Federal.
9. 26. 520. Alvaro, filho de Manoel Pereira dos Santos Araujo, idem.
10. 28. 510. Alvaro Gomes, idem.
11. 29. 517. Alvaro Jorge, idem.
12. 30. 532. Alvaro José de Almeida, idem.
13. 36. 572. Antonio, filho de Antonio de Carvalho, idem.
14. 43. 566. Antonio, filho de Julio dos Santos Malaquias, idem.
15. 47. 538. Antonio de Barros Liberal, idem.
16. 48. 535. Antonio Bastos Peres, idem.
17. 49. 492. Antonio Ferreira, idem.
18. 51. 502. Antonio José, idem.
19. 53. 541. Antonio Oliveira Reis, idem.
20. 61. 562. Arthur Carneiro Morgado, idem.
21. 64. 521. Augusto, filho de Antonio Cespello, natural do Districto Federal.
22. 66. 547. Augusto Gonçalves, idem.
23. 67. 530. Aureliano da Silva Bezerra, natural do Estado do Pará.
24. 80. 551. Diomedes, filho de Antonio José de Andrade, natural do Districto Federal.
25. 92. 550. Elias, filho de Candido Lopes Carlos, idem.
26. 101. 533. Ernesto, filho de Francisco Pugleiz, idem.
28. 104. 573. Fernandes, filho de José Fernandes Moreira da Silva, idem.
29. 108. 540. Francisco, filho de Antonio José de Oliveira, idem.
30. 113. 576. Francisco Danetto, idem.
31. 114. 522. Francisco Mattos Gomes, idem.
32. 115. 545. Francisco Moreira, idem.
33. 118. 503. Guttemberg Fernandes Ribeiro, idem.
34. 121. 554. Henrique Costa, natural do Estado do Rio.
35. 128. 565. Horacio, filho de Bartholomeu da Silva Lima.

258. 6. 680. Alberto Ferreira Bravo, idem.
259. 7. 658. Albino Bernardino, idem.
260. 10. 682. Alvaro Alves Nogueira, idem.
261. 11. 666. Alvaro Lopes, idem.
262. 27. 657. Arlindo Barbosa, idem.
263. 28. 659. Armando Martins de Mello, idem.
264. 34. 670. Belmiro Pereira, idem.
265. 35. 683. Caetano Monteiro, idem.
266. 38. 678. Deodoro M. Pinto, natural do Estado de Minas.
267. 47. 664. Francisco Correia de Araujo, natural do Estado do Rio de Janeiro.
268. 59. 660. João Pereira de Almeida, natural do Districto Federal.
269. 60. 665. João Sestello Igiesias, idem.
270. 64. 675. Joaquim Pereira Gomes, natural do Estado do Rio.
271. 66. 661. Joaquim Silveira Santos, natural do Districto Federal.
272. 68. 662. José Antonio Mandarino, idem.
273. 78. 671. Jovelino Luiz de França, naturalidade ignorada.
274. 82. 676. Manoel Baptista Costa, natural do Districto Federal.
275. 86. 674. Manoel da Silva, idem.
276. 89. 663. Marinho da Costa Jumbêla, idem.
277. 91. 677. Mario Martins, idem.

Classe de 1903

278. 97. 669. Oswaldo Duarte de Oliveira, natural do Districto Federal.
279. 101. 681. Pedro de Almeida Ribeiro, natural do Estado de Sergipe.
280. 102. 673. Pedro Avelino, natural do Estado de Minas Geraes.
281. 118. 679. Werneck Monteiro, natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

282. 3. 1.586. Antonio Manoel, idem.
283. 7. 1.582. Aurelio Carreira, natural do Districto Federal.
284. 8. 1.584. Ayres Maria Moreira, idem.
285. 9. 1.583. Eduardo Cosino, natural do Estado de Minas Geraes.
286. 10. 1.569. Florencio Alves dos Santos, natural do Estado do Rio.
287. 11. 1.570. Francisco Varella, natural do Estado de Pernambuco.
288. 13. 1.578. Job Alves de Andrade, natural do Estado da Bahia.
289. 16. 1.568. José Maria Martins, natural do Districto Federal.
290. 18. 1.585. José Perez, natural do Estado do Pará.
291. 20. 1.574. Luiz Lino Rodrigues, natural do Estado do Rio Grande do Norte.
292. 24. 1.573. Ottom da Motta, natural do Estado do Rio.
293. 28. 1.581. Tancredo da Silva, natural do Districto Federal.
294. 29. 1.564. Waldemar Leopoldo Fagundes, idem.
295. 31. 1.571. Venancio de Souza e Silva, idem.

Classe de 1901

296. 1. 764. Agenor Alves Campos, natural do Estado de Sergipe.
297. 2. 767. Alfredo João Rodrigues, natural do Districto Federal.
298. 3. 758. Alfredo Martins Netto, idem.
299. 5. 771. Antonio Fernandes Rodrigues, idem.
300. 7. 780. Calemerio Pires de Oliveira, natural do Estado de São Paulo.
301. 8. 755. Candido Fernandes Santos, natural do Estado da Bahia.
302. 10. 759. Cicero dos Santos, natural do Estado da Parahyba do Norte.
303. 11. 757. Cleodis Pinto de Castro, natural do Estado do Rio.
304. 14. 756. Francisco Dantas, naturalidade, brasileiro.
305. 16. 763. João Aulino de Moura, natural do Estado do Rio.
306. 17. 752. João Baptista de Lima, natural do Districto Federal.
307. 18. 766. João Muniz, natural do Estado do Sergipe.
308. 19. 781. Joaquim Balduino Rodrigues, natural do Estado de Minas.
309. 20. 753. Joaquim Francisco Galosar Junior, brasileiro naturalizado.
310. 23. 769. José Dias Fassi, natural do Estado do Pará.
311. 24. 754. José Justino da Silva, natural do Estado da Parahyba do Norte.
312. 25. 782. José de Moraes, natural do Estado do Rio.
313. 26. 760. José Pereira, naturalidade brasileiro.
314. 27. 775. Manoel Corrêa, natural do Districto Federal.
315. 28. 777. Manoel Sampaio, natural do Estado de Alagôas.
316. 29. 772. Mario da Costa, natural do Districto Federal.
317. 30. 761. Octavio Lopes de Andrade, idem.
318. 32. 770. Vivaldo José de Moura, natural do Estado de Alagôas.

Classe de 1900

319. 1. 902. Americo de Azevedo, natural do Districto Federal.
320. 5. 897. Antonio Gonçalves Teixeira, natural do Districto Federal.
321. 10. 898. Edgard Francisco Gomes, idem.
322. 12. 909. Francisco Garcia, idem.
323. 13. 905. João Ferreira, natural do Estado de Minas Geraes.
324. 14. 892. João Mathias, natural do Districto Federal.
325. 15. 912. João Guilherme do Sacramento, natural do Estado da Bahia.
327. 18. 908. José Gomes da Costa, natural do Districto Federal.
328. 21. 896. José Pedro de Almeida, natural do Estado de Sergipe.
329. 22. 903. José de Souza Fagundes, natural do Districto Federal.
330. 24. 911. Miguel Samuel, natural do Estado da Bahia.
331. 26. 907. Othimio da Silva Catão, natural do Districto Federal.
332. 27. 894. Raymundo das Chagas e Silva, natural do Estado de Sergipe.
333. 28. 906. Silvino Gomes da Cunha, natural do Districto Federal.
334. 29. 901. Waldemar da Costa Pinto, idem.

12° DISTRICTO

Contiuação dos designados para o 1° R. A. M.

Classe de 1905

1. 1. 571. Adolpho, filho de Carlos Guimarães, natural do Districto Federal.
2. 3. 562. Agostinho, filho de Francisco Teixeira, idem.
3. 4. 607. Affonso Vasquez Randé, filho de Xavier Vasquez, idem.
4. 6. 493. Alberto Emilio, filho de José Ruffo, idem.
5. 7. 580. Alcides, filho de José da Costa Brites, idem.
6. 22. 527. Antonio, filho de Francisco Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal.
7. 23. 588. Antonio de Figueiredo, filho de Constantino Figueiredo, idem.
8. 24. 482. Antonio, filho natural de Thereza Serzedello Peixoto, idem.
9. 26. 619. Antonio Marques Gonçalves, filho de Manoel Marques da Cruz, idem.
10. 27. 610. Antonio, filho de Manoel Pereira Ribeiro, idem.
11. 28. 593. Antonio Gonçalves, filho de Felippe Gonçalves, idem.
12. 29. 568. Arapuan, filho de Antonio José Lobo, idem.
13. 31. 563. Arlindo, filho natural de Joanna Maria da Conceição, idem.
14. 35. 567. Armando, filho de Antonio Nogueira Nunes, idem.
15. 36. 582. Armando da Cunha Martins, filho de Antonio José Martins, idem.
16. 37. 484. Armando da Silva Pinheiro, filho de Luiz do Patrocinio Pinheiro, idem.

17. 40. 505. Americo, filho de Ernani Ribeiro de Campos, idem.
18. 41. 608. Arthur de Oliveira, filho de Claudio José, idem.
19. 42. 565. Arthur, filho de Arthur Leite, idem.
20. 45. 500. Ary, filho de Adolpho Moreira de Mattos, idem.
21. 46. 544. Atanagildo, filho de Virgilio Joaquim Malheiro, idem.
22. 48. 534. Augusto, filho de Carlos Garcia Villela, Idem.
23. 51. 536. Avelino, filho de Joaquim Pinto de Souza, Idem.
24. 52 504. Avelino de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira, idem.
25. 55. 584. Bento Albano Teixeira, filho de Bernardino José Teixeira.
26. 57. 495. Carlos, filho de Francisco Antonio Alves, idem.
27. 61. 570. Carlos Martins, filho de Antonio Candido Martins, idem.
28. 62. 546. Carlos Rodrigues da Silva, filho de Daniel Rodrigues da Silva, idem.
29. 64. 521. Claudionor, filho de Alvaro da Silva Peres, idem.
30. 69. 612. Coracy, filho de Marcelino Gomes Monteiro, natural do Districto Federal.
31. 70. 542. Coracy, filho de Alfredo da Silva Santos, idem.
32. 71. 497. Cosme, filho natural de Maria Francisca da Annunciação, idem.
33. 72. 506. Damião, filho de Damião dos Santos Oliveira, idem.
34. 73. 530. Damião, filho natural de Maria Francisca da Annunciação, idem.
35. 76. 508. Djalma, filho de Paulo Abilio Matheus, idem.
36. 84. 559. Emilio Braga Gomes da Cruz, filho de Emilio Braga Gomes da Cruz, idem.
37. 86. 513. Euclydes, filho de Henrique Soares da Silva, idem.
38. 88. 490. Euclydes, filho de Florencio Felix de Almeida França, idem.
39. 90. 611. Eurico Macedo, filho de Joaquim Macedo, idem.
40. 98. 524. Francisco, filho de Francisco Cotta, idem.
41. 103. 501. Gabriel Pinto Moreira do Carmo, filho de José Moreira do Carmo, idem.
42. 106. 566. Gastão, filho de José Rodrigues Monteiro, idem.
43. 118. 587. Umberto Vancini, filho de Aleardo Vancini, idem.
44. 119. 578. Isidro, filho de Valentim Bernardo de Sá, idem.
45. 120. 625. Isolino de Souza, filho de Thiago de Souza, natural do Estado do Rio.
46. 122. 615. Ivo Olympio Moreira Pinho, filho de Pedro Moreira Pinho, natural do Districto Federal.
47. 123. 499. Jaldemar dos Santos, sem filiação, idem.
48. 125. 492. Jayme, filho de Manoel Duarte Faria, idem.
49. 127. 598. João, filho de Manoel da Costa Arieira, idem.
50. 128. 595. João, filho natural de Arminda Jayme de Azevedo, idem.
51. 132. 491. João, filho de Antonio José Lopes, natural do Districto Federal.
52. 133. 512. João, filho de Joaquim de Oliveira e Costa, idem.
53. 134. 519. João, filho de José Luiz Ribeiro Campos, idem.
54. 135. 503. João, filho de Antonio Coelho, idem.
55. 136. 560. João, filho de Manoel Joaquim do Val, idem.
56. 141. 549. João, filho de Antonio Gussate, idem.
57. 143. 554. João, filho de Zeferino Borges de Carvalho, idem.
58. 144. 586. João Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza, idem.
59. 145. 617. João, filho de José dos Santos Calvario, idem.
60. 155. 539. José, filho de Miguel Sambonha, idem.
61. 156. 602. José, filho de Delphino Teixeira de Carvalho ,idem.
62. 158. 533. José, filho de Oscar de Almeida Neves, idem.
63. 161. 608. José, filho de Antonia Mareclino Suzana (natural), idem.
64. 162. 511. José Alexandre, filho de Hortencíana Carmo Barboza, idem.
65. 163. 543. José Carlos, filho de José Arthur Martins Cardoso, idem.
66. 168. 572. José Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco Diniz, idem.
67. 171. 487. José Secundino Barbasa Pinto Filho, idem.
68. 172. 594. José, filho de Manoel de Moraes, idem.
69. 173. 614. José Luiz de Souza Gayoso, filho de Antonio de Brito de Souza Gayoso, idem.
70. 174. 498. José, filho de Velentim Vidal Cuinhas, idem.
71. 176. 494. José, filho de Avelino Alves da Cunha, idem.
72. 177. 526. José, filho de Candido Augusto da Cruz, idem.
73. 179. 529. José, filho de Saturnino Ventura do Amaral, idem.
74. 181. 478. José , filho de Jayme Custodio da Silva, idem.
75. 184. 522. Juvenil, filho de Domingos Gonçalves Melgaço, idem.
76. 187. 502. Lauro, filho de Arzelio Tavares Corrêa, idem.
77. 193. 601. Luiz, filho de José Minervino, idem.
78. 194. 585. Luiz Henrique Guimarães, filho de Miguel dos Santos Guimarães, idem.
79. 195. 583. Malvino Pereira dos Santos, filho de Quinciono Pereira dos Santos, idem.
80. 196. 541. Manoel Alves Costa, filho de Vicente Alves Costa, natural do Estado do Rio.
81. 197. 573. Manoel Corrêa, filho de Laura Corrêa, natural dos Districto Federal.
82. 198. 486. Manoel, filho de Francisco Antonio Alves, idem.
83. 200. 548. Manoel, filho de João da Cunha, idem.
84. 202. 490. Manoel, filho de Manoel Fernandes, idem.
85. 204. 581. Manoel, filho natural de Emilia Candida de Assumpção, idem.
86. 206. 575. Manoel Marques, filho de José Marques, idem.
87. 208. 561. Mariano Francisco, filho de Honorato Francisco, natural do Estado do Rio.
88. 211. 480. Mario Corrêa Pacheco, filho de João Corrêa Pacheco, natural do Districte Federal.
89. 217. 558. Miguel, filho de Tiburcio Joaquim da Silva, idem.
90. 222. 475. Milton, filho de Francelino Carneiro e Corintha, idem.
91. 223. 616. Moacyr Guilherme, filho de Jolm Ludolpho Guilherme Rohe, idem.
92. 225. 618. Maurilho, filho de Antonio Maria de Almeida, idem.
93. 226. 550. Moacyr Amaral dos Santos, filho de Henrique Paim dos Santos, idem.
94. 229. 551. Nelson, filho de Ulysses Thomaz de Oliveira, idem.
95. 232. 589. Octacilio, filho de João Pereira do Amaral, idem.
96. 233. 553. Octavio, filho de Guilherme Gonçalves de Miranda, idem.
97. 235. 525. Odilon, filho de Joaquim Gomes de Castro, idem.
98. 239. 545. Orlindo, filho de Antonio Gomes de Azevedo, idem.
99. 243. 504. Oswaldo, filho de José da Costa Silva, idem.
100. 244. 515. Oswaldo, filho de João Alfredo Amaral, idem.
101. 246. 510. Oswaldo, filho de João Pereira de Figueiredo, idem.
102. 247. 476. Oswaldo, filho de Moysés Moreira Lopes, idem.
103. 249. 577. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Castro, idem.
104. 256. 552. Placido Vianna de Almeida, filho de Alfredo Vianna de Almeida, idem.
105. 259. 481. Ramiro, filho de José Martins Horcades, idem.
106. 260. 528. Raymundo, filho de Casemiro José Rodrigues, idem.

107. 265. 537. Romulo, filho de Gabriel da Costa Monteiro, idem.
108. 266. 307. Rubem, filho de Alvaro da Silva Pinto, idem.
109. 267. 496. Rubem, filho de Alipio Manoel de Queiroz, idem.
110. 271. 517. Theophilo, filho de Amadeu Gonçalves Geada, idem.
111. 272. 599. Vicente Marandino, filho de Maximino Marandino, idem.
112. 279. 516. Waldemar, filho de João da Cunha Oliveira Rodrigues, idem.
113. 280. 532. Waldemar, filho de Antonio Corrêa de Sá, idem.
114. 281. 540. Waldemar, filho de Diamantino Manoel da Silva, idem.
115. 282. 621. Waldemiro, filho de Francisco Mascarenhas, idem.
116. 284. 624. Walter, filho de José Lourenço Teixeira Junior, idem.
117. 285. 622. Walter, filho de Leopoldo Manoel de Carvalho, idem.

Classe de 1904

118. 3. 622. Gastão Deserbelles Wagres, filho de Henrique Benimi Wagres, natural do Districto Federal.
119. 7. 631. Manoel Soares da Rocha, filho de Manoel Soares da Rocha, idem.
120. 8. 626. Mario Cunha, filho de Domingos Cunha, idem.
121. 9. 627. Miguel Costodio Silva, filho de Costodio Silva, natural do Estado de Minas.
122. 11. 625. Oswaldo Ciodario, filho de Pedro Ciodario, natural do Districto Federal.
123. 13. 628. Sebastião Moreira, filho de Alfredo Moreira, natural do Estado do Rio.

Classe de 1903

124. 1. 730. Abelino Antonio da Silveira, filho de Genezio Antonio da Silveira, natural do Estado do Rio.
125. 3. 728. Benjamim Pereira da Silva, filho de João José da Silva, natural do Districto Federal.
126. 4. 735. Claudionor Campos, filho de paes não conhecidos, idem.
127. 5. 732. Camillo José de Siqueira, filho de Camillo de Siqueira, idem.
128. 8. 739. João Baptista de Brito Pinto, filho de Antonio Ferreira Pinto Filho, natural do Rio Grande do Norte.
129. 10. 731. Luiz Galardo, filiação ignorada, natural do Districto Federal.
130. 11. 729. Manoel de Oliveira Roxo, filho de João de Oliveira Roxo, natural do Estado do Rio.
131. 13. 725. Milton Jacintho de Souza, filho de Guilhermino Moura, natural do Districto Federal.

Classe de 1902

132. 1. 1.118. Anizio Machado, filho de Benedicto Machado, natural do Estado do Rio.
133. 3. 1.120. Manoel Vieira de Almeida, filho de Dario Severino de Almeida, idem.
134. 4. 1.121. Olympio S. da Graça Castellões, sem filiação, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

135. 2. 633. Alexandre C. de Castro, filho de Adriano Corrêa de Castro, natural do Districto Federal.
136. 3. 635. Alvaro Ferreira Brioso, filho de José Ferreira Brioso, idem.
137. 4. 638. Arthur dos Santos, filho de Arthur Maria dos Santos, idem.
138. 6. 634. Manoel de Souza, filho de Manoel de Souza, natural do Estado do Rio.

Classe de 1900

139. 1. 771. Felisberto Fernandes, filho de Antonio Enriques Fernandes, natural do Districto Federal.
140. 6. 769. Manoel Bispo Gonçalves de Oliveira, filho de Dionizio Bispo de Oliveira, natural do Estado da Bahia.
141. 7. 770. Sylverio Antonio Alves, filho de José Gonçalves, natural do Districto Federal.

13º DISTRICTO

Continuação dos designados para o 3º R. C. D.

Classe de 1905

1. 3. 101. Antonio, filho de José Lopes Caxias, natural do Districto Federal.
2. 10. 145. Alvaro, filho de Jose do Nascimento, idem.
3. 21. 95. Arnaldo, filho de Curcino Barbosa de Magalhães, idem.
4. 27. 81. Augusto, filho de Belmiro Freitas de Aragão, idem.
5. 28. 83. Asedalino, filho de Anacleto Guimarães, idem.
6. 29. 115. Abel Flores, filho de Manoel Flores, natural do Estado de Santa Catharina.
7. 30. 106. Abel, filho de João Alexandre, natural do Districto Federal.
8. 33. 152. Bernardino, filho de José Leite Pacheco, idem.
9. 34. 139. Barnabé Alamino, filho de Francisco Alamino, natural do Estado de S. Paulo.
10. 38. 79. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição (natural), natural do Districto Federal.
11. 39. 142. Carlos, filho de Seraphina Maria da Conceição (natural), idem.
12. 40. 134. Carlos, filho de Epaminondas Coelho Santiago, idem.
13. 41. 132. Carlos, filho de Geraldo da Fonseca, idem.
14. 42. 116. Carlos, filho de Ambrosio de Souza Lima, idem.
15. 43. 84. Carlos, filho de Antonio José da Cunha, idem.

Classe de 1905

16. 44. 100. Carlos, filho de Henrique Ribeiro de Azevêdo Lobo, natural do Districto Federal.
17. 47. 128. Claudio, filho de Jorge Marques Pereira, idem.
18. 50. 80. Claudionor, filho de João Duarte Bragança, idem.
19. 57. 112. Eduardo, filho de Antonio Soares Bittencourt, idem.
20. 59. 121. Elmilio, filho de Martin Gimenez, idem.
21. 61. 111. Francisco, filho de Manoel José Lucas do Nascimento, idem.
22. 66. 126. Guilherme, filho de Francisco de Almeida Seabra, idem.
23. 68. 120. Germano, filho de Manoel Henrique Dias, idem.
24. 75. 118. Hypolito, filho de Hypolito José Soares, idem.
25. 76. 127. Heraclito, filho de Arthur Jacintho Rodrigues, idem.
26. 77. 136. Isaias, filho de Antonio Joaquim Alves, idem.
27. 82. 148. José, filho de Theotonio José Teixeira da Costa, idem.
28. 84. 107. José, filho de Santiago Rios, idem.
29. 86. 82. José, filho de Domingos Ceciliano, idem.
30. 87. 133. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, idem.
31. 92. 87. João, filho de Joaquim Amaral, idem.
32. 94. 93. João, filho de Manoel Augusto Pereira, idem.
33. 98. 109. Julio, filho de Manoel Maria Lobato, idem.
34. 100. 129. Jayme, filho de Domingos Monteiro de Barros, idem.
35. 104. 94. Luiz Muller Sobrinho, idem.
36. 109. 78. Manoel, filho de João Lobão, idem.
37. 118. 114. Nestor Marques, filho de Adão Manoel, idem.
38. 119. 113. Oswaldo, filho de Bento Firmino de Faria, idem.
39. 125. 135. Olympio Soares Barbosa, filho de Virgilio Barbosa, natural do Estado de São Paulo.
40. 132. 150. Sylvio, filho de Custodio Loureiro Fraga, natural do Districto Federal.
41. 133. 138. Sebastião, filho de José Moreira dos Santos, idem.
42. 135. 102. Saturnino, filho de João Hermenegildo da Silva, idem.
43. 137. 125. Waldemiro, filho de Mario Pedro Raposo, idem.

Classe de 1904

44. 2. 328. Antonio, filho de Antonio Severino de Oliveira, idem.
45. 3. 333. Antonio, filho de Christovam Gomes, idem.
46. 5. 410. Antonio, filho de Manoel Custodio Rêgo, idem.
47. 6. 373. Antonio, filho de José Leite, idem.
48. 8. 349. Antonio, filho de Manoel Cosme Damião, idem.
49. 9. 370. Antonio Castro de Freitas, Costa, filho de Antonio Theodorico de Freitas Costa, natural do Estado da Bahia.
50. 10. 388. Antonio, filho de Francisco Martin, natural do Districto Federal.
51. 11. 396. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lisbôa, idem.
52. 18. 327. Ary, filho de Francisco Ferreira da Costa, idem.
53. 21. 383. Affonso, filho de Candido Gomes, idem.
54. 22. 360. Aristides, filho de Antonio Machado Martins, idem.
55. 23. 352. Adalberto, filho de Tiburcio Ferreira Rego, idem.
56. 25. 368. Aurelio, filho de Luiz Dias Rirreiro, idem.
57. 26. 318. Astrogildo, filho de José Raymundo Maia, idem.
58. 36. 394. Arlindo, filho de Adelino Baptista Pereira, idem.
59. 37. 372. Arlindo, filho de Eduardo Candido da Rocha, natural do Districto Federal.
60. 39. 377. Agostinho, filho de Albino Rodrigues de Siqueira, idem.
61. 41. 315. Annestal, filho de Diôgo Carlos Dias Netto, idem.
62. 42. 357. Annibal, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira, idem.
63. 43. 343. Bernardo, filho de Marcollina Maria da Conceição, idem.
64. 45. 408. Candido, filho de Raul Ignacio Vellozo Margarido, idem.
65. 46. 354. Candido Canla, filho de Germano Canla, natural do Estado do Rio.
66. 48. 430. Claudio, filho de João Ferreira Ribeiro, natural do Districto Federal.
67. 49. 322. Claudionor, filho de Leopoldo Fernandes de Souza, idem.
68. 50. 364. Cartolino Pereira de Elesbão, natural do Estado do Rio de Janeiro.
69. 51. 429. Christovão, filho de Valentim Octavio de Carvalho, natural do Districto Federal.
70. 52. 387. Domingos, filho de João José da Silva, idem.
71. 53. 324. Demetrio, filho de Julio Pereira da Silva, idem.
72. 54. 427. Edmundo, filho de Augusto Antunes de Figueiredo, idem.
73. 57. 375. Edgard, filho de Edgard Ramos, idem.
74. 58. 350. Ermelindo Ribeiro da Silva, filho de Sebastião Ribeiro da Silva, natural do Estado do Rio de Janeiro.
75. 59. 314. Euclydes, filho de Orcinda Francisca dos Santos, natural do Districto Federal.
76. 62. 330. Franklin, filho de Henrique Alves de Oliveira, idem.
77. 63. 338. Germano, filho de Germano Correia Feio, idem.
78. 64. 435. Getulio, filho de João José de Andrade, idem.
79. 68. 423. Ismar, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho, natural do Districto Federal.
80. 70. 310. José, filho de Luiz Manoel do Valle, idem.
81. 71. 339. José, filho de Pedro Chagas de Oliveira, idem.
82. 73. 340. José, filho de João Ballêro, idem.
83. 74. 398. José, filho de Manoel Pinto Rezende, idem.
84. 75. 386. José, filho de José Cavalcante de Barros Accioly, idem.
85. 76. 420. José, filho de Edgar Ramos, idem.
86. 78. 371. José, filho de Antonio Joaquim da Costa Guerreira, idem.
87. 80. 345. José Maria, filho de Domingos Medeiros, idem.
88. 82. 335. José Paulo, filho de Angelo José Alves, idem.
89. 84. 391. João, filho de Eleuterio Antonio Peixoto, idem.
90. 85. 393. João, filho de Eduardo Pedro Gomes da Silva, idem.
91. 87. 441. João, filho de João Paes Corrêa, idem.
92. 92. 439. Jorge, filho de Luciano José de Sant'Anna, idem.
93. 93. 428. Joaquim, filho de Abilio Pinto Victorino, idem.
94. 94. 403. Joaquim, filho de João Gomes Thomaz, idem.
95. 95. 416. Joaquim, filho de Affonso Mélin, idem.
96. 96. 425. Jeronymo Guimarães Cardoso, filho de Alvaro Guimarães Cardoso, idem.
97. 97. 374. Luiz, filho de Josepha Antonia Rodrigues, idem.
98. 100. 380. Leocadio, filho de Ernesto Francisco Brasilino, idem.
99. 103. 438. Manoel, filho de Manoel dos Santos Ribeiro, idem.
100. 104. 440. Manoel, filho de Francisco Augusto Ramos, idem.
101. 105. 313. Manoel, filho de Boaventura da Silva Raphael, natural do Districto Federal.
102. 106. 384. Manoel, filho de João José de Araujo, idem.
103. 107. 379. Manoel, filho de Maria Clara de Jesus, (natural), idem.
104. 109. 363. Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva, idem.
105. 110. 426. Mario Miranda, filho de João Miranda, natural do Estado do Rio de Janeiro.
106. 112. 399. Miguel Abadim, filho de José Abadim, natural do Districto Federal.
107. 113. 413. Mario, filho de Jorge da Cunha Pereira, idem.
108. 114. 404. Manry, filho de Nilo Cairo da Silva, idem.
109. 115. 390. Mauro, filho de José Antonio Rodrigues, idem.
110. 118. 389. Martinho, filho de João de Moraes, idem.
111. 119. 311. Nelson, filho de Joaquim de Souza, idem.
112. 120. 351. Nelson, filho de Manoel Cardoso Loureiro Junior, idem.
113. 121. 407. Nelson Soares, filho de Carlos Soares, idem.
114. 124. 332. Nilo, filho de Agenor Oliveira Bastos, idem.
115. 125. 378. Oswaldo, filho de Theophilo de Souza Moraes, idem.
116. 128. 325. Oswaldo, filho de Militão Francisco dos Santos, idem.
117. 129. 395. Oswaldo, filho de João Machado de Azevedo, idem.
118. 130. 350. Oswaldo, filho de Firmino José dos Santos, idem.
119. 131. 402. Oswaldo, filho de Pedro Antonio Alves, idem.
120. 132. 344. Orlando, filho de Ignacio da Cunha, idem.
121. 134. 414. Ovidio, filho de Miguel Alabarce, idem.

Classe de 1904

122. 135. 405. Pedro, filho de Manoel Ferreira Pinto, natural do Districto Federal.
123. 137. 431. Pedro, filho de Luiz Barcellos, idem, idem.
124. 138. 400. Pedro Ferreira, filho de paes desconhecidos, idem, idem.
125. 139. 366. Ruben, filho de Eugenio Manoel Nunes, idem, idem. idem.
126. 140. 346. Rubens, filho de Maria das Dores Cunha, idem, idem.
127. 141. 361. Renato, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura, idem, idem.
128. 142. 424. Reynaldo, filho de Paulino José Ayres, idem, idem.
129. 143. 348. Reynaldo, filho de José Rodrigues, idem, idem.
130. 144. 376. Rosalvo Sant'Anna, filho de Demetrio Sant'Anna, idem da Bahia.
131. 149. 433. Thobias José Eloy, filho de Agostinho Thobias de Aguiar, idem do Districto Federal.
132. 150. 351. Umberto, filho de José de Cussatis, idem, idem.
133. 152. 406. Vicente, filho de José Raymundo, idem, idem.
134. 153. 321. Valentim, filho de Christiano José de Britto, idem, idem.
135. 154. 326. Virgilio do Nascimento, filho de José Manoel dos Santos, idem, idem.
136. 155. 320. Waldemiro, filho de José Narciso de Abreu, idem, idem.

Classe de 1903

137. 3. 665. Antonio Henrique Pecly, filho de Adolpho Henrique Pecly, idem, idem.
138. 5. 666. Arthur, filho de Antonio Francisco Teixeira, idem, idem.
139. 8. 656. Abilio dos Santos, filho de Eugenia Telles, idem, idem.
140. 13. 654. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo José Carvalho Oliveira, idem, idem.
141. 14. 643. José Neves, filho de João Baptista Neves, idem de S. Paulo.
142. 17. 646. João Baptista da Costa, filho de Tertuliano da Costa, idem do R. G. do Norte.
143. 18. 661. Joaquim de Mendonça Britto, filho de Manoel José de Britto, idem do Districto Federal.
144. 20. 645. Manoel dos Santos, filho de João dos Santos, idem do Districto Federal.
145. 21. 653. Manoel Glz Ferreira, filho de João Glz Ferreira, idem, idem.
146. 22. 651. Miguel Carvalho, filho de Alecrino de Carvalho, idem do Rio de Janeiro.
147. 23. 652. Marcellino dos Santos, filho de Justino dos Santos, idem de Minas Geraes.
148. 24. 647. Orestes Alves Guimarães, não consta filiação.
149. 25. 657. Oldemar Faria Gerestener, filho de Pedro Gerestener, idem do Districto Federal.

Classe de 1902

150. 1. 1.354. Ataulpho Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna, natural do Districto Federal.
151. 2. 1.355. Evaristo Moura, filho de José Simões Moura, idem, idem.
152. 9. 1.356. Rolando Pereira, filho de Antonio Pereira, idem, idem.

Classe de 1901

153. 2. 851. Arnaldo Marques Ferreira, filho de João Martins Ferreira, idem de Matto Grosso.
154. 8. 850. Hermogenes Villares, filho de Adão Pereira Villares, idem do Districto Federal.
155. 10. 857. José Galdino, filho de José Galdino, idem, idem.
156. 11. 843. José Antonio Barroso, filho de Francisco Fernandes Barroso, idem, idem.
157. 12. 848. Joaquim Vieira Fróes, filho de Dr. Ulrico Fróes, idem do Rio de Janeiro.
158. 13. 846. Lindolpho Simões, filho de Alberto Simões, idem, idem.
159. 14. 853. Manoel Martins, filho de Antonio Martins, idem de S. Paulo.
160. 16. 856. Olivio Garofalo, filho de Paschoal Garofalo, idem do Districto Federal.

Classe de 1900

161. 4. 916. Albino Paulino dos Santos, filho de José Paulino dos Santos, idem da Bahia.
162. 5. 920. Bento Eusebio Pereira, filho de Leonel Manoel de Assis, idem de Santa Catharina.
163. 8. 921. Eurico de Mello, filho de Antonio de Mello, idem de Alagoas.
164. 12. 913. José Ferraz de Arruda Junior, filho de José Ferraz de Arruda, idem de S. Paulo.
165. 14. 923. Jorge Pereira de Castro Lobo, filho de Dr. Manoel Santino de Castro Lobo, idem de Minas Geraes.
166. 15. 924. Mariano Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa Lage, idem do Districto Federal.
167. 17. 915. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicolau Florentino dos Santos, idem, idem.

14º districto

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos, de accôrdo com o art. 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 1º R. A. M.

Classe de 1905

1. 3. 276. Alberto, filho de José Machado Coelho, natural do Districto Federal.
2. 8. 224. Alfredo, filho de Alfredo do Couto Valle, idem, idem.
3. 10. 305. Alipio Lima, filho de José de Lima, natural do Districto Federal.
4. 11. 300. Altino, filho de José Martiniano Gomes, idem, idem.
5. 13. 223. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes da Silva, idem, idem.
6. 16. 271. Annibal, filho de Maria Amelia dos Santos, idem, idem.
7. 19. 289. Antonio d'Almeida Vigario, idem do Rio de Janeiro.
8. 23. 229. Arlindo, filho de Maria Freitas de Araujo, idem do Districto Federal.
9. 24. 293. Arlindo, filho de Custodio José da Cruz Braga, idem, idem.
10. 25. 249. Arlindo Pereira Pinto, não consta filiação.
11. 27. 302. Arnoldo Eboli de Gomensoro, filho de Raul de Gomensoro, idem do Districto Federal.
12. 41. 268. Eduardo, filho de Eduardo Gomes de Oliveira, idem, idem.
13. 46. 232. Eugenio, filho de Rosembury Paulo Nolasco, idem, idem.
14. 47. 266. Felizardo, filho de José Machado do Nascimento, idem, idem.
15. 49. 287. Fernando, filho do Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa Junior, idem, idem.
16. 50. 244. Florencio Fernandes, não consta filiação.
17. 55. 298. Gabriel, filho de Antonio da Costa Corrêa, idem do Districto Federal.
18. 56. 285. Gerson, filho de Marcolino Alves de Souza, idem, idem.
19. 59. 273. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho, idem, idem.
20. 63. 282. Hercilio Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes, idem, idem.
21. 64. 238. Herman, filho do Dr. Nuno Baena, idem, idem.
22. 68. 246. Iraac, filho de Iraac Luiz da Cunha, idem, idem.
23. 71. 233. João, filho de João Pereira de Freitas Guimarães, idem, idem.
24. 72. 250. João, filho de Manoel Vieira, idem, idem.
25. 75. 221. João Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues, idem, idem.
26. 76. 247. João, filho de Manoel Gomes, idem, idem.
27. 78. 239. João, filho de João Teixeira, idem, idem.
28. 81. 245. João, filho de Manoel Jacintho de Arruda, idem, idem.
29. 82. 304. João, filho de Francisco Narciso da Rocha, idem, idem.
30. 85. 279. João T. Siqueira, filho de Benedicto M. de Siqueira, idem de S. Paulo.
31. 87. 267. Jorge, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães, idem do Districto Federal.
32. 88. 243. José, filho de Victor Dutra, natural do Districto Federal.
33. 89. 272. José, filho de José Ribeiro de Almeida, idem, idem.
34. 90. 277. José, filho do tenente Fortunato Augusto de Oliveira, idem, idem.
35. 91. 303. José, filho de Francisco Ignacio dos Santos, idem, idem.
36. 93. 270. José, filho de Manoel Caetano, idem, idem.
37. 94. 236. José, filho de José Machado Gomes Junior, idem, idem.
38. 95. 259. José, filho de Antonio Soares, idem, idem.
39. 97. 278. José dos Santos, não consta filiação.
40. 98. 230. Josias, filho de Josias Antunes Braga, idem do Districto Federal.
41. 99. 228. Jovelino, filho de Valentim Augusto Fernandes, idem, idem.
42. 101. 296. Juracino, filho de Benedicto Francisco de Oliveira, idem, idem.
43. 107. 235. Manoel, filho de Antonio da Silva, idem, idem.
44. 108. 263. Manoel, filho de Boaventura Ribeiro, idem, idem.
45. 109. 294. Manoel, filho de Luiz Coelho, idem, idem.
46. 110. 257. Manoel, filho de Antonio Pinto da Fonseca, idem, idem.
47. 116. 275. Mario Daniel, filho de João Gonçalves Teixeira, idem, idem.

48. 117. 251. Martiniano, filho de Francisco da Costa Oliveira, idem, idem.
49. 121. 283. Nelson, filho de Benedicta da Conceição e Theodoro Ferreira, idem, idem.
50. 122. 254. Nelson, filho de José de Souza, idem, idem.
51. 128. 274. Oswaldo, filho de Ophelia Maria da Conceição, idem, idem.
52. 131. 265. Paulino dos Santos, filho de Antonio Gonçalves, idem, idem.
53. 136. 248. Raul, filho de Ambrozina Couto, idem, idem.
54. 140. 269. Renato, filho de Alfredo Pinto da Fonseca, idem, idem.
55. 142. 258. Rubem, filho do tenente Leão Fernandes, idem, idem.
56. 143. 280. Rubens Beckel de Freitas, filho de Cesar Leite de Freitas, idem, idem.
57. 148. 234. Seraphim, filho de Antonio da Silva Monteiro, idem, idem.
58. 149. 288. Seraphim, filho de Seraphim do Couto Valle, idem, idem.
59. 151. 241. Severiano filho de Hermogenes Luiz Barbosa, idem, idem.
60. 153. 260. Sylvio, filho de Oscar Martins da Cruz, idem, idem.
61. 154. 240. Thercio, filho de Armando de Araujo Cintra Vidal Junior, natural do Districto Federal.
62. 156. 222. Thomaz de Andrade, filho de Thomaz Augusto de Andrade, idem, idem.
63. 157. 225. Vater, filho de João Baptista Corrêa, idem, idem.
64. 159. 284. Waldemar, filho de Ernesto Mattos dos Santos, idem, idem.
65. 160. 291. Waldemar, filho de Carlos da Silva Lemos, idem, idem.
66. 161. 237. Waldemiro, filho de João de Deus Vew Paschoal, idem, idem.
67. 162. 295. Walter, filho de Vergilio de Mello Seura, idem, idem.
68. 163. 242. Irapuan Tabajára, filho de Umbelina de Oliveira, idem, idem.

Classe de 1904

69. 1. 234. Abbado Antunes, filho de Constantino José Antunes, idem, idem.
70. 3. 230. Alvaro Castro Nogueira, não consta filiação, idem, idem.
71. 7. 239. Custodio Basilio, não consta filiação, idem ignorada.
72. 8. 229. Fortunato Salba, filho de Jacob Salba, idem do Amazonas.
73. 14. 223. Manoel Bernardes da Silva, filho de Cezario Bernardes da Silva, idem de Pernambuco.
74. 15. 228. Manoel Marques Filho, filiação ignorada, idem do Estado do Rio.
75. 16. 225. Orlando Silva Masson, não consta filiação, idem do Districto Federal.
76. 19. 236. Rubens Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos, idem do Estado do Rio.
77. 21. 241. Tiburcio Honorio de Assis, filho de Honorio José de Assis, idem do Rio de Janeiro.

Classe de 1903

78. 6. 331. Henrique Pereira Pinto, não consta filiação, idem ignorada.
79. 7. 339. Israel Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos, idem do Estado do Rio.
80. 10. 334. Luiz Castro, filiação ignorada, idem de São Gonçalo S. Isabel.
81. 11. 358. Miguel Pereira, não consta filiação, idem ignorada.
82. 43. 341. Vicente Marques, não consta filiação, idem do Districto Federal.

Classe de 1902

83. 2. 307. Alfredo Pinto, não consta filiação, idem, idem.
84. 5. 311. Ernesto Neonardo, não consta filiação, idem, idem.
85. 7. 313. Felix Martins de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida, idem de Minas Geraes.
86. 10. 315. João Lyrio Gusmão, sem filiação, idem do Estado do Rio.
87. 13. 314. Leopoldo d'Oliveira, não consta filiação, idem do Districto Federal.
88. 15. 312. Manoel Alves Pacheco, sem filiação, idem do Estado do Rio.
89. 18. 310. Raul Gonçalves, não consta filiação, natural do Districto Federal.

1902

90. 1. 325. Albertino Ferreira Pinto, não consta filiação, idem.

1901 .....

91. 2. 324. Antonio Ferreira, não consta filiação, idem, de M. Geraes.
92. 5. 329. Ignacio Silva, não consta filiação, idem, ignorada.
93. 6. 327. João Christiano Pereira, filho de João José Pereira, idem do D. Federal.
94. 7. 320. Joaquim Felix, não consta filiação, idem, do D. Federal.
95. 9. 316. José Leonardo, não consta filiação, idem, do D. Federal.
96. 11. 322. Manoel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro, idem, idem.
97. 12. 326. Otton Magalhães Outeral, filho de Orlando da Rocha Outeral, idem, idem.
98. 13. 330. Paulino Antunes, filho de Constantino José Antunes, idem, idem.
99. 3. 353. Angenor dos Santos, não consta filiação, idem, do Estado do Rio.
100. 8. 356. Jeronymo Francisco Pinto, filho de Jeronymo Francisco Pinto, idem, do Districto Federal.
101. 16. 349 Raul Gabriel Alves, não consta filiação, idem, da Bahia.
102. 17. 362. Raymundo da Silva Almeida, filho de Norberto Antonio da Silva, idem, do Pará.
103. 19. 357. Sebastião Anjos de Souza, filho de João Anjos de Souza, idem, do Districto Federal.
104. 21. 359. Thomaz Alves Ferreira, filho de Julio Maria Adevinqula, idem, do Rio de Janeiro.

15º DISTRICTO

Continuação dos designados para o 1º R/A/M

1 2 164. Alberto de Andrade, filho de Adolpho Germano de Andrade, idem, de Santa Catharina.
2. 10. 133. Antonio Silva, filho de Rosalina Maria da Conceição, idem, do D. Federal.
3. 13. 166. Arthur Monteiro, filho de José Mario Monteiro, idem, idem.
4. 17. 165. Gentildo José da Costa, não consta filiação, idem, idem.
5. 24. 160. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva, idem, idem.
6. 26. 157. Edgard Teixeira de Souza, filho de Firmino Antonio de Souza Vianna, idem, do Estado do Rio.
7. 38. 147. Gilberto Alves de Oliveira, não consta filiação, idem, idem.
8. 40. 146. Henrique Sibento Lais, filho de José Sibento Lais, idem, do D. Federal.
9. 48. 143. João Netto, filho de Antonio Corrêa Ferreira Netto, idem, idem.
10. 51. 137. Joaquim Hedwiens de Souza Lima, filho de Casiliro José da Silva Lima, idem, idem.

1905

11. 53. 151. José Corrêa Pessôa, filho de José Corrêa Pessôa, natural do D. Federal.
12. 60. 162. Licilio Nascimento Vieira, não consta filiação, idem, do Brasil.
13. 68. 153. Orlando Souza, filho de Florentino Souza, idem, do D. Federal.

1904

14. 1. 259. Accacio Joaquim Corrêa, filho de Maria Corrêa, idem, idem.

15. 5. 271. Amancio Bustamante Sá, filho de Rodolpho Festa Bustamante Sá, idem, idem.
16. 8. 264. Claudionor Mattos, filho de Emilio Costa Mattos, idem, idem.
17. 9. 262. Diamantino dos Santos, filho de Augusto dos Santos, idem. idem.
18. 11. 253. Domingos Domestico, filho de Raphael Domestico, idem, idem.
19. 12. 281. Durval Duarte Nunes, filho de Theodulo Duarte Nunes, idem, idem.
20. 15. 280. Elyseu José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos, idem de Sergipe.
21. 17. 272. Euclydes Barroso, filiação ignorada, idem, do D. Federal.
22. 22. 255. João Ignacio da Silva, filho de Domingos Ignacio, idem, do Rio de Janeiro.
23. 24. 282. João Pinheiro, filho de Manoel José Pinheiro, idem do D. Federal.
24. 25. 257. Joaquim Dias Lopes, filho de Manoel Dias Lopes, idem, idem.
25. 27. 276. Joaquim Santos, filho de Marcellino Santos, idem, idem.
26. 31. 267. José Lyra Lima, filho de Antonio Francisco idem, da Parahyba.
27. 33. 263. José Raymundo, não consta filiação, idem, de M. Geraes.
28. 35. 269. Julio Ferreira Silva, filho de Joaquim Ferreira Silva, idem, do Estado do Rio de Janeiro.
29. 40. 283. Mario Souza Almeida, filho de Sergio de Almeida, idem, do D. Federal.
30. 45. 277. Nicomedes Cardozo, filho de Alfredo Cardozo, idem, do Rio de Janeiro.
31. 46. 250. Osorio Ribeiro de Carvalho, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho, idem, idem.
32. 47. 278. Oswaldo Dias da Costa, filho de Antonio da Costa, idem, do D. Federal.
33. 48. 274. Pedro Ferreira de Almeida, filho de Pedro Ferreira de Almeida, idem, do Rio de Janeiro.
34. 51. 268. Silv Almeida, filho de Celina Almeida, idem, idem.

1903

35. 1. 423. Agenor dos Santos, filho de Manoel dos Santos, idem, do Rio de Janeiro.
36. 2. 219. Antonio Figueiredo Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, idem, do D. Federal.
37. 4. 418. Bernardo Freire, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire, natural do D. Federal.
38. 5 448. Brilhante Molinario, filho de Paschoal Molinario, idem, idem.
39. 8. 452. Domingos dos Santos, filho de Joaquim V. dos Santos, idem, do Estado do Rio de Janeiro.
40. 10. 443. Estanislau dos Santos, filho de Felicio dos Santos, idem, idem.
41. 12. 451. Francisco Paula de Almeida, filho de David Paula de Almeida, idem, do D. Federal.
42. 13. 417. Francisco Rosa, filho de Pedro Antonio Francisco Cintra, idem, idem.
43. 14. 424. Geraldo José Santos, não consta filiação, idem, brasileiro.
44. 15. 429. Hamilcar da Silva, filho de Julio da Silva, idem, do D. Federal.
45. 16. 420. João Braga, filho de Carlos Braga, idem, idem.
46. 18. 428. Joaquim Candido Baptista Noronha, filho de Delmiro de Freitas Noronha, idem, idem.
47. 24. 446. Leoncio Carneiro Alves, filho de Manoel Francisco Alves, idem, idem.
48. 28. 450. Mancel Furtado dos Santos, filho de Raphael Furtado dos Santos, idem, do Estado do Rio de Janeiro.
49. 33. 441. Nuno Mariano, filho de Nuno Mariano, idem, do D. Federal
50. 35. 427. Olympio Lima de Oliveira, filiação ignorada, idem, do Estado de S. Paulo.
51. 36. 416. Oswaldo Junior do Carmo, filho de Antonio José do Carmo, idem, do Ceará.
52. 37. 438. Paulino Carvalho, filho de Paulino Carvalho, idem, da Bahia.
53. 38. 437. Raul de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, idem, do D. Federal.
54. 39. 414. Romulo Ferreira, filho de Augusto R Ferreira, idem, do Estado do Rio.

1902

55. 6. 701. Antonio Souza Ramos, não consta filiação, idem, do D. Federal.
56. 8. 716. Benedicto Ubaldo dos Santos, filho de Antonio de Azevedo, idem, do Estado do Rio.
57. 9. 719. Carlos Jacintho, não consta filiação, idem, do D. Federal.
58. 11. 726. Durval Quintania de Souza, filho de Januario Quintania de Souza, idem, do Estado do Rio.
59. 16. 731. Homero de Souza, filho de Benedicto Fernandes de Souza, idem, idem.
60. 19. 706. João Marques Ferreira, filho de Firmino Marques Ferreira, idem, do D. Federal.
61. 21. 714. José Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira, idem, de Alagôas.
62. 23. 732. Joubert Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita, idem, do D. Federal.
63. 24. 715. Jovino Elias, filho de José Elias, idem, do Estado do Rio.
64. 25. 711. Manoel Alves de Oliveira, filiação ignorada, idem, brasileiro.

1902

65. 26. 718. Manoel da Paixão, filho de Manoel da Paixão, natural do Estado do Rio.
66. 27. 729. Mario Costa, filho de Antonio Costa, idem, do D. Federal.
67. 33. 703. Orlando Duarte, filho de Alfredo Pereira Duarte, idem, idem.
68. 35. 733. Raymundo Nonato dos Santos, filho de João Raymundo Nonato dos Santos, idem, do Pará.
69. 38. 727 Sebastião Martins, filho de Pedro Martins, idem, de M. Geraes.

1901

70. 1. 876. Alfredo Sivinerd, filho de Alfredo Sivinerd, idem, idem.
71. 3. 882. Antonio Botelho, filho de Joaquim Botelho, idem, do D. Federal.
72. 5. 871. Aurelio Pereira Cracel, filho de Bernardino Pereira Cracel, idem, idem.
73. 7. 877. Carlos Alves Reis, filho de Francisco Alves Reis, idem, idem.
74. 8. 879. Claudionor Gualberto de Mattos, filho de João Gualberto, idem, idem.
75. 13. 886. João Sampaio, filho de Miguel Sampaio, idem, do Estado do Rio.
76. 15. 869. Mancel Rodrigues de Araujo, filho de João Rodrigues de Araujo, idem, de Pernambuco.
77. 19. 883. Samuel Xavier da Cunha, filho de Manoel Xavier da Cunha, idem, da Parahyba do Norte.
78. 20. 870. Valentim Avelino Souza, filho de Elias Souza, idem, do Estado do Rio.
79. 4. 552. Carlos Leite, filho de Antonio Leite, idem, do D. Federal.
80. 6. 545. Gastão Nery, filho de Murcio Nery, idem, do E. de S. Paulo.
81. 7. 553. Humberto Lima, filho de Alexandre Pereira Lima, idem, do Estado do Rio.
82. 9. 543. João Francisco Costa, filho de Francisco Antonio Costa, idem, do D. Federal.
83. 11. 555. José Maria da Rocha Paranhos, filho de Arthur Alves da R. Paranhos, idem, ignorada.
84. 14. 549. Manoel Paulino Lima, filho de Paulino José Sant'Anna, idem, do Espirito Santo.
85. 16. 544. Oswaldo Sebastião da Costa, filho de José Gomes da Costa, idem, do D. Federal.
86. 18. 546. Virgilio Lima Oliveira, filho de Dionysio Lima Oliveira, idem, do Estado do Rio.

16° DISTRICTO . . . . . .

Continuação do 15° R. C. I.

1905

1. 1. 214. Alceu, filho de Pedro Antonio Barcellos, natural do D. Federal.

.	21.	213.	Armando, filho de Francisco Leonardo das Neves, idem, idem.
.	29.	215.	Carlos, filho de Christiano Alexandrino da Silva, idem, idem.
.	52.	217.	João, filho de Joaquim Justino Ferreira, idem, idem.
.	66.	211.	José, filho de Francisco Marques Leocadio, natural do Districto Federal.
6.	76.	216.	Manoel, filho de Francisco Gonçalves, idem, idem.
7.	80.	218.	Manoel, filho de Eugenio H. da Silva, idem, idem.
8.	121.	212.	Vasco, filho de Antonio José Gouvêa, idem, idem.

Classe de 1904

9.	1.	234.	Alberto dos Santos, filho de Maria Joanna dos Santos, idem, idem.
10.	4.	233.	Eugenio José Luiz, filho de Maximiano José Luiz, idem, de Minas Geraes.
11.	6.	227.	Luiz Moura, filho de Ernesto e Claudina, idem, do Estado do Rio.
12.	7.	230.	Manoel Fernando Joaquim Pereira, sem filiação, idem, do Districto Federal.
13.	8.	232.	Oswaldo Proença Gomes, filho de Antonio Manoel Proença Gomes, idem, idem.
14.	9.	229.	Sebastião Ferreira Silva, filho de Joaquim Ferreira Silva, idem, de Minas Geraes.
15.	40.	226.	Vilobardo Pires de Oliveira, filho de Germano Martins de Oliveira, idem, de Sergipe.

Classe de 1903

16.	1.	315.	Adolpho Cesar da Silveira, sem filiação, idem, do Districto Federal.
17.	8.	312.	Antonio Enocencio Padilha, filho de Enocencio Padilha, idem, da Parahyba do Norte.
18.	5.	317.	Eugenio José de Saules, filho de Arthur Henrique de Saules, idem, do Districto Federal.
19.	6.	310.	João Ribeiro Tanajura, filho de Deodoro Tanajura, idem, da Bahia.
20.	10.	316.	Manoel José dos Santos, filho de João Antonio dos Santos, idem de Alagôas.
21.	12.	314.	Miguel Archanjo de Castro, filho de José Augusto F. de Castro, idem, de S. João Nepomuceno.
22.	13.	313.	Sylvio Cordeiro de Farias, filho de Ribeiral Cordeiro de Farias, idem, do Rio Grande do Sul.

Classe de 1902

23.	1.	639.	Arestides Balbino, sem filiação, idem, do Districto Federal.
24.	3.	635.	Epiphanio José Bispo, sem filiação, idem, da Bahia.
25.	5.	631.	João Francisco Fernandes Junior, filho de João Francisco Fernandes, idem, (Diz ser portuguez).
26.	8.	637.	Nelson Ottolini, filho de Fernandes Ottolini, idem do Districto Federal.

Classe de 1901

27.	1.	336.	Alvaro Gomes, filho de Luiz Gomes, idem, idem.
28.	2.	629.	Alvaro Marques, filho de Francisco Marques, idem, idem.
29.	3.	330.	Ernesto Dias Fonseca, sem filiação, idem, do Brasil.
30.	4.	333.	João da Motta da Silva, sem filiação, idem, de Minas Geraes.
31.	5.	335.	José Dias, não consta filiação, idem, do Brasil.
32.	6.	334.	José da Silva Mattos, filho de Bernardo da Silva Mattos, idem (Diz ser portuguez).
33.	7.	331.	Moacyr Rolindo da Silva, filho de Oscar Cesar da Silva.
34.	9.	430.	Henrique Assis Carvalho, filho de Aureliano J. Carvalho, natural do Estado do Rio.
35.	8.	438.	Manoel Ferraz, não consta filiação, idem, idem.
36.	12.	435.	Tercio da Silva, filho de José Antonio Sousa Pinto, idem, idem.

Continuação do 16º Districto

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 2º R/I.

Numero de ordém — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1905

37.	7.	205.	Alvaro, filho de Alfredo Julio Machado, natural do Districto Federal.
38.	15	179.	Antonio, filho de Manoel Rodrigues dos Santos, idem, idem.
39.	17	196.	Ario, filho de Emilio Rodrigues Ribas, idem, idem.
40.	19.	154.	Armando, filho de Antonio Duarte, idem, idem.
41.	20.	195.	Armando, filho de Julieta B. Leite Pereira, idem, idem.
42.	22.	160.	Arthur, filho de Elizeu de Oliveira Borges, idem, idem.
43.	24.	153.	Ayrton, filho de Antonio Lino de Campos, idem, idem.
44.	27.	163.	Capitulino, filho de Alfredo Augusto Fausto,
45.	30.	168.	Carlos, filho de Horacio dos Santos, idem, idem.
46.	36.	164.	Celio, filho de Gliscka de Suchcow Franca, idem, idem.
47.	37.	173.	Edegard, filho de Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, idem, idem.
48.	38.	204.	Eduardo, filho de João Alves dos Santos Pinto, idem, idem.
49.	39.	198.	Fausto, filho de Caetáno Joaquim de Almeida, idem, idem.
50.	40.	202.	Fernando, filho de Antonio Gonçalves de Carvalho, idem, idem.
51.	41.	176.	Francisco, filho de Nicolau Miguel, idem, idem.
52.	44.	187.	Francisco de Paula Almeida, filho de Albino Pinto de Almeida, idem, idem.
53.	45.	194.	Gentil, filho de Manoel da Silva Martins, idem, idem.
54.	46.	155.	Guilherme, filho de Guilherme Marques de Carvalho, idem, idem.
55.	48.	207.	João, filho de Antonio Fernandes Bastos, idem, idem.
56.	50.	190.	João, filho de Adolpho Fernandes Monteiro, idem, idem.
57.	53.	192.	João, filho de José Ferreira de Andrade, idem, idem.
58.	55.	183.	João, filho de Frederico José Peixoto, idem, idem.
59.	58.	200.	João Souza Pontes Filho, filho de João Souza Pontes, idem de Pernambuco.
60.	59.	172.	Joaquim, filho de Antonio Miguel Martins, idem, do Districto Federal.
61.	60.	177.	Joaquim, filho de Albino Tavares da Silva, idem, idem.
62.	61.	174.	Joaquim, filho de João de Souza Pinto, idem, idem.
63.	62.	184.	Joaquim, filho de João Albano Dias dos Reis, idem, idem.
64.	63.	189.	Jorge Baptista da Costa, filho de Rita Clementina da Costa, idem, idem.
65.	65.	169.	José, filho de Fabio Fernandes, idem, idem.
66.	67.	161.	José Antonio, filho de Antonio Gallinho,
67.	72.	208.	Kleber Chaves, filho de Chrysolito C. Chaves, idem, idem.
68.	73.	201.	Leonel, filho de José Monteiro de Souza, idem, idem.
69.	74.	186.	Lourival, filho de José Cardoso, idem, idem.
70.	77.	203.	Manoel, filho de Manoel Luiz da Costa, idem, idem.
71.	84.	199.	Mario, filho de Pedro Pereira de Mello idem, idem.
72.	89.	181.	Murillo, filho de José Avellar Seixas idem, idem.

68. 206. 364. Sylvio Cunha, filho de Oscar Joaquim da Cunha, idem, idem.
69. 207. 459. Tharcillo, filho de Sabino Penna de Assis, idem, idem.
70. 216. 376. Viriato Francisco Xavier, filho de José Maria, idem do Estado do Rio.
71. 217. 374. Waldemar, filho de Carmen Pita da Conceição idem, do Districto Federal.
72. 222. 455. Waldir, filho de Cercio da Fonseca, idem, idem.
73. 223. 458. Walter, filho de Antonio Joaquim, idem, idem.
74. 1. 383. Adelino Valerio da Silva, filho de Pedro Valerio da Silva, idem, ignorada.
75. 2. 369. Allirio, filho de Guilherme Eufrasio dos Santos Dias, idem do Districto Federal.
76. 5. 371. Arthur, filho de Amelia Candida de Carvalho, idem, idem.
77. 9. 392. Basilio de Souza, não consta filiação, portuguez naturalizado brasileiro.
78. 10. 373. Candido de Carvalho, filho de Francisco de Carvalho, idem de M. Geraes.
79. 12. 391. Delphim Pinto Duarte Junior, filho de Delphim Pinto Duarte, idem do Estado do Rio.
80. 15. 379. Francisco Pereira, sem filiação, idem, ignorada.
81. 19. 390. José Marcondes, fillio de Constantino Marcondes, idem de S. Paulo.
82. 21. 365. Luiz Castilles Carmeno, filho de José de Menezes Carmeno, idem do Estado do Rio.
83. 22. 378. Luiz Duque Estrada Junior, filho de Luiz Duque Estrada, idem, do Districto Federal.

Classe de 1904

84. 25. 372. Manoel Costa Torres, filho de Adelia da Costa, natural do Districto Federal.
85. 27. 366. Oswaldo de Araujo, filho de Thiago de Araujo, idem de Minas Geraes.
86. 29. 376. Oswaldo Pereira da Silva, filho de Virgilio Pereira da Silva, idem do Districto Federal.
87. 30. 389. Therezino Manoel Antunes, filho de Juvencio e Maria da Conceição, idem do Estado do Rio.
88. 31. 377. Waldemar Alas de Aguiar, filho de João Alas de Aguiar, idem, do Districto Federal.

Classe de 1903

89. 1. 441. Antonio Souza, filho de Henrique Souza, idem, do Estado do Rio.
90. 5. 431. Francisco Ferreira Duarte, filho de Paschoal Ferreira, idem do Districto Federal.
91. 7. 429. José Francisco Pereira, filho de Francisco Antonio Pereira, ignorada.
92. 9. 432. Justiniano Pereira Lima, filho de José Pedro Lima, idem do Districto Federal.
93. 10. 438. Olympio Rodrigues da Silva, filho de Felisbino Rodrigues dos Anjos, idem de São Paulo.
94. 11. 434. Pedro Silvo, filho de Severiano José Luiz da Silva, idem de Minas Geraes.
95. 12. 433. Rubens de Souza, filho de Domingos Caetano de Souza, idem do Districto Federal.
96. 14. 436. Waldemar Freitas, filho de Armindo de Freitas Albuquerque, idem, idem.

Classe de 1902

97. 3. 977. Ayrton Bittencourt Lobo, filho de M. J. Pereira Lobo, idem, idem.
98. 5. 975. João José Alves, filho de Manoel José Alves, idem de Minas Geraes.
99. 7. 980. Nillo Sardinha, filho de Benedicto Sardinha, idem do Estado do Rio.
100. 9. 979. Waldemar Goulart, filho de Francisco Gomes Goulart, idem, idem.

Classe de 1901

101. 2. 469. Deocleciano Pequino Costa, filho de Antonio Costa, idem idem.
102. 3. 474. Guerrieri Silla, filho de Zeffiro Guerrieri, idem da Bahia.
103. 5. 470. João Martins da Silva, filho de João Martins da Silva, idem do Districto Federal.
104. 6. 473. Manoel Vieira da Costa Junior, filho de Manoel Vieira da Costa, idem idem.

Classe de 1900

105. 1. 484. Alvaro Luiz Carneiro, filho de José Joaquim Pereira Carneiro, idem idem.
106. 2. 486. Carlos Dias da Gama, filho de Carlos Gama, idem idem.
107. 3. 483. Djalma Salgado, filho de Joaquim Salgado, idem de S. Paulo.
108. 4. 481. José Gomes Carquejo, filho de Alberto Marques Carquejo, idem do Districto Federal.
109. 6. 485. João Luiz da Silva, filho de Fabriciano Silva, idem do Estado do Rio.
110. 7. 482. João Manoel Fernandes do Nascimento, filho de Manoel Antonio Fernandes do Nascimento, idem de Minas Geraes.

Classe de 1905

1. 1. 442. Alberto, filho de Julio Antonio Sampaio, natural do Districto Federal.
2. 2. 423. Abramo, filho de Annibal Berreta, idem idem.
3. 3. 437. Acidio, filho de João Francisco da Fonseca, idem idem.
4. 6. 376. Agostinho, filho de Agostinho Cunneo, idem idem.
5. 8. 367. Alberto, filho de Benjamin Oliveira, idem idem.
6. 11. 405. Alvaro, filho de Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
7. 16. 371. Antonio, filho de Euclydes Atalicio Rodrigues, idem idem.
8. 17. 379. Antonio, filho de Euphrasia dos Santos, idem idem.
9. 27. 321. Aristhimio José Ribeiro, filho de Sebastião José Ribeiro, idem idem.
10. 28. 419. Arlindo Victorino da Silva, filho de João Victorino da Silva, idem idem.
11. 29. 348. Armando, filho de Manoel Rodrigues de Figueiredo, idem idem.
12. 31. 337. Armindo, filho de Brasil de Oliveira, idem idem.
13. 38. 394. Augusto, filho de Francisca Barbosa de Lima, idem idem.
14. 39. 340. Aureliano, filho de João Lourenço Filho, idem idem.
15. 42. 360. Benito Derisans, filho de João Benedicto Derisans, idem idem.
16. 45. 357. Capitulino Fausto, filho de Alfredo Augusto Fausto, idem idem.
17. 48. 344. Carlos Vianna, filho de Alfredo Vianna, idem idem.
18. 51. 352. Claudionor, filso de Albino Francisco da Costa, idem idem.
19. 54. 438. Dagoberto, filho de José da Silva Junior, idem idem.
20. 57. 377. Djalma das Chagas Leite, não consta filiação, idem, ignorada.
21. 60. 339. Eduardo, filho de João José Machado, idem do Districto Federal.
22. 62. 388. Emilio Jesus, filho de José Rodrigues, idem idem.
23. 64. 334. Eugenio, filho de Luiz José Martins Penha, idem idem.
24. 65. 353. Eustachio, filho de Patricio Carlos Ferreira, idem idem.
25. 70. 431. Francisco, filho de Francisco de Souza Loureiro, idem idem.
26. 72. 433. Francisco Corrêa Gomes, filho de Antonio Corrêa Gomes, idem de S. Paulo.
27. 78. 414. Geraldo, filho de Balbino Corrêa Brandão, idem do Districto Federal.
28. 79. 342. Geraldo dos Santos, filho de Oswaldo dos Santos, idem idem.
29. 83. 395. Guilherme, filho de Innocencio de Barros Vasconcellos.
30. 84. 319. Guilherme Bezerra Cascão, filho de Angelo Gonçalves Cascão, natural do Estado do Rio.
32. 89. 440. Hermenegildo Cezar, filho de paes já fallecidos, idem do Estado do Rio.
33. 94. 427. Jayme, filho de Francisco da Silva Soares, idem do Districto Federal.
34. 98. 412. João, filho de Idalina Christina de Sá, idem idem.
35. 101. 322. João, filho de Manoel João da Silva, idem idem.
36. 103. 351. João, filho de Manoel Teixeira Pinto, idem idem.

73. 91. 166. Nelson, filho de João Curvello de Avilla Maciel, idem, idem.
74. 93. 175. Octacilio, filho de Telemaco Antonio de Oliveira, idem, idem.
75. 99. 178. Oswaldo, filho de José de Oliveira Graça, idem, idem.
76. 105. 157. Paulo, filho de Joaquim de Souza, idem, idem.
77. 110. 197. Ranulpho Sá, filho de Porphirio Sá, idem, idem.
78. 112. 165. Renato, filho de João Ildefonso da Silva, idem, idem.
79. 113. 185. Roberto, filho de Arthur Duarte Pontes, idem, idem.
80. 116. 159. Sebastião Soares de Souza, filho de José Antonio de Souza, idem, do Estado do Rio.
81. 122. 206. Vicente, filho de Crecencio Fró, idem do Districto Federal.
82. 123. 167. Victor, filho de João Perando, idem, idem.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não e apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M., e se chavam designados para servir no 1º R/I.

umero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1905

1. 4. 447. Adriano, filho de Delphino Antonio de Barros, natural do Districto Federal.
2. 2. 367. Agmar, filho de Domingos Luiz Ramos, idem, idem.
3. 3. 395. Alberto, filho de Leopoldina Maria da Conceição, idem, idem.
4. 4. 385. Alceu, filho de João Pedro Maximo Cordeiro, idem, idem.
5. 9. 422. Alfredo, filho de José Bento de Mattos Porto, idem, idem.
6. 10. 450. Alipio Motta, filho de Luiz Motta, idem, idem.
7. 11. 361. Alipio, filho de João José Alves, idem, idem.
8. 16. 414. Alvaro, filho de Domingos José de Faria, idem, idem.
9. 18. 372. Alvaro, filho de Ignacio Antonio da Costa, idem, idem.
10. 20. 362. Amancio Pinatti, filho de Pedro Pinatti, idem, idem.
11. 26. 410. Antoniel Bento Barbosa, filho de José Bento Barbosa, idem, idem.
12. 27. 389. Antonio Manoel, filho de João do Nascimento, idem, idem.
13. 28. 456. Antonio, filho de Antonio da Costa Faria, idem, idem.
14. 30. 433. Antonio, filho de Constança Maria da Luz, idem, idem.
15. 31 356. Antonio, filho de Euclydes Atalicio Rodrigues, idem, idem.
16. 33. 446. Antonio, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos, idem, idem.
17. 36. 407. Aristides, filho de Aristides José de Souza, idem, idem.
18. 43. 353. Arthur Pinto de Araujo Corrêa, filho de Irenio Pinto de Araujo Corrêa, idem, do Rio Grande do Sul.
19. 50. 392. Aurinio, filho de João Rodrigues Duarte, idem, do Districto Federal.
20. 53. 427. Carlos, filho de Antonia Rosa Leal, idem, idem.
21. 55. 396. Cesar, filho de Elvira Albernaz Barreiros, idem, idem.
22. 58. 405. Cid, filho de Victor da Costa Vollez, idem, idem.
23. 59. 398. Cypriano, filho de Francisco Pires, idem, idem.
24. 64. 434. Delmiro, filho de Maria Ferradoura Miguella, idem, idem.
25. 65. 451. Dagoberto, filho de Paulo José Pedro Martins, idem, idem.
26. 67. 379. Domingos Vicente Gesnaldi, filho de Agostinho Gesnaldi, idem, idem.
27. 69. 402. Edgard, filho de Miguel Antonio da Silva, idem, idem.
28. 70. 423. Edmundo da Rocha Porto, filho de Antonio da Rocha Porto, idem, idem.
29. 72. 443. Euclydes, filho de João Alves de Castro, idem, idem.
30. 73. 428. Euclydes, filho de Manoel dos Santos Mendonça Junior, idem, idem.
31. 82. 445. Franklin Ribeiro da Silva, filho de Augusto Ribeiro da Silva, idem, idem.
32. 88. 436. Henrique Soares, filho de Julio Soares, idem do R. G. do Sul.
33. 89. 347. Henrique, filho de Benjamin Lima da Fonseca, idem do Districto Federal.
34. 91. 350. Hildo, filho de João C. dos Santos Lopes, idem, idem.
35. 92. 432. Hivair, filho de Domingos Ferreira Soares, idem, idem.
36. 94. 411. Idalino, filho de Antonio Rodrigues Maia, idem, idem.
37. 95. 366. Ignacio, filho de Castor Souza Iglesias, idem, idem.
38. 96 346. Iguatiny, filho de Claudia Maria Xavier, idem, idem.
39. 100. 430. Jayme, filho de Luiz Antonio da Silva, idem, idem.
40. 104. 417. João, filho de João Gonçalves, idem, idem.
41. 105. 351. João, filho de Joaquim Cordeiro da Silva, idem, idem.
42. 106. 404. João, filho de Manoel de Aguiar, idem, idem.
43. 114. 368. Joaquim, filho de Joaquim Brito de Souza, idem, idem.
44. 118. 440. Jorge, filho de José Pereira Rezende, idem, idem.
45. 119. 441. Jorge, filho de Manoel Carlos da Cruz, idem, idem.
46. 120. 400. José Marques, filho de José Marques, idem, idem.
47. 126. 454. José, filho de Adelaide Gonçalves Barreira, idem, idem.
48. 127. 438. José, filho de Altira Miguel das Neves idem, idem.
49. 129. 348. José, filho do major João Fernandes da Silva Guimarães, idem, idem.
50. 141. 425. Lourival, filho de Pedro Alves de Moraes, idem, idem.
51. 142. 401. Luiz de Castilho Carneiro, filho de José de Menezes Carneiro, idem, idem.
52. 146. 435. Luiz, filho de José Fernandes Maldonado, idem, idem.
53. 152. 360. Manoel Rodrigues, sem filiação, idem, idem.
54. 159. 399. Martinho Bezerra, não consta filiação, idem, idem.
55. 161. 371. Natalino, filho de Napoleão José do Nascimento, idem, idem
56. 170. 377. Nilton, filho de Tito Candido do Sacramento, idem, idem.
57. 171. 431. Octavio Freire, filho de José Joviniano Freire, idem, idem.
58. 174. 380. Orlando, filho de João Severo Lage, idem, idem.
59. 175. 387. Orval, filho do Dr. Arthur Pinto Vieira, idem, idem.
60. 183. 383. Oswaldo, filho de José Moreira Guimarães, idem, idem.
61. 184. 363. Oswaldo, filho de Manoel José Alves Abrantes, idem, idem.
62. 191. 444. Pedro Horacio Fernandes da Silva, filho de Horacio Fernandes, idem do Estado do Rio.
63. 192. 415. Pedro, filho de Arthur Moreira de Souza Caldas, idem do Districto Federal.
64. 194. 388. Pery Honorio da Silva, filiação ignorada, idem do Estado do Rio.
66. 202. 354. Sabino, filho de Cabino José de Souza, idem do Districto Federal.
67. 203. 412. Samuel Washington Collier, filho de Edwin Willian Collier, idem, idem

37. 104. 350. João Antonio Spolidoro, filho de Antonio Spolidoro, idem idem.
38. 111. 358. João Pereira Vianna, filho de Rodolpho Pereira Vianna, idem, ignorada.
39. 113. 366. João Steenhagem, filho de João Steenhagem, idem do Districto Federal.
40. 116. 343. Joel, filho de João Ramos de Castro, idem idem.
41. 118. 335. Jorge, filho de José Borges Guimarães, idem idem.
42. 119. 426. Jorge Lima, não consta filiação, idem do Estado do Rio.
43. 120. 320. Jorge Nepomuceno dos Reis, filho de João Nepomuceno dos Reis, idem do Districto Federal.
44. 121. 415. José, filho de Delphim da Cunha Mendes, idem idem.
45. 126. 341. José, filho de Martha Pedro de Alcantara, idem idem.
46. 128. 439. José Ciccarino, filho de Domingos Ciccarino, idem do Estado do Rio.
47. 135. 336. José Lima de Magalhães, filho de Antonio Carvalho Magalhães, idem do Estado de Minas.
48. 136. 364. José Loureiro, não consta filiação, idem do Districto Federal.
49. 139. 316. José Rosendo Cordeiro, filho de Manoel Rosendo Cordeiro, idem idem.
50. 142. 406. Julio, filho de João Teixeira, idem idem.
51. 144. 397. Justiniano, filho de Themistocles Luciano da Rosa, idem idem.
52. 147. 315. Laurindo, filho de Manoel Antonio Ferreira da Silva, idem idem.
53. 149. 422. Lino, filho de Antonio Manoel Ribeiro, idem idem.
54. 154. 408. Lucindo, filho de Lino Thomé dos Santos, idem idem.
55. 164. 373. Manoel, filho de Heitor Martins dos Santos, idem idem.
56. 166. 330. Manoel, filho de Luiza Bittencourt, idem idem.
57. 167. 317. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição, idem idem.
58. 174. 374. Mario, filho de Francisco Ferreira Leite, idem idem.
59. 177. 441. Mario Duarte, filho de Castro José da Silva, idem idem.
61. 185. 443. Nainor, filho de Anor Machado Filho, idem idem.
62. 186. 329. Natal Leite Fernandes, filho de Joaquim Leite Fernandes, idem de S. Paulo.
63. 187. 385. Nelson, filho de Antonio Muniz Nevares, idem do Districto Federal.
64. 188. 403. Nelson, filho de Augusto Corrêa Machado, idem idem.
65. 189. 369. Nelson, filho de Caetano Cerqueira de Magalhães, idem idem.
66. 190. 390. Nelson, filho de Luiz Pinto Cerqueira, idem idem.
67. 191. 354. Nelson, filho de Manoel Gomes da Silva, idem idem.
68. 193. 332. Nestor, filho de Luiz Xavier do Amaral, idem idem.
69. 195. 325. Newton Braga, não consta filiação, idem idem.
70. 198. 410. Octacilio, filho de Eduardo José Monteiro, idem idem.
71. 199. 409. Octavio, filho de Manoel de Araujo Sampaio, idem idem.
72. 207. 425. Oswaldo, filho de Alvaro da Costa Corrêa, idem idem.
73. 208. 363. Oswaldo, filho de Eduardo Fulgencio dos Santos, idem idem.
74. 210. 326. Oswaldo da Veiga Cabral, filho de Carlos da Veiga Cabral, idem idem.
75. 211. 436. Othon, filho de Antonio Ferreira de Barros, idem idem.
76. 218. 400. Pedro da Silva Costa, filho de João José da Silva Costa, idem idem.
77. 220. 345. Raymundo, filho de Carlos Octaviano da Silveira, idem idem.
78. 226. 407. Rodolpho, filho de João Angelo de Oliveira, idem idem.
79. 231. 392. Rubens Iung, filho de João Alfredo Iung, idem, idem.
80. 233. 391. Severo, filho de Francisco Marques de Mesquita, idem idem.
81. 234. 355. Sylvio, filho de Francisco Alves da Silva Prado, idem idem.
82. 235. 418. Tanhauser, filho de Ernesto Fernandes da Silva, idem idem.
83. 236. 396. Valentim, filho de Manoel Pedro Ferreira, idem idem.
84. 238. 368. Victor, filho de Gastão de la Penna Gusmão, idem idem.
85. 241. 399 Vital de Almeida Filho, filho de Vital Augusto de Almeida, idem idem.
86. 246. 331. Waldemar, filho de José Guilherme dos Reis, idem idem.
87. 248. 327. Waldemar, filho de Julio dos Anjos Peres, idem idem.
88. 249. 389. Waldemar, filho de Marcelino Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.

Classe de 1904

89. 1. 394. Adhemar da Silva Braga, filho de Oscar da Silva Braga, idem idem.
90. 2. 409. Alberto José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos, idem idem.
91. 6. 417. Anatalino Gonçalves dos Santos, filho de Manoel Gonçalves dos Santos, idem idem.
92. 8. 401. Antonio Gomes de Brito, filho de Eugenio Xavier de Brito, idem idem.
93. 9. 412. Antonio Machado Tosta, não consta filiação, idem idem.
94. 15. 404. Dorivaldino Vieira da Fonseca, filho de Antonio Bernardo da Fonseca, idem idem.
95. 19. 420. Irineu de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, idem idem.
96. 22. 389. Joaquim da Silva, filho de Theophilo Joaquim da Silva, idem de Minas Geraes.
97. 23. 359. Joaquim Teixeira Pimenta, filho de paes desconhecidos, idem do Districto Federal.
98. 25. 411. José Nunes, não consta filiação, idem do Estado do Rio.
99. 28. 407. Luiz Gonzaga Ornellas, filho de Antonio Carolino Ornellas, idem idem.
100. 30. 413. Octavio Azevedo Coutinho, filho de Innocencio Azevedo Coutinho, idem do Districto Federal.
101. 32. 398. Orlando Godinho de Lima, filho de Estevão Victor de Lima, idem idem.
102. 33. 390. Oscar Pinto dos Santos, filho de Oscas Ribeiro dos Santos, idem do Estado do Rio.
103. 34. 406. Oswaldo Francisco de Azevedo, não consta filiação, idem do Districto Federal.

Classe de 1903

104. 3. 441. Anizio Diogenes Medeiros, filho de Diogenes José Francisco, idem de Minas Geraes.
105. 4. 439. Antonio Francisco de Oliveira, filho de Etelvino Francisco de Oliveira, idem do Districto Federal.
106. 5. 437. Antonio José Ferreira, filho de José Ferreira, idem idem.
107. 11. 454. Christovão Rodrigues Martin, filho de Cypriano Rodrigues Lagares, idem idem.
108. 14. 450. Eduardo da Silva Maia, filho de Antonio da Silva Maia, idem idem.
109. 15. 458. Elogio Quintanilha Nogueira, filho de Dario João Nogueira, idem do Estado do Rio.
110. 17. 451. Euzebio Reis, filho de Arcilio Augusto Reis, idem do Districto Federal.
111. 26. 455. Julio Martins, não consta filiação, idem idem.
112. 28. 438. Mauricio de Abreu, filho de Salomão José de Abreu, idem idem.
113. 29. 433. Odilon Bottrel, filho de Francisco Bottrel, idem de Minas Geraes.
114. 31. 457. Oswaldo de Queiroz, filho de Antonio Venancio de Queiroz, idem do Districto Federal.

Classe de 1903

115. 32. 448. Othon Lourenço, filho de José Lourenço Junior, natural do Estado do Rio.
116. 33. 459. Ovidio Paulo de Menezes Gil, filho de Florentino Francisco José Gil, idem do Districto Federal.
117. 35. 445. Waldemar de Aragon y Ovalli, filho de Mariano Ovalli, idem do Pará.
118. 36. 435. Waldemar de Souza Gomes, filho de Laurentino Gomes de Souza, idem do Estado do Rio.

119. 37. 447. Waldemar Toller de Oliveira, filho de José Bonifacio de Oliveira, idem do Districto Federal.
120. 38. 442. Walfrido Antonio dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos, idem idem.

Classe de 1902

121. 2. 881. Alberto Augusto Cruz, filho de Rodolpho Augusto Cruz, idem do Estado do Rio.
122. 3. 878. Alberto Gonçalves Meirelles, filho de Antonio Gonçalves Meirelles, idem ignorada.
123. 4. 883. Angelo Raphael Biangolino, filho de Fernando Biangolino, idem do Districto Federal.
124. 7. 876. Antonio Fonseca Albergaria, filho de João Soares Albergaria, idem da Bahia.
125. 9. 862. Arlindo Gomes Araujo, filho de Joaquim Francisco Araujo, idem de Alagoas.
126. 10. 871. Aroldo de Carvalho Gitahy, filho de Elpidio Gitahy, idem do Districto Federal.
127. 12. 849. Ary da Silva Rosas, filho de Eduardo da Silva Rosas, idem idem.
128. 13. 863. Augusto Pestana, filho de Alfredo Carlos Pestana, idem idem.
129. 14. 851. Ayres Alves de Mello, filho de Augusto Alves de Mello, idem do Estado do Rio.
130. 15. 848. Calil Nassor, filho de Nicoláo José, idem de São Paulo.
131. 19. 856. David Gomes de Almeida Pinho, filho de José Gomes de Almeida Pinho, idem do Districto Federal.
132. 24. 866. Francisco Motta, filho de José Motta, idem idem.
133. 25. 884. Francisco de Paula Ribeiro, sem filiação, idem idem.
134. 26. 845. Henrique Ebeken de Araujo, filho de José Alves de Araujo, idem idem.
135. 29. 882. João Evangelista Lopes, filho de João da Costa Lopes, idem idem.
136. 30. 868. João Onofre de Souza, filho de Manoel Onofre de Souza, idem do Estado do Rio.
137. 32. 854. João Telles de Mello, filho de Manoel Telles de Mello, idem do Districto Federal.
138. 33. 857. Joaquim de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, idem idem.
139. 35. 850. José Marcos de Barros, filho de Antonio Claudino de Barros, idem do Estado do Rio.
140. 36. 861. José Paulo da Costa, filho de Henrique Justo, idem idem.
141. 41. 855. Manoel Domingues Leitão, filho de José Domingues Leitão, idem (brasileiro naturalizado).
142. 43. 874. Martinho Coelho de Moraes, filho de Christovão Coelho de Moraes, idem do Estado do Rio.
143. 46. 859. Octacilio Cardoso da Costa, filho de Maria Rosa de Oliveira, idem idem.
144. 48. 873. Raul Gonçalves Ferrão, filho de Avelino Gonçalves Ferreira, natural do Estado do Rio.
145. 49. 852. Rogerio Horacio Waddington, filho de Augusto Horacio Waddington, idem do Districto Federal.
146. 51. 865. Sotero de Souza, filho de Adelaide de Souza, idem idem.

Classe de 1901

147. 1. 498. Aguinel Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva, idem do Estado do Rio.
148. 3. 486. Antonio Caiafa, filho de Nicoláo Caiafa, idem do Districto Federal.
149. 4. 506. Antonio Ogêda Marreiro, não consta filiação, idem idem.
150. 6. 513. Aristides Dias de Andrade, filho de Luiz Dias de Andrade, idem do Estado do Rio.
151. 10. 489. Carlos de Mattos, filho de Laura Augusta Saraiva, idem do Districto Federal.
152. 12. 500. Euclides Fabricio de Souza, filho de Fabricio Marinho do Couto, idem do Estado do Rio.
153. 14. 517. Eurico Kalisto e Silva, filho de João Gonçalves da Silva, idem do Districto Federal.
154. 16. 490. José Bemvindo, filho de Felisbina Jacintha Barbosa, idem do Estado do Rio.
155. 19. 511. José Francisco, filho de Manoel Francisco, idem de S. Paulo.
156. 23. 504. Manoel de Souza Mello, filho de José de Souza Mello, idem do Estado do Rio.
157. 24. 514. Marcilio Francisco Lyra, filho de Franco Lyra, idem do Districto Federal.
158. 28. 488. Pedro Serqueira, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serqueira, idem idem.
159. 30. 485. Roberto José da Silva, filho de Henrique José da Silva, idem do Estado do Rio.
160. 31. 494. Sebastião de Oliveira, filho de Izaltina de Oliveira, idem idem.
161. 32. 507. Socrates Ribeiro, filho de Symphronio Sant'Anna Ribeiro, idem do Rio Grande do Sul.
162. 34. 508. Valdevino Antonio da Silva, filho de Emygdio Antonio da Silva, idem do Estado do Rio.
163. 35. 505. Waldemar da Silva Lemos, filho de João Francisco da Silva Lemos, idem do Districto Federal.

Classe de 1900

164. 4. 569. Alberto Vasques Marins, filho de Julio Corrêa Vasques Marins, idem idem.
165. 6. 567. Alvaro de Carvalho Ribeiro, filho de João José de Carvalho Ribeiro, idem do Districto Federal.
166. 8. 560. Antonio Francisco Baptista, filho de Germano Antonio do Espirito Santo, idem de Minas Geraes.
167. 9. 564. Antonio Ignacio Pereira, filho de Francisco Ignacio Pereira, idem do Districto Federal.
168. 12. 574. Carlos da Costa Ramalho, filho de João da Costa Ramalho, idem idem.
169. 23. 578. José André da Silva, filho de André da Silva, idem do Estado do Rio.
170. 28. 573. Manoel Cardoso do Nascimento, filho de Manoel Cardoso do Nascimento, idem do Districto Federal.
171. 29. 563. Manoel Luciano dos Santos, filho de Pedro Ferreira da Silva, idem de Sergipe.
172. 32. 562. Mario José dos Santos, filho de Nelson José dos Santos, idem do Districto Federal.
173. 33. 577. Nelson Paes de Oliveira, filho de Antonio Paes de Oliveira, naturalidade ignorada.
174. 37. 570. Raul Silva, filho de João Augusto dos Santos, idem do Estado do Rio.
175. 38. 580. Ricardo Justino Olina, filho de Antonio Justino Olina, idem da Bahia.
176. 39. 566. Satyro do Nascimento, filho de Manoel Ribeiro do Nascimento, idem do Estado do Rio.
177. 41. 558. Victor da Costa Gama, filho de Annibal da Costa Gama, idem do Districto Federal.

Continuação do 18° districto e dos designados para o 2° R. I.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1900

178. 3. 583. Agripino Farias, não consta filiação, natural da Bahia.
179. 17. 586. Gervasio Carvalho, filho de José Pinto Carvalho, idem do Districto Federal.

19° DISTRICTO

Continuação dos designados para o 2° R. I.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1905

1. 1. 684. Abel, filho de Manoel Joaquim Pereira, natural do Districto Federal.
2. 2. 665. Abel, filho de Maria Rosa da Conceição, idem idem.
3. 3. 659. Abilio, filho de Constança Rosa de Barros, idem idem.
4. 7. 592. Adelino, filho de Manoel Pereira, idem idem.
5. 8. 619. Adhemar Ribeiro Machado, não consta filiação, idem ignorada.
6. 13. 597. Agostinho, filho de Manoel Parada Fernandes, idem do Districto Federal.

7. 17. 785. Alberto, filho de Joaquim Pinto Teixeira, idem idem.
8. 18. 639. Alberto, filho de Martinho Augusto da Silva, idem idem.
9. 29. 763. Alfredo, filho de Bartholomeu Dias, idem idem.
10. 31. 804. Alfredo, filho de Maria de Oliveira Gomes, idem idem.
11. 36. 612. Alvaro, filho de Antonio Cesar Corrêa de Araujo, idem idem.
12. 38. 780. Alvaro, filho de Carlos Manoel de Assumpção, idem idem.
13. 39. 704. Alvaro, filho de paes ignorados, idem idem.
14. 40. 802. Alvaro, filho de Ricardo Xavier de Oliveira, idem idem.
15. 48. 598. Annibal da Silva Corrêa, filho de Gonçalves da Silva Corrêa, idem idem.
16. 49. 748. Annibal, filho de João de Souza Coutinho, idem idem.
18. 57. 611. Antonio, filho de Joaquim Telles de Lemos Junior, natural do Districto Federal.
19. 58. 615. Antonio, filho de José Ferreira Salvador, idem idem.
20. 59. 674. Antonio, filho de Manoel Lopes, idem idem.
21. 60. 743. Antonio, filho de Manoel Marques Lages, idem idem.
22. 65. 700. Antonio Garcia Pereira Laba, filho de Alberto Garcia Pereira Lobo, idem idem.
23. 68. 632. Antonio Renpom, filho de Felicio Renpom, idem idem.
24. 70. 660. Antonio Servette, filho de Pedro Augusto Servette, idem idem.
25. 72. 617. Archibaldo, filho de Luiz Caetano, idem idem.
26. 77. 739. Arthur, filho de Arthur Henrique do Couto,
27. 79. 806. Ary Kerne, filho de Maria Zeferina Cardoso, idem idem.
28. 84. 775. Aurenio, filho de Antonio Oneda, idem idem.
29. 85. 672. Benedicto, filho de Manoel Ferreira da Silva, idem idem.
30. 86. 801. Benedicto Gonçalves de Almeida, filho de Benedicto José Fernandes, idem de São Paulo.
31. 91. 754. Cantidio, filho de Fausto Benter da Costa, idem do Districto Federal.
32. 92. 679. Carlos, filho de Alceo Mario de Sá Freire, idem idem.
33. 95. 794. Carlos, filho de Henrique Carreira Cabral, idem idem.
34. 97. 638. Carlos, filho de Luiz Ribeiro dos Santos, idem idem.
35. 105. 768. Cesar Augusto, filho de Ernestino Lafayette Dias Alves, idem idem.
36. 106. 692. Christovão Colombo Caetano da Silva, filho de Antonio Leite Caetano da Silva, idem idem.
37. 112. 718. Claudionor, filho de Antonia Moreira Souxada, idem idem.
38. 113. 729. Claudionor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, idem idem.
39. 114. 747. Cypriano, filho de Virginia da Costa Rodrigues, idem idem.
40. 116. 667. Damião dos Santos, filho de Henrique dos Santos, idem idem.
41. 117. 750. Daniel, filho de Antonio Moreira, idem idem.
42. 118. 613. Daniel F. da Costa, filho de Alfredo F. Costa, idem idem.
43. 121. 6 06. Deoclydes Pereira de Carvalho, filho de Victorino José de Carvalho Lima, idem idem.
44. 123. 744. Djalma, filho de Guiomar dos Passos, idem idem.
45. 126. 765. Dulcelino Antonio de Araujo, sem filiação, naturalidade ignorada.
46. 133. 604. Eduardo, filho de Joaquim Francisco Pereira, idem do Districto Federal.
47. 135. 694. Egberto, filho de João de Bulhões Carvalho, idem idem.
48. 136. 728. Elir, filho de Alfredo de Almeida Mizael, idem idem.
49. 144. 693. Euclides José Alves, filho de Pedro José Alves, idem idem.
50. 146. 629. Evaristo, filho de Maria da Silva Braga, idem idem.
51. 151. 643. Fernando Castro, filho de José Castro, idem idem.
52. 158. 678. Francisco, filho de Anna Hansen, idem idem.
53. 160. 764. Francisco, filho de Gabriel Alves Paiva, idem idem.
54. 161. 699. Francisco, filho de José Luiz da Rocha, idem idem.
55. 165. 798. Francisco, filho de Paulina Porfirio da Trindade, idem idem.
56. 171. 645. Germano, filho de Manoel Santarém, idem idem.
57. 175. 800. Heitor José de Souza, filho de Leopoldo José de Souza, idem ignorada.
58. 177. 732. Henock, filho de Oscar Augusto Adrien, idem do Districto Federal.
59. 180. 636. Hermenegildo, filho de Hermenegildo Luiz de Albuquerque, idem idem.
60. 181. 681. Hermenio, filho de Antonio José da Rosa, idem idem.
61. 183. 698. Hildebrando Bastos de Souza, filho de Alexandre de Souza, idem ignorada.
62. 187. 609. Ibijarde, filho de Augusta Joanna da Silva, idem do Districto Federal.
63. 192. 774. Israel, filho de Amancio da Silva, idem idem.
64. 193. 816. Isaltino, filho de Rosalina Maria da Conceição, idem idem.
65. 196. 726. Jacintho, filho de Jacintho Baptista de Souza, idem idem.
66. 200. 751. Januario Moucado, não consta filiação, idem ignorada.
67. 204. 741. Jayme, filho de José Borges, idem do Districto Federal.
68. 208. 697. Jayme da Rocha Vogeler, filho de Jorge Vogeler, idem ignorada.
69. 214. 791. João, filho de Hilbario Dyonisio Corrêa Gomes, idem do Districto Federal.
70. 217. 735. João, filho de João Baptista Gomes de Menezes, idem idem.
71. 223. 622. João, filho de Luiza Maria da Conceição, idem idem.
72. 224. 713. João, filho de Maria dos Anjos Coelho, idem idem.
73. 225. 641. João, filho de Rosa Preti, idem idem.
74. 226. 843. João de Almeida Pontes, sem filiação, idem ignorada.

Classe de 1905

75. 227. 670. João Cunha, não consta filiação, naturalidade ignorada.
76. 231. 778. João Perea da Silva, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
77. 237. 737. Joaquim, filho de José de Almeida, idem do Districto Federal.
78. 238. 752. Joaquim, filho de Manoel Thomaz da Silva, idem, idem.
79. 239. 603. Joaquim, filho de Maria Augusta Mendes, idem, idem.
80. 240. 656. Joaquim Felix de Mello, filho de Adão Felix de Mello, idem do Estado do Rio.
81. 246. 633. Jorge, filho de Manoel Francisco de Mello, idem, do Districto Federal.
82. 250. 799. Jorge José de Almeida Junior, filho de Jorge José de Almeida, idem, idem.
83. 251. 708. José, filho de Antonio Francisco Rigas, idem, idem.
84. 258. 740. José, filho de João Baptista Leite, idem, idem
85. 269. 710. José Benedicto dos Reis, filho de Maria Francisca de Jesus, idem, ignorada.
86. 272. 757. José da Rocha, não consta filiação, idem, idem.
87. 274. 808. Josias, filho de Luiz Manoel da Guia, idem, do Districto Federal.
88. 276. 610. Joventino, filho de Torquato José de Abreu, idem, idem.
89. 277. 634. Jovino, filho de Julia Maria do Amparo, idem, idem.
90. 279. 745. Julio, filho de Antonio Ferreira dos Santos, idem, idem.
91. 280. 779. Julio, filho de Hermenegildo Nunes de Araujo Sodré, idem, idem.
92. 281. 717. Julio, filho de José Rodrigues e Dolores Lins, idem, idem.
93. 284. 790. Jurandyr, filho de Laura Vaz Pinto, idem idem.
94. 286. 795. Lauro Vianna de Souza, filho de Arlindo Vianna de Souza, idem, idem.

95. 289. 793. Luiz, filho de Eduardo Augusto de Souza, idem, idem.
96. 300. 746. Manoel Teixeira Netto, filho de Manoel Teixeira Netto, idem, naturalidade ignorada.
97. 302. 596. Mario, filho de Candida de Azevedo Costa, idem do Districto Federal.
98. 303. 691. Mario, filho de Maria Victoria de Souza, idem, idem.
99. 305. 783. Mario Justino Dupré, filho de Mario J. Dupré, idem, idem.
100. 307. 614. Matheus Fernandes, filho de Antonio Fernandes, idem, idem.
101. 308. 771. Mathusalem, filho de Quirino Napoleão de Lima, idem, idem.
102. 311. 811. Miguel, filho de Carolina de Magalhães, idem, idem.
103. 312. 599. Miguel, filho de Innocencio Pacheco, idem, idem.
104. 313. 680. Moacyr, filho de Albino Alves Pires, natural do Districto Federal.
105. 316. 719. Nadir, filho de João José E. de Almeida, idem, idem.
106. 318. 661. Nelson, filho de Candido Jorge Ranvelet, idem, idem.
107. 323. 766. Nelson Schubert, filho de José Schubert, idem, idem.
108. 325. 671. Nicolau, filho de Fortunata Maria da Conceição, idem do Districto Federal.
109. 326. 628. Nicolau Pereira da Costa, não consta filiação, idem, idem.
110. 333. 703. Octavio, filho de Benedicto José da Silva, idem, idem.
111. 335. 782. Octavio, filho de Edina Augusta da Silva, idem, idem.
112. 338. 807. Olegario Peres da Silva, não consta filiação, idem, idem.
113. 339. 759. Orandino, filho de Amanda Mattos de Araujo, idem do Districto Federal.
114. 341. 658. Oribes, filho de Jeronymo Pacheco Rocha, idem, idem.
115. 342. 668. Orlando, filho de Maria de Jesus, idem, idem.
116. 346. 701. Oscar, filho de Adelaide Ramos de Oliveira, idem, idem.
117. 348. 653. Oscar Cesar Pereira, filho de Augusto Cesar Pereira, idem, idem.
118. 350. 805. Oswaldo, filho de Clara Telles, idem, idem.
119. 352. 720. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior, idem, idem.
120. 353. 792. Oswaldo, filho de Leonel da Silva, idem, idem.
121. 355. 591. Oswaldo, filho de Maria Moreira de Souza, idem, idem.
122. 359. 715. Oswaldo Cunha, filho de Ottilia Paulina da Cunha, idem, idem.
123. 362. 687. Paulo, filho de Francisco de Paula e Silva, idem, idem.
124. 368. 635. Reginaldo, filho de Carlos Renato dos Santos Pacopahyba, idem, idem.
125. 370. 623. Roberto, filho de José Francisco de Almeida, idem, idem.
126. 372. 690. Rogerio, filho de Rogerio Teixeira Lemos, idem, idem.
127. 373. 711. Saint-Clair, filho de Maria Margarida da Conceição, idem, idem.
128. 374. 709. Sebastião, filho de Lourenço Cabrita, idem, idem.
129. 376. 725. Sebastião, filho de Manoel João dos Santos, idem, idem.
130. 378. 685. Seraphim, filho de Manoel Joaquim Coelho, idem, idem.
131. 382. 682. Sylvio, filho de Eurias Pereira de Medeiros, idem, idem.
132. 384. 810. Theophilo, filho de Amalia Maria do Rosario, idem, idem.
133. 386. 605. Tupy, filho de Jacintho Pinto de Moraes, idem, idem.
134. 390. 770. Valentim, filho de Olympio Claudino de Moraes, natural do Districto Federal.
135. 391. 815. Vicente, filho de Constança Albina de Oliveira Paula, idem, idem.
136. 397. 787. Waldemar, filho de Balthazar de Souza Lemos, idem, idem.
137. 398. 734. Waldemar, filho de Eduardo de Souza Moraes, idem, idem.
138. 401. 663. Waldemar, filho de João Ferreira da Motta, idem, idem.
139. 402. 647. Waldemar, filho de Laurentina da Rocha Gomes, idem, idem.
140. 403. 662. Waldemar, filho de Luiza Maria da Cruz, idem, idem.
141. 406. 602. Waldemar, filho de Maria Isabel, idem, idem.
142. 407. 651. Waldemar, filho de Pedro Horacio da Silva, idem, idem.
143. 408. 646. Waldemar, filho de Silveira Hermenegildo da França, idem, idem.
144. 411. 786. Waldemar Ferreira da Motta, não consta filiação, idem, ignorada.
145. 412. 721. Waldemar João Nascimento, filho de Manoel Anselmo Nascimento, idem, de Pernambuco.
146. 416. 761. Walter, filho de Israel Francisco da Silva, idem do Districto Federal.

Classe de 1904

147. 1. 904. Ademar J. Ribeiro, filho de Leoncio J. Ribeiro, idem, idem.
148. 2. 895. Albano, filho de André Domingues dos Santos, idem, idem.
149. 3. 915. Alberto, filho de José Cardoso, idem, idem.
150. 4. 886. Alberto Silva de Oliveira, filho de Castorina Fausta, idem, ignorada.
151. 5. 891. Alcindo Perrho, filho de Alberto de Souza Fagundes Perrho, idem, idem.
152. 6. 892. Alfredo Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva, idem, idem.
153. 8. 888. Alipio Camino Rodrigues, filho de Affonso Camino Rodrigues, idem do Districto Federal.
154. 10. 912. Amancio, filho de Francisco Ramos, idem, idem, idem.
155. 11. 934. Americo do Amaral Figueira, filho de Manoel Nicholau Figueira, idem, ignorada.
156. 12. 880. Antonio, filho de Maria Marques da Motta, idem do Districto Federal.
157. 13. 905. Antonio, filho de Maria dos Prazeres da Gloria, idem, idem.
158. 14. 933. Antonio Aguiar Pacopahyba, filho de Lysandro dos Santos Pacopahyba, idem, idem.
159. 17. 903. Antonio Muniz Cabral, filho de Affonso Muniz Cabral, idem, idem.
160. 18. 897. Antonio Vespucio Dias, sem filiação, idem do Estado do Rio.
161. 19. 896. Archimedes, filho de Venancio Alves Mourão, idem do Districto Federal.
162. 21. 879. Armando, filho de José Almeida Lisbôa, idem, idem.
163. 22. 917. Aurelio, filho de João da Cruz Oliveira, natural do Districto Federal.
164. 23. 935. Avelino Ferreira, sem filiação, idem, ignorada.
165. 25. 929. Daniel, filho de Antonio Lourenço dos Santos, idem do Districto Federal.
166. 27. 876. Ernani, filho de Candido Silva, idem, idem.
167. 29. 919. Esberard, filho de Benedicto Ferreira de Araujo, idem, idem.
168. 34. 924. Gastão Bocchio, não consta filiação, idem, idem.
169. 35. 890. Gil Oliveira, filho de João Jeronymo Oliveira, idem, ignorada.
170. 37. 932. Honorio João de Almeida, não consta filiação, idem do Districto Federal.
171. 38. 920. Hygino, filho de Sebastião Gomes dos Santos, idem, ignorada.
172. 39. 939. Ildebrando Goulart Rodrigues, idem do Districto Federal.
173. 41. 882. Isidoro Araujo de Azevedo, filho de João Araujo de Azevedo, idem, idem.
174. 42. 925. Jacy Souza Vasconcellos, filho de Lindolpho Souza Vasconcellos, idem, idem.
175. 45. 885. João, filho de Antonio Mario de Farias Silva, idem, ignorada.
176. 47. 887. João Baptista Durans, filho de Rodolpho Duarte Durans, idem, do Districto Federal.
177. 48. 910. João Fonseca, filho de Pedro da Fonseca, idem, idem.
178. 50. 909. José, filho de Manoel Ferreira da Silva, idem, ignorada.

179. 51. 893. José, filho de Joaquim Pimentel, idem, idem.
180. 52. 936. José, filho de Elivio Francisco Lomba, idem, idem.
181. 54. 943. José Francisco Oliveira, filiação ignorada, idem, idem.
182. 57. 902. Manoel, filho de Antonio Xavier da Silva, idem, idem.
183. 58. 928. Manoel, filho de José dos Santos Pereira, idem, idem.
184. 59. 923. Manoel, filho de José Simões, idem, idem.
185. 60. 908. Manoel, filho de Manoel Ventura Pacheco, idem, idem.
186. 64. 918. Marcellino, filho de Marcellino Antonio, idem, idem.
187. 65. 900. Mario Pinto, não consta filiação, idem, idem.
188. 66. 941. Moacyr, filho de Aleixo José dos Santos, idem, idem.
189. 67. 907. Moacyr, filho de Antonio Freitas Gomes, idem, idem.
190. 68. 906. Moysés, filho de José Luiz de Oliveira, idem, idem.
191. 73. 883. Osmar de Lima Gusmão, filho de Osmar da Cunha Gusmão, idem, Districto Federal.
192. 75. 922. Oswaldo de Castro, filho de Narciso de Castro, idem, idem.
193. 79. 937. Pergentino Januario de Souza, filho de Antonio Heitor de Souza, natural da Bahia.
194. 81. 914. Silverio Fortunato, sem filiação, idem, ignorada.
195. 82. 916. Raymundo da Silva, filho de Manoel Raymundo da Silva, idem do Districto Federal.
196. 83. 926. Sylvio, filho de Orminda Menezes dos Santos, idem, ignorada.

Classe de 1903

197. 1. 1.020. Angenor Xavier de Souza, filho de Alfredo Xavier de Souza, idem do Districto Federal.
198. 3. 1.012. Belmiro Fortunato, não consta filiação, idem, ignorada.
199. 4. 1.016. Benedicto Damasio, filho de José Damasio, idem do Estado do Rio.
200. 5. 1.026. Claudino Braziliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos, idem, idem.
201. 7. 1.037. Euclydes de Souza, filho de Joaquim de Souza Botelho, idem de Minas Geraes.
202. 9. 1.033. Gastão Riedel, filho de Antonio Riedel, idem do Districto Federal.
203. 11. 1.019. Jayme Siqueira, filho de Francisco de Siqueira, idem, idem.
204. 13. 1.031. João Baptista Pereira, filho de Jeronymo Baptista Pereira, idem, idem.
205. 14. 1.038. João Carlos, não consta filiação, idem ignorada.
206. 16. 1.029. José Orlando, filho de Angelo Calixto Gomes, idem do Districto Federal.
207. 18. 1.030. Leopoldo dos Santos, não consta filiação, idem ignorada.
208. 19. 1.013. Luiz Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira, idem do Districto Federal.
209. 23. 1.023. Mario Pinto Cequeira, não consta filiação, idem da Bahia.
210. 24. 1.027. Orestes Naziazeno, filho de João Francisco Naziazeno, idem de S. Paulo.
211. 25. 1.021. Oswaldo Alves Ferreira, não consta filiação, idem, ignorada.
212. 30. 1.034. Waldemiro João de Carvalho, filho de Victalino João de Carvalho, idem do Districto Federal.

Classe de 1902

213. 1. 947. Albertino Pereira Rangel, filho de Joaquim Pereira Rangel, idem, idem.
214. 2. 954. Antonio Luiz Pereira, sem filiação, idem, brasileiro.
215. 4. 951. Claudino Alves, sem filiação, idem, ignorada.
216. 5. 946. Delphino da Silva Gomes, filho de Antonio Orestes Gomes, idem do Estado do Rio.
217. 7. 957. Ismael da Silva, filho de Salustiano Osorio da Silva, idem, idem.
218. 8. 948. João Calheiros, sem filiação, idem, ignorada.
219. 9. 944. João Candido dos Santos, sem filiação, idem da Bahia.
220. 12. 950. José Pereira Lenia, filiação desconhecida, idem Amazonas Tribu Bororó.
221. 13. 963. José Wenceslão de Almeida Pessôa, filho de Euclydes Deocleciano de Almeida Pessôa, idem de Pernambuco.

Classe de 1901

222. 16. 952. Mario Paulino, não consta filiação.
223. 19. 956. Oswaldo Vieira, filho de Oscar Alves Vieira.
224. 21. 959. Ruffino da Silva Macedo Machado, filho de João Baptista de Macedo Machado.
225. 22. 945. Salvador Calheiros, sem filiação.
226. 1. 957. Alexandre Bastos, sem filiação.
227. 2. 592. Antonio Monteiro, sem filiação.
228. 5. 574. Darilio, filho de Angelina Lopes Moraes.
229. 6. 589. David Pinho, filho de José Pinho.
230. 7. 594. Domingos José Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira.
231. 8. 593. Euclydes Mello, não consta filiação.
232. 9. 576. Francisco Borges Faria, não consta filiação.
233. 13. 583. João Baptista, sem filiação.
234. 14. 595. João L. da Rocha, sem filiação
235. 15. 584. João Moura Russo, filho de Xavier Russo.
236. 16. 572. Lauro Cunha Cardoso, sem filiação.
237. 18. 591. Manoel Jacintho, sem filiação.
238. 19. 590. Manoel Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
239. 21. 587. Octavio J. Fonseca, sem filiação.
240. 22. 586. Octavio Soares, não consta filiação.
241. 25. 585. Virgilio Dimas Henrique, sem filiação.

Classe de 1900

242. 2. 688. Alfredo Affonso Placido, filho de Francisco Affonso Placido.
243. 5. 696. Athayde Rosario, filho de Moysés Rosario.
244. 8. 685. Damião Ferreira da Costa, filho de Carlos Ferreira da Costa.
245. 10. 693. Heraclito, filho de Estevam Vieira Lima.
246. 11. 694. Irineu Ferreira dos Santos, filho de Irineu Ferreira dos Santos.
247. 18. 684. Walter Azevedo, filho de Pio Azevedo.

20° DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M. e se achavam designados para servir no 1° G. A. Mth.

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Classe — Nomes e filiações — Observações.

1. 3. 212. Agostinho Machado Lourenço, filho de José Machado Lourenço.
2. 9. 246. Alexandre Frade, filho de José Manoel Frade.
3. 13. 214. Altamiro Maciel, filho de Magdalena de Oliveira.
4. 14. 184. Alvaro, filho de Francisco de Carvalho.
5. 20. 199. Amancio Andrade Nascimento, filho de Felippe Andrade Nascimento.
6. 22. 216. Annibal Silva, filho de Faustino Cardoso Silva.
7. 23. 239. Antenor Cardoso Alves, filho de Francisco Cardoso Alves.
8. 29. 248. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
9. 30. 211. Arlindo Antonio Pires, filho de Rufino Antonio Pires.
10. 31. 191. Arlindo Barreto Araujo, filho de Salvador Araujo Barreto.
11. 32. 210. Armando José Coelho, filho de Deocleciq José Coelho.
12. 34. 231. Arthur de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho.
13. 36. 180. Aurelino Fernandes, filho de Agostinho Fernandes.
14. 38. 219. Balbino Fernandes Pereira, filho de Joaquim Fernandes Pereira.
15. 40. 251. Bernardino Dias, filho de Cesario Francisco Dias.
16. 41. 201. Caetano Lucio da Silva, filho de Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho.
17. 43. 261. Candido José dos Santos, filho de José dos Santos.
18. 44. 218. Christino de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo.

19. 45. 223. Chrispim Gomes, filho de José Gomes.
20. 47. 208. Cimeão Lopes de Sant'Anna, filiação ignorada.
21. 52. 247. Delphim Quintella, filho de Joaquim da Silva Quintella.
22. 53. 232. Deocleciano, filho de Julieta Fernandes da Rocha.
23. 54. 179. Dionysio Barbosa dos Santos, filho de Tho-Barbosa dos Santos.
24. 57. 227. Elpidio Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira.
25. 58. 241. Elpidio Soares de Souza, filho de Maria Candida de Souza.
26 59. 258. Elpidio Vieira, filho de Adelino Vieira de Mello.
27. 61. 267. Emygdio Vergente, filho de Ferdinando Vergente.
28 66. 256. Evaristo Sotero de Oliveira, filiação ignorada.
29. 68. 193. Fabio Sant'Anna Corrêa, filho de José Medeiros Corrêa.
30. 69. 209. Felix Luiz de Moura, filho de Brasilino Luiz de Moura.
31. 70. 233. Fernando de Souza, filiação ignorada.
32. 73. 194. Francisco Artéa Gil, filho de José Artéa Murieri.
33. 74. 271. Francisco Brito Franco, filho de Francisco Brito Contrine.
34. 79. 192. Guilherme Gotthtrsy, não consta filiação.
35. 85. 226. Ismael Ferreira de Souza, filiação ignorada.
36. 90. 185. João Bernardes da Silva, filho de Bernardo Francisco da Silva.
37. 91. 269. João Fernandes de Oliveira, filho de João Antonio Fernandes.
38. 93. 229. João Pitara de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira.
39. 100. 273. José Alves Ferreira, filho de Julio Alves Ferreira.
40. 101. 242. José de Assis Horta, filho de Eduardo de Assis Horta.
41. 102. 264. José Couto Chaves, filho de José Chaves Gomes.
42. 103. 234. José Fernandes, filho de Joaquim Fernandes.
43. 104. 221. José Ferreira de Mendonça, filho de Claudiano Ferreira de Mendonça.
44. 106. 215. José Gomes de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza.
45. 111. 253. José Roberto de Souza, filho de Roberto Dias de Souza.
46. 113. 249. José Rodrigues de Mesquita, filho de Julio Rodrigues de Mesquita.
47. 122. 205. Jorge, filho de Perez Bento.
48. 128. 189. Liberalino Gollimberti, filho de João Baptista Gollimberti.
49. 131. 237. Luiz Corrêa Nunes, filho de Manoel Corrêa Nunes.
50. 132. 238. Manoel, filho de Albino Ervilha dos Santos.
51. 136. 207. Manoel Euclydes, filho de Joaquim Euclydes.
52. 137. 262. Manoel Francisco Romão, filho de Romana Maria da Conceição.
53. 138. 195. Manoel Leite, filho de Maria Francisca.
54. 139. 181. Manoel Luiz Osorio, filho de José Joaquim Osorio.
55. 141. 235. Manoel Perreira Duarte, filho de Pedro Pereira Duarte.
56. 145. 198. Mario Rodrigues Baptista, filho de Antonio Rodrigues Baptista.
57. 149. 230. Moacyr Candido da Silva, filho de João Candido da Silva.
58. 154. 272. Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco da Silva.
59. 159. 243. Octavio Gonçalves Pereira, filho de Flauzina Joaquina dos Santos.
60. 169. 204. Oswaldo Paes de Andrade, filho de Gastão Lafayette Paes de Andrade.
61. 171. 217. Pedro, filho de João Miguel.
62. 172. 196. Pedro Moreira Chaves, filiação ignorada.
63. 175. 259. Sebastião, filho de Candida Maria da Conceição.
64. 176. 225. Sebastião Caetano, filiação ignorada.
65. 182. 240. Valeriano Paulino de Brito, filho de Luiz Paulino de Brito.
66. 185. 220. Waldemar, filho de Diniz Antonio Martins.
67. 187. 254. Waldemar Jacomo da Silva, filho de Manoel Jacomo da Silva.
68. 191. 274. Zeferino Octaviano da Cunha, filho de Octaviano José da Cunha.

Classe de 1904

69. 1. 385. Aldon Annibal de Araujo, filho de Manoel Cosme de Araujo.
70. 2. 238. Antonio Luiz Fernandes, filho de Francisco Luiz Fernandes.
71. 3. 395. Antonio Miguel Cruz Ortega, filho de Domingos Cruz.
72. 5. 390. Arnolpho de Oliveira Paiva, sem filiação.
73. 9. 386. Ernesto Rodrigues Tayão, filho de Eugenio Rodrigues Tayão.
74. 10. 239. Euclydes Wenceslau da Silva, filiação ignorada.
75. 12. 384. Jayme Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira.
76. 15. 302. José Ferreira Gomes, sem filiação.
77. 17. 400. Juvenil dos Santos Pereira, filho de Juvenal Pereira.
78. 23. 387. Oswaldo de Oliveira Moraes, filho de Ladislau Moraes.
79. 24. 239. Setimio Anacleto Angelo Calencio, filho de Januario Calencio.

Classe de 1903

80. 1. 526. Alberto Gomes Chaves Junior, filho de Alberto Gomes Chaves.
81. 2. 516. Antonio Barcellos, filho de Nilo Antonio Barcellos.
82. 5. 518. Belmiro Moreira da Cunha, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
83. 9. 520. Miguel Veiga, filho de Albino Veiga.

Classe de 1902

84. 2. 887. Argemiro Alves Oliveira, filho de Justino Alves Santos.
85. 4. 882. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
86. 5. 881. José Antonio de Souza, filho de José Pereira de Souza.
87. 7. 886. José Maria Veiga, filho de Ariol Antonio de Oliveira.
88. 8. 880. José Teixeira, filho de João Justino.
89. 10. 884. Mario Corrêa, filho de Manoel Jacintho Corrêa.
90. 11. 888. Pedro Cruz, filho de Antonio José da Cruz.
91. 15. 879. Sylvestre Barbosa da Silva, filho de Eugenio Barbosa da Silva.

Classe de 1901

92. 1. 398. Adolpho Carvalho, sem filiação.
93. 2. 396. Antonio da Silva Duarte, sem filiação.
94. 3. 402. Arlindo Ferreira, filho de Euphrasia Ferreira.
95. 5. 397. Floriano Antonio Granado, filho de Francisco Antonio Granado.
96. 6. 393. Francisco Silva Jordão, filho de Antonio Silva Jordão.
97. 7. 401. Hilario Augusto Vieira, filho de Augusto Vieira.
98. 9. 399. Juvenal Tiburso, filho de F. Maizez de Paula.
99. 11. Oswaldo a Silva, filho de Joviano da Silva.

Classe de 1900

100. 1. 490. Alcides Pereira Leal, filho de Honorio Gomes Leal.
101. 4. 499. Antonio Laurindo Thomaz Nascimento, filho de Clarindo Thomaz Nascimento.
102. 5. 502. Cypriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira.
103. 9. 493. João José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
104. 10. 497. João Severino de Araujo, sem filiação.
105. 11. 501. José de Araujo, não consta filiação.
106. 13. 494. Juvenal da Cunha Ferreira, filho de Vicente Paula Ferreira.
107 14. 492. Mario d'Oliveira, filho de Pedro d'Oliveira.
108. 15 496. Osorio Rufino, filho de Rufino de Azevedo.

21º DISTRICTO

Continuação dos designados para o 1º G. A. Mth

Classe de 1905

2.	6.	277.	Alberto da Silva Lameira, filho de Manoel da Silva Lameira, natural do Districto Federal.
3.	9.	239.	Alvaro Ferreira dos Santos, filho de José Fereira dos Santos, idem idem.
4.	10.	226.	Alvaro Miranda, filho de Pedro José Miranda, idem do Estado do Rio.
5.	12.	285.	Alvaro Themotheo da Silva, filho de Themotheo da Silva, idem do Districto Federal.
6.	13.	269.	Almiston de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira, idem idem
7.	14.	255.	Americo de Moraes, filho de Gabriella Alexandrina de Moraes, idem idem.
8.	19.	289.	Antonio, filho de Luminata Antonio de Loreto, idem idem.
9.	21.	257.	Antonio, filho de Manoel da Costa Rego, idem idem.
10.	29.	270.	Aristoteles Ribeiro Muniz, não consta filiação, idem idem.
11.	32.	228.	Astrogildo, filho de Manoel José de Abreu, idem idem.
12.	35.	267.	Candido Manoel, filho de Manoel Pimenta, idem do Estado do Rio.
13.	38.	204.	Carlos Goncalves, não consta filiação, idem do Districto Federal.
14.	39.	230.	Cloduardo, filho de Elpidio Bernardo Ferreira, idem idem.
15.	41.	292.	Daniel Barbosa, filho de Antonia Luiza Barbosa, idem idem.
16.	42.	236.	Delphino, filho de Jovino Maria da Conceição, idem idem.
17.	46.	215.	Eduardo Cavalheiro da Silva, filho de Bento Cavalheiro da Silva, idem idem.
18.	47.	280.	Eliziario, filho de Percilia Martins Teixeira, idem idem.
19.	51.	248.	Eugenio, filho de Januario Damião Carvalho, idem idem.
20.	52.	249.	Evaristo, filho de Clotilo Alves dos Santos, idem idem.
21.	55.	197.	Fausto, filho de Fausto Manoel de Gouvêa, idem idem.
22.	56.	231.	Fausto Domingues Lima, filho de Fausto Domingues Lima, idem idem.
23.	57.	208.	Fausto Estrella, filho de Jorge Estrella, idem idem.
24.	59.	195.	Florestan Dantas Fragoso, filho de João Lopes Fragoso, idem idem.
25.	60.	224.	Francisco, filho de Francisco Fernandes Barata, idem idem.
26.	62.	266.	Francisco, filho de Joaquina Andréa dos Santos, idem idem.
27.	63.	206.	Francisco, filho de José Joaquim de Lacerda, idem idem.
28.	68.	238.	Frederico, filho de Alexandre Francisco de Azevedo, idem idem.
29.	72.	268.	Henrique, filho de Virginia Silva de Oliveira, idem idem.
30.	73.	227.	Hermano Silva, filiação ignorada, idem de Minas Geraes.
31.	75.	278.	Honofre, filho de Bemvinda Maria do Lorêto, idem do Districto Federal.
32.	77.	260.	Ildefonso, filho de Francisca Maria da Conceição, idem idem.
33.	81.	225.	Irineu, filho de João da Silva Montello, idem idem.
34.	89.	272.	João, filho de João de Seid, idem idem.
35.	90.	258.	João, filho de Manoel Coelho Alves, idem idem.
36.	94.	293.	Joaquim Cesar de Almeida, filho de Domingos Cesar de Almeida, idem idem.
37.	95.	252.	Joaquim Ferreira Mouta, filho de Maria Ferreira Mouta, idem idem.
38.	98.	241.	Joaquim Prudencio, filho de Manoel Prudencio, idem do Estado do Rio.
39.	101.	216.	Jorge de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira, idem do Districto Federal.
40.	102.	202.	José, filho de Antonio Leandro, idem idem.
41.	104.	247.	José, filho de Francisco Rodrigues, idem idem.
42.	105.	254.	José, filho de Manoel José Martins, idem idem.
43.	106.	198.	José, filho de Silverio José da Silva, idem idem.
44.	107.	261.	José, filho de Theodoro José de Andrade, idem idem.
45.	110.	282.	José Mathias dos Santos, filho de Manoel Mathias dos Santos, idem idem.
46.	111.	283.	José Pinto, filho de Ismael Pinto, idem idem.
47.	112.	242.	José S. Brandão, filho de Francisco da Silva Brandão, idem do Estado do Rio.
48.	115.	286.	Joseph Cascato, filho de Joseph Cascato, idem idem.
49.	127.	287.	Luiz José de Moraes, filho de Balbino José de Moraes, idem idem.
50.	129.	205.	Manoel, filho de Francisco Jacintho Carreiros, idem idem.
51.	130.	274.	Manoel, filho de Jesuina da Conceição, idem idem.
52.	136.	294.	Manoel J. dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos, idem idem.
53.	137.	203.	Manoel Lobo de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira Guimarães, idem idem.
54.	140.	291.	Manoel Nascimento de Araujo, filiação ignorada, idem da Bahia.
55.	142.	265.	Manoel Pereira, filho de Pedro Alvares, idem do Estado do Rio.
56.	144.	219.	Mario, filho de Francisco Teixeira Braga, Idem do Districto Federal.
57.	148.	276.	Mario Nery Costa, filho de Thimotheo Nery Costa, idem idem.
58.	149.	222.	Mario Pereira de Mendonça, filho de Joaquim Deodato de Mendonça, idem idem.
59.	151.	211.	Maximiano Gomes, filho de Osorio Gomes, idem idem.
60.	158.	245.	Nelson, filho de Etelvina dos Remedios, idem idem.
61.	163.	246.	Norival, filho de Julieta Maria da Conceição, idem idem.
62.	164.	275.	Norival, filho de Rachel Maria da Conceição, idem idem.
63.	166.	214.	Olindo, filho de Isabel Maria da Conceição, idem idem.
64.	170.	199.	Oscar, filho de Oscar de Oliveira Ramos, idem idem.
65.	173.	281.	Paulino, filho de Daniel José Barbosa, idem idem.
66.	176.	290.	Pedro Ambrozio, filho de Raphael Ambrosio, idem idem.
67.	178.	235.	Raul Silva Vianna, filho de Olympio Silva Vianna, idem (brasileira)
68	179.	213.	Raymundo, filho de Elizia Maria da Conceição, idem do Districto Federal.
69.	180.	284.	Rodão da Silva, filho de Maria da Conceição, idem idem.
70.	181.	229.	Rodrigo, filho de Manoel Rodrigues Perdigão, idem idem.
71.	183.	253.	Salvador, filho de Januario Francisco de Azevedo, idem idem.
72.	184.	273.	Salvador Branciport, filho de João Branciport, idem idem.
73.	185.	200.	Saturnino Candido, filho de Alice Maria Rosa, idem idem.
74.	188.	217.	Sebastião, filho de Maria Luiza da Conceição, idem idem.
75.	190.	234.	Sezinando, filho de Bento José de Freitas, idem idem.
76.	191.	196.	Themistocles, filho de Emilia Maria da Conceição, idem idem.

Classe de 1904

77.	3.	301.	Alceu Braga, filho de Alceu Braga, idem do Estado do Rio.
78.	4.	306.	Ampliloquio Augusto Santos, filho de Virgilio Augusto Santos, idem do Districto Federal.
79.	5.	299.	Benedicto Barbosa, sem filiação, idem idem.
80.	6.	311.	Benedicto José do Nascimento, filho de Serophino Algemiro de Jesus, idem idem.
81.	7.	291.	Claudionor dos Santos, filho de Antonio Luiz dos Santos, idem idem.
82.	9.	312.	Daniel Pereira de Alencar, sem filiação, idem idem.
83.	10.	296.	Domingos Almeida Gonçalves, filho de Pedro José Gonçalves, idem de Minas Geraes.
84.	12.	292.	Edmundo Gomes Pereira, filho de Evaristo Gomes Pereira, idem idem

85. 13. 290. Ermelindo Garcia de Oliveira, idem do Districto Federal.
86. 21. 305. José Alves, filho de paes não conhecidos, idem idem.
87. 22. 289. José Balbino Santos, filho de Balbino Augusto Santos, idem do Estado do Rio.
88. 23. 302. José Hypolito de Oliveira, filho de Candida Hypolita de Oliveira, idem de Sergige.
89. 26. 307. Manoel Alves da Silva, não menciona a filiação, idem de Alagôas.
90. 28. 294. Mario Rodrigues, filho de Joaquim Manoel Rodrigues Junior, idem do Estado do Rio.
91. 29. 300. Ordzwardino, filho de Rosa Marques de Azevedo, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

92. 1. 310. Alcides Rodrigues, filiação ignorada, idem idem.
93. 2. 309. Antonio Rangel, filho de Benjamin Rangel, idem do Estado do Rio.
94. 3. 311. Claudio Alves, filho de Manoel Alves, idem do Districto Federal.
95. 4. 306. Jacob Paranho, filho de Adriano Larrene, idem idem.

Classe de 1902

96. 2. 430. Guilherme Otton Simairo Kress, filho de Henrique Kress, idem idem.
97. 3. 429. Horacio Alves da Silva, filho de José Maria Alves da Silva, idem idem.
98. 4. 431. Ildefonso Caminha dos Santos, filho de Joaquim Caminha dos Santos, idem idem.
99. 5. 428. José Luiz Gouveia, filho de Luiz Gouveia, idem idem.
100. 6. 426. José Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira, idem idem.
101. 7. 427. Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva, idem idem.
102. 8. 432. Oswaldo P. Mendonça, filho de Antonio Mendonça, idem idem.

Classe de 1901

103. 1. 310. Antonio Domingos Vieira, filho de Manoel Domingos Felippe, idem idem.
104. 2. 315. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Benedicto de Jesus, idem de São Paulo.
105. 3. 309. Americo Bispo dos Santos, filho de Antonio Bispo dos Santos, idem de Sergipe.
106. 4. 312. Emygdio Ignacio Alves, filho de Victor Ignacio Alves, idem do Districto Federal.
107. 5. 321. Ernani de Oliveira, filho de Nivaldo Corsino Oliveira, idem idem.
108. 9. 317. João Antonio Tavares, filho de Manoel Antonio Tavares, idem de Alagoas.
109. 10. 314. João da Silva Costa, filho de Leandro Alvaro dos Santos, idem do Districto Federal.
110. 11. 320. Morel dos Santos Netto, não declarou filiação, idem idem.

Classe de 1900

111. 4. 267. Lordão de Araujo Lima, filho de João Alves de Lima, idem idem.
112. 5. 264. Manoel Julio de Brito, filho de Fernando de Britto, idem do Estado do Rio.
113. 7. 269. Octavio Oliveira Medina, filho Casemiro Cordeiro Medina, idem do Districto Federal.

VIGESIMO SEGUNDO DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servir no 2º R. A. M. e que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, data em que foram considerados insubmissos, de accôrdo com o art. 111, do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiação — Observações

Classe de 1905

1. 3. 355. Agenor Luiz de Azevedo, filho de Olympio Luiz de Azevedo, natural do Districto Federal.
2. 6. 358. Alcindo, filho de Antonio Ferreira Soares, idem idem.
3. 7. 372. Alfredo Alves Villar, filho de Manoel Alves Villar, idem idem.
4. 10. 483. Aluizio França, filho de Luiz de França, idem de Sergipe.
5. 11. 398. Alvaro, filho de Hermenegilda Rosa de Oliveira, idem do Districto Feedral.
6. 12. 386. Alvaro, filho de Alzira de Castro, idem idem.
7. 13. 364. Amario Joaquim de Aguiar, filho de Antonio Joaquim de Aguiar, idem idem.
8. 14. 347. Ambrosio, filho de Leonardo de Souza Ramos, idem idem.
9. 15. 436. Anachreonte, filho de João Xavier Costa Ramos, idem idem.
10. 21. 443. Antonio, filho de Justo Antonio Paixão, idem idem.
11. 23. 476. Antonio, filho de Alfredo Rosa Abreu, idem idem.
12. 24. 470. Antonio, filho de Leocadia Maria da Conceição, idem idem.
13. 26. 459. Antonio, filho de Manoel Ramos, idem idem.
14. 28. 348. Antonio, filho de Antonio Vieira dos Santos, idem idem.
15. 32. 463. Aristophanes, filho de Marcos Evangelista Costa, idem idem.
16. 38. 412. Augusto, filho de Bernardo Gonçalves, idem idem.
17. 39. 409. Augusto, filho de João Manoel Lopes, idem idem.
18. 42. 426. Benedicto Figueiredo, filho de Agostinho Figueiredo, idem do Estado do Rio.
19. 43. 457. Benedicto de Oliveira, filho de Firmiano de Oliveira, idem do Districto Federal.
20. 45. 401. Bento Dias, filho de Manoel Antonio Dias, idem idem.
21. 46. 410. Bento, filho de Francisco Santos, idem idem.
22. 48. 408. Candido, filho de Elydia Maria Ramos, idem idem.
23. 51. 361. Carlos Silva, filho de Antonio Silva, idem idem.
24. 52. 474. Carlos, filho de Benedicto Felyppe, idem idem.
25. 54. 367. Cassiano, filho de Bento Antonio Silva, idem idem.
26. 56. 362. Claudio, filho de Jovita Cardoso de Paiva, idem idem.
27. 57. 416. Claudionor, filho de Maria Soares Figueira, idem idem.
28. 64. 473. Domingos, filho de Eliziario da Silva, idem idem.
29. 68. 462. Eduardo Fonseca, filho de Antonio Sabino, idem do Estado do Rio.
30. 70. 437. Elias Jorge Ferreira, filho de Eugenio José Ferreira, idem do Districto Federal.

Classe de 1905

31. 72. 382. Emigdio, filho de Clarindo José da Rosa, do Districto Federal.
32. 73. 438. Enéas, filho de Florinda Silva Coelho, idem, idem.
33. 74. 366. Enoc, filho de Alcibiades Freitas Ramalho, idem, idem.
34. 80. 452. Evaristo Barboza, filho de Jovita Pimenta, idem, idem.
35. 82. 396. Evilasio Ferreira, filho de Domingos de Jesus, idem, idem.
36. 86. 445. Fernando Cunha, filho de Antonio e Antonietta Cunha, idem, idem.
37. 88. 471. Florenço, filho de Manoel Pereira, idem, idem.
38. 90. 388. Francisco Cardoso, filho de Sebastião Cardoso, idem, idem.
39. 95. 354. Francisco, filho de Luiz Cardoso Antunes, idem, idem.
40. 98. 369. Gorgiano, filho de João José da Silva, idem, idem.
41. 100. 363. Guaertner, filho de Julio Guaertner, idem, idem.
42. 101. 446. Guilherme, filho de Guilherme Firmino Lygorio, idem, idem.
43. 102. 419. Healaquim Malaquias, filho de Antonio Torres, idem, do Estado do Rio.
44. 103. 480. Heitor Mariano, filho de Armando Carneiro da Cunha, idem, do Districto Federal.

45. 104. 456. Heitor, filho de Hilario de Oliveira, idem, idem.
46. 106. 440. Helvecio, filho de João José Machado, idem, idem.
47. 109. 370. Hilario, filho de Bernarda Anna Moreira, idem, idem.
48. 112. 399. Horacio A. de Cusatis, não consta filiação, idem, ignorada.
49. 115. 392. Ignacio da Silva Junior, filho de Alfredo Ignacio da Silva, idem, do Districto Federal.
50. 119. 439. Jacintho, filho de Antonio Joaquim Silva, idem, idem.
51. 124. 435. João Cardoso, filho de Silvino Cardoso, idem, do Estado do Rio.
52. 125. 414. João Baptista, filho de Procopio Coutinho, idem, do Districto Federal.
53. 126. 451. João Joaquim, filho de Adriano Joaquim Machado, idem, idem.
54. 128. 356. João, filho de Franklin da Silva Mendes, idem, idem.
55. 131. 450. João, filho de Francisco Corregal, idem, idem, idem.
56. 137. 455. João, filho de Manoel Silva Rosa, idem, idem.
57. 138. 395. Joaquim Brangato, filho de José Brangato, idem, idem.
58. 139. 442. Joaquim Silva, filho de Alfredo Silva, idem, idem.
59. 140. 345. Joaquim, filho de Joaquim Martins Barbosa, idem, idem.
60. 154. 393. José, filho de Eulino Xavier Rosa, idem, idem.
61. 156. 479. José Garcia, não consta filiação, natural do Estado do Rio.
62. 157. 377. José Martins, filho de Pedro Martins Freire, idem, do Districto Federal.
63. 158. 460. José Marco, filho de Rufina Rita, idem, idem.
64. 159. 472. José da Silva, filho de Maria da Silva, idem, idem.
65. 160. 380. José, filho de Sephora Antonia Machado, idem, idem.
66. 161. 465. José, filho de Maria Francisca de Lemos, idem, idem.
67. 163. 400. José, filho de José Caetano Borges, idem, idem.
68. 166. 432. Julião da Silva Pinto, filho de Luiz Alves Pinto, idem, idem.
69. 170. 458. Laudelino Bonifacio, filho de André Bonifacio, idem, idem.
70. 171. 406. Lauro da Cunha Cardoso, filho de José da Cunha Cardoso, idem, idem.
71. 172. 349. Leopoldo, filho de Guilherme Silva Santos, idem, idem.
72. 173. 482. Leoncio da Silva Paula, Filho de Manoel da Silva Paula, idem, do Estado do Rio.
73. 176. 411. Luiz, filho de José Antunes Azambuja, idem, do Districto Federal.
74. 177. 461. Luiz, filho de Luiz Ferreira Alves, idem, idem.
75. 181. 353. Manoel Luiz, filho de Adolpho Luiz Lourenço, idem, idem.
76. 183. 391. Manoel, filho de Manoel da Silva, idem, idem.
77. 184. 424. Manoel, filho de Maria Orminda da Conceição, idem, idem.
78. 186. 485. Manoel, filho de Manoel Francisco Mattos, idem, idem.
79. 190. 402. Manoel, filho de Constantino Oliveira, idem, idem.
80. 191. 429. Manoel, filho de Olivo José Dias, idem, idem.
81. 195. 464. Marciano, filho de Joaquim José Silva, idem, idem.
82. 197. 394. Mario Silva, filho de Lourenço Silva, idem, idem.
83. 199. 346. Mario, filho de Maria Leria da Conceição, idem, idem.
84. 200. 352. Mario, filho de Eugenia Maria da Conceição, idem, idem.
85. 203. 468. Messias, filho de João Victorino Teixeira, idem, idem.
86. 204. 475. Miguel, filho de Lima Eduarda Brandão, idem, idem.
87. 205. 390. Miguel, filho de Manoel Ribeiro dos Santos, idem, idem.
88. 206. 357. Moacyr, filho de Minervino Gomes, idem, idem.
89. 208. 430. Nabor, filho de Ignez Maria da Conceição, idem, idem.
90. 209. 374. Nativo, filho de Francisca Rosa da Conceição, idem, idem.
91. 211. 467. Nelson, filho de Daniel Nunes Pardal, idem, idem.
92. 217. 477. Oracy, filho de Antonio Luiz Silva, idem, idem.
93. 222. 368. Oswaldo, filho de Agnello Cordeiro Borges Medeiros, idem, idem.
94. 226. 422. Pedro, filho de Lucio Antonio Rosa, idem, idem.
95. 230. 423. Presciliano, filho de José Pereira, idem, idem.
96. 231. 385. Roberto Olympio, filho de Antonio Henrique, idem, idem.
97. 233. 469. Roque, filho de Oscarina de Avilla, idem, idem.
98. 234. 415. Rubem, filho de Maria Luiza de Souza, idem, idem.
99. 242. 405. Sebastião, filho de Orlina Bernarda Maria Rosa da Conceição, idem, idem.
100. 244. 453. Sebastião, filho de Manoel Accacio Fernandez Bastos, idem, idem.
101. 246. 384. Sebastião Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva, idem, do Estado do Rio.
102. 248. 478. Severiano, filho de José Joaquim da Silva, idem, do Districto Federal.
103. 250. 379. Waldemar, filho de Menandro Calheiros, idem, idem.

Classe de 1904

104. 1. 365. Adolpho Nunes de Oliveira, filho de Justo Nunes de Oliveira, idem, idem.
105. 2. 331. Affonso Borges, filho de Adelino de Augusto Borges, idem, idem.
106. 3. 316. Albertino, filho de Maria Candida da Silva, idem, idem.
107. 4. 404. Alberto, filho de Joaquim José da Silva, idem, idem.
108. 6. 332. Alexandre, filho de Justiniano Thomaz Gomes, idem, idem.
109. 7. 336. Alfredo Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa, idem, idem.
110. 8. 416. Alfredo Silva, filho de Alfredo Silva, idem, idem.
111. 9. 260. Almir de Souza Rosa, filho de Raymundo Nina Rosa, idem, idem.
112. 10. 319. Alvaro, filho de Arthur de Sá Couto, idem, idem.
113. 11. 329. Alvaro, filho de Francisco Antonio Alves, idem, idem.
114. 14. 282. Ananias Telles, filho de José Primo de Oliveira, idem, do Rio Grande do Sul.
115. 15. 252. Angelo Rodrigues, filho de Octaviano Rodrigues, idem, do Districto Federal.
116. 16. 333. Anisio de Andrade, filho de Sabino Anisio de Andrade, idem, idem.
117. 18. 291. Antonio, filho de Eugenio Marques de Oliveira, idem, idem.
118. 19. 401. Antonio, filho de Antonio Botelho da Silva, idem, idem.
119. 20. 391. Antonio Guimarães, filho de João Guimarães, idem, idem.
120. 21. 359. Antonio, filho de Sebastião Luiz de Azevedo, idem, idem.
121. 22. 262. Antonio, filho de Regina Rosa da Conceição, natural do Districto Federal.
122. 23. 236. Antonio, filho de Maria Flauzina Barboza, idem, idem.
123. 24. 326. Antonio, filho de Albertino Alves dos Passos, idem, idem.
124. 25. 295. Antonio, filho de Maria José, idem, idem.
125. 28. 342. Apparicio, filho de Amelia Ferreira, idem, idem.
126. 29. 395. Appolinario, filho de Benedicto Borges, idem, idem.

127. 32. 363. Arlindo de Mattos, filho de Leodonio Mattos de Oliveira, idem, do Estado do Rio.
128. 33. 368. Arlindo Graciliano Sant'Anna, filho de José Graciliano Sant'Anna, idem, da Bahia.
129. 34. 325. Arthur, filho de Rosa Alves Pereira, idem, do Districto Federal.
130. 35. 399. Arthur, filho de Julio Pinagé de Lima, idem, idem.
131. 36. 345. Arthur Nunes, filho de Eduardo Ribeiro Nunes.
132. 37. 240. Arthur Malaquias, filho de Antonio Malaquias, idem, idem.
133. 40. 330. Augusto, filho de Manoel José de Sant'Anna, idem, idem.
134. 41. 233. Augusto Ferreira Lima, filho de Balbino Ferreira Lima, idem, da Bahia.
135. 42. 374. Balduino, filho de Joaquina Borracho, idem, do Districto Federal.
136. 43. 235. Balduino Menezes, filho de João Cruz, idem, idem.
137. 44. 234. Bellarmino Silva, filho de Geno Antonio da Silva, idem, idem.
138. 46. 207. Benedicto, filho de Maria da Conceição, idem, idem.
139. 47. 212. Benedicto, filho de Antonia Dias de Aguiar, idem, idem.
140. 48. 296. Benedicto, filho de Miguel Corrêa, idem, idem.
141. 49. 232. Benedicto, filho de Joaquim Pereira, idem, idem.
142. 51. 318. Benedicto José Maria, filho de Benedicto José Maria, idem, idem.
143. 53. 347. Bernardes, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo, idem, idem.
144. 54. 302. Bernardo, filho de Antonio Telles de Aguiar, idem, idem.
145. 55. 317. Braulio dos Santos Portugal, filho de José A. Portugal Junior, idem, do Estado do Rio.
146. 56. 263. Caetano, filho de Horacio Caetano da Silva, idem, do Districto Federal.
147. 57. 283. Candido, filho de João Raphael Gomes, idem, idem.
148. 58. 238. Carlos, filho de José Gomes de Azevedo, idem, idem.
149. 59. 375. Carlos, filho de Jacintho Martins Pereira, idem, idem.
150. 60. 287. Carlos, filho de Manoel Pinho da Silva, idem, idem.
151. 62. 209. Cecilio Gonçalves, sem filiação, natural do Estado do Rio.
152. 63. 390. Christino, filho de Miguel de Oliveira Noronha, idem, do Districto Federal.
153. 64. 355. Claudionor, filho de Benedicta de Oliveira, idem, idem.
154. 66. 323. Claudionor, filho de Alvaro de Moraes Barros, idem, idem.
155. 67. 206. Dalventino, filho de Domingos Marciano, idem, idem.
156. 69. 356. Decio, filho de Trajano Rodrigues Quinhões, idem, idem.
157. 70. 211. Dorvalino da Costa, filho de Oswaldo Costa, idem, do Estado do Rio.
158. 71. 208. Edgard, filho de Antonio Luiz Cespedes, idem, do Districto Federal.
159. 73. 371. Eduardo, filho de Lourenço José da Silva, idem, idem.
160. 74. 242. Eduardo, filho de Palmira Lucia da Conceição, idem, idem.
161. 75. 385. Esmeraldo, filho de Thereza Belmira de Jesus, idem, idem.
162. 76. 372. Euclydes, filho de Alfredo Rosa de Abreu, idem, idem.
163. 81. 343. Felicissimo Augusto Côrtes, filho de Tito Cardozo da Silva, idem, do Estado do Rio.
164. 82. 378. Fernando da Silva Moreira, filho de Augusto da Silva Moreira, idem, do Districto Federal.
165. 85. 367. Floriano Gomes de Farias, filho de Celina de Carvalho, idem, idem.
166. 86. 344. Francisco, filho de Flauzina Maria da Conceição, idem, idem.
167. 87. 281. Francisco, filho de José de Souza Pereira, idem, idem.
168. 88. 228. Francsico, filho de Francisco Bernardes Gomes, idem, idem.
169. 89. 350. Francisco, filho de João Eugenio da Silva, idem, idem.
170. 90. 304. Francisco, filho de Isolina Maria da Conceição, idem, idem.
171. 91. 277. Francisco, filho de Raul Canuto de Amorim, idem, idem.
172. 92. 397. Francisco Silva, filho de Antonio e Mariana Esteves, idem, idem.
173. 94. 414. Geminiano Silva, filho de Sebastião Silva, idem, idem.
174. 95. 239. Geminiano Martins Maia, filho de Raymundo Martins Maia, idem, do Pará.
175. 97. 298. Gregorio, filho de Francisco Rodrigues Xavier, idem, do Districto Federal.
176. 98. 314. Guilherme, filho de Maximino Rosa de Campos, idem, idem.
177. 99. 278. Horacio, filho de Benedicto Garcia Ferreira, idem, idem.
178. 100. 411. Horacio, filho de José Mendes do Amaral, idem, idem.
179. 101 210. Ismael, filho de João Campos da Silva, idem, idem.
180. 103. 269. Januario, filho de Francisco Antonio da Silva Junior, idem, idem.

Classe de 1904

181. 104. 341. Jayme Marques de Souza, filho de Honorato Antonio de Souza, natural do Districto Federal.
182. 105. 218. João, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna, idem, idem.
183. 106. 266. João Augusto de Souza, filho de João Antonio, idem, idem.
184. 107. 369. João de Oliveira Pinto, filho de João de Oliveira Pinto, idem, idem.
185. 108. 384. João Land, filho de Maria Umbelina da Conceição, idem, idem.
186. 109. 299. João da Cruz, filho de Maria Luiza da Conceição, idem, idem.
187. 110. 315. João Silveira, filho de Regina Rosa Vianna, idem, idem.
188. 111. 377. João Soares, filho de José Soares, idem, idem.
189. 112. 303. Joaquim, filho de João Baptista da Silva, idem, idem.
190. 113. 274. Joaquim, filho de Esmeraldina da Silva Ferreira, idem, idem.
191. 114. 381. Joaquim, filho de Pedro José Bezerra, idem, idem.
192. 115. 222. Joaquim Caetano Fonte, filho de Francisco Caetano Fontes, idem, idem.
193. 116. 245. Jordelino Nunes Reis, filho de Verissimo Reis, idem, idem.
194. 117. 244. Jorge José Joaquim, filho de José Joaquim, idem, idem.
195. 119. 305. José Lucio de Oliveira, filho de Maria Julia da Conceição, idem, idem.
196. 122. 335. José, filho de Antonio Vicente de Oliveira, idem, idem.
197. 123. 334. José, filho de Pedro Diogo Bullé, idem, idem.
198. 124. 255. José, filho de Maria Rosa de Jesus, idem, idem.
199. 126. 361. José de Sá Freire Brant, filho de Francisco de Sá Freire Brant, naturalidade ignorada.
200. 127. 353. José Cancio, filho de Querino Lorenço Cancio, natural do Districto Federal.
201. 129. 272. José, filho de André Firmino de Paiva, idem, idem.
202. 130. 328. José, filho de Eduardo José Cardoso da Silva, idem, idem.
203. 131. 293. José, filho de Antonio Vaz da Silva, idem, idem.
204. 132. 407. José, filho de Francisca Maria de Jesus, idem, idem.
205. 133. 251. José, filho de Accacia Maria da Conceição, idem, idem.
206. 134. 360. José, filho de Bernarda Maria da Conceição, idem, idem.
207. 135. 294. José da Silva Oliveira, filho de Seraphim da Silva Oliveira, natural do Estado do Rio.

208. 137. 271. José Brito, filho de José e Georgina Brito, natural do Districto Federal.
209. 138. 415. José Ribeiro Monsores, filho de Delmindo Monsores, natural do Estado do Rio.
210. 139. 389. Josino, filho de Alfredo da Silva Oliveira, natural do Districto Federal.

Classe de 1904

211. 140. 290. Jovino, filho de Gregorio Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
212. 141. 246. Julio, filho de Candido José da Silva, idem idem.
213. 142. 392. Juvenal Ferreira, filho de José Ferreira, idem do Estado do Rio.
214. 143. 361. Lauro Rodrigues, filho de Hermenegildo A. Rodrigues, idem do Districto Federal.
215. 145. 254. Leandro dos Santos Porto, filho de José dos Santos Porto, idem, idem.
216. 146. 396. Leonardo, filho de Leonardo Gonçalves, idem, idem.
217. 149. 308. Manoel Eugenio dos Santos, filho de Benedicto Ferreira dos Santos, idem do Espirito Santo.
218. 150. 224. Manoel, filho de João Francisco de Santa Anna, idem do Districto Federal.
219. 151. 405. Manoel, filho de Maria Sabina da Soledade, idem, idem.
220. 152. 253. Manoel, filho de Rosa Francisca Garcia, idem, idem.
221. 153. 382. Manoel, filho de Zeferino Ribeiro Borges, idem, idem.
222. 154. 275. Manoel dos Santos, filho de Gabriel Rodrigues dos Santos, idem, idem.
223. 156. 231. Manoel Sobral, filho de Haria Sobral, idem, idem.
224. 158. 276. Manoel, filho de Maria Ignacia de Oliveira, idem, idem.
225. 166. 348. Martins José Querino, filho de Joaquim José Quirino, idem do Estado do Rio.
226. 167. 413. Martins, filho de Manoel Duarte, idem do Districto Federal.
227. 170. 408. Moacyr, filho de Manoel Goulart da Silva, idem, idem.
228. 174. 346. Nestor, filho de Gertrudes Maria da Conceição, idem, idem.
229. 176. 410. Noé, filho de Juvenal Antonio do Nascimento, idem, idem.
230. 177. 312. Octacilio, filho de Antonio José Ferreira, idem, idem.
231. 178. 406. Octavio de Figueiredo, filho de Augusto Antonio de Figueiredo, idem, idem.
232. 181. 370. Onofre, filho de Francisco Luiz do Rosario, idem, idem.
233. 182. 379. Oscar, filho de Genario Seris de Sant'Anna, idem, idem.
234. 185. 322. Oswaldo, filho de Christovão Dias, idem, idem.
235. 186. 358. Ovidio, filho de Emerenciana Albina do Nascimento, idem, idem.
236. 187. 387. Paulino, filho de Joaquim Ferreira Alves, idem, idem.
237. 189. 248. Pedro de Alcantara, filho de Emiliana Ramos, idem, idem.
238. 192. 373. Quintino Lopes Guimarães, filho de Romano Lopes Guimarães, idem ignorada.
239. 193. 394. Raul, filho de Antonio da Silva, idem do Districto Federal.
240. 195. 364. Romodonte, filho de Roberto Polli, idem, idem.
241. 196. 284. Samuel Francisco de Souza, filho de José Francisco de Souza, naturalidade ignorada.
242. 197. 267. Sebastião, filho de João Baptista Martins, idem, do Districto Federal.
243. 201. 380. Sebastião, filho de Aurelio Alves Delgado, idem, idem.
244. 202. 388. Sebastião, filho de Marcolino da Silva, idem, idem.
245. 203. 258. Sebastião, filho de Candido Dias de Oliveira, idem, idem.
246. 204. 205. Sebastião Ferreira Salles, filho de Antonio Ferreira Salles, idem, idem.
247. 205. 273. Sebastião Bernardes de Jesus, filho de Julia Bernarda de Jesus, idem, idem.
248. 206. 338. Sebastião Vaz, filho de Paulino Vaz, idem do Estado do Rio.
249. 207. 403. Sebastião Mendes, filho de Sebastião Corrêa, idem do Districto Federal.
250. 208. 349. Severo, filho de Aydano Rangel, idem, idem.
251. 212. 243. Sylvio, filho de Agnello Pinto de Vasconcellos, idem, idem.
252. 214. 321. Tupy do Nascimento, filho de Manoel Ferreira do Nascimento, idem do Estado do Rio.
253. 216. 270. Urbano, filho de Dr. Augusto de Vasconcellos, idem do Districto Federal.
254. 217. 376. Victalino, filho de Fidencio José dos Santos, idem, idem.
255. 218. 219. Victalino Bastos Neves, filho de Rosa Maria da Conceição, idem do Estado do Rio.
256. 219. 320. Virgilio Marques de Oliveira, filho de José Eloy da Silva, idem do Districto Federal.
257. 220. 265. Waldemar, filho de Adão Bernardo José Pinto, idem, idem.
258. 221. 383. Waldemar, filho de Rosa Maria da Conceição, idem, idem.
259. 223. 409. Waldemiro, filho de Delnesieda de Oliveira Reis, idem, idem.
260. 224. 288. Washington, filho de José Moraes da Costa Vasconcellos, idem, idem.

Classe de 1903

261. 3. 297. Antenor Oliveira, filho de Julio e Adelaide Oliveira, idem, idem.
262. 5. 310. Antonio Alves Cardoso, filho de Juvenal Alves Cardoso, idem do Estado do Rio.
263. 6. 285. Antonio da Silva, filho de Costamante da Silva, idem de São Paulo.
264. 7. 295. Antonio Ferreira da Costa, filho de José Ferreira da Costa, idem do Districto Federal.
265. 12. 287. Casemiro Durães, filho de Domingos Durães, idem, idem.
266. 13. 289. Daniel Silva, filho de Bento Mariano Silva, idem do Estado do Rio.
267. 15. 286. Francisco, filho de João Silva, idem do Districto Federal.
268. 17. 299. João Pires de Almeida, filho de Constancio Pires de Almeida, idem do Estado do Rio.
269. 18. 302. José Nogueira, filho de Domingos Nogueira, idem, idem.
270. 19. 291. José Lourenço, filho de Vicente Lourenço, idem, idem.
271. 21. 293. Manoel da Silva Oliveira, filho de João da Silva Oliveira, natural do Districto Federal.
272. 28. 296. Raymundo Gomes, filho de Fortunato Reis Araujo, idem, idem.
273. 30. 298. Sebastião Silva, filho de Leonel Tavares Silva, idem do Estado do Rio.

Classe de 1902

274. 3. 840. Augusto Portella, filho de José Alberto, idem do Districto Federal.
275. 4. 844. Carlos Figueiredo, filho de Constantino Figueira, idem, idem.
276. 6. 847. Claudomiro José da Silva, filho de Albertino José da Silva, idem, idem.
277. 9. 842. Frederico Kinnings, filho de Frederico Kinnings, idem, idem.
278. 10. 843. Geronymo Torres Silva, filho de Lesico Torres Silva, idem, idem.
279. 11. 823. Henrique Fortes de Moraes, filho de José Fortes de Moraes, idem, idem.
280. 12. 839. Hilario Americo da Silva, filho de José Americo da Silva, idem do Paraná.
281. 13. 845. Jair do Nascimento, filho de Manoel Ferreira do Nascimento, idem do Estado do Rio.
282. 17. 834. Lauriano Germano dos Santos, filho de Torquato Germano dos Santos, idem do Districto Federal.
283. 18. 828. Leovigildo Corrêa da Silva, filho de José Corrêa da Silva, idem de Alagôas.
284. 19. 841. Luiz Torres, filho de Annibal Torres, idem do Estado do Rio.
285. 21. 832. Manoel Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira, idem de Pernambuco.
286. 22. 825. Manoel Dias, filho de Jorge e Alzira Dias, idem do Districto Federal.
287. 23. 833. Manoel Santos, filho de Avelino e Thereza Santos, idem, idem.

288. 29. 824. Rodolpho Martins, filho de Manoel Martins, idem, idem.
289. 30. 850. Sebastião Manoel da Conceição, filho de Miguel Manoel de Souza, idem do Espirito Santo.
290. 31. 853. Secundino Teixeira, filho de Carlos Teixeira, idem de Monte Bello.
291. 32. 835. Thiago Accioli de Carvalho, filho de Francisco José de Carvalho, idem do Districto Federal.
292. 33. 810. Victalino Ferreira da Silva, filho de Benedicto Ferreira da Silva, idem do Estado do Rio.

Classe de 1904

293. 8. 326. Deocleclo Alves, filho de Vicente e Francisca Alves, idem do Pará.
294. 9. 322. Domingos Gomes Figueiredo Junior, não consta filiação, idem do Districto Federal.
295. 12. 328. Francisco Antunes de Figueiredo, filho de Theodora Maria de Figueiredo, idem do Estado do Rio.
296. 14. 319. João Telles de Mello, filho de Manoel Telles de Mello, idem do Districto Federal.
297. 15. 331. João Baptista de Souza Figueiredo, filho de João Carlos Baptista de Figueiredo, idem ignorado.
298. 16. 343. João Benani, filho de Carlos Benani, idem do Districto Federal.
299. 17. 327. Joaquim Vieira Suzano, filho de Firmino Fausto Suzano, idem, idem.
300. 19. 337. José Francisco Monteiro, filho de Vicente Antunes Monteiro, idem, idem.

Classe de 1904

301. 21. 345. Julio Silva, filho de Ildefonso e Christina Silva, natural do Districto Federal.
302. 22. 340. Justiniano Aguiar, filho de João e Guilhermina Aguiar, idem, idem.
303. 25. 341. Manoel José, filho de Jacintho Mendonça, idem do Estado do Rio.
304. 26. 323. Manoel Silva, filho de Jovino e Maria Silva, idem, idem.
305. 28. 342. Misael Pereira de Araujo, filho de João Pereira de Araujo, idem da Parahyba do Norte.
306. 32. 329. Waldemar Felicio, filho de Joaquim Felicio, idem do Districto Federal.
307. 1. 418. Amancio Augusto Borges, filho de Adelino Augusto Borges, idem, ignorada.
308. 2. 405. Angelino Juvenal do Nascimento Filho, idem do Districto Federal.
309. 3. 409. Antonio Antunes, filho de Laudelino Antunes, idem do Estado do Rio.
310. 5. 403. Argemiro Ferreira, filho de José Vicente Ferreira, idem do Districto Federal.
311. 9. 417. Cicero Lacerda da Silva, filho de Antonio Lacerda da Silva, idem da Parahyba.
312. 11. 420. Francisco Ferreira Alves, filho de Realindo Ferreira Alves, idem do Estado Rio.
13. 12. 407. Henrique Marques de Souza, filho de Luiz Ferreira Costa, idem do Districto Federal.
14. 13. 404. José de Oliveira, não consta filiação, idem do Estado do Rio.
15. 14. 410. José Ribeiro, filho de Victorino Tavares, idem do Estado do Rio.
16. 15. 408. Manoel Nascimento, filho de Lindolpho Fagundes, idem do Districto Federal.
17. 17. 421. Manoel Fernandes Vieira, filho de Julio Fernandes Vieira, idem do Estado do Rio.
8. 18. 406. Max Emiliano Kegler, filho de Constantino Kegler, idem do Districto Federal.
9 21. 412. Reginaldo Ferreira Lima, filho de Balbino Ferreira Lima, idem da Bahia.
0. 23. 419. Sebastião Alves, filho de José e Anna Abreu, idem do Districto Federal.

23° DISTRICTO

(Continuação dos designados para o 2° R. A. M.)

1. 7. 133. Alzir, filho de Joaquim Benedicto Rangel, natural do Districto Federal.
2. 9. 124. Antonio José Nascimento, filho de Carlo do Nascimento, idem, idem.
3. 14. 135. Cluadio, filho de Manoel Gonçalves d Freitas, idem, idem.
4. 15. 152. Clodomiro José Frazão, filho de Manoe José Frazão, idem, idem.
5. 18. 136. Elias Sebbe, filho de Severino Sebbe, idem idem.
6. 22. 120. Francisco, filho de Marcellino Ferreira d Amaral, idem, idem.
7. 23. 151. Francisco, filho de Josina Maria da Conceição, idem, idem.

Classe de 1905

8. 24. 141. Francisco, filho de Francisco Lepiushi natural do Districto Federal.
9. 26. 127. Francisco, filho de Manoel José Romão idem, idem.
10. 28. 149. Heitor, filho de Maria Rosa de Jesus idem, idem.
11. 29. 140. Hylario, filho de Emerenciana Maria da Conceição, idem, idem.
12. 31. 134. Izidro, filho de Antonio Camillo de Souza, idem, idem.
13. 36. 117. João, filho de Julia Pereira Palma, idem idem.
14. 38. 123. João Carolino de Carvalho, filho de João Carolino da Silva, idem, idem.
15. 40. 145. João da Cruz Antunes, filho de Lauriano Felizardo Antunes, idem, idem.
16. 41. 129. Jorge, filho de Manoel Botelho de Menezes, idem, idem.
17. 42. 144. José, filho de Francisca Meirelles da Silva, idem, idem.
18. 44. 143. José, filho de Sabina Maria da Conceição, idem, idem.
19. 52. 137. Leonardo, filho de Joaquim de Barros e Cruz, idem, idem.
20. 57. 126. Manoel, filho de Manoel Alves de Oliveira, idem, idem.
21. 60. 114. Manoel Baptista Monteiro, filho de Antonio Baptista Monteiro, idem, idem.
22. 62. 116. Marcellino, filho de Justina Maria da Conceição, idem, idem.
23. 68. 157. Odorico, filho de João Dias Ferreira, idem, idem.
24. 73. 132. Pedro, filho de Manoel Garcia do Amaral, idem, idem.
25. 80. 146. Vicente, filho de Urculina Maria da Conceição, idem.
26. 82. 150. Xavier de Barros, filho de Victor de Barros, idem, idem.

24° DISTRICTO

Continuação dos designados para o 2° R. A. M.

Classe de 1905

1. 2. 130. Adelino, filho de Manoel Francisco de Oliveira, natural do Districto Federal.
2. 6. 12:7 Alencar, filho de Manoel Martins Junior, idem, idem.
3. 23. 144. Flausino, filho de Thereza Francisca Machado, idem, idem.
4. 26 108. Francisco, filho de Quiteria Maria, idem, idem.
5. 36. 138. Gentil, filho de Domingos Pereira de Castro, idem, idem.
6. 31. 137. Gregorio Thomaz da Silva, filho de Bernardino Thomaz da Silva, idem, idem.
7. 39. 128. João, filho de Rosa da Silva Gomes, idem, idem.
8. 51. 132. Manoel das Dores, filho de Pedro Joaquim dos Santos, idem, idem.

Classe de 1905

9. 52. 120. Manoel Dias, filho de Rufino Dias, natural do Estado do Rio.
10. 53. 110. Manoel Florencio Dias, filho de Florencio José Dias, idem, do Districto Federal.
11. 56. 139. Mario Lobo Baracho, filho de Americo de Seixas Baracho, idem, do Estado do Rio.
12. 62. 143. Oscar Ferreira dos Santos, filho de Henrique dos Santos, idem, do Districto Federal.

Classe de 1904

13. 65. 116. Ricardo Teixeira, filho de Luiz Teixeira, idem, ignorada.
14. 2. 186. André José Gomes, filho de Antonio Gomes, idem do Districto Federal.

Classe de 1902

15. 10. 188. Sebastião Galdino, filho de Jeronymo Galdino, idem, idem.
16. 1. 287. Emerson Fernandes, filho de Mathias Fernandes, idem, de Maranhão.

25° DISTRICTO

Continuação dos designados para a 1ª F. S. D.

Classe de 1905

1. 1. 108. Alamiro da Silva, filho de Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
2. 2. 97. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza, idem, idem.
3. 3. 110. Alipio Coutinho, filho de Manoel Antonio Coutinho, idem, idem.
4. 4. 104. Amaro, filho de José Francisco da Silva, idem.
5. 9. 101. Antonio Monteiro da Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição, idem, idem.
6. 10. 112. Antonio de Souza, filho de Prudente Rodrigues de Souza, idem, idem.
7. 11. 92. Aristo elino de Oliveira, filho de Francisco R a Franco, idem, idem.
8. 12. 107. Bernardino de Andrade, filho de Antonio de Andrade, idem, idem.
9. 13. 85. Carlos Amaral de Souza, filho de Agnez Rosa de Carvalho, idem, idem.
10. 14. 106. Carmelito da Silva, filho de João da Silva, idem, idem.
11. 16. 89. Claudemiro Eloy de Souza, filho de Anna Maria Conceição, idem, idem.
12. 17. 99. Delphim de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho, idem, idem.
13. 21. 98. Eowa do Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho, idem, idem.
14. 26. 113. Irineu Soeiro Resende, filho de Benito Soeiro, idem, idem.
15. 29. 88. João Alves, filho de Francisco Alves, idem, idem.
16. 37. 102. José, filho de Delphina Rosa, idem, idem.
17. 40. 90. Luiz, filho de Zacconi e Antonia Maria Cinilala, idem, idem.

Classe de 1905

18. 41. 109. Manoel, filho de Antonio Alves dos Santos, natural do Districto Federal.
19. 46. 91. Nilton Alves da Costa, filho de João Nunes de Oliveira, idem, idem.

Classe de 1904

20. 4. 136. Basilio de Jesus Domingues, filho de Domingos Antonio Domingues, natural do Estado do Rio.
21. 8. 138. José Duarte Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães, natural do Districto Federal.
22. 9. 139. Oswaldo Reis, filho de José Olintho Xavier dos Reis, natural do Rio Grande do Sul.
23. 10. 141. Paulo Pereira Vianna, filiação ignorada, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

24. 1. 129. Oswaldo Pinto Fernandes, filho de Francisco Pinto Fernandes, idem, idem.
25. 2. 130. Waldemar dos Santos, filiação ignorada, natural do Estado do Rio.

Classe de 1901

26. 2. 151. Mario Guidicelli, filho de Angelo Guidicelli, naturalidade ignorada.

Classe de 1900

27. 2. 151. Alvaro Guerra Cerqueira, filho de José Sant'Anna Cerqueira, natural do Estado da Bahia.
28. 3. 152. Amaro de Souza Nascimento, filho de Manoel Nascimento, natural do Estado do Rio.
29. 6 153. Horacio Rodrigues Arcvedo, filiação ignorada, idem, idem.

26° DISTRICTO

Relação nominal dos sorteados da segunda enamada, designados para servir na 1ª B. I. A. C. que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928 e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111, do R. S. M.
Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1905

1. 10. 86. Antonio, filho de José João Ferreira, natural do Districto Federal.
2. 21. 90. Gilberto Vellasco de Oliveira, filho de Sebastião Vellasco de Oliveira, natural do Estado do Rio.
3. 24. 97. João Nogueira, filho de Secundino Nogueira, idem, idem.
4. 27. 91. Julio dos Santos, filho de Antonio Fernandes dos Santos, natural da Capital Federal.
5. 35. 80. Nelson, filho de Eurico Militão Correia de Sá, idem, idem.
6. 37. 87. Oscar Alfredo Bezerra, filho de José Alfredo Bezerra, natural de Pernambuco.
7. 38. 99. Ortiz de Moraes Sarmento, filho de Francisco Daniel de Moraes Sarmento, natural de Minas Geraes.
8. 39. 98. Oswaldo de Sá Pereira, filho de Antonio Domingos Pereira, natural do Districto Federal.
9. 48. 76. Sylvio, filho de Francisco Pereira da Silva, idem, idem.
10. 49. 85. Theophilo Pedro, filho de Pedro Furni, idem, idem.

Classe de 1904

11. 1. 125. Alcides Reis, filho de Antonio Martins, natural de Minas Geraes.
12. 3. 132. Alvaro Cardoso, filho de Antonio Cardoso Tavares, natural do Estado do Rio.
13. 4. 122. Americo Vespucio Ferreira, filho de José Affonso Ferreira, natural do Districto Federal.
14. 6. 124. Ayres de Medeiros, filho de Americo de Medeiros, natural do Estado do Rio.
15. 7. 121. Eduardo Pereira de Souza, filho de Eduardo Pereira, idem, idem.
16. 11. 128. José Vicente Barbosa, filiação ignorada, idem, idem.
17. 13. 129. Sebastião Dias, filho de Manoel Dias, idem, idem.

Continuação do 26° Districto

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111, do R. S. M. e se achavam designados para servir na 2ª B. I. A. C.

Classe de 1903

18. 1. 125. Ademario José dos Santos, filho de José Fausto dos Santos, natural do Estado do Rio.
19. 2. 133. Alberto de Sant'Anna, filho de Alberto Eleoterio de Sant'Anna, idem, idem.
20. 4. 139. Avelino José Monteiro, filho de José Monteiro, idem, idem.
21. 5. 134. Antonio do Amaral, filho de Manoel do Amaral, idem, idem.
22. 6. 136. Antonio Diniz Filho, filho de Antonio Diniz, idem, idem.
23. 12. 128. Izaltino Gabriel Bastos, filho de Gabriel Bastos, naturalidade brasileira.
24. 18. 130. Pedro Domingos de Souza, filho de João Domingos de Souza, natural do Estado do Rio.

Classe de 1902

25. 1. 328. Antonio Esteves de Jesus, filho de Francisco Esteves de Jesus, natural de São Paulo.

6. 2. 335. Antonio Lourenço, filiação ignorada, natural do Estado do Rio.
7. 5. 338. Aris Scaffa, filho de Delphino Scaffa, natural de Matto Grosso.
8. 7. 344. Aurelio Dias, filho de João Alfredo Dias, natural do Estado do Rio.
9. 8. 336. Claudionor da Silva, filho de Maria da Silva, idem idem.
0. 9. 340. Geraldo Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro, natural de Pernambuco.
1. 10. 345. Heli de Mello Cavalcanti, filho de Laurentino de Mello Cavalcanti, natural do Rio Grande do Norte.
2. 11. 343. João de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira, natural do Estado do Rio.
3. 12. 333. José Luiz de França, filho de Luiz de França, natural de Sergipe.
4. 15. 341. Manoel Ferreira de Aguiar, filho de Claudio Ferreira de Aguiar, idem, de São Paulo.
5. 19. 342. Oscar Salvador, filho de Manoel Maria, idem, brasileiro.
6. 22. 334. Plinio de Araujo Coriolano, filho de José Gonçalves A. Coriolano, idem, de Alagôas.
7. 23. 329. Vicente José Desidorio, filho de José Desidorio, idem, do Estado do Rio.

Clase de 1901

8. 4. 179. Joaquim L. Trindade, filiação ignorada, idem, idem.
9. 5. 171. Joaquim Ribeiro Torres, filho de João Ribeiro, idem, idem.
0. 6. 182. Patrocinio Antunes Marinho, filho de Justo Antunes Marinho, idem, idem.
1. 7. 172. Paschoal Santoro, filho de Antonio Santoro, idem, do Districto Federal.
2. 12. 174. Theodoro Emilio Ferreira, filho de Emilio dos Santos Ferreira, idem, do Estado do Rio.

Continuação do 26° Districto

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que nao e apresentaram até 10 de dezembro de 1928, foram declados insubmissos de accôrdo com o art. 141 do R. S. M. se achavam designados para servir na 4ª B. I. A. C.

Numero de Ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1900

3. 1. 162. Alcides Corrêa de Amorim, filho de Claudio Corrêa de Amorim, natural de Pernambuco.
4 5. 164. Antonio José Joaquim, filho de Elias José Joaquim, idem, do Estado do Rio.
5 6. 158. Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro, idem do Districto Federal.
6 7. 155. Aristides Ferreira da Silva, filho de Paulo Ferreira da Silva, idem, idem.
7. 8. 154. Carlos Pereira, filho de Manoel Pereira, idem, do Estado do Rio.
8. 10. 163. Cyrillo Moreira, filho de Pedro Moreira, idem, do Districto Federal.
9. 11. 156. Francisco L. da Silva, filho de Guilhermina da Silva, idem, do Estado do Rio.
0. 13. 147. João Bantista do Nascimento, filho de Alipio José Baptista, idem, idem.
1. 16. 150. José Pinheiro dos Santos, filho de Antonio Pinheiro dos Santos, idem, da Bahia.
2. 17. 157. José Vicente do Nascimento, filho de Gaudencio Julio do Espirito Santo, idem, do Estado do Rio.
3. 18. 152. Luiz Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos, idem, de Pernambuco.
4. 19. 161. Luiz Pigliapoco, filho de João Pigliapoco, idem, de S. Paulo.
5. 23. 160. Turibio Trindade do Nascimento, filho de Manoel Delphim do Nascimento, idem, do Districto Federal.

Primeira Circumscripção Recrutamento, em São Christovão, Avenida Pedro II, 25 de abril de 1929. — *Alfredo Maia da Costa*, capitão, chefe da segunda secção.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta do 1° Districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão da 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados. E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio, á rua Visconde de Itaborahy n. 8, sobrado, em que funcciona a junta, e publicar no *Diario Official*, a relação geral a singela, por classe e por ordem alphabetica dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho, art. 67, paragrapho unico. E eu, Dr. Pedro Paulo Autran, secretario, lavrei o presente edital e assigno, e vae pelo presidente rubricado.

Junta do Alistamento Militar do 1° Districto, em 8 de maio de 1929. — Dr. *Luiz Bahia*.

Classe de 1908

1. Alberto Pereira de Souza, filho de José Joaquim P. de Souza.
2. Annibal, filho de Isidoro Augusto Serra.
3. Aristides, filho de Aristides Paes de Souza Brasil.
4. Arsilido, filho de G. Leopoldo H. Schichll.
5. Emerio, filho de Plinio Gomes Faria.
6. Ernesto, filho de Ernesto José de Souza.
7. Felinto, filho de Francisco F. de Oliveira.
8. Francisco, filho de Adolpho Rodrigues Soares Pereira
9. Gilberto, filho de Francisco da Cruz Vianna.
10. Henrique, filho de João Vieira Segadas Vianna
11. Joaquim, filho de Julio Teixeira de Magalhães.
12. José, filho de Benjamin Antonio Alves Pereira.
13. José Paulino, filho de Fidel Vergara Alvarez.
14. Lafayette, filho de Manoel Joaquim Alves Pimentel.
15. Macario, filho de Adolpho Raymundo dos Santos.
16. Manoel, filho de Manoel Luiz Alves.
17. Manoel, filho de Joaquim da Costa Godinho.
18. Martinho, filho de Martinho Alves Pinheiro.
19. Mucio, paes incognitos.
20. Pedro, filho de Alvaro Carneiro de Barros.
21. Waldemar, filho de Domingos Ferreira da Silva Abreu.

Classe de 1907

1. Alcidio, filho de Eduardo da Fonseca Ferro.
2. Alfredo, filho de Adolpho Pinto da Silva.
3. Alvaro, filho de Carlos Soares.
4. Antenor Ferraz Lobo, filho de Dolores Ferraz Lobo.
5. Armando, filho de Joaquim Augusto Monteiro.
6. Armando de Azevedo, filho de Gastão de Azevedo.
7. Armindo, filho de Armindo da Gama Guia.
8. Ary, filho de José Penêdo e de Carmelia Penêdo.
9. Astrogildo, filho de Fausto Rosa Bessa.
10. Candido de Campos Rangel, filho de José da Fonseca Rangel.
11. Carlos, filho de Carlos Perdigão Junior.
12. Carlos, filho de José Joaquim Lopes.
13. Elpidio, filho de José Vieira da Fonseca
14. Ernani, filho de Joaquim Gomes da Silva.
15. Eurico, filho de Caetano Joaquim Dantas.
16. Francisco Assis, filho de Henrique Alves Martins.
17. Francisco de Paula, filho de Eduardo Augusto Mendonça.
18. Hamilton, filho de Luiz dos Santos Lima.
19. Homéro, filho de Antonio João Corrêa.
20. João Cancio de Araujo Lima.
21. Joaquim, filho de Eurico Campos.
22. Joaquim José, filho de Albano Ferreira Vianna.
23. José, filho de José Augusto Nogueira de Mello.
24. José, filho de Joaquim Martins do Amaral Chaves.
25. José Carlos da Cunha Santos.
26. José Domingues Pereira da Rocha.
27. Juarez, filho de Frontino Alves Araujo Boças.
28. Jubal, filho de Rocino Lopes de Souza.
29. Manoel, filho de Manoel Alves Nobrega.
30. Manoel, filho de José Pinto Casemiro.
31. Marcello, filho de João Leite Loureiro Bastos.
32. Martinho, filho de Guiomar de Moraes Ribeiro.
33. Oswaldo, filho de Abelardo de Souza.
34. Paulo, filho de Paulo Avellar Figueira de Mello.
35. Pedro Nicacio Dias.
36. Rubi Ritter.
37. Sydney Lobo.
38. Vicente Pereira Dias.
39. Waldemar, filho de José Sobrinho Carreira.

Classe de 1906

1. Agenor Silva.
2. Alberto Eduardo de Campos Moraes.
3. Alfredo da Cruz.
4. Benedicto Dutra.
5. Hermogenes de Souza.
6. Joaquim Macedo.
7. José Fonseca Doria.
8. José Guilherme de Moraes.
9. José Maria Teixeira da Cunha.
10. Luiz Gonçalves Costa, filho de Francisco G. Costa.
11. Thomaz Otton Leonardos, filho de Thomaz Francisco Leonardos.

Classe de 1905

1. Agnello Machado da Silva, filho de João Machado da Silva.
2. Agricio Guimarães Baptista, filho de Agostinho José de Mattos.
3. Antonio Guimarães Baptista, filho de Leonel B. Pereira.
4. Eduardo José Pereira, filho de Antenor José Pereira.
5. Eliseu Guilherme dos Santos, filho de Manoel G. dos Santos.
6. José Domingues, filho de Manoel Domingues.
7. José Pio Rodrigues, filho de José Pio Rodrigues.
8. Miguel Moura, filho de Joaquim N. de Moura.
9. Paulo Victor de Andrade, filho de Eugenio de Andrade.

Classe de 1904

1. Francisco Pacheco de Medeiros.
2. Jayme Araujo Machado.
3. Murillo da Silva Cunha.
4. Oscar Lima, filho de José da Silva Lima.
5. Petrarcha Callado.

Classe de 1903

1. Fabio Alves de França, filho de Virgilio de França.
2. Francisco Giusepponi, filho de João Giusepponi.
3. João da Fonseca Ramalho, filho de Salvador Ramalho.
4. Josaphat Falcão, filho de Luiz Rodrigues Falcão.
5. José Hygino Costa Frade.
6. José de Oliveira Martins.
7. José Pereira Paraguay.
8. Manoel Marçal dos Anjos, filho de Marçal Manoel dos Anjos.
9. Nicoláo Lanaro, filho de Nicoláo Lanaro.

Classe de 1902

1. Edgard Pinto Chairos, filho de Augusto Pinto Chairos.
2. Eduardo Antonio Figueiredo.
3. João Vieira de Assis.
4. Manoel Soares de Souza.
5. Pedro Mendes Sampaio.

Classe de 1901

1. Adalberto Pacheco, filho de Hermogenes L. Santos Vieira Pacheco.
2. Adriano Guedes do Amaral.
3. Arlindo Mendes Lopes Coelho.
4. Cecil Lester Sholl.
5. Cupertino Cleto Basileo de Gusmão.
6. Mario de Oliveira Manarte.
7. Lourenço Pastor, filho de Alexandre Pastor.

Classe de 1900

1. Affonso Antonio do Nascimento.
2. Cicero Goulart.
3. Domingos de Oliveira Alves.
4. José Antonio de Magalhães.
5. José Joaquim Gaspar.
6. José Sabino.
7. Nestor Praça, filho de Luciano Augusto Praça.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1899

1. Antonio dos Santos Rocha Pereira.
2. Cesar Costa Nunes.
3. Eduardo Ferreira.
4. Eurico, filho de Antonio Barbosa da Fonseca.
5. José Coutinho Esteves.
6. José Vieira Martins.
7. Luzo Fontes de Faria Brito.
8. Mario Cardoso.

Classe de 1898

1. Antonio Henriques.
2. Antonio Teixeira Rodrigues.
3. Benicio Soares Corrêa.
4. Deoclides Barbosa Castro.
5. Enéas Martins do Carmo.
6. Ernesto Canaiolo.
7. José de Araujo Baptista Ferreira.
8. José Luiz dos Santos.
9. Manoel Domingues Junior.
10. Nestor de Almeida Campos.
11. Raul, filho de A. Leitão e de Maria Leon Pires.

Classe de 1897

1. Antonio Fernandes da Silva Passos.
2. Carlos Nobrega da Cunha.
3. Florentino Ribeiro da Moit
4. Umberto Jennaco.
5. Jardel de Jesus.
6. João Figueira.
7. João Pinto de Faria Filho.

Classe de 1896

1. Affonso Santa Rosa.
2. Antonio José da Silva.
3. Antonio Ratto.
4. Ephrain Rizzo.
5. João Machado Fonseca.
6. Manoel Soares da Costa.
7. Rodolpho da Silva Pimenta.
8. Saulo da Cunha Bastos.
9. Zozimo de Siqueira Campello Filho.

Classe de 1895

1. Antonio Gonçalves.
2. Djalma Oliveira Carvalho Bello.
3. Hildebrando Ferreira de Oliveira Lopes.
4. Mario Ferreira Valente.

Classe de 1894

1. Carlos Rocha Filho.
2. Laercio Prazeres.
3. Manoel Machado.
4. Pedro Affonso Ferreira.
5. Plinio Garcia.

Classe de 1893

1. Antonio Pereira Pinto.
2. Arthur Soares Valente.
3. Fernando Rodrigues da Costa.

Classe de 1892

1. Asterio José dos Santos.
2. Demetrio Pereira da Silva.
3. Edgard Barreto Bruce.
4. Eduardo Norberto Granado.
5. Eduardo Teixeira Cardoso.
6. José de Araujo.
7. Manoel Barros Borges.

Classe de 1891

1. Bernardino José Vieira.
2. João Leite da Fonseca e Silva.
3. Luiz Pereira Martins.

Classe de 1890

1. Annibal da Silva.
2. José Domingos Brandão Junior.

Classe de 1889

1. Osorio Duarte.
2. Renato Lacerda.

Classe de 1888

1. Antonio Soares Guimarães.
2. Lindolpho Costa.
3. Oscar de Bittencourt Soares.
4. Synesio Pereira Gomes.

Classe de 1887

1. Humberto Bastos Monteiro.

Classe de 1886

1. José Candido Francisco Moreira.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, em 8 de maio de 1929. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Aufran*. Visto. — O presidente, Dr. *Luiz Bahia*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

DO 13º DISTRICTO

mpo de São Christovam, n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Alistamento de 1929

Edital publicando a relação garal nominal e singela, s cidadãos alistados por este Districto, no anno de 1929 e m assim a relação dos que opportunamente serão alistados la J. R. S. (dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de lho do anno de 1928).

O Dr. José Penido, presidente desta Junta de Alistaento Militar, faz saber que estando concluidos os trabalhos alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettis á chefia da Primeira Circumscripção de Recrutamento e rteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reimações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital e fixar no gradil do edificio da Intendencia da Guerra, no mpo de São Christovam 106, onde funcciona a séde desta nta e publicar no *Diario Official* por espaço de cinco dias guidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão aprental-as competentemente documentadas, na Junta de Revio e Sorteio Militar, na Avenida Pedro II antigo Quartel da mpanhia de Metralhadora Pesada, até o dia 15 de julho do rrente anno. E, eu Pedro Fernandes Dantas, secretario da nta, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo . presidente. — Rio de Janeiro, 1 de maio de 1929.

Classe de 1908

1. Acoracy, filho de Adriano de Almeida Sampaio Junior — R. C.
2. Adalberto, filho de Manoel de Almeida Neves — R. C.
3. Adão, filho de Julio Crespo — R. C.
4. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães — R. C.
5. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta — R. C.
6. Aguinaldo, filho de Eugenio Faria de Mello — R. C.
7. Alacyr, filho de João Marcellino Ferreira e Silva — R. C.
8. Alberto, filho de Alberto Antunes Ceppes — R. C.
9. Alcides, filho de João Domingos Esteves — R. C.
10. Aldemar, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
11. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues — R. C.
12. Alfredo, filho de Julio Ramos Zaury — R. C.
13. Alfredo, filho de Odorico Martins Costa — R. C.
14. Alfredo, filho de Olympia Martins Teixeira — R. C.
15. Almerio, filho de Americo Alves — R. C.
16. Almirando, filho de Martiniano da Paixão Tavares — R. C.
17. Altair, filho de Firmo Alexandre da Rocha — R. C.
18. Altamiro, filho de Manoel Francisco Telles de Oliveira — R. C.
19. Altens, filho de Athanasia Maria das Neves — R. C.
20. Alvaro, filho de Armando Moreira — R. C.
21. Alvaro, filho de Euzebio Vieira da Cunha — R. C.
22. Amancio, filho de Felisberto Antonio Oliveira — R. C.
23. Antonio, filho de Antonio Cotta Vareta — R. C.
24. Antonio, filho de Arthur Pinto Monteiro — R. C.
25. Antonio, filho de Augusto Luiz de Castro — R. C.
26. Antonio, filho de Augusto de Oliveira Queiroz — R. C.
27. Antonio, filho de Balthazar da Silva — R. C.
28. Antonio, filho de Constantino Villa Nova — R. C.
29. Antonio, filho de Flausinio de Paula Sampaio — R. C.
30. Antonio, filho de Gervasio da Gama Torres — R. C.
31. Antonio, filho de José Ribeiro Freitas — R. C.
32. Antonio, filho de Maria da Gloria — R. C.
33. Argemiro, filho de Adolpho Ribeiro Bastos — R. C.
84. Aristêo, filho de Theotonio Joaquim Corrêa — R. C.
35. Arlindo, filho de João Maria Pessôa — R. C.
36. Armando, filho de Antonio Casemiro Peixoto — R. C.
37 Armando, filho de Antonio Pereira — R. C.
38. Armozino, filho de Julião Duarte de Souza — R. C.
39. Aranldo, filho de Augusto Thiago Guimarães — R. C.
40. Arthur, filho de Arthur Nunes Martins — R. C.
41. Arthur, filho de Pedro de Alcantara Barbosa — R. C.
42. Ary, filho de Raphael Berrio Alonso — R. C.
43. Astrogildo, filho de Antonio Pinto Azevedo — R. C.
44. Astrogildo, filho de Pedro Hugo E. Santo — R. C.
45. Augusto, filho de José Rodrigues Perdigão — R. C.
46. Aurelio, filho de Antonio de Paiva Brito Junior — R. C.
47. Affonso de Almeida Lacerda, filho de Leonor da Conceição Lacerda.
48. Alcindo Soares Leite, filho de Antonio Soares Leite.
49. Alvarino Paulo, filho de Maria da Gloria Coelho — R. C.
50. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira — R. C.
51. Alvaro Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues de Souza.
52. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa — R. C.
53. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo.
54. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
55. Antonio Gouvêa, filho de José Maria Gouvêa.
56. Antonio Pereira Magalhães, filho de Antonio P. Magalhães — R. C.
57. Bellarmino, filho de José Marques — R. C.
58. Bellarmino, filho de Manoel Ferreira Garcia — R. C.
59. Benecdicto Salim José Pedro Zogaid, filho de Salim José Pedro.
60. Cahonby, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
61. Candido, filho de Candido José dos Santos — R. C.
62. Candido, filho de João Narciso Rosa — R. C.
63. Cassiano, filho de Pedro Ferreira da Silva — R. C.
64. Cecilio, filho de José Lopes da Silva — R. C.
65. Cid, filho de Otto Gutteerrez (tenente) — R. C.
66. Clemente, filho de Antonio José Ramos — R. C.
67. Corintho, filho de Beatriz Coelho Pedrosa — R. C.
68. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
69. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
70. Cyrillo Francisco do Amaral, filho de João Francisco do Amaral — R. C.
71. David, filho de Alvaro Guedes Coimbra — R. C.
72. Domingos, filho de Domingos da Costa — R. C.
73. Domingos, filho de José Gomes da Rocha — R. C.
74. Domiro, filho João Fernandes de Aguiar — R. C.
75. Edgard, filho de Antonio Caetano de Freitas — R. C.
76. Eliezer, filho de José Martins de Sá — R. C.
77. Ernani, filho de Enéas Pereira Bastos — R. C.
78. Ernani, filho de José Ferreira Baptista — R. C.
79. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva — R. C.
80. Ernesto, filho de Ernesto Dunha — R. C.
81. Euclides, filho de Manoel Ferreira Monteiro — R. C.
82. Eugenio, filho de Fulgencio de Oliveira Barros — R. C.
83. Eurico, filho de Eloy Martins dos Santos — R. C.
84. Evaristo, filho de Evaristo Gonçalves Coelho — R. C.
85. Ezequiel, filho de Joaquim Pinto Monteiro — R. C.
86. Edgard Gomes de Miranda, filho de Manoel Gomes de Miranda.
87. Ercolino Sbano, filho de Luiz Sbano.
88. Fernando, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão — R. C.
89. Fernando, filho de Lindolpho Messesdes Freire Pinto — R. C.
90. Fileto, filho de Mari aDamasceno da Silva — R. C.
91. Francisco, filho de Henrique Pereira Borges — R. C.
92. Francisco, filho de João Loureiro — R. C.
93. Francisco, filho de João Mortins — R. C.
94. Francisco, filho de José Coelho Cotto — R. C.
95. Frederico, filho de Raphael Chammarelli — R. C.
96. Francisco de Paula Neves, filho de Ormindo Muniz.
97. Fernando Mello, filho de Vicente Mello.
98. Gentil, filho de Ernani de Souza Coelho — R. C.
99. Georgino, filho de Georgino Jorge — R. C.
100. Geraldo, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
101. Gilberto, filho de Alberto Faria — R. C.
102. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira de Assumpção — R. C.
103. Gonçalo ,filho de Antonio José Lobo — R. C.
104. Guilherme, filho de Miguel Alves Torres — R. C.
105. Gabriel Amar, filho de Gabriel Amar — R. C.
106. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Pomba — R. C.
107. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa — R. C.
108. Hildebrando, filho de Manoel Joaquim Tristão — R. C.
109. Hildegard, filho de Octaviano Lemos Hermes — R. C.
110. Hugo, filho de Edgard de Souza Franco — R. C.
111. Humberto, filho de Alvaro da Costa Corrêa — R. C.
112. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha — R. C.
113. Humberto, filho de Emilia Saldanho Marinho — R. C.
114. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa — R. C.
115. Isolino, filho de José Tavares de Mattos — R. C.
116. Indayassú Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.

117. Irineu Juiz Pereira, filho de José Luiz Pereira.
118. Jayme, filho de Annibal Gonçalves — R. C.
119. Jayme, filho de Arlindo d'Oliveira Lima — R. C.
120. Jayme, filho de Bernardo Rodrigues de Souza — R. C.
121. João, filho de Agenor dos Santos — R. C.
122. João, filho de Antonio Alves Machado — R. C.
123. João, filho de Aristides Francisco Gonçalves — R. C.
124. João, filho de Augusta Maria da Conceição — R. C.
125. João, filho de Augusto Pinto Vieira — R. C.
126. João, filho de Caetano Martins — R. C.
127. João, filho de Francisco Teixeira Nogueira — R. C.
128. João, filho de Joaquim Montes — R. C.
129. João, filho de Manoel de Almeida Pires — R. C.
130. João, filho de Maria Alexandrina de Freitas — R. C.
131. João, filho de Pedro José da Silva — R. C.
132. João, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. C.
133. João, filho de Sebastião de Menezes Rocha — R. C.
134. João, filho de Seraphim Pinto de Oliveira — R. C.
135. João, filho de Valentim Octavio de Carvalho — R. C.
136. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto — R. C.
137. Joaquim, filho de João Augusto Machado — R. C.
138. Joaquim, filho de José Gonçalves Rosa — R. C.
139. Joaquim, filho de José Guimarães — R. C.
140. Joaquim, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos — R. C.
141. Jonathas, filho de Secundino Corrêa Araujo — R. C.
142. Jorge, filho de Francisco Barbosa de Lima — R. C.
143. Jorge, filho de João Carlos dos Santos Teixeira — R. C.
144. Jorge, filho de José Narciso de Mendonça — R. C.
145. Jorge, filho de Raul Lopes de Freitas — R. C.
146. José, filho de Antonio da Silva Carvalho — R. C.
147. José, filho de Antonio de Siqueira Bellota — R. C.
148. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes — R. C.
149. José, filho e Avelino Ferreira Marques — R. C.
150. José, filho de Ayres Monterio Sanches — R. C.
150. José, filho de Balbina Maria Angelica — R. C.
151. José, filho de Candido Gonçalves Xavier — R. C.
152. José, filho de José Fernandes Lourenço — R. C.
153. José, filho de José Leite — R. C.
154. José, filho de José Nonato Montóro — R. C.
155. José, filho de Liberato Ferreira Gandará — R. C.
156. José, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
157. Justino, filho de Diogo Carlos Dias Netto — R. C.
158. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima — R. C.
159. Juvenal, filho de Manoel Teixeira da Costa — R. C.
160. Jacob Ripper Nogueira, filho de Jacob de Freitas Nogueira — R. C.
161. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel Rodrigues Paiva — R. C.
162. João Alves Garcez, filho de Affonso Alves Garcez — R. C.
163. João Felix Santos, filho de Joaquim Santos — R. C.
164. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa — R. C.
165. João Soares Castellano.
166. João Teixeira, filho de Antonio G. Teixeira — R. C.
166. A. Joaquim Felippe, filho de Joaquim Felippe.
167. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado.
168. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
169. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
170. José dos Santos, filho de João dos Santos.
171. Laratiê, filho de Elizeu Clemente dos Santos — R. C.
172. Lauro, filho de João Barbosa Monteiro — R. C.
173. Lauro, filho de Luiz José dos Santos — R. C.
174. Leonel, filho de Armando de Figueiredo — R. C.
175. Luiz, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — R. C.
176. Luiz, filho de Frederico Bentte Muller — R. C.
177. Luiz, filho de Narciso Nascimento — R. C.
178. Lydio, filho de Antonio Ribeiro Nascimento — R. C.
179. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes — R. C.
180. Luiz Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada
181. Luiz dos Santos Portella.
182. Manoel, filho de Albino de Azevedo Coutinho — R. C.
183. Manoel, filho de Antonio Joaquim Corrêa — R. C.
184. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira — R. C.
185. Manoel, filho de Avelino de Sá Coutinho — R. C.
186. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina de Almeida — R. C.
187. Manoel, filho de Euclydes da Costa Leite — R. C.
188. Manoel, filho de José André Velloso — R. C.
189. Manoel, filho e Manoel Francisco Costa — R. C.
190. Manoel, filho de Manoel Pereira de Mello — R. C.
191. Manoel, filho de Manoel dos Santos — R. C.
192. Manoel, filho de Manoel de Souza da Rocha — R. C.
193. Manoel, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
194. Manoel, filho de Octavio Evangelista — R. C.
195. Marciano, filho de Antonio Cotta Vareta — R. C.
196. Marcilio, filho de Ildeffonso Rodrigues de Macêdo — R. C.
197. Mario, filho de Antonio de Souza — R. C.
198. Mario, filho de Domingos Baptista Camillo — R. C.
199. Mario, filho de Eduardo Vicencio — R. C.
200. Mario, filho de Francisco Ferreira Lopes — R. C.
201. Mario, filho de João Silveira Fraga — R. C.
202. Mario, filho de Manoel Boricão Soares — R. C.
203. Mario, filho de Mario Pedro Ragaso — R. C.
204. Milton, filho de Candido Vicente de Souza — R. C.
205. Moacyr, filho de Arlindo José Pereira — R. C.
206. Moacyr, filho de Edgard Ramos — R. C.
207. Moacyr, filho de Joaquim da Silva — R. C.
208. Murillo, filho de Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro — R. C.
209. Manoel Chrispim, filho de Herminio Crispim.
210. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
211. Manoel Esteves, filho de Carlos José de Sá — R. C.
212. Manoel Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade — R. C.
213. Mario Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes — R. C.
214. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva — R. C.
215. Newton, filho de José Queiroz Medina — R. C.
216. Nilton, filho de Francisca Rosa — R. C.
217. Norival, filho de Senio Alves de Araujo — R. C.
218. Octavio, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Borba — R. C.
219. Octavio, filho de Galdino Vieira da Cunha — R. C.
220. Octavio, filho de José Lopes dos Santos — R. C.
221. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira — R. C.
222. Oldemar, filho de João Nazareth de Souza Coelho — R. C.
223. Oliveiros, filho de José Maria da Silva — R .C.
224. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt — R. C.
225. Oscar, filho de Amorim dos Santos — R. C.
226. Oswaldo, filho de Avelino Vilay Soto — R. C.
227. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva — R. C.
228. Oswaldo, filho de João Ferreira Baptista — R. C.
229. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
230. Oswaldo, filho de José Firmino de Abreu — R. C.
231. Oswaldo, filho de Pedro Augusto Coelho — R. C.
232. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco — R. C.
233. Oswaldo, filho de Saturnino da Costa Campina — R. C.
234. Othelo, filho de Antonio C. de Mello e Oliveira — R. C.
235. Octacilio Pedro de Abreu, filho de Deocleciano de Abreu.
236. Octavio Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira.
237. Oswaldo Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
238. Paulo, filho de João Maria Alves — R. C.
239. Pedro, filho de João Camara Vieira — R. C.
240. Pedro, filho de Manoel Antonio Alves Freitas — R. C.
241. Pery, filho de Sylveria dos Santos — R. C.
242. Paulo Pfaltzgraff Brasil, filho de Antonio Carlos Brasil (capitão) — R. C.
243. Pedro Arruda, filho de Horacio Arruda.
244. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
245. Pedro Nolasco, filho de Idalina de Souza Barroso — R. C.
246. Pery dos Santos, filho de Alberto Santos.
247. Prospero Souza, filho de Bento Souza.
248. Rodolpho, filho de Clodoaldo Rodolpho Guimarães — R. C.
249. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição — R. C.
250. Romualdo, filho de Carlos da Silva Lemos — R. C.
251. Romualdo, filho de Diogo Paranhos da Silva — R. C.
252. Rubem, filho de Guilherme João de Seixas — R. C.
253. Rubem, filho de João Manoel Thomaz — R. C.
254. Rubem, filho de Joaquim Coelho de Carvalho Junior — R. C.
255. Rubem, filho de José Francisco Pinhal — R. C.
256. Rubem, filho de Pedro Maigre Rostier de Figueiredo — R. C.
257. Rodolpho Teixeira de Carvalho, filho de Rodolpho Teixeira de Carvalho
258. Sebastião, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — R. C.
259. Sebastião, filho de Ricardo Penna — R. C.

60. Sebastião, filho de Urbano José Pacheco — R. C.
61. Sylvio, filho de Antonio Cardoso de Araujo — R. C.
62. Sylvio Martins de Albuquerque, filho de João Pedreira de Albuquerque (Dr.) — R. C.
63. Telesphoro, filho de Primitivo Liberato do Brasil — R. Civil.
64. Tertuliano, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha — R. C.
65. Theotonio, filho de Manoel Joaquim Cavalcanti — R. C.
66. Valentim, filho de João José de Jesus — R. C.
67. Victor, filho de Alipio de Miranda Ribeiro — R. C.
68. Waldemar, filho de Antonio da Costa Guimarães — R. C.
69. Waldemar, filho de Antonio José de Araujo — R. C.
70. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Almeida — R. C.
71. Waldemar, filho de Joaquim Pereira — R. C.
72. Waldemar, filho de Raul Joaquim de Barros — R. C.
73. Wirquizon, filho de Leonel Zeferino de Souza — R. C.
74. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos — R. C.
75. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento.

Relação nominal dos cidadãos que nasceram no anno de 18 (1° de maio a 15 de julho), que vão ser alistados pela ita de Revisão e Sorteio:

76. Ademaro, filho de João de Brito Soares — R. Civil.
77. Adolpho, filho de José Moreira de Castilho — R. C.
78. Agostinho, filho de Eleuterio Augusto de Souza — R. C.
79. Alberto, filho de Luiz José Fernandes — R. C.
80. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
81. Albino, filho de José Augusto da Silva — R. C.
82. Aldoino, filho de Benedicto Daim — R. C.
83. Antonino, filho de Augusto Sampaio — R. C.
84. Antonio, filho de Antonio José de Souza Junior — R. C.
85. Antonio, filho de João Silveira de Souza — R. C.
86. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
87. Antonio, filho de Luiz Machado Netto — R. C.
88. Antonio, filho de Manoel Ferreira da Silva — R. C.
89. Arino, filho de Victalina Carlos de Moraes — R. C.
90. Arlindo, filho de José Antonio Varejão — R. C.
91. Armando, filho de Manoel Rodrigues Pereira — R. C.
92. Arnaldo, filho de João Constantino de Farias — R. C.
93. Arthur, filho de Arthur Gonçalves Arruda — R. C.
94. Arthur, filho de Raul Gonçalves Arruda — R. C.
95. Aurentino, filho de Augusto Cardoso — R. Civil.
96. Agostinho de Souza, filho de Eleutherio de Souza — R. C.
97. Amentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso — R. C.
98. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição — R. C.
99. Antonio Faria de Almeida, filho de Thimoteo F. de Almeida — R. C.
100. Antonio Joaquim, filho de João Machado — R. C.
101. Benedicto, filho de Manoel da Rocha Paranhos — R. Civil.
102. Bernardo, filho de Antonio Messias Palma — R. C.
103. Boris, filho de José Maria Granado — R. C.
104. Carlos, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — R. C.
105. Carlos, filho de Chrispim José Marques — R. C.
106. Carlos, filho de João Cordovil da Silveira — R. C.
107. Carlos, filho de Manoel Pereira da Silva — R. C.
108. Christovão, filho de Ernesto de Souza — R. C.
109. Claudionor, filho de Manoel Felix Moreira — R. C.
110. Cleber, filho de Eugenio Jordão — R. C.
111. Clovis, filho de Joaquim Ignacio Baptista Cardoso (major) — R. C.
112. Carminuto De Lucca, filho de Salvador Lucca.
113. David, filho de Josepha Ballestero — R. C.
114. Djalma, filho de Antonio da Silva Guimarães — R. C.
115. Djalma, filho de Basildo Vianna de Marins — R. C.
116. Djalma, filho de Porfirio Pereira — R. C.
117. Daniel Baptista da Hora, filho de João Baptista da Hora — R. C.
118. Eduardo, filho de Antonio Cabral Fernandes — R. C.
119. Erlucio, filho de Lucio Francisco de Oliveira Godoy — R. C.
120. Ernesto, filho de Alberto Leoncio da Cunha — R. C.
121. Eugenio, filho de José Victorino da Silva Junior — R. C.
122. Edgard Figueiredo, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo.
123. Felippe, filho de José Pinto da Rosa — R. C.
124. Floriano, filho de Luiz Augusto Pereira — R. C.
125. Francisco, filho de Alberto Jacintho — R. C.
126. Francisco, filho de João Miccas Bastos — R. C.
127. Francisco, filho de José Lopes — R. Civil.
128. Genes, filho de Genes Napoleão Dantas — R. C.
129. Guaracy, filho de Joaquim Antonio dos Santos — R. C.
130. Guilherme, filho de Victorino Luiz da Silva — R. C.
131. Gabriel Costa, filho de Joaquim da Costa.
132. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira — R. C.
133. Hilton, filho de Bernardino Gomes de Carvalho — R. C.
134. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo — R. C.
135. Herminio Pacheco, filho de Augusto Pacheco.
136. Irineu, filho de Manoel José Dias — R. C.
137. Ismael, filho de Aloysio Gomes Roque — R. C.
138. Isaias, filho de Joaquim Francisco de Lima — R. C.
139. Ignacio Alves Reis, filho de Juvenal Alves Reis.
140. João, filho de Adelino Ferreira dos Santos — R. C.
141. João, filho de Anna Castro da Silva — R. C.
142. João, filho de Antonio Mariano Rangel — R. C.
143. João, filho de João Baptista Duarte Pereira — R. C.
144. João, filho de João Botelho da Motta — R. C.
145. João, filho de João Campello de Andrade — R. C.
146. João, filho de João Fernandes Ferreira — R. C.
147. João, filho de Luiz Cupertino Corrêa — R. C.
148. João, filho de Maria Judith de Barros — R. C.
149. João, filho de Rodrigo de Jesus Martins Coelho — R. C.
150. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro — R. C.
151. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
152. Joaquim, filho de José Bezerra Wanderley — R. C.
153. Jorge, filho de Luiz Marques de Gouvêa — R. C.
154. Jorge, filho de Manoel Francisco Nascimento — R. C.
155. José, filho de Anna da Conceição — R. C.
156. José, filho de Antonio Roy Espasandin — R. C.
157. José, filho de Arnaldo Lemos — R. Civil.
158. José, filho de Ignacio Ferreira — R. C.
159. José, filho de José Carneiro da Silva — R. C.
160. José, filho de José Pedro Alves — R. C.
161. José, filho de Jovito de Souza Tavares — R. C.
162. José, filho de Manoel Pereira Alves — R. C.
163. José, filho de Maria de Pinheiro da Silva e José Carneiro da Silva — R. C.
164. Julio, filho de Domingos Alves de Oliveira — R. C.
165. Julio, filho de Julio Drummond — R. C.
166. João Marins, filho de Antonio Marins Souza — R. C.
167. João M. Leite, filho de Orlando Cordeiro Leite.
168. João dos Santos, filho de Felix dos Santos.
169. João da Silva, filho de Manoel José da Silva — R. C.
170. Joaquim Domingos, filho de Antonio Joaquim Dias.
171. Joaquim Nascimento Filho, filho de Getulio Eduardo Silva.
172. Joaquim d'Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felippe Maigre Ferreira da Gama — R. C.
173. Joaquim Rodrigues Pereira.
174. Jorge Rangel de Souza, filho de João Rangel de Souza.
175. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti de Sá — R. C.
176. Luiz, filho de José Antonio Martins — R. C.
177. Luiz Marques Durval, filho de Custodio Durval.
178. Manoel, filho de Antonio André Castro — R. C.
179. Manoel, filho de Antonio Marques — R. C.
180. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues — R. C.
181. Manoel, filho de João Almeida Lamego — R. C.
182. Manoel, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — R. C.
183. Manoel, filho de Joaquim Furtunato de Abreu — R. C.
184. Manoel, filho de José Francisco Pereira — R. C.
185. Manoel, filho de Luiz Manoel do Valle — R. C.
186. Manoel, filho de Manoel de Carvalho Pimentel — R. C.
187. Manoel, filho de Marcellino da Silva — R. C.
188. Manoel, filho de Maximiano Marques — R. C.
189. Mario, filho de Bernardino José Pacheco — R. C.
190. Mario, filho de Fernando Gonocchi — R. C.
191. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva — R. C.
192. Manoel Bastos, filho de Polidoro Bastos.
193. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.
194. Manoel Couto, filho de Manoel Couto.
195. Manoel Francisco de Freitas, filho de Francisco de Freitas — R. C.
196. Mauricio Eugenio, filho de Francisco Pereira Lessa — R. C.
197. Narnin, filho de Moysés Faustino da Silva — R. C.
198. Nelson, filho de Domingos Moreira Leonardo — R. C.

399. Nelson, filho de Elpidio Pereira dos Santos — R. C.
400. Nelson, filho de José Demetrio Ferreira — R. C.
401. Nelton, filho de Hermann Sião de Britto — R. C.
402. Nestor, filho de Domingos Coelho — R. Civil.
403. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos — R. C.
404. Nilton, filho de José Ferreira Carneiro — R. C.
405. Octacilio, filho de Olympio Manoel de Sant'Anna — R. C.
406. Oldemar, filho de Oldemar de Almeida — R. C.
407. Orlando, filho de Francisco Pires Carrapatoso — R. C.
408. Oscar, filho de Elpidio Cesar Borges — R. C.
409. Oscar, filho de João Fernandes — R. Civil.
410. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
411. Oswaldo, filho de Frederico Franz Martins Wildhagem — R. C.
412. Oswaldo, filho de Manoel Salomon — R. C.
413. Oswaldo, filho de Maria do Carmo — R. C.
414. Oswaldo, filho de Oscar da Silva — R. C.
415. Octavio Salerno, filho de Januario Salerno.
416. Olavo Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves — R. C.
417. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho — R. C.
418. Paulo, filho de Herculano José da Silva — R. C.
419. Paulo, filho de Joaquim Domingos da Trindade — R. C.
420. Pedro, filho de Antonio de Faria Corrêa Sobrinho — R. C.
421. Pedro, filho de Antonio Rodrigues da Cunha — R. C.
422. Pedro, filho de Arthur José da Rosa — R. C.
423. Pedro, filho de Pedro Rollemberg da Cruz — R. C.
424. Philemon, filho de Preciliana Maria Pereira — R. C.
425. Praxedes, filho de Francisco França Figueiredo — R. C.
426. Pedro de Souza, filho de Hypolito de Souza — R. C.
427. Percilio Freitas, filho de Antonio de Freitas — R. C.
428. Renato, filho de Antonio dos Santos Silva — R. C.
429. Roberto, filho de Agnello Cardoso — R. C.
430. Rosembergo, filho de José Alves Bezerra — R. C.
431. Roberto Florentino, filho de Valentim Bréa de Bargo — R. C.
432. Rubens Bottani, filho de Simião Bottani
433. Sebastião, filho de Alcina Mendes da Silva — R. C.
434. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirelles — R. C.
435. Sebastião, filho de Domingos Pinheiro Land — R. C.
436. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha — R. C.
437. Sebastião, filho de Vicencia Maria de Bomsucesso — R. C.
438. Sylvio, filho de Antonio Narciso Caldas — R. C.
439. Sylvio, filho de Delphim da Silva — R. C.
440. Sylvio, filho de Lino Joaquim de Mendonça — R. C.
441. Sebastião Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante — R. C.
442. Sebastião Marcellino da Silva, filho de Cyro Marcellino da Silva.
443. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva — R. C.
444. Victor, filho de José da Rocha Freitas — R. C.
445. Virgilio, filho de João Coelho — R. C.
446. Virgilio, filho de José Rodrigues da Rocha Garcia — R. C.
447. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso — R. C.
448. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos — R. C.
449. Waldemiro, filho de José Varella da Costa—R. Civil.

Classe de 1907

450. Adalberto, filho de Antonio da Fonseca Monteiro — R. C.
451. Adalmir, filho de Candido da Costa Ramos (alferes)— R. C.
452. Addyr, filho de Henrique de Paiva Pitta — R. C.
453. Adhemar, filho de Custodio Loureiro Fraga — R. C.
454. Admar, filho de Benedicto Ferreira Junior — R. C.
455. Adolpho, filho de Adolpho da Silva Medeiros — R. C.
456. Aézes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — R. C.
457. Affonso, filho de Affonso Marandello — R. C.
458. Affonso, filho de Ambrosio Souza Lima — R. C.
459. Agenor, filho de Abilio Antonio Cardoso — R. C.
460. Alamiro, filho de Antonio Themé de Castro — R. C.
461. Albano, filho de Albano Rodrigues Lemos — R. C.
462. Alberto, filho de Antonio José Pinto de Almeida — R. C.
463. Alberto, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — R. C.
464. Alcides, filho de João Marinho — R. C.
465. Alcides, filho de Manoel de Oliveira — R. C.
466. Aldemar, filho de Umbelina de Oliveira — R. C.
467. Alfredo, filho de Francisco Alves Marreiros — R. C.
468. Alipio, filho de Bento Gomes Corrêa — R. C.
469. Althamiro, filho de Americo Eugenio dos Santos — R. C.
470. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Agostinho — R. C.
471. Alvaro, filho de Cezar Pereira de Barros — R. C.
472. Alvaro, filho de Fernandes Mathias Raposo — R. C.
473. Alvaro, filho de João José de Sant'Anna — R. C.
474. Amaro, filho de Rosaldo Costa — R. C.
475. Angenor, filho de Henrique Alves Teixeira. — R. C.
476. Antenor, filho de Antenor Gonçalves da Costa — R. C.
477. Antonio, filho de Antonio Castilho Herrero — R. C.
478. Antonio, filho de Antonio Gomes de Castro Filho — R. C.
479. Antonio, filho de Antonio Maria Pinheiro — R. C.
480. Antonio, filho de Antonio Martins Pamplona — R. C.
481. Antonio, filho de Antonio de Ponte Farinha — R. C.
482. Antonio, filho de Assad José — R. C.
483. Antonio, filho de Curiacio de Azevedo — R. C.
484. Antonio, filho de Francisco de Almeida Seabra — R. C.
485. Antonio, filho de Francisco Pereira Machado — R. C.
486. Antonio, filho de Henrique João de Castilhos — R. C.
487. Antonio, filho de Joaquim Pinto — R. Civil.
488. Antonio, filho de José Dias Guerra — R. C.
489. Antonio, filho de José Maria M. Quintas — R. C.
490. Antonio, filho de Luiz Guimarães — R. Civil.
491. Antonio, filho de Manoel Candido de Olisem — R. C.
492. Antonio, filho de Manoel Fernandes Machado — R. C.
493. Antonio, filho de Raymundo Alves Carvalho — R. C.
494. Aretz, filho de Manoel Moraes Neves — R. C.
495. Arlindo, filho de Francisco Cardoso Moraes — R. C.
496. Armando, filho de Joaquim Bastilio da Silva — R. C.
497. Armando, filho de Sebastião Martins Lobo — R. C.
498. Arnaldo, filho de Henrique José Lisbôa — R. C.
499. Arnaldo, filho de João Evangelista Souza — R. C.
500. Arno, filho de Augusto Richl — R. C.
501. Arthur, filho de Antonio Manoel Serra — R. C.
502. Arthur, filho de Arthur José Duarte — R. C.
503. Ary, filho de Bessa Contizano dos Santos — R. C.
504. Ary, filho de João Hermenegildo Ferreira — R. C.
505. Augusto, filho de José da Costa — R. Civil.
506. Augusto, filho de Manoel da Silveira — R. C.
507. Abel Flores, filho de Luiza Lopes.
508. Adalberto Patrocinio do Nascimento, filho de Juvenal Marinho do Patrocinio. — R. C.
509. Affonso Ferreira Farias, filho de Francisco Ferreira de Faria. — R. C.
510. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno. — R. C.
511. Alberto Corrêa Francfort, filho de Mauricio Francfort, — R. C.
512. Alberto Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
513. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes. — R. C.
514. Alberto dos Santos, filho de Felix dos Santos. — R. C.
514A. Alcindo Duarte, filho de Antonio Duarte.
515. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luis Alves.—R. C.
516. Alfredo Small, filho de James Small. — R. C.
517. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel José de Barros.
518. Altamiro Leopoldo de Brito, filho de Abel Paulino.
519. Altamiro Velloso, filho de Carlos Pacca Velloso.
520. Alvaro Tavares.
521. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes Faria.
522. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino.
523. Amor de Jesus, filho de Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva. — R. C.
524. Angelo Maia, filho de Luiz Maia.
525. Antonio de Almeida, filho de João de Almeida. — R. C.
526. Antonio Anselmo Genaquarelli, filho de Pedro Anselmo Genaquarelli.
527. Antonio Fernandes, filho de Genaro Fernando Lopes. — R. C.
528. Antonio Gonçalves, filho de Appolinario Gonçalves.
529. Antonio Justino Pires, filho de Antonio Pires.
530. Antonio Pereira de Andrade, filho de Antonio de Souza Andrade.
531. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
532. Ardemiro Albino, filho de Adoacre Tonelote. — R. C.
533. Aristarcho Villa Nova Pereira.
534. Aristeu Achylles dos Santos, filho de Antonio Bernardino dos Santos Netto.
535. Aristides Bahia.
536. Arlindo Brito, filho de João de Brito.
537. Aroville de Mello, filho de Theophilo de Mello.
538. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
539. Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
540. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
540A. Ary Ministerio, filho de Americo Dias Ministerio.

des.
42. Benjamin, filho de Benjamin Telles Soares Proença. — R. C.
43. Benjamin, filho de Manoel Ferreira da Silva. —R. C.
44. Brasil, filho de João Soares Cabral. — R. C.
45. Bruno, filho de Januario Ferreira de Sant'Anna.— R. C.
46. Belchior José Salles, filho de Belchior J. Salles.
47. Belmiro de Carvalho, filho de José de Carvalho.
48. Carlos, filho de Antonio Coelho. — R. C.
49. Carlos, filho de Carlos Garcia Villela Filho. — R. C.
50. Carlos, filho de Frederico Alberto Pereira Martins. — R. C.
51. Carlos, filho de Antonio Teixeira Barroso. — R. C.
52. Carlos, filho de João Tabo. — R. C.
53. Carlos, filho de José Maria de Simas. — R. C.
54. Carlos, filho de Manoel Esteves. — R. C.
55. Cezar, filho de Cezar Bastos. — R. C.
56. Claudionor, filho de Alfredo Martins. — R. C.
57. Claudionor, filho de Casiano José Lopes. — R. C.
58. Claudionor, filho de Francisco Coelho. — R. C.
59. Claudionor, filho de José Joaquim dos Reis. — R. C.
60. Claudionor, filho de Lino Guimarães. — R. C.
61. Claudionor, filho de Manoel Affonso Castro. — R. C.
62. Claudionor, filho de Zeferino Francisco da Silva. — R. C.
63. Cosme, filho de Ignacio Antonio de Carvalho. —R. C.
64. Caetano Alamiro, filho de Francisco Alamiro.
65. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
66. Carlos de Carvalho, filho de João Pinto de Carvalho. — R. C.
67. Carlos Gonçalves dos Santos, filho de Julio Gonçalves dos Santos. — R. C.
68. Carlos Machado de Oliveira, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
69. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
70. Carlos Pinto Fernaudes.
71. Cezar Dias Costa, filho de Francisco Dias Costa.
72. Clovis Dick dos Santos, filho de José Dick dos Santos.
73. Darcy filho de Arlindo Fernandes do Valle. — R. C.
74. David, filho de Thereza Castanhedo Silleiro. —R. C.
75. Dhohac, filho de Cezar de Paula Faria — R. C.
76. Domingos, filho de Antonio José Rodrigues. — R. C.
77. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Pereira. —R. C.
78. Dermancot de Alcantara, filho de Belmiro de Alcantara. — R. C.
79. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares da Rocha.
80. Edgard, filho de Alvaro Augusto Martins do Amaral. — R. C.
81. Eduardo, filho de Antonio Figueiredo de Souza. — R. C.
82. Eduardo, filho de Carlos da Silva Cabral. — R. C.
83. Eduardo, filho de Edgard Geronymo da Silva.— R. C.
84. Eduardo, filho de José Maria d'Almeida. — R. C.
85. Eduardo, filho de Manoel Costa. — R. C.
86. Eduardo, filho de Mario da Silva. — R. C.
87. Erasto, filho de Irineu Evangelista de Souza. — R. C.
88. Ernandio, filho de Ermelinda Maia. — R. C.
89. Ernani, filho de Mauricio de Freitas Rocha. — R. C.
90. Euclides, filho de Antonio Carlos da Silva. — R. C.
91. Euclides, filho de Marcelino Nascimento. — R. C.
92. Euclydes, filho de Martins Adolpho Justino de Jesus. — R. C.
93. Eurico, filho de Eurico Marques de Oliveira. —R. C.
94. Evaristo, filho de Manoel José de Freitas. — R. C.
95. Emilio De Lucca, filho de Vicente de Lucca.
96. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
97. Esmeraldino Fernandes.
98. Emygdio José Alves, filho de Pedro José Alves.
99. Epitacio Ferreira de Souza, filho de Francisco Ferreira de Souza.
100. Ernani Heller, filho de Joaquim Azevedo Heller.
101. Ernani Lima Bastos, filho de Enéas Pereira Bastos.
102. Esmit Maio, filho de Sebastião de Maio. — R. C.
103. Euclydes Teixeira Castro, filho de Francisco Teixeira Castro.
104. Feliciano, filho de Joaquim Oliveira Barbosa.—R. C.
105. Fernando, filho de Anna de Jesus Fernandes — R. C.
106. Flavio, filho de Silvino Raymundo Pontes — R. C.
107. Floriano, filho de Francisco João Mendes — R. C.
108. Floriano, filho de José Alexandrino Corrêa — R. C.
109. Francisco, filho de Domingos de Sá Marques — R. C.
110. Francisco, filho de Thomaz Francisco Alves — R. C.
111. Florestal Manoel de Mello, filho de João Manoel de Mello — R. C.
nio Barbosa.
613. Fortunato Belmiro, filho de Belmiro J. Maria.
614. Francisco de Assis Ribeiro Mayo, filho de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo.
615. Francisco da Costa Junior, filho de Francisco da Costa
616. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
617. Gastão, filho de Alzira Motta — R. C.
618. Gilberto, filho de Nilo Goulart — R. C.
619. Guerino, filho de Alfredo do Nascimento — R. C.
620. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues — R. C.
621. Germano José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
622. Gilberto Amaral, filho de Nestor do Amaral.
623. Giordani de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
624. Gregorio de Castro, filho de Dario de Castro.
625. Gustavo Amaro Lage, filho de Gustavo Martins Lage.
626. Heleno, filho de João Alves da Silva — R. C.
627. Henrique, filho de Antero Narciso de Mello — R. C.
628. Henrique, filho de Camillo José Antunes — R. C.
629. Henrique, filho de Henrique Mantor — R. C.
630. Herbert, filho de Frederico Trieh — R. C.
631. Hermann, filho de Manoel Gonçalves Martins — R. C.
632. Hernani, filho de Abilio Aureliano Brandão — R. C.
633. Harcelino José de Sant'Anna, filho de Severiano José de Sant'Anna — R. C.
634. Henrique dos Santos, filho de Arthur Mario dos Santos.
635. Hildebrando Montarroyo, filho de Eliseu Montarroyo.
636. Homero Costa, filho de Ventura da Costa — R. C.
637. Ismar, filho de Camponeza Ribeiro — R. C.
638. Ismael, filho de Henrique do Rosario Guimarães— R. C.
639. Ivo Sarmento de Moraes, filho de Zeferino Sarmento de Moraes.
640. Jacyntho, filho de Octavio Pires Coelho — R. C.
641. Jair, filho de Antonio Lima Netto — R. C.
642. Jayme, filho de José Ildeffonso Gonçalves Barauna— R. C.
643. Jayme, filho de Raul de Carvalho — R. C.
644. João, filho de Alfredo Antonio de Oliveira — R. C.
645. João, filho de Antonio da Costa Lemos — R. C.
646. João, filho de Antonio Soares — R. C.
647. João, filho de Francisco Machado — R. C.
648. João, filho de João Antonio Pinto de Miranda — R. C.
649. João, filho de João Duarte Bragança — R. C.
650. João, filho de João de Freitas — R. C.
651. João, filho de João Gonçalves Villela — R. C.
652. João, filho de João Manoel de Almeida — R. C.
653. João, filho de João da Silva Costa — R. C.
654. João, filho de José Alonso de Almeida — R. C.
655. João, filho de José Rodrigues — R. C.
656. João, filho de Josephina Garcia da Silva — R. C.
657. João, filho de Manoel Pereira da Silva — R. C.
658. João, filho de Olympio Francisco Méro — R. C.
659. Joaquim, filho de Alberto Alves de Oliveira — R. C.
660. Joaquim, filho de Antonio Dias de Moura — R. C.
661. Joaquim, filho de Balduino Pereira dos Santos — R. C.
662. Joaquim, filho de Domingos da Silva Braga — R. C.
663. Joaquim, filho de João Lopes Clemente — R. C.
664. Job, filho de Octavio Pedro Guimarães.
665. Jorge, filho de Benedicto Ayres da Gama Bastos — R. C.
666. Jorge, filho de Jorge Osorio Pereira Vilhena — R. C.
667. Jorge, filho de José dos Santos — R. C.
668. Jorge, filho de Maria da Gloria Borges — R. C.
669. Jorge, filho de Pedro Manoel da Fonseca — R. C.
670. José, filho de Antonio do Carmo Amaral — R. C.
671. José, filho de Antonio Julio Pinto de Mesquita —R. C.
672. José, filho de Arthur Vieira Machado — R. C.
673. José, filho de Damarico Ramoldo — R. C.
674. José, filho de Francisco José Gonçalves — R. C.
675. José, filho de João David — R. C.
676. José, filho de João Hermenegildo da Silva — R. C.
677. José, filho de João Palmeira Junior — R. C.
678. José, filho de José Bruno Nunes — R. C.
679. José, filho de José Bayava — R. C.
680. José, filho de Julia Maria Gonçalves — R. C.
681. José, filho de Laffayette de Mattos — R. C.
682. José, filho de Luiz Coelho da Rocha — R. C.
683. José, filho de Luiz da Silva Alves — R. C.
684. José, filho de Manoel Barros da Silva — R. C.
685. José, filho de Manoel Cardoso da Costa — R. C.
686. José, filho de Roberto Alves de Almeida — R. C.
687. Julio, filho de José Felix de Almeida — R. C.
688. Jardames Silva de Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.
689. João Benjamin Pimentel da Silva, filho de Albertino Ignacio Pimentel — R. C.

690. João Carneiro, filho de Angelo Millan.
691. João Dias de Castro, filho de Antonio Dias de Castro.
692. João Manoel de Lima, filho de Perciano de Lima.
693. João Paulo da Silva, filho de João Gomes da Silva.
694. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
695. João dos Santos Martins, filho de Miguel de Souza Martins.
696. João Victorino, filho de Manoel Victor.
697. Joaquim Francisco Camara, filho de Alberto Francisco Camara.
698. Joaquim Francisco de Lima, filho de Vidal Francisco de Lima.
699. Joaquim Teixeira Soares Brito, filho de José Teixeira Soares Brito.
700. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
701. Jorge Martiniano da Cruz, filho de Adelino Antonio da Cruz.
702. José Alves Junior, filho de José Alves.
703. José Bento, filho de José de Andrade Guerra — R. C.
704. José Getulio Gonçalves, filho de João Getulio Gonçalves — R. C.
705. José Martins da Silva, filho de Antonio Pina da Silva — R. C.
706. José Moreira, filho de José Moreira Oliveira.
707. José Paulino Alves, filho de José Paulino Alves.
708. José Reis, filho de Antonio Reis.
709. José Vicente, filho de Manoel Vicente.
710. José Zambelli, filho de Seraphim Zambelli.
711. Julio Mauet, filho de Pedro Maulet — R. C.
712. Juvenal Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva.
713. Leonidas, filho de Maria da Gloria Porciumcula — R. C.
714. Leovigildo, filho de José de Campos Martins — R. C.
715. Lifanso, filho de Manoel Marques da Costa — R. C.
716. Luiz, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
717. Luiz, filho de Fernando Martins — R. C.
718. Luiz, filho de Floriano Peixoto Filho — R. C.
719. Luiz, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — R. C.
720. Luiz, filho de José Macedo Barradas — R. C.
721. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — R. C.
722. Leopoldo Baptista, filho de Pompeu Lisario Baptista.
723. Lino Rivera, filho de Antonio Rivera Junior.
724. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
725. Luiz Bacildo, filho de Felix Bacildo. R. C.
726. Luiz Felippe, filho de Ricardo Grenhosgh Barreto. R. C.
727. Luiz Martins Fernandes, filho de Manoel Martins Fernandes. R. C.
728. Luiz Mastropasqua, filho de José Mastropasqua.
729. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
730. Luiz Queirolo, filho de Eneas Queirolo.
731. Luiz Telles, filho de João Costa Filho.
732. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
733. Manoel, filho de Alberto de Araujo. R. C.
734. Manoel, filho de Antonio José de Araujo. R. C.
735. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves. R. C.
736. Manoel, filho de Candido Gonçalves de Azevedo. R. C.
737. Manoel, filho de Eduardo Paulo de Azevedo. R. C.
738. Manoel, filho de Evangelino Soares. R. C.
739. Manoel, filho de Francisco Nicario Valença. R. C.
740. Manoel, filho de Francisco Pinto. R. C.
741. Manoel, filho de Gregorio Valença Passos. R. C.
742. Manoel, filho de Ildefonso de Almeida. (tenente) R. C.
743. Manoel, filho de Manoel Constantino de Souza. R. C.
744. Manoel, filho de Manoel José da Silva. R. C.
745. Marcelino, filho de Luiz Marques de S. João. R. C.
746. Mario, filho de Antonio Lopes. R. C.
747. Mario, filho de Antonio da Silva Gonçalves. R. C.
748. Mario, filho de Augusto da Silva Vieira. R. C.
749. Mario, filho de Ciricio Ferreira. R. C.
750. Mario, filho de Francisco Lopes dos Santos. R. C.
751. Mario, filho de Francisco Salles de Carvalho. R. C.
752. Mario, filho de Gastão Jopper Chaves Farias. R. C.
753. Mario, filho de João Ferreira da Cunha. R. C.
754. Mario, filho de Manoel Pires. R. Civil.
755. Mario, filho de Thereza Christina Moreira da Costa. R. C.
756. Maurilho, filho de Antonio Carneiro da Costa. R. C.
757. Milton, filho de José Olyntho Xavier dos Reis. R. C.
758. Moysés, filho de Carolia da Silva. R. C.
759. Moysés, filho de Manoel Guedes. R. C.
760. Manoel Alves Ribeiro, filho de Simão Alves Ribeiro.
761. Manoel Antonio, filho de Lucio Antonio Pereira. R. C.
762. Manoel da Costa, filho de José da Costa.
763. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
764. Manoel Joaquim Dias, filho de Manoel Joaquim Dias, fallecido.
765. Manoel Lourenço Raya, filho de Lourenço Eduardo Gomes (fallecido).
766. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
767. Marçal Honorio Moreira, filho de Honorio Moreira.
768. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
769. Mario da Silva Porto, filho de Albino da Silva Porto.
770. Miguel Calomiro, filho de Domingos Calomiro. R. C.
771. Miguel de Freitas, filho de Sancler Freitas.
772. Nelson, filho de Gabriel de Souza Pereira. R. C.
773. Nelson, filho de Laurentina da Silva Cruz. R. C.
774. Nestor, filho de José Monteiro Soares. R. C.
775. Nestor, filho de Manoel Victalino da Silva. R. C.
776. Nézes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto. R. C.
777. Norival, filho de Alberto de Souza e Silva. R. C.
778. Norival, filho de Albino Farias Barbosa. R. C.
779. Nathanael de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.
780. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
781. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
782. Nelson Paulino de Alcantara, filho do Dr. Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
783. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
784. Nicola Miguel Vercillo, filho de Miguel Vercillo. R. C.
785. Norival Teixeira, filho de Pedro Dionisio Teixeira.
786. Octacilio, filho de José Raymundo Maia. R. C.
787. Octavio, filho de Sebastião da Costa Pinto. R. C.
788. Ordenel, filho de Antenor Carlos Murga. R. C.
789. Orlandino, filho de Antonio Bartholomeu da Silva. R. C.
790. Oscar, filho de Antonio Bernardino Porphyrio da Nobrega. R. C.
791. Oscar, filho de Oscar Moreira da Cunha. R. C.
792. Osmar, filho de Eraclito Cecilio Leal da Gama. R. C.
793. Oswal, filho de Carmerindo Almeida Saldanha. R. C.
794. Oswaldo, filho de Alberto Marques Azevedo. R. C.
795. Oswaldo, filho de Antonio Carlos Gomes. R. C.
796. Oswaldo, filho de Eugenio Alves da Silva. R. C.
797. Oswaldo, filho de Feliciano Francisco Costa. R. C.
798. Oswaldo, filho de Joaquim Machado de Araujo. R. C.
799. Oswaldo, filho de José Canteiro. R. C.
800. Oswaldo, filho de José Leandro do Amaral. R. C.
801. Oswaldo, filho de José de Serpa Monteiro Junior. R. C.
802. Oswaldo, filho de José da Silva Pereira. R. C.
803. Oswaldo, filho de Manoel Autrin Joaquim Teixeira. R. C.
804. Oswaldo, filho de Praxedes José dos Santos. R. C.
805. Otton, filho de Josephina Maria Ramalho. R. C.
806. Otton, filho de Paulo Francisco dos Santos. R. C.
807. Octacilio Dantas, filho de Fidelles Dantas.
808. Octavio Emmanuel, filho de Bernabé de Carvalho Pinheiro. R. C.
809. Oscar da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
810. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
811. Oswaldo Alexandre dos Santos, filho de Benjamim Alexandre dos Santos.
812. Oswaldo de Almada Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
813. Oswaldo Gomes, filho de Carlos Gomes.
814. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco dos Santos.
815. Pedro, filho de José de Abreu. R. Civil.
816. Pedro, filho de José Britto. R. Civil.
817. Pedro, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro. R. C.
818. Pedro, filho de Pedro Machado. R. Civil.
819. Pio, filho de Manoel Theodoro de Andrada Filho. R. Civil.
820. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
821. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
822. Pedro Dias da Costa Filho, filho de Pedro Dias da Costa.
823. Pedro Garibaldi, filho de Manoel Garibaldi.
824. Pedro Nolasco Barroso, filho de Sireno Gomes Barroso.
825. Pedro da Silva Porto Filho, filho de Pedro da Silva Porto.
826. Pedro Soares, filho de Francisco Ribeiro Soares.
827. Procidio Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto.
828. Radamantho, filho de Ildefonso Barbosa. R. C.
829. Randolpho, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos. R. C.

830. Raul, filho de Reynalda da Costa Nogueira. R. C.
831. Raymundo, filho de José Carneiro de Freitas. R. C.
832. Raymundo, filho de Manoel Augusto Gomes. R. C.
833. Reinaldo, filho de Alfredo Augusto do Rio Bragança. R. Civil.
834. Renato, filho de Adelardo Soares Caimby. R. C.
835. Renato, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho. R. C.
836. Renato, filho de José da Annunciação Gonçalves. R. C.
837. Renato, filho de Luzia Nazareth. R. C.
838. Roberto, filho de Aristoteles Ferrão Gomes Calazã. R. Civil.
839. Roberto, filho de José Rodrigues Lisboa. R. C.
840. Roberto, filho de José Santa Ephigenia Faristo. R. C.
841. Roberto, filho de Justino Ferreira Mendes. R. C.
842. Roberto, filho de Luiz Andrade. R. C.
843. Romeu, filho de Aurelio Rom Lago. R. C.
844. Rubem, filho de Alfredo Senna da Cruz Barreto. R. C.
845. Rubens, filho de Antonio Francisco Silva. R. C.
846. Rubens, filho de Elmano Neves. R. C.
847. Rubens, filho de Henrique Moreira Ventura. R. C.
848. Rubens, filho de Mathilde de Oliveira. R. C.
849. Ruy, filho de Luiz de Almeida Figueiredo. R. C.
850. Raymundo de Miranda, filho de João A. Pinto de Miranda.
851. Roméro Octavio, filho de Nicoláu Walbert Klinsorge. R. Civil.
852. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
853. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
854. Salvador, filho de José Castilho. R. C.
855. Sebastião, filho de João Gomes Thomaz. R. C.
856. Sebastião, filho de José Marques da Costa. R. C.
857. Sebastião, filho de Vicente Cozza. R. C.
858. Severino, filho de João de Deus Roque. R. C.
859. Silvestre, filho de Silvestre Mendes. R. C.
860. Sylvio, filho de Francisco Xavier Ferreira Mesquita. R. Civil.
861. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcilio Rodrigues Lopes.
862. Sylvio Crespo, filho de Augusto Crespo.
863. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
864. Theophilo, filho de Simão José. R. C.
865. Taciano Rodrigues de Abreu, filho de José R. de Abreu.
866. Ugo Lopes, filho de Manoel Lopes.
867. Vicente, filho de Vicente Gentil. R. C.
868. Vicente, filho de Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. R. Civil.
869. Viriato, filho de Avelino Enes de Azevedo. R. C.
870. Valdemiro Xavier, filho de Raul Francisco Xavier.
871. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
872. Vicente de Paula, filho de Americo José Pereira da Silva. R. C.
873. Waldemar, filho de Antonio Pinto de Carvalho. R. C.
874. Waldemar, filho de Carlos Guilherme Wagner. R. C.
875. Waldemar, filho de Francisco de Assis Mello. R. C.
876. Waldemar, filho de Isabelino Rodrigues Barbosa. R. C.
877. Waldemar, filho de Manoel Marques Abranches. R. C.
878. Waldemar, filho de Renato Fani. R. C.
879. Waldemiro, filho de Antonio Sansano Peres. R. C.
880. Waldemiro, filho de Homero Pinto de Oliveira. R. C.
881. Waldemiro, filho de Joanna de Oliveira Bastos. R. C.
882. Waldemiro, filho de Manoel José de Siqueira. R. C.
883. Waldemiro, filho de Maximiano Francisco Xavier. R. Civil.
884. Waldemiro, filho de Nereis Valle da Rocha. R. C.
885. Walter, filho de Mario de Segadas Vianna. R. C.
886. Wiltton, filho de Rasberg de Souza Pinto. R. C.
887. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre Henrique dos Santos.
888. Waldemar Marques, filho de Manoel Marques.
889. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
890. Waldemiro Medeiros Tavares, filho de João Medeiros Tavares.
891. Waldir Francisco Leite, filho de Gustavo Francisco Leite.
892. Wollington Uzeda, filho de Benicio Uzeda (fallecido).
893. Zacarias, filho de Octavio Paranhos da Costa. R. C.
894. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga.

Classe de 1906

895. Adalberto de Souza Ribeiro, filho de Felicia Rosa Ribeiro.
896. Agenor Vianna, filho de Manoel Vianna.
897. Alcides Guimarães, filho de Theophilo José Fernandes.
898. Alexandre Ferreira de Mattos Filho, filho de Alexandre Ferreira de Mattos.
899. Alexandre Staccioli, filho de Julio Staccioli.
900. Alfredo Lourenço, filho de João Lourenço.
901. Alvaro Francisco Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho.
902. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
903. Amberto Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
904. Antonio Albino de Souza, filho de Albino Antonio de Souza.
905. Antonio dos Anjos, filho de Abilio Velloso.
906. Antonio Barcellos Gomes Filho, filho de Antonio Barcellos Gomes.
907. Antonio Joaquim Goulart, filho de Francisco Joaquim Goulart.
908. Antonio Joaquim Goulart, filho de Nilo Goulart.
909. Antonio José Corrêa, filho de Gaspar José Corrêa.
910. Antonio Kropf Soares, filho de Antonio Hilarião.
911. Antonio Ossinisky, filho de Paulo Ossinsky.
912. Antonio Pereira de Souza, filho de Fernando Manoel Pereira de Souza.
913. Antonio Quintão, filho de Henrique Ribeiro da Cunha.
914. Antonio Rego Maciel, filho de Juliano Rego Maciel.
915. Antonio Rodrigues Monteiro Filho, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
916. Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva.
917. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
918. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Affonso Leite.
919. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
920. Arnaldo Azera Dias, filho de Augusto da Costa Dias.
921. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
922. Arthur Baptista Junior, filho de Arthur Baptista.
923. Arthur Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
924. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
925. Cesar Borges de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas.
926. Constancio Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
927. Claudionor Fernandes Lopes, filho de Domingos Fernandes Lopes.
928. Edmundo Laginestra, filho de Francisco Laginestra.
929. Eduardo do Carmo, filho de Pedro do Carmo.
930. Euclydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto Balthazar da Silveira.
931. Eugenio Souza Lima, filho de Manoel Antonio Graça Lima.
932. Euvantuil Souza Azevedo, filho de Paulino Albino dos Santos.
937. Humberto de Almeida Araujo, filho de João Manoel de Almeida Araujo.
938. Irineu Peçanha, filho de Candido Rodrigues.
939. Irio Capponi, filho de Moé Capponi.
940. Isidro Silva, filho de José Cardoso Silva.
941. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
942. Jayme de Paiva Santos, filho de Armindo Rodrigues dos Santos.
943. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
944. João Claudio Meineck, filho de Narcez Augusto de A. Meineck.
945. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
946. João Lemos de Andrade, filho de Joaquim de Souza.
947. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino Lourenço Rodrigues.
948. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
949. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
950. Jonathas Pereira, filho de Francisco Pereira.
951. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
952. José Armando da Silva, filho de Armando Joaquim.
953. José de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
954. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
955. José Martins Alegre, filho de Antonio Martins.
956. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
957. José Micas, filho de Augusto Sanches.
958. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
959. José Teixeira Sampaio Junior.
960. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
961. Juvenal Cardoso Bastos, filho de Alfredo Cardoso Bastos.
962. Juvenil Fonseca Marins, filho de Horacio Abreu Marins.
963. Luiz Bertolano, filho de Sebastião Bertolano.
964. Luiz Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
965. Luiz Vieira Sampaio, filho de Lucindo Vieira.

966. Mario, filho de Curiaço de Azevedo — R. C.
967. Manoel Alves da Cruz.
968. Manoel Augusto Pires do Rio, filho de Alfredo Pires do Rio.
969. Manoel Caetano, filho de José Caetano.
970. Manoel Carvalho Bastos, filho de Ladisláo de Carvalho Bastos.
971. Manoel Vitta, filho de José Vitta.
972. Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Guimarães.
973. Mario Alves Barbosa, filho de Geminiano Alves Barbosa.
974. Mario Silva, filho de Manoel Silva.
975. Melciades Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
976. Miguel Lilles da Costa Ferreira, filho de Catulino Costa Ferreira.
977. Miguel Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
978. Nelson Alves Cabral, filho de Antonio Alves Cabral.
979. Nelson Joaquim Fernandes, filho de Leodegamo Joaquim Fernandes.
980. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
981. Noel Lobo, filho de Heitor Lobo.
982. Octavio José dos Santos, filiação ignorada.
983. Oswaldo Augusto Costa, filho de Ivo Augusto Costa.
984. Oswaldo Baptista, filho de Pedro Baptista.
985. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
986. Oswaldo José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
987. Ottilio Oquindo, filho de Donato Oquindo.
988. Paulino de Oliveira Filho, filho de Paulino de Oliveira.
989. Rhadamés Pinto de Miranda, filho de Albino Pinto de Miranda.
990. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz Gande Araujo Brito Junior.
991. Rubens José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.
992. Rubens da Silva, filho de Guilherme da Silva.
993. Sebastião Soares, filho de José Caetano Soares Junior.
994. Sylvio Moraes, filho de Pedro Moraes.
995. Waldemar Nascimento Ferreira, filho de João Nascimento Ferreira.

Classe de 1905

996. Accacio, filho de João Pinto das Neves — R. C.
997. Adalberto, filho de João Maggessi de Castro Pereira — R. C.
998. Adão, filho de João Ferreira Cabral. — R. Civil.
999. Agildo, filho de Atanagildo Barata Ribeiro. — R. C.
1.000. Alberto, filho de Paschoal Bastos de Azevedo — R. C.
1.001. Alcino, filho de Francisco Ignacio das Chagas. — R. C.
1.002. Alvaro, filho de Joaquim dos Santos. — R. C.
1.003. Alvaro, filho de José Carneiro da Costa. — R. C.
1.004. Alvaro, filho de Luiz Affonso Melim. — R. C.
1.005. Alvaro, filho de Manoel Antonio Fernandes. — R. C.
1.006. Alvibar, filho de Maria Isabel de Cambucy. — R. C.
1.007. Antenor, filho de João José Carvalho Ribeiro. — R. C.
1.008. Antenor, filho de Manoel Vieira Barbosa. — R. C.
1.009. Antonio, filho de Antonio de Almeida. — R. C.
1.010. Antonio, filho de Antonio Domingos Passos. — R. C.
1.011. Antonio, filho de Antonio do Nascimento. — R. C.
1.012. Antonio, filho de Antonio Ribeiro. — R. C.
1.013. Antonio, filho de Joaquim Soares. — R. C.
1.014. Antonio, filho de José Morales. — R. C.
1.015. Antonio, filho de Manoel Pinto. — R. C.
1.016. Antonio, filho de Nicoláo Walberto. — R. C.
1.017. Aprigio, filho de Antonio Bello de Padua Araujo. — R. C.
1.018. Aristides, filho de José Emilio de S. Franco. — R. C.
1.019. Armando, filho de João Reichert. — R. C.
1.020. Arnaldo, filho de Euricino Barbosa de Magalhães. — R. C.
1.021. Arnaldo, filho de Justiniano de Mattos Pereira. — R. C.
1.022. Arthur, filho de João Gonçalves Pires. — R. C.
1.023. Arthur, filho de Militão Costa Pereira. — R. C.
1.024. Augusto, filho de Belmiro F. de Aragão. — R. C.
1.025. Accacio de Souza Pinto, filho de Luiz P. de Souza. — R. C.
1.026. Adalberto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro.
1.027. Affonso Merola, filho de Merola Santalene
1.028. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo P. Madeira.
1.029. Affonso Rodrigues da Costa, filho de Manoel José da Costa.
1.030. Agenor Martins, filho de José Vicente Martins.
1.031. Alberto Moreira Maximo, filho de José M. Maximo.
1.032. Alfredo Corpos, filho de José Corpos.
1.033. Alvaro da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.
1.034. Almir Gomes de Oliveira, filho de João Gualberto de Oliveira.
1.035. Armando de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
1.036. Annibal Corrêa dos Santos, filho de Maria Amelia dos Santos.
1.037. Antenor Abel, filho de João Abel. — R. C.
1.038. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da Silva.
1.039. Antonio Castilho, filho de Gabriel Castilhos.
1.040. Antonio Silva, filho de Mario F. Silva.
1.041. Anysio Martins Baptista, filho de Domingos Gonçalves Baptista.
1.042. Armando Coelho da Rocha, filho de Eduardo de Souza Coelho da Rocha.
1.043. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da Silva Martins.
1.044. Benedicto, filho de Narciso João do Nascimento. — R. C.
1.045. Benedicto, filho de Vicente de Paula M. Pinheiro. — R. C.
1.046. Bernardo, filho de Antonio Nunes Palma. — R. C.
1.047. Balthazar Barbalho Burlamaqui, filho de Manoel Burlamaqui.
1.048. Carlos, filho de Alberto Salles da Cruz. — R. C.
1.049. Carlos, filho de Antonio Fernandes. — R. C.
1.050. Carlos, filho de Camponeza Maria de Moura. — R. C.
1.051. Carlos, filho de José Alonso de Almeida. — R. C.
1.052. Carlos, filho de Manoel Martins Coelho. — R. C.
1.053. Celso, filho de Arlindo Oliveira Rodrigues. — R. C.
1.054. Claudionor, filho de Antonio José Corado. — R. C.
1.055. Claudionor, filho de Antonio Pedro Menglini. — R. C.
1.056. Conrado, filho de José Francisco da Silveira Pinto. — R. C.
1.057. Cravalindo, filho de Francisco Xavier Pires. — R. C.
1.058. Custodio, filho de Cecilio Augusto Borges. — R. C.
1.059. Custodio, filho de Francisco Manoel dos Santos.
1.060. Carlos Maria Teixeira, filho de Manoel Teixeira Junior.
1.061. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente Ferreira Mourão.
1.062. Daniel, filho de Daniel Barcellos. — R. C.
1.063. Danton, filho de Diogenes de Abreu Sodré. — R. C.
1.064. Deodato, filho de Augusto Chrisostomo de Freitas. — R. C.
1.065. Diogenes, filho de João de Souza Macedo. — R. C.
1.066. Droik, filho de Antonio Alves Machado. — R. C.
1.067. Darcilio Joaquim Meira, filho de Faustino Joaquim Meira.
1.068. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
1.069. Deoclecio Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
1.070. Dyonisio da Costa e Sá, filho de Tobias da Costa e Sá.
1.071. Dionysio Pimentel Dias, filho de Antonio Dias.
1.072. Djalma Paula de Sá, filho de Americo Euclydes de Sá.
1.073. Edgard, filho de Ernesto Gonçalves Leonardo. — R. C.
1.074. Edmundo, filho de João Antonio Corrêa. — R. C.
1.075. Eduardo, filho de Augusto Eduardo da Silva. — R. C.
1.076. Eduardo, filho de Miguel Prado. — R. C.
1.077. Elpidio, filho de Maria Marcellino do Nascimento.
1.078. Eduardo de Andrade Figueira, filho de Justiniano de Andrade Figueira.
1.079. Emilio Xavier Souza.
1.080. Eugenio Lemos de Araujo, filho de Mario Lemos de Araujo.
1.081. Eurico Alves, filho de Antonio Geraldo da Silva.
1.082. Eurico Eduardo Lisbôa, filho de Adalberto Eduardo Lisbôa.
1.083. Felintho, filho de Januario dos Santos. — R. C.
1.084. Felippe, filho de Felippe Jorge. — R. C.
1.085. Firmino, filho de Manoel Firmino Gonçalves. — R. C.
1.086. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes. — R. C.
1.087. Floriano, filho de José Antonio de Oliveira. — R. C.

.088. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Guimarães.
.089. Francisco, filho de Francisco Mandarino. — R. C.
.090. Francisco, filho de Francisco Pinto. — R. C.
.091. Fabio Corrêa, filho de José M. Corrêa.
.092. Felippe Bernardino de Carvalho, filho de Felippe Sarnello de Carvalho.

.093. Firmino Camara, filho de Carlos José da Camara.
.094. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli.
.095. Francisco Menna de Oliveira, filho de Francisco Menna.
.096. Francisco dos Santos França, filho de Julia Augusta França.

.097. Francisco Soares Meira, filho de José Souza Meira.
.098. Gamerin, filho de José Francisco de Souza. — R. C.
.099. Gilberto, filho de José Rodrigues Lyra da Silva. — R. C.

.100. Godofredo, filho de Faustino Alves de Oliveira. — R. C.

.101. Gastão Sebastião da Camara Pinto, filho de Gastão da Camara Pinto.
.102. Gedeão Trindade, filho de Octaviano Trindade.
.103. Haryberto, filho de João Baptista de Miranda Jordão. — R. C.
.104. Henrique, filho de Domingos Rodrigues da Cruz.
.105. Henrique, filho de Eduardo Walter Walson. — R. C.
.106. Henrique, filho de Henrique Dias Lamenha. — R. C.
.107. Humberto, filho de Raymundo Ladisláo Duarte. — R. C.

1.108. Henrique Lemos Saboia, filho de Henrique G. Saboia.
1.109. Honorio Gonçalves, filho de Abreu Gonçalves.
1.110. Ignacio, filho de Christino Jacintho Vieira. — R. C.
1.111. Iolando, filho de Domingos Pinto Magalhães. — R. C.
1.112. Irapuam, filho de Amelia Santa. — R. C.
1.113. Isaias Aquino Alves, filho de Antonio Aquino Alves.
1.114. Ismail Ferreira Souza, filho de Adelino José Souza.
1.115. Jaconias, filho de Manoel Ramos Pacheco. — R. C.
1.116. Januario, filho de Bonifacio José da Silva. — R. C.
1.117. Jayme, filho de Frederico de Castro. — R. C.
1.118. João, filho de Alvaro Guedes Coimbra. — R. C.
1.119. João, filho de Antonio Lopes. — R. C.
1.120. João, filho de E. José da Silveira. — R. C.
1.121. João, filho de Epiphanio do Espirito Santo. — R. C.
1.122. João, filho de Francisco Manoel Caetano. — R. C.
1.123. João, filho de Francellino Pedro dos Santos. — R. C.
1.124. João, filho de Hilario Pinto da Silva. — R. C.
1.125. João, filho de João André de Castro. — R. C.
1.126. João, filho de João Pereira da Silva. — R. C.
1.127. João, filho de Joaquim Amaral. — R. C.
1.128. João, filho de Joaquim Fernandes da Costa. — R. C.
1.129. João, filho de José Pereira da Silva. — R. C
1.130. João, filho de José da Rocha. — R. C.
1.131. João, filho de José Theotonio Diogo. — R. C.
1.132. João, filho de Manoel Pereira Lopes. — R. C.
1.133. João, filho de Martinho José Gonçalves. — R. C.
1.134. Joaquim, filho de João Gomes Soares. — R. C.
1.135. Joaquim Pinto Martins. — R. C.
1.136. Jorge, filho de Chrisforin Augusto da Silva — R. C.
1.137. Jorge, filho de Francisco Pinheiro Requião — R. C.
1.138. Josaias, filho de Manoel João Moreira — R. C.
1.139. José, filho de Alfredo Pinto de Amaral — R. C.
1.140. José, filho de Antonio Dias Ballá — R. C.
1.141. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida — R. C.
1.142. José, filho de Benedicta Maria de Jesus — R. C.
1.143. José, filho de Bernardino Garcia — R. C.
1.144. José, filho de Domingos Ceciliano — R. C.
1.145. José, filho de Francisco Lourenço da Costa — R. C.
1.146. José, filho de João de Almeida Lima — R. C.
1.147. José, filho de João Alves Barros — R. C.
1.148. José, filho de João Martins — R. C.
1.149. José, filho de José Emilio da Silva Franco — R. C.
1.150. José, filho de José Lopes dos Santos — R. C.
1.151. José, filho de José Teixeira da Costa — R. C.
1.152. José, filho de Manoel Alves de Abrantes — R. C.
1.153. José, filho de Manoel Evaristo da Silva — R. C.
1.154. José, filho de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura — R. C.

1.155. José, filho de Raphael Rodrigues — R. C.
1.156. Julio, filho de José Coelho Ferreira de Figueiredo — R. C.

1.157. Julio, filho de Julio Alves Sebastião — R. C.
1.158. Julio, filho de Miguel Alves Torres — R. C.
1.159. Jayme Martins, filho de Cesar Martins.

1.160. Jayme Mendes Monteiro, filho de José Mendes Monteiro.
1.161. Jayme Moreira Borges, filho de Antonio Borges.
1.162. Jayme Saldanha da Gama Frota, filho de Guilherme Barros da Rocha Frota.

1.163. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
1.164. João Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo.
1.165. João Pereira Roque, filho de Manoel P. Roque.
1.166. João da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Maia.
1.167. João Thomaz da Silva, filho de Arcisino Thomaz da Silva.
1.168. Joaquim Almeida Barbosa, filho de Francisco Almeida Barbosa.

1.169. Joaquim Barros Crugeira, filho de Antonio Alves Crugeira.

1.170. Joaquim Francisco Loureiro, filho de Miguel Francisco Loureiro.

1.171. Joaquim Pinto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Rocha.

1.172. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
1.173. José Aracaty Caldas, filho de José Julião.
1.174. José de Azevedo, filho de Ildefonso de Azevedo — R. C.

1.175. José Benedicto Appolinario, filho de Mario Appolinario.

1.176. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
1.177. José Dias Garcia, filho de Felismina Isabel Arêas.
1.178. José Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lopes.

1.179. José Lopes Domingos, filho de José L. Domingos.
1.180. José Pedro Santos, filho de Octacilio C. Santos.
1.181 José Pedro da Silva, filho de Delphim Pedro da Silva.
1.182. José Teixeira Sampaio Junior, filho de José T. Sampaio.

1.183. José Vigero Otho Sanches, filho de João Otho Sanches.
1.184. Julio Alves, filho de Matheus Alves.
1.185. Julio Coelho Ferreira, filho de José Coelho F. de Figueiredo.

1.186. Julio Ziese de Oliveira, filho de Joaquim Alves Maurity.
1.187. Juracyno Pedro de Oliveira, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.

1.188. Jurandyr de Siqueira, filho de Luiz Antonio de Siqueira.

1.189. Lauro, filho de Lourenço Gomes Valladão — R. C.
1.190. Leocadio, filho de José Espindola de Mendonça — R. C.

1.191. Leovigildo, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras — R. C.

1.192. Lesbino, filho de Henrique Vasques — R. C.
1.193. Lindolpho, filho de Antonio Deocleciano Araujo — R. C.

1.194. Luiz, filho de Francisco de Paula Giolás — R. C.
1.195. Luiz, filho de Gabriel Zacharias — R. C.
1.196. Luiz, filho de José Fernandes Lima — R. C.
1.197. Luiz, filho de Luiz José Gomes — R. C.
1.198. Luiz, filho de Torquato Jeronymo de Souza — R. C.
1.199. Lydiney, filho de Octavio Ferreira Nunes — R. C.
1.200. Lafayette Nogueira dos Santos, filho de Deolinda Maria da Silveira.

1.201. Livio de Tizio, filho de Francisco de Tizio.
1.202. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
1.203. Luiz Mario, filho de Sylvio Mario de Sá Freire — R. C.

1.204. Luiz Pinto de Almeida, filho de Antonio Pinto de Almeida.

1.205. Luiz Togo, filho de José Lincoln Moreira.
1.206. Manoel, filho de Alexandre Rodrigues — R. C.
1.207. Manoel, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — R. C.
1.208. Manoel, filho de Aristides Lustosa Carvalho — R. C.
1.209. Manoel, filho de João Lobão — R. C.
1.210. Manoel, filho de Joaquim Gomes dos Santos — R. C.
1.211. Manoel, filho de José de Moraes — R. C.
1.212. Manoel, filho de Manoel Ignacio Bruno — R. C.
1.213. Manoel, filho de Manoel José de Castilho — R. C.
1.214. Manoel, filho de Matheus Barbosa — R. C.
1.215. Marcellino, filho de Antonio Adriano da Costa — R. C.
1.216. Mario, filho de João Marcellino Ferreira — R. C.
1.217. Moacyr, filho de José Octaviano Machado — R. C.
1.218. Manoel Araujo, filho de Maria S. Araujo.

1.219. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.
1.220. Manoel Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
1.221. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim P. de Barros.
1.222. Manoel Pinto, filho de Ismael P. de Oliveira.
1.223. Manoel Teixeira, filho de Anselmo Teixeira.
1.224. Marcelino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
1.225. Mario Alves Xavier, filho de Manoel Alves Xavier.
1.226. Mario da Costa, filho de João José da Costa.
1.227. Mauricio dos Santos, filho de Antonio Manoel Santos.
1.228. Moacyr de Castro, filho de Eduardo de Castro.
1.229. Nelson, filho de Francisco Alexandrino dos Reis — R. C.
1.230. Nelson, filho de Francisco Xavier Ferreira — R. C.
1.231. Nelson, filho de Manoel de Oliveira — R. C
1.232. Nicanor, filho de Luiz dos Santos Carramona — R. C.
1.233. Norberto, filho de Alípio Ribeiro da Silva — R. C.
1.234. Norival, filho de Julio Branchi — R. C.
1.235. Norivaldo, filho de José da Silva — R. C.
1.236. Nestor, filho de Adão Manoel Marques — R. C.
1.237. Nilo Messias, filho de João Messias.
1.238. Octaviano, filho de Luiz Guimarães — R. C.
1.239. Octavio, filho de Manoel Antonio Alves de Freitas — R. C.
1.240. Oscar, filho de José Bernardo dos Santos — R. C.
1.241. Oscar, filho de Napoleão Cordeiro — R. C.
1.242. Oswaldo, filho de Albino de Farias Barbosa — R. C.
1.243. Oswaldo, filho de Henrique Gonzaga de Amorim — R. C.
1.244. Oswaldo, filho de Joaquim Castilho — R. C.
1.245. Oswaldo, filho de Josino de Menezes — R. C.
1.246. Oswaldo, filho de Luiz dos Santos Maia — R. C.
1.247. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão Pereira Coutinho.
1.248. Olympio Veiga Menezes, filho de Gabriel da S. Menezes.
1.249. Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
1.250. Oswaldo Corrêa de Sá e Bustamante, filho de José Corrêa de Sá.
1.251. Paulo, filho de Antonio Gonçalves de Hollanda Duarte — R. C.
1.252. Pedro, filho de Antonio Quirino dos Santos — R. C.
1.253. Pedro, filho de Arthur Anastacio — R. C.
1.254. Pedro, filho de Ignacio Domingos Pereira — R. C.
1.255. Patrocinio Guimarães de Souza, filho de Arthur G. de Souza.
1.256. Paulo Xavier dos Santos, filho de Manoel Xavier dos Santos.
1.257. Pedro Eloy da Silva, filho de Octaviano Eloy da Silva.
1.258. Pedro Oliveira, filho de Aristides Oliveira.
1.259. Pedro Paulo Alves Vieira, filho de Valeriano Alves Vieira.
1.260. Pedro Pereira da Cunha, filho de Fortunato Pereira da Cunha Junior.
1.261. Raul, filho de Alice Rosa dos Santos — R. C.
1.262. Roberto, filho de Germano Vieira do Espirito Santo — R. C.
1.263. Roberto, filho de Maximiano Lopes Vasques — R. C.
1.264. Rodolpho, filho de José Pinto de Freitas — R. C.
1.265. Rubens, filho de Domingos Jacintho de Mello — R. C.
1.266. Rubens, filho de Eusebio Vieira da Cunha — R. C.
1.267. Rubens Cyrillo Castes, filho de José Cyrillo Castes.
1.268. Salvador, filho de João Antonio Bianchi — R. C.
1.269. Salvador, filho de José Bianco — R. C.
1.270. Salvador, filho de Salvador Pereira Machado — R. C.
1.271. Samuel, filho de Florentino Martins da Silva — R. C.
1.272. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Carneiro — R. C.
1.273. Sebastião, filho de Herculano de Almeida — R. C.
1.274. Sylvio, filho de Braz Martins Vianna — R. C.
1.275. Sylvio, filho de João Rodrigues de Souza Farias — R. C.
1.276. Sebastião Nunes, filho de José de Oliveira — R. C.
1.277. Sebastião Salles, filho de Candido Salles.
1.278. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
1.279. Sylvestre de Souza, filho de Diogo de Souza.
1.280. Sylvio William, filho de Edmundo.
1.281. Tabajara, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
1.282. Tertuliano, filho de Manoel Garcia dos Santos — R. C.
1.283. Theodomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lima — R. C.
1.284. Ubyrajara Cabral Velho, filho de Raul C. Velho.
1.285. Vasguiton, filho de Botanico Macedo de Souza.
1.286. Valentin Anastacio da Silva, filho de José Vicente Silva.
1.287. Victor Bezerra, filho de Antenor Cardoso Bezerra.
1.288. Waldemar, filho de Manoel Dias de Castro — R. C.
1.289. Waldemar, filho de Pedro Gonçalves Coutinho — R. C.
1.290. Waldemiro, filho de Antonio de Souza — R. C.
1.291. Wair Guimarães Caldeira, filho de Arthur Guimarães Caldeira.
1.292. Waldemar Albernaz, filho de José Albernaz — R. C.
1.293. Waldemar Nogueira, filho de José de Araujo Nogueira — R. C.
1.294. Waldemiro de Souza Mattos, filho de Fernando de Souza Mattos.
1.295. Washington A. Mattos, filho de Clodoaldo A. Mattos.
1.296. Washington Fragoso Magioli, filho de Fernando de Oliveira Magioli.

Classe de 1904

1.297. Alberto da Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa.
1.298. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
1.299. Alfredo Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo.
1.300. Alfredo F. dos Santos, filho de Feliciano Santos.
1.301. Alvaro da Silva, filho de Laudelino da Silva.
1.302. Americo Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco.
1.303. Americo Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
1.304. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
1.305. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
1.306. Arlindo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo M. dos Santos.
1.307. Armando Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
1.308. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
1.309. Ayldes Fernandes Machado, filho de Alfredo F. Machado.
1.310. Caio Cavalcante de Albuquerque, filho de Elias Cavalcante de Albuquerque.
1.311. Carlos Pimentel Cabral, filho de Carlos Leocadio Cabral.
1.312. Cizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva.
1.313. Claudino Costa, filho de Euzebio Costa.
1.314. Edgard Mallet de Lima, filho de Honorio Portella Rosa de Lima.
1.315. Emiliano Varella da Silva, filho de Guilherme Henrique da Silva.
1.316. Euclydes Alves da Silva, filho de Francelino Alves da Silva.
1.317. Eugenio Meinick, filho de Narcez A. Azevedo Meinick.
1.318. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
1.319. Fernando Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa Lage.
1.320. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
1.321. Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.
1.322. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
1.323. Geronio de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
1.324. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
1.325. Henrique Francisco, filho de João Francisco.
1.326. Henrique Harth, filho de Guilherme Harth.
1.327. Israel dos Santos, filho de Plachede José dos Santos.
1.328. João Alves Guimarães, filho de José A. Guimarães.
1.329. João Antonio Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
1.330. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.
1.331. Jonathas de Souza, filho de João de Souza.
1.332. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
1.333. Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
1.334. José de Araujo.
1.335. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
1.336. José Elias Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
1.337. José Francisco Xavier, filho de Maximiano F. Xavier.
1.338. José Mendes, filho de Attilio José Mendes.
1.339. José M. de Rezende, filho de Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
1.340. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
1.341. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da R. Vaz.

1.342. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto F. Carneiro.
1.343. Manoel de Cuba, filho de Antonio da Saude Cuba.
1.344. Manoel Pereira da Silva, filho de João P. da Silva.
1.345. Manoel Rodrigues, filho de Leonardo Rodrigues.
1.346. Marciano Côbo, filho de José Côbo.
1.347. Mario José dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
1.348. Maurilio Pereira, filho de João Seraphim.
1.349. Miguel Custodio Silva, filho de Custodio Silva.
1.350. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
1.351. Nelson Mendes.
1.352. Norberto Bastos, filho de Domingos Theotonio Bastos.
1.353. Norberto da Fonseca, filho de Manoel Fonseca.
1.354. Olympio M Nogueira da Gama, filho de Matheus Monte Nogueira da Gama.
1.355. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
1.356. Oseios dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
1.357. Oswaldo ppolinario, filho de João Appolinario.
1.358. Oswa ez Mendonça, filho de Segismundo Garcez Mendonça.
1.359. Quint osta, filho de Ibrahim J. Costa.
1.360. Raul de Campos, filho de Manoel A. de Campos
1.361. Raul do Gonçalves, filho de Luiz B. Gonçalves.
1.362. Robe stamante Silva, filho de Alberto C. Silva.
1.363. Robe Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
1.364. Roser reira Bello, filho de Liberato D. Bello.
1.365. Rulv tos, filho de Flodolado Mattos.
1.366. Seba de Mattos Junior, filho de Sebastião de M
1.367. Seb swaldo Penido, filho de Jeronymo de Moura P
1.368. Seba os Santos, filho de Joaquim Moura de Ar
1.369. Sidr ida Chaves, filho de Albino Almeida Chav
1.370. Silv de Almeida, filho de José Alonso de Ar
1.371. Syl o, filho de Antonio Macedo.
1.372. The e Pontes Filho, filho de Treophilo de
1.373. Va stacio da Silva, filho de Hyppolito J. de
1.374. Va r de Almeida Barros, filho de Manoel e Almeida Barros.
1.375. Ve Costa Filho, filho de Ventura da Costa.
1.376. Wa Camara, filho de Carlos José da Camara.

Classe de 1903

1.377. Abd de Moraes, filho de José Sebastião.
1.378. Alf o filho de José Iorio.
1.379. Alfr igues, filho de Francisco Rodrigues.
1.380. Alv les, filho de Francisco Antonio Mendes J
1.381. Ame ndonça, filho de Antonio Baptista de Mend
1.382. Anto raujo, filho de José Araujo.
1.383. Ante o, filho de Antonio Féo.
1.384. Ba'd ulio de Medeiros, filho de Edmundo Jun de eiros.
1.385. Ben Moreno, filho de Joaquim Moreno.
1.386. Bol tins Pereira, filho de João Baptista Martir reira.
1.387. Carlo de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira Jun r.
1.388. Carlos evo, filho de Salvador Suevo.
1.389. Clau Gentil, filho de Zeferino Gentil.
1.390. Delp ardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
1.391. Dom Nogueira.
1.392. Dona aro Belfort, filho de Gregorio Antonio L ort.
1.393. Eduardo Rio Soares Filho, filho de Eduardo Rio Soares.
1.394. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
1.395. Francisco Coelho, filho de Julião Coelho.
1.396. Francisco Porangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
1.397. Galdino Silva, filho de Candido Paixão de O. Brito.
1.398. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo J. Carvalho Oliveira.
1.399. Germano Basilio, filho de Alexandre J. Basilio.
1.400. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
1.401. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho Ribeiro Penna.
1.402. Isidro Sanches Gonçalves, filho de Raphael Sanches.
1.403. Jayme José Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes.
1.404. João da Costa, filho de Manoel Costa.
1.405. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos.
1.406. João Damasceno Lima, filho de Ildefonso Norberto.
1.407. João Martins da Silva, filho de Manoel J. Martins.
1.408. João de Souza Lima, filho de José Bonifacio.
1.409. Joaquim Alves Carvalho, filho de Manoel Alves Carvalhosa.
1.410. Jobel Braga, filho de Aristides L. dos Santos.
1.411. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
1.412. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
1.413. José Messias, filho de João Messias.
1.414. José Pereira Peixoto, filho de Antonio P. Peixoto.
1.415. Julio Coelho Ferreira, filho de José Ferreira.
1.416. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga Silva.
1.417. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elysio Candido de Oliveira.
1.418. Leoncio Alves de Lima, filho de Ernesto Bernardo de Lima.
1.419. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
1.420. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
1.421. Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
1.422. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
1.423. Manoel Sant'Anna Pereira, filho de Emilio Pereira.
1.424. Mario José Araujo, filho de Domingos José Araujo.
1.425. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
1.426. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
1.427. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz de Santos Lima.
1.428. Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
1.429. Pedro José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
1.430. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Teixeira.
1.431. Rempolo Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
1.432. Renato Conceição.
1.433. Reynal Rodrigues de Oliveira, filho de José Rodrigues.
1.434. Roberto Preisler, filho de José Preisler.
1.435. Sysvestre Pires da Silva, filho de Sylvestre J. Silva.
1.436. Sylvio da Silva Pereira, filho de Francisco Januario de S. Pereira.
1.437. Thyerri Mello, filho de Antonia Rodrigues de Mello.
1.438. Venino José da Silva, filho de Ulysses J. da Silva.
1.439. Victor Manoel Guagliardi, filho de Francisco Guagliardi.
1.440. Waldemar José Dias, filho de Manoel José Dias.
1.441. Waldemar S. Pereira, filho de Belamino S. Pereira.
1.442. Waldemiro Figueiredo, filho do José dos Santos Figueiredo.
1.443. Waldetario Flôres, filho de Eurico Flôres.

Classe de 1902

1.444. Adalberto de Mattos.
1.445. Agenor Camara, filho de Alberto F. Camara.
1.446. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Generosa da Silva.
1.447. Almir Rodrigues Valle, filho de Theotonio R. Valle.
1.448. Alvaro Cortez, filho de Julio Cortez.
1.449. Antenor de Souza Bastos, filho de Arthur de Souza Bastos.
1.450. Antonio Araujo, filho de Domingos José Araujo.
1.451. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar B. dos Santos.
1.452. Antonio Onorato, filho de José Felippo.
1.453. Antonio Pelegrino, filho de Santos Pelegrino.

1.454. Antonio da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
1.455. Antonio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Carvalho.

1.456. Aroldo de Brito, filho de Mariano de F. Brito.
1.457. Atilio Tavares, filho de Antonio Tavares.
1.458. Bartholomeu Senna.
1.459. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.
1.460. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
1.461. Felizardo Soares, filho de Domingos J. Soares.
1.462. Francisco de Almeida Santos, filho de Francisco Almeida Santos.

1.463. Francisco de Paula Lattuga, filho de Vicente Lattuga.
1.464. Geminiano da Costa Carneiro, filho de Arthur Fernando da Silva Carneiro.

1.465. Hermenegildo Galvão, filho de Theophilo Galvão.
1.466. Isidro Mineiro dos Santos, filho de João M. dos Santos.
1.467. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.

1.468. Jacintho da Rocha Pacheco, filho de Jacintho Pacheco Junior.

1.469. Jayme Mendes, filho de Belmiro da Costa.
1.470. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
1.471. João Pinto Corrêa, filho de Pedro Pinto Corrêa.
1.472. João Pinto Farias, filho de José Gomes Galdia.
1.473. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim J. Carneiro.
1.474. Joaquim Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda.

1.475. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
1.476. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
1.477. José Domingos Fontenelle, filho de José Domingos Fontenelle.

1.478. José Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira.
1.479. José Rufino, filho de Honorio Bento.
1.480. José Soares, filho de Raymundo Soares.
1.481. Juvenal de Lima Pimentel, filho de José de Lima Pereira.

1.482. Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.

1.483. Lino Pereira, filho de Eduardo J. Pereira.
1.484. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.

1.485. Luiz Deserato, filho de Emilio Deserato.
1.486. Luiz Gomes de Pinto, filho de Joaquim Gomes de Pinho.

1.487. Luiz Souza Pereira, filho de Manoel de Pinho Souza Pereira.
1.488. Manoel Menezes da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.

1.489. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.

1.490. Nadyr Moreira filho de João Moreira.
1.491. Nelson Ferreira filho de Aristides Ferreira Santos.
1.492. Oscar Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos.
1.493. Oscar Coelho, filho de Manoel Coelho.
1.494. Osorio Gomes, filho de Simião Monteiro Cavalcante.
1.495. Pedro Barroso, filho de Julio Barroso.
1.496. Pedro Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
1.497. Pedro Cardoso Ramalho, filho de Hyppolito C. Ramalho.

1.498. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angelo de Oliveira.

1.499. Raymundo Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.

1.500. Ricardo Dias Mello Junior, filho de Ricardo Dias Mello.
1.501. Selestino Silva, filho de Manoel Juvencio.
1.502. Sylvio Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva.
1.503. Vicente Romulo Longo, filho de Antonio Longo.
1.504. Vilmar de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo.
1.505. Vital Augusto dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.

1.506. Waldemar Araujo Bandeira, filho de Clemente A. Bandeira.

Classe de 1901

1.507. Adrualdo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.

1.508. Albano Reis, filho de Antonio Reis.

1.509. Alberto Alves Barbosa, filho de Germiniano A. Barbosa.

1.510. Annibal Francisco dos Santos, filho de Eduardo Francisco dos Santos.

1.511. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
1.512. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
1.513. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
1.514. Atilio Cevano, filho de Antonio Cevano.
1.515. Augusto Freire dos Santos, filho de Benicio Freire dos Santos.

1.516. Augusto Nery, filho de Jeronymo A. Nery.
1.517. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.

1.518. Dahir Rodrigues, filho de Odorico R. Vidal.
1.519. Emiliano de Souza, filho de Rufino F. de Souza.
1.520. Eurico Lopes Amaral, filho de José Lopes Amaral.
1.521. Felicindo Garcia, filho de André Garcia.
1.522. Francisco Sebastião Maestrale, filho de Paulo Tobias Maestrali.

1.523. Frankides da Costa e Silva, filho de Raphael da Costa e Silva.

1.524. Franklin Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
1.525. Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto.
1.526. João José Brun, filho de Antonio J. Brun.
1.527. João Luiz Teixeira da Silva, filho de João R. da Silva.
1.528. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.

1.529. Joaquim Monteiro, filho de Seraphim Monteiro.
1.530. Jonathas Larangeiras, filho de José Larangeiras.
1.531. José Francisco Valta, filho de Olympio Francisco Valta.

1.532. José Gomes, filho de José Gomes.
1.533. José de Oliveira Assis, filho de Felix Fausto de Oliveira.

1.534. José Picarello, filho de José Picarello.
1.535. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.

1.536. Manoel A. da Rocha, filho de Manoel A. da Rocha.
1.537. Manoel Machado, filho de Manoel Machado.
1.538. Mario Alvim, filho de Pedro L. Alvim.
1.539. Matheus Grande Perez, filho de Antonio Grande Sanchez.

1.540. Norival da Silva, filho de Bernardino Manoel da Silva.
1.541. Oscar José Alvarenga, filho de José Alvarenga.
1.542. Ramiro dos Santos, filho de Bertolino dos Santos.
1.543. Raymundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.

1.544. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.
1.545. Ricardo Novaes, filho de Antonio de Souza Novaes.
1.546. Sabino Dantas Costa, filho de Rufino Dantas Costa.
1.547. Sebastião França, filho de Luiz França Ribeiro.
1.548. Sebastião Gomes Duarte, filho de Pedro Gomes Duarte.

1.549. Solon Pinto Brito, filho de Antonio Pinto Brito.
1.550. Sylvestre Pires, filho de Nicoláo Diogo.
1.551. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
1.552. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, filho de José Pinto do Amaral.

1.553. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.

Classe de 1900

1.554. Adalberto Pinheiro da Rocha, filho de Joaquim P. da Rocha.

1.555. Agostinho Bronzzo, filho de Bronzzo Nicoláu.
1.556. Alberto de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
1.557. Alcibiades Dias Ferreira, filho de Claudina Dias.
1.558. Alexandre de Souza Pacheco, filho de João de Souza Pacheco.

1.559. Alvaro Pereira Baptista, filho de José P. Baptista.
1.560. Amarilio Cezar Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena.

1.561. Anastacio Barreto, filho de Raul Barreto.
1.562. Antonio A. Ruiz, filho de Francisco Alves Ruiz.
1.563. Antonio de Faria Faro, filho de Anthéro da Costa Faro.
1.564. Antonio Galvão de Andrade, filho de Isabel Galvão de Andrade.

565. Antonio Gomes Vianna, filho de Domingos Gomes Vianna.
566. Antonio Marackasy Sampaio, filho de José Marcellino Sampaio.
567. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
568. Aristeu Maia da Silva, filho de Severo Alves da Silva.
569. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
570. Armando Dias, filho de Marco Evangelista Dias.
571. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
572. Benedicto de Carvalho, filho de Luiz Teixeira de Carvalho.
573. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio F. Almeida.
574. Camillo Malicia.
575. Candido Silva, filho de Perciliano J. Silva.
576. Carlos de Carvalho, filho de Manoel C. Ottoni de Carvalho.
577. Claudionor de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.
578. Cyro Vianna, filho de José Manoel da Costa Vianna.
579. Dorico Silva, filho de José Angelino.
580. Edis Malachias, filho de Malaquias Nunes Pinheiro.
581. Elsio Antonio Araujo, filho de Cler Antunes Araujo.
582. Euclydes da Costa Mattos, filho de João Climaco de Mattos.
583. Euclydes Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
584. Francelino J. Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
585. Francisco Borges de Carvalho, filho de Francisco Borges de Carvalho.
586. Francisco Victal, filho de Manoel Madeira.
587. Guilherme Antonio Costa, filho de Guilherme Antonio da Costa.
588. Heitor Cardeal, filho de Antonio Cardeal.
589. Jarmendo Felippe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
590. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
591. João Alves (paes fallecidos).
592. João Carlos de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza.
593. João Padilha Filho, filho de João Padilha.
594. João Ramos, filho de R. Ramos.
595. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
596. Joaquim Alves Carvalheira, filho de Manoel Alves Carvalheira.
597. Joaquim H. Souza, filho de Antonio J. Souza.
598. Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
599. José de Freitas, filho de José Adalberto de Freitas.
600. José Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
601. José Ramiro, filho de José Ramiro.
602. José Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro.
603. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
604. Luiz Vieira Manso, filho de Francisco Vieira Manso.
605. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio H. Irmão.
606. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
607. Octavio Dias Machado, filho de Pedro Dias Machado.
608. Octavio Ferreira, filho de Antonio de Almeida Amaral.
609. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
610. Oswaldo de Aguiar Cascae Telles, filho de Paulo de A. Cascaes Telles.
611. Oswaldo Francisco Silva, filho de José Francisco Silva.
612. Oswaldo Heller, filho de Joaquim A. Heller.
613. Ovidio Pinto de Mello, filho de Emilio Pinto de Mello.
614. Pedro Candido dos Reis, filho de Antonio Moreira.
615. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
616. Pedro Vianna, filho de Luiz Vianna.
617. Rubens Rego, filho de Luiz A. Rego.
618. Salustiano José Brito, filho de Jeronymo José Brito.
619. Sebastião Pereira Lopes, filho de José Lopes da Silva.
620. Sebastião Salles, filho de José Anastacio Rodrigues.
621. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
622. Waldemar Sant'Anna, filho de Raymundo Sant'Anna.
1.624. Wanderley Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.

Reserva de segunda linha

Classe de 1899

1.625. Adrião Pires Ferreira.
1.626. Alberto da Silva Moreira.
1.627. Albino Martins Alves.
1.628. Americo Nogueira de Andrade.
1.629. Antonio de Azevedo Neves.
1.630. Antonio A. Pereira.
1.631. Ariovisto Peçanha de Aquino.
1.632. Armando Lacerda.
1.633. Arthur Barbosa.
1.634. Benvindo Alves da Costa.
1.635. Carlos de Carvalho.
1.636. Carlos Felippe Alves Soares.
1.637. Dante Tonini.
1.638. Eusebio Machado.
1.639. Guilherme A. Fernandes.
1.640. Ismail Feliano dos Santos.
1.641. José André de Castro.
1.642. José Celestino de Sant'Anna.
1.643. José Fernandes.
1.644. José Queiroz Vieira.
1.645. Luiz Gonzaga Aroeira.
1.646. Manoel Baptista dos Santos.
1.647. Maximo Corrêa das Neves.
1.648. Nestor Gomes Pinto.
1.649. Ocarlino Tostes Dias.
1.650. Oneres Pereira de Lima.
1.651. Oscar Fonseca Sampaio.
1.652. Pedro Cyro Vieira.
1.653. Ricardino da Conceição.

Classe de 1898

1.654. Alfredo Pinto Garcia.
1.655. Antonio Castro Neves.
1.656. Antonio José Moraes.
1.657. Armando de Souza Brit
1.658. Ary José Alves.
1.659. Atalides de Abreu.
1.660. Carlos de Almeida Mattos.
1.661. Custodio Peres.
1.662. Eduardo Silva.
1.663. Gladsone A. Mendonça.
1.664. Innocencio de Souza.
1.665. João Alves.
1.666. João José da Silva.
1.667. João Martins.
1.668. José Adão.
1.669. José de Carvalho.
1.670. José Prisler.
1.671. José da Silva Jorge.
1.672. Justiniano José da Silva.
1.673. Lindolpho Coelho Ferreira.
1.674. Manoel Antonio Pereira.
1.675. Manoel Fidelis.
1.676. Pericles de Miranda Castro.
1.677. Sebastião Maria Ligorio.

lasse de 1897

1.678. Achylles Adriano da Costa.
1.679. Alberto Corrêa de Lima.
1.680. Alfredo Morgado.
1.681. Alvaro Jayme.
1.682. Antonio José da Silva
1.683. Antonio Luiz Calaldo.
1.684. Antonio Maia.
1.685. Astrogildo Pontes.
1.686. Constantino Vaz Pinto Cardoso.
1.687. João Barbosa.
1.688. Joaquim Antonio.
1.689. Joaquim Felix de Lima.
1.690. Joaquim Moreira de Andrade.
1.691. José Villas Bôas.
1.692. Manoel Alves Penha.
1.693. Manoel de Azevedo Corado.
1.694. Manoel Martins Teixeira.
1.695. Manoel de Medeiros.
1.696. Oscar Oliveira.
1.697. Paulo Ribeiro.

1.698. Raymundo Adão da Silva.
1.699. Salathiel Rosario de Oliveira.

Classe de 1896

1.700. Agostinho Gravina.
1.701. Alberto Alves.
1.702. Alfredo Corrêa Lima.
1.703. Altino Andrade Leite.
1.704. Alvaro Cunha.
1.705. Alvaro Corrêa de Castro.
1.706. Antonio Jurin Dice.
1.707. Antonio Pimentel.
1.708. Augusto Cesar de Magalhães.
1.709. Dongival Magno da Silva.
1.710. Henrique Dias.
1.711. José Muniz da Silva.
1.712. José Brasil.
1.713. José Pereira Vaz.
1.714. José Ribeiro de Faria.
1.715. Jurema da Silva Araujo.
1.716. Octavio Soares.
1.717. Pedro Rodrigues de Andrade.

Classe de 1895

1.718. Alfredo Presidio Chagas.
1.719. Almir da Costa Nunes.
1.720. Antonio Azevedo.
1.721. Antonio Marques da Silva.
1.722. Aurelio Muniz.
1.723. Benedicto Souza Pacheco.
1.724. Emygdio Rosa.
1.725. Euclydes Macedo.
1.726. Euclydes Silva.
1.727. Felippe Pio Rodrigues.
1.728. Gilberto de Almeida Rego.
1.729. José Luiz de Alarcão.
1.730. Manoel Diaz André.
1.731. Manoel Paiva Oliveira.
1.732. Pedro Lopes Pereira.
1.733. Ricardo de Oliveira.
1.734. Samuel Pires Ferreira.
1.735. Valentim José Patricio.
1.736. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1894

1.737. Antonio Pereira Junior.
1.738. Antonio Pereira Peixoto Filho.
1.739. Antonio Ribeiro Campos.
1.740. Christovam Leloupes.
1.741. Francisco Alves Ferreira.
1.742. Francisco José Rodrigues.
1.743. Gabriel José Mariano.
1.745. Herculano de Araujo Lobo.
1.745. José Alves Guimarães.
1.746. José Salvador.
1.747. Luiz Leite Sodré.
1.748. Nelson Cunha.

Classe de 1893

1.749. Alberto Koszena Pinheiro.
1.750. Alfredo Mariano.
1.751. Antonio Teixeira Alves Filho.
1.752. Cleto José Machado.
1.753. Domingos Duarte Galvão.
1.754. Durval Maia.
1.755. Eduardo Ramos Valladão.
1.756. Euclydes Soares.
1.757. Eugenio Fernandes Vieira.
1.758. João Paschoal Mello.
1.759. João da Rocha Machado.
1.760. Joaquim Pereira Gomes.
1.761. José Octaviano dos Santos.
1.762. Lelio Itapuambyra Gama.
1.763. Luiz Coelho Ferreira.
1.764. Manoel Azevedo.
1.765. Manoel Joaquim Netto.
1.766. Manoel de Oliveira.
1.767. Miguel Cardoso da Costa.
1.768. Raul de Oliveira.
1.769. Salvador José de Oliveira.
1.770. Sebastião Luiz de Oliveira.

Classe de 1892

1.771. Adhemar Carneiro dos Santos.
1.772. Agenor Homem de Carvalho (Dr.).
1.773. Antonio Queiroz.

Classe de 1892

1.774. Domenico Viola.
1.775. Eugenio Teixeira.
1.776. Felippe de Araujo.
1.777. João Miguel Lobo.
1.778. Joaquim Silva Felicio.
1.779. Leopoldo Augusto Kraemmer.
1.780. Manoel Alves de Oliveira Filho.
1.781. Rodolpho Reis.
1.782. Saturno Fortunato.

Classe de 1891

1.783. Alfredo Martins.
1.784. Armando Costa.
1.785. Claudionor Provesando.
1.786. Cypriano Silva.
1.787. Euclydes Mendes.
1.788. Francisco Lucas de Abreu.
1.789. Francisco Tiburcio.
1.790. José de Souza Carneiro.
1.791. Manoel Francisco Lirio.
1.792. Manoel Rocha.
1.793. Oswaldo José Rodrigues.
1.794. Sebastião Samuel da Cunha.

Classe de 1890

1.795. Almiro Macedo Alves.
1.796. Carlos Oberg.
1.797. Celio Oscar Pinto.
1.798. Domingo Balocco.
1.799. Emilio Armada.
1.800. Evaristo Costa.
1.801. Fernando do Nascimento.
1.802. José Firmino.
1.803. José Rodrigues Lessa.
1.804. Lindolpho Villar.
1.805. Manoel Cordeiro Galvão.
1.806. Manoel Pinto da Silva.
1.807. Rubens Vieira Machado.

Classe de 1889

1.808. Alvaro de Andrade.
1.809. Deoclecio Santos.
1.810. Fernando Sintz.
1.811. José Fernandes da Rocha.
1.812. Mario Campos Rodrigues de Souza.
1.813. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

1.814. Adhemar Lemos Leite.
1.815. Grgeorio Sorrentino.
1.816. José Alves de Araujo.
1.817. José Pereira Neves.
1.818. Jovino G. de Oliveira.
1.819. Julio Andrade da Cunha.
1.820. Oscar de Souza.

Classe de 1887

1.821. Manoel José Vieira.
1.822. Mario Silva.

Classe de 1886

1.823. Felicio Pimentel.
1.824. José Granthon Sobrinho.
1.825. Leolino José Dias.

Classe de 1885

1.826. Francisco do Nascimento.

Rio, 1 de maio de 1929. Junta de Alistamento do 13º Districto. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — ***José Penido***, presidente.

...MEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RE-...CRUTAMENTO

...A PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILI-...TAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

...lação nominal dos cidadãos alista-...pela Junta de Alistamento Militar do ...Districto, durante as semanas do ...de abril de 1929:

Classe de 1908

...scendino, filho de Manoel Augusto ...Santos Coimbra.
...leides, filho de Joaquim da Silveira ...larte:
...lexandre, filho de Israel Antonio de ...va.
...merico da Gama, filho de Joaquim ...es Ferreira da Gama Netto.
...ntonio, filho, de Antonio Borges de ...itas.
...thanagildo, filho de Manoel de Sá ...te.
...ugusto, filho de Alberto Pereira de ...a.
...urval Marques de Paiva.
...dison, filho de Ernesto Pereira da ...ha.
...rancisco, filho de Octacilio Novaes Silva.
...eraclito, filho de Benedicto Pul-...rio.
...berê, filho de Gilberto da Silva Reis.
...ão, filho de João Lopes Loureiro.
...oaquim, filho de Joaquim da Ex-...nação Carvalho.
...osé, filho de Francisco Nunes da ...va.
...osé Veridiano Sardinha.
...ulio, filho de José Ferreira.
...anoel, filho de João Cotta de Mello
...anoel Alves Pinheiro.
...anoel Rodrigues de Souza.
...arcello, filho de Jorge Modesto de ...ocida.
...ario, filho de Fernando Antunes Ba-...ta Leite.
...erival, filho de José Pereira Ramos.
...ctacilio, filho de Iracema Balbina da ...va.
...rlando, filho de Jayme da Costa Silva.
...scar Lessa Martins.
...alvador Vieira Fernandes.
...olybio Victor Pery.
...ilvino, filho de Oscar Mendonça Pe-...a.
...ylvio, filho de Francelino Isidoro dos ...tos.
Valdemar, filho de Alvaro de Aguiar.
Valdemar, filho de Manoel Martins ...ges.
Valdemar Xavier Sardinha.
Valdemiro Cabral.
Valdyr, filho de Carlos Lourenço da ...lha.
Valsington Rosario, filho de Adelina Rosario.
...oaquim Pereira, filho de Antonio Pe-...a.

Classe de 1907

...ltair Borges, filho de João Manoel ...ges Affilhado.
...rnaldo de Carvalho Vasconcellos
...arlos Machado Faleiro.
...il Soares Guimarães.
...ylcilor Marques Bastista Leão.
Joaquim Ferreira Mendes.
João Fryling.
José Vieira Silva.
Jurandyr G. Martins.
Luiz Agostinho de Carvalho Pereira.
Marcilio da Costa Jumbeba
Moacyr Verissimo de Sá.
Nathaniel de Carvalho.
Pedro Ferreira da Silva.
Primitivo de Oliveira.
Sebastião Carlos Oliveira.
Sylvio Braga Ramos de Azevedo.

Classe de 1906

Edmundo Lopes Ferreira
Francisco de Oliveira.
Guilherme Pernia Ruben.
Manoel Pinto Reis.
Rubens Rodrigues de Almeida.
Theodoro Alves

Classe de 1905

Antonio Ferreira da Cunha.
Fernando, filho de Joaquim Silvino de Castro Barbosa Junior.
Joaquim Lourenço da Silva.
José Guedes de Mello.
José da Silva Guimarães.
Micheas Cerqueira Nascimento.
Narciso José do Valle Portugal.
Nelson Nevares.

Classe de 1904

Antonio Caetano da Silva.
Domingos Cunha.
Luiz dos Santos, filho de Oscar Murta Velloso.
Nelson de Albuquerque Costa.
Pedro de Oliveira Vianna (Dr.).
Pedro Rosas Alvarenga.
Poly Alberto Marinho.

Classe de 1903

Carlos Magalhães.
Francisco de Assis Ribeiro.
João Engelke Filho.
Luiz Jorge Ferreira.
Lygdio de Paula Araujo.
Mario Saraiva.
Octacilio Teixeira.
Roberto Duarte.

Classe de 1902

Alipio de Araujo Rangel.
Amandio J. Sobral.
Amaury Nascentes Coelho.
Armindo Viola.
José Ayres da Silva.

Classe de 1901

Henrique Mallet Filho.
Humberto Teixeira Ferreira.
Santos Gonçalves Nunes.

Classe de 1900

Bernardino Ferreira.
Florivaldo Garcez.
Heitor de Oliveira Leite.
Herminio Raposo.
José de Mello Moreira.
Sebastião Solisio.

Classe de 1899

Eduardo C. C. Guimarães.
Fausto Nascentes Coelho.
João de Carvalho Andrade.
João Moura Pereira.
Mario Muller de Campos.
Miguel M. Carreira.
Rubens Saldanha da Gama.
Virgilio Terra de Uzêda.

Classe de 1898

Affonso Costa Lima.
Arlindo Vieira Maciel.
Djalma Antão Nunes.
Euclydes Gonçalves dos Santos.
Joaquim Arnaldo Sarres.
José Gonçalves de Moraes.
Luiz de Souza Mendes Junior.
Olegario Castro.

Classe de 1897

Renato de Andrade Meira.
Rubens Pereira Fonseca.
Saul Baptista Soares.

Classe de 1896

Djalma Gomes de Souza.
Guilherme Cooper Almeida.
Lauriano Semmaville.
Lino Freitas.
Oswaldo Moretysoll Conquista.

Classe de 1895

Eugenio Carlos Cabral.
José Figueiredo.
Odilon Olympio Vitel.
Waldemiro Fernandes Maldonado.

Classe de 1894

Abilio Pontes.
Ernesto de Britto.
Eugenio Fernandes.
Fabio Furtado da Luz.
Helio Salvio P. de Mello.
José Campos, filho de João Campos.
Luiz Almeida Magalhães Filho.

Classe de 1893

Antonio Ciuffo (Dr.).
Benjamin Moreira Villela.

Classe de 1892

Tancredo Motta de Albuquerque.

Classe de 1891

Annibal Cruz.
João Vieira Terra.

Classe de 1890

Epemenides Menezes.
José Serrano Toledo.

Classe de 1889

Jaime Damaso de Carvalho.
Oswaldo G. Braga.
Otto Gomes Faria.

Classe de 1881

Eduardo Saldanha da Gama.
Nelson de Moura Caminha.

Classe de 1887

Alberto José Pereira.
Arthur José Azevedo.

Euzebio Naylor.
Orlando Vieira da Costa Rocha.
Vespasiano Coqueiro Mendes.
Wuthemberg Silva.

Classe de 1886

Adolpho Guimarães.
Antonio Assenço.
Nathalio Monteiro Duarte.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto — Estação dos Bombeiros do Meyer, em 30 de abril de 1929. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. — Visto, Bacharel *Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcnti*, presidente.

Primeira Companhia Ferro-Viaria

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo desta unidade, e de accôrdo com a autorização do Sr. ministro da Guerra, expressa em despacho de 21 de dezembro de 1928, faço publico a quem interessar que, a contar desta data até ás 12 horas do dia 20 do corrente se acha nesta unidade aberta inscripção para fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo.

Instrucções para a inscripção e condições de fornecimento:

1. Vigorarão as clausulas ns. 1, 2, 4, 5 6, 7, 10, 12, 13 e 14 do edital n. 1, publicado no *Diario Official* de 18 de janeiro do corrente anno.
2. As propostas serão abertas no dia 20 proximo.
3. Recusando-se um fornecedor a entregar artigo inscripto no prazo determinado, será o seu nome riscado de todas as concorrencias em que tiver tomado parte nesta unidade. Sendo o artigo enviado rejeitado, ficará o fornecedor obrigado a substituil-o por outro nas condições determinadas e no prazo de tres dias, sob pena de ser applicado o procedimento acima.
4. O prazo admittido para entrega do material será o seguinte: sete dias.

Material a fornecer

40 (quarenta) cadeados para mala, com chave, um.

Especificações sobre o material acima

1ª — Os cadeados a fornecer serão quanto ao tamanho (dimensões), de accôrdo com amostras do Almoxarifado da 1ª Companhia Ferro-Viaria.

2ª — Serão todos providos de mola.
3ª — Cada um trará duas chaves.

4ª — Os cadeados serão de typos taes que as chaves de um não possam abrir outro cadeado na mesma occasião fornecido.

5ª — Serão os cadeados de 1ª qualidade.

Quartel em Deodoro, 8 de maio de 1929. — *Wylson Mineiro dos Santos Silva*, 2º tenente contador, secretario.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa publicada no *Diario Official* de 27 de abril. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — *Polybio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÕES DE CONCURRENCIAS
D. F. 2

SEGUNDAS INSCRIPÇÕES PARA AS CONCURRENCIAS PERMANENTES

1. De accordo com o determinado no art. 52, paragrapho 3º, do Codigo de Contabilidade e de conformidade com a decisão do Tribunal de Contas, sobre inscripções para concurrencias permanentes, avisa-se a todos os interessados o seguinte:

a) acham-se abertas nesta directoria, assim que terminarem os quatro (4) mezes, inscripções para todas as concurrencias permanentes realizadas nesta directoria, no corrente anno.

b) para uniformidade o periodo de quatro mezes de fornecimento é contado a partir da data da approvação da concurrencia.

2. No requerimento em que os interessados communicarem a esta directoria a alteração de seus preços deverão declarar claramente o seguinte:

a) grupo de fornecimento;
b) artigo forneccido;
c) preço da concurrencia;
d) novo preço proposto;
e) data em que foi approvada a primeira concurrencia.

3. No caso do preferido não desejar mais fornecer, deverá, tambem, em requerimento dizer.

4. Terminados os quatro (4) mezes e não havendo esta directoria recebido requerimento pedindo alteração de preços das firmas preferidas, considera que desejam continuar a fornecer e assim ficarão prorogadas as concurrencias, sugeitas ao que determina o artigo 52, paragrapho 4º, do Codigo de Contabilidade.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 7 de maio de 1929. — *João Chaves de Figueredo*, capitão de corveta, chefe da D. F. 2.

D. F. 1

SEGUNDA CONCURRENCIA

I — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 de maio corrente, ás 13 horas, na sala de concurencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos do grupo 55, (Fardamento), conforme a relação annexa.

II — A concurencia será presidida pelo vice-director de Fazenda a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III — Só poderão concorrer as firmas que se acham inscriptas nesta Directoria de Fazenda ou as que se inscreverem até 8 dias antes da data da concurrencia e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. A relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade foi publicada no *Diario Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo.

IV — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital e deverão todos obedecer ao estabelecido pelos

D. F. II.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda e presidente da Commissão de concurrencia da Marinha, e de accôrdo com o artigo n. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de mil novecentos e vinte dous, publico a proposta recebida na sessão de hoje, referente a concurrencia publica para a execução de obras no rebocador "Cuevas" do Corpo de Marinheiros Nacionaes.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de maio de 1929. — *Antonio Anatoles da Silva Ferreira*, secretario.

Proposta:

A S. A. de Construcções Navaes, legalmente constituida, com séde nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas ás exigencias do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 21 de abril de 1929, bem como ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento publicado no *Diario Official* de 26 de agosto de 1928, pagina 19.750, declara que sua residencia legal é acima indicada, bem como o fôro geral é o desta capital, propõe executar no rebocador "Cuevas" do Corpo de Marinheiros Nacionaes, todas as obras consignadas no referido edital no prazo de 75 dias, pelo preço total de 112:800$000 (cento e doze contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — Pela S. A. de Construcção Navaes, (*assignatura illegivel*), director-gerente.

783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declara-
em suas propostas completa submissão ás disposições do
igo de Contabilidade e seu regulamento e do presente
al.

V — Os concurrentes apresentarão, juntamente com as
postas, os recibos das cauções que deverão depositar na
adoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 22 do corrente,
o garantia da assignatura do contracto. As cauções são as
intes: para tecidos de algodão, 15:000$000; tecidos de
5:000$000; tecidos de seda e algodão, 5:000$000; avia-
tos, 5:000$000; artigos confeccionados, 10:000$000. A
ção do concurrente preferido, reverterá para a Fazenda
ional si elle não assignar o contracto na data que fôr
cada, nem nos tres dias uteis que se lhe seguirem.

VI — Os concurrentes preferidos, farão, na Pagadoria da
inha, uma caução de 5 % sobre o valor do fornecimento
lhes couber, para garantir a fiel execução do contracto
assignaram. O recibo desta caução será apresentado no
da assignatura do contracto.

VII — Os artigos serão de primeira qualidade e de ac-
do com as amostras existentes no Deposito Naval e as es-
ificações que poderão ser obtidas naquella mesma repar-
o.

VIII — Não serão acceitos os preços propostos que ex-
m o preço da praça accrescido de 10 %.

IX — Não serão recebidos os artigos que não tragam os
s envolucros originaes, marcas e demais indicações que
am para bem precisar a sua procedencia e que não obe-
am rigorosamente ás determinações sobre "Acondimento e
cas", constantes das especificações respectivas.

X — O transporte correrá por conta e responsabilidade
lusiva dos fornecedores inclusive no caso de rejeição de
gos.

XI — A entrega dos artigos será feita nas repartições
te ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame
qualidade e verificação das quantidades.

XII — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido
tro dos prazos improrogaveis marcados no item XVII, in-
rerá na multa de 10 % do valor dos objectos não entre-
s; si o excesso do prazo fôr maior de 15 dias, deverá pagar
is a multa de 20 %; salvo o caso de força maior provado
ante o ministro da Marinha e acceito pelo Tribunal de
tas; o que não tiver entrado com os artigos, 15 dias de-
s de expirado aquelle ultimo prazo, além do pagamento
30 % acima alludidos, terá o seu contracto rescindido
ão poderá fornecer á Marinha pelo prazo de tres annos.

XIII — Para os effeitos do que dispõe o item anterior
ão considerados casos de força maior: fallencias, incen-
s, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções,
rras, epidemias não se podendo absolutamente compre-
der entre taes casos o retardamento de entregas por ef-
o de rejeição de artigos, nem outra circumstancia fóra das
forem citadas no contracto. Os documentos comprobato-
s da allegação de força maior serão apresentados ao Go-
no para que este possa resolver o caso. Fica, entretanto,
entendido que o recolhimento da multa imposta será
es mesmo do contractante allegar o caso de força maior
ne a sua relevação depende da approvação do ministro da
inha e do assentimento do Tribunal de Contas.

XIV — O fornecedor que tiver material rejeitado, deverá
ral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça
condições exigidas dentro de 10 dias.

XV — O Governo se reserva o direito de adquirir até mais
% da quantidade pedida no presente edital para cada ar-
, caso assim o entenda necessario.

XVI — E' a seguinte relação dos artigos a serem forne-
s e as suas unidades, quantidades e prazos de entrega.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da
inha, 8 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva
reira,* secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 55 (Far-
ento):

Tecidos — Unidade	Quantidades	Prazo da entrega Dentro de 45 dias	Dentro de 180 dias
-2 — Ganga azul marinho metro	5.000	5 %	95 %
M-12 — Morim branco, metro.	60.000	5 %	95 %
P-1 — Panno azul ferrete, metro	2.000	10 %	90 %
P-2 — Panno fino branco, metro	120	—	100 %
P-3 — Panno fino encarnado, metro	50	—	100 %
55-T-1 — Tecido de seda e algodão preto, metro	2.000	5 %	95 %
56-T-2 — Tecidos de seda e algodão preto, metro	3.000	10 %	90 %
Aviamentos:			
55-b-38 — Botões brancos de osso polido, n. 6, gramma	4.000	30 %	70 %
55-B-39 — Botões pretos de osso polido, n. 6, gramma	400	5 %	95 %
55-B-41 — Botões de madreperola, n. 6, gramma	1.700	50 %	50 %
55-B-42 — Botões de massa kaki, n. 6, gramma	600	50 %	50 %
55-B-43 — Botões de metal amarello com ancora estampada, diametro 0,015, gramma	30	5 %	95 %
55-B-44 — Botões de metal amarello com ancora estampada, diametro 0m,022, gramma	70	5 %	95 %
55-C-3 — Cadarço branco de linho, encorpado, de 0m,010 de largura, metro	20.000	50 %	50 %
55-C-4 — Cadarço preto de lã, de 0m,007 de largura, metro	7.000	5 %	95 %
55-C-6 — Cadarço preto de lã, de 0m,018 de largura, metro	2.000	5 %	95 %
55-c-129 — Colchetes de metal, brancos, gramma, casaes	100	30 %	70 %
55-C-130 — Colchetes de metal, pretos, gramma, casaes	10	50 %	50 %
55-F-2 — Fivella de metal branco, gramma	160	50 %	50 %
55-F-3 — Fivella de metal preta, gramma	10	50 %	50 %
55-G-1 — Galão dourado, de 0,007 de largura, metro	50	—	100 %
55-L-1 — Linha azul marinho, n. 30, carretel de 10, grammas	1.200	10 %	90 %
55-L-2 — Linha encarnada, numero 30, carretel de 10 grammas	600	5 %	95 %
55-L-3 — Linha preta n. 30, carretel de 10 grammas	600	10 %	90 %
Artigos confeccionados:			
55-B-29 — Bonet branco (10 tamanhos), um	30.000	30 %	70 %
55-C-61 — Camisa de lã, azul marinho para frio (6 tamanhos), uma	500	50 %	50 %
55-C-64 — Camiseta de meia de algodão branca (6 tamanhos), uma	87.000	30 %	70 %
55-C-106 — Capote de panno azul ferrete (6 tamanhos), uma	500	20 %	80 %
55-C-118 — Chapéo de brim branco de algodão (9 tamanhos), um	60.000	50 %	50 %
55-C-127 — Cobertor de lã, cinzento, um	3.000	5 %	95 %
55-C-128 — Colcha de algodão branca, uma	3.000	5 %	95 %
55-F-1 — Fita de seda para bonet, uma	14.000	10 %	90 %
55-J-1 — Japona de panno azul ferrete de (6 tamanhos), uma	2.000	20 %	80 %
55-M-1 — Maca de lona, uma	500	20 %	80 %
55-M-2 — Meias de algodão alvejada (5 tamanhos), par	60.000	15 %	85 %
55-S-1 — Sacco de lona, um	500	20 %	80 %
55-A — Armações para gorro R. F. N., um	2.000	40 %	60 %
55-A — Ancoras de metal para gorro R. F. N., uma	1.500	50 %	50 %
55-c — Capas de panno azul ferrete para gorro R. F. N., uma	2.000	30 %	70 %
55-F — Fitas de seda para gorro R. F. N., uma	3.000	50 %	50 %
55-C-8 — Caixa de madeira R. F. N., uma	200	50 %	50 %

Nota — Os prazos serão a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de maio de 1929. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira,* secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital relativo á inscripção de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologista de 2ª classe), publicado no "Diario Official" dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia, 17 de abril de 1929. — *Newton F. Campos.*

Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA TERCEIROS OFFICIAES

São convidados a comparecer, com urgencia, á Directoria Geral de Estatistica, afim de tratarem de assumpto referente á inscripção no concurso para o provimento de vagas no quadro dos terceiros officiaes da mesma directoria os seguintes candidatos:

Olinda Monteiro.
Newton Campos.
Pedro de Souza Cameira de Barros.
Joaquim Altino de Salles Campos.
Abdias Antão de Carvalho.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho.*

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concurrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construcção de um estabulo e cavallariças para touros, dous garanhões e oito animaes de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta,* director geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO EM 1929

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio receberá, em sua séde, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, dentro das horas de expediente (11 ás 16 horas), até o dia 14 de maio corrente, requerimento de inscripção para fornecimento, no corrente anno, dos artigos do grupo XV — Material escolar, etc.:

I — Os negociantes que desejarem concorrer deverão requerer a esta Directoria Geral sua inscripção, juntando ao requerimento os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, recibo de pagamento do imposto sobre a renda ou prova de que estão isentos do mesmo).

II — Os concurrentes solicitarão guia, para recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou apolices federaes ao portador da importancia de 100$000 (cem mil réis)), como garantia da proposta que apresentarem.

III — Verificada a idoneidade dos concurrentes, será, por despacho desta directoria, ordenada a immediata inscripção, sendo-lhes restituidos os respectivos documentos.

IV — As propostas, que deverão conter a declaração de completa submissão ás condições deste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, os quaes serão rigorosamente os adeante publicados, mas, apenas os numeros dos mesmos e o preço, escripto em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou reservas; não sendo tomadas em consideração quaesquer modificações deste edital que as mesmas contenham nem as que offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V — Os preços offerecidos pelos negociantes vigorarão por quatro mezes considerando-se prorogados por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio, si antes 15 dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja sua prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

VI — As propostas serão rubricadas pela commissão designada por esta directoria e pelos concurrentes presentes que rubricarão a dos demais.

VII — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato. No caso de um negociante offerecer preço igual, será procedido, immediatamente, ao sorteio na presença dos concurrentes para adjudicação dos artigos empatados.

VIII — Os artigos serão todos de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

IX — Não serão tomados em consideração os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado.

X — Depois de feita a adjudicação ficarão os proponentes obrigados a entregar os artigos pedidos dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado e no caso de serem artigos a confeccionar, dentro de 20 (vinte) dias, cuja falta de fornecimento nos prazos estipulados accarretará ao concurrente a perca da caução, não cabendo ao mesmo o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XI — As propostas serão entregues em envolucro fechado e lacrado, nesta Directoria Geral, até ás 16 horas do ultimo dia da inscripção e serão abertas no dia 15 de maio do corrente anno, ás 13 horas

XII — Fica livre á directoria a acquisição dos artigos na quantidade que precisar obrigando-se o fornecedor a manter os preços durante os prazos em que vigorar a concurrencia, de accôrdo com o estabelecido na condição V.

XIII — O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia no todo ou em parte, desde que ache motivo para isso, sem que caiba direito aos proponentes de qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 8 de maio de 1929. — *Dr. Paulo Parreiras Horta,* director geral.

GRUPO XV — MATERIAL ESCOLAR, ETC.

1. Cadernos collegial com 20 folhas, para exercicio n. 2, um.
2. Cadernos collegial de 20 folhas em branco para desenhos, um.
3. Cadernos de escripturação mercantil de H. Berlinck, um.
4. Cadernos memorial H. Berlinck, um.
5. Cadernos conta corrente H. Berlinck, um.
6. Cadernos conta corrente H. Berlinck, um.
7. Cadernos diario H. Berlinck, um.
8. Cadernos caixa H. Berlinck, um.
9. Cadernos razão H. Berlinck, um.
10. Cadernos titulos á pagar H. Berlinck, um.
11. Cadernos titulos á receber H. Berlinck, um.
12. Cadernos de calligraphia vertical "Vianna", n. 3, um.
13. Cadernos de calligraphia vertical "Vianna", n. 4, um.
14. Cadernos de calligraphia vertical "Vianna", n. 5, um.
15. Cadernos de calligraphia vertical "Vianna", n. 6, um.
16. Cadernetas para aula, pautada, riscada com dizeres impressos de accôrdo com modelo n. 1, com 100 folhas, uma.
17. Cadernos de papel pautado com indice alphabetico 21/16 em brochura, um.
18. Canetas de madeira para collegial, duzia.
19. Mappas demonstrativos de movimento de 44/33, de accôrdo com modelo do Curso Complementar annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, cento.
20. Lapis A. N. Faber bicolor 2.389, duzia.
21. Esquadros pequenos de madeira para collegial, um.
22. Compassos de metal para desenho (collegial), um.
23. Livro para registro de termos de obitos, de 22/33, com 100 folhas conforme o modelo, capa de panno preto, um.
24. Cadernetas para ponto, de 22/16 com 25 folhas encadernado em panno couro, uma.
25. Cadernetas para ponto de 22/16 com 50 folhas encadernado em panno couro, uma.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro e Curso

Complementar, Annexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIPÇÃO

Tendo esta directoria aberto inscripção para fornecimento dos artigos constantes da relação que a este acompanha, de accôrdo com o estabelecido no artigo cincoenta e dous do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscripção fica aberta neste Estabelecimento até ás doze horas do dia vinte de maio do corrente anno, data em que a Commissão de Concurrencia dará inicio ao julgamento dos documentos de idoneidade apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscripções das firmas julgadas idoneas, realizando-se, então, no dia vinte e cinco do referido mez, ás mesmas horas, a abertura das propostas das firmas inscriptas. Além das disposições do Codigo de Contabilidade Publica, a inscripção ficará sujeita ás condições seguintes:

I — O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao Sr. director interino desta repartição, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito: provas de que é negociante matriculado: e demais provas de idoneidade que queira apresentar.

II — Em enveloppe separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta em tres vias, devidamente sellada, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, na unidade pedida, declarando sempre o numero de ordem dos artigos e o grupo, a que pertencem.

III — Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias de se esgottar o referido prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação, ou si a directoria deste Estabelecimento não fizer identica declaração.

IV — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações constantes da relação que acompanha o presente edital, e de conformidade com as mostras existentes nesta repartição, que ficam á disposição dos interessados.

V — Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado; marcando a directoria os respectivos prazos para os demais artigos.

VI — A substituição dos artigos que forem enviados em desaccôrdo com o pedido será feita dentro dos mesmos prazos; correndo por conta do fornecedor a acquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro dos prazos citados.

VII — O transporte das mercadorias será por conta dos fornecedores, até a estação de Pinheiro (E. do Rio), e dahi até a séde da repartição por conta do Governo.

VIII — Fica reservado á directoria deste Estabelecimento o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, de maio de 1929. — O secretario, interino, *João Paulo de Oliveira Barros*. Visto. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, no impedimento do director, interino.

Relação dos artigos

Material de consumo

Grupo 7º — Medicamentos, sôros, vaccinas, etc.

1. Alcool a 40°, litro.
2. Alcool a 36 gráos, em lata, litro.
3. Atadura de crepon de 12 x 5, uma
4. Atadura gessada de 10 x 5, uma.
5. Acido sulphurico de "Merck", kilo.
6. Alcool amilico de "Merck", litro.
7. Acido chloridrico, litro.
8. Acido para accumuladores, litro.
9. Acido chloridrico Miriotiro, litro.
10. Acetato de amonio, gramma.
11. Acetato de cobre, gramma.
12. Acido salicylico, gramma.
13. Amidon, gramma.
14. Azul de methyleno, gramma.
15. Azul de trypan, gramma.
16. Adrenalina a 1|1.000, gramma.
17. Agua oxygenada, "Merck", vidro de 300 grammas, vidro.
18. Alcool de Gallego, gramma.
19. Acido phenico, gramma.
20. Acido arsenioso, gramma.
21. Alóes, gramma.
22. Algodão hydrophilo, kilo.
23. Atadura de gaze de 5 x 3 e 3 x 5, duzia.
24. Alcool absoluto, litro.
25. Alcool a 42 gráos, litro.
26. Ammonia liquida, litro.
27. Arrhenal, gramma.
28. Acido azotico, gramma.
29. Acido citrico, kilo.
30. Acido acetico, litro.
31. Alcoolatura de limão, gramma.
32. Acido phenico crystalizado, kilo.
33. Alcoolatura de hortelã pimenta, gramma.
34. Alcoolatura de aniz, gramma.
35. Azeite doce "Plaignol", kilo.
36. Aristochino, gramma.
37. Acido picrico, gramma.
38. Acido tartarico, kilo.
39. Alcoolato vulnerario, litro.
40. Agua de louro cereja, litro
41. Aspirina, gramma.
42. Acido borico, kilo.
43. Aniodol interno, vidro.
44. Atadura de 5/5, caixa.
45. Atadura de 8/5, caixa.
46. Benzina rectificada, litro.
47. Benzonaphtol, gramma.
48. Bichloreto de potassio, gramma.
49. Biodureto de mercurio, gramma.
50. Bromureto de camphora, gramma.
51. Bromoformio "Merck", gramma.
52. Bicarbonato de sodio, kilo.
53. Balsamo do Perú, gramma.
54. Bromureto de sodio, gramma.
55. Benzoato de sodio, gramma.
56. Bisulfato de sodio, gramma.
57. Balsamo de Fioravante, litro.
58. Bismutho (subnitrato), gramma.
59. Borracha vermelha para irrigador, metro
60. Balsamo Bengué, bisnaga.
61. Creolina "Pearson", em latas de litro, lata.
62. Cafeina pura, gramma.
63. Chloreto simples, gramma.
64. Chloreto de calcio, gramma
65. Chloreto de barium, gramma
66. Chloreto de ferro, gramma
67. Chloreto de sodio, gramma.
68. Chloreto de ethyla, gramma.
69. Chloreto de baryo, gramma.
70. Collagol, gramma.
71. Creosoto de Faia, gramma.
72. Cacodylato de sodio, gramma
73. Camphora em tablettes, kilo.
74. Carbonato de cal, kilo.
75. Camomilla em flor, Romana, kilo
76. Catigut n. 0, 00, 1, 2 e 3, tubo.
77. Carbonato de bismutho, gramma.
78. Calomelano a vapor, gramma.
79. Comprimidos de atophan, "Schering", tubo.
80. Chlorethyla Bengué, tubo.
81. Carbonato de magnesia, kilo.
2. Codeina pura, gramma.
3. Capsulas azimas Chapeau ns. 1 e 2, em caixa de 50 caixa.
4. Comprimidos de urotropina, "Schemeng", tubo.
5. Comprimidos de café, aspirina Bayer, tubo.
6. Comprimidos de phenasperina Bayer, tubo.
7. Comprimidos de aspirina Bayer, tubo.
8. Comprimidos de oxyanureto de mercurio, tubo.
9. Citrato de sodio, gramma.
10. Carbonato de potassio, "Merck", kilo.
11. Carrapatecida "Cooper", lata de 20 litros, lata.
12. Carrapatecida Sarnol Tiple, latas de 10 litros, lata.
13. Coalho em pó, marca Estrella, gramma.
14. Dermatol, gramma.
15. Diuretina, gramma.
16. Enxofre em pedra, kilo.
17. Ergotina "Ivan", gramma.
18. Essencia de terembentina, litro.
19. Ether sulfurico, litro.
100. Essencia de cravo, gramma
101. Elixir paregorico, litro.

102. Empôlas de trivaleriana n. 1, Silva Araujo, caixa.
103. Idem, idem, n. 2, caixa.
104. Esparadrapo "Johnson" de 2 e 2 1/2 cms., carretel.
105. 9mpôlas de esparteina de 2 centg., pura, caixa.
106. Empôlas de lantol, caixa.
107. Idem de nucleatol, caixa.
108. Idem de nucleaeitol, caixa.
109. Idem, idem thiozol "A", caixa
110. Idem, idem, B, caixa.
111. Idem, de chloridrato de morphina, caixa.
112 Idem, de pantopon, caixa.
113. Idem, de sedol, caixa.
114. Idem, de 0,10, de oleo camphorado, caixa.
115. Idem, idem, de 0,25, caixa.
116. Idem, de cafeina pura, caixa.
117. Extracto molle de belladona, gramma.
118. Extracto fluído de kola, Silva Araujo, gramma
119. Idem, idem, de guaraná, gramma.
120. Idem, idem, de Nogueira, gramma.
121. Idem, idem, de polygala, gramma
122. Idem, idem, de tolú, gramma.
123. Idem, idem, de iodotannico, gramma.
124. Idem, idem, de cipó cravo, gramma.
125. Idem, idem, de abacateiro, gramma
126. Idem, idem, de cipó cabelludo, gramma.
127. Idem, idem, de alcatrão, gramma.
128. Idem, idem, de marmelo, gramma.
129. Idem, idem, ameixas gramma.
130. Idem, idem, de seiva de pinho, gramma.
131. Idem, idem, de ipecacuanha, gramma.
132. Idem, idem, de grozelha, gramma.
133. Idem, idem, de cascas de laranja, amarga, gramma.
134. Idem, idem, althéa, gramma.
135. Flit em latas de 1/4 de galão, lata.
136. Fumo de rolo, kilo.
137. Formol commercial a 40 gráos, litro.
138. Feto macho (extracto ethereo), gramma.
139. Flor de tilia, kilo.
140. Garrafas para leite de 500 e 1.000 grammas, duzia.
141. Guiacol liquido "Wzman", gramma.
142. Glycerina pura, kilo.
143. Genciana em pó, gramma.
144. Glycerophosphato de sodio, gramma.
145. Gomma arabica em pó, kilo.
146. Gase simples de uma jarda, caixa.
147. Gadusan "Orlando Rangel", caixa.
148. Hypochloreto de sodio, gramma.
149. Idem, de cal, gramma.
150. Hyposulfito de sodio, gramma.
151. Hypochrorina, vidro de 500 grammas, vidro.
152. Idem, idem, vidro de 250 grammas, vidro.
153. Insecticida Maravilha, galão.
154. Iodo metallico, gramma.
155. Iodoformio, gramma.
156. Iodol, gramma.
158. Iodureto de amido, gramma.
159. Idem, de ferro, gramma.
160. Idem, de potassio, gramma.
161. Iodo injectil, "Jamnes", caixa.
162. Ipecacuanha em pó, gramma.
163. Ichytiol, gramma.
164. Iodureto de sodio, gramma.
165. Lanolina, gramma.
166. Lantoplama "Langlebert", uma.
167. Magnesia calcinada, gramma.
168. Manteiga de cacáo, gramma.
169. Magnesia fluida, nacional, vidro
170. Magnesia "Duryea", vidro.
171. Menthol, gramma.
172. Manná, kilo.
173. Nitrato de prata, lapis, gramma.
174. Idem, idem, crystallizado, gramma.
175. Novocaina, gramma.
176. Nessalvarçan (914), ampola.
177. Nos-vomica em pó, gramma.
178. Novocaina, solução a 2 %, gramma
179. Nicatolina, tubo.
180. Nós moscada, kilo.
181. Oleo de figado de bacalháo, em latas de 2 kilos, lata.
182. Oslios moido, kilo.
183. Oxalato de ferro, gramma.
184. Oxydo amarello de mercurio, gramma.
185. Oxydo vermelho de mercurio, gramma.
186. Oxydo de zinco, gramma.
187. Oleo de cedro, gramma.
188. Oleo de cade, gramma.
189. Oleo de oliveira, puro, kilo.
190. Oleo de ricino, kilo.
191. Oleo de amendoa doce, kilo.
192. Omnadina "Kalle", caixa com 12 ampolas, uma.
193. Pimenta vermelha moida, gramma.
194. Pó callario, gramma.
195. Perchloreto de ferro, liquido, gramma.
196. Phenol, gramma.
197. Phosphato de calcio, kilo.
198. Permanganato de potassio, gramma.
199. Pituitrina de "Parke Davis", caixa.
200. Piramidon, gramma.
201. Pomada mercurial dupla, kilo.
202. Pancreatina, gramma.
203. Pepsina, gramma.
204. Potassa, kilo.
205. Rolhas de cortiça para vidros de 100 a 150 gramma milheiro.
206. Idem, para garrafa, milheiro.
207. Idem, para meia garrafa, milheiro.
208. Rotulos sortidos e impressos para pharmacia, milheiro
209. Raizes de genciana em pó, gramma.
210. Rubinat, garrafa.
211. Soda "Dornic" (Laboratorio Dias da Cruz), litro.
212. Solução de phenolphtalina (Laboratorio Dias da Cruz) litro.
213. Sulfato de cobre, kilo.
214. Salol, gramma.
215. Sublimado corrosivo, gramma.
216. Sulfato de atropina, gramma.
217. Idem de sparteina, gramma.
218. Idem, de sodio, puro, de "Merck", gramma.
219. Sulfato de magnesia, kilo.
220. Sôro anti-tetanico, ampola.
221. Sôro anti-ophidico, ampola.
222. Sôro normal de cavallo, ampola
223. Sôro ante-carbunculoso, ampola.
224. Salicylato de sodio, kilo.
225. Subnitrato de bismuth, ampôla.
226. Santonina, gramma.
227. Subacetato de chumbo liquido, litro.
228. Sôro renol caprino, ampôla.
229. Sôro anti-diphterico, ampôla.
230. Solução de digitalina "Mialhe", vidro.
231. Sôro grycosado, ampôla de 50 cc., uma.
232. Idem, idem de 100 cc., uma.
233. Idem, idem de 250 cc., uma.
234. Tintura de digitales, gramma.
235. Idem, de digitalina, gramma.
236. Idem de genciana, gramma.
237. Ilem, de camomilla, gramma.
238. Idem, de badiana, gramma.
239. Idem, de alóes, gramma.
240. Idem, de rhuibarbo, gramma.
241. Idem, de belladona, gramma.
242. Idem, de strophanlos, gramma.
243. Idem, de jaborandy, gramma.
244. Idem, de aconito, gramma.
245. Idem, de cardamomo, gramma.
246. Idem, de grindelia, gramma.
247. Tanoformio, gramma.
248. Tanino, gramma.
249. Thynol, gramma.
250. Tripina, gramma.
251. Theobromina, gramma.
252. Thiocol, gramma.
253. Taca-diastase, gramma.
254. Urotropina, gramma.
255. Vaselina "Globo", lata de 5 kilos, lata.
256. Vaselina liquida, kilo.
257. Vinho "Mallaga", litro.

Grupo 9° — O necessario á iluminação e ao asseio dos edificios, etc.

1. Tbatjour de vidro, um.
2. Amianto em placas de 0,001, metro quadrado.
3. Anti-oxydo, kilo.
4. Carboreto 7 x 15, kilo.
5. Camurça de 1ª qualidade, metro quadrado.
6. Cêra Royal, vermelha, para lustrar assoalho, lata.
7. China mel, vidro.
8. Carvão para dynamo, em placas, com uma pollegada de grossura, kilo.
9. Cortiça em folhas, para juntas, metro quadrado.
10. Cêra virgem. kilo.

11. Escova de cabello, com dorso envernizado para limpeza de animaes, uma.
12. Escova de raiz n. 115, para limpar animaes, uma.
13. Idem, idem n. 16, uma.
14. Idem, idem n. 117, uma.
15. Escovão de piassava com cabo, para chão, um.
16. Esponja grande para lavar animaes, uma.
17. Espanadores de pennas n. 80, um.
18. Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
19. Idem, escura, de 2ª qualidade, kilo.
20. Esmeril n. 720, kilo.
21. Escovas para unhas, uma.
22. Escova de 1ª qualidade para roupa, uma.
23. Escova para calçado, uma.
24. Fibra de 1/2 m|m de grossura, kilo
25. Fita isolante preta, peça.
26. Idem, idem Cambric de 1/2", amarella, peça.
27. Gomma laca, extra, kilo.
28. Gazolina "Standard", em latas de 18 litros, caixa.
29. Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo.
30. Grampos isolados n. 10, kilo.
31. Graxa preta para calçado marca "Soberana", lata grande, lata.
32. Kaol, em latas de litro, lata.
33. Kerozene marca "Jacaré", em latas, de 18 litros, caixa.
34. Oleo de peixe, kilo.
35. Oxygenio, kilo.
36. Oleo lubrificante "Spidoline B", kilo.
37. Oleo "Gaz-Oil", combustivel para motor, kilo.
38. Oleo fino para machina de costurar :Singer", vidro.
39. Oleo para machina de escrever, vidro de 100 grammas, vidro.
40. Palha de aço média, para limpeza de assoalho, pacote.
41. Papel hygienico marca "Aguia", pacote.
42. Potassa, kilo.
43. Pixe, kilo.
44. Pentes communs de chifre, para homens, um.
45. Rolo de madeira com borracha, um.
46. Sabão virgem, kilo.
47. Sabão especial, amarello, de 1ª, kilo.
48. Sabonetes em bolas para supporte "Kanitz", um.
49. Sapolios Radium, um.
50. Sabão verde, kilo.
51. Sabonete "Santelmo", caixa de tres, caixa.
52. Sabonete em barra, de côco, alfafa e alfazema, kilo.
53. Torcida para lampeões "Ditz", metro.
54. Idem, para lampeão "Belga", metro.
55. Valculho de palha de 5 fios, um.
56. Vassoura de piassava quadrada, com 22 furos, uma.
57. Vassoura de piassava redonda, uma.
58. Vassoura de palha de 5 fios, uma.
59. Vassoura de cabello com cabeça, uma.
60. Vassourinha de piassava para pias, uma.
61. Verniz para madeira, qualquer côr, para boneca, litro.
62. Verniz para ferro, qualquer côr, litro.

Grupo 10 — Generos alimenticios, etc.

1. Assucar mascavo refinado de terceira, kilo.
2. Assucar refinado de primeira, kilo.
3. Alhos nacionaes, restea.
4. Arroz iguape de primeira, kilo.
5. Bacalhão da Noruega, kilo.
6. Banha de "Itajahy", kilo.
7. Batata ingleza de primeira, kilo.
8. Chá da India "Lipton", kilo.
9. Carne de porco salgada, kilo.
10. Carne de vacca de primeira, kilo.
11. Carne secca do "Rio Grande, de primeira, kilo.
12. Café em pó marca "Bhering", kilo.
13. Cebolas nacionaes, kilo.
14. Fubá fino de milho, kilo.
15. Farinha de mandioca de primeira, fina, kilo.
16. Feijão paulista novo, kilo.
17. Feijão preto "Porto Alegre", kilo.
18. Frangos ou gallinhas, kilo.
19. Farinha de trigo de primeira, kilo.
20. Goiabada pesqueira, kilo.
21. Linguiça de primeira, kilo.
22. Marmelada "Colombo", kilo.
23. Massas amarellas, kilo.
24. Massa de tomate de primeira, kilo.
25. Matte em folhas de primeira, kilo.
26. Ovos frescos, duzia.
27. Pão de trigo de primeira, kilo.
28. Palitos americanos, caixa.
29. Pimenta do reino moida, kilo
30. Sal fino de "Macáu", kilo.
31. Vinagre branco, litro.
32. Vinagre nacional de primeira, litro.

Grupo 11 — Roupas, chapéos, calçados, etc.:

1. Algodãozinho inferior, para forro, metro.
2. Algodãozinho enfestado e alvejado, metro.
3. Agulhas manuaes em papeis, n. 5 a 8, papel.
4. Agulhas para machina "Singer", em papeis de 0, a 2, papel.
5. Armação para kepi, typo militar, um.
6. Botões de osso para calças, grosa.
7. Idem, de jaspe para camisas, grosa.
8. Botinas pretas de couro de bezerro, typo militar, qualquer tamanho, par.
9. Brim kaki inglez, metro.
10. Brim mescla marca "Fluminense", metro.
11. Botinas de couro com sola de madeira, par
12. Botões pretos para casaco, grosa.
13. Cretone superior infestado, metro
14. Cordão preto para botinas, metro.
15. Chapéo de palha de carnaúba, duzia
16. Cadarço preto de 0,01, metro.
17. Cadarço branco de 0,01, metro.
18. Distinctivo de arma de infanteria, um.
19. Distinctivo em metal verde e amarello, um.
20. Linha preta "Clarck" de 500 jardas, carretel.
21. Idem, idem, branca, carretel.
22. Idem, idem, kaki, carretel.
23. Letras de metal para golla, uma.
24. Meias cruas para homem par.
25. Perneiras typo militar, [illegible] riças, pretas, par.
26. Tecido de lã e algodão azul-marinho, metro.

Grupo 12 — Forragens, etc.:

1. Alfafa fenada em fardos, kilo.
2. Aveia em grão, kilo.
3. Aveia moida, kilo.
4. Cevada, kilo.
5. Farello de trigo, kilo.
6. Farellinho de trigo, kilo.
7. Farinha de linhaça, kilo.
8. Farinha de osso, kilo.
9. Farinha de Algodão, kilo.
10. Oleo de figado de bacalhão, kilo.
11. Sal grosso de "Macau", kilo.
12. Triguilho, kilo.
13. Tankagem, kilo.

Grupo 13 — Material necessario ás officinas, etc.:

1. Arame de aço de 1 1|2 m|m para molla, kilo.
2. Idem, idem, de 1 m|m, kilo.
3. Idem, idem, de 1|4 m|m, kilo.
4. Arame de cobre de varios diametros, kilo.
5. Aço rapido para ferramentas, de 1|2" por 1|16", kilo.
6. Aço redondo para ferramenta de 1|2 pollegada, kilo.
7. Idem idem, de 3|8", kilo.
8. Atanado do Rio Grande, de primeira, kilo.
9. Argolas nickeladas, sortidas, duzia.
10. Aluminio batido para soldar, kilo.
11. Aço marca "Sino", 000, extra especial, n. 31, redondo, de 5|8" 1|2", 7|16", 3|8", 1|4" e 3|16", kilo.
12. Aço marca "Sino", 000, extra, extra, oitavado, de 1", 7|8", 3|4", 5|8" e 1|2", kilo.
13. Breu em pedra kilo.
14. Bronze "Tubin", em varetas, kilo.
15. Balisas para agrimensor, uma.
16. Cobre em barra redondo de 3|4", kilo.
17. Chapa lisa de ferro galvanizado, de 1 metro por 5,0 e 5|4 de espessura, uma.
18. Chapa lisa de ferro galvanizado com 2,0 x 5,0 x 5|4, uma.
19. Chapa de ferro com 1 metro de largura por 3|32 de grossura, kilo.
20. Contra pinos sortidos, em caixa de 1|2 kilo, caixa.
21. Carvão de pedra de primeira, para forja, tonelada.
22. Chapa lisa de ferro galvanizado de 1 metro de largura por 1|8", kilo.
23. Idem, idem, de 1,0 por 3|32, kilo.
24. Cobre em chapa de 1,0 de largura por 3|32", kilo.
25. Cantoneira de 1 1|2" por 1|4", kilo.
26. Idem, idem, de 1" por 1|4", kilo.
27. Estanho marca "Carneiro", kilo.
28. Escova para lima, uma.
29. Esquadro de agrimensor, um.
30. Ferro redondo ou em vergalhão de 2", 1|2", 1", 7|8", 3|4", 5|8", 7|8", 7|16", 3|8", 5|16" e 1|4", kilo.
31. Ferro quadrado de 2", 1|4", 2 1|2", 1", 7|8", 1|2", 3|8" e 1|4", kilo.
32. Ferro chato em barra de 3" x 5|8", 2 1|2" x 3|8", 2" x 3|8", 1 1|2" x 2|8" e 1 1|2" x 3,8", kilo. e 1" x 3|8"

33. Ferro em chapa preta de 1,0 x 1|8", kilo.
34. Idem, idem, de 1,0 x 3|32", kilo.
35. Idem, idem, de 1,0 x 1|4", kilo.
36. Gesso fino para molde, kilo.
37. Ilhoses "Ajax", numeros 2 e 3, em caixa de 500, branco, preto e marron caixa.
38. Lixa em folhas numeros 00, 1|2, 1, 1 1|2 e 2, para ferro, folha.
39. Lixa para madeira numeros 0 a 3, folha.
40. Lixa de esmeril para ferro n. 0 a 3, folha.
41. Metal patente de primeira, kilo.
42. Massa "Tinol", para soldar, kilo.
43. Massa para soldar aluminio, lata de 0,100, lata.
44. Oxywell, kilo.
45. Porcas de ferro sortidas, kilo.
46. Parafuso de fenda, sortidos, kilo.
47. Parafuso de metal amarello com porca de 1|8", grosa.
48. Parafuso de ferro de diversos tamanhos, com cabeça chata, kilo.
49. Idem, idem, com cabeça redonda, kilo.
50. Porcas para parafusos de 3|4", 5|8", 1|2", 7|16", 3|8", 5|16" e 1|4", kilo.
51. Pinos de ferro de abrir de 2 1|2" x 3|8", 2" x 5|16, 1|2" x 5|16" e 1 1|2" x 1|4", kilo.
52. Rafia para enxertos, peça.
53. Palha de borracha para butyrometros, duzia.
54. Rotulos para manteiga, cento.
55. Remendo frio para camara de ar, um.
56. Solda forte, kilo.
57. Sola grosada de Santa Catharina, de primeira, kilo.
58. Sola de Santos, de primeira, kilo.
59. Solda "Tobim" em vara de 1|8" e 1|4", kilo.
60. Solda para ferro fundido em vara de 1|4", kilo.
61. Idem, idem, para ferro batido, kilo.
62. Tinta "Duco", para pintura de automoveis.

Secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 6 de maio de 1929. — O secretario interino, *João Paulo de Oliveira Ramos*. Visto. — *Antonio Rodrigues de Almeida*, no impedimento do director interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA VIGIA

Tabellião Alvaro R. Teixeira — 18º Officio

Alvaro Rodrigues Teixeira, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, serventuario vitalicio do Decimo Oitavo Officio de Tabellião de Notas desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de escripturas numero cento e cincoenta e seis (156), nelle, a folhas dez (10), encontrei lavrada a do teôr seguinte:

Escriptura preliminar de constituição da Sociedade Anonyma "Vigia", que fazem os subscriptores do capital, Companhia União Industria e Commercio, Camille Voullemier e outros adeante indicados, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e nove, aos oito dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram, partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, na qualidade de fundadores e subscriptores do capital da Sociedade Anonyma "Vigia", em primeiro logar a Companhia União Industria e Commercio, Sociedade Anonyma, com séde em São Paulo, á rua Libero Badaró numero cincoenta e um, neste acto representada por seu bastante procurador, Celso Aguiar Conde; em segundo logar, Camille Voullemier, engenheiro, industrial e banqueiro, maior, francez, casado e domiciliado nesta mesma capital, onde reside, á rua São Clemente numero quatrocentos e quarenta; em terceiro logar, Henri Delport, tambem francez, maior e solteiro, industrial, domiciliado nesta capital, residente á avenida Rio Branco numero cento e oitenta e cinco, Palace Hotel; em quarto logar, Antonio Eugenio Richard Junior, engenheiro militar, capitalista, brasileiro, maior, judicialmente divorciado, domiciliado nesta capital, onde reside, rua Cascata numero trinta e nove; em quinto logar, Celso Aguiar Conde, hespanhol, maior, casado, do commercio, domiciliado e residente nesta capital, á rua Candido Mendes numero duzentos e oitenta e tres; em sexto logar, José Mirilli, brasileiro, maior, casado, do commercio e proprietario, morador nesta capital, onde é domiciliado á rua Grajahú numero cento e cincoenta e sete; em setimo logar, Francisco Manoel Chagas Doria, brasileiro, maior, casado, engenheiro e industrial, morador nesta capital, onde é domiciliado á rua Senador Vergueiro numero cento e quatorze; em oitava logar, Francisco Muniz Freire, brasileiro, maior, casado, do commercio e proprietario, domiciliado nesta capital, onde reside, á avenida Atlantica numero mil e quarenta e quatro, todos meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas, que tambem conheço e de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E, por elles me foi dito, na presença das mesmas testemunhas, que, sendo idéa de todos a sua intenção, constituirem uma sociedade anonyma, para agencias e corretagens em geral e outros fins, depois de varias conferencias e entendimentos entre si, resolveram pôr em execução a sua deliberação, constituindo essa sociedade anonyma, como constituem, com a denominação "Vigia", com séde nesta capital, podendo crear agencias e succursaes onde convier, tendo por objecto agencias e corretagens em geral, sobretudo de seguros e reseguros, operações de commissões de qualquer natureza, representações, consignações e administração de bens, operações commerciaes, industriaes e financeiras, construcções, participações em outras sociedades e tudo o mais que com isso se relacione, com o prazo de noventa annos, prorogavel por deliberação da assembléa geral, e o capital de cem contos de réis, representado por quinhentas acções, integralizadas, de duzentos mil réis cada uma, ao portador ou nominativas, todas já subscriptas e realizadas, da seguinte fórma: tresentos e trinta, pelo, primeiro outorgante e reciprocamente outorgado, Companhia União Industria e Commercio; trinta, pelo segundo outorgante e reciprocamente outorgado, Camille Coullemier; trinta, pelo terceiro outorgante e reciprocamente outorgado, Henri Delport; trinta, pelo quarto outorgante e reciprocamente outorgado Antonio Eugenio Richard Junior; vinte pelo quinto outorgante e reciprocamente outorgado Celso Aguiar Conde; vinte, pelo sexto outorgante e reciprocamente outorgado José Mirilli; vinte, pelo setimo outorgante e reciprocamente outorgado Francisco Manoel Chagas Doria; e vinte, pelo oitavo outorgante e reciprocamente outorgado Francisco Muniz Freire; e porque assim convencionaram e é essa a sua vontade, pela presente escriptura e melhor forma de direito, a qual será, depois de depositada a decima parte do capital subscripto e de pago o sello por verba, ratificada por outra escriptura, constituem a dita sociedade, como constituida fica, sujeita, porém a constituição, á ratificação referida, regendo-se a mesma pelas disposições legaes applicaveis e os seguintes "Estatutos". Titulo I — Da sociedade, sua séde, fins e duração. Artigo primeiro. A sociedade anonyma "Vigia" reger-se-ha pelos presentes estatutos e dispositivos legaes que lhe forem applicaveis e tem a sua séde nesta Capital, podendo crear agencias e succursaes onde convier. Artigo segundo — O seu objecto é agencias e corretagens em geral, sobretudo de seguros e reseguros, operações de commissões de qualquer natureza, representações, consignações e administração de bens, operações commerciaes, industriaes e financeiras, construcções, participações em outras sociedades, e tudo o mais que com isso se relacione. Artigo terceiro — O prazo de sua duração é de noventa annos contados da data de sua constituição, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral. Titulo II — Do capital social. Artigo quarto — O capital social é de cem contos de réis, representado por quinhentas acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, integralizadas, ao portador ou nominativas. § primeiro — No caso de augmento do capital os accionistas, terão preferencia na subscripção das novas acções. § segundo — A acção é indivisivel, não sendo reconhecido mais de um proprietario para cada acção. Titulo III — Da administração. Artigo Quinto. A administração será exercida por uma directoria composta de cinco membros, eleitos pela assembléa geral, e seu numero poderá ser reduzido a tres ou elevado a doze, conforme deliberação da assembléa geral. Caso os numeros de directores se reduza a menos de tres, a directoria poderá se completar escolhendo ella propria directores provisorios que funccionarão até a proxima assembléa, quando se procederá a nova eleição, podendo serem eleitos esses mesmos directores. Artigo Sexto — Os directores não terão remuneração fixa, podendo a assembléa geral, sobre os lucros liquidos, lhes fixar uma remuneração proporcional. Artigo Setimo — O mandato dos directores é pelo prazo de tres annos, podendo os mesmos serem reelei-

...o primeiro — Nenhum director entrará no exercicio do cargo sem ter préviamente assegurado sua gestão com uma caução de vinte acções. Artigo oitavo — Compete a directoria gerir todos os negocios da sociedade para o que tem os mais amplos poderes, inclusive os de obrigal-a acordar e transigir, adquirir e alienar bens moveis e immoveis, a apolices da divida publica e quaesquer outros titulos, nominativos ou ao portador, contrahir e fazer emprestimos, com caução ou hypothecas, penhor ou, outra garantia, outorgar e assignar escriptura de contractos, qualquer termo ou acto comprehendido os de transferencia, promover tudo quanto possa interessar ao seu desenvolvimento, organizar o escriptorio, como lhe parecer mais acertado, nomear e demittir empregados e lhes fixar os ordenados, convocar assembléas e praticar tudo o mais que diz respeito ás sociedades anonymas. Artigo nono — Os directores nomearão entre si um presidente e um gerente e distribuirão entre os dous as respectivas funcções, do que lavrarão uma acta. A directoria se reunira cada vez que fôr convocada pelo presidente ou quando dous de seus membros solicitem. Os directores, em caso de licença, podem fazer-se representar nas reuniões por outro director, mas o mesmo director não poderá representar mais de dous directores ausentes. As resoluções da directoria se tomarão sempre por maioria de votos, para que a directoria possa funccionar em secção é necessario que actuem no minimo a metade de seus membros dos quaes, dous pelo menos devem estar presentes. O presidente tambem vota e em caso de empate, tem voto de qualidade, os directores que as fizerem representar, conservarão sempre a responsabilidade pessoal que lhes cabe como directores, nos termos da legislação respectiva. Artigo decimo. A sociedade será representada activa e passivamente, em juizo ou fóra delle, em suas relações com terceiros, creando obrigação, pelo seu presidente ou pelo seu director gerente se assim fôr decidido em conformidade com o artigo nono. Artigo decimo primeiro. Ao conselho fiscal, que será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos, pela assembléa geral ordinaria, compete dar parecer sobre todos os negocios e operações sociaes, tomando por base o inventario, o balanço e contas dos directores, examinar os livros, verificar o estado da escripturação, exigir as informações que forem necessarias, denunciar á assembléa qualquer falta ou omissão dos directores e propôr tudo quanto fôr a bem da fiscalização da sociedade. Artigo decimo segundo. O conselho fiscal se reunirá todas as vezes que fôr convocado pela directoria ou quando se tornar necessario. Artigo decimo terceiro. Os membros do conselho fiscal, poderão ser remunerados, si assim entender á assembléa geral, a qual lhes fixará a remuneração que entender justa. Titulo IV — Da assembléa geral. Artigo decimo quarto. A assembléa geral, si as acções forem ao portador, será constituida por accionistas, que as depositem oito dias antes da sua déliberação na séde da sociedade ou os conhecimentos de deposito das mesmas em bancos desta praça. Artigo decimo quinto. A assembléa geral será aberta pelo presidente da sociedade, o qual convocará um accionista para presidil-a, devendo este convidar a constituição da mesa. Artigo decimo sexto. A assembléa geral de cada anno e extraordinariamente quando fôr convocada, devendo estar presente para o seu funccionamento accionistas em numero legal, conforme a lei que rege as sociedades anonymas. Artigo decimo setimo. As assembléas geraes ordinarias serão convocadas por meio de annuncios, pela imprensa com o prazo de quinze dias, e, as extraordinarias, com o prazo de oito dias. Paragrapho primeiro. Não comparecendo numero legal de accionistas, após a primeira convocação, far-se-ha segunda, com o prazo de cinco dias, findo esse prazo, ainda não se realizar, far-se-ha terceira, com o prazo de tres dias, nella se deliberando com qualquer numero de accionistas presentes. Artigo decimo oitavo. Nas assembléas serão discutidos assumptos conforme a sua natureza e o que prescreve a lei das sociedades anonymas sendo as deliberações tomadas por maioria de votos e dando cada acção direito a um voto, podendo os accionistas se representarem por procurador, uma vez que este seja accionista. Titulo V — Do fundo de reserva. Lucros e dividendos. Artigo decimo nono. A sociedade encerrará o seu balanço em trinta de setembro de cada anno. Verificados os lucros liquidos serão deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal até o mesmo attingir a decima parte do capital. Sobre o saldo a assembléa geral fixará a remuneração da directoria, de que trata o artigo sexto, não podendo entretanto essa remuneração ser inferior a dez por cento do dito saldo para os directores e dez por cento á disposição da directoria para ser distribuida como lhes convier. Da quantia restante se deduzirão as somnas necessarias para amortizações ou fundos de reserva, extraordinarios, o saldo pertencendo aos accionistas e titulo de dividendo. Artigo vigesimo. O anno social vae de primeiro de outubro a trinta de setembro, contando-se o primeiro anno, da data da constituição da sociedade até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e nove. Titulo VI — Disposições geraes. Artigo vigesimo primeiro. Os casos omissos, nestes estatutos, se regularão pelas disposições legaes, que regem as sociedades anonymas, as quaes se considera, como parte integrante delles. Artigo vigesimo segundo. Os accionistas acceitam e reconhecem todas as responsabilidades que lhes são attribuidas nestes estatutos, que approvam, dando-lhes a sua assignatura. E, por terem assim convencionado e estarem de inteiro accôrdo sobre todo o ajustado, me pediram os outorgantes, e reciprocamente os outorgados, que lhes lavrasse esta escriptura da constituição da sociedade anonyma "Vigia", a qual vae ser ratificada por outra, depois de depositada a decima parte do capital subscripto e de pago o sello por verba, e lhes sendo a mesma lida e as testemunhas, Manoel Cardoso de Lemos e Augusto M. Coelho, reciprocamente outorgaram, acceitam e assignam, com as mesmas testemunhas e commigo, tabellião. Eu, Flavio de Almeida, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião interino, subscrevi. — Por procuração, Companhia União Industria e Commercio. — *Celso Aguiar Conde.* — *C. Voullemier.* — *Henri Delport.* — *Antonio Eugenio Richard Junior.* — *Celso Aguiar Conde.* — *J. Mirilli.* — *Francisco Manoel Chagas Doria.* — *Francisco Muniz Freire.* — *Manoel Cardoso de Lemos.* — *Augusto M. Coelho.* Nada mais se continha em a escriptura preliminar de constituição da sociedade anonyma "Vigia", que me foram apresentados em reproducção fiel e exacta, com os subscriptores do capital, Companhia União Industria e Commercio, Camillo Voullemier, e outros acima indicados, lavrado no livro de escriptura deste cartorio, numero cento e cincoenta e seis, a folhas dez, da qual fiz extrahir a presente certidão, que conferi, subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, oito de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião interino, subscrevo e assigno.

Tabellião Alvaro B. Teixeira, 18º officio

1º Traslado — Livro n. 161 — Folhas 2.

Escriptura de ratificação da de constituição da sociedade anonyma "Vigia", de 8 de março do corrente anno de 1929, nestas mesmas notas, que fazem os seus accionistas e fundadores, adiante indicados, na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1929, aos 20 dias do mez de abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim tabellião, compareceram partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados: em primeiro logar, a Companhia União Industria e Commercio, sociedade anonyma, com séde em São Paulo, á rua Libero Badaró n. 51, neste acto representada por seu bastante procurador, senhor Celso Aguiar Conde; em segundo logar, Camille Voullemier, engenheiro, industrial e banqueiro, maior, francez, casado e domiciliado nesta mesma capital, onde reside, á rua São Clemente numero 470; em terceiro logar, Henri Delport, tambem francez, maior e solteiro, industrial, domiciliado nesta capital, residente á Avenida Rio Branco n. 185, Palace Hotel; em quarto logar, Antonio Eugenio Richard Junior, engenheiro militar, capitalista, brasileiro, maior, judicialmente divorciado, domiciliado nesta capital, onde reside, á rua da Cascata n. 39; em quinto logar, Celso Aguiar Conde, hespanhol, maior, casado, do commercio, domiciliado e residente nesta capital, á rua Candido Mendes numero 283; em sexto logar, José Antonio Mirilli, brasileiro, maior, casado, do commercio e proprietario, morador nesta capital, onde é domiciliado á rua Grajahu n. 157; em setimo logar, Francisco Manoel Chagas Doria, brasileiro, maior, casado, engenheiro e industrial, morador nesta capital onde é domiciliado, á rua Senador Vergueiro n. 114; em oitavo logar, Francisco Muniz Freire, brasileiro, maior, casado, do commercio e proprietario, domiciliado nesta capital, onde reside, á Avenida Atlantica, n. 1.044, todos meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que tambem conheço e de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E, por elles me foi dito, na presença das mesmas testemunhas, que, por escriptura de 8 de março de 1929, nestas mesmas notas, no livro 156, a folhas 10, de que a presente fica constituindo parte integrante e complementar, constituiram a sociedade anonyma "Vigia", nos termos e condições ahi estabelecidas, sujeita, porém, a sua constituição, á ratificação, por nova escriptura, depois de depositada a decima parte do capital

subscripto e de pago o sello por verba, da qual ficasse constando, por transcripção, os respectivos talões de deposito e pagamento; e porque o deposito já foi feito e o sello pago conforme os talões adiante transcriptos, pela presente escriptura ratificam a constituição da sociedade, feita por aquella de 8 de março do corrente anno de 1929, de que esta fica fazendo parte integrante e complementar, sociedade que, d'ora em diante fica definitivamente constituida para todos effeitos, nos termos das mesmas escripturas, sendo nomeados directores da sociedade, Camille Voullemier (presidente), Henri Delport, Antonio Eugenio Richard Junior e Antonio José da Fonseca, membros do Conselho Fiscal, José Antonio Mirilli, Celso Aguiar Conde e João Moraes Filho e supplentes, Pierre Larrue, Francisco Muniz Freire e José Leandro Lopes. E por terem assim convencionado e estarem de inteiro accordo, me pediram os outorgantes e reciprocamente outorgados, que lhes lavrasse esta escriptura de ratificação de constituição da sociedade anonyma "Vigia", feita pela de 8 de março de 1929, de que fica constituindo parte integrante e complementar, a qual, lhes sendo lida e ás testemunhas, Manoel Cardoso de Lemos e Humberto Machado, e achada em tudo conforme e exacta, reciprocamente outorgaram, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas e commigo tabellião, para juntas produzam os devidos effeitos, sendo-me entregues os talões que se seguem e vão transcriptos: — n. 9.241, Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud — Av. Rio Branco 44 — Rio de Janeiro, Réis: 10:000$. Recebemos da Companhia União, Industria e Commercio a quantia de 10:000$ correspondente a 10 °|° do capital de 100:000$000 com que pretende se constituir a Sociedade Anonyma "Vigia". O presente deposito será restituido á referida sociedade logo que ficar definitivamente constituida o que provará com as publicações officiaes. Pelo Credit Foncier du Brésil et de l'Amerique du Sud. O thesoureiro Alfredo Beral. Chefe da Contabilidade, Barragat. Sellado com um mil réis. 5.387 — Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de 1929, Rs. 200$000. No livro de receita a folha fica debitado o thesoureiro pela quantia de duzentos mil réis, recebida do Sr. S. A. Vigia, proveniente de sello sobre o capital, guia do 18° officio, conforme a verba n. 48. Rio de Janeiro, em 13 de março de 1929. O fiel do thesoureiro. A. B. Vianna. O escripturario (illegivel). Eu, Flavio de Almeida, ajudante, a escrevi. E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião interino, subscrevi. — Pp. Cia. União Industria e Commercio — Celso Aguiar Conde. — C. Voullemier. — Henri Delport. — Antonio Eugenio Richard Junior. — Celso Aguiar Conde. — J. Mirilli. — Francisco Manoel Chagas Doria. — Francisco Muniz Freire. — Manoel Cardoso de Lemos. — H. Machado. Trasladada hoje, (26 de abril de 1929). — E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião interino, subscrevo e assigno em publico e razo. — *Alvaro Borgerth Teixeira.* (4.043)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de maio de 1929, archivaram-se nesta repartição sob numero 8.522, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma "Vigia", a saber: Escriptura de constituição, escriptura de ratificação, lavradas nas notas do tabellião Alvaro Teixeira, em 8 de março e 26 de abril ultimos, a primeira com a transcripção dos estatutos sociaes; listas de accionistas; publica fórma do documento de deposito de lei por cento do seu capital, feito no Crédit Foncier du Brésil et de L'Amerique du Sud, e publica fórma do talão do pagamento do sello respectivo. Eu, João Ilygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929 (sobre estampilhas no valor de 60$000) — *João Hygino de Araujo*, 1° official. Visto. J. C. em 7 de maio de 1929. — *Isidoro Campos*, director. Junto o carimbo com os seguintes dizeres: Junta Commercial da Capital Federal. (4.043).

SOCIEDADE ANONYMA FABRICA DE SEDAS SANTA HELENA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 1929.

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na séde da Sociedade Anonyma Fabrica de Seda Santa Helena, sete accionistas representando 21.000 (vinte e uma mil) acções, conforme as assignaturas exaradas no livro de presença, acções estas préviamente depositadas no escriptorio da sociedade, na fórma dos estatutos, e que constituem a totalidade do capital social, o accionista, Dr. Arnaldo Guinle, assumiu a presidencia por indicação dos demais accionistas presentes, dada a ausencia dos directores demissionarios, e convidou para secretario, o accionista, Dr. Raul Fernandes. Assim constituida a mesa, o presidente declarou que, na fórma de convocação da assembléa, esta tinha por objecto deliberar sobre uma proposta da directoria para reforma dos estatutos, bem como eleger directoria nova em vista da demissão collectiva apresentada pela directoria em exercicio. Pelo secretario, foram lidas a proposta e parecer seguintes:

Proposta — Srs. accionistas. A directoria da Sociedade Anonyma Fabrica de Seda Santa Helena, julga de seu imperioso dever propôr-vos a alteração dos estatutos da sociedade, como necessidade decorrente da reorganização por que passam actualmente as emprezas do grupo a que elle pertence e á cuja frente se encontra a Sociedade Anonyma Tecelagem de Seda Italo-Brasileira.

Essa reorganização exige a concentração dos serviços de escriptorio e de direcção, com fim de se obter trabalho mais coordenado e menos dispendioso. A unidade de direcção implica correspondente unidade de séde social das emprezas; e estas, em maior parte, estando estabelecidas na capital de São Paulo, tudo indica que para essa cidade se remova a séde da Companhia Santa Helena, cujos serviços administrativos nesta capital podem ser attendidos efficazmente por um procurador. Neste sentido é a primeira modificação proposta aos estatutos. Outra, consiste em exigir-se duas assignaturas, podendo uma ser de director e outra de procurador, nos documentos, especialmente, nos contractos, de se originem responsabilidades pecuniarias para a sociedade. Acceitas estas alterações, outras serão necessarias para pôr em harmonia varias disposições dos estatutos, regulando objectos connexos. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — Os directores, Arthur de Souza Gomes. — Ildefonso Dutra. — Octavio Dutra de Souza Gomes.

Parecer — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica de Seda Santa Helena tomou conhecimento da proposta da directoria para reforma dos estatutos e está de accôrdo com os motivos expedidos para justificar esta reforma. E' pois, de parecer, que seja a mesma approvada. — Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — Raul de Castro. — Braz Rodrigues Ferreira. — Jorge Dutra de Souza Gomes.

Terminada essa leitura, o accionista Octavio Pedro dos Santos pediu a palavra e submetteu á consideração da assembléa as seguintes emendas a ser feitas nos estatutos, na sua maioria de accôrdo com a proposta da directoria: Art. 2°, substitua-se pelo seguinte: A séde social, administração e fóro, serão na cidade de São Paulo. Art. 5°, substitua-se pelo seguinte: No caso de vaga na directoria, essa chamará a preenchel-a interinamente qualquer membro do conselho fiscal, até que a primeira assembléa a preencha definitivamente. Art. 16°, substitua-se pelo seguinte: Os proprietarios de acções ao portador para exercerem seus direitos nas assembléas deverão depositar as suas acções na séde da sociedade ou em estabelecimento bancario, até tres dias antes do dia designado para a assembléa no annuncio da convocação. Accrescente-se o seguinte § 4° no art. 5°: Os documentos de responsabilidade pecuniaria serão revestidos de duas assignaturas, do qual uma poderá ser de procurador com poderes de administração ou especiaes para o acto. Submettidos a discussão a proposta, parecer e emendas, e depois de a respeito se pronunciarem alguns accionistas, foram approvadas ditas emendas, por unanimidade, ficando nessa conformidade, alterados os estatutos. Em seguida o presidente declara que se achava sobre a mesa o officio de renuncia da directoria, renuncia esta que foi submettida á consideração da assembléa. Pelo accionista, Dr. Oswaldo Riso foi dito que a renuncia devia ser acceita, mas com agradecimento, não só pelos bons serviços prestados pelos resignatarios, mas tambem pelo cavalheirismo com que ella foi dada desde que se tornou necessaria a mudança da séde da companhia por motivo de reorganização em curso. Acceita a renuncia pela assembléa, e annunciada a eleição dos novos directores, apurou-se o seguinte resultado:

Dr. Guinle Guilherme, Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, Dr. Gerson de Almeida e José Giorgi, todos eleitos por unanimidade. Não havendo assumpto a tratar, foi encerrada a assembléa, de cujos trabalhos se lavrou a presente em duplicata, para os fins legaes, sendo ambos os exemplares, depois de lidos e approvados, assignados por todos os presentes. Eu, Raul Fernandes, secretario, a escrevi. — *Arnaldo Guinle.* — *Raul Fernandes*, secretario. — Por procuração da S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira, *Raul Fernandes.* — *Oswaldo Riso.* — *Mario Monteiro.* — *Octavio P. dos Santos*, — *Eric Haegler.* (4.042)

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de maio de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero

To 8.517, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 7 de fevereiro do corrente anno, que approvou a alteração dos seus estatutos e a mudança de sua séde para S. Paulo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. — Visto, *Isidoro Campos*, director.

(4.042)

USINAS CHIMICAS MARINHO S/A.

ACTA DA SESSÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

Ás dez horas do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde social, á rua Dona Romana numero oitenta e um, presentes oito accionistas, representando seis mil novecentas e dezenove acções, ou seja, mais de dous terços do capital social, como consta do livro de presenças, na conformidade do artigo decimo quinto dos estatutos, foi acclamado presidente desta sessão o senhor Carlos Magalhães Bastos, que, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente os senhores Luiz Moraes e Dib Badauy, ficando, assim, constituida a mesa. O senhor presidente, abrindo a sessão, declarou que o fim da presente sessão era a apresentação do relatorio da directoria e parecer dos fiscaes, e discussão e votação do balanço e contas relativas ao anno de mil novecentos e vinte e oito; a eleição da directoria que tem de administrar a sociedade até ao dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e dous; e a eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Explicados os fins da presente sessão, foram, pelo senhor segundo secretario, lidos os avisos publicados no *Diario Official*, seguintes: pondo á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o artigo centesimo decimo setimo do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um; o convite feito aos senhores accionistas, em primeira convocação, para a sessão de assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia um do corrente mez (a qual deixou de se effectuar por não ter comparecido numero legal); e o convite, feito aos senhores accionistas, em segunda convocação, para esta sessão. Terminada a leitura, foi apresentado, pela directoria, o relatorio, balanço e contas, acompanhadas do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e oito. Pelo accionista senhor Francisco Lobato, foi proposta a dispensa da leitura do relatorio e balanço, em vista de terem sido publicados no *Diario Official* de vinte e oito de março de mil novecentos e vinte e nove e já estarem no conhecimento dos senhores accionistas. Submettida á discussão esta proposta, não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a mesma posta á votação, sendo unanimemente approvada. Em seguida foi, pelo senhor accionista Pedro Theotonio da Costa, lido o parecer do conselho fiscal, conforme determina o artigo centesimo quadragesimo terceiro, paragrapho primeiro, do decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Submettidos á discussão o relatorio, balanço e contas, acompanhado do parecer do conselho fiscal, e, não tendo nenhum dos senhores accionistas presentes pedido a palavra, foram postas em votação, sendo approvados unanimemente, tendo os senhores directores deixado de votar sobre o relatorio, balanço e contas e os senhores fiscaes, sobre o seu parecer. Passando-se á outra parte da ordem dos trabalhos, o senhor presidente convidou os senhores accionistas presentes a procederem á eleição dos directores e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal. Procedida a eleição, recolhidas as cedulas e apurados os votos, verificou-se terem sido eleitos os senhores accionistas seguintes: para director-presidente, José Marinho Soares Junior; para director-gerente, Heitor Fernandes; para director-technico, doutora Glafira de Araujo Marinho; para o conselho fiscal: membros effectivos, Carlos Magalhães Bastos, Dib Badauy e José de Oliveira Monteiro, e supplentes, Alberto Marinho Soarès, Mario Antonio Ferreira e Agenor de Araujo Ramos. O senhor presidente declarou os eleitos empossados nos seus respectivos cargos, devendo os senhores directores effectuar a caução de que trata o artigo oitavo dos estatutos, para entrarem em exercicio. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás onze horas, da qual, eu, Luiz Moraes, para constar, lavrei a presente acta, em duplicata, na qualidade de primeiro secretario, e que vae ser assignada pela mesa e por todos os senhores accionistas que compareceram a esta sessão. — *Carlos Magalhães Bastos*, presidente. — *Luiz Moraes*, 1º secretario. — *Dib Badauy*, 2º secretario. — Accionistas: *Pedro Theotonio da Costa, Luiz Moraes, Dib Badauy, Francisco Lobato, José Marinho Soares Junior, Carlos Magalhães Bastos, Heitor Fernandes* e *Luiz Alves da Silva*.

(4.040)

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA TERCEIRA DIRECTORIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na séde social das Usinas Chimicas Marinho S/A, á rua Dona Romana numero oitenta e um, presentes os senhores directores: presidente, José Marinho Soares Junior; gerente, Heitor Fernandes, e technica, doutora Dona Glafira de Araujo Marinho, verificando o senhor presidente haver numero legal para os trabalhos, declarou aberta a sessão. Sendo esta a primeira sessão realizada pela nova directoria eleita hoje em assembléa geral ordinaria e já empossada pela mesma assembléa, faltando, apenas, a respectiva caução para que possa entrar em exercicio, foi, pelo senhor José Marinho Soares Junior, feita a caução, necessaria aos tres directores, de cento e oitenta acções desta sociedade, representadas pelas cautelas numeros quatro, vinte e quatro, trinta e seis, setenta e quatro, setenta e cinco e setenta e seis, as quaes, por serem ao portador, ficam depositadas em poder do senhor presidente da directoria, José Marinho Soares Junior. Achando-se cumprida esta formalidade exigida pelo decreto quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, artigo cento e cinco, combinado com o artigo oitavo dos estatutos, que regem esta sociedade, passou a directoria a exercer, legalmente, o seu mandato. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás dezeseis horas, da qual, eu, Heitor Fernandes, director-gerente, para constar, lavrei a presente acta, em duplicata, que vae ser assignada por mim e pelos demais directores que compareceram a esta sessão. — *José Marinho Soares Junior*, director-presidente. — *Heitor Fernandes*, director-gerente. — Dr. *Glafira de Araujo Marinho*, director-technico.

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Valores depositados ..	12.412:465$000
Letras e effeitos a receber do interior ..	947:849$550
Deposito operações cambiaes	100:142$000
Emprestimos em conta corrente	552:199$900
Caixa	342:228$470
Letras descontadas ..	2.049:447$140
Diversas contas	123:031$000
	16.527:363$060

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	20:400$000
Titulos em caução e em deposito	12.412:465$000
Depositos em cobrança no interior	947:849$550
Depositos em conta corrente com juros	1.042:001$400
Depositos em conta corrente sem juros	387:160$810
Depositos a prazo fixo	464:602$300
Correspondentes do exterior	75:195$780
Correspondentes do interior	37:274$050
Letras a pagar	6:480$790
Diversas contas	120:819$390
Lucros e perdas	13:113$990
	16.527:363$060

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. Banco Alliança do Rio de Janeiro. — Os directores: *Luiz Vianna*. — *F. Silveira*. — O contador, *G. Azeredo*.

(4.054)

SOCIEDADE INDUSTRIAL BABASSÚ DO POGUBA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, onde tem sua séde, por tempo indeterminado, tendo o seu patrimonio de 15:000$000, são seus fins, a exploração de uma concessão, o que se refere a resolução legislativa numero 824, de 6 de novembro de 1920, do Governo do Estado de Matto Grosso, da qual é pleno possuidor o socio Joaquim de Lima Fernandes Moreira, na conformidade das escripturas lavradas no cartorio do tabellião do 3º officio desta capital, Dr. Alvaro A. Silva, no livro 1.120 a folhas 64 verso, no dia 9 de abril de 1929, sendo cedente o primeiro cessionario Oscar Augusto Addôr. E' administrada por 3 membros, capitão Heitor Mendes Gonçalves, bacharel Joaquim de Lima Fernandes Moreira e o capitão

de mar e guerra João Augusto de Souza e Silva. E' representada em juizo ou fóra delle pelo socio Joaquim de Lima Fernandes Moreira, podendo delegar essas attribuições a qualquer dos outros socios. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria, em nome da Sociedade. A dissolução e o destino do patrimonio neste caso, far-se-hão de accôrdo com o artigo III destes estatutos. O presente estatuto poderá ser alterado ou reformado, mesmo no tocante á administração da sociedade, quando as necessidades sociaes assim o determinem. Os fundadores e a directoria constam dos Estatutos. — *A directoria.* (4.055)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA, DOS ACCIONISTAS, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1929

Aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás tres horas da tarde, na séde da companhia, á Avenida Rio Branco numero cento e trinta e sete (Edificio Guinle), sala quatrocentos e doze, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os accionistas inscriptos no livro de presença, representando oitocentos e noventa e tres acções, com oitocentos e noventa e tres votos O Sr. Joh Kunning, director-presidente interino, declara que estão presentes accionistas representando muito mais da quarta parte do capital social, exigida pelo artigo quinze dos estatutos e pede aos accionistas presentes que se dignem indicar quem deva presidir os trabalhos da assembléa. Por proposta do accionista senhor Eduardo Rudge Filho, é acclamado presidente o Sr. Joh Kunning. Este agradece a indicação do seu nome e convida para secretarios os Srs. Dr. Arnaldo Guinle e Franz Icken, director da Companhia Cervejaria Brahma. O presidente da mesa, Sr. Joh Kunning, disse que não submettia á approvação a acta da assembléa anterior, porque a mesma estava assignada por todos os accionistas presentes á mesma. O Sr. Dr. Arnaldo Guinle, primeiro secretario, leu o seguinte annuncio, publicado em dias alternados e com a antecedencia determinada pela lei e pelos estatutos, no *Diario Official*: Companhia Segurança Industrial. Assembléa geral ordinaria. São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia trinta do corrente mez de abril (terça-feira), ás quinze horas, na sala numero quatrocentos e doze, do Edificio Guinle, á Avenida Rio Branco numero cento e trinta e sete, quarto andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e vinte e nove. — *A directoria.*" Declarou o presidente da assembléa que, como constava do annuncio que acabava de ser lido, a assembléa tinha por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal, tudo na fórma dos estatutos. Dispensada, por proposta do Dr. Carlos Augusto de Miranda Jordão, a leitura do relatorio da directoria, dos balanços e annexos, por já terem sido publicados no *Diario Official*, de vinte e tres de abril ultimo e em avulsos antecipadamente distribuidos a todos os accionistas presentes e ausentes, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. F. L. D'Olne, relator do parecer do conselho fiscal. Por delegação do mesmo senhor L. F. D'Olne, o Sr. doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão leu o seguinte parecer: Senhores accionistas — O conselho fiscal, dando cumprimento ás determinações legaes, vem apresentar-vos o seu parecer sobre as contas da directoria e referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e oito. No que diz respeito ao modo pelo qual é feita a escripturação, nada de particular tem o conselho a vos communicar que não seja a repetição do que se acha consignado nos seus pareceres anteriores, quer quanto ao modo regular pelo qual são feitos os lançamentos das operações, quer quanto á necessidade da discriminação das diversas qualidades de seguros exploradas pela nossa companhia. Cresceu bastante o numero de operarios segurados pelo patronato, comparado esse algarismo com o do anno precedente: em trinta e um de dezembro este numero estava expresso por cento e cincoenta e cinco mil setecentos e quatorze operarios, o que representa um augmento de mais quarenta e um mil duzentos e trinta e cinco. O numero de accidentes obedeceu a seguinte graduação: simples assistencia medica, quarenta e cinco virgula oitenta por cento; incapacidades temporarias, cincoenta e tres virgula zero cinco por cento; incapacidade permanente, zero virgula noventa e cinco por cento; morte, zero virgula vinte por cento e cuja analyse demonstra que se manteve quasi a mesma percentagem das differentes modalidades de accidentes. O exame imparcial destes dados parece demonstrar que o lado humanitario está bem acautelado, uma vez que se attente ao numero já avultado de operarios segurados, á distribuição disseminada em que se acham para os pontos de soccorro, á relativa presteza com que são attendidos os accidentados: apezar das difficuldades que um serviço desta ordem representa, é justo assignalar que a organização existente, embora careça sempre de melhorias, faz honra á nossa organização administrativa, circumstancia que se acha amplamente comprovada com a differença notavel do numero de segurados do anno em curso (mil novecentos e vinte e oito), comparado com o precedente. Relembrando a consideração feita em parecer anterior sobre os baixos algarismos que serviam de base á cobrança das taxas da enorme variedade de riscos, deve o conselho fiscal assignalar que tal situação repercutiu no ambiente das outras concurrentes e desse sentimento originou um accôrdo geral entre os interessados, com um regimen acautelador dos interesses em jogo. Ainda é cedo para patentear uma opinião sobre as possibilidades que deve esperar de um salutar cumprimento das clausulas contractuaes e para honra do caracter nacional, deve-se augurar que tal accôrdo se torne capaz de attender aos reclamos do interesse humanitario do accidentado, remunerando tambem os capitaes das emprezas empenhadas em tão meritorios designios. Nas demais carteiras de seguros, tambem os augmentos verificados, demonstram melhores resultados obtidos com a prudencia que tem sido sempre seguida pela gerencia. Apreciada porém, de um modo geral, a situação dos resultados alcançados no anno social de mil novecentos e vinte e oito, o conselho fiscal deve assignalar que representa directamente o esforço continuado da directoria e com especialidade da gerencia, imprimindo a todos os serviços um caracter de actividade muito maior, tanto mais quanto durante todo o exercicio, serviços da maior importancia prendiam a attenção a mais delicada de quem tinha de assumir a maior quota de responsabilidades. E, si a phase que se antolha ao iniciar o anno corrente é de expectativa sympathica, não deixa de ser de bom augurio os resultados que se devem esperar, lançados os ensinamentos obtidos, com a prudencia que convém especificar, foi adoptada na distribuição das reservas legaes para as differentes modalidades de seguros. Assim, pois, o conselho fiscal, com as considerações que deixa consignadas, assignala o seu applauso sincero ao enorme esforço alcançado em mil novecentos e vinte e oito, e propõe com desvanecimento a approvação plena das contas do anno social findo, que tambem abrangem todos os actos pela directoria praticados no mesmo periodo. Rio de Janeiro, quinze de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — *L. F. D'Olne*, relator. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão*. — *Francisco Rios*. Terminada a leitura, o senhor presidente da assembléa declara estar em discussão o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal com as conclusões, balanços, contas e actos da directoria, relativos ao exercicio que terminou em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito. Não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente encerrou a discussão, submettendo á apreciação dos accionistas os referidos relatorios da directoria, parecer do conselho fiscal e suas conclusões, balanços, contas e actos da directoria, tendo sido tudo unanimemente approvado. Abstiveram-se de tomar parte na votação os membros da directoria e do conselho fiscal. O senhor presidente consultou os accionistas presentes si tinham qualquer cousa a dizer ou á propôr, relativamente aos interesses geraes da companhia. Ninguem pedindo a palavra, o senhor presidente annunciou que se ia proceder á eleição da directoria da Companhia Segurança Industrial, para o quatriennio de mil novecentos e vinte e nove a mil novecentos e trinta e tres, e, em seguida, á eleição annual dos membros do conselho fiscal. Effectuada a chamada, os senhores accionistas depositaram em uma urna as suas cedulas para a eleição da directoria e em outra urna as cedulas para a eleição do conselho fiscal. Foram convidados para escrutinadores, os senhores Eduardo Rudge Filho e Leon Robicher, socio da firma accionista Hime e Companhia. Abertas as duas urnas, verificou-se que tinham sido depositadas em cada uma quinze cedulas, representando oitocentos e noventa e tres votos e, feita a apuração, verificou-se que tinham sido votados para directores os senhores doutor Guilherme Guinle, oitocentos e noventa e tres votos; Cesar Augusto Bordallo, oitocentos e noventa e tres votos; Joh Kunning, oitocentos e oitenta e oito votos; Julio

Pedroso de Lima Junior, oitocentos e cincoenta e cinco votos; doutor J. A. Costa Pinto, oitocentos e setenta e tres votos e Francisco Rios, sessenta e tres votos e que tinham sido votados, para membros do conselho fiscal, os senhores doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão, oitocentos e oitenta e oito votos; Francisco Rios, oitocentos e setenta e tres votos; Hime & Companhia, oitocentos e dezoito votos e Companhia Cervejaria Brahma, cem votos e para supplentes do conselho fiscal os senhores F. L. D'Olne, oitocentos e setenta e oito votos; Companhia Hanseatica, oitocentos e noventa e tres votos; Companhia Braga Costa, oitocentos e noventa e tres votos e Souza Machado e Companhia, quinze votos. Conhecido o resultado, o senhor presidente da assembléa declarou eleitos os seguintes senhores: para directores, doutor Guilherme Guinle, Cezar Augusto Bordallo, Joh Kunning, doutor J. A. Costa Pinto e doutor Julio Pedroso de Lima Junior; para membros effectivos do conselho fiscal, doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão, Francisco Rios e Hime e Companhia e para supplentes do conselho fiscal, F. L. D'Olne, Companhia Hanseatica e Companhia Braga Costa, considerando-os empossados nos respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa, depois de agradecer aos presentes o seu comparecimento, declarou que estavam encerrados os trabalhos, levantando a sessão, e e, em tempo, na vigesima segunda linha da pagina cento e dezesete, onde se lê "e tres de abril ultimo", leia-se "e tres de abril corrente", e eu, primeiro secretario, Arnaldo Guinle, mandei lavrar esta acta por mim subscripta, pelos demais componentes da mesa e pelos accionistas presentes. — *Arnaldo Guinle.* — *Guinle Irmãos.* — Dr. *Guilherme Guinle.* — *Francisco Rios.* — Dr. *Jordão.* — *Hime & Comp.* — *D'Olne & Comp.* — *L. F. D'Olne.* — Dr. *Julio Lima.* — *Julio Lima & Comp.* — *Rudge, Joh Kunning.* — *Brahma.* — Doutor *J. A. Costa Pinto,* por procuração da Companhia Docas de Santos.

(4.039)

BANCO BOAVISTA

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Carteira de descontos:		
Titulos descontados:		
S/a praça e interior		42.020:606$660
Carteira de cobranças:		
Letras a receber:		
Do interior	28.769:163$000	
Do exterior	1.865:354$100	30.634:518$060
Emprestimos em conta corrente		25.973:400$950
Devedores por creditos no exterior		1.163:470$500
Correspondentes no paiz c/c		1.372:223$160
Correspondentes no estrangeiro		7.084:299$600
Valores e titulos de propriedade		574:546$260
Immoveis		2.223:814$090
Valores caucionados		25.486:436$870
Valores depositados		76.630:427$000
Diversas contas		8.352:690$590
Caixa:		
Em moeda corrente e disponivel em bancos	9.958:866$900	
Em outras especies	17:619$790	9.976:486$690
		231.492:920$430

Passivo

Capital		15.000:000$000
Fundo de reserva		1.500:000$000
Fundo de liquidações		152:232$740
Depositantes:		
C/correntes com juros	38.463:519$840	
C/correntes pre-aviso	6.351:011$040	
C/correntes sem juros	139:796$830	
Depositos a prazo fixo	11.494:306$280	
Letras a premio	14:653$100	56.463:287$090
Correspondentes no paiz c/c		2.373:811$620
Correspondentes no estrangeiro		11.966:879$200
Cheques e ordens de pagamento		955:658$500
Credores por titulos em cobrança e caução		30.634:518$060
Valores em caução e em deposito		102.116:863$870
Dividendos:		
Saldo não reclamado		9:550$000
Diversas contas		10.320:119$350
		231.492:920$430

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *Alberto Teixeira Botelho.* — *Barão de Saavedra,* directores. — *Francisco Alves Corrêa,* contador.

(4.047)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMERIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Letras descontadas	21.686:891$188
Emprestimos em contas correntes	135.903:544$438
Valores caucionados	55.376:071$000
Correspondentes do exterior	2.730:376$882
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.478:491$050
Hypothecas	23.253:787$227
Caixa: em moeda corrente no banco	908:225$506
Caixa: no Banco do Brasil	1.706:000$191
Caixa: em outros bancos	4.069:326$875
Diversas contas	11.052:887$975
Total do activo	260.165:602$332

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros	27.959:529$707
Depositos em conta corrente sem juros	10.299:695$692
Depositos a prazo fixo	27.632:422$315
Titulos em caução e em deposito	105:000$000
Casa Matriz	105.816:324$178
Valores hypothecarios	55.199:150$000
Diversas contas	24.153:479$440
Total do passivo	260.165:602$332

C. Voullemier, aministrador director geral. — *J. Mirilli,* chefe da contabilidade.

(4.044)

THE ROYAL BANK OF CANADA

(Inc. 1869)

Capital autorizado	$ 40.000.000.00
Capital realizado	$ 30.000.000.00
Fundo de reserva	$ 32.361.085.70

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Letras descontadas		18.580:403$210
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		4.069:160$580
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		11.696:924$860
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		12.570:125$080
Emprestimos em contas correntes		36.712:499$418
Valores caucionados		39.436:484$660
Valores depositados		28.556:190$160
Agencias e filiaes no exterior		6.356:888$810
Agencias e filiaes no interior		4.493:514$385
Correspondentes no exterior		46:400$459
Correspondentes no interior		692:107$609
Titulos e fundos pertencentes ao banco		1.009:903$935
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	8.229:314$250	
Em outras especies	7:232$200	
No Banco do Brasil	197:865$383	
Em outros bancos	1.850:568$836	10.284:980$669
Diversas contas		9.434:915$030
Total do activo		183.940:499$855

Passivo

Capital	3.933:080$000
Depositos em conta corrente com juros...	35.307:258$085
Depositos em conta corrente sem juros....	2.251:004$620
Depositos a prazo fixo previo aviso	23.961:533$160
Titulos em caução e em deposito	67.992:674$810
Agencias e filiaes no exterior	15.487:106$302
Agencias e filiaes no interior	101:965$009
Correspondentes no exterior	202:652$142
Correspondentes no interior	757:932$948
Diversas contas	9.678:241$830
Letras em cobranças	24.267:050$940
Total do passivo	183.940:499$855

Pelo The Royal Bank of Canada, *F. C. H. Fraser*, gerente. - *J.º Lipp*, contador. (4.036).

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PARA OS EMPREGADOS DA LEOPOLDINA RAILWAY, COMPANY LIMITED

Quadro n. 1

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

The Leopoldina Railway Company Limited:		
Conta-corrente — Saldo a receber depositado no Banco do Brasil depois de 31 de dezembro de 1928.....		864:563$500
Banco do Brasil:		
Saldo em dinheiro, conforme caderneta do Banco em 31 de dezembro de 1928.....		236:040$100
Bank of London & South America Ltd.:		
Saldo em dinheiro, conforme caderneta do Banco em 31 de dezembro de 1928.....		762$200
Acções e apolices:		
Importe representado em 17.500 Apolices Nominativas da Divida Publica — Diversas Emissões do valor de Rs. 1:000$000 cada uma — custo liquido.....		12.522:778$420
Moveis e utensilios:		
Valor desta conta.....		28:247$940
Caixa Pequena:		
Fundo para pequenas despezas.....		200$000
Juros e apolices — C/suspenso:		
Importe dos juros de 5 % ao anno sobre 17.500 Apolices da Divida Publica, de 1:000$000 cada uma, referente ao segundo semestre de 1928.....		437:500$000
Leopoldina Railway — Serviço de Accidente — C/suspenso:		
Importancia a receber da Leopoldina Railway Co. Ltd. referente aos pagamentos autorizados por sua conta até 31 de dezembro de 1928 e só effectuados em 1929		5:884$250
		14.095:976$410

Passivo

Fundo geral:		
Saldo referente ao anno de 1923.....	1.570:624$300	
Saldo referente ao anno de 1924.....	2.505:825$656	
Saldo referente ao anno de 1925.....	2.069:482$335	
Saldo referente ao anno de 1926.....	1.868:122$735	
Saldo referente ao anno de 1927.....	2.804:296$804	
Saldo referente ao anno de 1928.....	3.040:571$110	13.858:922$940
Contadoria Central Ferroviaria C/suspenso		6:977$700
Pagamentos não reclamados.....		5:643$820
Pagamentos autorizados (credores diversos)		224:431$950
		14.095:976$410

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *C. Pereira*, guarda-livros. — *P. Sarmento*, gerente. — *E. Collier*, secretario do conselho. — *C. W. Bayne*, presidente do Conselho de Administração. (4.050)

Quadro n. 2

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Soccorros medicos		438:087$640
Aposentadorias ordinarias — Dec. 4.682, art. 12, lettra *a*.....		228:623$190
Aposentadorias ordinarias — Dec. 4.682, art. 12, lettra *b*.....		9:801$600
Aposentadorias ordinarias — Dec. 4.682, art. 12, lettra *c*.....		8:945$430
Aposentadorias ordinarias proporcional ao tempo de serviço — Dec. 5.109.....		18:005$940
Aposentadorias ordinarias de 30 annos — Dec. 5.109		26:431$040
Aposentadorias ordinarias c/ 20 % de augmento — Dec. 5.109.....		28:764$020
Aposentadorias ordinarias c/ 40 % de augmento — Dec. 5.109.....		14:327$880
Aposentadorias ordinarias c/ 60 % de augmento — Dec. 5.109.....		6:579$780
Aposentadorias ordinarias c/ 80 % de augmento — Dec. 5.109.....		33:637$100
Aposentadorias com os vencimentos integraes — Dec. 5.109.....		102:561$160
Aposentadorias com o ordenado por inteiro — Lei 4.793.....		866:713$900
Aposentadorias com vencimento integral e accrescimo de 30 % — Dec. 5.109.....		1:300$000
Aposentadorias por invalidez — Decs. 4.682 e 5.109		166:058$100
Pensões — Decs. 4.682 e 5.109.....		198:983$103
Accidentes de trabalho:		
Aposentadorias por incapacidade total permanente — Dec. 4.682	3:654$380	
Aposentadorias por incapacidade parcial permanente — Dec. 4.682	15:343$840	
Meias diarias por incapacidade total temporaria — Decreto 4.682.....	545$380	
Despezas de medicos — Decreto 4.682	1:600$000	
Despezas de medicamentos — Dec. 4.682	1:960$900	
Despezas de hospitaes — Decreto 4.682	194$500	
Pensões — Accidentes — Decreto 4.682	28:206$700	51:505$700
Funeral — Dec. 5.109.....		871$600
Peculios — Decs. 4.682 e 5.109.....		1:592$400
Despezas geraes		29:026$110
Ordenados		113:043$460
Alugueis		22:000$000
Seguros		206$500
Conselho Nacional do Trabalho — Quota de fiscalização		39:734$820
Moveis e utensilios — Depreciação.....		3:138$660
Despeza total.....		2.409:939$133
Saldo verificado entre a receita e a despeza e transferido para o fundo geral.....		3.040:571$110
		5.450:510$243

Credito

Contribuições de 3 % — Dec. 5.109.....	814:853$663
Contribuição annual da Comp.—Dec. 5.109	1.444:211$650
Augmento nas tarifas — Dec. 5.109.....	1.822:393$010
Joias — Dec. 5.109.....	259:672$900
Augmento de vencimentos — Dec. 5.109....	100:263$200
Cobranças indevidas — Dec. 4.682.....	192:328$540
Multas — Dec. 5.109.....	3:506$800
Donativos — Dec. 5.109.....	5:235$000
Juros e descontos — Dec. 5.109.....	4:822$000
Juros de apolices — Dec. 5.109.....	800:503$180
Leopoldina Railway — Conta de accidentes de trabalho	2:720$300
	5.450:510$243

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929. — *C. Pereira*, guarda-livros. — *P. Sarmento*, gerente. — *E. Collier*, secretario do Conselho. — *C. W. Bayne*, presidente do Conselho. (4.050)

RUPO ESPIRITA AMOR E CARIDADE "JOÃO BAPTISTA"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem a ia séde, por tempo indeterminado, com capital a constituir-se, é uma sociedade composta de illimitado numero de ocios, cujo fim é fazer a caridade, e esdar o espiritismo segundo a theoria de llan Kardec e outros. Será administrado por uma directoria composta de: preidente (que é o seu representante em uizo ou fóra delle), vice-presidente, seretario e vice, thesoureiro e quatro esarios. Os seus socios não responem subsidiariamente pelas obrigações ontrahidas pela directoria. Os presenes estatutos só poderão ser reformados or proposta da directoria, ou uma asembléa com dous terços de socios quios. A sua dissolução só poderá se dar uando não puder preencher os fins a ue se destina, sendo neste caso, o seu aldo distribuido com a pobreza. A directoria actual consta dos estatutos. — *directoria*. (4.045)

ANNUNCIOS

Brazilian American S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Convidam-se os Srs. accionistas da Brazilian American S. A. a comparecerem á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 27 do corrente, ás 17 horas, na séde da sociedade, á rua Riachuelo n. 130, para o fim de deliberar sobre as contas e relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal e sobre o mais que fôr apresentado deliberação da assembléa.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — *directoria*. (4.064)

Comapnhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A directoria communica que se acham disposição dos Srs. accionistas, em ua séde social, á rua do Rosario ns. 2 a 22, os documentos de que trata o artigo 147 da lei n. 434, de 1891, relativos o ultimo exercicio. — *Amantino Camara*, director commercial. — *Raul Rosado Braga*, director-technico. (4.011)

Industria Brasileira Motores Electricos S. A.

Convida-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa especial, extraordinaria, ás 14 horas do dia 20 do corrente, na avenida Mem de Sá n. 30, para tomar deliberação sobre o arrendamento do local. — *A directoria*. (4.059)

Companhia Perseverança Internacional

Tendo-se extraviado o seu titulo de deposito de cerca de 60 apolices da divida publica, feito no Thesouro Nacional, para o seu funccionamento, avisa que vão assignar termos de responsabilidade e levantar as ditas apolices, ficando, assim, sem effeito o referido titulo de caução, que deverá ser devolvido ao Thesouro, caso seja encontrado. — O liquidante, *Omar Dutra*.

Reconheço a firma de Omar Dutra. Rio, 7 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (4.061)

"SOCOMETA"

Sociedade Commercial Metallurgica S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 3 horas, no dia 10 de junho do corrente anno, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, e procederem á eleição de directores e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janiaro, 8 de maio de 1929. — *A directoria*. (4.035)

Lloyd Sabaudo (Brasil) S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 10 horas, no dia 25 de maio do corrente anno, na séde social, á avenida Rio Branco n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao primeiro exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1928, deliberarem sobre a distribuição do lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. — O presidente, *Luigi Augusto Bonfanti*. (4.057)

A' Praça

Ribeiro & Cruz, estabelecidos com sapataria e chapelaria, á rua Senador Euzebio n. 162, casa denominada "O Progressista", declaram que venderam o referido estabelecimento, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, aos Srs. A. Graça & Comp.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Ribeiro & Cruz*.

Confirmamos a declaração supra. — *A. Graça & Comp.*

Reconheço a firma de A. Graça & Comp.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (4.052)

Touring Club do Brasil

A directoria do Touring Club do Brasil convida os Srs. socios a comparecerem ás assembléas geraes extraordinaria e ordinaria, que deliberarão, respectivamente, sobre a reforma de alguns artigos dos estatutos e relatorio da directoria, prestarções de contas e eleição do conselho fiscal. Essas assembléas se realizarão no dia 24 de maio corrente, ás 16 e 17 horas, respectivamente, na séde social, á avenida Rio Branco numeros 22/26.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. — *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario. (4.023)

Empreza Brasileira de Diversões

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas da Empreza Brasileira de Diversões para se reunirem em assembléa geral, que será realizada no dia 14 do corrente mez, ás 15 horas, na séde social, para tratar das obras necessarias no edificio social. — *João Alberto Bressane*, gerente. (4.022)

Companhia Sulamericana de Manganez do Brasil

AVISO

A Companhia Sulamericana de Manganez do Brasil S. A. communica aos interessados a transferencia de sua séde da aven la Rio Branco n. 117, 1°, sala 22, para a rua S. Pedro n. 33, sobrado. — *A directoria*. (3.968)

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 2° andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 136, 4° andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 21, 5° andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1° andar, Norte 3.012.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 165, 1° andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 319-325

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO.

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justica n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 22 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5° da lei actual $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 ..... 1$000

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906..... 6$000
Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000
Anno de 1922..... 12$000
Anno de 1923..... 16$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1921 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) .... 1$500

Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Automoveis (Circulação Internacional de)..... 1$500

Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919..... 1$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redesconto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 3$000

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 ..... 3$000

Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923..... 3$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ... 1$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 ..... $500

Circumscripções judiciarias — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por Eduardo de Faria 30$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores ..... 1$000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) $500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919)... Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e -ap op ez ap '7.751 'u 'dsod[
zembro de 1909 ..... 6$000

Constituição da Republica (Revista) ..... 1$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915) ..... 1$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000
Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925..... 1$500
Construcção de casas para funccionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500
Chorographia da Provincia do Ceará ..... 1$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000
Custas da Justiça do Districto Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923) ..... 1$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926 ..... 3$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Indice analytico por Alberto Bielckini) ..... 40$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 . .... 1$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832..... 3$000
de 1833..... 3$000
de 1850..... 3$000
de 1890 G(ov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891..... 4$500
de 1892..... 4$000
de 1893..... 2$500
de 1894..... 4$000
de 1895..... 3$000
de 1896..... 3$000
de 1897..... 3$000
de 1898..... 2$000
de 1899..... 3$500
de 1900..... 3$000
de 1901..... 3$000
de 1902..... 3$000
de 1903..... 4$000
de 1904..... 4$500
de 1905..... 4$500
de 1906..... 4$500
de 1907..... 5$600
de 1908..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910..... 6$000
de 1911..... 4$000
de 1912..... 3$000
de 1913..... 3$000
de 1914..... 4$000
de 1915... ..... 5$000
de 1916..... 7$000
de 1917..... 7$000

Delegacia Fiscal (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 .... $500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) ..... 12$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1° ..... 30$000
Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da) ..... 1$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) $500

E

Eleições federaes (Instrucções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924 ..... $500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instrucções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor 1$000
Eleições para intendentes municipaes (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) $500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro ..... 8$000
Exames de preparatorios e seriados (Instrucções) ..... 1$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) $500
Ensino Secundario e Superior (Reforma . Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925..... 1$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento) ..... 1$000
Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aguadagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper ..... 2$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper ..... 2$500

H

Hydrographia do Haut Saint François, por Em. Liais ..... 15$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ... 5$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida ..... 15$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914) $500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento) ..... 1$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) $500
Instituto de Previdencia (mensalidades) $500
Invalidez dos funccionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915 ..... $500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000
Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... $500
Inscripções rupestres no Brasil. 1$500
Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal) 1$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M) ..... 3$000
Jardim Botanico (Guia dos Visitantes) (M) ..... 3$000
Joias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da), Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 ..... 1$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2$500
de 1810 a 1811..... 2$500
de 1816 a 1817..... 2$000
de 1818 a 1819..... 2$000
de 1821..... 2$000
de 1822 ..... 2$000
de 1823..... 2$000
de 1824..... 2$000
de 1825..... 2$000
de 1826..... 1$500
de 1832..... 4$000
de 1833..... 4$600
de 1834..... 3$200
de 1835 — 2 volumes..... 4$000
de 1836..... 3$600
de 1837..... 3$000
de 1838..... 2$300
de 1839..... 1$400
de 1840..... 2$000
de 1842..... 3$500
de 1843..... 2$500
de 1844..... 2$800
de 1845..... 2$300
de 1846..... 2$600
de 1847..... 2$600
de 1848..... 1$800
de 1850..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1856 — 2 volumes..... 5$300
de 1857 — 2 volumes..... 5$000
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos.... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000

Leis do orçamento:

de 1892..... $500
de 1895..... $500
de 1897..... 1$000
de 1898..... 1$200
de 1908..... 1$000
de 1912..... 1$800
de 1913..... 2$000
de 1914..... 2$000
de 1915..... 2$000
de 1920..... 3$000
de 1922 (Receita)..... 2$000
de 1923 (Receita)..... 3$000
de 1923 (Despeza)..... 6$000
de 1924 (Receita)..... 2$000
de 1924 (Despeza)..... 3$000
de 1925 (Receita)..... 2$000
de 1925 (Despeza)..... 4$000
de 1926 (Receita Commentada)..... 5$000
de 1927 (Receita)..... 1$000
de 1927 (Receita annotada). 5$000
de 1928 (Receita)..... 1$000
de 1928 (Despeza)..... 6$000
de 1929 (Receita) ..... 2$000
de 1929 (Despeza) ..... 6$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 15$000
2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (traducção e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilaqua) ..... 3$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1° volume..... 16$000
2° volume..... 16$000
3° volume..... 16$000
4° volume..... 16$000
5° volume..... 16$000
6° volume..... 16$000
7° volume..... 16$000
8° volume..... 16$000
9° volume..... 16$000
10° volume..... 16$000
11° volume..... 16$000
12° volume..... 16$000
13° volume..... 16$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) ..... 10$000
Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 ..... 1$500
Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de janeiro de 1920) $500
Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000
Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1° volume..... 5$000
2° volume..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra .... 3$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911) $500

M

Mappa dos Estados do Ceara, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geológico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000 ..... 3$000
Mappa da bacia do Rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane ..... 1$000
Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Piauhy ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado da Parahyba ..... 1$000
Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte ..... 1$000
Mappa phytographico da Serra do Araripé $500
Medicos e Dentistas (Relação dos) ..... 3$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio $500

Mensagem presidencial:

de 1924..... 5$000
de 1925..... 5$000
de 1926..... 5$000
de 1927..... 5$000
de 1928..... 5$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000
Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

3° volume..... 6$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M) ..... 2$000
Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das) ..... 1$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1$000
Navegação Aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Notas botanicas (Ceará). por Alb. Lofgren ..... 1$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing ..... 2$000
Nova luz sobre o passado ..... 10$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921 ..... 1$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M) ..... 102$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil. por Alceu Leilis ... 3$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M) ..... 5$000
Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M) ..... 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)..... 1$000
(1918 — 1919) (M)..... 4$000
(1920 — 1922) (M)..... 4$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925 $500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M) 10$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923 ..... $500
Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume (M)..... 3$000
2° volume (M)..... 3$000
3° volume (M)..... 3$000
4° volume (M)..... 2$000
5° volume (M)..... 2$000
6° volume (M)..... 3$500
7° volume (M)..... 6$000
8° volume (M)..... 6$000
9° volume..... 6$000
10° volume..... 7$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da

1° volume ..... 20$000
2° volume ..... 20$000
Processo Militar (Decr. numero 17.635, de 29 de agosto de 1922) 1$000

Propriedade Industrial (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) ..... 1$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren .... 1$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000
Renda (Instrucções para o lançamento ..... 1$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924 ..... 1$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920) ..... 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção) 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas 1$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas 1$000
Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)..... 3$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917 $300
Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923 ..... 6$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo ..... 1$800
Seccas de 1915..... 1$500
Seccas de 1919..... 1$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000
Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães ..... 2$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920 ..... 1$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) .... 2$000
Serviço Domestico (Locação do). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 ..... $500
Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926..... 3$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923 $500
Supprimento dagua no Nordeste do Brasil, por G. Warring .. 1$500

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil ..... 1$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 ..... 3$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) ..... 2$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ... 1$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248: de 23 de outubro de 1918 ..... 1$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos ..... 30$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga ..... 30$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar 5$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 ..... $500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 ..... 1$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923 ..... $500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 ..... 1$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923) $500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926..... 1$000